DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 32 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.092, que proroga por seis mezes o prazo estipulado no § 2º do decreto n. 18.776, de 31 de maio de 1929, para construcção de uma passagem superior no kilometro 51,480 e outra inferior no kilometro 59,330, das linhas de Tuyuty a Passos e de Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de novembro, 31 de dezembro do anno proximo findo, 18 e 30 de janeiro ultimo e 3 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, do Serviço de Expansão Commercial e do Conselho Nacional do Trabalho

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Instituto Historico — Parte commercial — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.092 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Proroga por seis mezes o prazo estipulado no § 2º do decreto n. 18.776, de 31 de maio de 1929, para construcção de uma passagem superior no kilometro 51,480 e outra inferior no kilometro 59,330 das linhas de Tuyuty a Passos e do Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo Unico. Fica prorogado por seis mezes o prazo estipulado no § 2º do decreto n. 18.776, de 31 de maio de 1929, para a construcção de uma passagem superior no kilometro 51,480, e outra inferior no kilometro 59,330, das linhas de Tuyuty a Passos e de Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—908—6-2-30—30$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de dezembro de 1929, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica na fórma da lei:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Dr. Seabra

1º supplente, Felix Laureano Pires.
2º supplente, Jacob Guanaes Guimarães.

Municipio de Montenegro:

1º supplente, Marcellino Gomes.
2º supplente, Estevam Alves Carilho.
3º supplente, João da Silva Anjos.

Ajudante do procurador da Republica, Benjamino Pereira da Costa.

Municipio de Una

Ajudante do procurador da Republica, Astolpho Franca.

Por decretos de 18 de janeiro findo, foram nomeados, na fórma da lei:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Jacarecy

1º supplente João Vianna.
2º supplente, Lucio Moreno.
3º supplente, José Coelho.

Ajudante do procurador da Republica, Pompilio Silva.

Municipio de Porto Seguro

1º supplente, Joaquim Claudio Filho.

Por decretos de 30 de janeiro findo, foram nomeados:

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Santa Rosa

1º supplente, Alberto Mello Figueiredo.
2º supplente, Joaquim Mauricio de Souza Filho.
3º supplente, Avando Cintra.

Municipio de Palmeiras

3º supplente, Agenor Rodrigues Pianlini.

Municipio de Pedregulho

2º supplente, Nazareno Ciocci.
3º supplente, Adolpho Borges Filho.

Municipio de Pereiras

Ajudante do procurador da Republica, José de Moraes.

Municipio de Pilar

Ajudante do procurador da Republica, Antonio Piloto.

Municipio de Pindamonhangaba

Ajudante do procurador da Republica, Pedro Nogueira Ramos.

Municipio de Piracicaba

1° supplente, Ignacio Caldeira.

Municipio de Pirassinunga

1° supplente, Octaviano José Corrêa.
Ajudante do procurador da republica, João Evangelista dos Reis.

Municipio de Platina

1° supplente, Cezarino Duarte de Barros.
2° supplente, Lindolpho Ferreira Lima.
3° supplente, Marciano Carlos do Nascimento.

Municipio de Presidente Wenceslau

Ajudante do procurador da Republica, Francisco Furtado.

Municipio de Sallesopolis

1° supplente, Luiz Mazza.
2° supplente, Benedicto Bexiga Filho.
3° supplente, Jãoo de Oliveira Campos.

Municipio de Santo Anastacio

Ajudante do procurador da Republica, Ernesto Cavalheiro Scorza.

Municipio de S. Bernardo

1° supplente, João Joaquim de Lima.
2° supplente, José Lobo.
Ajudante do procurador da Republica, Quirino Motta.

Municipio de S. João da Bocaina

1° supplente, Dr. Manfredo Murti.
2° supplente, Virginio Gonçalves de Oliveira.
3° supplente, José Camargo Viccari.

Municipio de S. José dos Campos

1° supplente, Benedicto Fernandes Cesar Leite Junior.

Municipio de S. José do Rio Pardo

1° supplente, João Americo Ribeiro Filho.
2° supplente, Paulo Cobra.

Municipio de S. Miguel Archanjo

1° supplente, Cyro Terra.
2° supplente, Joaquim Rodrigues Ferreira.
3° supplente, Salvador Hermenegildo.
Ajudante do procurador da Republica, Laurindo Gomes Ferreira.

Municipio de S. Pedro

Ajudante do procurador da Republica, Abelardo de Camargo Frota.

Municipio de S. Sebastião

1° supplente, Pedro Mattos Filho.
2° supplente, Pedro de Oliveira Prado.
3° supplente, André Virgilio.
Ajudante do procurador da Republica, João Antonio dos Santos.

Municipio de Sertãozinho

Ajudante do procurador da Republica, José Martins de Castro.

Municipio de Soccorro

1° supplente, Joaquim Augusto de Oliveira Santos.
2° supplente, Generoso Salvador.
3° supplente, Juvenal de Souza Pinto.
Ajudante do procurador da Republica, José Picarelli.

Municipio de Sorocaba

1° supplente, Francisco Vera Cruz.
Ajudante do procurador da Republica, Lucio Lazaro Diniz.

Municipio de Tabapuan

3° supplente, Arthur Spinola de Mello.
Ajudante do procurador da Republica, Moacyr Cerqueira.

Municipio de Tieté

1° supplente, José Stein.

Municipio de Yporanga

1° supplente, Publio Meynardes dos Santos.
2° supplente, Euclydes da Silva Pereira.
3° supplente, Antonio Luis de Moura.
Ajudante do procurador da Republica, Benjamin dos Santos Lisboa.

Por decretos de 30 de janeiro, foram exonerados dos logares de ajudantes do procuradoria Republica, na secção de S. Paulo:

Benedicto Milton Andrade, no municipio de Soracaba;

Juvenal dos Santos Tora, no municipio de S. Miguel Archanjo;

Waldemiro Morato Silveira, no municipio de S. Pedro;

Daniel Prado Brasil, no municipio de Sertãozinho;

Trajano Rodrigues da Costa, no municipio de Sorocaba;

Lazaro Gracis Costa, no municipio de Tabapuan;

Celso Descio, no municipio de Yporanga;

Elias Mello Ayres, no municipio de Pirassinunga;

Francisco Gomes Pato, no municipio de Presidente Wenceslau;

Joaquim Antonio Braulio, no municipio de S. Bernardo;

Julio Soketf, no municipio de Pereiras.

—Por decreto de 30 de novembro do anno findo, foi nomeado Americo Soledade, para o logar de 3° supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Una, na secção da Bahia.

— Por outro de 18 de janeiro findo, foi exonerado o major Presciliano Rodrigues Ladeias, do logar de ajudante do procurador no municipio de Jacaracy, na secção da Bahia.

—Por outro de 30 de janeiro findo, foi exonerado, a pedido, Plinio Rodrigues de Moraes, do logar de 1° supplente do substituto no municipio de Tieté, na secção de S. Paulo.

Por decretos de 3 do corrente, foram exonerados: Rosalina Coelho Lisboa Miller, conforme solicitou, do logar de professora de inglez do Instituto Benjamin Constant, e Aristides Pereira Lima, do cargo de 2° escripturario do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 do corrente mez:

Foram nomeados:

D. Maria de Lourdes Oliveira para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Sabinopolis, no Estado de Minas Geraes, com as vantagens que por lei lhe competirem;

Aureliano Evangelista para o cargo de agente do Correio de Salinas, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Francisca Augusta de Oliveira Vianna para exercer o cargo de agente do Correio de Jimirim, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Annita de Paiva para exercer o cargo de agente do Correio de Gramma, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Maria Avelina Diniz para exercer o cargo de agente do Correio de Reducto, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Alcino José Pires para exercer o cargo de agente do Correio de Campo do Meio, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Elvira Alves Costa para exercer o cargo de agente postal de São Simão, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir;

Auxiliar da Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem, o carteiro de 1ª classe da mesma administração, João Lavras Filho;

Foi promovido por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, Waldemar Nogueira;

Foi removido, por conveniencia de serviço, para o cargo de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem, o carteiro de igual classe da de Santa Catharina, José Thiago Baptista.

Foram exonerados:

D. Maria Soares do cargo de agente do Correio de Salinas, no Estado de Minas Geraes;

D. Maria Lupercia de Brito, do cargo de agente do Correio de Jimirim, no Estado de Minas Geraes;

D. Rosina da Terra Schettini do cargo de agente postal de São Simão, no Estado de Minas Geraes;

Gabriel José da Rocha do cargo de agente do Correio de Campo do Meio, no Estado de Minas Geraes;

D. Georgette Gerhard do cargo de agente do Correio de Reducto, no Estado de Minas Geraes;

Antonio Gomes de Oliveira do cargo de agente do Correio de Gramma, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 6 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

Rafael Augusto Pires, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia, quanto ao seu estado civil.

Antonio Augusto Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte attestado policial de conducta.

José Rocha Salvado, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal, nas quaes conste o seu verdadeiro nome.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 3 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 321 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Standard Oil Company of Brasil, de 4:699$, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em novembro e dezembro ultimos.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 322 — Transmittiu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á necessidade da abertura de um credito especial de 4:554$838, para pagamento da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe Maximo Edmar Pereira da Cunha, relativa ao periodo de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

N. 316 — De 9:000$, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, á disposição do juiz federal da Primeira Vara, para despezas do cartorio daquelle juizo com a acquisição e transporte de material de expediente eleitoral e outras.

N. 314 — De 300$, á Delegacia Fiscal no Pará, á disposição do juiz federal, para despezas com carretos e acquisição de livros e material de expediente para o serviço eleitoral daquelle juizo.

N. 317 — Informou-se que o fornecimento, cujo pagamento foi solicitado por aviso n. 3.606, de 16 de agosto de 1927, obedeceu ao regimen do art. 763, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 309 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, de 300$ a Waldicton França Machado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no empacotamento, encaixotamento e transporte do material eleitoral, no corrente anno.

Segunda secção

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 311 — Autorizou-se a dispender até a quantia de 18:400$ com a acquisição de dous automoveis destinados ao serviço do Instituto Medico Legal.

— Ao director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 310 — Autorizou-se a exceder o duodecimo estimado para a sub-consignação n. 7, da verba 17, em vista das razões expostas no officio n. 146.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 318 — Solicitou-se pôr á disposição desta Secretaria de Estado um auto-caminhão para o serviço de transporte de urnas e objectos de expediente, para installação das secções eleitoraes que deverão funccionar a 1 de março proximo.

— Ao prefeito do Districto Federal:

N. 319 — Solicitou-se o emplacamento de tres automoveis da Escola João Luiz Alves e a transferencia de chapa de um automovel do Instituto Sete de Setembro.

N. 312 — Solicitou-se providenciar no sentido de que os empregados da firma Alves Moreira & Motta, fornecedora de carne fresca ás repartições dependentes deste ministerio, possam penetrar no estabelecimento antes das horas regularmente permittidas, afim de com tempo providenciarem sobre os pedidos feitos pelas directorias das repartições, localizadas algumas longe do centro urbano para entrega poder ser assegurada antes das sete horas da manhã.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 320 — De 1:250$, a titulo de adeantamento, ao porteiro da Côrte de Appellação, Edmundo Ribeiro Carmo, para despezas de prompto pagamento, no trimestre de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 313 — De 490$, a Constantino Gonçalves & Comp., de trabalhos executados nesta Secretaria de Estado, em janeiro findo.

N. 315 — De 500$, ao bacharel Mem de Vasconcellos Reis, juiz da Setima Pretoria Civel, a titulo de primeiro estabelecimento.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao juiz federal da Primeira Vara em S. Paulo:

N. 426 — Communicou-se ter sido solicitada a distribuição á Delegacia Fiscal nesse Estado do credito de 9:000$, para pagamento, no corrente anno, de despezas do cartorio desse juizo com a acquisição e transporte de material de expediente para o serviço eleitoral e outras.

— Ao juiz federal na secção do Pará:

N. 427 — Communicou-se ter sido solicitada a distribuição á Delegacia Fiscal nesse Estado, do credito de 300$, para pagamento de despezas com carretos e acquisição de livros e material de expediente para o serviço eleitoral desse juizo e outras.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 428 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 1 a 3, 5, 7 e 8, da verba 16.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 430 — Transmittiram-se, afim de serem compostos e impressos, os originaes da tabella explicativa da proposta da despeza deste ministerio para o exercicio de 1931.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 431 — Transmittiu-se o requerimento de Regina de Araujo Machado, afim de ser organizada e remettida a esta directoria a folha relativa á differença de vencimentos que lhe compete no anno de 1929.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 429 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 248-G, relativo ao embarque no vapor *Duque de Caxias*, de um volume sob n. 49, contendo material eleitoral para as comarcas de Bom Conselho e Canhotinho.

— Ao agente da estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 432 — Requisitou-se o transporte de quatro volumes, sob n. 81, contendo 400 livros de actas eleitoraes, destinados a Bello Horizonte.

Expediente de 4 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 323 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, da quantia de 3:000$, para pagamento da subvenção de 1929 á Associação Damas de Caridade de Bello Horizonte.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 334 — De 9:095$160, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Hospital Nacional de Psychopathas, em dezembro ultimo.

N. 335 — De 317:319, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Cº, Ltd., de fornecimento de energia electrica ao Hospital Nacional de Psychopathas, em dezembro ultimo.

N. 324 — De 6:500$, á Santa Casa de Monte Santo, Minas Geraes, subvenção de 1929.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 332 — Reiterou-se o pedido de transferencia para o corrente exercicio e escripturação como deposito, o saldo apurado em 31 de dezembro de 1929, do fundo especial creado pelo art. 5º da lei n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 328 — De 200$, a José Lopes de Castro, funccionario desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados na escripturação do empenho inicial dos creditos das verbas privativas e a cargo desta Secretaria de Estado.

N. 329 — De 250$, a dous continuos desta Secretaria de Estado, por serviços prestados á referida secretaria, extraordinarios, em janeiro findo.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito ás delegacias fiscaes:

N. 325 — De 162$, á de Alagôas, para pagamento ao escrivão do Juizo Federal, pelo lançamento de 810 termos de abertura e encerramento nos livros de eleições.

N. 326 — De 325$600, á do Paraná, para pagamento ao escrivão do Juizo Federal, pelo lançamento de 1.628 termos de abertura e encerramento nos livros destinados as eleições federaes.

N. 327 — De 2:400$, á do Rio Grande do Sul, para pagamento do ordenado de 1930 ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Justiniano Raymundo Freire.

N. 330 — De 2:100$, á de Pernambuco, para pagamento do ordenado de 1930 ao juiz-de direito em disponibilidade, bacharel Manoel Cabral de Mello.

N. 331 — De 600$, á de Peruambuco, para pagamento da congrua de 1930 a monsenhor Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, vigario collado da freguezia de N. S. da Apresentação, de Escada.

Segunda secção

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 333 — Solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional, de 16:654$996, aos funccionarios do Juizo de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, de gratificações a que fizeram jús, de agosto a novembro de 1929, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, naquelle juizo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. commandante da Policia Militar:

N. 434 — Solicitou-se a remessa, da folha de pagamento dos vencimentos que competem ao tenente-coronel graduado reformado, Antonio Bernardino da Silva Junior, de 23 de dezembro de 1929 até 31 do mesmo mez.

Segunda secção

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 468 — Transmittiu-se a folha de pagamento, no total de 2:790$, de gratificações a que fez jús o pessoal contractado para os serviços administrativos do Juizo do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, em janeiro findo.

Expediente de 5 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

International Business Machines Company of Delaware e Otis Elevator Company, apresentando proposta para fornecimento e installação de relogios e de um elevador electrico "Otis", de passageiros, no edificio da Côrte de Appellação. — Compareçam a esta directoria, afim de sellar devidamente os documentos.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação, a Theophilo Sabino de Oliveira, servente do Instituto Nacional de Musica.

— Por outra de 4 deste mez foi nomeado José Patista da Silva para exercer interinamente, as funcções de guarda de alumnos da Escola 15 de Novembro.

— Em apostilla de igual data lavrada no titulo de nomeação do livre docente do Instituto Nacional de Musica João Lambert Ribeiro para servir como professor coadjuvante de violino e violeta do mesmo instituto, foi declarado que o mesmo continuará no exercicio interino do referido cargo, durante o corrente anno de 1930.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 5 de fevereiro de 1930

Communicou-se:

Ao ministro da Fazenda, restituindo o processo da Directoria da Receita Publica, que acompanhou o aviso n. 1, de 3 de janeiro proximo findo, que a fiscalização do azeite de oliveira, depende, para ser desembarcado, do Laboratorio Nacional de Analyses, unicamente, restringindo-se á do commercio no Districto Federal a fiscalização do departamento, que, nos termos do decreto n. 16 300, de 31 de dezembro de 1923, prohibe expor á venda mistura de oleo ou de azeite com a denominação de azeite simplesmente ou de azeite de Oliveira, permitte a venda de mistura sob nome de fantasia, declarado no rotulo respectivo, e reserva a designação de "azeite doce", ou simplesmente "azeite", para o oleo puro extrahido do fructo da oliveira como claramente o declara o officio n. 2.185, de 10 de dezembro de 1927 (aviso n. E. 17).

Ao director da Recebedoria do Districto Federal, respondendo o officio n. 5, de 9 de janeiro proximo findo, em referencia ao preparado "Tabarra Benjuim Transparente", que, de conformidade com as informações prestadas a respeito pela Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, o preparado em apreço foi licenciado por este departamento em 25 de agosto de 1924, sob o n. 2.810, como especialidade pharmaceutica, de accordo com o art. 256, do regulamento sanitario, por conter propriedades therapeuticas, tendo elle os caracteristicos de uma especialidade pharmaceutica, conforme o decreto n. 3.267, podendo, não obstante, ser destinado ao uso trivial do toucador (officio n. E. 306).

Ao coronel commandante do 3º regimento de infantaria, em resposta ao officio n. 412, desse commando, que communicou haver sido alli incorporado o sorteado Catulino Moreira, que declarou ser funccionario deste departamento, nada constar que lhe seja relativo, existindo, porém, Catulino Moura, como havendo sido empregado, com exercicio na 1ª secção (Desinfectorio de Botafogo) e que foi exonerado em 11 de Janeiro deste anno (officio n. E. 301).

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em resposta ao officio n. 8, de 6 de janeiro ultimo, que o senhor ministro exarou no processo originado pela requerimento do ex-segundo machinista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima o seguinte despacho: "Aguarde opportunidade" (officio numero E. 305).

— Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial o relatorio, 2ª via do desenho e duas amostras, e em cópia o parecer emittido pela Inspectoria dos Serviços de Prohylaxia, relativo ao invento de "um typo de luvas hygienicas thermas", para que pediu privilegio Idyllio Marques Ferreira, a que se refere o officio n. 127, de 15 de janeiro ultimo (officio n. E. 229).

Ao director geral, interino, da Propriedade Industrial, em cópia, a informação da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, com relação ás expressões "Bromogardeno" e "Bromoarseno", destinadas a distinguir productos pharmaceuticos, respondendo o officio n. 25, de 4 de janeiro proximo findo (officio n. E. 300).

— Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de ser despachada livre de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, parag. 23 das Preliminares da Tarifa, em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, exarado no processo, uma caixa com a marca B. F. G. n. 601|1, contendo peça para filtro de agua, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Vigo", consignada á ordem e destinada á Fundação Gaffrée & Guinle (officio n. E. 297).

Ao mesmo, no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, parag. 23, das Preliminares da Tarifa em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, exarado no processo, duas caixas com a marca C. L. S. A. ns. 22.902|03, contendo apparelhos physicos não classificados, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "Antonio Delphino", consignadas á ordem e destinadas á Fundação Gaffrée & Guinle (officio n. E. 298).

Ao director da Escola de Estado-Maior do Exercito, no sentido de que sejam retiradas, com a possivel brevidade as calhas dispensaveis do predio onde se acha installada essa escola (officio n. E. 302).

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser feita, com a posisvel brevidade, rigorosa limpeza no leito dessa estrada, entre as estações de Riachuelo e Engenho de Dentro, com roçagem e retirada de todo o material que se acha exposto ao tempo (officio n. E. 307).

— Agradeceu-se ao director do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro a remessa dos exemplares dos "Archivos de Medicina-Legal", desse instituto, relativos ao periodo de janeiro a dezembro do anno proximo findo, incorporados hoje á bibliotheca deste departamento (officio n. E. 308).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1930

N. 190 — Gabriel Fernandez Escobar. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.879 — Adolpho Corrêa. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 143 — Raul de Menezes Povoa. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 133 — Seys & Pierre. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 68 — Ismael Libanio. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 3

N. 144 — Walter Martins de Oliveira. — Archive-se.

N. 36 — João Guilhelmo. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 34 — Walter Martins de Oliveira. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

Dia 4

N. 23 — Oswaldo Gonçalves Cruz. — Archive-se.

N. 172 — Emiliano Augusto Olymtho. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 220 — Sophia Veiga Rodrigues. — Deferido, á vista da informação.

Relação dos preparados licenciados durante o mez de janeiro de 1930

Licença n. 1 — Ostelin potencia 100, gottas, proprietario Joseph Nathan & C°. Lim.

Licença n. 2 — Stenopan, drageas, proprietario, René Lescene.

Licença n. 3 — Zymatine Irradiée, pó, proprietario, o mesmo.

Licença n. 4 — Agua Oxygenada, proprietario, Bouskelá & Comp.

Licença n. 5 — Glaudula Gituitaria, empollas de um cc., proprietario, Laboratorio de Biologia Clinica Limitada.

Licença n. 6 — Néotrophene, pastilhas, proprietario, A. Laigre.

Licença n. 7 — Puer, cachets, proprietario, R. Ravasine & Comp.

Licença n. 8 — Liposplenine du Dr. Groc (comp.), proprietario, Laboratoires des Lipides.

Licença n. 9 — Liposplenine du Dr. Groc (emp.), proprietario, o mesmo.

Licença n. 10 — Dicaliosi, solução, proprietario, G. Petitjean.

Licença n. 11 — Ossalina, emulsão, proprietario, J. E. Stroschein, Chemische Fabrik Kommanditgesellschaft.

Licença n. 12 — Ferri-cal-iodado, liquido, proprietario, Manoel Furtado.

Licença n. 13 — Bucco Vaccina Coli Typhica, liq., proprietario, Vaz, Pereira & Comp., Limitada.

Licença n. 14 — Bucco Vaccina Dysenterica, liquido, proprietario, o mesmo.

Licença n. 15 — Elixir de salsalina composto, proprietario, Francisco Salomão.

Licença n. 16 — Ducreyloco, liquido, proprietario, Vaz, Pereira & Comp. Limitada.

Licença n. 17 — Acoegenol Mimotannico, liquido, proprietario, Alfred Chauvin.

Licença n. 18 — Sabão Mechanico, proprietario, Hugo Molinari & Comp., Limitada.

Licença n. 19 — Antipigeno Misto, bisnaga, proprietario, Laboratorio Specializato Farmaco Oftálmico Italiano Tubi Lux.

Licença n. 20 — Solução de Citriodina, proprietario, Julião Caramurú.

Licença n. 21 — Elixir de Sambambaya Composto, proprietario, Samuel do Couto Cardoso.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 2 de janeiro, foi concedido ao director geral desta Secretaria de Estado, Zacarias de Góes Carvalho, a gratificação addicional de 40 °|° sobre seus respectivos vencimentos, de accôrdo com o decreto n. 4.555, de 1922.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 deste mez, foi exonerado a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Aliomar de Andrade Baleeiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional.

N. 25 — Tendo o orçamento do despesa para o exercicio vigente concedido a dotação de 300:000$000 para pagamento de gratificação aos empregados designados para servir nos armazens de encommendas postaes, nesta data autorizei a Directoria da Despeza, a providenciar no sentido de serem distribuidos ás delegacias fiscaes, nos Estados abaixo mencionados, os seguintes creditos, para occorrer áquella despeza.

Amazonas	7:200$000
Pará	9:900$000
Ceará	7:200$000
Pernambuco	10:800$000
Bahia	10$800$000
S. Paulo	108:000$000
Paraná	7:200$000
Santa Catharina	7:200$000
Rio Grande do Sul	22:500$000
Minas Geraes	18:000$000
Matto Grosso	7:200$000
Alfandega do Rio de Janeiro	84:000$000

Outrosim, recommendei á mesma Directoria fiscalizasse as requisições de pagamentos, por occasião de serem as mesmas processadas, afim de que a despeza de que se trata não exceda, em caso algum, o limite dos creditos distribuidos.

E como providencia complementar, deveis scientificar as repartições interessadas que sómente façam as designações de funccionarios, ou as proponham, para o alludido serviço, dentro do limite fixado para cada Estado, medida essa que foi recommendada pela portaria n. 21, de 4 de fevereiro de 1928.

— Ao Sr. director da Despeza Publica.

N. 24 — Tendo o orçamento vigente para 1930, na verba 18ª concedida a dotação de 300:000$000, para pagamento de gratificação aos empregados designados para os serviços nas secções de encommendas postaes, recommendo-vos providencieis no sentido de serem distribuidos ás delegacias fiscaes, nos Estados abaixo mencionados, os seguintes creditos para occorrer áquella despeza:

Amazonas	7:200$000
Pará	9:900$000
Ceará	7:200$000
Pernambuco	10:800$000
Bahia	10:800$000
São Paulo	108:000$000
Paraná	7:200$000
Santa Catharina	7:200$000
Rio Grande do Sul	22:500$000
Minas Geraes	18:500$000
Matto Grosso	7:200$000
Alfandega do Rio de Janeiro	84:000$000

Essa Directoria deverá fiscalizar as respectivas requisições de pagamentos, por occasião de serem as mesmas processadas, afim de que a despeza com o referido serviço não exceda, em caso algum, o limite dos creditos distribuidos..

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

— Ao Sr. inspector geral dos bancos.

N. 29 — Transmittindo o officio s/n, de 22 de janeiro ultimo, em que a Caixa de Auxilio dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal, pede approvação da reforma dos seus estatutos, e solicitando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 31 daquelle mez, prestar informações a respeito. (Processo n. 3.287 de 1930).

— Ao Sr. Dr. secretario do Tribunal de Contas.

N. 4 — Remettendo o decreto de 3 deste mez que promove a 3° escripturario do Tribunal de Contas, o 4° escripturario Aluizio Porto Ribeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 35 — Tendo em vista a representação de 28 de janeiro ultimo, do encarregado da bibliotheca do Thesouro Nacional, solicito providencieis no sentido de continuar a serem fornecidos áquelle departamento 1.550 exemplares de cada uma das edições de circulares expedidas pelo Ministerio da Fazenda.

Eucareço que esse fornecimento seja feito logo após a publicação das referidas circulares no *Diario Official*, de modo a permittir que a mesma bibliotheca se desobrigue, com presteza, da distribuição a seu cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 21 — Restituindo novamente o processo relativo ao requerimento em que Cyrillo de Góes Lima, collector das rendas federaes em Conquista, pede prorogação de prazo para reforçar sua fiança, e recommendando providenciar afim de serem prestados novos e melhores esclarecimentos, a respeito da situação actual do referido exactor. (Processo n. 66.169, de 1929.)

N. 22 — Enviando o decreto de 3 do corrente, que exonera, por abandono de emprego, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Salvador, Marcos Augusto da Silva Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Transmittindo o decreto de 3 do corrente, que promove, por merecimento, a 3° escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, o 4° escripturario Cicero Alves de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 20 — Remettendo o decreto de 3 do corrente, que promove a sargento da policia aduaneira da Alfandega de Belém, o guarda José Rabello Pinto Marques.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 9 — Remettendo o decreto de 3 do corrente, que promove, por antiguidade, a 1° escripturario da Alfandega de Paranaguá, o 2° escripturario Zenon Pereira Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 40 — Enviando o decreto de 3 do corrente, que promove, por antiguidade, a ajudante de porteiro da Alfandega de Santos, o continuo Manoel Pestana.

N. 41 — Transmittindo o decreto de 3 do corrente, que promove, por antigui-

dade, a porteiro da Alfandega de Santos, o ajudante de porteiro Marciano da Silva Ballio.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 38 — Remettendo-vos o incluso processo, encaminhado com o officio da Alfandega de Sant'Anna do Livramento n. 40, de 20 de janeiro ultimo, propondo de accôrdo com o art. 1°, paragrapho 2° do regulamento annexo ao decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, para o logar de despachante aduaneiro daquella repartição, o Sr. Joaquim Fialho Maciel, recommendo providencieis afim de serem apresentados pelo interessado, os documentos de que trata a circular n. 4, de 28 de janeiro de 1920, nas alineas *a*, *b* e *c*, e bem assim uma certidão de estar livre de pena e culpa, si houver naquella cidade outro cartorio além do que forneceu a certidão de fls. 5, do mesmo processo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

No Districto Telegraphico de Sergipe:

N. 369 — Sobre o mappa do "estado dos serviços" dessa repartição, relativo ao mez de dezembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 370 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 371 — Respondendo o officio numero 39, sobre impressos do modelo D. O. 5.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 373 — Sobre remessa dos balanços de activo e passivo dessa repartição, que se acham em atrazo.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 373 — Sobre relatorios.

— Ao Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Administração dos Correios de São Paulo:

N. 374 — Sobre fornecimento de cópias do processo instaurado nessa administração por falta de sellos na respectiva thesouraria.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 375 — Remettendo o officio numero 119, que por engano foi enviado a esta contadoria.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 376 — Sobre importancia que figura no balanço de dezembro ultimo, dessa directoria, a debito da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 377 — Solicitando informações sobre a importancia de impostos lançados, que terá de constituir nas delegacias fiscaes nos Estados, o total da "Divida Activa de 1929".

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 378 — Devolvendo talões de empenhos utilizados em 1929, pela Administração dos Correios dessa cidade.

Na Alfandega de Pernambuco:

N. 379 — Declarando que não foi recebido nesta contadoria o mappa do "estado dos serviços", a que se refere o officio n. 1.

Na Alfandega de Rio Grande:

N. 380 — Respondendo o officio n. 10, sobre impressos para o mappa centralizador da despeza ouro, D. O. 4.

No Ministerio da Justiça:

N. 381 — Remettendo a portaria numero 26, concedendo licença a funccionario.

— Ao Sr. E. H. Anderson:

N. 382 — Sobre remessa do relatorio desta contadoria, referente ao exercicio de 1923.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1930

Ao Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 27 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925 constante da certidão 5.170 E. X. em nome de Marianna C. R. Nunes pelo predio da rua Senador Pompeu n. 132 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 85, de 20 de janeiro findo.

N. 28 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925 constante da certidão n. 3.538 E. X., em nome de Antonio Joaquim Canario pelo predio da rua Maria de Vasconcellos n. 71, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 2.218, de 30 de outubro de 1929. (Processo n. 56.178/29.)

N. 29 — Remetto-vos, para a respectiva cobrança, a inclusa certidão de divida sob n. 3.416, da série E. V., referente ao imposto de industrias e profissões de 1924, na importancia de réis 262$600, visto já ter sido feita a correcção pedida pela Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.495, de 19 de julho de 1927. (Processo numero 34.764/27.)

N. 30 — Rogo vossas providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal, porventura intentados pelas certidões de dividas remettidas a essa procuradoria e adiante indicadas, visto ter a Recebedoria do Districto Federal communicado o cancellamento das mesmas dividas conforme os seguintes processos:

Processo n. 42.387|25 — Certidão n. 5.680 — E. R., de 1923.
Processo n. 18.286|27 — Certidão n. 8.171 — E. S., de 1923.
Processo n. 48.156|27 — Certidão n. 6.701 — E. R. e 4.292 — E. T., de 1922|923.
Processo n. 51.022|27 — Certidão n. 4.567 — E. R. e 9.032|33, E. S., 1922|923.
Processo n. 10.920|28 — Certidão n. 2.149|50 — E. Y., de 1925.
Processo n. 28.921|29 — Certidão n4 3.704 — E. T., de 1923.
Processo n. 65.313|28 — Certidão n. 2.472 A — E. Y., de 1925.
Processo n. 66.337|28 — Certidão n. 3.246 — E. T. e 262, E. XX, de 1923|924.
Processo n. 25.758|29 — Certidão n. 2.320 — E. Y., de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 145 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 14, de 11 do mez proximo findo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 1.077, do corrente anno, relativo ao requerimento da "All America Cables, Inc.", resolveu, por despacho de 23 do mez proximo findo deferir o pedido da mesma para que sejam desembaraçados com os favores do art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para um condensador "Muirhead", numero 4.017, sub-dividido, gradiavel de 0-2.999 micro-farads, em grãos de .001 micro-farard, pesando liquido 15 kilos, constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente authenticada e encaminhada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinados aos serviços da supplicante. (Processo n. 1.077, de 1930.)

N. 147 — Communico-vos, para os fins de direito, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 1.026, deste anno, concedeu, por despacho de 27 do mez findo, isenção de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XI do contracto lavrado por força do decreto n. 15.856, de 25 de novembro de 1922, para 30.000.000 de kilos de carvão de pedra; 12.000.000 de kilos de oleo mineral combustivel e 250.000 kilos de oleo mineral para lubrificação, constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente encaminhada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços de navegação a seu cargo. (Processo n. 1.026 — 1930.)

N. 148 — Em additamento á ordem desta directoria n. 130, de 4 do corrente mez incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 60.356, do anno findo, referente ao pedido de isenção de direitos, feito por Dolabella Portella & Comp. (Processo n. 60.356 — 1929.)

N. 146 — Com o officio n. 1.625, de 19 de setembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Jonson & Comp., da decisão da Commissão de Tarifa n. 1.330, de 6 de julho do mesmo anno, que não concordou com a classificação na taxa de $610 réis do art. 612, como papel em massa de qualquer qualidade (cellulose) destinado exclusivamente á fabricação de papel, da mercadoria despachada pela nota de importação n. 70.704, pela Companhia Industrial Pinahy.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de janeiro proximo findo proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, satisfeitas que sejam, pela recorrente, mediante as cautelas fiscaes que a Inspectoria da Alfandega julgar necessarias as exigencias da circular n. 66, de outubro de 1923."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 48.368|1929.)

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 724, de 27 de maio de 1927, protocollado sob n. 25.257, daquelle anno e interposto pela firma Marques Araujo & Comp., do acto dessa inspe-

ctoria que mandou classificar no artigo 612 da Tarifa, como papel branco, liso, para impressão, da taxa de $300 por kilogramma, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 98584, de 1926, como papel para escrever da taxa de $200 por kilo, em data de 31 de dezembro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

Foi este o parecer que emittiu esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"O papel em questão é para escrever, da taxa de $200 por kilo, conforme penso e assim está consignado na factura consular de fls. 4.

A alfandega recorrida, porém, segundo a maioria da Commissão de Tarifa, de fls. 10 v. o considerou para impressão, da taxa de $300, tudo do art. 612 da Tarifa.

Esse papel entrou no nosso porto em 24 de abril de 1926 e foi submettido á despacho em 25 de maio seguinte:

Foi, entretanto, importado em condições taes que facilmente se confundia com o igual papel de impressão. E tanto era indispensavel que a respeito houvesse uma distincção, que a circular n. 28, de 21 de maio de 1926, no seu numero 4, adoptou um criterio, no objectivo de evitar qualquer confusão.

Sómente, por isso, sou de parecer se negue provimento ao recurso."

Foi o seguinte o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Commissão da Tarifa, por sua maioria, opina pela classificação do papel em apreço no art. 612 da Tarifa, como branco, liso, para impressão, da taxa de $300 por kilogramma, parecendo aos Srs. Dr. Lindolpho Camara e Luiz Soares que se trata de papel para escrever.

O Sr. inspector decide como parece á maioria mantendo, assim, sua decisão anterior." (Processo n. 25.257, de 1927.)

N. 150 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucrerie Brésiliennes, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 3.821, deste anno, concedeu, por despacho de 31 do mez findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, de accôrdo com § 36, do artigo 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento de taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da usina de fabricar assucar denominada "Paraizo", de propriedade da requerente, situada em Ururahy, municipio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 3 821, de 1930).

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio sem numero, de 21 de dezembro de 1927, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 71.033, de 1927, por despacho de 4 do mez findo, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n 3.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado ao serviços de agua da capital do alludido Estado. (Processo n. 71.033, de 1927).

N. 152 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileire", em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 3.334, do corrente anno, resolveu ,por despacho de P29 de janeiro findo, concedeu, de accôrdo com o art. 5º do decreto n. 5.751, de 27 de dezembro de 1929 e art. 15 do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, exceptuando-se os itens 1, 7, 8, 9, 11 e 12 que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem esses materiaes, similares na industria nacional. (Processo n. 3.334, de 1930).

N. 153 — Para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria, incluso vos transmitto o processo n. 541, do corrente anno. (Processo n. 541, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 127 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.870, de 21 de janeiro findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 3.304, deste anno, por despacho de 31 do mesmo mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 3.304, de 1930).

N. 128 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr presidente desse Estado, pelo officio n. 4.823, de 7 de janeiro findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.279, deste anno, por despacho de 31 do mesmo mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 1.279, de 1930).

N. 129 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.830, de 10 de janeiro findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.273, deste anno, por despacho de 30 do citado mez concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 1.273, de 1930.)

N. 130 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado n. 1.885, de 26 de dezembro ultimo, fichada no Thesouro Nacional sob n. 67.690, do anno findo, concedeu, por despacho de 22 de janeiro proximo findo, de accôrdo com a clausula I do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e expediente, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado á ampliação de sua fabrica de cimento em Perús, nesse mesmo Estado. (Processo numero 67.690, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 22, de 7 do mez findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 858, deste anno, em que a Companhia Energia Electrica Rio Grandense recorre do acto dessa inspectoria, que classificou no artigo 161 da Tarifa, como vaselina liquida para pagar a taxa de $300 por kilogramma, a mercadoria despachada pela nota n. 6.011, do anno transacto, como oleo mineral lubrificante de machina, da taxa de $040 por kilogramma, em data de 30 do mez findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

A mercadoria representada pela amostra que foi presente a esta directoria, foi bem despachada pela nota de importação de fls. 6; assim, sou de parecer que se dê provimento ao recurso, afim de mandar classifical-a, no artigo 161, da Tarifa, para pagar a taxa de $040 por kilogramma, de accôrdo com a Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 858, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, com o vosso officio n. 493, de 29 de maio do anno passado (processo n. 59.092, de 1929), e interposto pela "Standart Oil Comp. Of Brasil", do acto dessa inspectoria que mandou classificar como "omissa", a mercadoria submettida á

despacho pela nota de importação numero 22.512, de 1928, em data de 23 de novembro do anno proximo findo, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estou de accôrdo com a Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro (fls. 15 verso) opinando, assim, pelo provimento do recurso."

O parecer que emittiu a Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual foi accôrde esta directoria, foi o seguinte:

"A commissão, de accôrdo com a doutrina da ordem n. 175 A, de 31 de março de 1920, classifica a mercadoria (mangueira) na taxa de 1$200.

O Sr. inspector assim decidiu. (Processo n. 59.092, de 1929.)

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 1.000, deste anno, concedeu, por despacho de 27 do mez findo, isenção de direitos de importação e expediente, de accôrdo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 15.856, de 25 de novembro de 1922, para cinco milhões (5.000.000) de kilogrammas de carvão de pedra, constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente encaminhada pela 1ª Sub-Directoria, desta directoria, material esse importado e destinado ao consumo de seus vapores. (Processo n. 1.000, de 1930.)

— S. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 55 — Para o fim indicado na informação da 3ª Sub-Directoria, incluso vos transmitto o processo n. 1.132, do corrente anno.

N. 54 — Afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 12 verso, incluso vos transmitto o processo n. 53.801, de 1929. (Processo n. 53.801, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — Para o fim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 32, incluso vos restituo o processo n. 40.579, de 1929. (Processo n. 40.579, de 1929.)

N. 8 — Afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 17, incluso vos restituo o processo n. 45.203, de 1929.

Outrosim, recommendo-vos a devolução urgente a esta directoria, do relatorio do primeiro semestre de 1928, apresentado pelo inspector fiscal Francisco Camargo Junior. (Processo numero 45.203, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 91, de 8 de março de 1929, em que o collector das rendas federaes em Itapipoca, nesse Estado, José Martins Pinto de Oliveira, solicita reconsideração do despacho a que se refere a ordem desta directoria, n. 42, de 17 de outubro de 1928, que lhe indeferiu o pedido de dispensa da prestação do reforço de fiança, na importancia de réis 2:000$000, resolveu, por despacho de 21 de janeiro findo, manter o despacho anterior. (Processo n. 14.295, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 520, de 4 de setembro do anno proximo passado, protocollado sob n. 45.706, de 1929, e interposto pela firma Saramago Fonseca & Companhia, do acto dessa delegacia fiscal, que manteve a multa de 200$, que lhe foi imposta por infracção do vigente regulamento do imposto de consumo, pela Terceira Collectoria das Rendas Federaes dessa Capital, em data de 31 de dezembro ultimo, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso, por equidade". (Processo n. 45.706, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 47 — Com o officio n. 1.180, de 26 de agosto de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Amadeu Budri & Filho, do acto dessa delegacia, confirmando o da collectoria federal de São João da Bôa Vista, nesse Estado, que lhe impoz multa, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispenso a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto".

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 5 — Para o fim indicado na informação da secretaria desta directoria, incluso vos transmitto o processo numero 3.616, de 1930. (Processo numero 3.616, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 10 — Para o fim indicado na informação da Segunda Sub-directoria, incluso vos transmitto o processo numero 68.762, de 1929. (Processo n. 68.762, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo communicação feita pelo Sr. director geral do Thesouro Nacional, em officio n. 34, datado de hoje, o Sr. ministro, por portaria de 4 do corrente, resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo, Arthur Simas de Magalhães, promovido por decreto de 29 de janeiro ultimo, para o Districto Federal, deverá continuar no desempenho da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segunda communicação feita pelo Sr. director geral do Thesouro Nacional, em officio n. 34, datado de hoje, o Sr. ministro, por portaria de 4 do corrente, resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo, Arthur Simas de Magalhães, promovido por decreto de 29 de janeiro ultimo, para o Districto Federal, deverá continuar no desempenho da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para despezas á conta da verba 17, do Ministerio da Viação, ás seguintes delegacias fiscaes:

N. 16 — Amazonas, 150:780$000.
N. 27 — Bahia, 1.958:320$000.
N. 28 — Bahia, 165:660$000.
N. 18 — Ceará, 153:060$000.
N. 13 — Espirito Santo, 129:940$000.
N. 25 — Pará, 175:500$000.
N. 26 — Paraliyba, 249:560$000.
N. 20 — Paraná, 103:020$000.
N. 22 — Pernambuco, 364:220$000.
N. 16 — Piauhy, 53:100$000.
N. 6 — Rio Grande do Norte, réis 756:660$000.
N. 17 — Rio de Janeiro, 117:720$000.
N. 32 — Rio Grande do Sul, réis 229:220$000.
N. 51 — São Paulo, 158:120$000.
N. 10 — Sergipe, 136:400$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 11 — Concedendo o credito de 33:540$000, para despezas com o serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 15 — Devolvendo o processo em que Oscar Cintra Monteiro pede pagamento de vencimentos.

— Ao Sr. delgeado fiscal na Bahia:

N. 26 — Remettendo o titulo de inactivo Dr. Virgilio Cesar de Carvalho e concedendo os creditos de 4:619$285 e 13:087$970, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 15 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de que era credora D. Antonina de Camargo Abrantes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado o pagamento de 198$936, a Miguel Ferreira de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 21 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 300$, de que era credor Adlermo Pampolha de Almeida.

N. 22 — Restituindo o processo em que Cosme Celestino Teixeira pede pagamento de uma gratificação.

N. 23 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 300$, de que era credor o escripturario Eurico Augusto Seabra de Mello.

N. 24 — Restituindo o processo em que Roggaciano Franco pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraliyba:

N. 24 — Devolvendo o processo em que Joaquim Severiano Maciel e Thomaz de Aquino Pessôa pedem pagamento de differença de vencimentos.

N. 25 — Idem, idem, referente aos pagamentos de differenças ou vencimentos pretendidos por Joaquim Severiano Maciel e Thomaz de Aquino Pessôa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18 — Remettendo o telegramma em que Eugenio Ramos reclama o pagamento de vencimentos.

N. 19 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 254$776, de que era credor Tiburcio Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal de Pernambuco:

N. 19 — Restituindo o processo em que o doutor Belmiro Milanez de Loyola pede pagamento de uma gratificação.

N. 20 — Recommendando sejam prestadas informações sobre o recurso interposto pelo porteiro da Alfandega de Recife, Manoel Raymundo de Albuquerque.

N. 21 — Concedendo o credito de 907$257, para pagamento ao escripturario Lydio Augusto Guerra Jucá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 249$272, de que era credora a Brazil Great Southern.

N. 31 — Idem, idem, quanto á divida de 735$080, de que era credor Olyntho Martins Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 45 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 122$, de que era credor Arthur Limas Magalhães.

N. 46 — Devolvendo o processo referente á divida de 239$800, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 47 — Devolvendo o processo em que Jorge Arthur Marques pede o pagamento de 4:052$496.

N. 48 — Devolvendo o processo em que Antonio Ferrero Regis Netto pede pagamento de uma gratificação.

N. 49 — Concedendo o credito de 11:516$129, para pagamento ás DD. Balbina, Maria e Angelina Verguciro Steidel.

N. 50 — Concedendo o credito de 1:400$, para pagamento da ajuda de custo que compete ao conferente Alfredo Seabra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 486$800, de que eram credores Sabino Ribeiro & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 35 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Maria Clara de Souza da Silveira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 45 — Communicando haver o senhor ministro, por despacho de 7 de janeiro ultimo, negado provimento ao recurso interposto por D. Augusta Ferreira Coelho.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 46 — Remettendo o titulo de inactivo Augusto Clemente de Carvalho, e concedendo os creditos de 2:504$296 e 11:269$330, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 47 — Idem, idem, do inactivo Talisman Kopke Figueiredo Vasconcellos e concedendo os creditos de réis 3:589$499 e 9:533$393, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 48 — Communicando ter sido concedido á Repartição Geral dos Telegraphos, o credito de 78:030$, para despezas da verba 3ª, da Viação.

N. 49 — Communicando ter sido concedido á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, os creditos de 2:504$296 e 11:269$330, para pagamento a Augusto Clemente de Carvalho.

N. 50 — Communicando ter sido concedido á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, os creditos de reis 3:589$499 e 9:533$393, para pagamento a Talisman Kopke Figueiredo Vasconcellos.

— Ao Sr. director presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

N. 38 — Declarando não ser possivel restituir o requerimento de Euripedes José Torres, de que trata o officio numero 945, de 28 de novembro de 1929.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 39 — Remettendo a primeira via do empenho de despeza da quantia de 600$000.

— Ao Sr. presidente da Associação dos Funccionarios Publicos Civis:

N. 40 — Respondendo o officio numero 235, de 20 de novembro de 1929, referente ao desconto de uma consignação.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 41 — Concedendo o credito de 78:030$, para custeio de despezas das linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1930

Elvira Pinto de Castro (D.), pedindo transferencia para seu nome do aforamento dos terrenos de marinha e accrescidos, desmembrados do n. 57, onde está edificado o predio n. 35 da rua São Lourenço, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — Faça prova de quitação de fóros. (Processo n. 23.629, de 1929.)

Horacio José de Lemos, pedindo transferencia de dous alqueires de terras no logar São José do Bom Jardim, Santa Cruz. — Faça a prova de pagamento dos fóros em nome de José Antonio Teixeira Guimarães. (Processo n. 64.240, de 192 .)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 459 — Abdo Caran. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 794 — A. Esteves & Irmão. — Idem.

N. 19.181 — Dias & Maia. — Idem.

N. 22.580 — Joaquim Ferreira da Silva. — Idem.

N. 22.702 — Antonio Dias de Sá. — Idem.

N. 789 — José do Nascimento. — Digam os signatarios do laudo de fls. 4 do processo junto, tendo em vista o informado.

N. 314 — Abreu & Moreira. — De accôrdo com o parecer, altere-se para 3:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

N. 19.956 — Aureliano dos Santos. — De accôrdo com o parecer, officie-se á Directoria da Receita.

N. 21.965 — Ali Said. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 10.657. — A. Estacio de Faria. — Dê-se baixa para o segundo semestre de 1929, no lançamento do negocio de que se trata, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo.

N. 11.579 — Alice Pimentel. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer.

N. 13.696 — Amaro José Rodrigues. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 20.254 — Companhia Brasileira de Fumo em Folha. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido. Ao interessado cabe o direito de pedir restituição do que pagou indevidamente.

N. 20.981 — Francisco José Teixeira Campos. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.486 — Rezende & Comp. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando no sentido do parecer.

N. 15.873 — J. W. Shepard (Dr.). — Façam-se as alterações propostas na informação, de accôrdo com o laudo e parecer, no lançamento feito para o corrente anno.

N. 19.603 — José Peres Trilho. — Prove o allegado.

N. 21.491 — Loureiro & Azevedo. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 22.354 — Luiza Neves Delgado de Carvalho. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 20.145 — Antonio de Barros Carvalhaes. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:200$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 20.597 — Daniel Duran. — Officie-se, reiterando os officios ns. 119, de 13 de setembro de 1927, e 110, de 26 de julho de 1928.

N. 2.034 — Companhia G. de Aéropostale — De accôrdo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legaes.

N. 20.392 — Hirsch & Kaden. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

N. 17.670 — José Gomes. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.862 — Manoel Francisco de Britto. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 1.871 — Companhia Melhoramentos de S. Paulo. — De accôrdo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legaes.

N. 793 — Francisco Rodrigues Casanova. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 22.377 — David Bilnis. — Idem.

N. 663 — Jacob Shneider. — Idem.

N. 22.512 — The Texas Company South America Limited. — De accordo com o parecer. Não se justifica a informação de fls. ante o nosso regimen administrativo, que prohibe a polemica nos processos. Si inconveniente, pelos seus termos, a petição, o remedio regu-

lamentar é recusal-a ou mandar riscar as phrases excessivas. No caso, nem isso se verificou, porquanto a petição de fls. nada tem de offensiva; está lançada em termos convenientes. E', pois, de estranhar o procedimento do informante, que esta Directoria espera não mais se reproduza. Reduza-se o valor locativo para 1930, para 40:000$000.

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 4378200 a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 500$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 300$ a favor de Antonio dos Santos Caruso. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 1.032, da Collectoria de Campos. — Officie-se.

Autos de infracção:

N. 315, de 1925, contra J. M. Pimentel e outro. — Officie-se.

N. 52, de 1930, contra Sam Rabinovich. — Idem.

N. 690, de 1929, contra Satyro Ribeiro & Comp. — Encaminhe-se.

N. 1, de 1929, contra Angelo Santoro. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 6 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 14.166 — Manoel Fernandes Ruella. — Proceda-se nos termos indicados na informação, de accordo com o parecer.

N. 21.779 — Manoel Pinto. — Proceda-se a inscripção pela fórma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa "ex-officio" no lançamento existente em nome de Cardoso & Mello e cancellando-se os debitos em nome da mesma firma, officiando-se á Directoria da Receita, quanto ao debito de 1929. Ficam resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver collectado qualquer debito si se provar, futuramente, ter occorrido successão. Imponho ás firmas Cardoso & Mello e Manoel Pinto, a cada uma, a multa de 50$, minimo da lei.

N. 16.315 — Ovidio José Reis e Albuquerque. — Proceda-se nos termos propostos na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 15.794 — Januario De Seta. — Junte-se o processo a que allude a informação acima.

N. 24.595 — Costa Freire & Comp. — Dê-se a baixa requerida pelos syndicos da fallencia.

N. 14.973 — Antonio Augusto Figueiredo. — Indeferido, de accordo com a informação e parecer.

N. 7.111 — Arthur de Almeida. — Proceda-se nos termos da informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 21.111 — Marcelle Seguin. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 21.229 — Diana Bastos Mello. — Idem.

N. 21.145 — Antonio Barbosa Pereira. — Transfira-se. Imponho ao vendedor, a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 21.040 — Balthazar Maria de Carvalho. — Idem.

N. 2.196 — José Tolentino Barbosa. — Transfira-se, de accôrdo com as informações e pareceres.

N. 8.747 — Carlos Americo dos Reis Pereira e outros. — Idem.

N. 20.726 — Idalina Ferreira da Silva Rego. — Idem.

N. 19.747 — Boris Perelberg. — Idem.

N. 19.322 — Octacilio Gonçalves. — Idem.

N. 19.285 — Miguel Timponi. — Idem.

N. 16.814 — Maria Candida Carvalho Reis. — Idem.

N. 16.312 — Darke David Bhering de Oliveira Mattos e outro. — Idem.

N. 21.472 — Ernesto Monteiro Bertholo. — Idem.

N. 14.383 — Antonio Martins. Idem.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de fevereiro de 1930

Sem numero — Domingos J. da Silva. — Ao Protocollo Geral.

N. 10.835 — Penedo & Peres. — Pague o debito.

N. 22.543 — Augusto Oliveira Barros. — Ao Protocollo Geral, para juntar o processo n. 4.767, de 1927.

N. 797 — Americo Martins. — Ao Protocollo Geral, para juntar o processo n. 11.983, de 1927.

N. 19.094 — Jamil Jordani. — Satisfaça a exigencia.

N. 6.642 — Companhia Predial do Rio de Janeiro. — Ao Protocollo Geral.

N. 16.131 — Antonio Lameira. — Satisfaça a exigencia.

N. 14.445 — Farias & Soares. — Satisfaça a exigencia.

N. 5.044 — Maria Sylvana O. de Macedo. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.664 — Manoel S. Ferreira. — Satisfaça a exigencia.

N. 593 — Hadad Filho. — Satisfaça a exigencia.

N. 665 — A. Schneider. — Satisfaça a exigencia.

N. 22.520 — Luzia Pedrosa. — Satisfaça a exigencia.

N. 22.181 — Joaquim Leite Pereira. — Satisfaça a exigencia.

N. 22.102 — Companhia Industrial Brasileira. — Satisfaça a exigencia.

N. 1.569 — Octacilio da Silveira Azevedo. — Archive-se.

N. 4.589 — Officio da Procuradoria da Republica. — Ao Protocollo Geral.

N. 15.880 — Placido Sá Carvalho. — Apresente o original a que se refere a publica fórma das fls. 3 e 4.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 9.610 — F. d'Almeida, apresentando demonstração do exercicio de 1927. — Apresente o total de venda correspondente a um periodo de doze mezes, conforme determina o regulamento.

N. 5.942 — Manoel Monteiro, prestando esclarecimentos. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio", tendo em consideração os encargos de familia.

N. 5.332 — Francisco da Silva, pedindo relevação de multa. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio" na base do lucro liquido, constante do balanço apresentado.

N. 8.041 — Miguel Antonio Soares, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento e expeça-se a notificação em nome do successor.

N. 9.052 — Antonio da Silva Rocha, idem. — Collem-se as declarações V. 6.944 e O. 2.425 e proceda-se ao immediato lançamento supplementar de accôrdo com o calculo do coronel Marçal, cancelle-se o lançamento reclamado.

N. 8.533 — Luiz de Sá Pereira, idem. — De accôrdo com o paragrapho 1º do art. 57 do regulamento, do exercicio de 1926, havendo distribuição de lucros, o imposto proporcional correspondente é pago pelos socios. Cabe a sociedade solicitar a restituição do imposto indevidamente pago.

N. 9.425 — Leolindo Ernesto Xavier, idem. — Modifique-se o lançamento.

N. 8.926 — Francisco Olympio Rosario, idem. — Deferido. Declarando o contribuinte estar incluida na cedula "D" a renda que se attribue ser da 3ª categoria, calcule-se o imposto de accordo com a declaração apresentada.

N. 2.935 — Thomaz da Rocha (successor de José Pereira Gil, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 4.250 — Manoel Maia, idem. — Em face dos esclarecimentos cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.042 — Hostiano Nunes, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 1.862 — João de Miranda Sá Sobral, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", procedendo-se da mesma fórma com as declarações dos exercicios de 1927 e 1928, caso não estejam extinctos os prazos para prestar esclarecimentos.

N. 12.226 — José Rebello Pinheiro, idem. — Indeferido, nos termos da alinea "a" do art. 33 do regulamento.

N. 12.978 — Henrique Ramos, idem. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 6.225 — Manoel Moreira da Silva, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de accôrdo com os esclarecimentos prestados.

Officios expedidos:

N. 11 — Ao Sr. agente da Companhia Nacional Navegação Costeira. — Requisitando passagens.

Ns. 39|40 — Ao Sr. director da Receita Publica — Remettendo processos em que são interessados os contribuintes Raul Gomensoro e outros e A. Colin.

N. 41 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processos em que é interessado o contribuinte Francisco Medeiros de Albuquerque.

N. 189 — Ao Sr. chefe da secção do Imposto de Renda em Nitheroy — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte João Barcellos.

N. 190 — Ao Sr. chefe da secção do Imposto de Renda, em Bello Horizonte

— Idem, em que é interessada D. Cornelia Castro de Mello Junqueira.

N. 191 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Idem, em que são interessados Martins Peixoto & Costa.

N. 192 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Devolvendo processo em que é interessado João Aquino Fagundes dos Santos.

N. 193 — Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" contra o Sr. Luiz Herard.

N. L. 22 — Ao Sr. director da Receita Publica — Remettendo relação de certidões para cobrança da "Divida Activa de 1929".

N. L. 23 — Ao Sr. director da Receita Publica — Pedindo ser cancellada a certidão em nome de Carlos Americo Brasil, exercicio de 1926.

N. L. 24 — Ao Sr. director da Receita Publica — Idem, de Marques & Silva.

N. L. 25 — Ao Sr. director da Receita Publica — Idem, de Pedro Magalhães.

N. L. 26 — Ao Sr. contador geral da Republica — Fazenda communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 91 — Respondendo o officio n. 18, do 23 de janeiro proximo findo, referente á consulta relativa ao cumprimento da portaria n. 2, de 18 do mesmo mez.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 92 — Remettendo o processo de The National City Bank of New York, sociedade anonyma bancaria, estrangeira, com séde em Nova York, e succursal nesta capital, solicitando prorogação por mais dez annos para funccionar no Brasil.

Requerimentos despachados

Joaquim Rocha, a rogo de Manoel Ribeiro.—Autorizo o pagamento, para extincção do titulo.

João Azevedo. — Idem, idem.

Antonio Francisco Castanheira. — Idem, idem.

Maria José Marques. Idem, idem.

Joaquim Rocha, a rogo de Maria Adelaide Soares e Manoel Ribeiro. — Idem, idem.

Banco Allemão Transatlantico. — Não ha que deferir, em face da portaria numero 2, de 18 de janeiro do anno corrente.

Maria dos Reis Sereno. — Autorizo o pagamento, para extincção do titulo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 395 — Remettendo o processo que acompanha o officio n. 252, relativo ao pedido de aposentadoria de José Tavares dos Santos.

N. 396 — Remettendo o requerimento em que Manoel Francisco Saldanha e outros pedem sejam seus vencimentos assemelhados aos dos officiaes de classes identicas da officina de gravura.

N. 397 — Idem de Jacintho Luiz Barbosa, solicitando licença de seis mezes.

— Ao Sr. Antonio Vicente Abreu Sampaio:

N. 398 — Remettendo os conhecimentos ns. 278 e 1.212, relativos a um exemplar do regulamento de licenças e assignatura de um semestre do *Diario Official*.

— Ao Sr. Antonio Amorim:

N. 399 — Remettendo os conhecimentos ns. 279 e 1.230. — Idem.

— Ao 2º tenente Paulino Cordeiro Rinas:

N. 400 — Declarando que não houve interrupção na remessa da folha.

— Ao Sr. José Vanni Sobrinho:

N. 401 — Idem.

— Ao Sr. collector federal de Ouro Preto:

N. 402 — Declarando que as requisições de assignaturas do *Diario Official* devem ser encaminhadas por intermedio das delegacias fiscaes.

— Ao Sr. Emmanuel Sodré:

N. 403 — Declarando que a remessa do *Diario Official* para o Sr. Frederico da Silva Souto estava suspensa, tendo sido restabelecida no dia 24 de janeiro, em virtude do officio n. 15 da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 404 — Remettendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mez de janeiro, por este estabelecimento.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 405 — Solicitando providencias, para inspecção de saude de Alice Marques Ramos.

N. 406 — Idem de Alvaro da Rocha Vianna.

Officios despachados:

N. 31, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 3, da Directoria da Receita Publica. — A' Secção Central.

N. 31, da Recebedoria do Districto Federal. — Idem.

N. 1.131, da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte. — A' Secção Central, para tomar em consideração e providenciar convenientemente.

N. 73, do Instituto de Chimica. — Communique-se ao Instituto que não foi publicado o mappa, pelo motivo indicado na informação.

N. 30, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

Ns. 32, 33 e 34, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 29, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção de Artes.

N. 28, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Informe a Secção de Artes e a Secção Central.

Ns. 2|116, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' Secção de Artes.

N. 267, da Directoria Geral da Propriedade Industrial. — A' Secção de Artes.

N. 44, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz. — Annote a Secção Central, dando audiencia á Expedição.

N. 35, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central para cumprir a presente ordem.

N. 175/R, da Administração do Justiça do Estado de São Paulo. — A' Secção Central para attender.

N. 368, da Contadoria Central da Republica. — A' Secção de Artes.

N. 13, da Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional. — Attenda-se. Providencie o Sr. chefe da Secção competente.

N. 98, do Ministerio da Guerra, quartel em Ouro Preto. — A' Secção Central.

N. 8, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre. — Archive-se.

N. 249, da Directoria da Casa da Moeda. — A' Secção de Artes.

N. 272 C/3, da Directoria Geral dos Correios. — A' Secção Central.

N. 15, do gabinete do consultor geral da Republica. — Idem.

Requerimentos:

José Joaquim de Luna Freire. — Informe a Secção Central.

Arlindo Paiva. — Encaminhe-se.

Alvaro da Rocha Vianna. — Certifique-se o que constar.

Osóas Silva. — Concedo, em face da informação e parecer.

Candorail S. A. — Informe a Secção Central.

Cosentino Sarey & Capparelli. — Indeferido, em face da informação e parecer.

José Pereira da Silva. — Aguarde opportunidade.

Antonio Joaquim de Almeida Segundo. — Proceda-se de accôrdo com a lei.

Luiz Alves de Paiva. — Prove, com documento habil, estar em condições de gosar o favor da lei.

Luiz Petrinio dos Passos. — Aguarde opportunidade.

Daniel do Nascimento Barbosa.—Concedo as ferias, visto ser caso de molestia, comprovada por documento medico, e tendo, ainda, em vista a informação.

Sociedade Anonyma R. Mattos. — Entregue-se, mediante recibo, em face da informação e parecer.

Aguicolina Lyrio Paixão. — Informe a secção central.

Salgado Guimarães & Comp. Ltda. — Restitua-se á firma requerente a caução de que se trata, em face da informação e parecer, constituida por cinco apolices, ao portador, do valor nominal, cada uma, de um conto de réis, sob os numeros indicados, classificando-se a despeza pelo modo proposto.

Villas Bôas & Comp. — Deferido, ficando recibo, em face da informação e parecer.

Manoel Soares de Macedo. — Averbe-se.

Representação do 3º escripturario Wilson Backer de A. Costa, sobre obras impressas expostas á venda nas delegacias fiscaes, nos Estados. — Tendo em vista a representação, officie-se no sentido proposto.

Proposta do Sr. chefe da secção de artes. — Officie-se.

Pedidos:

N. 25 da secção central da Imprensa Nacional.

Boletins:

Explicativo do almoxarifado em 4 de fevereiro de 1930. — A' secção central.

Do movimento do portão da direita em 4 de fevereiro de 1930. — Idem.

Das encommendas sahidas em 4 de janeiro de 1930, 9 de fevereiro de 1930 e 4 de fevereiro de 1930.

Minutas:

Da revisão da Imprensa Nacional, em 3 de fevereiro de 1930. — A' secção central.

Cartas:

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. — Providencie convenientemente a secção central, reparando a falta e informando qual o responsavel pela mesma.

João Paulino de Oliveira. — Informe a secção central com urgencia.

Alcides Antonio da Costa. — A' secção central.

João Camillo de Oliveira. — Idem.

Irineu Ferreira Gomes. — Annote a secção central.

Nota de orçamento, em fevereiro de 1930.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA EM 1930

De janeiro de 1930	104:508$878
De 1º a 5 de fevereiro de 1930	9:992$431
Total	114:501$309
Em igual periodo de 1929	131:180$921
Differença para menos em 1930	16:679$612

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1930

N. 272-F — Francisco Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 908-A — Americo Leonardo Pereira. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4.

N. 20-A — Arthur da Costa Almeida. — Cumpra-se o alvará.

N. 31-C — Padre Castorino de Britto. — Deferido.

N. 4-N — Nuno da Graça Castellões. — Deferido.

N. 36-C — Caixa Filial do Banco Pelotense. — Deferido.

N. 16-O — Octacilio D. Barbosa dos Santos. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 525$'00.

N. 22-R — Ruy Guimarães de Almeida. — Elimine-se a condição de menor; pague-se, opportunamente, a quantia de 100$000.

N. 70-G — Guiomar de Oliveira Dias. — Cumpra-se o alvará; quanto ao pagamento dos juros, satisfaça a exigencia.

N. 29-F — Fernando Alvares de Souza. — Satisfaça a exigencia.

Dia 5

N. 56-J — Jorge da Costa Leite. — Satisfaça a exigencia.

N. 19-E — Eduardo Ferreira. — Satisfaça a exigencia.

N. 68-J — Joanna Cunha de Paiva. — Apresente procuração.

N. 62-J — José Lucio Junqueira. — A' 1ª Secção, para fazer a nota.

N. 64-J — Julio J. S. Motta. — Satisfaça a exigencia.

N. 65-J — Alice de Castro Pinheiro. — Satisfaça a exigencia.

N. 22-C — Carlos A. B. Oliveira.

N. 57-J — José Pagani. — Elimine-se a condição de menor.

N. 177-B — Bazon C. H. Thimolieu Donblet. — Entregue-se o alvará ao inventariante.

N. 460-M — Maria L. Mendonça de Carvalho. — Elimine-se a condição de menor.

Officio n. 39, de 18 de janeiro de 1930, da Administração dos Correios de Campanha. — Façam-se as annotações de caução, solicitadas.

N. 52-M — Maria Gomes de Farias. — Faça-se a alteração do estado civil.

N. 55-M — Manoel J. da S. Pereira. — Deferido.

N. 81-A — Antonio Justiniano de Pennafort e outros. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 320 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o exmarinheiro nacional n. 9.139-SE, 1ª classe Caetano Ferreira dos Santos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 321 — Declaro-vos, para os devidos fins, que de accôrdo com o requerido pelo capitão de corveta medico Dr. Alipio de Oliveira Alves, concedo ao mesmo official permissão para desempenhar o mandato de vereador da Camara Municipal de Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi reeleito e reconhecido; sem direito a vencimentos e contagem de tempo de serviço, nos termos da legislação em vigor.

N. 322 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o soldado naval n. 73, da 2ª bateria, Luiz Cardoso da Silva, visto ter cumprido sentença.

N. 323 — Declaro-vos, para os devidos fins, que de accôrdo com o requerido pelo capitão tenente medico Dr. Rodolphio Ramos Brito, concedo ao mesmo official permissão para desempenhar o mandato de vereador da Camara Municipal de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi reeleito e reconhecido; sem direito a vencimentos e contagem de tempo de serviço, nos termos da legislação em vigor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 5 de fevereiro de 1930

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 42 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por depositos, de accôrdo como decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, e com os documentos annexos, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Arthur Schneider, a quantia de 384$274 correspondente a parte incorporada do augmento de vencimentos a que se refere o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de ser paga áquelle mensageiro no anno de 1923.

A despeza, na vigencia do exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1925, figurando, sob n. 387, na relação registrada em sessão desse Tribunal de 16 de novembro do anno findo.

N. 41 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, processo na importancia de 1:395$, de diarias das dactylographas da Inspectoria Federal de Navegação, Cléa Claraz, Nair Leitão e Maria José Labandera, por serviços prestados no mez de janeiro ultimo, de accôrdo com o art. 32 do regulamento em vigor.

A despeza, na importancia acima, deverá ser escripturada na consignação "Pessoal, n. 3 — Ajuda de custo e diarias, etc.", verba 18ª art. 7º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929. (Empenhos ns. 1, 2 e 3.)

N. 43 — Idem conta da Companhia Nacional de Obras e Materiaes, na importancia de 57:300$062 proveniente de serviços executados, no mez de janeiro ultimo, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construcção do reservatorio de Copacabana, de accôrdo com o certificado e folha de medição annexos. A despeza subordinada á sub-consignação n. 37ª consignação "Pessoal" e "Material", da verba 20ª, 3ª parte, art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929. Empenho n. 4-C. O Banco do Brasil tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento da presente conta.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 250 — Pedindo que seja restituida, á firma J. G. Pereira & Comp., a caução que fez no Thesouro Nacional, representada por quatro apolices da divida publica, ao portador, no valor nominal de 1:000$000, cada uma, de numeros 217.805 e 217.807, do decreto n. 14.830, de 1921, 130.181/2, do de numero 14.011, de 1920, e 64$ em moeda corrente, conforme o conhecimento annexo n. 1.389, para garantir o fornecimento de materiaes do grupo I, em concurrencia permanente, no exercicio de 1929, fornecimento que foi effectuado e terminou regularmente.

N. 226 — De conformidade com a exigencia a que se refere o aviso desse ministerio n. 9, de 14 de janeiro de 1928, solicita providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com o incluso processo, a Tancredo Tavares dos Santos, a quantia de 456$000 de augmento provisorio a que fez jús nos mezes de outubro a dezembro de 1922, como diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rio e Canaes.

A despeza, quando corrente o exercicio, teria sido paga por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.632, de 25 de agosto de 1922.

— Remettendo para pagamento por exercicios findos no Thesouro Nacional:

N. 227 — A João Pessôa de Souza, a quantia de 1:356$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de maio a dezembro de 1924, como marinheiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 228 — A Alfredo Cardoso, a quantia de 1:278$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de novembro e dezembro de 1924 e janeiro a dezembro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 229 — A Antonio de Luna Sobrinho, a quantia de 114$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de setembro e outubro de 1924, como servente das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 230 — A Manoel de Almeida, a quantia de 644$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924 e janeiro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 231 — A Antonio Gomes, a quantia de 520$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de dezembro de 1924 e janeiro a março de 1925, como vigia das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 232 — A Antonio Barbalho da Silva, a quantia de 1:375$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de abril a dezembro de 1925, como vigia das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rio e Canaes.

N. 233 — A Manoel Martins de Carvalho, a quantia de 1:270$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de abril a dezembro de 1925, como vigia das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 234 — A Manoel Martins, a quantia de 500$500 proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de abril a julho de 1925, como foguista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 235 — A Adaucto Lins, a quantia de 882$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 236 — A João Balduino Vianna, a quantia de 247$500 proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e outubro de 1924, como cabo foguista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 237 — A José Nunes, a quantia de 895$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a novembro de 1924, como cabo foguista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rias e Canaes.

N. 238 — A Manoel Mathias, a quantia de 135$ proveniente de diarias a que fez jús no mezo de outubro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 239 — A José Bellarmino, a quantia de 2: 415$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto de dezembro de 1924 e de abril a dezembro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 240 — A João Ferreira da Silva, a quantia de 490$500 proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e dezembro de 1924 e janeiro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rio e Canaes.

N. 241 — A Antonio Veiga, a quantia de 1:072$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de setembro a dezembro de 1924 e janeiro de 1925, como auxiliar de escripta das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 242 — A Allonço Pereira, a quantia de 267$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a novembro de 1924, como marinheiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 243 — A Joaquim Pereira, a quantia de 217$000 proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Acha-se annexada uma procuração, em causa propria, outorgada aos Srs. Avelino Cunha & Comp.

N. 244 — A José Siqueira, a quantia de 293$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924, como servente das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 245 — A Agenor Gonçalves Nunes, praticante de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia e 215$767 relativa a vencimentos que deixou de receber nos mezes de setembro e outubro de 1928, quando licenciado, de accôrdo com o titulo de 8 de dezembro do mesmo anno, da directoria da mesma Estrada.

N. 246 — A Gervasio Vieira, guarda chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 335$871, proveniente de salarios e augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924, quando licenciado, de accôrdo com as portarias deste ministerio, de 6 a 31 de março de 1925.

N. 247 — A Carlos Martins, guarda chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 236$443, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado, de accôrdo com a portaria deste ministerio de 23 de janeiro do anno proximo findo.

N. 248 — A Alexandre Francisco de Moraes, guarda chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 141$525, relativa a salarios que deixou de receber no periodo de agosto a novembro de 1928, quando licenciado, de accôrdo com o decreto de 29 de janeiro do anno proximo findo.

N. 249 — A Severino Rodrigues, official operario de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:416$ relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de julho a dezembro de 1928, em virtude de ter sido omittido em folha de pagamento.

Requerimento despachado

Manoel Marcolino, pedindo pagamento de 84$000 a que se julga com direito quando esteve como diarista das Obras do Porto de Natal, em outubro de 1924. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1930

Avisos á Inspectoria das Estradas:

N. 19 — Approvando as tomadas de contas relativas aos dous semestres de 1928, da Estrada de Ferro Itaquy a São Borja, arrendadas a The Brazil Great Southern Railway Company.

N. 20 — Approvando a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1928, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, referente ás linhas de garantia de juros.

N. 21 — Approvando a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1929, da Estrada de Ferro de Bragança, arrendada ao Governo do Estado do Pará.

N. 22 — Autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para o nome do Syndicato de Madeiras do Brasil, cinco vagões-plataformas, que fazem parte do contracto celebrado entre aquella Companhia e João Leite de Paula e Silva.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Mediante apostilla assignada em 6 de fevereiro de 1930, foi declarado na portaria de 21 de outubro de 1927, que nomeou machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Piauhy o machinista diarista daquella estrada Cicero Pedrosa, que o nomeado passou a chamar-se Cicero Lopes Pedrosa.

— Por portaria de 6 de fevereiro de 1930, foram concedidos seis mezes de licença ao operario de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Oscar José da Motta.

Requerimentos:

João Candido de Freitas, solicitando solução á um pedido de licença que fizera quando diarista da Repartição

Geral dos Telegraphos. — Não ha o que deferir, á vista das informações.

João José Ribeiro, aprendiz effectivo da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista da prova de se ter operado a subrogação convencional, mediante clausula expressa na apolice de seguro apresentada, em original, a esta Secretaria de Estado, resolvi dar provimento ao recurso da Companhia Nacional de Seguros Alliança de Minas Geraes, para o fim de lhe ser paga a importancia de 4:915$500, correspondente, segundo a avaliação constante do auto de arbitramento, á metade do valor declarado no conhecimento de embarque da mercadoria damnificada quando em transito nessa Estrada.

Junto vos devolvo o processo encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio dessa Disectoria, n. 244, de 27 de abril do anno findo, e requisitado pelo officio n. 7, de 9 do corrente.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 12 — Em solução ao aviso numero LA/234, de 24 de dezembro do anno proximo passado, com o qual V. Ex. encaminhou a este ministerio cópia da contra-proposta apresentada pelo Governo suisso para a troca, em malas especiaes, da correspondencia diplomatica, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, de accôrdo com o que, sobre o assumpto, informou a Directoria Geral dos Correios, nada tenho a oppôr ás clausulas formuladas na referida contra-proposta, por consideral-as baseadas nos bons principios postaes que teem sido sempre advogados pelo correio brasileiro nas negociações com outros correios internacionaes para a conclusão de accôrdos daquella natureza.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 50 — Em solução ao vosso officio n. 188, de 25 de novembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no "Constantino", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por José Thimoteo de Oliveira, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.045, de 20 do corrente, este ministerio nada tem a appôr á concessão do aforamento em apreço, visto o alludido terreno estar situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 51 — Es resposta ao vosso officio n. 187, de 26 de novembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no logar denominado "Baleia", nesse Estado, e requerido por Alfredo Lima, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.046, de 20 do corrente, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, visto o alludido terreno estar situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria. Saudações.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Em resposta ao vosso officio n. 205, de 14 de novembro de 1928, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento feito por João de Souza Leão, de um terreno, accrescido de marinha, situado á rua Coronel Seara, freguezia de Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.018, de 11 do corrente, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, uma vez que o referido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Recife.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio. Saudações.

N. 53 — Em resposta ao vosso officio n. 25, de 14 de outubro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, já aforado sob a designação de lote numero 58, situado á Avenida Beira Mar, em Boa Viagem, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por Adaucto da Cunha Andrade, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.061, de 22 de janeiro findo, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto do Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio. Saudações.

N. 54 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 23, de 14 de outubro do anno passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. Hisbello de Andrade Lima de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, situado á Avenida Sul, freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.062, de 22 de janeiro do corrente anno, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, uma vez que o terreno em apreço se acha fóra da zona dos trabalhos de melhoramento do porto de Recife. Saudações.

N. 55 — Em resposta ao vosso officio n. 171, de 19 de setembro de 1928, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento feito por João Cardoso Ayres, de um terreno de marinha situado á rua da União, freguezia da Boa Viagem, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.063, de 22 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido. Saudações.

N. 56 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 22, de 14 de outubro do anno proximo findo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Maria do Amparo Loyo de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, situado á rua Marquez do Herval, freguezia de S. José, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.065, de 22 de janeiro do corrente anno, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, uma vez que o terreno pretendido se acha fóra da zona dos trabalhos de melhoramento do porto de Recife. Saudações.

N. 57 — Em resposta ao vosso officio n. 21, de 14 de outubro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, sob a denominação de lote 62, situado á rua S. Miguel, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido pela The Pernambuco Tramways & Power, Limited, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.066, de 22 de janeiro findo, o alludido terreno está situado fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou o vosso citado officio. Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 6 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzestes no officio numero 17-T, de 17 de janeiro proximo findo, relativo á cessão, por emprestimo, ao Estado do Ceará, de um compressor de estradas, trinta carrinhos de mão e cinco toneladas de cimento, bem como o explosivo que se tornar necessario, tudo para reparação e conservação da Estrada de Fortaleza a Guaramiranga, no trecho da Serra de Baturité, em data de 4 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Autorizo, na fórma proposta pela Inspectoria de Seccas".

Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 31 — Em referencia ao vosso officio n. 25|S, de 10 de janeiro proximo findo, solicito, de ordem do Sr. ministro, que essa inspectoria informe a quanto monta a despeza total effectuada pela Companhia Great Western, com a realização dos estudos preliminares e definitivos do traçado e preparo das plantas, projectos e orçamentos do prolongamento do ramal de Ribeirão, de Coriez a Bonito.

N. 32 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento da firma Leprevost & Comp., usuaria do desvio particular do klm. 410,878, da linha de Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, solicitando a cessão, por compra, de trilhos e accessorios usados, do typo 22,500 kgs., na quantidade precisa para a construcção do mesmo desvio, o Sr. ministro, em data de 4 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Autorizo a cessão, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas".

N. 33 — Communico-vos, para os de-

vidos fins, que no requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande solicitando approvação do orçamento para o lastramento, com pedra britada, de vinte kilometros na linha Itararé-Uruguay, correndo a despeza, na importancia até o maximo de 593:000$, por conta do producto das taxas addicionaes, o Sr. ministro, em data de 4 do corrente mez, exarou o seguinte despacho: "Aguarde opportunidade".

Junto vos devolvo os documentos que acompanharam o officio dessa inspectoria n. 1.263 S, de 26 de novembro ultimo.

Requerimentos despachados

Alvaro de Souza Freire, Manoel de Macedo e Guilherme Manes, recorrendo do acto em virtude do qual foram caçadas as licenças concedidas para estações radiotelegraphicas. — Mantenho o despacho anterior caçando as licenças.

Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á Terceira Secção desta Directoria Geral, afim de pagar sello de decreto expedido a seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Primeira Secção

SUB-DIRECTOR DO EXPEDIENTE

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930 — Portaria n. 251 E/1ª. (*)

Em cumprimento á autorização contida no aviso n. 56/G, de 27 de janeiro ultimo, do Exmo. Sr. ministro da Viação, e já havendo a interessada recolhido pela guia n. 75, de 31 de janeiro proximo findo, a importancia da caução de 10:000$000 (dez contos de réis) exigida pela condição 28 das "Instrucções para a execução do serviço postal aereo", approvadas em 17 de março de 1927, declaro que a "New-York, Rio & Buenos Aires Line, Inc." e a "Nyrba do Brasil, S. A.", ficam habilitadas a fazer o transporte aereo da correspondencia no Brasil e para o exterior, mediante as seguintes condições, que vigorarão até que sejam revistas as citadas instrucções:

1ª — As duas citadas companhias ficam sujeitas ás disposições estabelecidas pelas "Instrucções para a execução do serviço postal aéreo" approvadas em 17 de março de 1927, pelo Sr. ministro da Viação Obras Publicas, exceptuadas as constantes das condições 5ª, 6ª, 7ª, 11 e 14 das referidas "Instrucções" as quaes passam a ser reguladas por esta Portaria.

2ª — Ambas as companhias, solidariamente responsaveis, serão representadas, perante a Administração Postal Brasileira, pela "Nyrba do Brasil S. A.".

3ª — Para o transporte no interior do paiz, as taxas aéreas e postaes serão cobradas de accôrdo com a condição 2ª das referidas Instrucções e obedecidas a tabella annexa.

Para o exterior, as taxas aéreas serão de 3$000 por 20 grammas ou fracção desse peso, para as cartas, e de 3$000, por 50 grammas ou fracção desse peso, para os outros objectos.

4ª — As taxas de que trata a condição 3ª serão prévia e integralmente pagas pelos remettentes e arrecadadas por meio de sellos especiaes do "Serviço Aéreo", além das taxas postaes attinentes a cada categoria de correspondencia, que serão cobradas em sellos ordinarios.

As importancias arrecadadas pela venda dos sellos para o serviço aéreo serão escripturadas como "Depositos" que deverão ser transferidos para a Directoria Geral dos Correios em vales postaes de serviço, urgentes, transportados pelos aviões das referidas companhias, sem onus para o Correio.

5ª — Por conta dos "Depositos" a que se refere a condição 4ª desta Portaria, será paga ás referidas companhias uma retribuição correspondente ao peso global liquido das cartas e dos outros objectos por ellas transportados, calculada de accôrdo com as sobretaxas respectivas, acima estipuladas, e nos termos da tabella annexa, em relação a cada gramma, accrescida do agio de 15%, ficando, no emtanto, entendido que essa retribuição não excederá, em caso algum, a arrecadação correspondente ás respectivas sobretaxas.

6ª — Para os effeitos do pagamento das taxas nos termos da condição anterior, desta Portaria, as correspondencias serão separadas e acondicionadas em malote ou sacco distinctos, sendo um para as cartas, cartas bilhetes e bilhetes postaes (L. C.) e outro para os outros objectos (A. O.), consignando-se nas facturas respectivas e protocollo de entrega, o peso liquido (por especie de correspondencia), indicado em grammas, com as designações consagradas "L. C.", para as cartas, cartas bilhetes e bilhetes postaes, e "A. O." para os outros objectos. As facturas serão organizadas em duplicata, decalcadas em papel carbono, sendo uma das vias entregue ao piloto do respectivo avião.

7ª — Nos malotes ou saccos especiaes serão tambem incluidas as correspondencias da taxa aérea de transporte gratuito, nos termos da parte final da condição 25 das "Instrucções".

a) os pesos globaes liquidos a serem indicados nas facturas por especie de cada grupo de correspondencias (L. C. ou A. O.), referidas nesta condição não comprehendem os envolturios (saccos ou malotes), cujos pesos deverão ser descontados por occasião da pesagem, indicando-se então nos rotulos dos malotes ou saccos o peso liquido do conteúdo e o peso bruto das malas, seguidos da indicação: "Gratuita".

8ª — Os dados colligidos em virtude das condições 6ª e 7ª, servirão de base para organização das contas, que serão mensaes e deverão ser pagas, o mais tardar, até 30 dias após sua apresentação.

9ª — A' Contadoria da Administração respectiva nos Estados, e á 1ª Secção de Contabilidade no Districto Federal, serão enviadas, immediatamente, após cada expedição, as duplicatas das facturas organizadas de accôrdo com as condições 6ª e 7ª, da presente portaria.

10 — As Contadorias das Administrações apurarão os depositos respectivos, cujas importancias serão transferidas em vale de serviço, á Directoria Geral, de accôrdo com a condição 4ª desta portaria, afim de serem conferidas e pagas as contas apresentadas pela Companhia.

11 — De accôrdo com a *tabella annexa* á presente portaria, serão pontos obrigatorios para os aviões das mesmas Companhias, dentro do territorio nacional, as cidades de Montenegro, Belém, São Luiz, Amarração, Fortaleza, Natal, Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Ilhéos, Caravellas, Victoria, Campos, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Porto Alegre e Rio Grande.

a) As correspondencias destinadas a pontos intermediarios aos da escala obrigatoria ficam sujeitas ás taxas do percurso correspondente ao primeiro ponto da escala dos aviões que ficar além do de destino da correspondencia, a menos que o remettente deseje que a sua entrega se faça no ponto de escala immediatamente anterior, caso em que deverá trazer, no sobrescripto, a declaração necessaria nos termos da condição 9ª das "Instrucções".

12 — No Districto Federal, as agencias postaes da Avenida Rio Branco e Copacabana e bem assim as succursaes de Botafogo, Praça Duque de Caxias, praça Municipal, São Christovão, Estacio de Sá, Villa Isabel e Succursal 7, bem como as demais repartições nos Estados que já recebem correspondencias destinadas ao transporte aéreo nos aviões das emprezas que já executam o serviço, ficam tambem autorizadas a receber correspondencias destinadas ao transporte aereo nos aviões da "New-York, Rio & Buenos Aires Line Inc" e da "Nyrba do Brasil, S. A.".

13 — Embora a taxa de expressa seja facultativa, deve toda correspondencia transportada por via aérea ser tratada com celeridade, de modo que seja entregue ao publico pela primeira distribuição ordinaria a fazer-se após o recebimento das malas aéreas. Quando, porém, pagar a taxa de expressa deve ser levada a domicilio immediatamente por portador especial.

14 — As malas aéreas serão fechadas de accôrdo com o horario préviamente indicados pelas referidas companhias e conduzidas pelos seus representantes para o ponto de onde partirão as aeronaves.

15 — No Districto Federal, a distribuição da correspondencia recebida via aérea pelos aviões das citadas Companhias será feita, exclusivamente, pela Segunda Secção do Trafego Postal, salvo sendo destinadas a zonas situadas além de Cascadura, caso em que a distribuição ficará a cargo das agencias locaes.

16 — Na organização das malas postaes aéreas, empregar-se-hão malotes de papel, sempre que o volume de correspondencias o permittir. Para o fechamento desses malotes será empregado o lacre devidamente sinetado.

17 — O Correio brasileiro não se responsabilisa por nenhum outro pagamento além do devido pelo transporte aéreo nas condições estabelecidas pela concessão, ficando assim entendido que não assume responsabilidade pelo trafego das malas nos paizes de transito e de destino das mesmas malas.

18 — O Correio brasileiro obriga-se a fazer a distribuição de toda correspondencia aérea originaria de qualquer paiz nas condições estabelecidas pela Convenção Postal Universal em vigor.

19 — O Correio brasileiro obriga-se a encaminhar pelos aviões das referidas Companhias toda correspondencia que trouxer a indicação "Nyrba", ou que, mesmo não trazendo tal indicação, seja postada em occasião que possa ser expedida pelos mesmos aviões, desde que tenha pago, em sellos validos, a taxa integral para o transporte aéreo, além das taxas postaes communs.

a) Nenhuma responsabilidade terão as repartições postaes brasileiras quando as correspondencias que não trouxerem a indicação das Companhias, forem encaminhadas por intermedio de aviões de outra companhia.

O director geral, *Severino Neiva*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções

SERVIÇO POSTAL

Taxa de transporte aéreo adoptada pela «Nyrba do Brasil, S. A.»

Para o Interior

De:	R. Grande	Porto Alegre	Floriano-polis	Santos	Rio	Campos	Victoria	Caravellas	Ilhéos	Bahia	Aracajú	Maceió	Recife	Natal	Fortaleza	Amarração	São Luiz	Belém	Monte-negro
a) cartas e cartas bilhetes	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.	20 grs.
b) impressos, encommendas, manuscriptos e amostras	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.	50 grs.
Pará:																			
Montenegro (Pará)	5$000	5$000	5$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	—
Belém (Pará)	5$000	5$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	—	2$000
São Luiz (Maranhão)	5$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	2$000	2$000
Amarração	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000
Fortaleza	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000	3$000
Natal	4$000	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000
Recife	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000
Maceió	4$000	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000
Aracajú	4$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000
Bahia	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	4$000
Ilhéos	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000
Caravellas	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000
Victoria	3$000	3$000	2$000	2$000	1$300	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000
Campos	3$000	3$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000
Rio	2$000	2$000	2$000	1$300	—	1$300	1$300	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Santos	2$000	2$000	2$000	—	1$300	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000
Florianopolis	2$000	1$300	—	2$000	2$000	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000	5$000
Porto Alegre	1$300	—	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000	5$000	5$000
Rio Grande	—	1$300	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000	5$000	5$000	5$000

Para o Exterior

Cartas e cartas bilhetes ..... 3$000 por 20 grammas ou fracção
Impressos, manuscriptos e amostras ..... 3$000 por 50 grammas ou fracção

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados —

Dia 6 de fevereiro de 1930

Amelia Eyer, pedindo pagamento. — Deferido.

Sebastião de Oliveira Marins, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Augusto Caetano da Cruz. — Deferido, em face da informação.

Sebastião Manoel dos Santos, pedindo readmissão. — Indeferido.

Octavio Miguel da Silva, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido.

Alfredo Belém Filho. — Deferido, tendo em vista a informação da 2ª Divisão.

Seraphim Nunes de Souza e João da Silva, pedindo transferencia. — Indeferido.

Dionysio Fernandes Souto, João Barata de Figueiredo e Sebastião Cyriaco, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Antonio Januario da Silva. — Dê-se vista do processo ao requerente, de accôrdo com a informação do Trafego.

The Baldwin Locomotive Works, Carlos Conteville & Comp., Bime & Comp., James Magnus & Comp., Sociedade Anonyma White Martins, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Jovelino Luiz da Silva. — Deferido, mediante additamento ao termo.

Tancredo José Lopes, Raul Stallone, Marçal de Paula, Maria de Carvalho, José Thomaz da Rocha, Joaquim Lopes dos Santos, Antonio Costa Penna, Americo Lindolpho Gonçalves e Antonio Fernandes de Castro, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

João Miquelino. — Deferido, com simples assentamento.

Sizenando Garcia de Macedo, Lioza de Almeida, José Pereira Filho, Geraldo Celso Ferreira, João de Oliveira, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Irineu Medeiros dos Santos, José Alvarenga Ribeiro, Manoel de Barros Horizonte Brasileiro, Rodolpho Honorio. — Indeferido.

Anna Domingues de Carvalho, Waldemar Americo Mariz de Oliveira, Azolina Macedo Franco, Bernardina de Assumpção, Carlos Adriano Camara, Carlos José de Freitas, Faustino Gualberto da Silva Rita, João Gonçalves de Queiroz, José Pereira de Souza, Victor Manoel de Medeiros Mauricio, pedindo certidão. — Certifique-se.

Anna Ferreira Lima, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Waldemar da Costa Rego, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Rotundo & Comp. — Indeferido, tendo em vista o art. 7º, do Regulamento de Transportes.

Manoel Hermogenes, Ulysses Pinheiro de Paula, pedindo transferencia. — Aguardem opportunidade.

José Assis Filho, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Augusto Reis & Comp. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Commissão de Reclamações.

Ceará Commercial e Industrial Limitada. — Não convém a proposta.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1930

Antonio José Vieira. — Concedo nos termos da informação do Sr. chefe da 1ª Divisão. Lavre-se o termo.

Antonio F. de Alvarenga. — Indeferido, á vista das informações.

Aluizio Soares & Palhares. — Deferido, paga a taxa regulamentar.

Zeferino Castro & Comp. — Deferido, pagas as taxas regulamentares.

Fernando Peixoto. — De accôrdo.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo. — Deferido, pago o frete adiantadamente.

Metropolitan Vickers. — Deferido, nos termos da informação de 25 do corrente.

Herminia Carneiro de Carvalho. — Certifique-se.

Pedro Daldegan. — Nada ha que deferir, porquanto a taxa já é de 5$000.

M. Almeida & Comp. — Restitua-se.

Maria Victoria Calsavara. — Certifique-se.

Ovidio Guerra. — Restitua-se.

Brenno & Comp. — Certifique-se.

Silva Magalhães & Comp., Brenno & Comp. e A. Ferraz & Comp. — Restitua-se.

Oscar Taves & Comp. e James Magnus & Comp. — Idem.

James Magnus & Comp. (2 requerimentos com o seguinte despacho. — Restitua-se.

Empresa Rittencourt & Comp. Lta. — De accôrdo com as informações, rescinda-se.

Christovam Camargos & Bastos. — Restitua-se a quantia de 10:060$300.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 5 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Jarbas Cavalcante de Aragão, do quadro ordinario (5º batalhão de engenharia, Palmas, Estado do Paraná), para o quadro supplementar.

Foi classificado o 2º tenente Rodrigo Octavio Jordão Ramos, no 1º batalhão de engenharia (Villa Militar).

— Por portarias de 6 do corrente foram nomeados interinamente, de accôrdo com o art. 4º do regulamento approvado por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, operarios de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, respectivamente, o de 2ª classe Carlos Kern, o de 3ª Octavio Saibro Coimbra o de 4ª Americo Martins das Neves e o de 4ª, Luiz Avila Borba, todos pertencentes ao mesmo arsenal, e operario de 4ª classe o servente Luiz Pereira Pinto tambem do mesmo arsenal; aprendizes de 1ª, 2ª e 3ª classes os aprendizes do citado arsenal respectivamente, o de 2ª classe José Dias de Andrade, o de 3ª João Antonio de Jesus e o de 4ª Luiz Conceição Filho.

(*) Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930 — N. 3 — Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Providenciae no sentido de que, com urgencia, seja organizada a Companhia de Sapadores Mineiros do 2º batalhão de engenharia, com duas secções de sapadores mineiros e a secção de commando; bem como para que seja dada mais uma estação de radio-telephia á Companhia de Transmissões.

Esses elementos irão constituir um destacamento na 8ª Região Militar á disposição da commissão encarregada dos trabalhos da estrada de rodagem Macapá-Clevelandia. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Saturnino Archanjo de Mattos, 2º sargento reformado da Força Publica de S. Paulo, pedindo certidão de assentamentos de serviço no Exercito, certidão essa requerida em 1928. — O despacho do requerimento anterior, a que este se refere, acha-se publicado no *Diario Official* de 30 de novembro de 1929.

D. Carlota de Lima Gonçalves, pedindo a transferencia de seu filho, 1º sargento Senarmonte Gonçalves, do 1º regimento de cavallaria independente para o 3º regimento de cavallaria divisionario. — Indeferido.

Aristides Rocha, 2º tenente da arma de infantaria de 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo transferencia da 3ª para a 4ª Região Militar. — Como pede, correndo as despezas por conta propria.

Jacintho Alves da Rocha, capitão da Guarda Nacional, pedindo por certidão o tempo em que serviu como membro do conselho de qualificação de guardas nocturnos da parochia da Gloria — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Alberto Gonçalves de Lima, pedindo certidão do que constar relativo ao pagamento de sello de patente do posto de capitão da Guarda Nacional e da respectiva posse. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Manoel Pedro dos Santos e José Lucas dos Santos, ex-sargentos do Exercito, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Francisco Salles de Lorena Fernandes, 2º tenente da arma de aviação, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo transferencia da 4ª para a 1ª Região Militar. — Como pede, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Derosse de Castro Continho, ex-sargento do Exercito, pedindo reengajamento para preencher vaga na Escola Militar. — Indeferido, em face das informações.

Commissão de Promoções

CÓPIA DA ACTA DA SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, na sala do Departamento Central, presentes os senhores generaes de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal, presidente, e Octavio de Azeredo Coutinho e generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Alfredo Malan d'Angrogne e Francisco Ramos de Andrade Neves, tendo faltado o senhor general de brigada Estabislau Vieira Pamplona, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada por unanimidade. O senhor general presidente mandou ler o aviso n. 12, de 22 do mez corrente, do senhor ministro da Guerra, designando o senhor general de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos, para membro da Commissão de Promoções, em substituição ao senhor general de divisão João Nepomuceno da Costa, que terminou o prazo legal. Achando-se presente o senhor general Vasconcellos tomou posse do cargo. Em

seguida, a Commissão tratou do preenchimento das vagas existentes nas armas abaixo mencionadas. *Infantaria*: Existindo duas vagas de coronel, pelo principio de merecimento, foi pedida a fé de officio do tenente coronel João Carlos Toledo Bordini, unico que preenche os requisitos legaes. Para relatar a dita fé de officio, foi nomeada a sub-commissão: general Vasconcellos, como relator, generaes Alfredo Malan d'Angrogne e Francisco Ramos de Andrade Neves. *Cavallaria*: Existem duas vagas de coronel, sendo a primeira pelo principio de merecimento. Foram pedidas as fés de officio dos tenentes coroneis Raymundo Sampaio, Adalberto Diniz e Luiz Carlos de Moraes, unicos nas condições de ser promovidos. Para relatar essas fés de officio, foi nomeada a sub-commissão: General Coutinho, como relator, e generaes Pamplona e Vasconcellos. Da promoção a coronel, decorrem duas vagas, sendo a segunda pelo principio de merecimento. Já se acha em lista o major José Bonifacio de Souza Pinto, e existem mais dous majores, Agostinho Pereira Goudart e Oswaldo Villa Bella e Silva, nas condições de entrarem em lista. Foram pedidas as suas fés de officio, sendo nomeada para relatal-a a sub-commissão: General Pamplona como relator, e generaes Vasconcellos e Andrade Neves. Da promoção a tenente coronel, decorrem duas vagas de major, competindo a primeira ao principio de merecimento. Estando em lista os capitães Renato Paquet e Onofrino Antunes da Graça, foram pedidas as fés de officio dos capitães Orozimbo Martins Pereira e Francisco Borges Fortes de Oliveira, com dous votos cada um: Luiz Gaudie Ley, Raul Belfim Paes Leme, Alcides Rodrigues Palm, Alfredo Gomes de Paiva, Oscar Moreira Tinoco e Bernardo José Teixeira Ruas, com um voto cada um. Para tratar essas fés de officio, foi nomeada a seguinte sub-commissão: General Andrade Neves, como relator, e generaes Coutinho e Malan. E, nada mais havendo a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, o coronel Camolbert de Lima Costa, a presente acta, que vae assignada por todos os senhores generaes, membros da Commissão de Promoções. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de divisão. General de divisão *Octavio de Azeredo Coutinho*. — General *Alfredo Malan d'Angrogne*. — General *José Luiz Pereira de Vasconcellos*.—*Francisco Ramos de Andrade Neves*, general de brigada. — Confere, coronel *Camolbert*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 1 do corrente mez:

Foram exonerados:

Martim Diniz Carneiro, do cargo de fiscal do contracto celebrado entre este ministerio e a Usina Queiroz Junior Limitada.

José Pedro Xavier da Veiga, do cargo de fiscal do contracto celebrado entre este ministerio e a Companhia Siderurgica Belgo Mineira.

Foram nomeados:

José de Campos Continentino, para exercer o cargo de fiscal do contracto celebrado entre este ministerio e a Usina Queiroz Junior, Limitada, com a gratificação mensal de 1:000$000.

João Miranda, para exercer o cargo de fiscal do contracto celebrado entre este ministerio e a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, com a gratificação mensal de 1:000$000.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 4 do corrente:

Foi concedida a Ida Monat, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatistica, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorogação da que lhe fôra concedida por portaria de 14 de agosto do anno proximo passado.

Foi nomeada Carmen Torres para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-apurador da Directoria Geral de Estatistica, durante o impedimento da effectiva Ida Monat.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1930

Sr., secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

Officios:

N. 167 — Attendendo a solicitação constante do vosso officio n. 8.658, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos copia das informações prestadas pelo nosso addido naval na Argentina sobre a nacionalidade do petroleo e monopolio official de sua exploração naquelle paiz.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 168 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias, no sentido de ser devolvido, com o respectivo parecer, o processo concernente ao pedido de privilegio requerido pelo Dr. Herman Johan van Reyen para a invenção de "um processo para a producção de aço sensivel á conformação á frio e que quando conformado, não se torna quebradiço", que vos foi encaminhado desde 10 de novembro de 1928 pela Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 169 — Restituindo-vos o requerimento de João Galileu Delayti, que enviastes com o officio n. 2.341, de 30 de dezembro ultimo, communico-vos que, por portaria de 10 de janeiro proximo passado, publicada no *Diario Official* de 12 do mesmo mez, foi declarada caduca a Carta Patente n. 13.433, de 13 de dezembro de 1922, pela qual foi concedido a Luiz José Antunes privilegio de invenção para "applicação das sementes de urucú como base de temperos ou condimentos para preparo de iguarias", visto não terem sido pagas as annuidades 5ª, 6ª e 7ª dentro do prazo legal.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 263 — Solicita pagamento da folha na importancia de 5:020$, relativa a gratificação a que fizeram jús diversos funccionarios deste ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, prestados em seu gabinete, no mez de janeiro do corrente anno.

N. 264 — Solicita pagamento da folha na importancia de 1:320$, de gratificação arbitrada a dous primeiros officiaes um segundo official e a um servente da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de janeiro do anno corrente, de accôrdo com o art. 399, do Regulamento de Contabilidade Publica, fóra das horas do expediente.

N. 265 — Solicita providencias, afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito de 148:440$, necessario ao pagamento do pessoal mensalista do Serviço de Informações, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 266 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 10º Districto deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 32 "Mensalidades, etc.", credito de 7:776$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 267 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 21º Districto, no Territorio do Acre, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 32 "Mensalidades, etc." credito de 8:784$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 268 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal da Inspectoria Agricola do 2º Districto, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 32, "Mensalidades, etc.", credito de 11:664$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 269 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal da Inspectoria Agricola do 9º Districto, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 32 "Mensalidades do pessoal, etc.", credito de 7:776$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 270 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal da Inspectoria Agricola do 1º Districto, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel,

sub-consignação n. 32 "Mensalidades do pessoal etc.", credito de 8:784$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 271 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 1:060$, ao director do Campo de Sementes de Sete Lagôas, com exercicio na 3ª circumscripção da Inspectoria Agricola do 13º Districto, agronomo Sylvio de Souza Campos, proveniente de diarias a que fez jús em 1926, visto ter sido cumprido o art. 410, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 372 — Tendo sido distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em virtude do Aviso n. 5 de 6 de janeiro de 1930, o credito necessario para attender, no corrente anno, ao pagamento dos vencimentos dos funccionarios da Inspectoria Agricola do 21º Districto, solicita providencias no sentido de ser autorizada a referida Delegacia Fiscal a effectuar, por intermedio da Meza de Rendas do Territorio do Acre, o pagamento dos vencimentos dos alludidos funccionarios, salvo os do ajudante de inspector José Anchieta de Siqueira Torres, que devem ser satisfeitos pela Meza de Rendas Federaes do Alto Acre.

N. 273 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 1:309$000, ao chimico ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, servindo na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Sylvio Fróes de Abreu, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus em 1925, visto ter sido feita na 2ª via da folha respectiva a annotação de que trata a circular numero 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 274 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 799$354 a Olivia Figueira Teixeira, ex-observadora da Estação Climatologica de 3ª classe de Angra dos Reis, proveniente de gratificação regulamentar e do augmento definitivo, no periodo de 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1927, visto ter sido feita na 2ª via da folha respectiva a annotação de que trata a circular numero 23 de 7 de agosto de 1906.

N. 275 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 907$900 á Casa Lohner S. A., proveniente de fornecimentos ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, em 1924, visto ter sido cumprido o disposto no art. 401 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, isto é, ter sido rectificada a data do recebimento do material de modo a determinar o exercicio a que pertence a divida em questão.

N. 276 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 2:000$000, ao 3º official do Serviço de Povoamento, Arlindo da Costa Bastos, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no periodo de agosto a dezembro de 1926, visto ter sido feita na 2ª via da folha respectiva a annotação de que trata a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 277 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 1:089$000, ao jardineiro horticultor da Estação de Pomicultura de Deodoro, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, José Victorino de Souza, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no periodo de setembro a dezembro de 1925, visto ter sido feita na 2ª via da folha respectiva a annotação de que trata a circular numero 23, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 282 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, do credito de 10:000$000 para attender, no corrente anno, ás despesas com as obras de installações e conservação da Estação de Monta de Soure, no referido Estado.

N. 284 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:000$000 para attender ao pagamento do auxilio a que fez juz o Sr. José Libindo Vianna, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Santa Ignez, no Municipio de Tupaceretan, no referido Estado.

N. 286 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:000$000, proveniente de auxilio a que fez jus o senhor Sebastião José Lauriano, por haver construido um banheiro carrapateicida em sua propriedade agricola, no municipio de São Gabriel, no referido Estado.

N. 288 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:000$000 proveniente de auxilio a que fez jus o senhor Marciel G. Terra, por haver construido um banheiro carrapatecida em sua propriedade agricola denominada Conceição, no municipio de Tupaceretan, no referido Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 278 — Communica que o Dr. Carlos da Silva Costa, representante do Ministerio Publico perante á Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial, de accordo com o decreto n. 19.050, de 27 de dezembro do anno proximo findo, publicado no *Diario Official* de 28 tambem de dezembro, tem direito aos vencimentos mensaes de 4:300$, e não de 3:400$, como consta do "ponto" dos funccionarios desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de janeiro ultimo, que acompanhou o officio n. 227, de 30 de janeiro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 279 — Transmitte, afim de que seja informado a respeito o requerimento em que o ajudante microbiologista do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, Moacyr Alves de Souza, pede pagamento por "exercicios findos", das diarias a que se julga com direito no mez de dezembro de 1928, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 280 — Communica que o senhor ministro autorizou a indicação do chefe de secção de classificação, contractado, desse serviço, agronomo José Maria Fernandes, para, em commissão, estudar na Europa, a situação do algodão brasileiro, sua acceitação, causa de sua cotação inferior em relação á de outras procedencias, arbitrando a ajuda de custo de 5:000$, ouro, por conta da verba 22ª — Subvenções, etc., sub-consignação 2ª — para attender, etc., cujo pagamento foi requisitado pelo aviso n. 231, de 31 do referido mez.

Communica, outrosim, que, tanto a despeza da diaria de 40$, como a das passagens de ida e volta correrá por conta da verba dessa repartição e que a commissão deverá ser desempenhada no prazo maximo de seis mezes.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 281 — Communica que o senhor ministro resolveu conceder a autorização solicitada no officio n. , de 20 de janeiro proximo findo, para acquisição de uma mesa de aço G. F. Allsteel, modelo n. 1.660 F., na côr "magno", com uma cadeira 13, na mesma côr, por um 1:800$, uma vez provado que a proponente é exclusiva representante do fabricante nesta capital para que a acquisição possa ser feita de accôrdo com o art. 346, letra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 283 — Em referencia ao officio n. 247, de 21 de janeiro ultimo, solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, o credito de 10:000$, para attender, no corrente anno, ao pagamento de despezas com as obras de installação e conservação da Estado de Monta de Soure, communica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu no citado officio, o seguinte despacho:

"Autorizo a distribuição indicando o serviço opportunamente quaes as obras."

— Sr. José Libindo Vianna — Tupaceretan — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 285 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 284, desta data, requisitado a distribuição do credito réis 1:000$, á Delegacia Fiscal d Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Santa Ignez, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. Sebastião José Lauriano — São Gabriel — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 287 — Communica ter o senhor ministro pelo aviso n. 286, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido n apropriedade agricola, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. Marcial G. Terra — Tupaceretan — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 289 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 288, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Conceição, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 290 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização solicitada no officio n. 246, de 21 de janeiro do corrente anno, para fazer acquisição á Casa Pratt, desta praça, por conta da verba dessa repartição, de uma machina de calcular "Dalton", pelo preço de 3:500$, uma vez provado que o proponente é exclusivo representante do fabricante nesta capital e que os commerciantes que se supprem desse material não podem vendel-o por menor preço.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NOS MEZES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1929

N. de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Albino Gonçalves de Oliveira	Rio de Janeiro	Nova Iguassú	Rua Salvador Corrêa, 50 — Leme — Districto Federal	276	—
2	Amadeu Souto	Rio Grande do Sul	Rosario	Rosario	275	1.650
3	Americo Telxeira de Siqueira	Minas Geraes	Caratinga	Caratinga	278	90
4	Andrelino Gomes de Mello	Minas Geraes	Vheophilo Gttoni	Theophilo Ottoni	271	184
5	Antonio Mariano de aulo Filho	Minas Geraes	Lima Duarte	Lima Duarte	39	178
6	Antonio da Motta Ferraz e Domingos da Motta Ferraz, socios componentes da firma Ferraz & Irmão	Rio de Janeiro	São João da Barra	Rua 13 de Maio, 272 — Campos	38	300
7	Antero Pedroso de Oliveira	Rio Grande do Sul	Piratiny	Avenida Bento Gonçalves, 131 — Pelotas	272	3.300
9	Arthur de Freitas Melro	Alagoas	Penedo	Penedo	274	180
8	Arthur Martins da Silva	Bahia	Feira de Sant'Anna	Feira de Sant'Anna	273	750
10	Ataliba José Pompêa do Amaral	São Paulo	E. Santo do Pinhal	Rua Columbia n. 10	279	155
11	Aurino Villela de Andrade	São Paulo	S. José do Rio Pardo	São José do Rio Pardo	277	500
12	Barnabé Guedes da Silva	Minas Geraes	Campo Bello	Campo Bello	165	300
13	Benedicto Leite Pinto	Rio de Janeiro	Pirahy	Pirahy	164	197
14	Candido José Ferreira	Minas Geraes	Palmyra	Palmyra	274	118
15	Clemente Ladeia Tanajura	Bahia	Guanumby	Caetité	276	430
16	Clara da Silva Prates	Rio Grande do Sul	Rosario	Rosario	275	2.100
17	Cornelio Ribeiro do Valle	Minas Geraes	Formiga	Arcos	277	1.120
18	Edmundo Ribeiro dos Santos	Bahia	Ruy Barboso	Ruy Barbosa	205	315
19	Eugenio Pansardi	Minas Geraes	Palmyra	Palmyra	204	189
20	Fabio Netto	Rio Grande do Sul	Gravatahy	Rua Senhor dos Passos, 26 — Porto Alegre	207	320
21	Francisco Primo de Almeida	Minas Geraes	Palmyra	Mantiqueira	327	100
22	Grazziotin & Comp	Rio Grande do Sul	Vaccaria	Vaccaria	125	300
23	Hermogenes Antunes Cintra	São Paulo	Pedregulho	Pedregulho	149	1.200
24	Hygino Manhães de Sailes	Rio de Janeiro	Campos	Campos	150	65
25	Ignacio Corrêa de Sá	Rio Grande do Sul	Gravatahy	Gravatahy	85	770
26	Irineu Dutra	Bahia	Lençóes e Itaberaba	Lençóes	87	150
27	Irineu Francisco da Silva	Rio de Janeiro	Campos	Campos	86	65
28	João Braulio Junqueira de Andrade (cel.)	São Paulo	Lins	Lins	131	202
29	João Cesario	Bahia	Jaguaraquara	Jaguaraquara	133	232
30	João Farinha	Rio Grande do Sul	Bagé	Bagé	135	2.540
31	João Francisco Lages Filho	Bahia	S. Sebastião das Cabaceiras do Passé	Rua Conselheiro Almeida Couto, 99 — S. Salvador	134	400
32	João Varas de Souza	Rio Grande do Sul	Caçapava	Caçapava	132	680
43	João Ribeiro Sampaio	Bahia	Ruy Barbosa	Capivary	136	1.000
34	João Walter	Rio Grande do Sul	Triumpho	Porto de Alfredo Ramos — Cahy	137	108
35	Joaquim da Costa Araujo	Maranhão	Murityba	Muritiba	257	250
36	Joaqnim Ferreira da Costa Chaves	Minas Geraes	Palmira	Palmyra	256	60
37	Joaquim Fonseca e Silva	Minas Geraes	Prata	Uberabinha	258	1.000
38	José Felicio Gonçalves	Minas Geraes	Caratinga	Caratinga	383	83
39	José de Queiroz Sampaio	Ceará	Boa Viagem	Bôa Viagem	385	450
40	José Triumpho Lubato	Minas Geraes	Oliveira	Oliveira	384	220
41	Lafayette Arthur da Silva Leitão	Bahia	Conceição do Coité	Santa Luzia	144	350
42	Luiz Cugolo	Minas Geraes	Juiz de Fóra	Bicas	115	80
43	Machiado & Trezza	Minas Geraes	Mar de Hespanha	Muripá	291	143
44	Manoel Paz Gouveia	Goyaz	Bomfim	Caixa postal 2 — Vianopolis	6	50

N. de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
45	Manoel Vieira Passos	Maranhão	Chapadinha	Chapadinha	7	600
46	Mario Ribeiro Ramos	Santa Catharina	Bom Retiro	Cidade de Lages	292	620
47	Motta & Novaes	Minas Geraes	Paraisopolis	Conceição dos Ouros	293	1.985
48	Newton Ferreira Leite	Minas Geraes	Oliveira	Oliveira	62	300
59	Olivier Ribeiro Guimarães	Minas Geraes	Lima Duarte	Sant'Anna de Garambeú	171	225
50	Orestes Rodrigues da Cunha	Minas Geraes	Uberabinha	Uberabinha	172	500
51	Orozimbo Francisco Fernandes	Minas Geraes	Uberabinha	Uberabinha	173	1.000
52	Oscar Pires Noronha	Rio Grande do Sul	Rio Pardo	Rua Marechal Floriano Peixoto, 491	174	3.200
53	Ottonino Citto	Minas Geraes	Mar de Hespanha	Uricana	170	700
54	Raul Pompéa do Amaral	São Paulo	Campinas	Rua Columbia, 4 — Campinas	152	225
55	Ribeiro & Ribeiro	Maranhão	Codó	Codó, para os Srs. S. Silva & Comp.	151	500
56	Riclieri Soldatelli	Rio Grande do Sul	Vaccaria	Vaccaria	150	450

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 4 de fevereiro de 1930

Cartas:

Ao Sr. Dr. Antonio Spycer, Montes Claros, — Minas Geraes:

N. 30 — Remettendo-lhe o conhecimento n. 13.402 da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de um caixote contendo livros, destinados ao Congresso Algodoeiro.

Ao professor Nicolau Athanassof, — Escola Agricola "Luiz de Queiróz", — Piracicaba — São Paulo:

N. 31 — Remettendo-lhe a primeira via do conhecimento de empenho numero 1|6, da importancia de 900$000, proveniente de sessenta assignaturas da "Revista de Agricultura", a serem fornecidas a esta Superintendencia, no corrente anno.

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 184 — Em resposta ao officio numero 163, de 1 do corrente mez — 3ª secção — (D. C. 681-1930), pede-se-lhe a devolução do officio n. 98, de 25 de janeiro proximo findo que, por engano lhe foi remettido ao envez de o ser á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, visto tratar-se de restituição de uma caução feita para garantia de fornecimentos por concurrencia administrativa, cabendo, portanto áquella Directoria Geral a restituição.

Officios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 185 — De accordo com o que estabelece o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe a segunda via do pedido numero 3|8, da importancia de 1:000$, proveniente de 25 assignaturas da "Vida Domestica", a serem fornecidas no corrente anno.

N. 187 — Remettem-se-lhe a segunda via do pedido n. 4|9, de 1:000$, proveniente de 100 exemplares da "Biologia Popular", a serem fornecidos a esta Superintendencia, pelo Dr. Francisco Dias Martins.

N. 189 — Remettem-se-lhe as segundas vias dos conhecimento de empenho ns. 1|6 e 2|7, das importancias respectivamente de 900$ e 1:000$, provenientes dos fornecimentos a serem feitos a esta Superintendencia pelo professor Nicolau Athanassof e Gustavo Adolpho Bailly, de sessenta assignaturas da "Revista de Agricultura" e 100 exemplares da "Legislação Agricola Brasileira".

Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 186 — De accordo com o que estabelece o art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe a terceira via do pedido numero 3|8, da importancia de 1:000$ proveniente de 25 assignaturas da "Vida Domestica".

N. 188 — Remettem-selhe a terceira via do pedido n. 4|9, de 1:000$, proveniente de 100 exemplares da "Biologia Popular", do Dr. Dias Martins.

N. 190 — Remettem-se-lhe as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 1|6 e 2|7, das importancias respectivamente de 900$ e 1:000$, provenientes dos fornecimentos a serem feitos a esta Superintendencia pelo professor Nicolau Athanassof e Gustavo Adolpho Bailly, de 60 assignaturas da "Revista de Agricultura" e 100 exemplares da "Legislação Agricola Brasileira".

N. 192 — Remettem-se-lhe a terceira via do conhecimento de empenho n. 3|13 na importancia de 160$, proveniente de diarias a que fez juz o auxiliar technico de segunda classe desta superintendencia, agronomo Luiz Guimarães Junior, por estar em commissão no Estado de Minas Geraes, no periodo de 24 a 31 de janeiro proximo findo.

Dia 5

N. 194 — Remettendo as terceiras vias dos conhecimentos de empenho numeros 1|11 e 2|12, nas importancias de 1:240$ e 400$, provenientes de diarias e substituição, a que fizeram jus respectivamente, o chefe da secção technica desta superintendencia, engenheiro agronomo Alcides de Oliveira Franco, e o auxiliar technico de 1ª classe, agronomo Valbert de Lima Pereira, no mez de janeiro proximo findo.

Dia 4

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 191 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma folha, na importancia total de 160$, proveniente de diarias a que fez jus o auxiliar technico de 2ª classe deste serviço, agronomo Luiz Guimarães Junior, no mez de janeiro proximo findo.

Dia 5

Ao presidente do Banco dos Funccionarios Publicos.

N. 193 — Communicando que o agronomo Paulo Kirchhoffer Cabral é auxiliar technico de 2ª classe desta superintendencia, desde 13 de abril de 1925, achando-se em exercicio de seu respectivo cargo, percebendo os vencimentos annuaes de 16:800$000.

— Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 195 — Achando-se em commissão, por ordem do Sr. ministro, o superintendente deste serviço, Dr. Francisco Leite Alves Costa, e em virtude de não ser possivel saber esta superintendencia, com precisão, a data de seu regresso a esta Capital, restitue-se-lhe o officio do mesmo juizo, registrado sob n. 5.308, na supposição de que o mesmo se prenda a serviços eleitoraes, de caracter urgente.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas:

N. 196 — Communicando que o Sr. ministro resolveu approvar a relação do pessoal mensalista a ser contractado, para servir na Fazenda de Sementes de Uberabinha, de accordo com o decreto n. 18.088, no corrente anno, e pedindo informações sobre a data da rescisão dos contractos do pessoal do anno proximo passado, que deixou de figurar na citada relação.

N. 197 — Communicando que o Sr. ministro resolveu approvar as relações do pessoal assalariado da Estação Experimental de Sete Lagoas e Fazenda de Sementes de Rio Branco, encaminhadas com o officio n. 30, de 16 de janeiro proximo findo, e que devem ser contratados de accordo com o decreto numero

18.088, e pedindo informações, com urgencia, sobre a data da rescisão do contracto de Sebastião Vicente, trabalhador da Fazenda de Rio Branco em 1929.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 198 — Accusando' o recebimento do resultado pedido, da classificação das diversas secções a cargo da delegacia e como na superintendencia não deram entrada os mappas referentes aos mezes pedidos no telegramma n. 42, solicita-se uma segunda via dos alludidos mappas.

— Ao Sr. ministro:

N. 199 — Encaminhando a S. Ex. o quadro demonstrativo do algodão classificado pelo serviço durante o anno de 1929, no total de 92.348.207 kilos, ou seja cerca de 90 % da producção do paiz.

Mappa demonstrativo do algodão classificado no Brasil, no anno de 1929:

N. de ordem	Estados	N. de fardos	Peso dos fardos
1	Parahyba do Norte	150.981	25.451.680
2	Rio Grande do Norte	118.888	18.792.005
3	Ceará	92.664	15.685.849
4	Pernambuco	74.983	14.003.682
5	Alagoas	53.159	5.396.275
6	Maranhão	46.740	6.019.384
7	Sergipe	24.521	1.731.200
8	São Paulo	22.529	3.665.264
9	Bahia	9.347	658.297
10	Districto Federal	5.821	944.571
	Total	604.633	92.348.207

Nota — A classificação do Estado de São Paulo refere-se só ao algodão exportado.

Visto, *José Maria Fernandes*, chefe de secção de classificação. — *Manoel Nascimento*, encarregado da escripta.

— Ao director da Estação Experimental de Seridó:

N. 200 — Communicando que o Sr. ministro resolveu manter para 1930 os mesmos salarios pagos no anno proximo passado ao pessoal contractado para os trabalhos da estação, conforme a relação que acompanhou o officio n. 622, de 30 de dezembro do anno proximo passado, e pede esclarecimentos com relação á data da rescisão dos contractos do pessoal, que deixou de figurar na citada relação.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

D. Napier & Son, Limited; São Paulo Alparcatas Company, Salgueiro & Carvalho, José Schtruck, A. Durão, Paulo Stern & Comp., Ignacio Iwanicki, Norberto de Campos Freire e Scottish Dyes, Limited. — Lavre-se o termo.

Guido Gori. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

George Frederick Shave. — Lavre-se o termo e substitua a fls. 2 dos desenhos.

Suerdieck & Comp. (3 requerimentos). — Publique-se a descripção e officie-se.

The Superheater Corporation, Limited (tres requerimentos), Solomon Harry Goldberg (2 requerimentos), Ammonia Casale S. A. (2 requerimentos), Companhia United Shoe Machinery do Brasil, J. R. Kanitz (2 requerimentos), Frederick Handley Page e Handley Page Limited, The Singer Manufacturing Company, The English Electric Company Limited, João Rodrigues Nunes, Europaischer Verband Der Flaschenfabriken G.m.b.H., Flannery Bolt Company, Robert Absalom Thom, Ernest Tribe, Charles Musiol, Companhia Cervejaria Brahma, Goodall Worsted Company, Amos Henry Smith, William Sylvester Eaton, United Cigarette Co. Inc., Charles Algernon Parson, The Union Switch Signal Company, The Aeolian Company, Felix Espigarz Dias (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Cervejaria Catharinense Limitada (opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 16.025, pela Cervejaria Atlantica), Weskott & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca, depositado sob o n. 16.292, pela firma Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp.), Ernesto José Quadros (opposição ao pedido de registro da marca, depositado sob o numero 15.997, por Izabel Carlos de Menezes), The Carborundim Company, Otto Surerus, Arthur Schiehl & Comp. — Junte-se ao processo.

Carlos Medeiros Silva, Sociedade Commercial Brasileira Importadora, Limitada e Emilio Pimentel de Oliveira. — Dê-se certidão.

Companhia Shoe Machinery Corporation, Barclay & Co. e John A. Roebling & Sons Company. — Pretem esclarecimentos.

Julieta Ramos e Ed Löflund & Comp. — Annote-se a transferencia.

João Francisco Alves. — Concedo 30 dias.

Joseph Hoffay. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão de accôrdo com a formula E.

Momsen & Harris, J. Rademaker e Otto Surerus. — Dê-se vista.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção da Espiral Ralled Products Co., Inc., para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Formin e Rodrigues & Capucci, para o edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official*, de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lage & Irmão, para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp., para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official*, de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antispecticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlota Chyla, Paulo Oldemar Brant e Mauricio de Winol.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para os editaes desta directoria geral, sobre pagamentos de taxas publicados nos nos *Diario Official* de 6 de dezembro de 1929 e 15 de janeiro de 1930: Giorgio Navarotto (2 pedidos), José Pinto Junior (2 pedidos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Catharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas "Alba", Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Sueci de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egydio Simas, Affonso Honberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiere, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azeredo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmelo Bellanca (2 pedidos), Dr. Accacio da Costa Pires, David do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Marianno de Barros, Traugott Mafle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp. Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azzariti, Mario Barroso da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, Otto Horning, Olindo Belém Filho e Aristodemo Marcehtti, Lorencio Laguadia, Oierre Louis Alexandre Toussauint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Alcides Parisio de Souza, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Fores, Germano Eizele, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock, R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariti, Eduardo William Schalders e João Soares Brandão.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico.)

Nordberg Manufacturing Company, da marca "Nordberg Machinery", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

The Nash Engineering Company, da marca "Nash", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Ribeiro, Rodrigues & Comp., da marca "Manteiga Mineira", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Julio Duarte & Soares, da marca "Solite", para distinguir artigos das classes 2 e 48. — Registre-se.

Antonio Alves Torres, da marca Nart, para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Fisher Flouring Mills Company, da marca "Skookum", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Fly-Tox do Brasil S. A., da marca "Varnisol", para distinguir artigos da classe 50, lettra *E*. — Registre-se.

Antonio Bisagnio Pereira, da marca "As vencedoras", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Craftex Company, da marca "Craftex", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Sapolin Co. Inc. da marca que consiste em um desenho rectangular encerrando duas columnas, apenas delineados, para distinguir artigos das classes 1 e 50 lettra "F". — Registre-se.

The Goodyear Tire & Rubber Company, da marca "Double Eagle", para distinguir artigos das classes 39 e 50 lettras "j". — Registre-se.

Dahlstrom Metallic Door Company, da marca "Dahlstrom", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

The Lincoln Electric Company, da marca "Lincoln", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Pedro Baldassarri & Irmãos, da marca "Ergosterol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Herm Stoltz & Co., da marca "Excelsior", para distinguir artigos das classes 15 e 16. — Registre-se.

Heraclito & Comp., da marca "Guerra ao Mosquito", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Chemische Fabriek Jacobus G. m. b. H., da marca "Jacobus", para distinguir artigos das classes 1 e 50, lettra "j". — Registre-se.

The Canfield Rubber Company, da marca "Impervo", para distinguir artigos da classe 39. — Registre-se.

The J. M. Newon Vitreo-Colloid (1928) Limited, da marca "Vitrocol", para distinguir artigos da classe 50 lettra "C". — Registre-se.

Luiz Henriques Corrêa de Sá, da marca "Karajá", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Soares de Sampaio & Comp., Limitada, da marca "Impermol", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Aktiebolaget Klippans Finpapersbruk, da marca "Apollo Crepe", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Empreza de Pesca Bandeirantes Limitada, da marca "E. P. B. L.", entrelaçadas no centro de uma circumferencia, para distinguir artigos das classes 4, 20, 41 e 50, lettra "C". — Registre-se.

Fernando Hackradt & Comp., da marca "Adubo São Bernardo", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Soares de Sampaio & Comp., Limitada, da marca "Cêra Aymoré", para distinguir artigos da classe 50, lettra "F". — Registre-se.

Mappin Store (Brazil) Ltda., da marca "Celes", para distinguir artigos da classe 29. — Registre-se.

Acadia Mills, da marca que consiste na representação de uma fiandeira entregue ao seu mistér, para distinguir artigos das classes 22, lettras *a* e *b*. — Registre-se.

Coimbra, Reis & Comp. Ltda., da marca "Kley", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Keen, Robinson & Co., Limited, da marca "Patent Barley", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Keen, Robinson & Co. Limited, da marca "Roubinsons Patent Groats", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Eastman Kodak Co., da marca "X", para distinguir artigos da classe 50 — j. — Indeferido, de accôrdo com recente decisão do Sr. ministro, por consistir a marca em lettra não revestida de fórma distinctiva.

Eastman Kodak Co., da marca "120", para distinguir artigos da classe 50, lettra "j". —Indeferido, a marca não reveste fórma distinctiva.

Kodascope Libraries, Inc, da marca Kodascope", para distinguir artigos da classe 50, lettra "j". — Indeferido. Imita as marcas ns. 38.453 e 21.473, respectivamente, de Berna e desta capital.

Dr. Gilberto Ururahy, da marca "Astheniol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 18.202, desta capital.

Companhia Industria Fiação e Tecidos Goyanna, da marca que consiste na representação de um sacco com diversos tracinhos horizontaes, para distinguir artigos da classe 24. — Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

Gomes, Bertão & Comp., da marca "Aurora", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a marca 3.762, de São Paulo.

J. Lipiani, da marca "Miss Brasil", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Infringe o art. 88 do regulamento.

Rubbo, Castagna & Comp., da marca "Royal", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita as marcas ns. 48.603 e 50.079 de Berna e infringe o art. 88 do regulamento.

Maragno & Comp, da marca "Favorito", para distinguir artigos da classe 42. — Imita parcialmente a marca 25.516, desta capital.

Gumercindo Vasquez, da marca "Hotel Portuense", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 12.332, desta capital e a que consta do processo 7.984/26.

Eastman Kodack Co., da marca "Kodascope", para distinguir artigos das classes 8, 12, 47 e 50, lettra "j". — Indeferido. Imita as marcas ns. 38.453 e 21.473, respectivamente, de Berna e desta capital.

Companhia Industrial Tecidos de Goyanna, da marca que consiste em um sacco com diversos tracinhos horizontaes, para distinguir artigos da classe 24. — Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um aproveitamento industrial do material remanescente de pneus "usados", para que pediu privilegio Guido Gori (deposito n. 8.023, de 5 de fevereiro de 1930):

Um aproveitamento industrial do material remanescente de pneus usados, os quaes presentemente não teem nenhuma utilidade ou applicação, cujo aproveitamento consiste em separar nos referidos pneus o material prestavel em tamanhos e formatos correspondentes á solas e saltos para calçados, e applicar estas solas e saltos no confeccionamento de calçados de qualquer especie e qualidade, em logar de materiaes novos (por exemplo borracha), dependendo exclusivamente da escolha adequada dos referidos materiaes usados e seu acabamento, a perfeita apresentação do artigo, com apreciaveis resultados industriaes, substancialmente como descripto e representado pelas amostras juntas.

Pontos caracteristicos da invenção de "um utensilio para ser usado na pintura, para que pediu patente de modelo de utilidade Ignacio Iwanicki (deposito numero 8.024, de 5 de fevereiro de 1930):

Um utensilio para ser usado na pintura, especialmente na pintura de tecidos finos (sedas, tecidos transparentes, etc.), provido de um receptaculo de formato irregular, feito de cobre ou outro material resistente ao calor de chammas, com abertura para o seu reabastecimento disposta de modo que ao ser usado não derrame o conteúdo; preso num extremo (superior) a um cabo de madeira ou de qualquer matérial, por onde se dá a presa do operador, e terminante no extremo opposto (inferior) em bico (recto ou curvo) por onde tem sahida o material derretido (cêra, parafina, lacre, etc)., cujo utensilio é particularmente indicado para a marcação de margens oû riscos na pintura de tecidos finos, cujos materiaes, uma vez derretidos, distribuidos e seccados sobre o desenho, servem para conter as varias tintas que entram no desenho, afim de impedir que as mesmas se misturem ou reciprocamente se invadam; caracterizado ainda o referido utensilio e respectivo receptaculo pelo facto que este, feito com materiaes resistentes ao calor de chammas, póde, quando aquecido, prolongar o estado liquefacto dos materiaes derretiveis, permittindo o emprego continuativo do mesmo, facilitando a marcação, e em geral para a rapida execução do trabalho, substancialmente como descripto, representado pelos desenhos annexos e amostras juntas.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho destinado a fabrico e fechamento de enveloppes, saccos de papel, juneção de documentos e operações congeneres, sem emprego de gomma ou de outra qualquer substancia e de maneira inviolavel", para que pediu privilegio Norberto de Campos Freire (deposito n. 8.025, de 5 de fevereiro de 1930):

1º, um processo de fechar enveloppes, costurar saccos de papel, juntar documentos e operações congeneres em papel por costura produzida pelo esmagamento deste, por pressão mecanica e sem emprego de gomma ou outra substancia;

2º, o resultado antes descripto, obtido por duas rodas dentadas funccionando com pressão commandavel por uma mola que actuará de conformidade com a es-

pessura e resistencia do papel sujeito á operação;

3°, o formato de dentes construidos nas rodas, em fórma de angulos diedros, cujos planos convexos dão, como resultado, maior pressão no centro de suas paredes de contactos que nas arestas, afim de que nos pontos destas não se produza esmagamento do papel sujeito á operação de costura ou juntura, ficando, portanto, com resistencia quasi completa em taes pontos;

4°, o processo de costurar papel descripto nas reivindicações anteriores, cuja violação se torna impossivel sem vestigios evidentes ou completa destruição das costuras feitas.

Pontos caracteristicos da invenção de "um dispositivo para manter ligada ao seu recipiente, de preferencia, tubos ou bisnagas, a respectiva tampinha ou rolha, quando esta for retirada do orificio que obturava", para a qual pediu patente de modelo de utilidade a firma Paulo Stern & Comp. (deposito numero 8.026, de 5 de fevereiro de 1930):

Um dispositivo para manter ligada ao seu recipiente, de preferencia, tubos ou bisnagas, a respectiva tampinha quando esta for retirada do orificio que obturava, caracterisado por uma mola angular de arame apresentando quatro ou mais espiraes helicoidaes no extremo fixado a um resalto do corpo do recipiente e tendo o outro extremo ligado de tal modo a um resalto da tampinha que esta gira livremente.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a tinturaria", para a qual pediu privilegio a Scottish Dyes, Limited (deposito numero 8.027, de 5 de fevereiro de 1930):

1°, o processo que consiste na applicação, na arte de tingir, de productos contendo cadeias azo e grupos ester, sendo os grupos ester quinone reduzido ou substancias analogas, por exemplo, materias contendo grupos cetonicos que podem ser reduzidos a grupos hydroxy taes como, por exemplo, indigos;

2°, uma forma ou variante do processo segundo a qual são applicados na arte de tingir esteres sulfuricos contendo grupos ou cadeias azo, ou outras materias taes como as que podem ser preparadas pelo processo segundo o pedido de patente depositado na Inglaterra sob o n. 4.329 de 1929;

3°, um processo segundo a reivindicação 1 ou 2 que comprehende impregnar o material com o ester e em seguida desenvolver por oxydação e hydrolyse;

4°, uma variante do processo segundo a reivindicação 3 na qual os productos são empregados sem desenvolvimento;

5c, um processo segundo a reivindicação 3 ou 4 em que em vez de se partir da materia corante ester já synthesado, a synthese é effectuada na fibra;

6°, uma forma ou variante do processo segundo qualquer das reivindicações 1 a 5, em que os productos são usados como cores azo, por exemplo como cores azo nenhum constituinte das quaes é sufficientemente soluvel para impregnar as fibras, e que portanto não podiam ser empregadas segundo a pratica anterior como materias corantes;

7°, uma forma ou variante do processo segundo qualquer das reivindicações acima na qual as materias corantes, antes ou depois do desenvolvimento são tratadas com agentes chromantes ou com outras substancias, com o fim de formar mordentes;

8°, o processo que consiste na applicação dos productos dos processos segundo qualquer das reivindicações 1 a 7 em colorir todos os materiaes, inclusive algodão, lã, seda, seda artificial (inclusive esteres de cellulose) sendo o colorido feito, por exemplo, por immersão, estampagem, aspersão ou pigmentação;

9°, processos substancialmente como se descreveu acima;

10, productos que podem ser feitos pelos processos substancialmente como e descreveu acima, especialmente quando assim feitos, ou quando feitos pelos equivalentes chimicos obvios desses processos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã Bretanha em 8 de fevereiro de 1929 sob n. 4.328.

Ponto caacteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em machinas cultivadoras", para a qual pediu privilegio George Frederick Shave (deposito numero 8.028, de 5 de fevereiro de 1930):

1°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, que comprehende: uma armação; alavancas manuaes pivotadas na dita armação; munhões nos extremos inferiores destas alavancas; rodas de rodagem montadas nos ditos munhões; um mancal vertical na dita armação; um eixo vertical montado para girar neste mancal; discos supportados em uma armação fixada no dito eixo vertical; uma manivella fixada neste eixo e mediante a qual a posição dos discos póde ser invertida; e meios para manter os discos na posição em que forem ajustados;

2° um cultivador a discos, aperfeiçoado, segundo a reivindicação 1 e em cuja armação está montado um assento de fórma curva ou arcada para prover assento commodo para o conductor quando a lavra é feita em terrenos inclinados;

3°, um cultivador a discos, aperfeiçoado que tem as caracteristicas da construcção e combinação de partes segundo se descreveu com referencia ás figuras 1 e 2 dos desenhos juntos;

4°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, que comprehende: uma armação montada sobre rodas de reagem; discos montados amovivelmente na dita armação e adaptados á lavra commum do campo, e meios que permittem modificar a disposição dos ditos discos para lavra entre arvores, como se descreveu;

5° um cultivador a discos, aperfeiçoado, segundo a reivinicação 4, em que é provio um disco de prolongamento em um lado da armação para operar junto de arvores em lavra em pomares;

6°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, segundo a reivindicação 4, e no qual um varal de tracção está pivotado para oscillar horizontalmente na armação do cultivdor, e é provida uma barra de ajuste com uma série de furos de ajuste para receber uma chaveta por cujo meio o dito varal póde ser fixado em uma posição angular;

7°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, que tem as caracteristicas de segundo se descreveu com referencia ás figuras 3 e 4 dos desenhos juntos;

8°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, que comprehende: uma armação montada sobre rodas de rodagem; um eixo vertical montado para girar na dita armação; discos supportados pelo dito eixo; uma roda dentada chavetada no dito eixo e engrenada em um rodete; um volante manual para actuar no rodete para fazer oscillar o dito eixo de modo que seja invertida a posição dos discos;

9°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, segundo a reivindicação 8 em que as rodas de rodagem estão montadas para girar nas manivellas de um eixo de manivellas montado para oscillar na armação da machina, e é provida uma alavanca manual para fazer oscillar o dito eixo de modo a levantar ou abaixar as rodas de rodagem;

10°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, que tem as caracteristicas de construcção e combinação de partes segundo se descreveu com referencia á figura 5 dos desenhos juntos;

11, um cultivador a discos, aperffeiçoado, que comprehende: uma armação supportada sobre rodas de rodagem; um eixo transversal montado na dita armação; um braço adaptado a saltar por cima de troncos e articulado no dito eixo, uma haste montada para girar no dito braço; um ou mais discos montados na dita haste; e meios para fazer oscillar a dita haste para inverter a posição do disco ou dos discos;

12, um cultivador a discos, aperfeiçoado, segundo a reivindicação 11, e em que o extremo dianteiro da haste está curvado em angulo recto para formar um braço que é actuado por um membro de pedal para inverter a posição do disco ou dos discos;

13°, um cultivador a discos, aperfeiçoado que comprehende: uma armação supportada sobre rodas de rodagem; um eixo transversal montado na dita armação; um braço articulado no dito eixo e adaptado a saltar por cima de troncos; uma haste montada para girar no dito braço e que supporta um ou mais discos; um eixo longitudinal montado na armação e provido de uma forqueta em que a dita haste está inserida; e pedaes no dito eixo longitudinal mediante os quaes o conductor póde fazer oscillar a dita haste para inverter a posição do disco ou dos discos;

14°, um cultivador a discos, aperfeiçoado, segundo a reivindicação 13 e em que ro extremo diantero do eixo de manobra da haste está formada uma manivella para inserção em uma barra de atrelagem corrediça para que esta barra seja movida para um lado da machina simultaneamente com a inversão do disco ou dos discos;

15, um cultivador a discos, aperfeiçoado que tem as caracteristicas de construcção e combinação de partes segundo se descreveu com referencia ás figuras 6, 7 e 8 dos desenhos juntos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro A. Durão, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 16.394, de 5 de fevereiro de 1930):

Consiste em um rotulo de fantasia lendo-se ao alto em um rectangulo o nome "Gonoccina", e o nome do fabricante "A. Durão". Inferiormente em um quadrado lê-se a palavra "Gonoccina", separado por duas parallelas lê-se os seguintes dizeres: *Pillulas, balsamicas, antisepticas e tonicas das vias urinarias, especificas da gonorrhéa* (Gotta Militar) ve-se um traço e logo após lê-se *Posologia*: 3 pillulas por dia, uma em cada refeição, vê-se um traço e logo após preparado por A. Durão-Pharmaceutico, Rio de Janeiro.

Esta marca que póderá variar em typos de lettras, cores e dimensões servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de seu commercio e industria incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro José Schtruk, destinada a artigos das classes 34 e 40 (deposito numero 16.395, de 5 de fevereiro de 1930):

Consiste o desenho acima, de um circulo grande, tendo dentro desse circulo um outro menor, na qual tem na parte superior os dizeres: Estrada Marechal Rangel n. 233, e na parte inferior, Estação de Madureira e no circulo maior tem os dizeres: moveis de estylo e fantasia, tapetes e colchões e ainda atravessando aquelles dous circulos tem uma facha, com os dizeres: "Casa Schtruk", formando assim, todos os dizeres, o conjuncto da marca, para distinguir os artigos de seu commercio acima referido.

A marca que, poderá variar de dimensões e cores, será usada, gravada, pintada, impressa, typographada ou de outra qualquer forma nos artigos de moveis, tapeçarias e colchões de seu commercio, comprehendidas nas classes 34 e 40.

Descripção da marca para que pediram registro Salgueiro & Carvalho, deposito n. 16.396, de 5 de fevereiro destinada a artigos das classes 42 e 43. (De-190):

Consiste em um rotulo quadrangular, lendo-se do alto para baixo os dizeres: "Trapiche Commercio Aguardente e Alcool em grosso", e na parte inferior ao lado esquerdo, e direito vê-se diversas espheras. Entre todo este conjuncto ve-se um escudo encimado pela figura de "Mercurio", e no canto esquerdo do escudo as iniciaes S C em monogramma. No centro do rotulo lê-se o nome "Nectar", o qual acha-se ladeado por diversas fructas inferiormente a palavra "Nectar" le-se em uma clipse o nome "Nitheroyense", seguido na parte externa dos dizeres: "Fabricação Especial de Salgueiro & Carvalho, telephone numero 2.033 — Endereço tel. "Salvalho". Rua Visconde de Itaborahy n. 405 — Nitheroy.

A marca, que poderá variar em typos de lettras, cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos de seu commercio e industria incluidos nas classes 42 e 43.

Descripção da marca para que pediu registro "São Paulo Alpargatas Company", destinada a artigos da classe 36. (Deposito n. 16.397, de 5 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra "Celeste", encerrada em uma etiqueta rectangular.

A marca, que póde variar em typos de lettras, cores e dimensões, serve para distinguir calçados, na classe 36, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro D. Napier & Son, Limited., destinada a artigos da classe 21. (Deposito n. 16.398, de 5 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra "Napier".

A marca, que pode variar em typos de lettras, cores e dimensões, serve para distinguir vehiculos com motor na classe 21, da fabricação e commercio, da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Suerdieck & Companhia, destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 120, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 10 de janeiro de 1930).

Consiste nos seguintes caracteristicos:

1°, Um quadrilongo amarello cujo centro é formado por um carro allegorico, sobre nuvens, representando o carro da Aurora; no alto, em linhas douradas o seguinte: "Suerdieck & Cia. Fabrica de Charutos Especiaes", na parte inferior do quadrilongo tambem em letras douradas tem as seguintes palavras: "Maragogipe — Bahia", é guarnecido este quadrilongo por frisos e arabescos dourados sobre diversos pedaços de campo verde e será collado no tôpo das caixas ficando parte sobre a tampa;

2°, um oval circulado por frisos e arabescos dourados tendo o centro igual ao já descripto no numero 1, no alto em uma faixa dourada tem em letras douradas a firma "Suerdieck & Cia" na parte inferior veem-se 3 medalhas douradas e uma faixa contendo as palavras "Maragogipe — Bahia", em letras douradas; será collado na frente das caixas servindo de fecho;

3°, uma faixa grenat com enfeites dourados contendo em tinta preta a palavra: "Petiscos" que será collada na frente das caixas. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro "Suerdieck & Companhia, destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 121, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 10 de janeiro de 1930):

Consiste nos seguintes caracteristicos:

1°, Um quadrilongo amarello cujo centro é formado por um carro allegorico representando o carro da Aurora, ao alto tem em letras douradas o seguinte: "Suerdieck & Cia." Fabrica de Charutos Especiaes", na parte inferior do quadrilongo tambem em letras douradas tem as palavras "Maragogipe — Bahia" este quadrilongo é guarnecido por arabescos e frisos dourados, notando-se diversos pedaços de campo verde; será collado no tôpo das caixas ficando parte sobre a tampa;

2°, um oval margeado por frisos e arabescos dourados sendo o centro igual ao já descripto no n. 1, no alto em uma faixa dourada tem tres medalhas douradas e uma faixa contendo as palavras: "Maragogipe — Bahia" em letras douradas; será collado na frente das caixas servindo de fecho. E' formado o numero tres por uma faixa grenat ornada com frisos dourados, contendo a palavra: "Sadda", que será collada na frente das caixas. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Suerdieck & Companhia, destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 122, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 10 de janeiro de 1930).

Consiste no seguinte:

1°, Um quadrilongo amarello cujo centro é formado por um carro allegorico sobre nuvens representando o carro da Aurora, no alto tem em letras douradas as palavras "Suerdieck & Cia. Fabrica de Charutos Especiaes", na parte inferior do quadrilongo tambem em letras douradas as seguintes: "Maragogipe — Bahia". E' guarnecido este quadrilongo por frisos e arabescos dourados, vendo-se diversos pedaços de campo verde; será collado no tôpo das caixas ficando parte sobre a tampa;

2°, um oval circulado por frisos e arabescos dourados sendo o centro igual ao já descripto no numero 1; no alto em uma faixa dourada veem-se tres medalhas douradas e uma faixa contendo as palavras: "Maragogipe — Bahia", em letras douradas; será collado na frente das caixas servindo de fecho.

E' formado o numero tres, por uma faixa grenat contendo a palavra "Persianos", margeada com enfeites dourados e será collada na frente das caixas.

A marca servirá para distinguir charutos. Classe 44.

Instituto de Expansão Commercial

Expediente de 6 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

Henrique Braga & Comp., pedindo inscripção no Grupo I da concurrencia administrativa. — Deferido.

Adolpho Botelho, ide nmos nos grupos II, III, IV e V. — Inscreva-se nos grupos III, IV e V. Relativamente ao grupo II, o interessado deverá fazer prova, até o dia da concurrencia, que paga impostos para commerciar com os artigos pertencentes ao mesmo grupo.

Litho Typographia Fluminense, S|A; idem, no grupo I. — Deferido.

Pinto Guimarães & Comp., idem, nos grupos III, IV e V. — Deferido.

Guaracy L. de Souza Castro, idem, no grupo II. — Deferido.

J. Cunha Oliveira & Comp., pedindo inscripção na concurrencia administrativa. — Declare o grupo no qual pretende inscripção, fazendo prova, até a data da concurrencia, do pagamento dos impostos respectivos, inclusive da renda, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de janeiro ultimo.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Secção

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 9 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gines Sanches e recorrido Alfredo Zippi:

Considerando que o recorrente provou com a apresentação de sua coder-

neta devidamente legalizada haver feito jus ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pelo recorrido deixou de ser juntada por não se achar devidamente sellada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 303 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Gonçalves Miranda e recorrida Julia da Silva Leal:

Considerando que a recorrida em cumprimento á decisão proferida em este Conselho no accordão de fls. 8, pagou ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se verifica do recibo de fls. 11;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 362 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Rodrigues y Rodrigues e recorida a Companhia Calçado Bodallo:

Considerando que a recorrida cumprindo a decisão proferida por este Conselho pagou a indemnização de férias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 514 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arnaldo Augusto da Silva e recorrido Palmeindo Fontes:

Considerando que o recorrido não contesta o tempo de seviço prestado pelo recorrente:

Considerando que o recorrido em sua defesa limita-se a allegar ter o recorrente uma interrupção de serviço sem entretanto comproval-a;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 531 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Britto e recorrida a firma Penna, Parisot & Comp. Ltda.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pela recorrida por não se acharem provadas suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 533 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Vicente Labanca e recorrida a firma Parisot & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pela recorrida por não se acharem provadas suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 563 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Macedo e recorrida a Companhia Industial Brasileira:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em periodo sufficiente para ficar com direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 566 (1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Soares e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente apresentando sua caderneta devidamente legalizada provou ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida apezar de notificada para apresentar sua justificativa ou defesa nada fez deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador gêral.

Recurso n. 572 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gabriel Pagés e recorrido Samuel Grossman:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que o recorrido apezar de notificado deixou correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 576 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Gomes e recorrida a firma Jorge Miguel Lulia & Comp.:

Considerando que o recorrente, apresentando sua caderneta devidamente legalizada, provou seu direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 580 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro Lopes de Assumpção e recorrida a firma Anacleto da Silva & Comp.:

Considerando que o recorrente, apresentando sua caderneta devidamente legalizada, provou seu direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recor-

rente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 582 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Machado e recorrida a firma Santos Gomes & Comp.:

Considerando que o recorrente, apresentando sua caderneta devidamente legalizada, provou seu direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 585 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Carneiro de Souza e recorrido A. Peixoto:

Considerando que o recorrente, apresentando sua caderneta devidamente legalizada, provou seu direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 589 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Waldemar Ayres do Couto e recorrida Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré, Limitada:

Considerando que o recorrente, apresentando sua caderneta devidamente legalizada, provou seu direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia,

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 590 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são recorrentes José Augusto Seixas e Nicolau Gallicchio:

Considerando que os recorrentes, apresentando suas cadernetas devidamente legalisadas, provaram ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que o recorrido, apezar de notificado para apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias a que teem direito os recorrentes, na fórma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho, Presidente.* — *Gustavo Francisco Leite, Relator.* Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 594 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Francisco de Carvalho e recorrida a firma Nazareth, Teixeira & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, provando ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho, Presidente.* — *Gustavo Francisco Leite, Relator.* Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 598 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Luiz Figueiredo Lemos e recorrida, a S. A. White Martins:

Considerando que o recorrente, apresentou sua caderneta devidamente legalizada, provando, assim, seu direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida apezar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo á revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na fórma do disposto no art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho, Presidente.* — *Gustavo Francisco Leite, Relator.* Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 658 — (1927). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Torres e recorridos Silva & Palmeira:

Considerando que os recorridos, em cumprimento á decisão proferida por este conselho, pagou ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, como se verifica do recibo de fls. 13;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho, Presidente.* — *Dulphe Pinheiro Machado, Relator.* Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 1.072 — (1928). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Armando Carlos Freire e recorrida, a Manufacturo Nacional de Porcellanas:

Considerando que a recorrida, em cumprimento á decisão proferida por este conselho, no accórdão de fls. 6, pagou a indemnização de férias reclamada pelo recorrente, como se verifica do recibo de fls. 9;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho e mmandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho, Presidente.* — *Ernesto Pereira Carneiro, Relator.* Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 1.192 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Angelo Cavalheiro Vidal e recorrido Augusto Ribeiro de Almeida:

Considerando que o recorrido em cumprimento á decisão proferida por este Conselho no accordão de fls. 8 pagou a indemnização de ferias reclamada pelo recorrente como se verifica do recibo de fls. 11:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — Ernesto Pereira Carneiro, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.250 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Joaquim de Freitas e recorrida a Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo:

Considerando que a recorrida cumprindo a decisão proferida por este Conselho pagou a indemnização de ferias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.257 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Teixeira Carneiro e recorrido Alexandre de Paiva Guadelupe:

Consideando que o recorrido cumprindo a decisão proferida por este Conselho pagou a indemnização de ferias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.288 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jacintho Pereira Castiago e recorrida a Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo:

Considerando que a recorrida cumprindo a decisão proferida por este conselho pagou a indemnização de ferias a que o recorrente tinha direito como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim* procurador geral.

Recurso n. 1.342 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recursos em que é recorrente José Ribeiro e recorrida a firma Azeredo & Comp.

Considerando que a recorrida reconhecendo o direito do recorrente pagou a indemnização de ferias a que o mesmo tinha direito como se verifica do recibo junto a estes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.438 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Regina da Silva e recorrida a Companhia America Fabril:

Considerando que a recorrente declara desistir do recurso interposto para haver da recorrida a indemnização de ferias a que se julgava com direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.439 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rosalina Siqueira e recorrida a Companhia America Fabril:

Considerando que a recorrente declara desistir do presente recurso por achar-se plenamente satisfeita com a mesma Companhia conforme sua declaração de fls. 8:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Expediente da segunda secção

Foram mandados publicar os seguintes processos:

Processo n. 21.983, de 1929 — Eleição dos membros do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway — Voto vencido do relator, Sr. Gustavo Francisco Leite:

"De conformidade com o parecer do Sr. Dr. procurador geral, não tomo conhecimento do recurso de fls. 12 e verso, por não ter sido interposto no prazo legal, e não estar assignado pelo terço dos eleitores que compareceram ao pleito. Isto, porque a eleição foi regulada pelas "Instrucções para a eleição dos Conselhos de Administração das Caixas de Aposentadorias e Pensões, de 29 de outubro e 3 de dezembro de 1927, e 5 de outubro de 1928, tudo de accôrdo com a determinação expedida pelo Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, em officio n. 2.870, de 5 de setembro de 1929, fls. 21.

Quanto ao acto eleitoral, enviado a este conselho, documentado nas actas de fls. 3 a 8 e nas circulares de fls. 13 a 18, occorre-nos o dever de julgal-o e aprecial-o com a extensão que a soberania da lei nos concede. Seria de desejar que a eleição dos representantes do pessoal para a Caixa da Leopoldina corresse lisamente, mas o açodamento com que o actual conselho de administração mancommunado com o Sr. gerente, interino, da companhia, procedeu na organização do acto eleitoral, revela o interesse de ludibriar o pessoal a quem mais interessava o pleito, pela surpresa das determinações, apressadas afim de que esse pessoal não tivesse tempo de escolher os seus representantes.

Assim é que sómente nos primeiros dias de setembro o pessoal teve conhecimento de duas circulares, ambas datadas de 30 de agosto de 1929, uma do conselho de administração da caixa (doc. numero 1), expedindo instrucções para a eleição, e outra, do Sr. M. C. Miller, director gerente, interino, da companhia (doc. n. 2), marcando o dia 6 de setembro do corrente anno, para a eleição dos fiscaes, nenhuma dellas, porém, indicando a data da eleição dos dous representantes do pessoal. E, de surpresa em surpresa, no mesmo dia, 6 de setembro, á tarde, vespera dos dias 7 e 8, o primeiro feriado, e o segundo domingo, nas caladas, sem nenhuma publicidade, o Sr. director gerente, interino, distribue uma circular marcando a eleição para o dia 9 do mesmo mez de setembro.

Aprecie bem o Conselho Nacional do Trabalho si o acto da eleição dos representantes do pessoal da caixa da companhia, não foi um conluio de comparsario para imbair os interessados, não lhes deixando tempo para escolher os seus representantes.

Tudo alli, na mesma hora, no mesmo dia, no mesmo mez, no mesmo anno, tudo ajustadinho de modo a não haver surpreza para os interessados na clandestinidade dessa eleição!!

Recapitulemos, para accentuar melhor o acto dessa eleição simulada.

No dia 30 de agosto, é expedida uma circular do conselho de administração da caixa, dando instrucções para a eleição, outra com a mesma data (30 de agosto), do Sr. gerente, marcando o dia 6 de setembro para eleição dos fiscaes, e nesse mesmo dia 6 de setembro já á tarde, outra circular do Sr. director gerente, marcando a eleição para os dous representantes do pessoal, para o dia 9 do mesmo mez de setembro, sendo o dia 7 feriado e 8 domingo. Como poderia o pessoal nesse atropelo, na escassez de tempo escolher os seus representantes?

E' visivel a immoralidade de tal eleição, e o Conselho Nacional do Trabalho não deve homologal-a.

Desde a formação da caixa, a companhia vem barrando o pessoal na escolha dos seus representantes, e assim tem procedido até hoje.

A lei que creou as Caixas de Aposentadorias e Pensões, por isso mesmo que é de caracter social, determinou que os representantes do pessoal sejam de sua livre escolha, pois como se vê até dessa ultima eleição o pessoal da Leopoldina ainda não conseguiu eleger o seu representante. E' notorio que o senhor actual gerente da companhia, ha já seis annos, desde a primeira eleição na formação originaria da caixa, não satisfeito com os seus representantes, que são em maioria e os mais fortes, vem pleiteando os dous representantes do pessoal, não tendo admittido até á presente data, que o pessoal tivesse a sua representação completa.

Os dous representantes que, ahi nessas actas, estão assignalados como sendo do pessoal é uma ironia, pois são de escolha exclusiva do Sr. gerente e do conselho, o pessoal apenas, prevenido pelas circumstancias, poz a cedula na urna, sendo assim muito mais candidatos da companhia do que do pessoal; representando muito mais a sua vontade do que a do pessoal.

Accresce ainda que o pessoal esperava a eleição para a segunda quinzena de outubro, de accôrdo com o regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, e constituiu, para elle, uma verdadeira surpreza quando souberam que tudo se estava fazendo á sua revelia, em um passe magico, tudo se processando dentro de nove dias, sem nenhuma publicação em qualquer jornal.

Imagine-se, só isto em uma companhia de estradas extensas, como é a Leopoldina, expedem-se circulares no dia 30 de agosto, dando instrucções para a eleição e marcando o dia 6 de setembro para eleição dos fiscaes, e nesse mesmo dia 6 de setembro á tarde, uma outra circular marcava o dia 9 de setembro para a eleição dos dous representantes do pessoal.

Que lisura!! Nem se quer houve tempo de se publicar nos jornaes, com antecedencia de 20 dias, no minimo, a maneira porque se devia processar semelhante eleição.

Mas, do modo por que se procedeu, não ha como negar, que essa eleição foi clandestina, simulada, ou que melhor qualificação tenha.

Como vê o conselho, estas razões são sufficientemente fortes, pela immoralidade que ellas revelam, para que o conselho deixe de tomar medidas acauteladoras de direitos postergados de terceiros.

Por estes motivos, proponho que se annullem as eleições realizadas a 9 de setembro de 1929, para a renovação do conselho administrativo da Caixa do Pessoal da Leopoldina Railway, e que as novas eleições com antecedencia de 30 dias, tenham ampla publicidade nos jornaes de maior circulação, afim de que o pessoal possa escolher livremente os seus representantes, como é de direito. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1929. — *Gustavo Francisco Leite.*"

Recurso n. 140/29. — Vistos e relatados os autos do recurso em grão de embargos, em que é recorrente Arnaldo de Barros, ora embargado, e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, ora embargante:

Considerando que os presentes embargos não veem acompanhados de novos documentos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em despresal-os.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.580/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que o fiscal José Gomara apresenta o relatorio da inspecção da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o relatorio, mandando que a Caixa providencie para regularizar as seguinte observações:

a) reduzir a despeza do serviço medico, cujo horario de consultas é exiguo pois vae das 16 ás 17 horas, sendo excessivo o numero de clinicos;

b) executar o dispositivo legal relativo á internação dos enfermos, a qual não deve exceder de 30 dias, correndo por conta do associado o prazo superior a esse periodo;

c) os soccorros pharmaceuticos devem ser prestados nos termos expressos do paragrapho 3º, do artigo 15, do decreto n. 17.941, isto é, fornecidos os medicamentos pelo menor preço possivel, nunca abaixo do custo, inclusive manipulação e transporte, o que não tem sido feito pois se verifica desproporção entre a receita e a despeza, sendo esta superior áquella;

d) quanto aos descontos a que estão sujeitos os pensionistas e aposentados, cumprir o disposto no artigo 8º paragrapho unico da lei n. 5.109, que manda descontar os 2% sobre a importancia do ultimo vencimento percebido e não sobre a da aposentadoria ou pensão;

e) supprimir a despeza com os cargos de thesoureiro e continuo, dispensaveis, conforme verificou a fiscalização.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.202/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados e Operarios da Brasil Great Southern Railway, remette o orçamento da receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, restringindo-se, na despeza, a verba "soccorros medicos" a 10:200$000.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.251/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a commissão designada para fiscalizar as obras de adaptação da nova séde do Conselho Nacional do Trabalho apresenta relatorio das occurrencias verificadas e trabalhos executados:

Examinando o relatorio das occurrencias e trabalhos de fiscalização das obras de adaptação da nova séde deste conselho, apresentado pela commissão incumbida desse serviço, verifica-se desde logo, não só pela exposição dos factos, como pela documentação delles, a proficiencia e lisura com que se houve a commissão nos dezesete mezes em que superintendeu esses serviços.

Se o relatorio honra a proficiente commissão de fiscalização que elaborou com tanto cuidado, põe em relevo a grande actividade desenvolvida pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho para dotar este importante instituto de previdencia social de uma séde condigna. De facto ao esforçado presidente desta casa, deve o Conselho a sua actual e confortavel installação e á commissão de fiscalização, a bôa e honesta execução dos serviços de adaptação do proprio nacional da praça da Republica, n. 24, hoje sua séde definitiva.

Isto posto:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o relatorio da referida commissão, louvando o modo por que a mesma se houve no desempenho de sua delicada incumbencia.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.293|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios de Manáos remette o orçamento da receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, com as seguintes modificações: reduzindo a 18:000$ a verba "soccorros medicos"; reduzindo a 3:000$ a verba de "material da secretaria" e supprimindo a dotação de 3:000$ sob a rubrica "despezas não especificadas no Regulamento".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.305|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios de Pernambuco remette o respectivo orçamento da receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.572|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Rama' Dumont remette o orçamento da receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, reduzida a verba do Conselho Nacional do Trabalho para 143$500, que corresponde a 1 % da receita prevista, e converter o julgamento em diligencia na parte referente aos soccorros medicos, afim de ser feita a especificação dessa verba, de conformidade com o § 1º do art. 57 do Regulamento n. 17.941.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929 — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.094|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara remette o orçamento da receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional em approvar o referido orçamento, fixando-lhe em 9:600$ os vencimentos do chefe da Secretaria da mencionada caixa.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1929. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.162|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios da Companhia Industrial do receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional em approvar o orçamento, desdobrando a caixa a verba de material propriamente da secretaria, da que é attribuida a mobiliario, fazendo a devida communicação a este instituto.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.356|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia remette o orçamento da receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o orçamento, mandando compensar na receita a importancia relativa a verba consignada na despeza para soccorros pharmaceuticos.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.373|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados Ferroviarios da Companhia Estrada de Ferro Itatibense remette o orçamento da receita e despeza relativo ao exercicio de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, mandando supprimir o augmento proposto na verba "Despezas Geraes", para conservar a dotação do orçamento anterior, e determinando seja consignada na Receita, a importancia dos fundos accumulados, na na fórma do modelo do orçamento adoptado por este instituto.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929 — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 194|29 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente José Silveira Cintra e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

José da Silveira Cintra recorre do acto da Caixa da Companhia Mogyana que o aposentou a requerimento da respectiva companhia, nos termos da letra *a* do art. 17 da lei n. 5.109. Allega ser arbitraria a concessão dessa aposentadoria e invoca em seu favor disposições do art. 69 do regulamento numero 17.941.

Considerando que o art. 17, letra *a* da lei n. 5.109, autoriza a estrada a requerer, quando lhe parecer conveniente a aposentadoria do funccionario que contar trinta annos de serviço. E foi o que occorreu no caso presente, pouco importante os motivos determinantes do uso de uma faculdade que a lei expressamente lhe confere.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provi-

mento ao recurso para confirmar o acto da caixa.

Rio, 9 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Luiz Guede de Moraes Sarmento*, relator. Fui presente. —*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.062|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro remette o pedido de pensão de Dolores da Silva Campos, viuva do ferroviario Severino de Castro Bouzas.

Rio, 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.447|29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede um reforço de verba orçamentaria de 1:500$000.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em deferir o mencionado pedido.

Rio 23 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 3 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 197 — Remettendo os processos relativos ás tomadas de contas de Leandro de Azevedo Coutinho e Egydio Alcantara de Carvalho, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Lençóes, nesse Estado, no periodo de 19 de setembro de 1910 a 31 de dezembro de 1927, afim de serem formuladas, em cada processo, duas contas especiaes do debito e credito desses responsaveis, sendo uma desde o inicio da gestão até 1922, e a outra de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy:

N. 198 — Communicando ter o Tribunal ordenado a baixa da fiança de 200$000, prestada por D. Maria Augusta Alves Baptista, para garantia da responsabilidade de seu fallecido marido Cicero Baptista da Costa, da gestão do cargo de collector das rendas federaes de "Livramento", nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1912.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 199 — Remettendo a provisão de quitação n. 11, expedida por este Tribunal a favor de Adolpho Albuquerque de Salles, ex-fiel do armazem n. 3 da Alfandega do Estado do Maranhão, no periodo de 26 de julho de 1913 a 4 de setembro de 1928.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 200 — Solicitando descontar a importancia correspondente a uma assignatura do *Diario Official* para o corrente anno, a partir de 1 de fevereiro, dos vencimentos de cada um dos escripturarios deste Tribunal, segundos Eduardo Pedro Nazareno de Souza, bacharel Epitacio Monteiro Pessôa e terceiros Cezario Corrêa da Silva Prado e Petronilho Santa Cruz Oliveira.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 201 — Solicitando conceder uma assignatura do *Diario Official*, para o corrente anno, a partir de 1 de fevereiro, para os funccionarios deste Tribunal, 2º escripturario Eduardo Pedro Nazareno de Souza, residente á rua Commendador Pedro Cerqueira n. 81, Paquetá; 2º dito, bacharel Epitacio Monteiro Pessôa, residente á rua Lucilio Lago n. 40, Meyer; 3º dito Cesario Corrêa da Silva Prado, nessa mesma rua n. 25; e 3º dito Petronillo Santa Cruz Oliveira, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 139, Engenho Novo; tendo sido nesta data solicitado á Directoria da Despeza Publica o necessario desconto mensal das importancias correspondentes ás referidas assignaturas.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 202 — Communicando ter o Tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., aos funccionarios responsaveis por adeantamentos recebidos, indicados na relação annexa, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou nas datas constantes da mesma relação, sem que fossem apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios das despezas effectuadas.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 203 — Communicando ter o Tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P. a Victor Vianna, superintendente da Fiscalização de Estabelecimentos de Ensino Commercial, como responsavel pelo adeantamento de 10:000$000, que recebeu em 30 de abril do mesmo anno.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 204 — Communicando ter o Tribunal relevado a multa imposta ao coronel de engenharia Arthur Xavier Moreira, de 1 % ao mez, nos termos do artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importancia de 100:000$000, que recebeu como adeantamento, em 8 de agosto de 1928.

— Ao Sr. director de Engenharia do Ministerio da Guerra:

N. 205 — Identico ao de n. 204.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 206 — Communicando ter o Tribunal imposto a multa de que trata o art. 298 do R. G. C. P., a Vicente de Paula e Silva, director da Fazenda Modelo de Santa Monica e José Eurico Dias Martins, chefe de secção da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, como responsaveis pelos adeantamentos de 2:500$000 e 9:000$, que receberam em 5 e 6 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 207 — Communicando ter o Tribunal imposto a multa de que trata o art. 298 do R. G. C. P., a Vicente de Paula e Silva, director da Fazenda Modelo de Santa Monica, como responsavel pelo adeantamento de 2:500$000 que recebeu em 5 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 208 — Communicando ter o Tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., a José Eurico Dias Martins, chefe de secção desse serviço, como responsavel pelo adeantamento de 9:000$000 que recebeu em 6 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 209 — Communicando ter o Tribunal imposto a multa de que trata o art. 298 do R. G. C. P., a João Cancio Soares Assumpção, guarda-manobra do Observatorio Nacional e Walfredo de Mello Mattos, agronomo da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, como responsaveis pelos adeantamentos de 3:000$000 e 11:000$000 que receberam em 26 e 27 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 210 — Communicando ter o Tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., ao major Gervasio Caldas, chefe do S. E. do 1º Districto de Artilharia de Costa, como responsavel pelo adeantamento de réis 81:812$599 que recebeu em 27 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 211 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., a João Cancio Soares Assumpção, guarda-manobra dessa repartição, como responsavel pelo adeantamento de 3:000$ que recebeu em 26 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas;

N. 212 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., a Walfredo de Mello Mattos, agronomo desse serviço, como responsavel pelo adeantamento de 11:000$ que recebeu em 27 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 213 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do P. G. C. P., a Octavio Pacheco, inspector, interino, da Directoria Geral de Industria Pastoril, e Alcides Ferreira Carneiro, 1º official da Directoria de Meteorologia, como responsaveis pelos adeantamentos de réis 1:000$ e 5:000$ que receberam em 4 de setembro do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 214 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., a Octavio Pacheco, inspector, interino desse serviço, como responsavel pelo adeantamento de 1:000$ que recebeu em 4 de setembro do mesmo anno.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 215 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., ao tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, como responsavel pelo adeantamento de 10:000$ que recebeu em 4 de setembro do mesmo anno.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 216 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o artigo 298, do R. G. C. P., a Alcides Ferreira Carneiro, 1° official dessa directoria, como responsavel pelo adeantamento de 5:000$ que recebeu em 4 de setembro do mesmo anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 217 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o artigo 298, do R. G. C. P., a Roberto de Mello Campbell, 1° official, interino, dessa directoria, como responsavel pelo adeantamento de 1:000$ que recebeu em 26 de junho do dito anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 218 — Identico ao de n. 217.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 219 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o art. 298, do R. G. C. P., a Pelopides Martins da Silva, observador da Estação Climatologica de Igarapé, como responsavel pelo adeantamento de 5:200$ que recebeu em 23 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 220 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o artigo 298, do R. G. C. P., ao major Oscar de Souza Bezerra, thesoureiro do 1° Regimento de Artilheria Montada, como responsavel pelo adeantamento de réis 9:142$500 que recebeu em 23 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 221 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o artigo 298, do R. G. C. P., a Jayme Albuquerque Alves Maia, 1° escripturario da Inspectoria Federal de Navegação, Oscar Miranda, 2° official da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Eugenio Moreno de Alagão, porteiro do Ministerio da Agricultura, Industdia e Commercio, como responsaveis pelos adeantamentos de 600$, réis 2:000$ e 3:000$, que receberam em 13 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 222 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o artigo 298, do R. G. C. P., a Oscar Miranda, 2° official desse serviço, como responsavel pelo adeantamento de réis 2:000$ que recebeu em 13 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 223 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o artigo 298, do R. G. C. P., a Eugenio Moreno de Alagão, porteiro desse ministerio, como responsavel pelo adeantamento de 3:000$ que recebeu em 13 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. inspector federal de Navegação:

N. 224 — Communicando ter o tribunal imposto a multa de que trata o artigo 298, do R. G. C. P., a Jayme Albuquerque Alves Maia, 1° escripturario dessa inspectoria, como responsavel pelo adeantamento de 600$ que recebeu em 13 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 225 — Restituindo, por não depender de autorização deste tribunal, conforme seus despachos proferidos em sessão de 23 de janeiro proximo findo, os processos de levantamento das cauções de 4:000$, 4:000$ 4:000$, 4:008$, 3:000$, 4:000$, 7:000$, 4:016$, 3:000$ e 4:016$, a que se referem os officios da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ns. 1.668, 1.699, 1.931, 1.932, 1.993, 1.934, 1.995, 2.140, 2.048 e 2.142, de 13 de 19 de setembro, 26 de outubro, 6 de novembro e 2 de dezembro, dirigidos a essa directoria, prestadas, respectivamente, por Muniz & Comp. Ltd., S. A. White Martins, Ferreira, Land & Comp., Willeg Surghoff & Comp., United Stats Rubber Export Company Limited, Ferreira, Land & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Isnard & Comp., Companhia Commercial e Maritima e Isnard & Companhia, a primeira e a setima para garantia de assignatura de contracto, e as demais para garantia da execução tambem de contractos, a serem celebrados com aquella repartição, visto não terem sido assignados os contractos a que se destinavam as alludidas cauções.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Hygiene Infantil

Termo de contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o senhor Amador Pinheiro de Barros, para continuação de locação do predio numero vinte e um (21) da rua Major Avila.

No dia quatro (4) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930) compareceu na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil o senhor Amador Pinheiro de Barros, proprietario do predio numero vinte e um (21) da rua major Avila, e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de Hygiene Infantil, declarou que aluga o mencionado predio para no mesmo continuar installada uma créche da referida inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de setecentos mil réis (700$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel, serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), e será renovado nos dous annos subsequentes si o Congresso Nacional votar credito para o custeio da referida despeza, e si fôr conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente si não forem votados os quantitativos precisos, sem que dahi resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis (6) mezes, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto da lettra *d* do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento da Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783) de com (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despeza resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e seis (86), da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil" da verba vinte e um (21) do artigo segundo (2°) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753) de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accórdes, lavro-se o presente termo que vae assignado pelo senhor Amador Pinheiro de Barros; pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector, interino, de Hygiene Infantil, pelas testemunhas: senhores José Guimarães e Jorge da Silva Marques, que se achavam presentes ao acto e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre as estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis (18$000) devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, quatro (4) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). Amador Pinheiro de Barros, doutor Emygdio José de Mattos; testemunhas: José Guimarães e Jorge da Silva Marques. Nada mais consta do presente termo, lavrado ás folhas oitenta e dous (82) e oitenta e dous verso (82 v.), no livro de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida esta copia. Inspectoria de Hygiene Infantil, quatro (4) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). José Guimarães, escripturario; visto, doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino. — Visto, *E. Mattos*, inspector, interino. — Confere, *José Guimarães*, escripturario.

Termo de contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Izabel, representada pelo seu presidente senhor Henrique Corrêa Lima, proprietario do predio numero duzentos e quarenta A (240 A) da rua Theodoro da Silva, para no mesmo ser installado um consultorio da referida inspectoria

No dia cinco (5) do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930) compareceu na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil o senhor Henrique Corrêa Lima, presidente da Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, e perante o doutor Emygdio José de Mattos, inspector, interino, de Hygiene Infantil, declarou que a mesma corporação aluga a parte terrea do predio de sua propriedade á rua Theodoro da Silva numero duzentos e quarenta A (240 A), para no mesmo ser installada

um consultorio da referida Inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de trezentos e cincoenta mil réis (350$000) mensaes pago no Thesouro Nacional . .

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930) e será renovado nos dous (2) annos subsequentes si o Congresso Nacional votar credito para o custeio da referida despeza e si a continuação da locação for conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente si não forem votados os quantitativos precisos, sem que dahi resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil, occupar o predio por mais seis (6) mezes, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista do disposto da lettra *d* do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despeza resultante deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e seis (86) da rubrica oitava (8ª), "Inspectoria de Hygiene Infantil" da verba numero vinte e um (21) do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753) de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929) da qual foi deduzida.

E por estarem assim accôrdes lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelo senhor Henrique Corrêa Lima, presidente da Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector, interino, de Hygiene Infantil, pelas testemunhas senhores José Guimarães e Jorge da Silva Marques, que se achavam presentes e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre as estampilhas federaes no valor de dez mil réis (10$000) devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, cinco (5) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). Pela Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Izabel, Henrique Corrêa Lima, doutor Emygdio José de Mattos, inspector, interino, de Hygiene Infantil; testemunhas: José Guimarães e Jorge da Silva Marques. Nada mais conta do presente termo, lavrado ás folhas oitenta verso (80 v.), e oitenta e um (81), no livro de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida esta cópia. Inspectoria de Hygiene Infantil, cinco (5) de fevereiro de mil novecentos e trinta (1930). José Guimarães, escripturario; visto, doutor Emygdio José de Mattos, inspector, interino. — Visto, E Mattos, inspector, interino. Confere. — *José Guimarães*, escripturario.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 16

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Francisco Machado Monteiro, para o fornecimento do grupo n. 1, "Carne fresca", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 252, de 27 de outubro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e trinta

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta compareceu no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral doutor Aluysio de Castro, o senhor Francisco Machado Monteiro, e declarou que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo um, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 252, 253, 254, 259 e 261, de 27, 29 e 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se á sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhe darão recibo das mesmas; incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100$) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Francisco Machado Monteiro, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos de n. 11 — Mocotó, um, mil e quatrocentos réis (1$400); do grupo n. um, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, consfatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeito á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional do Ensino, e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, o contractante será obrigado a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em 7 de ja-

neiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de quarenta mil réis (40$), conforme provou com o documento numero sessenta e oito, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas otdas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de oitocentos mil réis (800$) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando o contractante obrigado a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª—Departamento Nacional do Ensino—Instituto Benjamin Constant—Onstituo Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II (subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Instituto Benjamin Constant "Alimentação e dieta"	150$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos "Alimentação e dieta"	70$000
Escola Quinze de Novembro "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta"	270$000
Internato do Collegio Pedro II "Alimentação, etc."	360$000
No total de	800$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional do Ensino doutor Aloysio de Castro, pelo contractante e pelas testemunhas doutor Epiphanio Soares Martins e Arthur Pereira da Motta, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam collada e devidamente inutilizadas duas (2) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. (6-2-930). — *Aloysio de Castro.* — *Francisco Machado Monteiro.* — *Epiphanio Soares Martins* — *Arthur Pereira da Motta.*

CONTRACTO N. 17

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para o fornecimento do grupo n. 5 "Café", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 252, de 27 de outubro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e trinta

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral doutor Aloysio de Castro, os senhores Rodrigues Teixeira, Filhos & Companhia, estabelecidos á rua 1 numero onze e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo cinco, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de ns. 252, 253, 254, 259 e 261, de 27, 29 e 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos de numeros: 1 — Café moido, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis (3$650); 2 — Café em grão, kilo, tres mil e duzentos réis (3$200); do grupo n. cinco, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional do Ensino e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 9 de janeiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos de réis (2:000$000) conforme provaram com o documento numero cento e seis, de nove de janeiro de mil novecentos e trinta que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar,

conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quarenta contos de réis (40:000$000) serão empenhadas parcelladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ás referidas facturas, e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II (subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Instituto Benjamin Constant — "Alimentação e dieta"	10:000$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Alimentação e dieta"	4:000$000
Escola Quinze de Novembro — "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta"	12:000$000
Internato do Collegio Pedro II — "Alimentação, etc."	14:000$000
No total de	40:000$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino doutor Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas Edmundo Araujo Libero e Mauro R. Baptista, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam collada e devidamente inutilizadas duas (2) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930 (6-2-930). — *Aloysio de Castro.* — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.* — *Edmundo Araujo Libero.* — *Mauro R. Baptista.*

CONTRACTO N. 18

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Ensino e Salgado Guimarães & Comp., Ltda., para o fornecimento do grupo n. 10 "Objectos de expediente" a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 252, de 27 de outubro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, compareceu no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral doutor Aloysio de Castro, os senhores Salgado Guimarães & Comp., Ltd., estabelecidos á rua da Quitanda n. vinte e seis, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 252, 253, 254, 259, e 261, de 27, 29, 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Salgado Guimarães & Comp., Ltda., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita, do grupo n. dez, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega ao com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa esrá imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional do Ensino, e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram, os contractantes, no Thesouro Nacional, em 17 de janeiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete réis (165$947), conforme provaram com o documento numero cento e setenta e cinco, de dezesete de janeiro de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado

pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de tres contos tresentos e dezoito mil novecentos e cincoenta réis (3:318$950), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes, apostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Departamento Nacional do Ensino "Objectos de expediente"	500$000
Universidade do Rio de Janeiro "Objectos de expediente"	170$000
Escola Nacional de Bellas Artes "Objectos de expediente"	858$450
Instituto Nacional de Musica "Objectos de expediente"	120$000
Instituto Benjamin Constant "Objectos de expediente e ensino"	220$500
Instituto Nacional de Surdos-Mudos "Objectos de expediente e ensino"	150$000
Escola Quinze de Novembro "Objectos de expediente e ensino"	300$000
Internato do Collegio Pedro II "Expediente e material para as aulas"	400$000
Externato do Collegio Pedro II "Expediente e material para as aulas"	600$000
No total de	3:318$950

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, doutor Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas doutor Christiano Rodrigues Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro (4) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. (6-2-930). — *Aloysio de Castro.* — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda.*

Relação dos preços contractados

11.	Borrachas para dous usos, grandes, uma, mil e cem réis	1$100
60.	Canivetes communs de duas laminas, pequenos, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
87.	Esponja marinha, pequena, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
94.	Etiquetas para pharmacia, cento, oitocentos réis	$800
100.	Elasticos de diversas larguras, duzia, novecentos réis	$900
162.	Grampos para papel Self, pequenos, caixa, setecentos réis	$700
163.	Grampos para papel Self, médios, caixa, novecentos e vinte réis	$920
258.	Mappa do Brasil, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
264.	Matta-borrão em tiras, para buvard, tira, vinte e seis réis	$026
292.	Papel chitado, sortido, folha, cento e quarenta réis	$140
300.	Papel de linho, liso, para machina, cinco kilos, resma, doze mil e quinhentos réis	12$500
313.	Papel millimetrado (peça de 10 metros), peça, doze mil réis	12$000
314.	Papel canson Montgolfier, metro, tres mil e novecentos réis	3$900
317.	Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), peça, dez mil e quinhentos réis	10$400
319.	Papel marmore para guarda, folha, duzentos e quarenta réis	$240
323.	Papel pergaminhado, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
327.	Papel de impressão, marca A. ou B., assetinado, kilo, dous mil e sessenta réis	2$060
328.	Papel aspero, formato A. ou B., kilo, mil e setecentos réis	1$700
339.	Panno chagrin, metro, quatro mil réis	4$000
358.	Penna esterbrook n. 3.135, caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800
367.	Punaizes de metal, duzia, quinhentos réis	$500
370.	Peso de crystal para papeis, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
372.	Raspadeiras typo canivete, cabo de madeira, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
377.	Tela para copias de plantas, em rolos de um metro de largura, metro, nove mil réis	9$000
378.	Tesouras de aço, para papeis, por pollegadas, pollegada, oitocentos e cincoenta réis	$850
379.	Tinteiros de vidro, simples, um, dous mil e novecentos réis	2$900
390.	Tinta para escrever carmim, nacional, litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
398.	Tinta Nankin, vidro, mil e duzentos réis	1$200
399.	Tinta para impressão, preta, nacional, litro, sete mil e tresentos réis	7$300
400.	Tinta para impressão, preta, estrangeira, litro, sete mil e oitocentos réis	7$800
401.	Tinta para impressão em côres, estrangeira, litro, onze mil e quinhentos réis	11$500

CONTRACTO N. 19

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e A. Placido Marques & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10, "Objectos de expediente", a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 252, de 27 de outubro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, doutor Aloysio de Castro, os senhores A. Placido Marques & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor numero sessenta, e declararam que, para o fornecimento dos artigos citados do grupo dez, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 252, 253, 254, 259 e 261, de 27, 29, 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e um, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal praso.

Segunda — A. Placido Marques & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930 os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo numero dez, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da en-

trega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accôrdado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicado ao Departamento Nacional do Ensino, e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 18 de janeiro de 1929, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$000), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi fielmente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de nove contos novecentos e dez mil réis (9:910$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Departamento Nacional do Ensino — "Objectos de expediente"	1:320$000
Universidade do Rio de Janeiro — "Objectos de expediente"	400$000
Escola Nacional de Bellas Artes — "Objectos de expediente, etc."	3:330$000
Instituto Nacional de Musica — "Objectos de expediente"	310$000
Instituto Benjamin Constant — "Objectos de expediente e ensino"	700$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Objectos de expediente e ensino"	340$000
Escola Quinze de Novembro — "Objectos de expediente e ensino"	1:000$000
Internato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas"	1:100$000
Externato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas"	1:410$000
No total de	9:910$000

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Ensino, doutor Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas doutor Christiano Rodrigues Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro (4) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. (6-2-930). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *David Miranda Godoy*. — *Christiano Rodrigues Barbosa*. — *Raul Rodrigues Dias*.

RELAÇÃO DOS PREÇOS CONTRACTADOS

6.	Barbante de côr, novello, novecentos réis	$900
11.	Borrachas para dous usos, pequenas, uma, seiscentos e oitenta réis	$680
15.	Borracha Ruby n. 1.121, uma, setecentos réis	$700
24.	Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, 34 x 25, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
66.	Cabeceado de seda, peça, cinco mil réis	5$000
142.	Furador cabo de buxo, um, dous mil réis	2$000
143.	Furador para pasta de archivo, um, quatro mil réis	4$000
164.	Grampos para papel Self grandes, caixa, mil e duzentos réis	1$200
167.	Impressos, formato 33 x 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e oitocentos réis	3$800
168.	Impressos, formato 65 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis	7$800
170.	Impressos, formato 16 x 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e oitocentos réis	2$800
194.	Lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e trinta réis	$230
196.	Lapis bicolor John Faber n. 7.058, duzia, dez mil réis	10$000
211.	Livro de 200 folhas, papel de linho, encadernado em couro, impresso, com armas da Republica e desenhos doirados, 41x29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, cincoenta mil réis	50$000
213.	Lapis de côr, em collecções de 12 côres, collecção, tres mil réis	3$000
214.	Lapis Silvan Pencil ou H. Faber ou J. Faber, um, duzentos e trinta réis	$230

215. Lapis crayon Conté, preto n. 2, duzia, seis mil réis ..... 6$000
278. Papel de linho, impresso, para actas de exames do Externato do Collegio Pedro II, resma, trinta mil réis ..... 30$000
291. Papel absorvente util, caixa, nove mil réis.. 9$000
299. Papel de linho, liso, para machina, 4 kilos, resma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
301. Papel de linho, liso, para machina, em meias folhas, resma, sete mil e quinhentos réis 7$500
303. Papel de linho, sem pauta, para informações, 4 kilos, resma, doze mil réis ..... 12$000
304. Papel de linho, sem pauta, para informações, 6 kilos, resma, quinze mil réis..... 15$000
305. Papel de linho, sem pauta, para minutas em meias folhas, resma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
306. Papel de linho, com pauta, para informações, 4 kilos, resma, doze mil réis..... 12$000
308. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, quatorze mil réis.. 14$000
309. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, 4 kilos, resma, doze mil réis..... 12$000
310. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, quatorze mil réis.. 14$000
311. Papel de linho com pauta, para avisos e officios, 6 kilos, resma, quinze mil réis.... 15$000
360. Pennas Leonardt douradas, caixa, sete mil réis ..... 7$000
362. Pinceis finos para desenho, um, mil réis.. 1$000
380. Tinteiros de vidro para dous usos, um, doze mil réis ..... 12$000
386. Tympano de attricto, commum, um, quatro mil réis ..... 4$000
387. Tympano de corda, um, trese mil réis..... 13$000
394. Tinta para carimbo de metal, vidro mil réis 1$000

CONTRACTO N. 20

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e A. Gomes Pereira & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10—Objectos de expediente—a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 252, de 27 de outubro de 1929, ás repartições do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral doutor Aloysio de Castro, os senhores A. Gomes Pereira & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor numero noventa, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez ás repartições do referido departamento, durante o anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* numeros 252, 253, 254, 259 e 261, de 27, 29, 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A. Gomes Pereira & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo numero dez, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira—Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes das repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar do fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos constractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional de Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 18 de janeiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de cento e cincoenta e tres mil e novecentos réis (153$900) conforme provam com o documento numero cento e oitenta e tres, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi fielmente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de tres contos e setenta oito mil réis (3:078$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Sur-

dos Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte nove e sub-consignação — material de consumo ou transformação:

Departamento Nacional do Ensino — "Objectos de expediente"	470$000
Universidade do Rio de Janeiro — "Objectos de expediente"	130$000
Escola Nacional de Bellas Artes — "Objectos de expediente, etc."	838$000
Instituto Nacional de Musica — "Objectos de expediente"	90$000
Instituto Benjamin Constant — "Objectos de expediente e ensino"	200$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos — "Objectos de expediente e ensino"	110$000
Escola Quinze de Novembro — "Objectos de expediente e desenho"	280$000
Internato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas"	380$000
Externato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas	580$000
No total de réis	3:078$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino doutor Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas doutor Dario Leal e José Barbosa, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilisadas tres (3) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1930. (6-2-930). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de A. Gomes Pereira & Comp., *Julio de Souza Tulio*. — *Dario Leal*. — *José Barbosa*.

Relação dos preços contractados

2.	Almofada para carimbo, 20 x 10, uma, mil tresentos e setenta réis	1$370
3.	Almofada para carimbo, 15 x 8, uma, mil e setenta réis	1$070
4.	Almofada para carimbo, 10 x 10, uma, oitocentos e setenta réis	$870
25.	Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, impresso em relevo, um, tres mil novecentos e setenta réis	3$970
95.	Etiquetas de couro, para autos, cento, novecentos e setenta réis	$970
106.	Esquadros de madeira, médios, um, mil réis	1$000
118.	Enveloppes para officio, 24 x 40, cento, cinco mil novecentos e setenta réis	5$970
119.	Enveloppes para officio, 25 x 35, cento, seis mil seiscentos e setenta réis	6$670
131.	Enveloppes saccos n. 3, um, setenta réis	$070
140.	Fitas para machina de escrever de uma cor, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
141.	Fitas para machina de escrever bicolor, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
153.	Fusain em pacotes de duas duzias, pacote, seiscentos réis	$600
171.	Impressos, formato, 34 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e novecentos réis	4$900
175.	Impressos, modelo n. 3, segunda via, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, mil e novecentos réis	1$900
255.	Machinas para grampear papel, vinte cinco mil e quinhentos réis	25$500
267.	Mola de ferro para prender papeis, pequenas, uma, tresentos réis	$300
268.	Mola de ferro para prender papeis, grandes, uma, seiscentos réis	$600
270.	Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, setecentos e setenta réis	$770
271.	Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
283.	Papel de seda cores sortidas, resma, vinte mil réis	20$000
325.	Papel pente, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
353.	Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, vinte e sete mil réis	27$000
354.	Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, trinta e seis mil réis	36$000
361.	Pennas de aluminio, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
391.	Tinta para escrever, carmin, estrangeira, doze mil réis	12$000
397.	Tinta para copia, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500

CONTRACTO N. 21

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Heitor, Ribeiro & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10 — "Objectos de expediente", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 252, de 27 de outubro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, doutor Eloysio de Castro, os senhores Heitor, Ribeiro & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numeros noventa e noventa e dous, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* ns. 252, 253, 254, 259 e 261, de 27, 29 e 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguints, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Heitor, Ribeiro & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo numero dez, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccional, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser cobradas, mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional do Ensino, e deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 18 de janeiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta e dois, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quinze contos quatrocentos e vinte e tres mil duzentos e vinte réis (15:423$220), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamim Constant — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e sub-consignações seguintes ao material de consumo ou transformação:

Departamento Nacional do Ensino — "Objectos de expediente"	2:300$000
Universidade do Rio de Janeiro — "Objectos de expediente"	600$000
Escola Nacional de Bellas Artes — "Objectos de expediente"	4:000$000
Instituto Nacional de Musica — "Objectos de expediente"	550$000
Instituto Benjamim Constant — "Objectos de expediente e ensino"	1:025$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos — "Objectos de expediente e ensino"	575$000
Escola Quinze de Novembro — "Objectos de expediente e desenho"	1:373$000
Internato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas"	1:500$000
Externato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas"	3:500$000
No total de Rs.	15:423$220

E, por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino doutor Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas doutor Dario Leal e José Barbosa, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, duas (2) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — (6-2-930) — *Aloysio de Castro.* — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa.* — *Dario Leal.* — *José Barbosa.*

Relação dos preços contractados

65.	Capas para processo ou autuação, em cartão, uma, cento e quarenta réis	$140
69.	Cadernos em branco, pautados, 30 folhas, caderno, cento e vinte réis	$120
70.	Cadernos de 50 folhas, sem pauta, de papel levemente aspero, impresso na capa, caderno, cento e oitenta réis	$180
71.	Cadernos de 50 folhas, sem pauta, liso, impresso na capa, caderno, cento e oitenta réis	$180
72.	Cadernos calligraphicos de F. Vianna, collecção de sete, collecção, dous mil réis	2$000
90.	Esponja de borracha, pequena, uma, mil setecentos e oitenta réis	1$780
103.	Espatulas de borracha, pequena, uma, mil e oitocentos réis	1$800
174.	Impressos, folhas duplas, modelo n. 3, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis	5$000
176.	Impressos, folhas duplas, modelo n. 4, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e seiscentos réis	3$600
177.	Impressos, modelo n. 5, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e novecentos réis	3$900
186.	Impressos, modelo n. 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
199.	Lapis para lousa, forrados de madeira, um, sessenta réis	$060
201.	Lacre nacional em bastões, um, cento e cincoenta réis	$150
202.	Lacre nacional em bastões, grossos, um, duzentos réis	$200
243.	Livro de 200 folhas, encadernado em panno, 28 x 42, um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
282.	Papel manilha inglez, formato 93 x 1,30, grosso, resma, oitenta e seis mil réis	86$000
285.	Papel para mimiographo liso, meias folhas, resma, sete mil e novecentos réis	7$900
286.	Papel para mimiographo, folhas inteiras, resma, doze mil réis	12$000
320.	Papel couro em côres, folha, trezentos réis	$300
324.	Papel parafinado, resma, vinte e dous mil réis	22$000
326.	Papel esponja, folha, trezentos e vinte réis	$320
330.	Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma, vinte mil réis	20$000
332.	Papel de carta, superior, impresso, caixa, quatro mil réis	4$000
336.	Papel para embrulho, grosso, folha, cento e cincoenta réis	$150
357.	Penna Esterbhoek n. 3,133, caixa, oito mil réis	8$000
359.	Penna typo Mallat, 10 e 12, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
366.	Punaizes em aço ou ferro, duzia, mil réis	1$000
381.	Tinteiros de ferro simples, um, treze mil e duzentos réis	13$200
389.	Tinta para escrever, preta, estrangeira, lilco, onze mil e oitocentos réis	11$800
395.	Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, mil réis	1$000
396.	Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, dous mil réis	2$000
415.	Talões de 100 folhas, formato 24 x 33, um, mil e novecentos réis	1$900

CONTRACTO N. 22

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Henrique Braga & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10, "Objectos de expediente", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no "Diario Official" n. 252, de 27 de outubro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os Srs. Henrique Braga & Comp., estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, do grupo dez, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 252, 253, 254, 259 e 261, de 27, 29 e 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de 1929, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 15 de novembro de 1929, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Henrique Braga & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita, do grupo numero dez, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia, e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accôrdado o prao para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino com o direito de comprar onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou ainda no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer:

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional do Ensino, e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 18 de janeiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$000), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta e nove, de 18 de janeiro de 1930, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quinze contos duzentos e vinte e tres mil seiscentos e trinta réis (15:223$630), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª, "Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola 15 de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Departamento Nacional do Ensino — Objectos de expediente	2:290$000
Universidade do Rio de Janeiro — Objectos de expediente	580$000
Escola Nacional de Bellas Artes — Objectos de expediente, etc.	9:950$000
Instituto Nacional de Musica — Objectos de expediente	535$000
Instituto Benjamin Constant — Objectos de expediente e ensino	1:000$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Objectos de expediente e ensino	551$000
Escola 15 de Novembro — Objectos de expediente e desenho	1:352$630
Internato do Collegio Pedro II — Expediente e material para as aulas	1:470$000
Externato do Collegio Pedro II — Expediente e material para as aulas	3:795$000
No total de	15:223$630

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assi-

gnado pelo Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro; pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Dario Leal e José Barbosa, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam selladas e devidamente inutilizadas duas (2) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000).

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930 (6-2-930). — *Aloysio de Castro.* — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Adalberto Machado.* — *Decio Leal.* — *José Barbosa.*

Relação dos preços contractados

1.	Apagador de giz, um, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
5.	Barbante pardo, novello, setecentos e vinte réis	$720
7.	Barbante de algodão, rolo, dous mil e tresentos réis	2$300
16.	Borracha "Rugby" n. 124, uma, setecentos e oitenta réis	$780
17.	Bobina para machina de calcular, uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
18.	Blocos de papel millimetrado, C. S. M. Comp. 341 1/2, de 50 folhas, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
21.	Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, 33 x x 12, em branco, um, oitocentos e quarenta réis	$840
22.	Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, 16 x x 12, em branco, um, tresentos e setenta réis	$370
35.	Canetas de borracha, sortidas, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
37.	Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
39.	Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
47.	Carimbo de borracha de datar (machina), um, vinte e dous mil réis	22$000
56.	Cartolina formato A, uma, tresentos e setenta réis	$370
58.	Cartolina em folha branca, 75 x 56, 70 kilos, folha, quatrocentos e quarenta réis	$440
59.	Cartolina em cores, 72 x 56, folha, tresentos e noventa réis	$390
67.	Carneira branca, pelle, dezeseis mil réis	16$000
75.	Copiadores, 500 folhas, um, dezeseis mil réis.	16$000
78.	Deposito de vidro para gomma, médio, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
79.	Deposito de vidro para gomma, grande, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
85.	Duplo ou triplo decimetro por 10 cms., um, setecentos réis	$700
88.	Esponja marinha, grande, uma, mil e novecentos réis	1$900
90.	Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil réis	2$000
91.	Esponja de borracha, média, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
92.	Esponja de borracha, grande, uma, tres mil réis	3$000
93.	Esponja de vidro, uma, mil e oitocentos réis.	1$800
97.	Etiquetas communs, para livros, cento, tres mil réis	3$000
99.	Elasticos em caixa, sortidos, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
104.	Espatulas de borracha, grandes, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
105.	Esquadros de madeira, pequenos, seiscentos réis	$600
107.	Esquadros de borracha, grandes, mil e oitocentos réis	1$800
108.	Esquadros de borracha, pequenos, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
109.	Esquadros de borracha, médios, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
111.	Escalas de madeira de dobrar, de 2 m., uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
129.	Enveloppes sacco n. 1, um, quarenta réis	$040
130.	Enveloppes sacco n. 2, um, sessenta réis	$060
132.	Estojos para desenho, um, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
138.	Enveloppes saccos, 21 x 28, um, quarenta e oito réis	$048
144.	Fichas para chamadas oraes de alumnos do 2º anno, modelo n. 19, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
145.	Fichas para chamadas oraes de alumnos do 3º anno, modelo n. 20, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
146.	Fichas para chamadas oraes de alumnos do 4º anno, modelo n. 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
147.	Fichas para chamadas oraes de alumnos do 5º anno, modelo n. 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
148.	Fichas para chamadas oraes de alumnos do 6º anno, modelo n. 23, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
149.	Fichas para chamadas oraes de preparatorios, modelo 18, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
150.	Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos do 2º anno, modelo n. 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
151.	Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos do 3º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
152.	Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos do 4º anno, modelo n. 26, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
173.	Impressos, formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis	4$500
178.	Impressos, modelo n. 6, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e oitocentos réis	4$800
191.	Impressos para relogio de ronda, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
193.	Impressos, para recibos avulsos, conforme modelo, um, trinta e seis réis	$036
195.	Lapis bicolor John Faber, n. 736, duzia, oito mil e tresentos réis	8$300
198.	Lapis preto especiaes, para desenho, um, seiscentos réis	$609
200.	Lapis grosso bicolor, Faber, um, setecentos réis	$700
212.	Lapis sépia, duzia, dez mil réis	10$000
216.	Lapis Castell, tinta, duzia, nove mil e novecentos réis	9$900
217.	Livro de 100 folhas, encadernado, em branco, formato 28 x 32, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
218.	Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 24 1/2 x 35, um, onze mil e oitocentos réis	11$800
222.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 33 x 16, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
223.	Livro de 200 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 33 x 23, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
225.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 23 x 20, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
234.	Livro de 300 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 34 x 24, um, dezoito mil réis	18$000
237.	Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, vinte e seis mil réis	26$000
238.	Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 40 x 28, um, vinte e tres mil réis	23$000

240. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 41 x 30, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
244. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
245. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 34 x 24, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
246. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 26 x 20, um, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
257. Mappa mundi para parede, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
265. Machina para furar papeis, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
279. Papel riscado, duas columnas, de linho, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
280. Papel riscado, tres columnas, de linho, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
281. Papel couché B. B., kilo, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
287. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almaço, caixa, onze mil e quinhentos réis. . 11$500
288. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almaço, de duas faces, caixa, onze mil réis. 11$000
290. Papel azul 2 B., folha, cento e quarenta réis. $140
315. Papel canson "Ingress", folha, cento e noventa e cinco réis $195
316. Papel canson granitado, para aquarella, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
321. Papel de côr, folha, cento e trinta réis. $130
329. Papel alinhado, formato B. B., resma, tres mil réis . . . . . 3$000
335. Papel para embrulho, fino, folha, quarenta e oito réis $048
340. Panno Victoria, metro, sete mil réis. . . . . 7$000
344. Pasta de couro para mesa, pequena, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
345. Pasta de couro para mesa, grande, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
349. Pasta de papelão com cadarço para archivo, 24 x 25, uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
350. Pasta de papelão, grossa, forrada com percaline, com biola, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
351. Pasta de papelão, com cadarço, tamanho almaço, dorso de panno preto, 0,40, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
365. Pinceis para colla ou gomma, um, cem réis. . . $100
371. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
373. Reguas de madeira, cada 70 centimetros, 10 cent., duzentos e cincoenta réis $250
374. Reguas de borracha, para cada 10 centimetros, 10 cent., tresentos e cincoenta réis. $350
388. Tinta para escrever, preta, nacional, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
412. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma, duzentos réis $200
413. Nomenclatura para grupos de concurrencia, folha, cento e oitenta réis. $180

CONTRACTO N. 23

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e A Encadernadora, S. A., para o fornecimento do Grupo n. 10 "Objectos de expediente", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 252, de 27 de outubro de 1929 ás repartições dependentes do mesmo Departamento, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, compareceu no Departamento Nacional de Ensino, perante o director geral, doutor Aloysio de Castro, a "A Encadernadora, S. A.", estabelecida á rua de São José numero trinta e cinco e declarou que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez, ás repartições do referido Departamento, durante o corrente anno de 1930, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 252, 253, 254, 259 e 264, de 27, 29 e 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas vinte e dous mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta da abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhe darão recibo das mesmas, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — "A Encadernadora, S. A.", neste instrumento denominada "contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo numero dez, pelos preços nella estipulados, todos de primeiraá qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pela fornecedora, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, a fornecedora será obrigada a satisfazer no prazo rasoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega á contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, ná de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de algum ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que á contractante assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional de Ensino e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo a fornecedora obrigada a outrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta da contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução a contractante será obrigada a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, em 21 de janeiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta réis (288$740), conforme provou com o documento numero duzentos e seis, de de vinte e um de janeiro de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignada nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cinco contos setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis (5:774$800) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando a contractante obrigada a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª "Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação.

Departamento Nacional do Ensino "Objectos de expediente".	800$000
Universidade do Rio de Janeiro "Objectos de expediente".	344$800
Escola Nacional de Bellas Artes "Objectos de expediente, etc.".	1:500$000
Instituto Nacional de Musica "Objectos de expediente".	250$000
Instituto Benjamin Constant "Objectos de expediente e ensino".	400$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos "Objectos de expediente e ensino".	300$000
Escola Quinze de Novembro "Objectos de expediente e desenho".	600$000
Internato do Collegio Pedro II "Expediente e material para as aulas".	700$000
Externato do Collegio Pedro II "Expediente e material para as aulas".	900$000
No total de réis.	5:774$800

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, doutor Aloysio de Castro, pela contractante, e pelas testemunhas, doutor Christiano Rodrigues Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto.

Estavam collada e devidamente inutilizadas quatro (4) estampilhas federaes representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. (a) 2-930) — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de "A Encadernadora, S. A.", *Luiz Di Giorgio*. — *Christiano Rodrigues Barbosa*. — *Raul Rodrigues Dias*.

Relação dos preços contractados:

23.	Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, 27 x 16, impresso, um, mil quinhentos e cincoenta réis.	1$550
26.	Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, para cartas, um, mil e quinhentos réis. .	1$500
57.	Cartolina em folha branca, 52 x 56, 50 kilos, folha, trezentos réis.	$300
63.	Capas para processo ou autuação em papel commum, uma, cincoenta réis.	$050
64.	Capas para processo ou autuação em papel forrado com tela, uma, quatrocentos e oitenta réis.	$480
68.	Compasso para giz, um, tres mil e oitocentos réis.	3$800
73.	Cadernetas de frequencia, conforme modelo (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, duzentos e cincoenta réis	$250
74.	Caderneta para ponto dos professores, conforme modelo (para os alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, setecentos e cincoenta réis.	$750
76.	Capas para processo, em côres, uma, oitenta réis.	$080
110.	Escala de madeira de dobrar de 1m,00, uma, mil e quinhentos réis.	1$500
112.	Escovas para limpeza de machina, uma, oitocentos réis.	$800
166.	Impressos, formato 46 x 70, para o Externato Pedro II, cento, vinte mil réis. . . .	20$000
179.	Impressos, modelo n. 10, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis.	3$500
180.	Impressos, modelo n. 11, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis.	3$500
181.	Impressos, modelo n. 12, para o Externato Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis.	3$500
182.	Impressos, modelo n. 13, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis.	3$500
183.	Impressos, modelo n. 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis.	3$500
184.	Impressos, modelo n. 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis.	3$500
185.	Impressos, modelo n. 16, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis.	3$500
187.	Impressos, modelo n. 29, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil réis	3$000
188.	Impressos, modelo n. 33, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e setecentos réis.	2$700
189.	Impressos, formato 34 x 60, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dezoito mil réis.	18$000
190.	Impressos, com quatro supplementos, formato 32 x 45, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, dezoito mil réis. . . .	18$000
192.	Impressos, formato 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, dous mil réis	2$000
203.	Limpa-pennas de louça, um, dous mil réis	2$000
204.	Limpa-pennas de vidro, um, dous mil réis. .	2$000
205.	Lousa simples, pequena, uma, setecentos réis	$700
206.	Lousa simples, média, uma, oitocentos réis	$800
207.	Lousa simples, grande, uma, um mil réis. .	1$000
228.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 36, um, trinta mil réis. . .	30$000

269. Molhadores de vidro cylindricos, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
272. Nomenclatura para folha de pagamento, 60x43, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, cem réis.	$100
273. Nomenclatura para folha de pagamento, 48x35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, cem réis.	$100
274. Nomenclatura para folha de pagamento, 40x33, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, cem réis.	$100
275. Nomenclatura para folha de pagamento, 45x35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, cem réis.	$100
276. Nomenclatura para folha de pagamento, 46x34, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, cem réis.	$100
277. Papel quadriculado, quadriculas de 0,020 quadrados, folha, uma, noventa réis.	$090
312. Papel ferro-prussiato, metro, tres mil réis..	3$000
322. Papel de sêda em côres, resma, dezoito mil réis.	18$000
338. Papel em folha nacional, kilo, dous mil réis..	2$000
346. Pasta com mata-borrão para mesa, pequena, uma, um mil réis.	1$000
383. Tinteiros de madeira, simples, um, nove mil réis.	9$000
384. Tinteiros de madeira, duplos, um, quinze mil réis.	15$000

CONTRACTO N. 24

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Andrade & Figueira, para o fornecimento do Grupo n. 10 — Objectos de expediente — a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 252 de 27 de outubro de 1929, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os Srs. Andrade & Figueira, estabelecidos á rua dos Ourives numero sessenta e nove e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 252, 253, 254, 269 e 261 de 27, 29, 30 de outubro e 6 e 8 de novembro de mil novecentos e vinte e um tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e novo, a folhas vinte e dois mil oitocentos e sessenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1930, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigôr, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal praso.

Segunda — Andrade & Figueira, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo numero dez, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo regeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do praso da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no praso rasoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prasos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias no Departamento Nacional do Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valôr total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favôr da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas ao Departamento Nacional do Ensino e deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 18 de janeiro de 1930, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$000) conforme provaram com o documento numero cento e setenta e um, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi préviamente approvada pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnisação alguma se aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despézas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de onze contos setecentos e

dois mil quatrocentos e vinte réis (11:702$420) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas ficando os fornecedores obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II — Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e sub consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Departamento Nacional do Ensino — "Objectos de expediente".	1:560$000
Universidade do Rio de Janeiro — "Objectos de expediente".	450$000
Escola Nacional de Bellas Artes — "Objectos de expediente, etc.".	1:590$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos — "Objectos de expediente".	390$000
Instituto Benjamin Constant — "Objectos de expediente e ensino".	900$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos — "Objectos de expediente e ensino".....	410$000
Escola Quinze de Novembro — "Objectos de expediente e desenho".	1:160$200
Internato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas".....	1:332$220
Externato do Collegio Pedro II — "Expediente e material para as aulas.....	1:910$000
	11:702$420

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas Edmundo Araujo Libero e Mauro R. Baptista, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto.

Estavam selladas e devidamente inutilisadas duas (2) estampilhas federaes, representando o valor de oito mil réis (8$000). Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. (6 - 2 - 930). — *Aloysio de Castro.* — Por procuração de Andrade & Figueira. *Edmundo F. Silva.* — *Edmundo Araujo Libero.* — *Mauro R. Baptista.*

61. Canivetes communs de duas laminas, médios, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5$500
62. Canivetes communs de duas laminas, grandes, um, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
81. Descanço de vidro para caneta, um, tres mil réis.	3$000
86. Decreto numerado, resma, dezeseis mil réis.	16$000
89. Esponja marinha, média, uma, mil e seiscentos réis.	1$600
165. Impressos com dois supplementos, formato 27x37, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil e quatrocentos réis..	5$400
197. Lapis de uma só côr, Faber, um, quinhentos	
221. Livro de 100 folhas com indice, encadernado em panno, impresso, 54 x 24, um, vinte e oito mil réis.....	28$000
235. Livro de 300 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 27, um, trinta e dois mil réis.	32$000
236. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 33 x 42, um, vinte e quatro mil réis.	24$000
239. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 40 x 28, um, vinte e oito mil réis.	28$000
256. Mappas impressos, 55 x 36, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e tres mil réis.	23$000
259. Mappa das cinco partes do mundo, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24$500
260. Memoranda impressos, formato 24 x 18, para o Collegio Pedro II, cento, dois mil e duzentos réis.	2$200
284. Papel Multicopy, caixa, dezoito mil e trezentos réis.	18$300
289. Papel carbono superior, folha, noventa réis.	$096
302. Papel de linho para portarias e decretos, grandes, resma, vinte e seis mil réis...	26$000
331. Papel de carta, commum, impresso, caixa, tres mil e quatrocentos réis.....	3$400
334. Papel branco ou de cores, para capas, resma, quarenta e cinco mil réis.....	45$000
342. Pasta de oleado para mesa, média, uma, seis mil e duzentos réis.....	6$200
385. Tinteiros para carteiras, um, trezentos e oitenta réis.	$380
392. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, quinhentos réis.	$500
402. Formato 8 x 11, cento, quatrocentos e quarenta réis.	$440
403. Formato 17 x 11 1/2, cento, setecentos e oitenta réis.	$780
404. Formato 24 x 17, cento, mil quatrocentos e quarenta réis.	1$440
405. Formato 33 x 22, cento, mil setecentos e oitenta réis.	1$780
406. Formato 25 x 24, cento, dois mil trezentos e dez réis.	2$310
407. Formato 44 x 32, cento, dois mil setecentos e quarenta réis.	2$740
408. Formato 48 x 25, cento, dois mil novecentos e oitenta réis.	2$980
409. Formato 64 x 44, cento, quatro mil quatrocentos réis.	4$400
410. Formato 70 x 48, cento, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
411. Telegrammas, formato 32 x 22, cento, mil e quatrocentos réis.	1$400

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do livro de contractos desta escola, de folhas dezesete verso e dezoito consta o seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o Dr. Belmiro Saldanha da Rocha, para servir, durante o corrente anno, como medico da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná. Adiante do contracto e do termo de innovação do contracto para o anno de mil novecentos e vinte e nove consta o seguinte:

Termo de prorogação de contracto

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, nesta escola, o senhor commandante da mesma, capitão-tenente Gerson de Macedo Soares, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha, exarado no presente termo, approvando-o, e de accordo com a clausula primeira do contracto celebrado entre este ministerio e o doutor Belmiro Saldanha da Rocha, contracto esse assignado no dia tres de agosto de mil novecentos e vinte e oito, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de trinta e um de agosto de mil novecentos e vinte e oito, e já innovado de accordo com o aviso oitocentos e noventa e nove (899), de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e nove,

primeira prorogação essa registrada pelo Tribunal de Contas em cinco de abril de mil novecentos e vinte e nove, proroga para o anno de mil novecentos e trinta (1930), o referido contracto, nas mesmas condições, visto o Congresso Nacional ter votado a verba necessaria para attender ao pagamento do contractado. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor commandante desta escola lavrar o presente termo de prorogação de contracto, de accordo com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento, que assigna com o contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Narciso de Araujo, mestre de musica, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dez mil réis. Escola de Aprendizes Marinheiros do Paraná, Paranaguá, em vinte e nove de janeiro de 1930. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor de dez mil réis. — *Gerson de Macedo Soares*, capitão-tenente, commandante. — Doutor *Belmiro Saldanha da Rocha*, medico. — *Narciso de Araujo*, mestre de musica. Testemunhas: *Eugenio Figueiredo Condessa*, primeiro tenente, professor normalista. — *José Benedicto Salgado de Oliveira*, primeiro tenente, professor normalista. Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de janeiro de 1930. — Confere, *Macedo Soares*, capitão-tenente commandante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

PRIMEIRO DISTRICTO DO RIO GRANDE DO SUL

Contracto de arrendamento do predio numero quatrocentos e setenta, sito á rua da Independencia, na cidade de Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul, destinada á installação da estação telegraphica, que entre si, fazem o respectivo proprietario, senhor Arthur Minoggio, representado pelo seu bastante procurador senhor Jayme Masgrau, e a Repatrição Geral dos Telegraphos

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do primeiro Districto Telegraphico, o respectivo chefe interino do districto, inspector de segunda classe Henrique Miranda Sá, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dous, do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero duzentos e dous, lettra "A", de dezenove de outubro de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-directoria da Contabilidade, e o senhor Arthur Minoggio, proprietario do predito sito á rua da Independencia numero quatrocentos e setenta, na cidade de Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste acto pelo seu bastante procurador senhor Jayme Masgrau, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O referido predio, de accordo com o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous, pelo aluguel mensal de tresentos mil réis (300$000), pagavel por mez vencido e correndo a despeza pelo credito distribuido ao primeiro Districto Telegraphico do Estado do Rio Grande do Sul, que, na verba terceira "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario, que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para a sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, ou circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Reparfição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao serviço publico.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, assim como sel-o-hão dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo ministerio, ou si o Tribunal denegar o registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Henrique Miranda Sá, inspector de 2ª classe, chefe interino do primeiro Districto Telegraphico, devidamente autorizado, e o senhor Arthur Minoggio, proprietario do referido predio, representado pelo seu bastante procurador senho Jayme Masgrau, perfeitamente accôrdes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Cezarino Candido do Couto, telegraphista de terceira classe, desempenhando as funcções de auxiliar do escriptorio, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Porto Alegre, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta. — *Henrique Miranda Sá*, sobre duas estampilhas federaes, sendo uma de vinte mil réis e uma de dous mil réis, ambas devidamente inutilizadas, e por procuração, *Jayme Masgrau*. Como testemunhas — *Laurival Elyseo de Alcantara* e *Alberto Rodrigues de Souza*. Extrahi a presente cópia authentica do original, lavrado a folhas cincoenta e cinco a cincoenta e sete, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo numero setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do primeiro Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta. — Conforme, *Augusto Franz*, thesoureiro. — Confere, *Carlos Soares de Mattos*, encarregado do escriptorio. — Visto, *Henrique Miranda Sá*, chefe do districto.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Aos tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta na Directoria da Receita Publica, presente o senhor Dr. José Antonio Gonçalves Mello, director, compareceu o senhor Valentim F. Bouças, technico especialista do methodo Hollerith, e disse que, tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda em despacho exarado no processo numero sessenta e cinco mil tresentos e sete mil novecentos e vinte e nove, acceito a sua proposta, com as alterações approvadas e contidas na respectiva minuta, para continuação dos trabalhos Hollerith na Recebedoria do Districto Federal, vinha, em virtude do mesmo despacho, assignar o presente contracto com o Governo Federal para execução desses trabalhos, nas seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a executar os seguintes serviços: a) — Apuração diaria da renda do imposto de consumo, vendas mercantis, (Thesouraria e Superintendencia), registro de consumo; b) movimento diario das estampilhas para o imposto de consumo e vendas mercantis; c) apuração mensal dos totaes das estampilhas para o imposto de consumo adquiridas pelos fabricantes no Districto Federal, e dos contribuintes de vendas mercantis; d) levantamento annual do balanço dos totaes das estampilhas para vendas mercantis adquiridas por firmas

e inscripções para vendas mercantis com entrega do respectivo cartão de inscripção aos contribuintes; *f*) auxiliar o serviço de cópias dactylographicas dos serviços estatisticos da Terceira Sub-Directoria; *g*) relação em ordem alphabetica dos contribuintes do imposto sobre vendas mercantis, com indicação do genero de commercio ou industria local, obrigando-se o contractante a fazer, á vista dos processos, as alterações que occorrerem durante o anno; *h*) o contractante obriga-se a executar sem onus para a Fazenda Nacional qualquer serviço extraordinario, compativel com os proprios serviços contractados, e que pelo seu caracter urgente se tornam necessario á Recebedoria do Districto Federal.

Segunda — A Recebedoria do Districto Federal fornecerá o material Hollerith necessario á execução do serviço contractado, material esse constante de uma machina tabuladora impressora de quarenta e duas columnas ao preço de 1.800 (mil e oitocentos dollars annuaes, uma machina tabuladora de quarenta e duas columnas de controle automatico ao preço de 1.200 (mil e duzentos) dollars annuaes e uma machina separadora horizontal ao preço de quatrocentos e vinte dollars annuaes que serão alugadas da The Tabulating Machine Company, sob as condições que já prevalecem para as demais repartições federaes.

Terceira — Os serviços serão executados pelo pessoal do proprio contractante, cuja remuneração será por sua conta exclusiva.

Quarta — Este contracto terá a duração de cinco annos, observadas, entretanto, annualmente perante o Tribunal de Contas as disposições do Codigo de Contabilidade que regem o assumpto.

Quinta — As horas para execução dos serviços serão as do expediente commum da Recebedoria, podendo, porém, ser prorogado em caso de necessidade e conveniencia do serviço.

Sexta — Os trabalhos mensaes deverão ser entregues ao senhor director da Recebedoria, dentro de trinta dias do mez seguinte ao vencido, salvo motivo de força maior, plenamente justificado, ficando sujeito, em caso contrario, á multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia que exceder, multa essa que será deduzida das contas que tiver a receber.

Setima — A Recebedoria do Districto Federal se obriga a entregar ao executante dos serviços todos os documentos em tempo opportuno, de maneira que fiquem sempre em dia os serviços mencionados no presente contracto.

Oitava — A Recebedoria do Districto Federal fornecerá o material necessario ao expediente inclusive cartões perfuraveis Hollerith.

Nona — A Recebedoria fornecerá espaço para o funccionamento do serviço que se denominará: "Serviço Hollerith da Recebedoria do Districto Federal".

Decima — O contractante elege seu domicilio legal na Capital Federal, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima primeira — A Recebedoria designará um funccionario para representante seu junto aos serviços.

Decima segunda — Pela execução dos trabalhos estipulados na clausula primeira o contractante receberá a importancia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000) por mez de serviço feito e entregue, deduzidas dessa importancia as multas que por ventura lhe tiverem sido applicadas, como dispõe a clausula sexta.

Decima terceira — O presente contracto será rescindido por simples acto ou despacho do senhor ministro da Fazenda e sem direito a indemnização de especie alguma: *a*) si o contractante não desempenhar cabalmente os serviços; *b*) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypotheses por processo administrativo; *c*) si deixar o Congresso Nacional de fornecer a verba necessaria ao custeio dos serviços ora contractados. Para rescisão, fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima quarta — Este contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo seiscentos e sessenta e quatro do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e a sua despeza para o corrente exercicio no total de cincoenta e quatro contos de réis, correrá á conta da Verba nona — "Material" — II — diversas despezas, sub-consignação seis, de accôrdo com o empenho numero cinco (5), de trinta de janeiro de mil novecentos e trinta.

Decima quinta — O presente contracto só produzirá todos os seus effeitos legaes depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro. E pelo senhor director da Receita Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para ella autorizado pelo citado despacho do senhor ministro da Fazenda, acceitava o presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este, que sendo lido e achado conforme assignam o contractante senhor Valentim F. Bouças e as testemunhas. E eu, Theopesio Herbster Pereira, segundo escripturario do Thesouro Nacional em exercicio na 3ª sub-directoria da Receita Publica, o escrevi. Em tempo: o processo alludido acima tem o numero sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete, do anno de mil novecentos e vinte e nove. O presente contracto está isento do sello proporcional, de accôrdo com o que dispõe o artigo numero 28 n. 9 combinado com o artigo 30 n. X do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. E eu, Theopesio Herbster Pereira, 2º escripturario do Thesouro Nacional, em exercicio na Terceira Sub-Directoria da Receita Publica, o escrevi. — *José Antonio Gonçalves Mello*. — *Valentim F. Bouças*. Testemunhas: Gabriel de Barros Correias Viegas. — José de Serpa.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

HOMENAGEM Á MEMORIA DOS EX-PRESIDENTES DO INSTITUTO

Tendo o Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico, resolvido que as sepulturas dos ex-presidentes desta associação sejam visitadas nas datas anniversarias do fallecimento de cada um delles, nomeou para dar incumbencia a essa piedosa homenagem a seguinte commissão: Drs. Miguel de Carvalho, Max Fleiuss, Olympio da Fonseca, general Dr. Moreira Guimarães, Drs. Laudelino Freire e Eugenio Vilhena de Moraes.

Foram em numero de sete os illustres brasileiros que presidiram ao Instituto: Marquez de Sapucahy, fallecido em 23 de janeiro de 1875, Marquez de Paranaguá, fallecido em 9 de fevereiro de 1912, Barão do Rio Branco, fallecido a 10 de fevereiro de 1912, Visconde de Ouro Preto, fallecido a 21 de fevereiro de 1912, Joaquim Norberto de Souza e Silva, fallecido a 14 de maio de 1891, Visconde de São Leopoldo, fallecido a 6 de junho de 1847 e Visconde de Bom Retiro, fallecido a 12 de agosto de 1886.

NOTICIARIO

— No Palacio Rio Negro esteve hontem o Sr. Dr. Arthur Simas de Magalhães, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua transferencia de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo para esta Capital.

— Estiveram no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Pires e Albuquerque, ministro procurador geral da Republica, afim de agradecer as felicitações que o Chefe do Estado lhe mandou levar por motivo da passagem da data do seu anniversario natalicio; e o Sr. Dr. Mac-Dowell, afim de agradecer o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu, por motivo identico.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 7, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Septuagenarios do Culto Catholico — Abonos Provisorios a Pensionistas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Manáos", para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

"Itaquatiá", para São Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 4 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Districto Federal e Nictheroy — Tempo — Bom com nebulosidade e algumas probabilidades de trovoadas locaes. Temperatura — Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia. Ventos — Normaes predominando os do quadrante norte, frescos por vezes.

Estados do Rio de Janeiro — Tempo — Bom com nebulosidade e algumas probabilidades de trovoadas locaes. Temperatura — Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo em geral instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura — Estavel á noite e em ascensão de dia em São Paulo e elevada nos demais Estados, salvo no Rio Grande do Sul, onde declinará de dia. Ventos — De norte a léste rondando para Sul no Rio Grande; rajadas, possivelmente fortes no extremo Sul.

Nota — TTT — A's 14,50 foi irradiado pela Estação Radio do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Rio Grande e Rio da Prata está sujeito a ventos fortes e variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 3 ás 15 horas do dia 4

O tempo decorreu bom com nebulosidade até 18 horas e assim se conservou até 15 horas de hoje, tendo havido por vezes nebulosidade forte. A temperatura foi estavel á noite e manteve-se elevada de dia. A's medias das temperaturas extremas verificadas nos Postos do Districto Federal foram: maxima 33.0 e minima 22.9 e as temperaturs extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 29.3 e minima 24.4ás 13.30 e 7.00, respectivamente. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich)—Dia 4 de fevereiro de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	759.6	—	27.0	—	NE	2	5a	—	B	32.0	22.0	2.0	Ao	I	B
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina	59.6	—	28.0	—	SE	2	5a	—	B	33.0	23.0	1.0	A	I	A
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba	57.5	-0.5	28.0	0.0	SE	2	5b	—	B	30.0	22.0	1.0	I	I	
Campina Grande (X)															
Recife	60.0	-2.1	27.0	-1.0	SE	2	5b	Tranq.	—	30.0	24.0	1.0	B	Io	Io
Pesqueira	57.7	-0.6	24.0	0.0	S	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	Io
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	59.7	-0.6	26.0	-1.0	E	5	9a	Vagas	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema	—	—	26.0	1.0	SE	2	9b	—	I	—	20.0	0.0	I	B	B
Aracajú (X)															
Propriá	60.7	—	29.0	—	SE	5	9b	—	I	33.0	17.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador)	62.2	-0.4	27.0	0.0	E	2	5b	Chão	I	29.0	22.0	4.0	B	B	Io
Barra do Rio Grande	59.7	0.0	27.0	0.0	N	2	9a	—	B	34.0	19.0	0.0	I	I	B
Caetité (X)															
Ilhéos (X)															
Porto Seguro	63.1	0.0	28.0	1.0	NE	2	—	Tranq.	—	29.0	21.0	1.0	A	B	A
Bello Horizonte	61.1	—	25.0	—	SE	2	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria	59.5	0.0	27.0	6.0	E	2	2a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	60.0	0.1	27.0	2.0	NE	0	5e	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X)															
Cambuquira (X)															
Passa Quatro	62.1	0.6	21.0	1.0	N	2	5a	—	B	25.0	17.0	13.0	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas	63.0	—	20.0	—	E	2	—	—	—	21.0	17.0	22.0	Ao	Ao 2	Ao
Juiz de Fóra	60.2	-0.9	26.0	3.0	N	2	5a	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz	762.6	0.1	23.0	1.0	C	0	9a	—	B	27.0	16.0	0.0	I	I	I
Catalão (X)															
Cuyabá	59.8	—	23.0	—	N	2	9b	—	I	30.0	12.0	—	I	A	A
Corumbá	57.6	0.7	25.0	0.0	NW	2	9b	—	I	33.0	13.0	1.0	B	Io	B
Aquidauana	57.1	1.2	25.0	1.0	N	2	9a	—	I	32.0	22.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X)															
Victoria	62.1	0.5	28.0	2.0	N	2	5b	Vagas	I	31.0	24.0	0.0	I	I	B
C. do Itapemerim	64.3	-0.2	28.0	6.0	N	2	5a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 4 de fevereiro de 1º 30 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	61.0	0.4	27.0	2.0	C	0	〓 2	Chão	〓 2	32.0	24.0	6.0	I	B	B 〓
Campos	61.6	-0.3	29.0	4.0	N	2	9e	—	B	32.0	21.0	0.0	I	B	B
Parahyba do Sul	61.1	0.1	27.0	0.0	NE	2	5a	—	B	30.0	20.0	0.0	I	B	I
Friburgo	62.5	-0.1	20.0	1.0	C	0	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis	60.9	-0.4	23.0	1.0	N	2	5c	—	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Rezende	60.2	0 1	25.0	2.0	C	0	5a	—	B	29.0	20.0	1.0	A ◌	A ◌	I
Therezopolis	62.1	0 5	22.0	1.0	N	2	5b	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	61.1	0.1	26.0	3.0	NE	2	9a	Chão	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis (X)															
São Paulo	60.2	2.2	21.0	1.0	NW	2	9b	—	Mo	23.0	18.0	1.0	Ao	Ao	Ao
Santos	60.0	0.5	24.0	-1.0	C	0	9 〓	Tranq.	I	30.0	23.0	4.0	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto	59.7	1.8	21.0	-1.0	E	5	—	—	—	22.0	20.0	4.0	Ao	Ao	Ao
S. C. do Pinhal	—	—	20.0	0.0	NW	2	9e	—	—	22.0	18.0	6.0	Ao	Ao	Ao
Faxina	61.6	—	22.0	—	NW	2	9b	—	M ◌	23.0	19.0	2.0	Ao	Ao 2	Ao
Campinas	—	—	19.0	0.0	NW	2	9b	—	I	22.0	19.0	21.0	Ao	Ao	Ao
Curityba (X)	59.8	0.3	20.0	0.0	NW	2	9b	—	I	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Paranaguá	58.4	-0.8	23.0	-3.0	C	0	5b	Chão	I	27.0	21.0	0.0	A ◌	I	I
Guarapuava (X)															
Palmas	58.6	—	19.0	—	N	2	9b	—	A ≺	25.0	12.0	0.0	B	B	B 〓 2
Florianopolis	57.7	-0.6	24.0	1.0	N	2	5a	Tronq.	B	29.0	22.0	100	H	Io	I
Lages (X)															
Herval (X)	59.9	—	22.0	—	C	0	0	—	B	29.0	15.0	3.0	Io	Io	Ao ? ≺ ≡
S. Francisco	58.7	0.0	22.0	1.0	S	2	9b	Tranq.	I	27.0	21.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre	57.4	-1.2	23.0	-1.0	C	0	5a	—	B	30.0	20.0	—	B	I	A ≺
Uruguayana	58.4	-2.0	26.0	1.0	C	0	'	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevidéo	53.6	-3.6	26.0	2.0	NW	5									
Buenos Aires	53.3	-2.4	26.0	0.0	SW	2									

As temperaturas maximas verificaram-se em Pamas com 12º.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Theophilo Ottoni e etc. com 34º.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *d*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ◌; chuviscos; ◯◯ nevoa secca; 〓 nevoeiro; ▲ granizo; ⟦ trovoadas com relampagos; ≺ relampagos; ≡ ventania; ◠ orvalho: ag, aguaccíro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco-iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0º C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á deficiencia dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, excepto em algumas localidades dos Estados de Minas e Rio, onde se apresentava ameaçador com chuvas, tendo trovejado á tarde em S. João Marcos e á noite em Passa Quatro. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom, salvo em Viçosa, onde era máo com chuvas. A temperatura elevou-se. Os ventos sopraram de nordéste a léste fracos, salva em S. Pedro e Xerem, onde foram registradas rajadas frescas. De Matto Grosso e Goyaz não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, as quaes foram fortes em Urussanga e acompanhadas de ventos fortes á noite em Bagé. Em algumas localidades do Estado do Rio Grande do Sul, o tempo apresentou-se bom. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Santa Catharina e Rio Grande e perturbado com chuvas e chuviscos esparsos nos demais Estados. A temperatura foi estavel, salvo em uma ou outra localidade onde soffreu ascensão. Predominaram ventos do nordéste frescos em alguns pontos de S. Paulo.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Oliveira	Penha	Corcovado
Maxima	30.3	—	31.0	31.7	25.2	33.5	31.8	34.3	31.4	33.7	33.2	—
Minima	21.7	—	22.3	23.1	24.0	24.0	22.6	22.6	22.5	22.8	23.6	—
Chuva	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 4:			Rio S. Francisco — Dia 4:		
Guararema	1.95	**0.52**	Pirapora	1.66	-0.68
Jacarehy	1.30	**0.30**	S. Francisco	3.55	0.35
Caçapava (X)			Januaria	3.80	0.10
Pindamenhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratinguetá (X)			Rio Branco	2.93	-0.04
Rezende	**1.42**	-0.24	Barra do Rio Grande	4.22	0.07
Barra do Pirahy	2.88	-0.40	Pemanso (X)		
Anta	3.20	0.30	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó	1.70	0.04
S. Fidelis	4.16	0.05	Piranhas (X)		
Campos (X)			Penedo (X)		
Rio Itajahy Assú — Dia 4:			Bacia Amazonica — Dia 3:		
Pousó Redondo (X)			Rio Branco (X)		
Rio do Sul (X)			São Phelippe (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	1.03	-0.01	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.52	-0.08	Itacoatiara (X)		
Indayal	2.00	0.04	Parintins (X)		
Timbó	0.61	0.02	Obidos	3.30	0.03
Blumenau	1.70	-0.52	Itaituba (X)		
Gaspar	2.62	0.38	Taperinha (X)		
Ilhota	2.90	-0.25	Altamira (X)		
			Manáos	21.78	0.10

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — (Dia 4) — Subindo em Guararema, Jacarehy, S. Fidelis e Itaocara, baixando entre Cachoeira e Anta.

Rio S. Francisco — (Dia 4) — Baixando em Pirapora e Rio Branco; subindo em S. Francisco, Januaria, Barra do Rio Grande e Cabrobó.

Rio Itajahy-Assú — (Dia 4) — Baixando em Hansa, Aquidaban, Blumenau e Ilhota; subindo em Timbó, Indayal, Gaspar e Itajahy.

Bacia Amazonica — (Dia 3) — Baixando em Benjamin Constant; subindo em Manáos, Obidos e Imperatriz e estacionario em Maués.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Alfitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maximo
Olinda	9.30	ESE 6	ESE 10	ESE 8	—	—	—	—	—	1.430 ms.
Maceió (X)	9.30									
Cuiaba (X)										
Cuyabá (XX)										
Porto Seguro (X)										
Victoria (X)										
Campos	9.30	NNW 7	NNW 7	NNW 4	NW 7	NW 4	NW 7	—	—	3.370 ms.
Mendes	9.30	NE 6	NNE 10	NNE 11	NNE 11	N 12	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 2	NNW 5	N 4	NNW 9	NNW 10	NNW 10	NW 8	—	4.500 ms.
Rio de Janeiro	3.30	SSE 7	C 0	NNW 2	NNW 5	NNW 8	NW 11	NW 8	—	3.370 ms.
Santos	19.30	E 1	NNW 6	NW 11	NW 21	NW 20	—	—	—	2.550 ms.
Curityba (XX)										
Florianopolis	9.30	NNW 6	NW 7	WNW 9	NW 21	WNW 12	WNW 6	NW 11	—	4.200 ms.
Porto Alegre	9.30	NW 4	WNW 6	WNW 2	W 12	—	—	—	—	1.090 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.

Em 5 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 ás 18 horas do dia 6

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com forte nebulosidade por vezes e sujeito a trovoadas locaes. Temperatura manter-se-ha bastante elevada. Ventos, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com forte nebulosidade por vezes e sujeito a trovoadas locaes. Temperatura manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura elevada, em São Paulo, estavel á noite e em declinio de dia no Paraná e em Santa Catharina, em declinio no Rio Grande do Sul. Ventos, variaveis até Santa Catharina, onde rondarão para o quadrante sul e do sul a oeste no Rio Grande do Sul; rajadas possivelmente fortes no extremo sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo foi bom com nebulosidade, á tarde até 18 horas, tendo havido, porém, trovoadas locaes e bom á noite e durante o dia até 15 horas, tendo-se registrado relampagos á noite. A temperatura foi estavel á noite manteve-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 34.6, e minima 22.8 e as temperaturas extremas observadas no Obervatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.3 e minima 24.0, respectivamente 11 horas e 30 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis, tendo havido periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 5 fevereiro de de 1930

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Manáos (X)									
Belém (X)									
São Luiz	—	—	27.0	—	NE	2	9b	—	—
Barra do Corda (X)									
Grajahú (X)									
Therezina (X)									
Fortaleza (X)									
Quixeramobim	759.9	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I
Sobral	58.7	—	28.0	—	C	0	9b	—	I
Iguatú (X)									
Natal (X)									
Parahyba (X)									
Campina Grande (X)									
Recife (X)									
Pesqueira (X)									
Boyanna (X)									
Garanhuns (X)									
F. Noronha	58.9	-0.8	27.0	1.0	SE	2	5a	P. vagas.	B x
Maceió (X)									
Pão de Assucar (X)									
Collegio.. (X)									
Sant'Anna do Ipanema (X)									
Aracajú (X)									
Propriá (X)									
Ondina (S. Salv.) (X)									
S. do Rio Grande (X)									
Caetité (X)									
Chéos (X)									
Porto Seguro	62.4	-0.7	28.0	0.0	C	0	5b	Tranq.	B
Bello Horizonte (X)									
Januária (X)									
Theophilo Ottoni (X)									
São Lourenço (X)									
Cambuquira (X)									
Poços de Caldas	61.9	-1.1	21.0	1.0	NE	2	5a	—	B
Passa Quatro	61.2	-0.9	20.0	-1.0	SW	2	5a	—	B
Juiz de Fóra	60.7	0.5	25.0	-1.0	N	2	5a	—	B
Goyaz (X)									
Catalão (X)									
Cuyabá (X)									
Corumbá (X)									
Aquidauna	756.0	-1.1	24.0	-1.0	N	—	9b	—	Mo
Matto Grosso (X)									
Victoria	62.1	0.0	28.0	0.0	N	2	0	P. vagas.	
S. do Itapemerim	63.8	-0.5	29.0	1.0	NW	2	9a	—	B

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)						
Belém (X)						
São Luiz	31.0	23.0	—	B	B	B
Barra do Corda (X)						
Grajahú (X)						
Therezina (X)						
Fortaleza (X)						
Quixeramobim	32.0	26.0	0.0	B	B	B
Sobral	34.0	23.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X)						
Natal (X)						
Parahyba (X)						
Campina Grande (X)						
Recife (X)						
Pesqueira (X)						
Boyanna (X)						
Garanhuns (X)						
F. Noronha	29.0	25.0	0.0	B	B	B x
Maceió (X)						
Pão de Assucar (X)						
Collegio.. (X)						
Sant'Anna do Ipanema (X)						
Aracajú (X)						
Propriá (X)						
Ondina (S. Salv.) (X)						
S. do Rio Grande (X)						
Caetité (X)						
Chéos (X)						
Porto Seguro	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte (X)						
Januária (X)						
Theophilo Ottoni (X)						
São Lourenço (X)						
Cambuquira (X)						
Poços de Caldas	25.0	16.0	0.0	B	B	A R
Passa Quatro	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X)						
Catalão (X)						
Cuyabá (X)						
Corumbá (X)						
Aquidauna	29.0	22.0	16.0	I	Ao R	
Matto Grosso (X)						
Victoria	31.0	25.0	9.0	B	B	B
S. do Itapemerim	36.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 5 de fevereiro de 1930 — **Observações das 24 horas precedentes**

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	60.2	-0.3	25.0	-2.0	N	2	5a	Chão	B	29.0	24.0	0.0	B	B	Bx ≤
Campos	61.1	-0.5	26.0	-3.0	N	2	9e	—	I	33.0	21.0	0.0	I	B	I
Parahyba do Sul	60.6	-0.5	28.0	1.0	C	0	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo	61.4	-1.1	21.0	1.0	C	0	2a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Petropolis	60.7	-0.2	26.0	3.0	W	2	2e	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	I
Rezende	60.5	-0.3	23.0	-2.0	S	2	9b	—	Io ⊼	34.0	20.0	2.0	B	Ao ⊼	I
Therezopolis	61.0	-1.1	25.0	3.0	NE	2	2a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	60.6	-0.5	26.0	0.0	NE	2	9a	Chão	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B ≡
Angra dos Reis	—	—	27.0	—	C	0	5a	Chão	B	30.0	24.0	0.0	I	I	I
S. Paulo	59.7	-0.5	23.0	2.0	NW	2	9b	—	I	25.0	19.0	0.0	—	—	I
Santos	59.7	-0.3	29.0	5.0	C	0	5e	Tranq.	I	27.0	23.0	3.0	I	Ao	Io
Ribeirão Preto	58.2	-1.5	24.0	3.0	N	2	9b	—	I	27.0	21.0	—	Ao	I	I
S. Cᵒˢ. do Pinhal	60.4	—	20.0	0.0	NW	2	5b	—	I	22.0	18.0	—	Ao	A ◌	A ◌
Faxina	61.7	0.1	21.0	-1.0	NW	2	9b	—	M ◌	—	17.0	—	Ao	Ao ⊼	A ◌
Campinas	61.5	—	22.0	3.0	NW	2	5b	—	I	23.0	18.0	—	Ao	Ao	I
Curityba	59.2	-0.6	22.0	2.0	NW	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	I	B
Paranaguá	52.2	-6.2	—	—	C	0	5b	Chão	B	32.0	24.0	0.0	A ◌	B	B
Guarapuava	61.2	—	18.0	—	N	2	9b	—	Io	26.0	17.0	1.0	I	Io ≤	I ≤
Palmas	58.2	-0.4	20.0	1.0	N	5	9b	—	I	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	57.0	-0.7	27.0	3.0	C	0	5a	Tranq.	B	31.0	22.0	20.0	B	B	Ao ⊼ ≡
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco	58 0	-0.1	24.0	-2.0	NE	2	5a	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	54.9	2.0	25.0	2.0	N	2	5a	—	B	33.0	—	9.0	B	B	Ao ⊼
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevidéo	55.3	1.7	21.0	-5.0	SW	2									
Buenos Aires	56.6	1.3	22.0	2.5	SW	2									

As temperaturas maximas verificaram-se em Cachoeiro do Itapemerim com 36°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 12°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; ◌ chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; Δ granizo; ⊼ trovoadas com relampagos; ≤ relampagos; ≡ ventania; ⌓ orvalho: *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 4 ás 9 horas do dia 5

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes, não foi elaborada a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas a tempo foi, em geral, perturbado, com chuvas fracas e chuviscos em pontos do Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Rezende, onde choveu e trovejou. A temperatura foi estavel. Xs ventos foram variaveis e fracos. De parte de Minas, Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje continuava perturbado em S. Paulo e Paraná e bom em Santa Catharina e Rio Grande. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar.	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	
Maxima	34.7	—	32.6	33.8	37.2	—	—	35.4	—	35.0	36.0	—	—
Minima	21.5	—	21.4	22.7	23.4	—	—	22.1	—	23.6	22.8	—	—
Chuva	—	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 5:			Rio S. Francisco — Dia 5:		
Guararema	1.98	0.02	Pirapóra	1.55	-0.11
Jacarehy	1.35	0.05	S. Francisco	3.85	0.30
Caçapava	2.00	0.25	Januaria	4.20	0.40
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.45	-0.09	Rio Branco (X)		
Rezende	1.43	0.01	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.16	-0.72	Remanso (X)		
Anta	2.90	-0.30	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.80	-0.35	Piranhas	3.30	—
Campos	3.66	-0.12	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú — Dia 5:			Bacia Amazonica — Dia 4:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco (X)		
Rio do Sul (X)			S. Philippe (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	1.27	0.24	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.62	0.10	Itacoatiara (X)		
Indayal	2.18	0.18	Parintins (X)		
Timbó	0.80	0.19	Obidos (X)		
Blumenau	2.39	0.60	Itaituba (X)		
Gaspar	2.80	0.18	Taperinha (X)		
Ilhota	2.80	-0.10	Altamira	4.06	0.04
			Manáos	20.91	0.13

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 5) — Subindo lentamente em Guararema, Jacarehy e Rezende; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 5) — Baixando lentamente em Pirapóra Propria; subindo em S. Francisco e Januaria; estacionario em Pão de Assucar.

Rio Itajahy-Assú (Dia 5) — Subindo em Hansa, Aquidaban, Timbó, Indayal, Blumenau e Gaspar; baixando em Ilhota.

Bacia Amazonica (Dia 4) — Subindo em Manáos e Altamira; estacionario em Maués e baixando em Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30	NNE 7	NNE 11	N 12	NNW 12	NNW 11	NW 5	NW 6	NW 3	5.270 ms.
Porto Seguro	9.30	ENE 2	ENE 4	ENE 7	—	—	—	—	—	1.170 ms.
Victoria	9.30	NNE 5	N 6	N 8	NE 3	SE 4	NE 5	NE 10	ENE 17	5.350 ms.
Campos	9.30	N 6	NNW 9	N 6	N 6	NE 3	SE 4	NNE 5	NNE 4	5.550 ms.
Mendes	9.30	NE 6	NNE 6	NNE 6	NNE 8	N 8	WNW 3	NNE 11	—	4.820 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 2	NNW 5	N 4	NW 4	WNW 4	SW 2	N 4	—	4.950 ms.
Rio de Janeiro	13.30	NW 1	NW 3	N 6	N 4	NW 3	C 0	N 9	—	4.200 ms.
Santos	9.30	NW 5	NW 6	NW 8	NNW 14	NNW 11	NW 8	—	—	3.300 ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	WNW 5	W 9	WNW 15	NW 11	NNW 11	NNW 8	NW 14	—	4.000 ms.
Porto Alegre	9.30	NNW 6	NW 10	WNW 19	WNW 23	WNW 12	—	—	—	2.860 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

XX Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 45/64	5 21/32
Sobre Paris	$340	$347
Sobre Italia	—	$463
Sobre Allemanha	—	2$087
Sobre Portugal	—	$400
Sobre Belgica (papel)	—	$249
Sobre Belgica (ouro)	—	1$238
Sobre Hespanha	—	1$188
Sobre Suissa	—	1$718
Sobre Suecia	—	2$397
Sobre Noruega	—	2$386
Sobre Dinamarca	—	2$387
Sobre Chile	—	1$120
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$265
Sobre Nova York	8$370	8$809
Sobre Montevidéo	—	8$077
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3$493
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$571
Sobre Japão (yen)	—	4$390
Sobre Rumania	—	$057
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$262

Moedas

Vales-ouro por 18000	4$567
Libra (papel)	44$000
Dollars (papel)	88$000
Escudos (papel)	$400
Francos (papel)	$350

Bolsa

Apolices Uniformizadas de 1:000$, 5 %	733$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	729$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	703$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	980$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	152$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1917, port.	151$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1920, port.	141$500
Apolices do Emmprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	172$500
Apolices do Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191$500
Apolices do Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	190$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 2.339)	166$000
Apolices da Prefeitura de Bello Horizonte de 200$, de 6 %, nom.	150$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000$, 8 %, port., decreto n. 2.316	672$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	98$000
Banco dos Funccionario Publicos	58$000
Banco do Brasil	400$000
Companhia de Tecidos Alliança	30$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	69$000
Companhia Docas de Santos, nom.	248$000
Companhia Brasil Industrial	280$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	205$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	920$000
Debentures da Companhia Brasil Cinematographica	1:010$000

Vendas por alvará:

20 apolices da Prefeitura de Bello Horizonte de 200$000, 6 %, nom. 150$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 6 de fevereiro de 1930

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura: Vendedor	Pregão de abertura: Comprador	Pregão de fechamento: Vendedor	Pregão de fechamento: Comprador	Total de vendas Saccas
Fevereiro	16$250	16$150	16$200	16$000	—
Março	16$125	15$600	16$000	15$500	—
Abril	16$000	14$350	15$900	15$275	—
Maio	15$900	15$100	15$575	15$000	—
Junho	15$725	15$100	15$400	14$900	—
Julho	15$700	15$000	15$275	14$600	—
Vendas	1.000 saccas		—	—	1.000
Mercado	Estavel		Calmo		

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 24$600 por arroba.
Mercado firme.
Vendas, 6.053 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Café

	Saccas
Entradas	7.899
Sahidas	3.259
Consumo local	500
Existencia	318.133

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	27$600
Typo 4	26$800
Typo 5	26$000
Typo 6	25$200
Typo 7	24$400
Typo 8	23$400

Assucar

	Saccos
Entradas	10.871
Sahidas	4.413
Existencia	307.815

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	27$000 a 28$000
C. amarello	23$000 a 25$000
Mascavinho	22$000 a 25$000
Mascavo	22$000 a 24$000

Algodão

	Fardos
Entradas	11
Sahidas	118
Existencia	4.241

Mercado, paralysado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	40$000
Typo 4	39$000
Fibra média — Serições:	
Typo 3	38$000
Typo 5	35$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	37$000
Typo 5	34$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	36$000
Typo 5	33$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	36$000
Typo 5	32$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
6 de fevereiro de 1930	721:475$003	307:288$053	414:186$950	1.403:384$538	1.817:571$488
6 de fevereiro de 1929	679:108$480	347:735$664	331:372$816	1.588:108$777	1.919:481$593
Differença em 1930. .	42:366$523	40:447$611	82:814$134	184:724$239	101:910$105
Receita do mez:					
De 1 a 6 de fevereiro de 1920.	2.518:564$004	1.117:300$934	1.401:263$070	5.102:713$365	6.503:976$435
De 1 a 6 de fevereiro de 1929.	2.621:550$010	1.315:006$299	1.306:543$714	6.005:633$767	7.312:177$481
Differença em 1930. .	102:986$006	197:705$365	94:719$359	902:920$402	808:201$043
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1930.	17.710:263$933	7.302:023$574	10 408:240$359	33.348:341$662	43.756:582$021
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1929.	18.284:747$018	8.516:598$508	9.768:148$510	38.895:305$386	48.663:453$896
Differença em 1930. .	574:483$085	1.214:574$934	640:091$849	5.546:963$724	4.906:871$875

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1930 ..	2.632:312$536
Em 6 de fevereiro de 1930	691:096$158
	3.324:308$693
Em igual periodo de 1929	4.140:915$256
Differença para menos em 1930	816:606$563
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de fevereiro	18.846:212$645
Em igual periodo de	21.180:016$573
Differença para menos em 1930	2.333:803$928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, nesta Secretaria, serão recebidas no dia 14 de fevereiro corrente propostas para raspagem da tinta existente, douração e patinação de uma mobilia do salão de honra da Côrte de Appellação, de conformidade com o disposto no art. 214 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, em 7 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concurrencia administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento á Contadoria Seccional junto a este ministerio, no corrente anno, do matreial abaixo discriminado.

Condições

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços dos mencionados artigos.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 14 horas do dia 20 de fevereiro corrente, em original ou em publica-fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital, com que giram na praça, registrado até a data a data deste edital, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim, os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4ª — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria de Estado, o respectivo termo de inscripção. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias de despacho que ordenar a sua annotação.

5ª — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome da firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

6ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião, que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 25 do corrente mez de fevereiro.

7ª — O concurrente acceito e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e

oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, á entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 %, sobre o valor pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes inscriptos o excesso ou despeza que possa haver.

8ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

9ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia, os que não estiverem nas condições estabelecidas.

10ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

11ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

12ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

Directoria da Contabilidade, 6 de fevereiro de 1930. — *Pereira Junior*, director-geral.

Relação do material a que se refere o edital precedente:

Uma duzia de borrachas para lapis, marca "Venus".
2 vidros de tinta "Swan" para caneta tinteiro.
6 novellos de fio da Bahia.
3 caixas de ring clips n. 2.
2 regoas centimetricas 0m,50.
1/2 resma de papel quadriculado, folhas grandes.
4 caixas de papel "Monroe" n. 100 (timbrado).
4 caixas de cartões (timbrado).
4 caixas de envelloppes "Monroe" numero 100 (timbrado).
25 folhas de papel carbono (folhas grandes).
1 carimbo automatico para numerar 9 algarismos c/4 repetições.
8 capas para c/c empenho.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — *Luiz Côrte Real d'Assumpção* secretario.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época deste estabelecimento.

A' inscripção poderão ser admittidos: os alumnos que não se apresentaram por motivo de molestia, comprovada com attestado medico, ou por falta de frequencia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finaes ou de promoção.

O processo de inscripção de 2ª época é igual ao da 1ª época.

O requerimento será feito em formulas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo director, D. Fleury da Rocha e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, paginas 2.553 a 2.557.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional de Saude Publica, que sahiu publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, á pagina 2.609.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

AUTO DE MULTA

Em virtude do auto de infracção lavrado pela pharmaceutica sub-inspectora Olga Soares Marinho, contra Archimedes Pinto Arnaldo, encontrado a rua Marquez de Sapucahy n. 314, por infracção do art. 243, do Regulamento Sanitario vigente, e ainda, á vista de não satisfazer as exigencias desta inspectoria, o recurso interposto, impondo-lhe a multa de 1:000$ (um conto de réis), de accôrdo com o § 6º do art. 243, do regulamento supra mencionado, approvado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficando o infractor intimado para que, no prazo de cinco dias, deposite a referida multa, findo o qual, será processado no juizo competente.

Capital Federal, 5 de fevereiro de 1930. — *Dr. Sebastião de Barros*, pelo inspector.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 6 do fluente acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para acquisição dos artigos ali consignados, referentes aos grupos 5º, 8º e 10º e grupo extra (muares para tracção), necessarios ao consumo da corporação durante o corrente exercicio, pelo que se chama a attenção dos interessados a taes fornecimentos. — *Coronel Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado e publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro, pag. 2.259.

Policia do Districto Federal

Veja-se o edital de concurrencia administrativa publicado á pagina 1.830 e seguintes, do *Diario Official* de 24 de janeiro.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 horas:

Maximiliano Madeira, Antonio da Cruz Jardim, José Ferreira Pinto, Carlos Ponce de Leca Leite, Prudente dos Santos Corrêa, Mario Campos Rodrigues de Souza, Leonel Luiz Corrêa, Antonio Braz José de Souza e Francisco Gonçalves.

Prova pratica

Januario Bispo Cabral e Bruno Bonavita.

Turma supplementar

Manoel Gonçalves, Leoncio Monteiro da Silva, Henrique Tavares e Mario Torres Alves.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 9 horas:

Pedro Rezende, Manoel Florentino Silva, Luiz de Freitas, Otto Konig, José de Jesus Relvas, Abel Ferreira, Albino Ventura, João Belber Dias, Francisco Clemente e Vettori Eugenio Antonio.

Prova pratica

Raymundo João de Carvalho e José Alves Barreto.

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados: Dante Queiroz, Celsio Antonio de Araujo, Andrea Migliorelli, Manoel Dias Pinho, Esperidião da Silva Barbosa, Antonio Affonso Lourenço, Manoel Maria de Souza, Odilon Manoel da Silva, Alberto Raposo Lopes, Jorge do Paço Matteso Maia, Maria Annunciada Cunha Rodrigues, Alvaro Cunha Rodrigues, José Villaça, Octavio Ribeiro, Melchiades José Coelho da Rocha, Raul Boaventura, Manoel Justo de Souza, Antonio Manoel de Souza, Ernesto Palermo, Macario de Senna Barretto, José Joaquim de Almeida e Guilherme de Araujo.

Reprovados: 9.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bezerra*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ASSEIO E ENCADERNAÇÕES, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo Sr. L. R. Rosado e publicado no *Diario Official* de 29 do mez findo, paginas 2.191 a 2.194.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

Pelo presente edital e de ordem do senhor director presidente do concurso, convido as candidatas DD. Maria Josephina Mourão Belleza e Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte para, no prazo de seis (6) dias, a contar da primeira publicação deste, apresentarem as suas certidões de casamento e bem assim a autorização a que se refere o artigo 242, alinea VII, do Codigo Civil. São, tambem, convidados para, no mesmo prazo e a contar da mesma data, regularizarem os pedidos de inscripção que fizeram, os seguintes candidatos:

Raul Pedrosa Suarez.
Americo Giggino.
Ernesto Pereira Borges.
Gilberto de Lucena Costa Novaes.
Manuel da Costa Guerra.

Tribunal de Contas, 5 de fevereiro de 1930. — *Manuel Lima Torres*, secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 23$925, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1$875, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

22$050, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Carlos Vieira, Aguiar Junior.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Commissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio de Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Elvira de Alvarenga Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 21$320, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 27 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia:

O alcance provém de:

1$520, de accrescimo de saldo escripturado em 1916;

19$800, de sello de nomeação que não pagou em 1908.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Commissão.

Inspectoria Geral dos Bancos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria de 12 de agosto do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios a esta Inspectoria Geral sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencia administrativa nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral dos Bancos, essa resolução, afim de que, da mesma, tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o artigo 758, daquelle Codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 4 de fevereiro de 1930. — *Helcio Eugenio de Lima e Silva*, 3° escripturario.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Para fornecimento de material de consumo habitual á Casa da Moeda, durante o anno de 1930.

N. VI

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição e de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, n. 284, de 5 de dezembro de 1929, faço publico que no dia 12 do corrente mez e anno, no gabinete do Sr. Dr. director desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes pertencentes ao grupo VI abaixo relacionado, materiaes estes que deverão ser fornecidos, no prazo de tres dias, depois da entrega dos respectivos empenhos.

I. Os concurrentes deverão apresentar na Thesouraria da Casa da Moeda a importancia de dous contos de réis (2:000$000).

II. Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concurrencia, sem que assista o direito de qualquer indemnização.

Grupo VI

Acido borico em pó, kilo.
Acido acetico commercial, kilo.
Acido citrico puro, kilo.
Acido acetico puro, kilo.
Ammonea pura para analyse, litro.
Alumen de chromo, kilo.
Alumen de potassio, kilo.
Alumen em pó, kilo.
Benzina commercial, litro.
Chloreto de sodio commercial, kilo.
Chloreto de zinco commercial, kilo.
Citrato de ferro ammoniacal, kilo.
Camphora em tijolos, kilo.
Ferro cyaneto de potassio puro, kilo.
Glycerina nacional, kilo.
Naphtalina em bolas, kilo.
Sulfato de nickel puro, kilo.
Sulfato de ferro puro em crystal, kilo.
Sulfato de potassio puro, kilo.
Sulfato de sodio puro, kilo.

Mesa de Concurrencia, 4 de fevereiro de 1930. — *J. N. Passos Filho*, presidente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim de dirigir-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 6 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Augusto Lewin & Comp.
Avila Pires & Leal.
Azevedo — Alvaro Simões Almeida de.
Azevedo — Fortunata.
Azevedo — José Ribeiro de.
Azevedo — Raul.
B. Bittencourt & Silva.
B. C. Olffman.
B. Cabral & Comp.
B. Dahleim.
B. L. Fernandes.
Pinho — Alfredo Bernard.
Pinho & Brum.
Pinho — Manoel de.
Pinho & Vieira.
Pinto — Antonio.
Pinto & Brito.
Pinto — Damião da Silva.
Pinto — Domingos Fernandes.
Pinto Fontes & Comp.
Pinto — Francisco de Souza.
Pinto — João Amaral.
Pinto Jorge & Irmão
Pinto & Lopes.
Pinto — Manoel.
Pinto — Manoel Dias.
Pinto & Marques.
Pinto — Moreira.
Teixeira — Antonio Gomes.
Teixeira — Antonio Luiz.
Teixeira — Antonio Rodrigues
Mendonça — Luiz Duarte de.
Mendonça — Manoel da Costa Furtado de.
Teixeira Coelho & Figueira.
Teixeira — Eduardo.
Rapallo — José.
Raphael & Elia.
Raul C. Beirão & Comp.
Raul — Hugolino de Albuquerque (doutor).
Mattos — Joaquim.
Mattos — Joaquim Horta.
Mattos — Joaquim José de.
Mattos — José.
Mattos — José.
Mattos — José Alves de.
Mattos — José de Assis.
Mattos — José Candido Faria de.
Mattos — José Luiz Gomes de.
Mattos — José S. S.
Mattos — José Sanches.
Mattos — Julio de.
Mattos — Leonidas Costa.
Mendes — Renato Machado.
Mendonça — Antonio Machado de.
Mendonça — Augusto Netto de (Dr.).
Mendonça — Emilio.
Mendonça — José Augusto Moreira de.

Mendonça — José Furtado de.
Mendonça — José de Souza.
Mendonça — Manoel Furtado de.
Mendonça — Manoel Messias de.
Mattos — José Corrêa de.
Mendonça — Mario Lopes de.
Mendonça — Paulo Furtado.
Mendonça — Paulo Furtado de.
Mendonça — Roberto Carneiro de.
Mendonça — Segismundo Garcez.
Mendonça — Wlademar Machado d
Menezes — Aguinaldo Valente.
Menezes — Americo de Carvalho.
Menezes — Amilcar Cardoso de.
Menezes — Annibal.
Menezes — Antidio M.
Menezes — Antonio Luiz de.
Menezes — Ary Luiz de.
Menezes — Augusto.
Menezes — Casemiro de.
Menezes — Clovis Facundo Castro.
Menezes — Eurico Vieira de.
Menezes — Gastão (Dr.).
Menezes — João Antonio de
Mendes — José Moreira.
Menezes — João Gomes de.
Menezes — José de.
Menezes — José Cardoso de.
Menezes — José Francisco.
Medici — Antonio.
Medici — Zaira Campello.
Medina — Carmen.
Medina — Francisco.
Medina — Francisco de.
Medina — Guilherme (Dr.).
Medina — Octavio.
Medley — Frank.
Meinlich — Heinrich.
Meier — Otto.
Meira — Baldrina José.
Meira — Carlos.
Meira — João Baptista.
Meira — Margarida Rubião.
Meira — Oldemar de Rezende (Dr.).
Martins — José.
Mattos — Antonio.
Meira — Paiva (viuva).
Meira — Roberto Ribeiro.
Meirelles — Christovão Tertuliano
Meirelles — David Coelho.
Meirelles — Hildebrando.
Meirelles Ibá (Dr.).
Reis — Antonio dos.
Reis — Djalma.
Reis — Henrique.
Reis — João Pereira dos.
Reis — José dos.
Reis — Luiz.
Reis — Luiz Moreira.
Reis — Manoel Fernandes.
Remigio — José Gomes
Rendas — José.
Rezende — Manoel José.
Mansô — Caio de Souza (Dr.).
Mexwell — Ivan.
Mayer — Wilhem.
Mayer — Augusto.
Mayer — Paulo.
Mays — João.
Mayerhoem — Antonio.
Mayle — Albert Francis.
Meyer — Porthos Duque Estrada.
Mez — Ernesto Walter.
Mezeat — Henrique.
Mezger — Hanz.
Miebel — Emil.
Michel — João.
Michselis — Kat.
Mickel — Rudolph.
Miguez — Alexandre.
Migroz — Nelson V.
Milanez — Alvaro Calegipe.
Milano — Pedro.
Milione — Guiseppe.
Milke — Thascilo de Sampaio.
Miller — Constante M.
Miller — João.
Miller — Manoel.
Milliet — Affonso.
Millions — John.
Mills — Lawrence Henry.
Milo — Curt.
Mine — José Carlos Cesar.
Mineliek — José Honorio.
Minicelli — Quintino.
Miranda — Abilio Sergio.
Miranda — Agenor Augusto de.
Miranda — Alberto Pereira de.
Miranda — Alcebiades Manhães.
Miranda — Carlos B.
B. S. Januario.
B. S. Vianna.
Babaioff — Isaac.
Bandinho — José Craveiro.
Ballot — David.
Baptista — Amelia.
Baptista & Comp. Ltd.
Corrêa & Pinheiro.
S. A. B. Mattos.
S. Anonime & Zupo.
S. F. Teixeira.
S. Fernandes & Irmão
S. Kerouas & Comp.
S. Lozinsky.
Sá — Faria de.
Sá — João de Freitas.
Meirelles — José Antunes de Figueiredo.
Meirelles — Luiz Silva.
Meirelles — Manoel de (Filho).
Meirelles — Maria Clara Teixeira de
Meirelles — Pedro S.
Meirelles — Sylvio Furtado Soares de.
Mello — Affonso de Castro.
Mello — Alfredo Corrêa de.
Mello — Alcio S.
Mello — Antonio Corrêa de.
Mello — Aurelio de Albuquerque.
Mello — Benedicto.
Mello — Benjamin Guedes de (Dr.)
Mello — Cesar Pires de
Salvador — Antonio.
Antunes — Antonio.
Araujo & Corrêa.
Araujo — Laurentino Pires de.
Corrêa & Pinheiro.
B. Rangel.
Teixeira & Figueiredo.
Teixeira — Francisco.
Teixeira — Francisco Rodrigues.
Teixeira — Ignez de Sá.
Teixeira — José.
Teixeira — José (Sobrinho).
Teixeira — José Corrêa.
Teixeira — José Joaquim.
Teixeira — Laurindo M. da Silva.
Mattos — Libano Augusto da Cunha.
Mattos — Manoel.
Mattos — Manoel da Costa.
S. Ramalho & Comp.
Mattos — Manoel Jardim de.
Mattos — Nelson.
Mattos — Oswaldo Janot de.
Mattos — Raphael.
Mattos — Raphael Augusto da Cunha.
Mattos — Raymundo Ferreira.
Mattoso — Antenor.
Silveira — Antonio Maia da.
Mattoso — José de Queiroz.
Mattoso — Paulo Q.
Mauro — Carlos.
Menezes — José Sotero de (Junior).
Menezes — Julio.
Menezes — Julio Telles de.
Menezes — Leonidas Salles de.
Menezes — Lourival.
Menezes — Luiz V.
Menezes — Manoel de Bessa.
Menezes — Maria Eugenia C.
Menezes — Narciso Augusto de.
Menezes — Pedro Olavo de.
Meniers — Eduard.
Mercante — Felix.
Mercecourt — Francisco Lidio Ideir de
Merg — Theodor.
Merlo — José.
Mesquita — Antonio Motta.
Mesquita — Eurico.
Mesquita — Francisco Ferreira de.
Mesquita — José Soares de.
Mesquita — Maria Machado.
Messa — José.
Messeram — Juvenal.
Mestre — Roberto.
Meyer — Alberto.
Meyer — Gerg.
Mello — Cleto Alves de.
Mello — Domingos Gonçalves.
Mello — Edgard de.
Mello — Emmanuel Pereira de.
Mello — Fernando Rangel de.
Mello — Francisco.
Mello — Frederico de Avila Bittencourt.
Mello — Gelmirez do Patrocinio.
Mello — Heitor Guedes de.
Mello — Henrique.
Mello — Heraclito.
Mello — Hercilio.
Mello — Herval.
Mello — Hilda de Castro.
Mello — James Grage.
Mello — João Barbosa (Dr.)
Mello — João Cavalcanti de Albuquerque.
Mello — João Sabino de
Mello — Joaquim Ferreira de.
Mello — José Adolpho Saboia de.
Mello — José Bandeira de.
Mello — José de Campos.
Mello — José Francisco Pimenta.
Mello — José Nogueira de.
Mello — José Sylvestre de.
Mello — José de Souza e.
Mello — Lourival de.
Mello — Aristobulo Soriano de
Mello — Arthur Borges.
Messeder — Oscar Coelho
Miranda — Alberto.
Mello — Luiz Burlamaqui
Raul Campos & Comp.
Raymundo & Souza.
Real & Irmão.
Rebello Alves & Comp
Rebello — José Maria.
Rebouço — Antonio Manoel.
Regiere — Copolillo.
Rego — Antonio.
Reis & Filhos.
Reis — Mello.
Regino Loroza & Comp.
Reis — Abel Augusto
Pinto & Santos.
Pinto — Seraphim Soares.
Pinto de Souza & Irmão.
Pinto & Xavier
Teixeira & Leite.
Teixeira — Luthero de Carvalho.
Teixeira & Monteiro.
Teixeira Oliveira & Comp.
Teixeira & Reis.
Teixeira & Soares.
Mello — Lygio Fernandes de
Mello — Manoel And. (Sobrinho).
Mello — Manoel Lopes.
Mello — Marcio de Souza e
Mello — Maria José do Carmo.
Mello — Mauricio A. Azevedo e.
Mello — Mathias Corrêa da Silva (Junior).
Mello — Miguel da Silva.
Mello — Milburgens N.
Mello — Nelson.
Mello — Octavio Pires de.
Mello — Octavio Silveira.
Mello — Raul de Faria.
Mello — Orlando Barroso de.
Mello — Oswaldo.
Mello — Oswaldo.
Mello — Rosalvo.
Mello — Sara Queiroz
Mello — Silva (Dr.)

Mello — Sylvio J.
Mello — Tancredo.
Mello — Vicente Mendes.
Mello — Vitaliano de Albuquerque
Monsem — Richard P.
Montanari — Renzo.
Monte — Abiatado de Castro.
Monte — Agenor.
Monteiroa — Adriano G.
Monteiro — Albino G.
Monteiro — Alfredo.
Monteiro — Alfredo Alberto Pereira (Dr.)
Pereira — Augusto Francisco.
Pereira — Aureo Augusto.
Pereira — Augusto Neiva de Sá.
Pereira — Ayres Augusto.
Pereira — Benjamim Constant Nunes.
Pereira — Bento Dias.
Conde — José Maria.
Copello — Salvador.
Copulillo — Simão.
Corrêa & Irmão.
Corso — José.
Costa — Albina Gomes.
Costa — Antonio Pinto Corrêa da
Costa & Araujo.
Costa & Ferreira.
Costa — Francisco Ferreira.
Costa — Francisco de Souza.
Costa — Manoel da.
Costa — Maria Thereza.
Costa — Pedro Cardoso da.
Costa Pereira & Filho.
Costa & Santos.
Costa — Victor.
Covas — Manoel Duarte da Silva.
Cruz — José.
I. Oliveira & Comp.
Iglesias & Comp.
Iglezias Dourado & Comp.
Iglezias Vasques & Moura.
Ignacio & Guimarães.
Iscadelli — Rogerio.
Infante & Comp.
Inger — Adolpho.
Instituto Muniz Barreto.
Irmãos Altino & Merletti Ltda.
Castro Irmãos.
Irmãos Cunha & Comp.
Irmãos Goltzmann.
Isidoro E. Kohn & Comp. Ltda.
Iunes — Amines.
J. A. D'Almeida & Irmãos.
J. A. Carreiro.
J. A. Lima & Comp. Ltda.
J. A. de Oliveira.
J. A. de Oliveira.
J. Alfredo Maia.
J. Almeida & Irmão.
Berglier — Gollsman.
Bernardo — Agostinho.
Bertalar — Julio.
Berti — Alexandre.
Bertulli — Antonio.
BeZé — Toufic.
Bezunha — José Garcia.
Bogo — Manoel.
Bonfa — Luiz.
Bonifacio — Ferreira.
Borenstein — Marcos.
Borges — Manoel Marques.
Borges — Manoel Victorino.
Borges — Walter.
Boschen — Augusto C.
Botelho — Henrique Ferreira.
Bouskela & Comp.
Braga — Alberto da Costa.
Braga — João Martins.
Braga — João de Oliveira.
Braga — Marcellino de Oliveira.
Braga — Vigilato.
Brandão — Felismino.
Braz — Abias Simões.
Breitman — Aron.
Brito — Nestor da Silva.
Brito — Virginia de Souza.
Bruderer Irmão.
Brum — Oscar.
Bruno — Domingos.
Bruno — Santos.
Brusnsten — Isaac.
Breno — José.
Buhnem Fritz.
Bulcão & Comp.
Bulhões — Manoel Paulino.
Bullos — Jorge.
Santos — Manoel José dos.
Santos — Manoel José dos.
Santos — Maria dos.
Santos & Meira Lima.
Santos Moraes & Comp.
Santos & Neves.
Santos Neves & Comp.
Santos — Samuel Corrêa dos.
Santos & Taveiro.
Sarah & Santos.
Saraiva — João Lopes.
Sarmento — Lucio Corrêa.
Sbarra — Justina.
Scausette — Felippe Nery.
Schaller — Ricardo.
Schayé — Henrique.
Schechtman — David.
Scheffer & Lehmann.
Scheinkmann — Jacob.
Schlimmer & Vaintock.
Schneider — Israel.
Schneider — Victor.
Sxholz — Emilio Von.
Sxhrartzman Fux & Filho.
Schetle Otto (Filho).
Scherig — Alfredo.
Schevenk — Valentina.
Srhvartzer — Mauricio.
Pareto — Carlos.
Pareto — Carlos Raul.
Pariz — Ataliba da Rocha.
Pariz — João da Rocha.
Parke — George.
Parker — Gordon H.
Parodi — Pedro.
Parreira — Manoel Luiz.
Pedreira — José Apio da Silva.
Pedro — Manoel.
Pedro S. Junior.
Paradellos — Joaquim Alves.
Parrish — Arthur Vianna.
Parry — Aled.
Paryse — Geo Vicente.
Paschetag — Hermann.
Passarelli — Faustino.
Passos — Antenor.
Passos — Aureo Magalhães.
Passos — Avelino.
Passos Cornelio.
Passos — Durval.
Passos — José.
Passos — Luciano O.
Passos — Manoel.
Patricio — Agnello dos Anjos.
Patricio — José Augusto.
Patrocinio — Eustachio.
Patrocinio — Pedro.
Patrocinio — Seralim José do.
Paula — Abilio Rodrigues.
Paula — Alfredo de.
Paula — Luiz de.
Paula — Luiz Francisco de.
Paula — Nahum Eloy de.
Paulino — Abel.
Paulino — Adolpho Victor.
Paulino — Manoel G.
Paulo — José de.
Parames — Victor.
Pavone — José.
Paz — Alvaro.
Paz — Raymundo.
Peçanha — Gilberto.
Paveto — Flavio.
Pecego — Manoel Gonçalves.
Peckolt — Carlos.
Pederneiras — Amilcar Sergio Veloso.
Pederneiras — Mauro.
Pedra — Eduardo Ferreira.
Pedra — Jovino Eloy.
Parrota — Antonio.
Pereira — Germano.
Pereira — Henrique.
Pereira — Heraclito M. Britto.
Pereira — Herionides Costa.
Pereira — Homero Henrique.
Pereira — Humberto Carlos.
Pereira — Jeronymo Baptista.
Pereira — João de Albuquerque.
Pereira — João Amorim.
Pereira — João Bento.
O. H. Schroedter.
Mutzell — William E.
Mutzenbecker — Georg.
Myrrha — Manoel Ferreira.
N. Bittencourt.
N. G. French.
O. Minich.
O. O. A. Coriolano.
O. Perriraz.
O. Ree.
Oberg — Carl.
Ochsenbein — Edgard.
Octavio — Rodrigo.
Odebre Cht — Adolpho.
Odwyer — Pedro.
Off — Annita.
Offemburger — Wilhelm.
Oify — Sarah Paes Leme.
Olcesse — Alfredo.
Olcesse — Emilio T.
Oliva — Henrique Ramos.
Oliva — Joaquim Leite de.
Oliveira — Abilio Raymundo de.
Oliveira — Achilles da Cunha.
Oliveira — Acrisio Carvalho de.
Oliveira — Adelina de.
Oliveira — Adelina.
Oliveira — Adelino.
Oliveira — Adozindo Magalhães de.
Oliveira — Aldovrando de.
Oliveira — Alfredo Alvares de.
Oliveira — Alfredo Monteiro Soares de.
Oliveira — Aliam.
Oliveira — Alipio Gomes de.
Oliveira — Alonso de.
Oliveira — Alvaro S.
Oliveira — Americo Martins de.
Oliveira — Americo Pereira de
Oliveira — Ananias Alves de.
Oliveira — Antonio de.
Oliveira — Antonio de.
Oliveira — Antonio de.
Oliveira — Antonio Arnaldo de (Filho).
Oliveira — Antonio Caetano (Filho).
Oliveira — Antonio Damaia.
Paça — Manoel Rodrigues do.
Pacobahyba — Waldemiro dos Santos.
Padilha — Bernardo Araujo.
Padrão — Antenor dos Santos.
Pedrosa — Fernando.
Paes — Alberto Ribeiro.
Paes — Antonio Augusto.
Pagh — Erik.
Paim — Alvaro.
Paiva — Ascanio de.
Paiva — Bartholino.
Paiva — Claudio Almeida.
Paiva — Fortunato Dias de.
Paiva — Heitor de Castro.
Paiva — Joaquim Dias de.
Paiva — Joaquim Gomes de.
Paiva — Manoel P.
Paiva — Rubens dos Santos.
Palermo — Xavier.
Palhas — Antonio Pereira (Senior).
Palladini — Natal.
Palli — Idilio.
Palmeira — Alfredo.
Palmeira — Astrogildo de Araujo.

Pedrosa — Fernando Gomes.
Pedroza — João Eliezer de O.
Pedrosa — João Tavares.
Pedrosa — José.
Pedrosa — Manoel João Cardoso.
Pedroso — Adelino Arsento
Pedroso — Eurico.
Pedroso — Heitor Dianes de Almeida.
Pedroso — José Severiano.
Pedrozo — Sebastião.
Peeters — Eduardo.
Peirsol — William Burton.
Peixe — João da Silva.
Peixoto — Alfredo Muniz.
Peixoto — Amandio.
Peixoto — Antonio Prado.
Peixoto — Antonio Rodrigues.
Peixoto — Arnulpho Alves.
Moraes — Bernardo Corrêa de.
Oliveira — Manoel Paula Mattos de (Filho).
Oliveira — Maria Celestina Alves Machado de.
Oliveira — Maria Magdalena de Moraes Dias de.
Oliveira — Newton.
Oliveira — Odorico de.
Oliveira — Odorico de.
Oliveira — Oympio Euphrasio.
Oliveira — Oswaldo M. B. de.
Oliveira — Othelo Bernardes.
Oliveira — Othelo Carvalho de.
Oliveira — Pedro.
Oliveira — Pedro Gomes de.
Oliveira — Plinio Raulino de.
Oliveira — Raul de.
Oliveira — Rodrigues de.
Oliveira — Rodrigo de.
Oliveira — Rogerio Ayres de.
Oliveira — Rowenmar Alvares de.
Oliveira — Sebastião.
Oliveira — Sebastião Paes de.
Oliveira — Tranquillino Pimenta de.
Oliveira — Valentim Martins de.
Oliveira — Vicente Reis de.
Oliveira — Virvilio de (Dr.)
Oliveira — Virginio.
Oliveira — Waldemar Leite.
Oliver — Oswaldo Frias.
Olivier — Georges.
Opferhuch — Carlos.
Oragi — Maria A. L.
Oram — Manoel.
Orante — Augusto Ferreira.
Ordersheiusen — Eberard V.
Orlando — Armando.
Ornellas — Francisco Lima de
Orsetti — Navarino.
Orsolon — Francisco.
Ortigão — Francisco Ramalho.
Ortigão — José Vasco Ramalho (Filho).
Ortigão — Vasco.
Ortiz — Benedicto Ramos
Ortiz — Henrique Carlos.
Orto — Waldemar Dall'.
Osnato — Luiz S.
Ozorio — Alfredo.
Osorio Antonio Pedro.
Osorio — Francisco Maria Vaz.
Osorio — Geraldino.
Otolini — Pietro.
Ottati — Vicente.
Otto — Alberto.
Otto — Jargow.
Ottoni — Augusto Benedicto (Dr.
Ourique — Paulo Jacques.
Ouvidor — João da Silva.
Overa — Casemiro da Silva.
Ovnstein — Hugo.
Ozolin — Nicolau.
P. A. Barros.
P. A. Moraes.
P. Galhano.
P. Jurisch.
P. Manty.
P. Mesquita.
P. Oliveira Santos.
P. Renault Castanheira.
Pacheco Angelo Ferreira.
Pacheco — Annibal.
Pacheco — Antonio.
Pacheco — Antonio A. Mesquita.
Pacheco — Arminio Leal.
Pacheco — Arthur Eugenio de Alcantara.
Pacheco — Candido.
Pacheco — Deodato Ferreira Villela.
Pacheco — Eduardo.
Peixoto — Carlos Alberto.

Alfandega de Nictheroy

CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Segunda e ultima chamada

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido a comparecer depois de amanhã, 8 do corrente, á rua Visconde do Rio Branco n. 327, esquina de S. José, á 1 hora da tarde, afim de serem submettidos a inspecção de saude os candidatos abaixo.

Outrosim, aviso, que os mesmos deverão fazer prova de identidade, bem como devem estar munidos de uma estampilha federal de 1$ (um mil réis) além de outra estadual de $500 (quinhentos réis).

1. Floriano de Souza Verissimo.
2. Francisco Antonio Arantes.
3. Francisco de Assis Silveira.
4. Francisco dos Santos Lopes.
5. Gabriel Pfaltzgraff.
6. Geraldino Teixeira da Cunha
7. Gilberto da Costa Avellar.
8. Gladistone de Oliveira Cavalcante.
9. Gumercindo Buchsdet.
10. Gualter Coelho dos Santos.
11. Henrique Furtado Portugal.
12. Henrique José Martins.
13. Henrique Tinoco da Silveira Machado.
14. Hildebrando Antonio Loureiro.
15. Irenio de Araujo Marques.
16. Isnard Fonseca Gomes.
17. Jayme Gonçalves Serra.
18. Jayme Machado.
19. Jayme Maviano Ferreira.
20. Jeremias Dias de Moraes.
21. João da Costa Andrade.
22. João Martins de Britto.
23. João Pereira Lima.
24. João Ribas.
25. João Ribeiro de Souza.
26. Joaquim Boaventura Silva Mattos.
27. Joaquim Nascimento.
28. Jonas de Castro.
29. José Clementino dos Santos Galvão.
30. José da Rocha e Silva Pinto.
31. José de Queiroz Camara.
32. José Dias Passos.
33. José Duque Estrada.
34. José Francisco Seabra.
35. José Gonçalves Costa.
36. José Moulinho Moreira Roque.
37. Julio Augusto de Mello e Silva Filho.
38. Julio Antonio Gomes.
39. Juvelino Roalz Antunes
40. Lauro Fontes.
41. Lelio Del Negro
42. Levy da Silva Florião.
43. Lincoln Sperb.
44. Lucidio Umbelino da Silva Filho.
45. Luiz Felippe Maigre de Oliveira.
46. Luiz Tavares de Moraes.
47. Manoel da Gloria Murta.
48. Mario Franco de Medeiros.
49. Mario Porto.
50. Murillo Pinto Lemos.
51. Nelson Borges Alexandre.
52. Nelson Lemos Baptista.
53. Nourival Paulino da Cruz.
54. Oldemar de Sant'Anna Mattos.
55. Orlando Martins Teixeira.
56. Oscar Carbuzo da Costa.
57. Oswaldo Carneiro Leão.
58. Oswaldo de Queiroz.
59. Oswaldo Gonçalves.
60. Oswaldo Marinho de Freitas.

Nitheroy, 6 de fevereiro de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

a) ser maior de 21 annos e menor de 45;

b) ser reservista ou ter sido alistado;

c) ter carta de machinista;

d) ter boa conducta civil e militar;

e) ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções o que será provado em inspecção de saude.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e versará sobre o conhecimento das materias seguintes:

a) portuguez (leitura e dictado);

b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico);

c) noções de desenho geometrico;

d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1930. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1º tenente, medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8$900), de faltas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1º de fevereiro de 1930. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. 3. — *Raul Jeolás*, 3º official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica para a execução de obras no pavimento superior do edificio em que funcciona a Directoria Geral de Fazenda da Marinha, de accôrdo com as especificações annexas.

2 — Os pretendentes á execução das obras, deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Commissão de Concurrencias, capitão de mar e guerra, vice- director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão os nomes do presidente de concurrencias, do proponente, e declaração de seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira sellada devidamente e todas datadas, assignadas e sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação em enveloppes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3 — Os proponentes declararão, em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pag. 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final de pagina e tambem do presente edital de concurrencia, e não serão acceitas em hypothese alguma condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços propostos mais baratos apresentados na concurrencia.

4 — As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão oito dias antes da sua realização, inscripções essas que serão de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1929, e que se acha affixado na sala das sessões de concurrencia e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituidas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas, ao presidente da concurrencia, será tambem apresentada á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução só terá valor sendo feita até 4 dias antes da realização da concurrencia.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas, na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da obra; uma, de um por cento para attender ás despezas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo, nunca excedendo a 90 dias, para execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas e o material a entregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9—Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos, de sua livre nomeação, ficando, porém, reservado ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local do trabalho.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despezas com andaime, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação a sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se, ainda, a desmanchar a sua custa, todos os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

13 — O pagamento será feito em tres prestações e da seguinte fórma: a primeira, de 40 °|°, quando estiverem executados 40 °|° dos trabalhos; a segunda, de 30 °|°, quando já houverem sido executados mais 30 °|° das obras, e, finalmente, a terceira, tambem de 30 °|°, quando forem os trabalhos concluidos e acceitos pela fiscalização.

14 — A concurrencia versará apenas sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, ficando reservado ao Ministro da Marinha o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15 — O Ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veiu a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: gréves, guerras; epidemias, incendios, revoluções, fallencias e naufragios.

16 — O contractante que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Exmo. Sr. Ministro de Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro, ou qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

17 — A conta será apresentada em tres vias devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da conclusão dos trabalhos, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito foi distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no corrente exercicio.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 6 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Especificações das obras a serem feitas no pavimento superior do edificio da Directoria de Fazenda da Marinha:

1 — Espicaçar as paredes externas e cimalhas, revestindo-as a pó de pedra de accôrdo com o resto do edificio, reformando a ornamentação existente, 080m2,00.

2 — Pintura a oleo a 4 demãos das paredes internas emmassando-a préviamente 490m2,00.

3 — Pintura a oleo a 3 demãos nos tectos, abas, cimalhas e rodapés, 575m2,00.

4 — Pintura a oleo a 3 demãos nas esquadrias internas e portas de segurança, 360m2,00.

5 — Construcção completa de um compartimento sanitario em concreto armado, incluida a lage de cobertura, de accôrdo com o projecto, medindo 19m2,00, comprehendendo uma caixa d'agua, tambem de concreto armado, p. 1.000, 19m2,00.

6 — Esquadrias completas com ferragens, caixões e vidros em cedro, com 0m,03 de espessura, 9 vãos.

7 — Revestimento do piso com ladrilho cerâmico nacional oitavado, 16m2,00.

8 — Revestimento das paredes interna a azulejo estrangeiro, de 0m,15 x 0m.,5, até a altura das divisorias internas, comprehendendo cimalhas e rodapés molduradas em calhas e cantos, 55m2,00.

9 — Pintura geral do compartimento sanitario, sendo as paredes pela face interna, e as esquadrias a oleo a 3 demãos, 46m2,00.

10 — Installação sanitaria feita pela Companhia City, Improvements, incluindo canos de quéda e ventilação

11 — Fornecer e assentar vasos sanitarios, 5 vasos.
12 — Idem, idem, caixas automaticas, 5 caixas.
13 — Idem, idem, 2 lavatorios de louça de 18" x 25", 2 lavatorios.
14 — Idem, idem, 2 mictorios de louça, 2 mict.
15 — Idem, idem, 1 pia n. 2 com pedra marmore sobre consolos de ferro, 1 pia.
16 — Idem, idem, 1 fogão a gaz de 2 queimadores, 1 fogão.
17 — Fornecer e collocar 37 anteparas de madeira com 2 portas, de accôrdo com as do Protocollo, 37ml.
18 — Fornecer e collocar 7 lances de balcão de peroba de Campos e cedro lustrado, medindo 1m,10 de altura por 0m,70 de largura, com 3 ordens de prateleiras horizontaes divididas nas montantes sobre a largura com portas de correr na parte inferior, com fechaduras gorges, portas com balaustres de madeira iguaes ás do pavimento terreo, 90 m.
19 — Retirar todas as anteparas, excepto as do protocollo.
20 — Fornecer e collocar 4 filtros com as canalizações, incluindo esgoto, 4 filtros.
21 — Raspar, afagar e emmassar os soalhos, 100m2,00.
22 — Caixilhos de ferro xadrez com vidro martellado, com 5 demãos de pintura a oleo, sendo a primeira de zarcão 2.ª para as duas claraboias, 40m2,00.

Installação electrica

23 — Installação de uma rêde, sobre cleats no forro e embutida nas paredes, para 26 fócos de luz, servidos por 12 interruptores locados, de accôrdo com a planta.
24 — Installação de uma rêde com 28 tomadas de corrente para ventiladores, embutidas nas paredes e uma outra de 12 tomadas para enceradeiras, aspiradores, etc., locadas, de accôrdo com a planta.
25 — Installação de um circuito de campainhas de chamada com 20 botões e respectivo quadro e de uma campainha de alarme locados, de accôrdo com a planta.
26 — Fornecimento e collocação de 26 globos "El Sol", "922", AEG, sendo 25 com pendentes de canapé de latão e um em plafonier de latão, inclusive 26 lampadas de 300 W.
27 — Embutimento dos fios de telephones automaticos e da Light and Power & C°. já installados.
28 — Quadro de distribuição embutido e construido de pedra marmore e chaves, geral e dos differentes circuitos.

Reparos no passadiço que liga a D. F. ao Ministerio da Marinha

a) — Reparos no forro de madeira, 3m2,00.
b) — Substituição de 2 anteparas de madeira e 1 caixilho com almofadas, venezianas e vidros, 5m2,00
c) — Repasse geral do telhado.
d) Substituição de vidros partidos, 28 pés 2.
e) — Pintura geral externa e interna de todo o passadiço incluindo os forros externos a oleo a 2 demãos, 208m2,50.
f) — Confecção e collocação de 2 armarios balcão com portas de correr, envernizados iguaes aos existentes na Pagadoria, 12m2,00.
g) — Installação electrica.
h) Globo "El Sol 922" AEG.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 6 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 1930, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica, para execução de obras de raspagem, limpeza e pintura do dique fluctuante "Affonso Penna", cujas especificações se acham abaixo discriminadas.

Os concurrentes deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir, nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra, os nomes do presidente da concurrencia, do proponente e declaração do seu conteúdo as suas propostas em tres vias: a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33, x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envolucros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras e reparos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal bem como o fôro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e, tambem, do presente edital de concurrencia, e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia do abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

4. As inscripções para a presente concurrencia, encerrar-se-hão 8 dias antes da concurrencia e o deposito de cauções 4 dias antes da concurrencia, inscripções essas que serão de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e que se acha affixado na sala das concurrencias e na D. F. 1., afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituidas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exm. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrencia, será tambem entregue a mesma autoridade da Marinha, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido recusar-se a assignar o contracto. A caução acima só tem valor, sendo feita até o dia 21 de fevereiro de 1930.

6. As propostas dos proponentes, julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras e reparos: uma, para attender ás despezas de fiscalisação, sendo um por cento até 200:000$000, e meio por cento a que exceder desta quantia, e a outra de dez por cento para garantia do contracto de onde serão descontadas as multas que fôrem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada, quando desfalcada. A primeira caução referente ás despezas de fiscalização, será feita em moeda corrente e a segunda será feita em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador..

8. A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para as referidas obras de raspagem, pintura e limpeza sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os tabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalisação ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia ênter o fiscal e a contractante, será o caso submettido a decisão do Exm. Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por

cento sobre o valor total das obras e reparos, imposta pela Fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

13. O pagamento será feito em cinco prestações iguaes, sendo cada uma dellas correspondentes a 1/5 dos trabalhos executados, a juizo da fiscalização, que, tambem, dará a habilitação ao pagamento.

14. A concurrencia versará, apenas, sobre o preço das obras e reparos, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre esta e qualquer outra, ficando reservado ao ministro da Marinha, o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnisação sob qualquer titulo.

15. O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veiu a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: gréves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencias e naufragios.

16. Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo da execução das obras, as quaes não poderão exceder do prazo de duzentos e quarenta dias uteis e todas as informações a respeito da presente concurrencia, serão obtidas na Directoria de Engenharia Naval.

17. Qualquer material ou peças, que eventualmente devam ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concurrentes, tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, embalagem, conducção, transporte, frete, seguros, embarques e desembarques, impostos aduaneiros, despezas de armazenagem, de cáes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembaraço alfandegario, etc.

18. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Marinha e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse intituto denegar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante desde já ao direito de reclamar.

19. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias contados da terminação de cada prestação sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição e correrá a conta da verba propria que fôr votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio de 1930.

20. Especificações para a concurrencia das obras a executar no dique fluctuante *Affonso Penna*:

a) as obras, serviços de que é objecto a presente concurrencia, são as de que carece o dique fluctuante "Affonso Penna";

b) os concurrentes poderão obter da Directoria de Engenharia Naval, indicações geraes dizendo respeito á natureza das obras em apreço;

c) os serviços a serem executados no dique fluctuante "Affonso Penna", consistirão na picagem de ferrugem de todas as anteparas, chapeamento, vãos, freiras e demais peças da estructura, devendo em seguida ser as mesmas escovadas com escova de arame de aço e seccadas a estopa, dando duas demãos de betumastic liquido (solution) e uma demão de betumiastic solido (enamel) dada a quente com espessura não inferior a 1/8" e bem adherida ás superficies a proteger; nos 17 seguintes tanques de lastro de fundo do dique numeros 34, 35, 39, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53; 63; 64; 65, 69, 70 e 71 e tres tanques de secção de junção numeros 56, 57 e 58; completar o serviço já iniciado no convez do dique, procedendo do mesmo modo que nos tanques. Os tanques depois de betumados deverão ser rigorosamente limpos e todos os residuos retirados do dique assim como pranchas e demais accessorios usados na limpeza;

d) todo o material a ser empregado nos serviços acima será de qualidade superior do typo "Royal Enamel", e tudo que se refere a sua applicação, inclusive brochas, luvas, caldeirões, combustivel para os mesmos, agua, ar comprimido assim como conducções para os operarios e trabalhadores, serão feitas por conta dos contractantes.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça, secretario.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 1 de fevereiro do corrente anno, paginas ns. 2.435 e 2.436, referentes á concurrencia publica para a execução de obras no rebocador "Cuevas".

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, communico aos interessados que no dia 7 do corrente, ás 13 horas, terá logar a prova escripta dos candidatos ao Curso Prévio da Escola Naval.

Os candidatos deverão trazer caneta e lapis.

A conducção será no Arsenal de Marinha, ás 12 horas deste dia.

Escola Naval, em 4 de fevereiro de 1930. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro, a pagina n. 1.739. — *Alvaro de Oliveira*, 2º tenente contador secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO C/A.

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção aos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo 1º secretario ao C/A, Maurilio Cunha e publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pags. 2.766 e 2.767.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

COMMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Rancho deste collegio, e de accôrdo com a autorização ministerial n. 940, de 6 de dezembro de 1929, acha-se aberta concurrencia para o fornecimento de camarão fresco, lingua, ovos e capim verde.

A entrega de proposta será até ás 15 horas do dia 10 do corrente.

Condições: O fornecedor sujeitar-se-ha as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929, pagina 24.995.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1930. — *Octavio de Araujo Bastos*, 2º tenente secretario da commissão.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a attenção de quem possa interessar para o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, a paginas 1.426 a 1.428, e assignado pelo 2º tenente contador thesoureiro Oscar Rodrigues Cabral.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O *Diario Official* de 18 do corrente, a paginas 1.428 a 1.440, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concurrencia a se realizar nesta escola, em 7 de fevereiro proximo vindouro.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo almoxarife-pagador, na contadoria da escola, das 8 ás 10.30 horas de todos os dias uteis.

A inscripção terminará as 10 horas do dia 5 de fevereiro proximo vindouro.

Villa Militar, 18 de janeiro de 1930. — *Luiz Gomes Pinheiro*, 1º tenente secretario.

Departamento do Pessoal da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, a paginas 1.424 e seguinte e assignado pelo capitão intendente thesoureiro Antonio Antunes Ferreira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda de 20 a 25 de janeiro de 1930:

Classe de 1909

71. Ibrahim, filho de Francisco Ferreira Lima.
72. Clemente, filho de Francisco Lopes de Oliveira.
73. Waldemiro Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos.

Classe de 1908

75. Francisco Antonio da Silva, filho de Nathalino Antonio daSilva.
76. Nelson de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão.

Classe de 1904

77. Cydrach dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.

Classe de 1903

78. Ruy Americo de Carvalho, filho de Domingos Americo de Carvalho.

Classe de 1896

79. Angelo Gabriel da Silva, filho de Benedicto Angelo da Silva.

Santa Cruz, na Capital Federal, 27 de janeiro de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Relação dos alistados, durante as semanas de 6 a 11 e de 13 a 18 de janeiro de 1930 (nova publicação):

Classe de 1909

32. Avelino, filho de Paulina Rosa de Jesus.
33. Ernesto, filho de Luiz Tavares da Fonseca.
34. Honofre, filho de Maximo José dos Santos.
35. Ignacio, filho de Antonio Alexandrino da Cruz.
36. Marcellino Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos.
37. Waldemar Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira.

Classe de 1908

38. Antonio Custodio da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva.
39. Aristides, filho de Belmiro de Oliveira.
40. Armando de Carvalho, filho de Laura Garcia.
41. Benedicto Lopes da Silva, filho de Francisco Mariano da Silva.
42. Calixto Martins Ribeiro, filho de Torquato Antonio Martins Ribeiro.
43. Elydio Suzano de Oliveira, filho de Ernestino José de Oliveira.
44. Euclydes Honorio dos Santos, filho de José Honorio do Espirito Santo.
45. Francisco, filho de Ludovico Valente do Nascimento.
46. Guilherme Santiago, filho de Pedro Santiago.
47. Irineu Izidro do Nascimento, filho de Manoel Clarindo do Nascimento.
48. Israel de Macedo, filho de Dyonisio de Macedo.
49. Jacintho Rodrigues Dias, filho de José Ignacio Dias.
50. José Pinto de Rezende, filho de Ayres Pinto de Rezende.
51. Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira da Gama.
52. Manoel Caetano de Almeida, filho de José Caetano de Almeida.
53. Manoel Evaristo Filho, filho de Verissimo Evaristo da Silva.
54. Milne, filho de Luiz Francisco da Nobrega.
55. Pulcherio Barreto da Silva, filho de Manoel Barreto da Silva.
56. Tertuliano Lima, filho de Sebastião Gonçalves de Souza Lima.

Classe de 1907

57. Jorge Teixeira da Silva, filho de Adão Teixeira.
58. José Fontes, filho de Pedro Cardoso Fontes.
59. Salustiano Marcolino, filho de Miguel Marcolino.

Classe de 1901

60. Alvaro Vandelli, filho de Isabel de Azevedo.
61. Miguel Alvarez, filho de Torquato Alvarez.

Classe de 1902

62. Antonio Lopes Sayão, filho de Losindo Lopes de Souza Veiga.
63. Julio Francisco Viegas, filho de José Francisco Viegas.

Classe de 1900

64. Durvalino Guerra, filho de Antonio Guerra.

Classe de 1899

65. Euclydes José de Oliveira, filho de José Zacharias de Oliveira.
66. Aristides Corrêa de Araujo, filho de Helvino Corrêa de Araujo.
67. Jarbas Corrêa, filho de Quirino Lourenço Corrêa.

Classe de 1893

68. Mario Costa, filho de Luiz Antenor da Costa.

Classe de 1892

69. Manoel de Oliveira, filho de Maria Rosa da Conceição.

Classe de 1890

70. Olympio de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.

Classe de 1887

Lage.

Santa Cruz, Districto Federal, 4 de fevereiro de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO
Rua Jardim Botanico n. 175

(Gavea)

Relação dos cidadãos alistados por este districto, no periodo de 28 de janeiro ultimo a 3 de fevereiro corrente:

Classe de 1908

Agostinho, filho de Francisco Coccioni e Alice Cunha.
Alvaro, filho de Antonio dos Santos e Anna Maria Fernandes.
Albano, filho de Anna Maria.
Alfredo, filho de José Candido e Delina Alves.
Altamiro, filho de Thomaz José da Silva e Antonia de Oliveira.
Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Faria e Leonor Garcia de Faria.
Antonio, filho de Antonio Julio Gomes da Paz e Maria Corrêa da Paz.
Antonio, filho de Carlos Pinto Pereira e Felicidade Nunes Pereira.
Arlindo, filho de Firmino Ferreira de Araujo e Rita Candida de Jesus.
Arlindo, filho de Polonia Maria da Conceição.
Avelino, filho de Alberto Ribeiro dos Santos e Elvira Ribeiro dos Santos.
Caetano, filho de Augusto José do Amaral e Balbina Rosa de Oliveira.
Clodomiro, filho de Ramiro de Oliveira Quintanilha e Florisbella Barbosa Guimarães Quintanilha.
Dauseo, filho de Humberto da Conceição Lemos e Rosa Pontes de Lemos.
David, filho de João Elias de Souza e Leopoldina Ferreira de Souza.
Dorgival, filho de Amelia Corrêa Torres.

Ederino, filho de Antonio Fogaça da Costa e Libania Maria da Conceição.
Faustino, filho de Marcellina Maria da Conceição.
Firmino, filho de Alberto da Cunha, Azevedo e Leonidia Teixeira Azevedo.
Floriano, filho de Vicente Mendes de Oliveira e Lina José Vaz.
Francisco, filho de Feliciana Gomes de Magalhães.
Francisco, filho de Manoel Ardilha e Mathilde Porcel Tocerice.
Francisco, filho de Thiago Carlos e Leovaldina Alves.
Gastão, filho de Florentino José dos Santos e Maria Jesus.
Geraldo, filho de Manoel Gonçalves e Cecilia Gonçalves.
Heitor, filho de Luiz Lopes de Araujo e Maria da Gloria de Souza.
Henrique, filho de Felix Augusto Rosa e Augustinha Rosa de Jesus.
Hercules, filho de Francisco Vieira de Campos e Eulalia Sá Pereira de Campos.
Jayme, filho de José da Silva e Maria Rosa de Freitas.
Jayme, filho de Vasco Pereira Guimarães e Elvira Olga Guimarães.
João, filho de João Corrêa Mendes e Maria de Gloria Mendes.
Joaquim, filho de Guilherme de Faria Vianna e Balbina Bastos Vianna.
José, filho de Gastão Barbosa Rodrigues e Genoline Barbosa Rodrigues.
José, filho de Raul José da Silva e Arlinda Joaquina da Silva.
Jurema, filho de José Affonso Vianna e Luiza Maria Vianna.
Leonel, filho de João Manoel Velloso e Julia Pereira de Andrade.
Maximino, filho de José Fernandes Marques e Carolina Gonçalves.
Moysés, filho de Luiz Pereira da Silva e Julieta de Carvalho Silva.
Nelson, filho de Dr. Vital do Valle Pereira e Maria Serra do Valle Pereira.
Nicolau, filho de Basilio Gomes de Carvalho e Maria Baptista de Carvalho.
Noé, filho de Paulino José Soares e Balduina de Frias Soares.
Norival, filho de José Bento Gomes e Amelia Gomes.
Oswaldo, filho de Cesario Ferreira de Oliveira e Francisca Alberto de Oliveira.
Oswaldo, filho de José Cabrera da Costa e Lucinda Vieira da Costa.
Oswaldo, filho de Maria Eugenia de Almeida.
Oswaldo, filho de Maria Francisca da Conceição.
Reginaldo, filho de Rotilio Bertoli e Luiza de Bonareti.
Rodolpho, filho de Mario Dutra Guimarães e Antonia da Conceição Bayão.
Rogerio, filho de Franklin Moreira dos Santos e Floripes Emilia dos Santos.
Roldão, filho de Lydia Rodrigues da Silva.
Ruben, filho de Antonio Laurindo Paranhos e Claudina Machado Paranhos.
Seraphim, filho de José Coelho e Carolina Augusta.
Wilson, filho de Frederico Carlos Hoehne e Frida Hoehne.

Classe de 1909

Alberto, filho de Daniel Rodrigues e Arminda Luiza Dias.
Alcides, filho de Adriano da Rocha e Hortencia Alves da Rocha.
Annibal, filho de José Gil e Josepha Ramon Ruiz.
Antonio, filho de Agostinho da Costa Figueiredo e Laura da Costa Figueiredo.
Antonio, filho de Carlos Santos Silva e Guilhermina Marques da Silva.
Antonio, filho de Euflosino Francisco da Silva e Maria Oliveira da Silva.
Arnaldo, filho de Julio André e Ondina Rosa André.
Arthur, filho de Manoel Moreira e Catharina Lionetto.
Augusto, filho de Manoel Moreira Gomes e Orminda Rosa Faustina.
Cinsanto, filho de João Blonk e Edwiges Blonk.
Claudemiro, filho de Soliano Antonio da Rosa e Ernestina Candida da Rosa.
Claudionor, filho de José Ignacio de Faria e Hortencia Maria de Faria.
Clodoaldo, filho de Odorico Luiz Siqueira de Lima e Carolina Almeida de Lima.
Cosme, filho de José Pinto de Oliveira e Josina da Silva Guimarães.
Daniel, filho de Manoel Armada Campos e Mathilde Marques.
Djalma, filho de Antonio da Silva Cravo e Josepha da Silva Cravo.
Ernani, filho de Antonio Francisco Xavier e Albertina Vianna.
Estevão, filho de Torquato Corrêa e Maria Vitelozi.
Ezequiel, filho de Angelina Magdalena.
Francisco, filho de Angelo Reis Calcordilho e Maria Eduarda de Gouvêa.
Gentil, filho de Josephina Julia da Rosa.
Hermilio, filho de Julio da Silva Tavares e Angela Maria Teixeira.
Hortencio, filho de Manoel Alves e Hyppolita Cabral.
Hugo, filho de Hugo Widmann Laemmert e Alice Cabral Widmann Leammert.
Jayme, filho de Joaquim Alves do Couto e Laura Pereira do Couto.
João, filho de Manoel Domingos Abrantes e Castorina Candida Abrantes.
João, filho de Raul Barbosa Rodrigues e Angelina Barbosa Rodrigues.
José, filho de Aulo Torquato Fernandes Couto e Branca Torres Fernandes Couto.
José, filho de João Soares Pinto Ferraz e Maria Villas Bôas Ferraz.
José, filho de Raphael Palumbo e Maria Sicarini.
José, filho de Zeferino Patricio dos Santos e Maria Emilia de Andrade.
Julio, filho de Julio Salles e Maria Salles.
Juvenal, filho de Benedicto Gomes da Silva e Maria Dias da Motta.
Luiz, filho de Antonio Gonçalves Seixas e Leocadia da Silva Seixas.
Luiz, filho de Germano Augusto e Barbara de Jesus.
Manoel, filho de Alberto Costa de Oliveira e Carolina Martins Fernandes.
Nelson, filho de Caridade Maria da Conceição.
Nicanor, filho de Seraphim Alves Véo e Bernardina de Oliveira.
Norival, filho de Quintino Rufino do Nascimento e Ricardina Couto do Nascimento.
Octacilio, filho de João José de Bessa e Vitalina Maria de Bessa.
Octavio, filho de José Felippe Carneiro e Arminda dos Santos Carneiro.
Orlando, filho de Antonio Corrêa de Souza e Donaria Corrêa de Souza.
Oswaldo, filho de Eloy da Silva e Lina Dias da Silva.
Othelo, filho de Guilherme Jacob e Albertina Jacob.
Pedro, filho de Joaquina Jesuina da Costa.
Ramiro, filho de Luiza Fernandes Ribeiro.
Rodoval, filho de José Moreira e Albertina da Silva Moreira.
Sebastião, filho de Elias Rodrigues da Costa e Leonor Ramos da Costa.
Theodoro, filho de Theodoro Fernandes e Raphael Figueiredo.
Theotonio, filho de Theotonio da Costa Lucas e Maria da Luz.
Waldemar, filho de Gustavo José Soares e Avelina Rita Soares.
Walter, filho de Alfredo Novaes Machado e Dolores Alves.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 3 de fevereiro de 1930. — *Theio de Moraes*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por essa junta, na semana proxima finda, de 27 de janeiro a 1 de fevereiro corrente:

Classe de 1908

1. Nelson da Silva Maia, filho de Nestor Rodrigues Maia.
2. Edgard Ribeiro de Carvalho, filho de Gastão do Valle Carvalho.
3. Dorival do Amaral, filho de Moysés do Amaral.

4. Aprigio Vieira Martins, filho de Francisco Martins
5. Manoel Dionysio Medeiros, filho de Manoel de Medeiros Martins.

Classe de 1907

6. Euclydes Rangel dos Passos, filho de Graldino Rangel dos Passos.
7. Austerio José Francisco, filho de Loureiro José Francisco.
8. Octavio Ferreira de Abreu, filho de Francisco Antonio de Abreu.
9. Orlando Costa, filho de Francisco Bernardo da Costa.
10. João Baptista de Aguiar, filho de João Nepomuceno de Aguiar.
11. Placido Pereira da Silva, filho de José Antonio da Silva.

Classe de 1906

12. Luiz Felippe Maigre de Oliveira Ferreira da Gama, filho de Luiz F. M. F. da Gama.
13. Amancio Medeiros Nunes, filho de Manoel Medeiros Nunes.
14. Mardoquer Edison de Souza, filho de João Pedro de Souza e Josepha Maria de Souza.
15. Jayme Gomes da Cruz, filho de José Gomes da Cruz.

Classe de 1905

16. Paulo da Fonseca, filho de Joaquim Ferreira.
17. Arthur Martins Veiga, filho de Arthur Espindola da Veiga.
18. João Baptista, filho de José Carlos de Souza.
19. Roberto Paulo Taveira, filho de Manoel Paulo Taveira.
20. Samuel Armond Firmo, filho de Lucas de Souza Firmo.
21. Marino Alves Xavier, filho de Antonio Francisco Xavier.
22. Edmundo da Rocha Porto, filho de Antonio da Rocha Porto.

Classe de 1904

23. Analio de Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.
24. Sebastião Alves Vieira, filho de Manoel Alves Vieira.

Classe de 1903

25. Euclydes Conrado da Silva, filho de José Conrado.
26. Ventura Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
27. José Bezerra de Andrade, filho de Manoel Bezerra de Andrade.
28. Pedro Orlando Beltrame, filho de Eugenio Beltrame.
29. Joaquim Antonio Lopes, filho de Fernandes Rocha.

Classe de 1902

30. Octavio Martiniano da Rocha, filho de Antonio Martiniano da Rocha.
31. Antonio Saraiva de Moura, filho de João Saraiva de Moura.
32. Francisco Barroso, filho de José Cirino Barroso.
33. José Luiz Barbosa, filho de Manoel Luiz Barbosa.
34. Elias Machado, filho de Emygdio Francisco Machado.
35. Benedicto Celestino, filho de Pedro Celestino e Antonia Maria Celestina.

Classe de 1901

36. Orlando de Souza Carvalho, filho de João Baptista de Souza Carvalho.
37. Agenor Nogueira, filho de Bemvindo Augusto Nogueira.
38. Dionysio Cesar da Silva, filho de Joaquim Cesar da Silva.

Classe de 1900

39. João Antonio Pimenta, filho de Silvino Antonio das Chagas.
40. Serapião R. Araujo, filho de Francisco Rodrigues Araujo.

Classe de 1899

41. Epaminondas Tavares de Vasconcellos, filho de José Tavares de Vasconcellos.
42. Gladistone Vieira de Castro, filho de Antonio Vieira de Castro.
43. José Gabriel da Costa, filho de José Gabriel da Costa.
44. Irineu Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Maria Sampaio.
45. Flavio do Rosario, filho de Siga M. do Rosario.
46. Tito Marcarenhas, filho de Flausino Mascarenhas e Rita Mascarenhas.
47. Waldemiro Pinto de Moraes, filho de Domingos Pinto de Moraes.
48. José Brazilino da Silva, filho de Manoel da Silva.
49. Benedicto Paulo da Silva, filho de Cyrillo Paulo da Silva.
50. Aristides Pereira, filho de Ozorio José Pereira.
51. Aristides Pereira, filho de Ozorio José Pereira.
52. Ezequiel Sobral de Queiroz, filho de Raphael Sobral de Queiroz.
53. Pedro Raymundo Parnahyba, filho de Raymundo Parnahyba.
54. Bonaparte Lima, filho de Maria Magdalena Lima.
55. Sebastião Carvalho dos Reis, filho de Manoel Carvalho dos Reis.
56. Veniano José Rodrigues, filho de Jacintho José Rodrigues.

Classe de 1898

57. Domingos Salomão, filho de Miguel Salomão
58. Deusdedicto Doutos Filho, filho de Firmino Doutos.
59. Alberto Molinari, filho de João Molinari e Clara Molinari.
60. Francisco Alves Carneiro, filho de Pedro Alves Carneiro.
61. Manoel Custodio dos Santos, filho de Isvael Custodio dos Santos.
62. Pedro Pinheiro do Nascimento, filho de Antonio Pinheiro do Nascimento.
63. João Barbosa Mello, filho de Antonio Alves Ferreira da Silva Mello.
64. João Baptista Torraca, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
65. Oscar da Silva Pessôa, filho de José da Silva Pessôa.

Classe de 1897

66. Antonio Avila Junior, filho de Antonio Xavier Avila.
67. Sebastião Marques da Silva, filho de Antonio Marques da Silva.
68. Honorio Saraiva do Amaral, filho de Manoel Marques Saraiva do Amaral.
69. Joaquim Castro Silva, filho de Celestino Pereira Silva e Cecilia Castro Silva.
70. Alvaro de Jesus, filho de José da Purificação Azevedo.

Realengo, 1 de fevereiro de 1930. — *H. P. Filho*, presidente.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CHAMADA PARA A PROVA PRATICA DE PHARMACIA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICAÇÃO.

Os seguintes candidatos deverão effectuar amanhã, 7 do corrente, sexta-feira, ás 13 horas, na Pharmacia do Hospital Central do Exercito a prova pratica de pharmacia.

Turma effectiva:

Pharmaceutico Antonio da Silva Maltez Filho;

Pharmaceutico, Humberto Grault Vianna de Lima;

Pharmaceutico, José Pio da Rocha;

Pharmaceutico, Luiz de Souza Freitas.

Turma supplementar:

Pharmaceutico, Manoel de Sant'Anna Neves.

Pharmaceutico, Roberto Correia de Souza;

Pharmaceutico, Sebastião Dutra Henrique;

Pharmaceutico, Waldemar Gomes Mourilhe.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1930. — *Dr. João Affonso de Souza Ferreira*, tenente coronel-commandante, presidente da banca examinadora.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

ACTA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIPÇÃO, JULGAMENTO DA IDONEIDADE DOS CANDIDATOS E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL PARA USO DESTA FISCALIZAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL", DE 16 DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930) E ARTIGO 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Aos tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, reunida na sala da Contabilidade desta Fiscalização da Baixada Fluminense a Commissão composta dos senhores Dr. Sylvestre Gomes de Araujo, Alvaro Teixeira e Eurico Ferreira Marques, respectivamente, engenheiro, ajudante, segundo escripturario e terceiro escripturario, especialmente designada pelo senhor engenheiro chefe para dirigir os trabalhos da presente concurrencia, a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de dezeseis de janeiro de mil novecentos e trinta, paginas numeros mil duzentos e trinta e oito e mil duzentos e trinta e nove, compareceram as firmas commerciaes, estabelecidas nesta praça, Rocha Couto & Comp., Atlantic Refining Company of Brasil, Heitor, Ribeiro & Comp., Standard Oil Cº of Brasil e J. G. Pereira & Comp., cujos representantes apresentaram requerimentos solicitando suas inscripções como fornecedores desta Fiscalização dos artigos constantes de suas propostas, instruidas com os recibos da caução de um conto de réis (1:000$000), exigida pelo referido edital e com os documentos comprovantes da idoneidade. Recebidos tambem, dos mesmos representantes as suas propostas, que se achavam encerradas em enveloppes fechados e lacrados, passou a commissão a proceder ao exame dos documentos comprobatorios da idoneidade dos concurrentes concluindo por julgal-os todos idoneos. Encerrada desta fórma a inscripção concedida ás referidas firmas, procedeu-se á abertura das propostas que foram lidas e rubricadas cada uma dellas pela commissão e demais proponentes, mandando a commissão publical-as no *Diario Official* e organizar o quadro comparativo afim de ser a concurrencia submettida á approvação do senhor Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes. E, para constar, eu, Alvaro Teixeira, segundo escripturario desta Fiscalização, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo Dr. Sylvestre Gomes de Araujo, por mim, pelo terceiro escripturario Eurico Ferreira Marques e pelos representantes devidamente habilitados das firmas proponentes.

Fiscalização da Baixada Fluminense, aos trinta dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *Sylvestre de Araujo.* — *Alvaro Teixeira.* — *E. F. Marques.* — *Rocha Couto & Comp.* — Por procuração da Atlantic Refining of Brasil, *A. Sá Leitão.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Guilherme Lopes Pereira.* — Por procuração da Standard Oil Company of Brasil, *E. Guimarães.* — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., *Jayme Rocha.*

Confere. — *E. F. Marques.*

PROPOSTAS

Rocha Couto & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro proximo findo, os artigos abaixo mencionados, aos preços seguintes:

Combustivel

105.	Gazolina, lata de 18 litros, lata, vinte mil e quatrocentos réis.	20$400
106.	Gazolina, a granel, litro, oitocentos e setenta e oito réis.....	$878
107.	Kerozene, lata de 18 litros, lata, dezoito mil réis.	18$000

Diversos materiaes

108.	Camurça especial, grande, uma, sete mil e cem réis.	7$100
109.	Creolina "Pearson", litro, quatro mil e setecentos réis.	4$700
110.	Cruzwaldina, lata de kilo, uma, mil e oitocentos réis.	1$800
111.	Espanador de palha, um, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
112.	Espanador de pennas n. 20, um, tres mil e puinhentos réis.	3$500
113.	Espanador de pennas n. 70, um, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	7$950
114.	Estopa branca alvejada especial, kilo, tres mil setecentos e noventa e cinco réis..	3$795
115.	Liquido "Rupy" para metaes, latas de 1|2 litro, mil e oitocentos réis.....	1$800
116.	Liquido "Kaol" para metaes, latas de 1|2 litro, lata, dous mil réis.....	2$000
117.	Panno de algodão para limpeza, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2$850
118.	Sabão em barra, amarello, kilo, mil e quatrocentos réis.	1$400
119.	Sabonete de alface, em barra, duzia, dezoito mil e quatrocentos réis.....	18$400
120.	Sabonete de côco, caixa de 12, uma, dezoito mil e setecentos réis.....	18$700
121.	Vassoura de cabello, uma, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
122.	Vassoura de piassava "Cattete", uma, mil cento e noventa réis.....	1$190
123.	Vassourinha de piassava, uma, trezentos réis.	$300
124.	Verniz "Flatting", Rlundell Spence, galão, trinta e tres mil e duzento réis.....	32$200

Lubrificantes

125.	Mobil Oil E., lata de 18 litros, lata, cincoenta e dous mil réis.....	52$000
126.	Oleo Ursa fino "Texaco", lata de 18 litros, lata, quarenta e um mil e oitocentos réis.	41$800
127.	Oleo "Schibaeff", typo F, lata de 18 litros, lata, trinta e cinco mil e quatrocentos réis.	35$400

Os proponentes declaram estar de accôrdo com o edital acima e com disposições do Codigo de Contabilidade da União e seu Regulamento.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Rocha Couto & Comp.*

Collada e devidamente inutilisada uma estampilha de 1$000.

Atlantic Refining Company of Brasil, estabelecida nesta cidade á avenida Rio Branco n. 9, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro, apresentar a seguinte proposta de preços:

Combustivel

105.	Gazolina em latas de 18 litros, lata, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21$500
106.	Gazolina a granel, litro, novecentos réis....	$900
107.	Kerozene em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e quinhentos réis.....	18$500

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A. Sá Leitão.*

Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas de $600 cada uma.

Heitor Ribeiro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem fornecer á Fiscalização da Baixada Fluminense, durante o corrente anno de 1930, os artigos constantes do grupo de — Material de Expediente — sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, do dia 16 de janeiro de 1930.

Material de expediente

1.	Alfinetes sortidos, caixa de 250 grammas, caixa, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
2.	Barbante fino, novello, um, dous mil réis..	2$000

4. Barbante de algodão, em novelos de 500 grammas, um, tres mil e novecentos réis. . . .. 3$900

4. Berços de matta-borrão, com rosca de metal de 17 x 9, um, tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$800

5. Blocos pautados, com 100 fls. de 23 x 15, um, mil e oitocentos réis..... 1$800

6. Blocos lisos, com 100 fls. de 33 x 15, um, mil e setecentos réis..... 1$700

7. Borracha para machina de escrever, com escova, duzia, dezenove mil réis..... 19$000

8. Borracha Venus n. 12, duzia, trinta e dous mil réis. . ..... 32$000

9. Borrachae E. Faber, Mongol n. 20, duzia, dezoito mil réis. ..... 18$000

10. Borrachas E. Faber n. 111, duzia, treze mil e quinhentos réis..... 13$500

11. Borracha E. Faber n. 112, duzia, dez mil réis. . . .. 10$000

12. Borracha E. Faber n. 224, duzia, doze mil réis. . . .. 12$000

13. Bobina para machina de sommar "Dalton", uma, mil e novecentos réis..... 1$900

14. Caderneta n. 150, uma, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800

15. Caderneta n. 152, uma, dous mil réis..... 2$000

16. Caderneta de papel quadriculado, com 100 fls. cartonada, uma, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200

17. Caderneta para ponto do pessoal jornaleiro n. 122, uma, mil setecentos e cincoenta réis. . . .. 1$750

18. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia, seis mil réis..... 6$000

19. Carimbo de borracha letra, uma, duzentos réis. $200

20. Cartolina diversas côres, folha, uma, quatrocentos e trinta réis..... $430

21. Costaneira commum, uma, oito mil e quinhentos réis. . ..... 8$500

22. Enveloppes em papel pardo encorpado, de 35 x 25, cento, dez mil réis..... 10$000

23. Fitas para machina de escrever, da Fabrica Helios, de A. O. Maia & Comp., para qualquer machina, qualquer côr fixa, uma, cinco mil réis..... 5$000

24. Fitas para machina de escrever Remington, qualquer côr fixa, uma, seis mil réis.. 6$000

25. Fitas para machina de escrever Underwood, qualquer côr fixa, uma, cinco mil e quinhentos réis. . ..... 5$500

26. Fitas para machina de sommar Dalton, qualquer côr fixa, uma, doze mil réis.. 12$000

27. Folhas de pagamento, conforme modelo, noventa e cinco mil réis..... 95$000

28. Grampos de Universal Fasteners ns. S 0 a S 6, caixa de 1|2 grosa, caixa, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500

29. Grampos Gem Clips ns. 1, 2 e 3, caixa, mil réis. . . .. 1$000

30. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, tres mil novecentos réis..... 3$900

31. Gomma arabica Nacional, qualquer marca, litro, dez mil réis..... 10$000

32. Guias, conforme modelo, qualquer côr, cento, trinta e dous mil réis..... 32$000

33. Impressos para partes diarias, conforme modelo, cento, trinta e dous mil réis.... 32$000

34. Indice alphabetico de 33 x 11, um, mil réis. 1$000

35. Indice alphabetico n. 070, um, mil setecentos réis. . ..... 1$700

36. Lapis preto da Fabrica Helios de A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, dous mil e cem réis..... 2$100

37. Lapis tinta da Fabrica Helios de A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

38. Lapis bicolores da Fabrica Helios de A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, quatro mil e trezentos réis..... 4$300

39. Lapis de diversas côres da Fabrica Helios A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, quatro mil e trezentos réis..... 4$300

40. Lapis J. Faber, preto ns. 1 a 3, duzia, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

41. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, dez mil réis..... 10$000

42. Lapis J. Faber, bicolor n. 736, duzia, nove mil réis. . . .. 9$000

43. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas côres, caixa, dez mil réis..... 10$000

44. Lapis J. Faber, caixa de 24, diversas côres, caixa, vinte mil réis..... 20$000

45. A. W. Faber Castell, tinta n. 9.110, duzia, quatorze mil réis..... 14$000

46. Lapis A. W. Faber Castell, qualquer letra ou numero, duzia, dez mil e oitocentos réis. . . .. 10$800

47. Livro para protocollo geral n. 6.776, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000

48. Livro para protocollo externo n. 252, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800

49. Livro para ponto de 36 x 19 n. 857, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis. 49$500

50. Livro para ponto pessoal diarista n. 24.555, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

51. Livro de escripturação com 100 fls. n. 541, um, vinte e dous mil réis..... 22$000

52. Massa limpa typos para machina de escrever, uma, nove mil réis..... 9$000

53. Matta-borrão em folhas, qualquer côr, de 120 libras, de 61 x 49, cento, cincoenta mil réis. . ..... 50$000

54. Matta-borrão em tiras para berço, cento, tres mil e novecentos réis..... 3$900

55. Nankin Japonez em páo oitavado de 15 x 3 centimetros, páo, vinte e dous mil réis. 22$000

56. Oleo fino para machina de escrever, vidro pequeno, vidro, tres mil réis..... 3$000

57. Papel almasso Fiume 7 kilos, resma, vinte e um mil réis..... 21$000

58. Papel almasso Fiume 6 kilos, resma, vinte mil réis. . ..... 20$000

59. Papel Royal Vellum, meias folhas de 28 x x 28, resma, vinte e cinco mil réis..... 25$000

60. Papel Royal Vellum, meias folhas timbrado de 28 x 22, resma, trinta e tres mil e quinhentos réis. . ..... 33$500

61. Papel Royal Vellum, meias folhas, resma, vinte e sete mil réis..... 27$000

62. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma, trinta e tres mil réis..... 33$000

63. Papel fino para cópia em machina, resma, dezoito mil réis. ..... 18$000

64. Papel timbrado para officios, conforme modelo, resma, quarenta e dous mil e quinhentos réis. . ..... 42$500

65. Papel liso para quadros, folha de 28 x 62, resma, trinta mil réis..... 30$000

66. Papel liso para quadros, folha de 33 x 62, resma, quarenta e tres mil réis..... 43$000

67. Papel superior para cartas, com enveloppes sem timbre, com 100 fls., caixa, vinte e seis mil réis..... 26$000

68. Papel manilha para embrulho, resma, noventa mil réis. ..... 90$000

69. Papel carbono Helios, qualquer côr especial, tamanho officio, caixa de 100 fls., caixa, doze mil réis. ..... 12$000

70. Papel carbono Starfords, superfino, qualquer côr, tamanho officio, caixa de 100 fls., caixa, treze mil réis..... 13$000

71. Papel carbono Helios, qualquer côr, folhas de 62 x 33, cento, trinta e tres mil réis. 33$000

73. Papel vegetal, peça de 1,00 x 10,00, peça, dezeseis mil réis. ..... 16$000

74. Papel canson forrado, peça de 1,50 x 10,00, peça, duzentos e dez mil réis..... 210$000

75. Papel tela transparente de 1.38 x 10,00, peça, cento e vinte e tres mil réis..... 123$000

76. Papel tela Imperial de 1,38 x 10,00, peça, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000

77. Pastas de papelão, com cadarço, tamanho officio, uma, cinco mil réis..... 5$000

78. Pastas de oleado para mesa, uma, dezoito mil réis. . ..... 18$000

79. Pastas de Registradoras Gems, tamanho officio, uma, sete mil e oitocentos réis. 7$800

80. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, uma, sete mil réis..... 7$000

81. Pennas Leonardt ns. 505 e 516 Gilt, caixa, de 100, caixa, dez mil e oitocentos réis. 10$800

82. Pennas Telephone douradas n. 278, caixa de 100, onze mil réis..... 11$000

83. Pennas Datem pen n. 2.114 M, caixa, quinze mil réis. ..... 15$000

84. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa, dous mil réis..... 2$000

85. Percevejos de metal grandes, caixa de 100, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

90. Talões de empenho de despeza, pedido de material, com 100 folhas, conforme modelo, um, vinte e nove mil réis..... 9$000

91. Tinta Sardinha preta, litro, cinco mil e quinhentos réis. . ..... 5$500

92. Tinta carmin, litro, sete mil réis..... 7$000

93. Tinta para carimbo de borracha necional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis..... 1$800

101. Tinteiro Paragon de duas tintas, um, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400

102. Tinteiro Paragon de uma tinta, um, sete mil e setecentos réis. ..... 7$700

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1$000, cada uma.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Heitor Ribeiro & Comp.*

Standard Oil Company of Brasil, com escriptorio nesta praça, á avenida Rio Branco n. 17, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, propõe fornecer á essa repartição, durante o corrente anno, os seguintes artigos:

Combustivel

105. Gazolina em latas de 18 litros, sua marca "Standard", lata, vinte e dous mil réis... 22$000

106. Gazolina a granel, sua marca "Standard", litro, novecentos e cincoenta réis..... $950

107. Kerozene, em latas de 18 litros, sua marca "Standard", "Jacaré", lata, dezenove mil réis . . .. 19$000

A companhia sujeita-se ás condições estabelecidas no referido edital.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A. D. Mackenzies*, gerente.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, á Fiscalização da Baixada Fluminense, para o fornecimento de "Material de expediente", durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de 15 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 250 grammas, caixa, tres mil réis..... 3$000

2. Barbante fino, novello, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

3. Barbante de algodão, em novellos de 500 grammas, um, quatro mil e trezentos réis 4$300

4. Berços para mata-borrão, com rosca de metal de 17 x 9, um, quatro mil réis..... 4$000

5. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 15, um, mil e oitocentos réis..... 1$800

6. Blocos lisos, com 100 folhas, de 33 x 15, um, mil e seiscentos réis..... 1$600

7. Borracha para machina de escrever, com escova, duzia, dezenove mil réis..... 19$000

8. Borracha "Venus" n. 12, duzia, trinta mil réis . . .. 30$000

9. Borracha E. Faber, Mongol, n. 20, duzia, dezesete mil réis ..... 17$000

10. Borracha E. Faber, n. 111, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000

11. Borracha E. Faber, n. 112, duzia, nove mil réis . . .. 9$000

12. Borracha E. Faber, n. 224, duzia, onze mil réis . . .. 11$000

13. Bobina para machina de sommar (Dalton), uma, dous mil réis..... 2$000

14. Caderneta n. 150, uma, dous mil réis..... 2$000

15. Caderneta n. 152, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900

16. Caderneta de papel quadriculado, em 100 folhas, cartonada, uma, dous mil réis. 2$000

17. Caderneta para ponto do pessoal jornaleiro, n. 122, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

18. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia, cinco mil réis..... 5$000

19. Carimbo de borracha, letra, uma, cento e oitenta réis $180

20. Cartolina, diversas côres, folha, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450

21. Costaneira commum, um, oito mil e trezentos réis . ..... 8$300

22. Enveloppes em papel pardo, encorpado, de 35 x 25, cento, onze mil réis..... 1$000

23. Fitas para machina de escrever, da Fabrica "Helios", de A. C. Maia & Comp., para qualquer machina, qualquer côr fixa, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500

24. Fitas para machina de escrever "Remington", qualquer côr fixa, uma, cinco mil réis . . .. 5$000

25. Fitas para machina de escrever "Underwood", qualquer côr fixa, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

26. Fitas para machina de sommar (Dalton), qualquer côr fixa, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

27. Folhas de pagamento, conforme modelo; cento, noventa e cinco mil réis..... 95$000

28. Grampos "The Universal Fasteners", ns. SO a S 6, caixa de 1/2 grosa, caixa, mil e seiscentos réis . ..... 1$600

29. Grampos "Gem Clips" ns. 1, 2 e 3, caixa, mil réis . ..... 1$000

30. Gomma arabica "Sardinha", vidro n. 0, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

31. Gomma arabica "Nacional", qualquer marca, litro, nove mil e oitocentos réis.... 9$800

32. Guias, conforme modelo n..., qualquer côr, cento, trinta e tres mil réis..... 33$000

33. Impressos para partes diarias, conforme modelo n..., cento, trinta e dous mil réis . . .. 32$000

34. Indice alphabetico de 33 x 11, um, novecentos réis $900

35. Indice alphabetico n. 70, um, mil e oitocentos réis . ..... 1$800

36. Lapis preto, da Fabrica "Helios", de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, dous mil réis ..... 2$000

37. Lapis tinta, da Fabrica "Helios", de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, quatro mil e setecentos réis..... 4$700

38. Lapis bicolor, da Fabrica "Helios", de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400

39. Lapis de diversas côres da Fabrica "Helios", de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400

40. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

41. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, nove mil réis..... 9$000

42. Lapis J. Faber, bicolor, n. 736, duzia, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

43. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas côres, caixa, onze mil réis..... 11$000

45. Lapis A. W. Faber Castell, tinta, n. 9.110, duzia, trese mil réis..... 13$000

46. Lapis A. W. Faber, qualquer letra ou numero, duzia, doze mil réis..... 12$000

47. Livro para protocollo geral, n. 6.776, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

48. Livro para protocollo externo, n. 252, um, doze mil réis ..... 12$000

49. Livro para ponto, de 36 x 19, n. 875, um, quarenta mil e quinhentos réis..... 40$500

50. Livro para ponto do pessoal diarista, numero 24.555, um, quarenta e seis mil réis . ..... 46$000

51. Livro de escripturação com 100 folhas, numero 541, um, vinte e um mil réis.. 21$000

52. Massa "Limpa-typo", para machina de escrever, uma, dez mil réis..... 10$000

53. Mata-borrão em folhas, qualquer côr, de 120 libras, de 61 x 49, cento, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500

54. Mata-borrão em tiras, para berço, cento, quatro mil réis..... 4$000

55. Nankin "Japonez", em páo oitavado, de 15 x x 3 c/m, páo, vinte mil réis..... 20$000

56. Oleo fino para machina de escrever, vidro (pequeno), dous mil e tresentos réis... 2$300

57. Papel almasso "Fiume", 7 kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000

58. Papel almasso "Fiume", seis kilos, resma, dezoito mil réis..... 18$000

59. Papel "Royal Vellum", meias folhas, de 28 x 22, resma, vinte e sete mil réis... 27$000

60. Papel "Royal Vellum", meias folhas (timbrado), de 28 x 22, resma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000

61. Papel "Royal Vellum", meias folhas, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000

62. Papel "Royal Vellum", folhas inteiras, resma, cincoenta mil réis..... 50$000

63. Papel fino para cópia em machina, resma, dezeseis mil réis..... 16$000

64. Papel timbrado para officios, conforme modelo, resma, quarenta e um mil réis.... 41$000

65. Papel liso para quadros, folha de 28 x 62, resma, trinta e tres mil réis..... 33$000

66. Papel liso para quadro, folha de 33 x 62, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

67. Papel superior, para cartas, com enveloppes sem timbre, com 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil réis..... 25$000

68. Papel Manilha para embrulho, resma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000

69. Papel carbono "Helios", qualquer côr, especial, tamanho officio, caixa com 100 folhas, caixa, trese mil réis..... 13$000

70. Papel carbono "Staffords", superfino, qualquer côr, tamanho officio, caixa com 100 folhas, caixa, doze mil e quinhentos réis . ..... 12$500

71. Papel carbono "Helios", qualquer côr, folhas de 62 x 33, cento, sessenta mil réis.... 60$000

72. Papel carbono "Staffords" superior, qualquer côr, folhas de 62 x 33, cento, oitenta mil réis ..... 80$000

73. Papel vegetal, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500

74. Papel "Canson", forrado, peça de 1m,50 x x 1m,00, peça, duzentos mil réis..... 200$000

75. Papel tela, transparente, de 1,38 x 10m,00, peça, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000

76. Papel tela "Imperial", de 1m,38 x 10m,00, peça, cento e quarenta e dous mil réis 142$000

77. Pastas de papelão, com cadarço, tamanho officio, uma, cinco mil e tresentos réis.. 5$300

78. Pastas de oleado, para mesa, uma, vinte mil réis . ..... 20$000

79. Pastas "Registradoras Gems", tamanho officio, uma, oito mil réis..... 8$000

80. Pennas "Mallat", ns. 10 e 12, caixa de 100 caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

81. Pennas "Leonart" ns. 505 e 516, Gilt, caixa de 100, onze mil réis..... 11$000

82. Pennas "Telephone", douradas, n. 278, caixa de 100, caixa, doze mil réis..... 12$000

83. Pennas "Datem Pen" n. 2.114 M, caixa, treze mil e quinhentos réis..... 13$500

84. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100 caixa, mil e novecentos réis..... 1$900

85. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900

86. Pinceis "Martha" de 1 a 12, para aquarella, uma, quatro mil réis..... 4$000

87. Reguas de borracha Faber de 50 c|m, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

88. Reguas de borracha Faber, de 60 c|m, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

89. Reguas de borracha Faber de 1m,00, uma, seis mil réis. ..... 6$000

90. Talões de empenho de despeza, pedido de material, com 100 fls., conforme modelo, um, vinte e oito mil réis..... 28$000

91. Tinta "Sardinha", preta, litro, cinco mil e novecentos réis. . ..... 5$900

92. Tinta carmin, litro, seis mil e oitocentos réis.	6$800
93. Tinta para carimbo de borracha, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis.....	2$000
94. Tinta de desenho "Le Franc", em bisnagas, qualquer côr, bisnaga, dous mil e duzentos réis.	2$200
95. Tinta de desnho "Le Franc", em tabletes, tablete, dous mil réis.....	2$000
96. Tinta Nankin, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, seis mil e oitocentos réis.	6$800
97. Tinta diversas côres, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, oito mil réis....	8$000
98. Tira-linhas para curvas, um, vinte mil réis	20$000
99. Tira-linhas grandes, um, vinte e um mil réis.	21$000
100. Tira-linhas "Zeiss" de dous pontos e compasso de reducção, um, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145$000
101. Tinteiro "Paragon" de duas tintas, um, dezenove mil réis.	19$000
102. Tinteiro "Paragon", de uma tinta, um, oito mil réis.	8$000
103. Transferidor de celluloide, com 15 cm. circulo, um, quatorze mil réis.....	14$000
104. Trena de aço "Chester", de 20 metros, uma, cento e cincoenta mil réis.....	150$000
105. Trena de panno, 30,00, oitenta mil réis....	80$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *J. G. Pereira.*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas uma de dous mil réis e outra de mil réis.

Directoria Geral de Contabilidade

DE CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 1.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 22 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas pela commissão presidida pelo Sr. director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, incumbida de dirigir os trabalhos desta concurrencia, no gabinete do mesmo Sr. director geral, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação abaixo, para uso da mesma Secretaria de Estado, conforme as amostras existentes na 2ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Pede-se a attenção dos interessados para o artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade e mais para as seguintes condições:

I — Os pedidos de inscripção com os documentos necessarios ao julgamento de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao director geral de Contabilidade, acompanhando enveloppe fechado que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa que duvida faça.

Feitas as inscripções as propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, no dia e hora que forem determinados.

II — As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão ao presente edital e o preço proposto. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem [illegible] offerecimento de uma reducção sobre os preços mais baixos.

III — [illegible] a proposta apresentarão os proponentes o conhecimento [illegible] caução de 1:000$000 como garantia da mesma, importancia que será depositada em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, conforme as recommendações em vigor.

IV — O proponente acceito fica obrigado a fornecer dentro de 15 dias contados da data em que lhe forem entrégues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Secretaria de Estado, dentro de 8 dias o papel timbrado para as diversas directorias e dentro de 3 dias, todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20$000 por dia que exceder desses prazos, sendo esta multa descontada da caução, que o fornecedor será obrigado a integralizar ou ficará privado de fornecer a Secretaria de Estado.

V — Este ministerio tem a faculdade de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, se assim for conveniente.

Em igualdade de condições terão preferencia os materiaes fabricados no paiz e os proponentes nacionaes, conforme os dispositivos legaes em vigor.

Relação dos objectos de expediente e artigos de escriptorio da presente concurrencia

1. Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma.
2. Almofadas com tampa, 0,09 x 0,16, uma.
3. Almofolia para machina de escrever, uma.
4. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia.
5. Archivos de aço com duas gavetas, formato carta, um.
6. Archivo de aço com quatro gavetas, formato officio, um.
7. Borracha 6.587 para machina, uma.
8. Borracha para lapis Mongoll, uma.
9. Borracha Faber n. 224, uma.
10. Borracha para lapis n. 104, uma
11. Borracha Faber n. 120, uma.
12. Borracha Faber n. 1.087, uma.
13. Borracha Faber n. 1.089, uma.
14. Borracha Ruby, n. 312, uma.
15. Borracha Orion n. 212 para lapis tinta, uma.
16. Barbante fino de côres, rolo de 60 grammas, um.
17. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um.
18. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um.
19. Buvard de madeira, grande, um.
20. Buvard de madeira, pequeno, um.
21. Cartão Carrara, 100 kilos de 0,14 x 0,11 marcados em relevo, cento.
22. Canetas Eagle pencil, ns. 1, 2 e 3, uma.
23. Canetas Faber diversas, uma.
24. Canivetes Rodgers de 4 folhas, um.
25. Cadarço de linho, n. 4, 12 peças, pacote.
26. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um.
27. Carimbo de borracha, duas linhas, um.
28. Carimbo de borracha, quatro linhas, um.
29. Caixas de folha, com 28 x 40 x 15, para archivo de declarações de familia, uma.
30. Cestas de vime, grandes, uma.
31. Cestas de arame, grandes, uma.
32. Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa.
33. Colchetes de metal micro, caixa.
34. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressas de 70 x x 185, milheiro.
35. Cartolina grossa, em côres, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas.
36. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos para cartões de visita, cento.
37. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos, para cartas, cento.
38. Enveloppes de côr azul, impressos para telegrammas, cento.
39. Enveloppes, com a esphera armillar, em alto relevo, para cartas do Gabinete do Ministro, cento.

40. Enveloppes timbrados em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação", cento.
41. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 40 kilos, 24 x 13, cento.
42. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento.
43. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento.
44. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento.
45. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento.
46. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento.
47. Enveloppes, impressos em papel Kroff, 40 kilos, cento.
48. Enveloppes, impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 14, cento.
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 24, cento.
50. Encadernação de collecções do *Diario Official*, uma
51. Idem, idem, de minutas, uma.
52. Facas de osso para cortar papel, uma.
53. Furadores de aço, um.
54. Fita de duas côres para machina de escrever, uma.
55. Fita Phebus, preta, fixa para machina de escrever, uma.
56. Fita Pelikan, preta, fixa para machina de escrever, uma.
57. Fichas de cartolina, fina, pautadas, cento.
58. Idem, idem, idem, 20 x 13, cento.
59. Ficheiro de madeira n. 1, um.
60. Ficheiro de madeira n. 2, um.
61. Grampos de metal "The grip Brinder", caixa.
62. Grampos para machina Hotkiss, n. 3, caixa.
63. Grampos Niagara, caixa.
64. Grampos Gen n. 1, caixa.
65. Grampos Ring n. 1, caixa.
66. Grampos Ring n. 2, caixa.
67. Grampos Ring n. 3, caixa.
68. Grampos O. K. n. 1, caixa.
69. Gomma arabica, nacional, vidro.
70. Gomma arabica, O. Maurin, n. 25, vidro.
71. Gomma concreta, nacional, vidro.
72. Gomma Pelikan, concreta, vidro.
73. Gomma Senegaline, vidro.
74. Lapis azues, n. 2.310, um.
75. Lapis vermelhos, n. 2.327, um.
76. Lapis bicolores Faber 1ª, n. 717, um.
77. Lapis verdes, Faber n. 4.727, duzia.
78. Lapis azues Faber de 1ª, n. 4.724, duzia.
79. Lapis vermelhos, Faber de 1ª, n. 4.725, duzia
80. Lapis pretos, Shenandoah, com capsula de metal, um.
81. Lapis pretos, Excelsior, um.
82. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um.
83. Lapis Castell, qualquer lettra, um.
84. Lapis pretos Staedler, com capsula de metal, um
85. Ilhozes para machina d egrampear, caixa de 500.
86. Limpa pennas de porcellana, um.
87. Linha de côres, em carreteis, Urso, um.
88. Livro de 250 folhas 48 x 28, encadrenado, porso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo para escripturação de montepio, um.
89. Livro de 300 folhas 55 x 41, idem, idem, um.
90. Livro de 560 folhas 31 x 36, com indice, encedernado, carneira azul, um.
91. Livro de 100 folhas 40 x 28, matta borrão intercalado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um.
92. Livro de 150 folhas 40 x 28, idem, idem, um.
93. Livros de 200 folhas 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um.
94. Livro de 400 folhas 31 x 36, idem, idem, idem, de officios, um.
95. Livro de 275 folhas 31 x 36, encadernado, dorso e canto de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um.
96. Livro de 150 folhas encadernado de lona cinzenta para protocollo da portaria, um.
97. Idem, idem, idem com 100 folhas, um.
98. Livro de 100 folhas 36 x 25 encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um.
99. Livro de 200 folhas 36 x 25, idem, idem, indice numerador de avisos, um.
100. Livro de 100 folhas, idem, idem, idem, numerador de officios, um.
101. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um.
102. Livro de 100 folhas 33 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um.
103. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um.
104. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta para registro de titulo, um.
105. Livro Diario com 150 folhas 37 x 43, um.
106. Livro Razão com 100 folhas 37 x 43, um.
107. Livro "Contas correntes diversas", 37 x 43, um.
108. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira riscado e numerado por pauta com 150 numeros, 30 numeros por pagina, 36 x 32 para archivo da Contabilidade, um.
109. Livro de 250 folhas 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada, numerado em lances de cinco pautas e aberto em indices, para protocollo geral, um.
110. Idem, idem, de 275 folhas, um.
111. Idem, idem, de 300 folhas, um.
112. Idem, idem, de 250 folhas, para requerimentos, um.
113. Idem, idem, de 275 folhas, um.
114. Livro de 300 folhas para protocollo de requerimentos, numerado em lance, etc., um.
115. Idem, idem de 100 folhas, pautado, capa sobreposta, papel Hollanda, 21 x 27, um.
116. Machina para grampear, uma.
117. Machina para furar, Soeneken, uma.
118. Machina de datar, uma.
119. Mata-borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento.
120. Mata borrão de cores, 80 kilos, cento.
121. Mata borrão Duplex, 100 l., cento.
122. Memorial Fluminense, um.
123. Memorandum referente ao andamento de papeis das directorias, um.
124. Machina Universal, n. 6, para numerar com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma.
125. Mata borrão, em tiras, cento.
126. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma de 400 folhas, uma.
127. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro.
128. Oleo fino para ventiladores, vidro.
129. Papel almasso, Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma.
130. Papel de linho Turkey Mill, cento.
131. Papel de linho Turkey Mll, diplomata, impresso, cento.
132. Papel de linho com a esphera armilar impressa para autoar, resma de 400 folhas, uma.
133. Papel Royal Vellum, sem impressão, para cartas, com os respectivos enveloppes, caixa.
134. Papel Royal Vellum com a esphera armillar em alto relevo, para cartas do Gabinete do ministro, 1/2 folhas, cento.
135. Papel Royal Vellum, com timbre em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas 1/2 folhas, cento.
136. Papel Superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma.
137. Papel Superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma.
138. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma.
139. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, um.

. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, pautado, um.

. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impresso, uma.

Papel Royal Bond impresso para telegramma, em cartonagem de 100 x 100, encadernado, um.

. Papel impresso para telegrammas, milheiro.

. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.

. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso para avisos, 400 1/2 folhas, uma.

. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.

. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.

. Idem, idem, diem, de cor, para resumo de despezas empenhadas, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma.

. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma.

. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informação, resma, uma.

. Papel Hallun Ledger 38 x 26, 52 kilos, para decretos com ementa, resma de 400 folhas, uma.

. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma.

. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para copia de avisos, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Papel Royal Bond de 27 x 21 para copia de cartas, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Idem, idem, idem 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Idem, idem, idem, riscada e pautada para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Papel Hallun Ledger, 38 x 26, 52 kilos com dizeres para capear decretos, 400 folhas.

. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma.

. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas.

. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 1/2 folhas, uma.

. Papel Hollanda, quadriculado, de 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, uma.

. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulho, cento.

. Papel Extra Strong, 53 x 34, impresso para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento.

. Papel reforçado com tela de cor, impresso, para capas de processo 34 x 25, folhas duplas, cento.

. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento.

. Papel carbono Multy Copy, caixa.

. Papel carbono Guardian, de cores, caixa.

. Papel carbono commum, caixa.

. Papel carbono de folhas duplas, caixa.

. Papel Royal Bond em tiras de 11 x 17 imp. e pautado, block de 100 folhas, um.

. Idem, idem, 15 x 20, impressas sem pauta, um.

. Papel Hallun Ledger 40 x 29, 52 kilos, com dizeres para capear papeis submettidos á consideração do presidente, folha.

. Papel almasso, 22 x 33, pautados e riscados para resumo do ponto da Portaria, resma.

178. Papel de linho para correspondencia, formato 17 x 22, timbrado em alto relevo, em caixa de 50 x 50, caixa.

179. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas para propostas de orçamento e tabellas explicativas, conforme modelo, resma de 400 folhas.

180. Papelina grossa, em bobina de 50 c/m., de largura para emmaçar processos, uma.

181. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço de abas para o transporte de papeis, uma.

182. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquim verde com dizeres, "Transporte de papeis", uma.

183. Pastas de marroquim 63 x 32, para mesa, uma.

184. Pastas com matta borrão 48 x 32, para mesa em marroquim, uma.

185. Pastas de couro flexivel 40 x 38, marroquim verde flexivel, uma.

186. Pastas Soenneken ou semelhante, formato carta, uma.

187. Pastas Soenneken formato officio, uma.

188. Papeleira de madeira, uma.

189. Pegadores de metal para papel, um.

190. Pennas Barrickers 808, douradas, bico chato, caixa.

191. Pennas Grou Hugher (Spoon point), série 757, E. S., brancas, caixa.

192. Pennas Telephon, douradas, caixa.

193. Pennas Mallat n. 4, caixa.

194. Pennas Mallat n. 2, caixa.

195. Pennas Mallat n. 12, caixa.

196. Pennas Mallat n. 10, caixa.

197. Pennas Braudauer n. 530, douradas, caixa.

198. Pennas Brauduuer n. 530, caixa.

199. Pennas B. Soenneken, n. 3, caixa.

200. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa.

201. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa.

202. Pennas Loufle 163, caixa.

203. Pennas Pery n. 420, caixa.

204. Pennas Turnor n. 1.500, caixa.

205. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa.

206. Pennas Falcon n. 48, caixa.

207. Pesos de ferro para papel, um.

208. Pesos de vidro para papel, um.

209. Porta canetas de ferro, um.

210. Papel carbono nacional para machina 33 x 22, caixa.

211. Raspadeira canivete Rodger, cabo de osso, uma.

212. Regua de borracha de 0,40, uma.

213. Regua de borracha de 0,60, uma.

214. Spring folio, n. 1, um.

215. Spring folio, n. 3, um.

216. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo para envolucro de pasta, um.

217. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um.

218. Talões de 100 fls., para titulos de pensão, um.

219. Talões de 200 fls. empenhos de despeza em 4 vias, sendo as tres primeiras picotadas, conforme modelo, um.

220. Tesoura pequena Rodger, uma.

221. Tesoura grande Rodger, uma.

222. Tinta carmin nacional de 1/4 de litro cada vidro, um.

223. Tinta carmin Stephan 1/8 de litro, vidro, um.

224. Tinta azul preta nacional, vidro, um.

225. Tinta azul preta Stephan, vidro, um.

226. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, um.

227. Tinta preta Chs. Faber, vidro, um.

228. Tinta Watterman para canetas com deposito, vidro.

230. Tinteiro duplo com estante, um.

231. Tinteiro Paragon simples n. 190, um.

232. Tinteiro Paragon duplo n. 170, um.

233. Lapis bicolores Faber 1ª n. 4.726, duzia.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 6 de fevereiro de 1930. — *Bernardo Mariano d'Oliveira*, director geral, interino. — *Rodrigo M. de Mesquita*, 3º official. Visto. — , director de secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria Federal de Navegação

AVISO

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concurrencia publica para o fornecimento de material de expediente e artigos de escriptorio, publicado em 3 de dezembro de 1929, fica convidada a firma J. G. Pereira & Comp., a vir, no prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perda da caução.

Outrosim, é convidada a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução prévia para a assignatura do alludido contracto.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *A. F. Medeiros*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro de 15 dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Souza Barros, numero 210, 45$806.

Proprietario, rua Thompson Flores, n. 19, 10$345.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 66, 6$380.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.979, 7$894.

Proprietario, rua Alvaro Miranda numero 85, 25$513.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 177, 13$089.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 171, 10$345.

Companhia du Gaz, rua Castro Alves n. 68, 16$807.

Proprietario, rua Capitão Rezende numero 154, 19$906.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 519, 527 e 533, 72$083.

Proprietario, rua Cruz e Souza n. 52, 14$170.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 507, réis 7$462.

Proprietario, rua Vaz de Toledo numero 225, 11$946.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 190, 15$022.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.156, 18$934.

Proprietario, travessa C n. 19 (Villa Therezinha), 5$784.

Proprietario, rua Vaz da Costa n. 49, 7$032.

Proprietario, rua Dr. Maggesse n. 49, 7$032.

Proprietario, travessa Possolo n. 17, 16$126.

Proprietario, rua Cezana n. 17, réis 5$767.

Proprietario, rua Augusto Nunes numero 53, 4$794.

Proprietario, rua Aristides Caire numero 112, 18$409.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 7, 21$357.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcanti n. 393, réis 32$039.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 375, 7$222.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 45, 9$924.

Proprietario, rua Guarabú n. 45, réis 9$417.

Proprietario, rua Guarabú n. 59, réis 10$547.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Amaro Cavalcante ns. 379 e 391, 17$523.

Proprietario, rua Paraná n. 24, reis 3$730.

Proprietario, rua D. Emilia n. 38, 4$962.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 50, 7$894.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.276, 25$854.

Proprietario, rua Dr. Padilha n. 54 A, casa 5, 4$834.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 156, 3$609.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 146, 7$231.

Proprietario, rua Maria Antonia numero 96, antigo, 8$074.

Alberto Ferreira Lopes, avenida Suburbana ns. 1.802 e 1.802 A, 22$435.

João Pires Coelho, rua Cachamby numero 249, 2$601.

Proprietario, rua Hermengarda numero 123 A, 8$074.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 31, 13$123.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.125, 70$524.

Proprietario, rua Paraná n. 102, réis 8$029.

Proprietario, rua Barão de Agra n. 38, 20$371.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 44, 46, 60 e 68, réis 264$961.

Proprietario, praça Mauá n. 71, réis 19$622.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 50 e 52, 154$387.

Proprietario, rua da Saude n. 33, réis 49$753.

Proprietario, rua Marechal Floriano n. 116, 12$944.

Proprietario, rua Carmo Netto n. 271, 18$358.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 51, 19$813.

Luiz M. Martins Teixeira, rua Senhor dos Passos n. 160, 16$907.

Antonio da Silva Araujo e outros, rua Senhor dos Passos n. 147, 15$789.

Proprietario, avenida Gomes Freire n. 130 A, 31$563.

Proprietario, rua Senador Furtado numero 97, casa V, 23$570.

Proprietario, rua Peixoto de Carvalho n. 26, 8$898.

Proprietario, rua Gurupáo n. 43, réis 10$143.

Companhia du Gaz, rua Assis Carneiro n. 206, 16$815.

Proprietario, rua Grão Pará n. 120, 9$137.

Proprietario, rua Alvaro Miranda numero 137, 28$86.

Proprietario, rua Braulio Muniz n. 24, 14$310.

Proprietario, travessa Matheus Silva n. 48, 11$041.

Proprietario, rua Pompilio de Albuquerque n. 134, 14$170.

Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 7, 10$172.

Proprietario, rua Maria Benjamin numero 63, 3$515.

Light Co. Power, rua Souza Barros em frente ao n. 3, 10$911.

Proprietario, rua Barcelona n. 18, réis 5$077.

Proprietario, rua Gaspar n. 54, réis 12$935.

Proprietario, rua Archias Cardeiro n. 476, 26$525.

Proprietario, rua Teixeira de Macedo n. 49, 3$515.

Companhia City, rua Leite Ribeiro n. 25, 8$189.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 857, réis 3$730.

Companhia do Gaz, avenida Suburbana n. 2.294, 8$927.

Companhia do Gaz, avenida Suburbana n. 2.399, 8$927.

Proprietario, rua do Alton n. 38, réis 12$559.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 60, 3$924.

Proprietario, rua Fereira Leite numero 142, 3$639.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Amaro Cavalcante n. 789, 18$865.

Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 206, 12$418.

Proprietario, rua Maranhão n. 242, 58$784.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 240, 5$709.

Proprietario, rua Eulina Ribeiro numero 15, 8$592.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 751 e 757, 40$422.

Proprietario, rua Silva Ribeiro n. 30, 13$552.

Proprietario, rua Borja Reis n. 199, casa I, 6$231.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 691, réis 17$831.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Dr. Leal n. 12, 10$716.

Proprietario, rua Hermengarda n. 127, 33$201.

Proprietario, rua Paraguay n. 51, réis 5$623.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 111, 7$894.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 139, 7$894.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 127, 13$548.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 139, 5$709.

Proprietario, rua Ferreira Leite n. 96, 4$559.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 86, 54$354.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 623 e 625, 42$332.

Proprietario, rua Sá n. 174, 3$730.

Proprietario, travessa Possolo n. 10, 4$646.

Proprietario, rua Gaspar n. 83, réis 7$851.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 35, 3$620.

Proprietario, rua Carolina Santos numero 79, 11$428.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 605, réis 13$519.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 587, 619, 621 e 629, 14$205.

Proprietario, rua Gaspar n. 96, réis 5$997.

Maria Rosa da Fonseca Almeida, avenida Amaro Cavalcante n. 13, 28$245.

Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 641, 3$730.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Borges Monteiro em frente ao n. 25, 7$084.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 547, réis 14$170.

Proprietario, rua Saldanha Marinho n. 45, 8$685.

Proprietario, rua dos Invalidos n. 210, 16$615.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 111, Villa Angra, 14$263.

Sebastião José de Almeida, rua do Livramento n. 166, 11$725.

Alfredo Maia, rua do Livramento numero 174, 9$082.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 66, 68 e 74, 44$751.

Proprietario, rua D. Felicidade n. 27, 26$616.

Proprietario, rua Senador Pompeu numero 26, 18$317.

The Rio de J. City Improvements Ltd., rua da Saude n. 231, 15$542.

Proprietario, rua da Alfandega n. 116, 47$638.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Alvaro Alvim n. 27, 8$354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Mexico n. 140, 50$863.

Proprietario, avenida Gomes Freire n. 62, 8$354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 74|80, 371$159.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 769, 73$179.

Proprietario, rua Santo Christo n. 97, 20$350.

Marçal M. Hermaid, rua Senhor dos Passos n. 196, 10$731.

Proprietario, rua Machado Coelho numero 63, 8$124.

Rita Marcellina de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 223, 8$220.

Augusto Perret, rua Marechal Floriano n. 183, 13$695.

Proprietario, rua João Cardoso n. 67, 14$246.

Proprietario, rua D. Manoel n. 428, 14$468.

Proprietario, ladeira do Barroso numero 204, 8$354.

Proprietario, rua João Alvares n. 24, 41$866.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca n. 72, 67$808.

Proprietario, rua da Candelaria n. 91, 16$882.

Santa Casa de Mesericordia, rua dos Mercadores n. 12, 8$527.

Bernardino P. Julião e Manoel P. Almeida Bandeira, rua General Camara n. 172, 8$354.

Antonio Dias da Silva e Souza, rua General Camara n. 49, 8$450.

S. A. "Jornal do Brasil", avenida Rio Branco ns. 110 e 112, 247$825.

Proprietario, rua dos Cajueiros n. 12, 13$220.

Proprietario, praça dos Governadores n. 6, 26$553.

Barão de Vidal, rua do Ouvidor n. 69, 8$354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Santa Luzia n. 246, 19$602.

Victorio Piume & Comp., rua Visconde da Gavea ns. 44 e 46, 18$575.

Luiz Antonio Pereira, rua do Ouvidor n. 191, 132$032.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 106, 93$414.

Antonio Lauro, rua General Pedra numeros 103 e 105, 23$805.

Proprietario, rua do Mercado n. 5, 22$826.

Mosteiro de São Bento, praça Mauá n. 71, 12$092.

Ernesto C. Fontes, avenida Mem de Sá n. 11, 47$509.

Rua Barão de São Felix n. 164, réis 20$718.

Rua Visconde de Itaborahy n. 65, réis 47$380.

Policia Militar (secção de telepho.), rua Frei Caneca n. 74, 16$526.

Rua Conselheiro Barros n. 30, réis 5$678.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.174, 8$235.

Ladeira do Livramento n. 39, réis 17$516.

Avenida Suburbana n. 1.168 A, réis 7$778.

Rua Viveiros de Castro X. B. Roxo, 16$676.

Rua Sá Ferreira n. 176, 12$100.

Praia do Flamengo n. 252, 40$935.

Rua Raul Pompeia n. 165, 40$905.

Secção de Expediente, em 5 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, rua Goyaz n. 848, réis 18$225.

Proprietario, rua Caetano da Silva numero 42, 6$514.

Proprietario, rua Elias da Silva n. 141, 11$900.

Proprietario, rua Gomes Serpa numero 114, 13$625.

Leocadio Guimarães, estrada Marechal Rangel n. 318, 11$957.

Pio Rangel, rua Augusto Vasconcellos n. 161, 11$804.

Benedicto Rodrigues Maximo, estrada Santa Cruz n. 468, 11$804.

Antonio Joaquim Pereira, rua Pontão Vermelho n. 22, 10$309.

Judith Rocha, estrada do Pau Ferro n. 158, 7$943.

Martiniano Processo, estrada Marechal Rangel n. 84, 14$449.

Herminio Rodrigues, rua Teixeira de Carvalho n. 66, 6$514.

Francisco Xavier de Souza, rua Manoel Murtinho n. 25, 6$514.

Gracinda Faria Ribeiro, rua Padre Nobrega n. 239, 34$908.

Victor Paramens Domingues, rua Candido Benicio n. 475, 10$922.

Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 31, 10$922.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 850, 38$838.

Plinio Lopes, rua Barbosa n. 6, réis 17$368.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 186, 53$300.

Deolinda de Almeida, rua Coronel Rangel n. 270, 13$625.

José Antonio de Sá, rua Iguape n. 25, 12$322.

Societé Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 846, 18$923.

Joaquim Pereira da Silva, rua Philomena Fragoso n. 89, 11$344.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 606, 11$382.

Fonseca Martins Irmão, rua Candido Benicio n. 661, 11$440.

João dos Santos, rua Firmino Fragoso n. 16, 12$417.

José Diogo, rua Guaramiranga numero 144, 8$767.

Aristeu Thompson, rua Goyaz numero 850 A, 26$752.

Edmundo José Vieira, avenida Suburbana n. 2.711, 9$513.

Dr. João Cardoso, rua Candido Benicio n. 538, 18$800.

Leodonvico da Silva Valente, rua Felippe Cardoso n. 128, 12$440.

Herminia Scappa Falcão, rua Candido Benicio n. 1 A, 15$867.

Marques Maria de Souza, rua Teixeira de Carvalho n. 86, 11$724.

Antonio Gonçalves Todio, rua Gonçalves Coelho n. 28, 16$755.

Joviano Martins, rua Garcia Pires numero 89, 11$900.

João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco ns. 129, 133, e 139, 12$379.

Light And Power, estrada Santa Cruz n. 361, 11$900.

Herdeiros Manoel da Silva Dantas, rua Barão de Ladario n. 85, 11$440.

Ithamar de Souza, rua da Pedreira n. 23, 12$322.

Proprietario, avenida Suburbana em frente ao n. 3.114, 16$445.

Manoel José Soares, avenida Suburbana n. 2.777, 23$178.

Antonio Betoldo da Costa, estrada da Freguezia n. 658, 16$617.

Antonio Soares da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 668, 10$922.

Ary Fausto de Souza, rua Marangá n. 44, 10$769.

Leopoldo Gonçalves, rua Guanerino n. 21, 9$513.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 407, 12$937.

Tancredo Vasconcellos, avenida Suburbana n. 2.624 A, 6$897.

Jorge da Turquia, avenida Suburbana n. 2.620, 23$267.

Proprietario, rua Julieta n. 17, réis 11$168.
Judith Nascimento, rua Columbia numero 52 A, 18$041.
Sociedade Anonyma do Gaz, rua Goyaz em frente ao n. 788, 22$991.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 60, 16$960.
Antonio Soares, rua A n. 20 A, 11$440.
Maria da Conceição, rua Barbosa numero 57, 11$804.
Proprietario, rua Alda n. 20, 11$804.
Clemente Rodrigues da Silva, rua Carolina Machado n. 972, 12$052.
Antonio Barreto Leitão, rua da Pedreira n. 19, 17$368.
Joanna Gonçalves, rua Cupertino numero 69, 12$417.
Felisberto de Souza, estrada da Freguezia n. 20, 10$922.
Proprietario, rua Edgard Werneck n. 391, 10$827.
Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11$344.
Benedicto Dias, rua Barcellos Domingos n. 163, 17$489.
José Antonio de Carvalho, rua Maria Joaquina n. 45, 11$344.
Proprietario, rua Padre Telemaco n. 59, 10$827.
Fernandes Costa, rua Padre Nobrega n. 237, 9$288.
Otto Cunha Sylvio, rua Amalia numero 49, 9$901.
Antonio da Costa, rua Padre Nobrega n. 243, 7$386.
Proprietario, rua Bernardo de Vasconcellos n. 456, 11$287.
Jorge Canna, rua Candido Benicio n. 1.177, 21$177.
João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco n. 133, 10$827.
Proprietario, rua Siricy n. 10, réis 11$440.
Manoel Alves, rua Amalia n. 98, réis 12$417.
Edmundo Maia, rua Quintão n. 89, 12$417.
Proprietario, estrada de Portella numero 20, 11$287.
Proprietario, rua Barão n. 263, réis 12$417.
Victor Paranes Domingos, rua Dr. Bernardino n. 40, 12$417.
Frederico Maury, estrada da Queimada n. 135, 11$440.
João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.
Floriano Alves Furtado, rua Imperatriz n. 93, 9$168.
Madre Cecilia, estrada da Freguezia n. 561, 11$440.
Ovio Janffret Guillon, rua Retiro dos Artistas n. 365, 10$827.
Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 102, 14$814.
José Felippe da Silva, rua das Mangueiras n. 30, 11$191.
João Francisco de Abreu, rua Maria Lopes n. 145, 11$287.
Antonio Maria Magalhães, rua Candido Benicio n. 206, 13$261.
Proprietario, rua Domingos Lopes n. 169, 8$671.
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 303, 11$526.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 389, 14$041.
Jorge de Souza Freitas, Avenida Suburbana n. 2.779, 12$322.
José Carneiro Martins, rua Goyaz n. 548, 12$935.
Henriqueta Luiza Conceição, rua Clemimundo de Mello n. 307, 10$827.
J. P. Rezende, rua Goyaz n. 558, 24$486.
Antonio Luiz Ribeiro, rua Vital numero 10, 19$317.
José Joaquim da S. Castro, Avenida Suburbana n. 3.072, 21$560.
Woldy Machado Botelho, rua Bittencourt n. 22, 27$269.
Leopoldo Gonçalves, praça 3 de Maio n. 15, 11$804.
Elisa da Conceição Seixas, rua Goyaz n. 872, 16$295.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 13$069.
João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.
Eduardo L. Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 14$239.
Celestino Couto Ribeiro, Avenida Suburbana n. 2.603, 9$901.
Rua Sá Ferreira n. 54, 15$445.
Rua D. Anna n. 47 A e 49, 4$515.
Rua São Clemente n. 250, casa XXX, 8$207.
Rua de Copacabana n. 888, 13$912.
Proprietario, rua São Clemente numero 250, casa VII, 1$851.
Proprietario, Praça José de Alencar n. 8, 15$364.
Proprietario, avenida Atlantica numero 540, 8$927.
Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 164, 18$495.
Proprietario, rua Mundo Novo numero 94, 17$361.
Proprietario, rua Vernia n. 6 B, réis 7$317.
Proprietario, rua José Rodrigues numero 36, 4$765.
Proprietario, rua Leonidia n. 36, réis 7$262.
Sylvio Gomes Pereira, rua Alice numero 38, 7$330.
Rua André Calvalcante n. 132, réis 10$047.
Travessa Fernandina n. 41, 8$235.
Rua Ferreira Vianna n. 61, 12$016.
Largo do Machado n. 29, 10$047.
Rua Conde de Baependy n. 69, réis 5$476.
Rua Silva Manoel n. 163, 9$141.
Rua Dous de Dezembro n. 148, réis 9$141.
Travessa Fernandina n. 78, 17$235.
Rua Alice n. 17, 5$476.
Rua Aprazivel n. 39, 17$852.
Rua Mauá n. 92, 9$141.
Rua Aprazivel n. 28, 7$776.
Rua Benjamin Constant n. 84, 7$903.
Luiza Pereira de Oliveira, Estrada do Engenho da Pedra n. 246, 11$057.
Rua 4 de Novembro n. 23, 5$871.
Estrada Monsenhor Felix n. 565, réis 13$886.
Rua Lino Teixeira n. 28, 7$415.
Ignorado, rua Bandeira de Gouveia n. 10, 10$147.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 99 e 82, 28$873.
Antonio José Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 78, 3$966.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 124, 43$459.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 23$039.
Ignorado, rua Viuva Caludio n. 22, 13$969.
Ignorado, rua General Gurjão n. 154, 16$847.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 706, 36$765.
Ignorado, rua Lima Barros n. 57, réis 13$941.
Ignorado, rua Lima Barros ns. 26 e 28, 25$941.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 115, 8$477.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 111, 8$477.
Lydia Santos, rua Professor Gabizo n. 260 A, 23$115.
Sociedade Derby Club, rua Derby Club (Prado), 15$931.
Ignorado, rua da Alegria n. 525, réis 22$277.
Ignorado, rua Barbosa da Silva n. 28, 32$657.
Companhia do Gaz, Praia de São Christovão n. 75, 40$948.
Companhia Telephonica Brasileira, avenida Suburbana n. 24, 24$215.
Ignorado, rua da Alegria n. 121, 15$538.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 812, 52$597.
Ignorado, rua Francisco Eugenio numero 46, 45$770
Ignorado, rua General Canabarro numero 46, 36$941.
Ignorado, rua São Francisco Xavier ns. 955 e 957, 27$648.
Ignorado, rua Coronel Cabrita n. 17, 5$720.
Ignorado, rua Campos Salles n. 23, casas IV e VII, 31$333.
Ignorado, rua Costa Lobo n. 40 A, 21$881.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 591, 24$811.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 500, 13$342.
Ignorado, rua Senador Alencar n. 147, 34$900.
Ignorado, rua Argentina n. 58, réis 11$842.
Ignorado, rua Curuzú n. 96, 6$927.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 476, 31$398.
Ignorado, rua Tavares Ferreira numero 25, 14$142.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 77 e 79, 24$100.
Ignorado, rua São Luiz Gonzaga numero 661, 23$487.
Companhia do Gaz rua São Francisco Xavier n. 924, 20$716.

Secção de Expediente, em 30 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE TRILHOS USADOS, RETIRADOS DA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 145, de janeiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a compra de trilhos usados, de propriedade da União, retirados da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de accôrdo com as condições do edital publicado no *Diario Official* de 4 deste mez.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Francisco de Abreu e Lima Junior*, intendente.

(Processo n. 7.613, de 1929.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez de fevereiro, as seguintes concurrencias:

Data da realisação		Numero da concurrencia		Material	Caução	N.º do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
7	12	—	23	Carvão de coke e de forja.....	2:000$000	15
11	12	—	25	Canos, porcas de juncção, etc....	3:000$000	20
13	12	—	26	Cobre em chapas, folha de Flandres, zinco, etc.....	2:000$000	21
14	12	—	14	Sobresalentes para freios, etc.....	3:000$000	301/929
17	12	—	27	Arames, cabos, cordas, etc.....	5:000$000	24
18	12	—	28	Material electrico.....	3:000$000	28
20	12	—	29	Cadinhos, torneiras, banheiras, fogões, etc.....	1:000$000	30
21	12	—	30	Material electrico.....	10:000$000	30

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de fevereiro de 1930.— *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

Edital de concurrencia para acquisição de diversos artigos de escriptorio e expediente, durante o exercicio de 1930 (segundo.)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, assignado pelo almoxarife, Harold Chrockatt de Sá e publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro, pagina 2.269.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Observatorio Nacional

Convida-se a firma Villas Boas & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro n. 219, nesta Capital Federal, a vir assignar na secretaria deste observatorio, dentro de cinco dias contados de hoje, o contracto para o fornecimento de revistas estrangeiras neste exercicio, conforme a concurrencia publica a que se refere o edital de 21 de setembro de 1929.

Rio, 6 de fevereiro de 1930. — *Affonso Costa*, secretario.

Instituto de Chimica

Solicito a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, pagina 2.615, relativo á 5ª concurrencia administrativa permanente de inscripção para utensilios de laboratorio.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — Dr. *Mario Saraiva*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 5 — Aventaes e toalhas, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 5 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 6 — Insecticidas e adubos.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 5 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 4 — Material de asseio e copa.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 31 de janeiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de papel e objectos de escriptorio para o "edital" de concurrencia publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, n. 438, Praia Vermelha, 23 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de ferragens e outros para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 29 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ENXOFRE EM BASTÕES NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro, á pagina 1.849 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 2 de janeiro de 1930. — *Arthur Torre Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 25 de janeiro de 1930, á paginas ns. 52 e seguintes, do supplemento, relativo á concurrencia para o fornecimento de material para automoveis e auto-caminhões.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 29 de janeiro de 1930. — *Paulo Netto dos Reys*, pelo chefe da 3ª secção.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia publica acima referida, publicado no *Diario Official* de 6 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

MALHEIRO; VARGAS & COMP. LTD.

CASA BANCARIA

Rua General Camara n. 42, sobrado

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Titulos descontados	433:004$200
Emprestimos garantidos	19:000$000
C/correntes garantidas	254$100
Titulos em cobrança	292:707$500
Titulos em caução	16:000$000
Hypothecas	20:000$000
Immoveis	21:237$400
Caixa: em moeda corrente e disponivel em Bancos	104:000$070
Diversas contas	138:731$520
	1.044:934$790

Passivo

Capital	350:000$000
Fundo de reserva	4:300$000
Depositos em c/correntes c/juros	211:072$690
Depositos em c/correntes limitadas	14:274$800
Administração de predios	21:566$100
Credores p. titulos em cobrança	292:707$500
Valores caucionados	16:000$000
Valores hypothecados	20:000$000
Diversas contas	115:013$700
	1.044:934$790

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1930. — *Malheiro, Vargas & Comp., Ltd.*

(C—901—6-2-930—30$000)

BANCO BOAVISTA

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Carteira de descontos:		
Titulos descontados — praça e interior		34.209:110$730
Carteira de cobranças:		
Letras a receber — do interior	18.346:066$510	
Do exterior	3.055:476$800	21.401:543$310
Emprestimos em conta corrente		24.179:662$380
Devedores por creditos no exterior		250:498$700
Correspondentes no paiz c/c		1.081:135$540
Correspondentes no estrangeiro		9.540:222$200
Valores e titulos de propriedade		1.082:559$650
Immoveis		2.275:641$290
Valores caucionados		23.330:347$550
Valores depositados		97.789:019$100
Diversas contas		8.976:247$710
Caixa:		
Em modea corrente e disponivel em bancos	9.319:959$810	
Em outras especies	13:573$390	9.333:533$200
Total		233.449:521$360

Passivo

Capital		15.000:000$000
Fundo de reserva		2.000:000$000
Depositantes:		
C/correntes com juros	36.285:962$000	
C/correntes pre-aviso	3.591:265$180	
C/correntes sem juros	299:210$680	
Depositos a prazo fixo	9.805:217$280	
Letras a premio	19:600$100	50.001:285$240
Correspondentes no paiz c/c		852:136$470
Correspondentes no estrangeiro		12.887:766$900
Cheques e ordens de pagamento		600:542$070
Credores por titulos em cobrança e caução		21.401:543$310
Valores em caução e em deposito		121.119:366$650
Dividendos:		
Saldo não reclamado		15:300$000
Diversas contas		9.571:580$720
Total		233.449:521$360

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *Alberto Teixeira Boavista.* — *Barão de Suavedra.* — *Cesar Rabello,* directores. — Dr. *Carlos Guinle,* presidente. — *Francisco Alves Corrêa,* contador.

(C — 906 — 6-2-30 — Rs. 55$000)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Capital	Fls. 25.000.000.00
Capital emittido e reserva	Fls. 18.900.000.00

Activo

Capital a realizar		2.000:000$000
Titulos descontados		4.601:491$440
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		1.611:681$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		7.639:324$745
Emprestimos em contas correntes		19.596:593$924
Valores caucionados		16.891:483$264
Valores depositados		32.458:251$650
Agencias e filiaes no exterior		1.990:794165
Agencias e filiaes no interior		2.748:473$775
Correspondente no exterior		5.800:903$612
Correspondentes no interior		355:170$975
Predios de propriedade do banco		1.400:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	2.785:430$670	
Saldo Banco do Brasil e outros bancos	3.275:325$111	
Em outras especies	39:921$900	6.100:686$981
Diversas contas		16.276:842$135
		122.471:697$666

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em contas correntes com juros	4.369:314$971
Depositos em contas correntes sem juros	1.324:194$260
Depositos em contas correntes limitadas	587:976$330
Depositos a prazo fixo	5.235:318$503
Depositos em conta de cobrança do exterior	4.611:681$000
Depositos em conta de cobrança do interior	7.639:324$745
Titulos em caução e em deposito	49.349:734$914
Casa matriz	4.433:013$840
Agencias e filiaes no exterior	5.068:807$099
Agencias e filiaes no interior	2.333:432$985
Correspondentes no exterior	13.715:127$244
Correspondentes no interior	73:819$610
Diversas contas	14.729:952$165
	122.471:697$666

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — Banco Hollandez da America do Sul — Succursal: Rio de Janeiro. — *R. J. Domenie.* — *J. Baruch.*

(C 902 — 6-2-30 — 65$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzebio, 37 — Rio de Janeiro

End. Telegr.: "Isbrubank" — Codigos: Ribeiro — Mascotte

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Capital a realizar		13:320$000
Titulos descontados		383:763$000
Titulos á cobrança		699:350$000
Emprestimos em contas correntes		142:443$160
Valores caucionados		125:000$000
Titulos caucionados		151:329$000
Agentes e correspondentes no interior		52$800
Caixa:		
Em cofre	29:640$941	
Nos bancos	7:242$800	36:883$741
Despezas de installação		16:868$975
Moveis e utensilios		9:749$900
Impressos		10:810$500
Acções em caução		5:000$000
Diversas contas		15.872$200
		1.610:443$276

Capital	218:600$000
Fundo de reserva	5:148$242
Depositos em contas correntes com juros	124:687$734
Depositos em contas correntes limitada	60:741$600
Depositos em contas com aviso prévio	15:510$000
Depositos em contas correntes a prazo fixo	93:380$000
Depositos em contas correntes sem juros	36:966$700
Depositos em conta de cobrança	699:350$000
Titulos em caução	251:329$000
Agentes e correspondentes no interior	122$600
Conta caucionada	54:502$800
Caução da directoria	30:000$000
Dividendo n. 1 (a distribuir)	11:922$000
Diversas contas	8:182$600
	1.610:443$276

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Solamão Gorenstin,* director-presidente. — *Lothar Steinthal,* director-gerente. — *Cezar Saraiva,* contador.

(C — 910 — 6-2-30 — 60$000)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A. G.

Capital e reservas, 24.500.000 marcos

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	26.213:314$638
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	1.009:993$527
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	23.368:268$031
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	63.595:190$054
Emprestimos em contas correntes	47.913:621$997
Valores caucionados	11.669:907$990
Valores depositados	71.947:759$251
Caixa matriz	7.443:668$938
Agencias e filiaes no exterior	1.821:094$800
Filiaes no interior	3.637:767$223
Correspondentes no exterior	5.203:563$193
Correspondentes no interior	1.871:707$475
Titulos e fundos pertencentes ao banco	837:130$566
Hypothecas	3.260:000$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	17.924:546$593
Edificio do banco	3.600:000$000
Diversas contas	2.504:046$109
	293.821:610$384

Passivo

Capital	10.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	24.969:310$316
Depositos em conta corrente sem juros	2.384:957$681
Depositos em conta corrente limitada	2.841:411$880
Depositos a prazo fixo	36.924:745$089
Depositos em cobrança do exterior	23.368:268$031
Depositos em cobrança do interior	63.595:190$054
Titulos em caução e em deposito	83.617:667$241
Caixa matriz	6.433:578$816
Agencias e filiaes no exterior	1.045:709$336
Filiaes no interior	2.958:139$706
Correspondentes no exterior	27.253:684$736
Correspondentes no interior	128:044$601
Valores hypothecarios	3.260:000$000
Letras a pagar	1.320:145$117
Diversas contas	3.420:757$780
	293.821:610$384

S. E. & O. — Banco Germanico da America do Sul. — *Woehrle.* — ppa. *Schmidt.*

(C — 887 — 6-2-30 — Rs. 55$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Accionistas: entradas a realizar		13:660$000
Correspondentes do estrangeiro		281:115$500
Carteira:		
Titulos descontados	63.113:999$916	
Effeitos a receber	5.419:367$102	68.533:367$018
Contas correntes garantidas		19.311:165$066
Valores caucionados		49.148:469$778
Valores depositados		292.902:646$498
Titulos e fundos pertencentes ao banco		1.948:393$949
Letras em cobrança		4.077:976$696
Diversas contas		6.204:829$603
Caixa: em moeda corrente		42.118:001$878
		484.539:625$986

Passivo

Capital		10.000:000$000
Fundo de reserva		11.482:739$360
Depositantes:		
Em c/c com juros	68.781:447$603	
Idem sem juros	944:375$343	
Idem de aviso	24.203:702$882	
Idem de prazo fixo	6.645:783$863	
Por letras a premio	5.177:167$716	105.752:477$407
Depositos judiciaes		3:778$760
Depositantes de titulos e valores		342.051:116$276
Titulos por conta de terceiros		9.504:971$208
Lucros e perdas		1.872:382$863
Diversas contas		3.872:160$112
		484.539:625$986

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador, interino.

A

(C — 895 — 6-2-30 — Rs. 45$000)

BANCO SUL AMERICANO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA 8 DE FEVEREIRO DE 1930

Srs. accionistas — Tendo assumido a presidencia interina deste banco, na conformidade do art. 21 dos estatutos, em virtude da renuncia do Sr. Manoel Simões Barbosa, conforme deliberação constante da acta da reunião conjunta da directoria e conselho fiscal realizada a 3 de agosto de 1929, cumpre-me apresentar-vos o presente relatorio relativo ao exercicio de 1929.

Tomando posse do alludido cargo a 5 de agosto, fizemos proceder desde logo a um rigoroso exame de todas as contas deste estabelecimento, contas essas que figuram nos annexos e pelas quaes se verifica que em alguns negocios até então effectuados não foram acautelados devidamente, e nem defendidos, os interesses sociaes. Entre esses negocios avulta o que foi realizado pelo presidente demissionario com empresa de sua propriedade, cujo activo não respondia, de modo algum, pelas sommas que para ella foram desviadas.

A' vista desse exame, que só poude ser ultimado em fins de setembro, a actual directoria deliberou adoptar medidas de rigorosa economia, como sejam a reducção dos vencimentos dos directores e dos membros do conselho fiscal, a dos ordenados de alguns funccionarios e ainda a suppressão de alguns cargos.

Ainda visando restringir despezas foi que a assembléa geral extraordinaria de 7 de dezembro resolveu extinguir o cargo de director-secretario, então vago pela renuncia do Dr. Luiz José Pereira Simões Filho e tambem reduzir o capital do banco ás suas verdadeiras proporções, fixando-o em quinhentos contos de réis (500:000$000) que representa a importancia effectivamente realizada. Esta medida se impunha de modo evidente, pelas razões apresentadas naquella assembléa, entre as quaes a reducção dos encargos fiscaes e a possibilidade de valorização das acções pela sua cotação na bolsa.

Todas essas providencias tiveram felizmente resultados salutares, pois apezar de tomadas quasi no fim do exercicio, ainda assim vieram reduzir de muito a conta de despezas geraes. Sómente uma verba não poude ser reduzida — a de alugueis, porque o banco se acha vinculado a um contracto de arrendamento que só terminará em setembro de 1930.

Além das providencias de rigorosa economia, a directoria procurou nesses cinco mezes restantes do exercicio movimentar do melhor modo possivel as reservas disponiveis do banco, afim de tirar dessa mobilização o maximo de resultado.

Infelizmente, pelas razões expostas e apezar das medidas adoptadas, não póde a directoria propor a distribuição de dividendo, por isso que julgou prudente contar sómente no fechamento do balanço com receita effectivamente realizada, encerrando-o ainda assim com pequeno *deficit*, conforme se verifica dos annexos.

Ainda no decorrer do exercicio, tendo fallecido o nosso saudoso accionista Dr. Carlos Pinto Seidl, que vinha exercendo o cargo de membro do conselho fiscal, foi chamado a preencher a vaga o supplente Sr. Bento Alves Machado, que tomou posse do cargo em 21 de novembro.

Outra perda sensivel para o banco foi a do Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, fallecido em começo do anno. O saudoso extincto, que fôra o primeiro presidente do banco, occupava ao fallecer o cargo de fiscal dos portadores de letras.

Transferencias de acções — Durante o anno foram lavrados 8 termos de transferencias, representando o total de 1.192 acções transferidas.

Reuniões da directoria e conselho fiscal — Foram realizadas 16 reuniões, das quaes 6 conjuntamente com o conselho fiscal.

Substituição de cautelas — Em virtude da fixação do capital social em quinhentos contos de réis (500:000$000), representados por cinco mil (5.000) acções integralizadas de cem mil réis (100$000) cada uma, torna-se preciso a substituição das cautelas em circulação pelas actuaes, que já se acham impressas.

Eleições — Tendo terminado o periodo administrativo iniciado em 1926, tereis de proceder nesta assembléa á eleição da directoria para o periodo de 1930 a 1934, bem como a dos fiscaes e respectivos supplentes para o exercicio corrente.

São estes, Srs. accionistas, os factos e occurrencias que me cumpre relatar-vos, para que por elles possaes proceder como de direito, manifestando-vos sobre as contas que vos são apresentadas. — *Antonio Bisaggio*, presidente interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco Sul Americano, cumprindo as determinações dos estatutos, apresenta seu parecer sobre o balanço e as contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercicio de 1929.

Havendo examinado o balanço e as contas annexas, verificou sua exactidão em concordancia com o Diario, em fórma perfeitamente legal. Razões diversas, entre as quaes negocios pouco garantidos e alguns prejuizos soffridos pelo banco não aconselham a distribuição de dividendo no actual exercicio, como judiciosamente alvitrou a directoria.

Com relação ás contas e actos da directoria, pensa o conselho que convem dividir a attenção em duas phases em que funccionaram directorias differentes, propondo a approvação das que se referem aos ultimos cinco mezes do exercicio e submettendo ao esclarecido criterio da assembléa geral as que se referem aos primeiros sete mezes, pois as referencias feitas pela digna directoria em seu relatorio devem ser verificadas e julgadas convenientemente pela assembléa geral. — O conselho fiscal — *S. Bressan* — *Ecnto Alves Machado*. — *Joaquim da Silva Cardoso*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	764:107$046		
Conta de cobrança	23:840$553	787:947$599	
Emprestimos em c/corrente	707:909$263		
Conta garantida	257:288$630	965:197$893	1.753:145$492
Devedores diversos			551:035$809
Hypothecas			18:000$000
Effeitos a receber por conta de terceiros			870:351$174
Correspondentes			8:611$552
Titulos e fundos pertencentes ao banco			40:200$000
Valores em liquidação da extincta Mutualidade C. Brasileira:			
Emprestimos Hypothecarios	60:974$752		
Promessas de venda	17:735$801	78:710$553	
Acções e debentures		27:325$000	106:035$553
Valores immobiliarios			730:000$000
Caução da directoria		30:000$000	
Titulos caucionados	521:440$000		
Titulos em custodia	66:600$000	588:040$000	618:040$000
Moveis e installações			62:749$200
Despezas judiciaes			5:958$820
Fianças			64$000
Lucros a realizar			32:752$306
Caixa em moeda corrente	50:269$949		
No Banco do Brasil e em outros bancos	36:917$163	87:187$112	
			4.334:131$018

Passivo

Capital		500:000$000
Fundo de reserva		515:000$000
Depositos:		
Conta de movimento	63:221$045	
Conta limitada	142:451$830	
Conta de aviso prévio	7:851$450	
Conta a prazo fixo	124:314$917	
Conta s/juros	167:838$002	505:647$244
Obrigações da extincta Mutualidade C. Brasileira: letras a premio		1.082:100$000
Letras em cobrança		870:351$174
Administração de immoveis		730:000$000
Acções caucionadas	30:000$000	
Apolices e valores diversos	588:040$000	618:040$000
Consignações	678$600	
Garantia de alugueis	630$000	1:308$600
Juros de letras 1929	51:324$000	
Dividendos não reclamados	5:530$000	
Dividendo n. 7	4:530$000	61:384$000
		4.884:131$018

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Antonio Bisaggio*, director-presidente. — *José B. de Martins Castilho*, director-gerente. — *L. B. Ribeiro*, contador.

CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Importancia do saldo devedor das contas abaixo:

1° semestre:

Despezas geraes	68:906$496	
Despezas de administração	27:000$000	
Alugueis	20:557$000	
Impostos	16:447$200	
Estampilhas	1:050$000	
Juros de letras a premio	32:472$000	
Juros de depositos	13:037$911	179:470$607

2° semestre:

Despezas geraes	55:039$725	
Despezas de administração	21:300$000	
Alugueis	17:369$700	
Impostos	7:806$576	
Estampilhas	1:039$800	
Juros de letras a premio	31:266$000	
Juros de depositos	11:675$421	145:497$222
		324:967$829

Credito

Importancia do saldo credor das contas abaixo:

1° semestre:

Juros	111:004$675	
Commissões	17:090$590	
Renda eventual	7:043$000	
Juros e dividendos	2:700$000	137:838$265

2° semestre:

Juros	91:810$724	
Commissões	31:159$240	
Renda eventual	336$693	123:306$657
Reserva especial	31:070$601	
Lucros a realizar	32:752$306	63:822$907
		324:967$829

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Antonio Bisaggio*, director-presidente. — *José B. de Martins Castilho*, director-gerente. — *L. B. Ribeiro*, contador.

C — 885 — 6-2-30 — Rs. 180$000

LLOYD REAL BELGA (BRASIL) S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ás quinze horas do dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e trinta, na séde social, á rua São Bento numero trinta e dous, primeiro andar, presentes os Srs. accionistas Eugene Janssens, Ricardo Chaves, Emile Pieters, Manoel Motta, Lloyd Royal Belge, Société Anonyme, Jules Velge e Paus Creten, os tres ultimos representados pelo seu procurador, Sr. Eugene Janssens, conforme procurações depositadas nos escriptorios da companhia, foi acclamado para presidir os trabalhos o Sr. Eugene Janssens, que convidou para secretarial-o os Srs. Emile Pieters e Manoel Motta, e declarou abertos os trabalhos da assembléa geral ordinaria convocada na fórma dos estatutos, para leitura e discussão do balanço relativo ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, e parecer do conselho fiscal, assim como eleição de dous directores.

Lida a acta da assembléa anterior, que foi unanimemente approvada, foram postos em discussão o balanço relativo ao anno de mil novecentos e vinte e nove, com o respectivo parecer do conselho fiscal. Ninguem desejando discutil-os, foram os mesmos submettidos á votação e unanimemente approvados.

E' o seguinte o parecer do conselho fiscal:

"O conselho fiscal, tendo acompanhado com a maxima attenção todos os negocios da companhia, e examinando escrupulosamente a escripturação e balanço, declara que encontrou tudo em muito boa ordem e com a necessaria clareza, sendo, pois, de opinião que mereçam approvação dos Srs. accionistas todos os actos e contas da directoria."

O accionista Sr. Manoel Motta propõe que seja lançado em acta um voto de louvor á directoria, pelo modo zeloso com que deu cumprimento ao seu mandato. Submettida a votação foi essa proposta unanimemente approvada, tendo se abstido de tomar parte na votação os Srs. directores presentes.

Declara então o Sr. presidente que vae mandar proceder a eleição para preenchimento dos cargos de director vice-presidente thesoureiro e director, vagos com a terminação do mandato dos Srs. Eugene Janssens e Ricardo Chaves, assim como do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta.

Procedida a eleição verificou-se terem sido eleitos por unanimidade:

Para director vice-presidente thesoureiro, o Sr. Eugene Janssens.

Para director, o Sr. Ricardo Chaves.

Para membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Manoel Motta, Luiz Edmundo da Costa e Mario H. Rodrigues.

Para supplentes os Srs. Sebastião de Paiva Magalhães Calvet, Emile Pieters e Alberto Pinto.

O Sr. Ricardo Chaves, pedindo a palavra, agradece á assembléa, em seu nome e no do Sr. Eugene Janssens, a sua reconducção aos cargos que tinham exercido na directoria anterior, affirmando que, como no passado, a directoria procurará honrar a confiança que lhes é demonstrada pelos Srs. accionistas e que envidará todos os esforços no sentido de desenvolver cada vez mais os negocios da sociedade cuja gestão lhes foi confiada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos da assembléa geral ordinaria, da qual foi lavrada a presente acta, que, lida e achada conforme, foi assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Conforme. *Emile Pieters*, 1° secretario da mesa. — *E. Pieters.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Mobilia	6:438$750
Lloyd Real Belga (Brasil) Santos	8:844$500
Contas Correntes	4:140$600
Despezas de vapores por conta do Lloyd Royal Belga, S. A., Anvers	24:342$460
Lloyd Royal Belge, Anvers	30:364$029
Banco Italo Belga	53:964$250
Caixa	748$000
Acções caucionadas	4:000$000
	132:842$589

Passivo

Capital	100:000$000
Reserva legal	10:000$000
Fiança — Alugueis	900$000
Caução da directoria	4:000$000
Devedores e credores geraes	17:037$300
Lucros em suspenso	905$289
	132:842$589

Credito

Lucros em suspenso em 1928	924$717
Commissões e Juros nos Bancos	219:591$630
	220:516$347

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — O presidente em exercicio, *E. Janssens.* — O contador, *E. Pieters.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Ordenados e Despezas geraes, e Amort.	219:611$058
Lucros e perdas	905$289
	220:516$347

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — O presidente em exercicio, *E. Janssens.* — O contador, *E. Pieters.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

O conselho fiscal, tendo acompanhado com a maxima attenção, todos os negocios da companhia, e examinando escrupulosamente a escripturação e balanço, declara que encontrou tudo em muito boa ordem e com a necessaria clareza, sendo, pois, de opinião que mereça a approvação dos Srs. accionistas, todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — O conselho fiscal: *Manoel Motta — Sebastião Land — M. H. Rodrigues.*

(C-883 — 6-2-30 — Rs. 120$000).

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A's dezesete horas do dia quatro de fevereiro de 1930, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Companhia Brasileira de Agricultura, á rua Republica do Perú n. 123, 1° andar, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, nos termos das convocações publicadas no *Diario Official*, nos dias 28 e 30 do mez findo, e 2 do corrente, accionistas da referida companhia, representando 4.750 acções; o que se verifica do livro de presença. Havendo numero legal, o senhor José Milliet, presidente da companhia, pediu á assembléa que indicasse um dos senhores accionistas presentes para presidir os trabalhos. Por proposta do accionista, Dr. Rodrigo Octavio Filho, foi acclamado para presidir os trabalhos da assembléa o accionista Dr. Raul de Faria, o qual, depois de agradecer a distincção que lhe havia sido feita, convidou para secretarios os accionistas, Drs. Rodrigo Octavio Filho e José Carlos de Mello e Souza. Pedé a palavra o accionista Sr. José Milliet, presidente da companhia, que faz as seguintes declarações:

Em reunião intima dos senhores accionistas moradores nesta cidade e em carta dirigida aos que residem fóra, teve occasião de expôr as vantagens que havia para a sociedade em vender a Fazenda Tétequera. Teve esse procedimento por uma questão de escrupulos, em vista de ser o maior accionista e entender que não devia deliberar sobre essa venda sem ouvir os que, entregaram os seus capitaes á companhia, unicamente pela confiança que depositam em sua pessoa. Assim, antes de realizar essa venda, já tinha consultado todos os senhores accionistas em reunião não official, e de accôrdo com a opinião unanime, assignou um compromisso de venda e mais tarde effectuou a venda definitiva pelo preço de oitocentos contos de réis, parte á vista e parte a prazo.

Os compradores, porém, depois de assignarem a escriptura, pediram que essa venda fosse approvada por uma assembléa, e elle, presidente da companhia, se compromettêra a convocar uma, especialmente para esse fim. Era para isso, portanto, que se achavam reunidos, de accôrdo com a convocação publicada tres vezes no *Diario Official*. Para completo conhecimento do que iam votar, pedia ao Sr. presidente da assembléa que mandasse ler a escriptura de venda, lavrada em Pindamonhangaba, em notas do tabellião Cesar Miné.

O Sr. presidente pede ao secretario, Dr. José Carlos de Mello e Souza, que leia essa escriptura, e, esse, em seguida, procede a essa leitura. Pede então a palavra o Sr. accionista Dr. Herculano Sylvio de Miranda e declara que a directoria merece absoluta confiança de todos, e sempre zelou pelos interesses geraes; os Srs. accionistas são gratos pela venda da fazenda, e por tudo quanto já tem feito a bem da companhia, e que, além de se approvar essa venda se consigne na acta um voto de louvor e de agradecimentos pelo modo como ella foi feita.

O Sr. presidente consulta si alguem mais deseja tomar a palavra, e como ninguem mais deseje fallar, põe em votação o voto de louvor á directoria e approvação da venda da fazenda, sendo tudo approvado por unanimidade de votos.

O Sr. José Milliet, em seguida, pede a palavra e agradece em seu nome e no de seus companheiros de directoria, as palavras bondosas e confortadoras do Dr. Herculano Sylvio de Miranda e o voto de louvor que a assembléa acabava de votar.

E como nada mais houvesse para ser tratado, foi mandada lavrar a presente acta, a qual depois de lida e approvada por todos os presentes, vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *R. Faria. — Rodrigo Octavio Filho. — José Carlos de Mello e Souza. — José Milliet. — José Milliet Filho. — Arthur Ribeiro de Castro.* — P. p. de Elizabeth Milliet Kiehl, *José Carlos de Mello e Souza. — Maria Antonietta de Mello Milliet. — Herculano Sylvio de Miranda.*

(C 892 — 6-2-30 — 55$000.)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 30 de janeiro de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.828, o seguinte documento referente a The National City Bank of New York, a saber: Publica fórma da carta declaratoria do ministro da Fazenda e folha do "Diario Official" de 24 de dezembro ultimo com a publicação do decreto n. 19.027 de 11 do mesmo mez, approvando as alterações feitas nos estatutos sociaes, seguida de actos co-relativos. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da Secretaria desta Junta passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1° official. Visto, J. C. 1 de fevereiro de 1930: — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA INDUSTRIAL E LOCATIVA

1° Traslado — Livro 808 — Fls. 1 — Dr. Alvaro Fonseca da Cunha, rua do Rosario n. 138.

Escriptura de preliminar para constituição de sociedade anonyma que fazem D. Wolfanga Crissiuma Paranhos e outros, na fórma abaixo

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1929, aos 7 de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, por me haver sido a presente já distribuida, compareceram justos e contractados, como outorgantes reciprocamente outorgados D. Wolfanga Crissiuma Paranhos, brasileira, viuva, proprietaria, domiciliada nesta cidade e residente á rua Hermezilia n. 20; José Pereira da Rocha Paranhos Junior, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á rua Joaquim Nabuco n. 188, com outroga de sua mulher Dona Carmem Guimarães Paranhos, com quem é casado pelo regimem da communhão de bens; Armando Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á Avenida Atlantica n. 566, com outorga de sua mulher D. Theolinda de Araujo Jorge Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; Hyldebrando Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado e residente em Tau-

baté, Estado de São Paulo, casado pelo regimen da separação de bens com Dona Maise Paranhos e por esta assistido; Cesar Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente no logar denominado Freguezia, na Ilha do Governador, com outorga de sua mulher D. Maria Izabel Vieira Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; Ernesto Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á rua Visconde de Pirajá n. 371, com outorga de sua mulher D. Dinah Caldas Paranhos, com quem é casado, pelo regimen da communhão de bens; Alderano Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á rua Hermenegildo de Barros n. 76, com outorga de sua mulher Dona Maria Clara Portugal Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; D. Vera Crissiuma Paranhos, solteira, maior, proprietaria, domiciliada nesta cidade e residente á rua Hermezilia n. 20; D. Margarida Crissiuma Paranhos, brasileira, solteira, maior, proprietaria, domiciliada nesta cidade e residente á rua Hermezilia numero 20; e a Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel, com séde nesta cidade, estabelecida á rua dos Andradas n. 10, representada por seus directores os referidos Armando Crissiuma Paranhos, presidente e Cesar Crissiuma Paranhos, gerente; os presentes conhecidos como os proprios pelas testemunhas infranomeadas e assignadas, minhas conhecidas, do que dou fé. E, pelos mesmos me foi dito perante as mesmas testemunhas, que resolveram fundar uma sociedade anonyma, para o fim principal de explorar a industria de hotel e a locação de predios urbanos, incluindo-se em seu objecto todas as operações financeiras, commerciaes, industriaes, mobiliarias, e immobiliarias, que, directa ou indirectamente se prendam ao fim principal. O capital da sociedade é de dez mil contos de réis (10.000:000$000), dividido em 10.000 (dez mil), acções de um conto de réis (1:000$000) cada uma, que os outorgantes subscrevem na seguinte proporção: Dona Wolfanga Crissiuma Paranhos, 5.250 acções — 5.250:000$000 (cinco mil duzentos e cincoenta contos de réis) — José Pereira da Rocha Paranhos Junior, cento e setenta e cinco acções — 175:000$000 — Armando Crissiuma Paranhos 350 acções — 350:000$000 — Hyldebrando Crissiuma Paranhos 175 acções — 175:000$000 — Cesar Crissiuma Paranhos cento e setenta e cinco acções — 175:000$000 — Ernesto Crissiuma Paranhos 175 acções — 175:000$000 — Alderano Crissiuma Paranhos 175 acções — 175:000$000 — Vera Crissiuma Paranhos 175 acções — 175:000$000 — Margarida Crissiuma Paranhos 175 acções — 175:000$000 — e a Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel 200 acções — 200:000$000. As prestações ou entrada consistirão, parte em dinheiro e parte nas partes que os primeiros outorgantes possuem em commum nos immoveis sitos nesta cidade, no Largo de São Francisco de Paula, com face e entrada para a rua dos Andradas, lançado sob ns. 2/12; Praça José Clemente ns. 23, 25, 27 e 29, sendo este terreno, murado no canto da rua dos Andradas, e mais com os de ns. 14, 16 e 18, da rua General Severiano, pertencentes á ultima outorgante, Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel; que, de accôrdo com a lei, os outorgantes reciprocamente outorgados, nomeiam os engenheiros Drs. Mario Gusmão, J. D. Belfort Vieira e Maurjcio Joppert da Silva, para avaliarem os referidos immoveis, ficando a constituição da sociedade adiada até que seja apresentada e approvada essa avaliação; que a sociedade em formação se regerá pelos seguintes estatutos: "Estatutos da Sociedade Anonyma Empreza Brazileira Industrial e Locativa, objecto, duração e séde da sociedade. Art. 1° — Fica constituida a Sociedade Anonyma Empreza Brasileira Industrial e Locativa que se regerá pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor. Art. 2° — A sociedade tem por objecto a exploração da industria e locação de predios. No seu objecto incluem-se todas as operações financeiras, commerciaes, industriaes, mobiliarias e immobiliarias, que directa ou indirectamente se prendem ao fim principal. Art. 3.° A séde social é no Districto Federal, á rua dos Andradas 10, podendo a sua transferencia operar-se por acto da directoria, si fôr para outro local da mesma cidade, ou por deliberação da assembléa geral, si fôr para outro ponto do territorio da Republica. Paragrapho unico. A directoria póde crear succursaes ou agencias nos Estados da Federação, sem que dahi resulte nenhuma derogação da attribuição de jurisdicção estabelecida pelo artigo seguinte. Art. 4.° O fôro da sociedade será sempre o do Districto Federal, para quaesquer acções que hajam de intentar contra ella, accionistas ou terceiros. Art. 5.° O prazo de duração da sociedade é de 20 annos, que se contará do dia da constituição, reservada, entretanto, á assembléa geral a faculdade de deliberar em qualquer tempo sobre a prorogação desse prazo ou sobre a dissolução da sociedade antes do termo. Capital — Acções. Art. 6.° O capital social é fixado na importancia de dez mil contos de réis (10.000:000$000), dividido em 10.000 acções do valor de 1:000$000 cada uma, ao portador ou nominativas, conforme a vontade do accionista, estando neste acto realizado apenas sete mil e vinte e cinco contos de réis (7.025:000$000), e ficando a realizar o restante. O capital poderá ser augmentado ou diminuido, por decisão da assembléa geral, mediante proposta da directoria. No caso de augmento, ficam com preferencia ás novas acções, os antigos accionistas. Paragrapho 1.° As acções nominativas não são transferiveis por endossos, mas por termo lavrado em livro proprio da sociedade e assignado pelas partes contractantes. Paragrapho 2.° A caução de acções nominativas, deverá ser averbada no livro a que se refere o paragrapho anterior. Paragrapho 3.° As acções são indivisiveis. As que pertencerem pró-indiviso a diversos, não concorrerão ás assembléas geraes e terão suspenso o pagamento de dividendos, até que, por accôrdo ou decisão judicial, uma só pessoa seja designada para represental-a. Administração da sociedade. Art. 7.° A sociedade será administrada por dous directores, presidente e gerente, eleitos pela assembléa geral, para um periodo de um anno, que permitta a reeleição. Art. 8.° Cada director, para entrar no exercicio do respectivo cargo, caucionará previamente, á sociedade, 25 acções, subsistindo a caução por todo o tempo de duração do mandato e como garantia de boa execução deste. Art. 9.° Em caso de morte ou renuncia de um dos directores, o outro convocará immediatamente o conselho fiscal, para prover-se a vaga até ulterior deliberação da assembléa geral, que será chamada a reunir-se dentro do prazo de 30 dias. Art. 10. A directoria reunir-se-á na séde social para deliberação em commum, sempre que o exigirem os negocios da sociedade e pelo menos uma vez por mez. Paragrapho 1.° As decisões se tomarão por consenso dos directores. As divergencias que houver serão submettidas ao exame e deliberação da assembléa geral. Paragrapho 2.° As actas do que occorrer nas sessões da directoria serão escriptas em livro especial, por um secretario, livremente nomeado, assignando-as em seguida o mesmo secretario e os directores. Art. 11. A directoria tem amplos poderes para a administração da sociedade, podendo, no exercicio de suas attribuições, contractar com terceiros, transigir, renunciar direitos e alienar quaesquer bens ou direitos, salvo os immoveis. Paragrapho unico. Qualquer acto, que estabeleça obrigação contra a sociedade, não será efficaz, si não fôr assignado por dous directores effectivos. Art. 12. Os directores repartirão entre si os encargos da administração como julgarem conveniente, cabendo ao presidente a representação da sociedade em juizo. Art. 13. Os honorarios dos directores serão fixados por assembléa geral, cabendo-lhes, entretanto, a percentagem de 5 % (cinco por cento) sobre os lucros. Conselho fiscal. Art. 14. O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, que lhes poderá renovar o mandato. Art. 15. Competo ao conselho fiscal: *a*) apresentar até um mez antes da assembléa geral ordinaria, o seu parecer sobre o balanço do anno e contas da directoria; *b*) examinar os livros e documentos da sociedade, para informar-se das condições economicas da mesma e instruir devidamente o parecer a que se refere a alinea anterior; *c*) comparecer ás reuniões a que fôr chamado pela directoria e nellas opinar sobre as consultas que lhe forem feitas. Assembléas geraes. Art. 16. A assembléa geral é constituida pelos proprietarios das acções, que as possuam ha mais de um mez, quando forem nominativas, ou que as tenham depositado na séde da sociedade, com tres dias pelo menos de antecedencia, quando forem ao portador. Art. 17. Todo accionista em condições de ser admittido á assembléa, póde constituir mandatario que o represente, não podendo, entretanto, acceitar o mandato, os membros da directoria e do conselho fiscal. Art. 18. Todo accionista por acções ao portador, que as tiver entregue a terceiro, em caução ou penhor, poderá tomar parte na assembléa, exhibindo na séde social o respectivo contracto até tres dias antes do designado para a reunião. Art. 19. As votações são pelo regimen proporcional. Cada grupo de dez acções representa um voto. Art. 20. A assembléa geral deve reunir accionistas que representem dous terços do capital social, pelo menos. Em segunda convocação, que se fará com intervallo minimo de 5 dias, poderá a assembléa deliberar efficazmente, qualquer que seja o capital representado. Art. 21. Quando houver de deliberar sobre alteração dos estatutos, deverão concorrer á assembléa tres quartos, pelo menos, do capital social. Sómente quando convocada pela terceira vez, poderá, nessa hypothese, reunir-se a assembléa, com qualquer representação de capital. Artigo 22. Os avisos de convocação darão sempre a conhecer summariamente os

fins da reunião e sómente esses serão objecto de discussão e deliberação. Artigo 23. Os accionistas reunir-se-ão em assembléa geral ordinaria uma vez por anno, durante o mez de março, para conhecer do relatorio da directoria, suas contas, inventario e balanço relativos ao exercicio findo, bem assim, do parecer que a respeito houver emittido o conselho fiscal, e decidir afinal pela approvação ou não de taes contas e balanço. Art. 24. A assembléa geral ordinaria, elegerá os membros do conselho fiscal, que terão de servir no anno seguinte, e eventualmente os directores, cujo mandato houver expirado. Art. 25. A assembléa geral ordinaria é convocada pelo aviso inserido em jornal de circulação diaria, com antecedencia de 15 dias, pelo menos. Paragrapho unico. Um mez antes da reunião annunciará a directoria que, á disposição dos accionistas, ficarão, na séde social até o dia da assembléa, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Art. 26. Até a vespera da reunião da assembléa geral ordinaria, serão publicados pela imprensa o relatorio da directoria, o balanço do anno e o parecer do conselho fiscal. Art. 27. A assembléa geral ordinaria será presidida pelo presidente da sociedade, ou pelo accionista que elle indicar, o qual escolherá por seu turno, o secretario e os escrutinadores, si fôr o caso. Art. 28. A assembléa póde reunir-se extraordinariamente, quando: *a*) a directoria o julgar necessario; *b*) sete accionistas, representando pelo menos um quinto do capital social, o requeiram; *c*) occorrer a hypothese do artigo nono. Art. 29. A assembléa extraordinaria será convocada com 5 dias, de antecedencia pelo menos e pela fórma estabelecida no art. 26. Balanço — Fundo de reserva — Fundo especial — Dividendos. Art. 30. O anno social transcorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Paragrapho 1.º No fim do primeiro semestre de cada anno, será levantado um balancete que resuma a situação do activo e passivo, e permitta a verificação dos lucros obtidos. Paragrapho 2.º No fim do anno proceder-se-á a inventario e levantamento do balanço geral, no qual se levará em conta a depreciação technica de machinas e installações. Art. 31. Os resultados do exercicio apurado na conta de lucros e perdas, feita a deducção de todos os encargos sociaes, honorarios, gratificações, despezas geraes e contribuições, constituem os lucros liquidos. Art. 32. Dos lucros liquidos serão retirados 20 por cento para fundo de reserva. Artigo 33. Feitas as deducções previstas nos artigos anteriores, applicar-se-á o restante dos lucros liquidos ás percentagens previstas nestes estatutos, e uma quota de 1% (um por cento), para gratificação que, a juizo da directoria, deve ser dada a empregados, e a distribuição de dividendo será fixada pela assembléa geral ordinaria. Art. 34. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos prescreverão em favor da sociedade e serão incorporados ao fundo de reserva. Dissolução — Liquidação. Art. 35. Dissolvida a sociedade pela expiração do prazo, ou deliberação da assembléa geral, ficarão os directores incumbidos de proceder a sua liquidação. Art. 36. Investidos das funcções de liquidantes, terão os directores as mesmas attribuições do art. 12, com a restricção apenas de não poderem empenhar a sociedade em novas operações. Art. 37. Realizado o activo e solvido todo o passivo da sociedade, os liquidantes farão o plano da partilha, que será presente á assembléa geral para approval-o ou impor-lhe as alterações que julgar acertadas. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento que fiz lavrar por Antonio Ascenção, meu ajudante juramentado, tendo sido pago o sello sobre a totalidade do capital social, pelo talão do teôr seguinte: 21.219 — Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba — Exercicio de 1929: 20:000$000. No livro de receita, á folha — fica debitado o thesoureiro pela quantia de réis 20:000$000, recebida do Sr. D. Wolfanga Crissiuma Paranhos e outros provenientes de sello sobre capital, conforme a verba n. 55. Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1929. — O fiel do thesoureiro do sello (assignatura illegivel). — O escripturario, J. A. Seabra. "outorgaram, acceitaram, sendo D. Maise Paranhos, mulher do outorgante Hyldebrando C. Paranhos, representada por seu procurador, Cesar Crissiuma Paranhos, tambem outorgante, em virtude da procuração exhibida e que ficará archivada neste cartorio, depois de opportunamente registrada no livro competente, outorgaram, acceitaram e assignam depois de lhes ser lido e ás testemunhas Raul Dias e Juvenor de Almeida, perante mim, Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião, subscrevo. — *Wolfanga Crissiuma Paranhos.* — *José Pereira da Rocha Paranhos Junior.* — *Carmen Guimarães Paranhos.* — *Armando Crissiuma Paranhos.* — *Theolinda de Araujo Jorge Paranhos.* — *Hyldebrando Crissiuma Paranhos.* — Por procuração, *Cesar Crissiuma Paranhos.* — *Cesar Crissiuma Paranhos.* — *Maria Isabel Vieira Paranhos.* — *Ernesto Crissiuma Paranhos.* — *Dinah Caldas Paranhos.* — *Alderano Crissiuma Paranhos.* — *Maria Clara Portugal Paranhos.* — *Véra Crissiuma Paranhos.* — *Margarida Crissiuma Paranhos.* — *Armando Crissiuma Paranhos.* — Presidente da S. A. Rio Palacio Hotel. — *Cesar Crissiuma Paranhos*, director-gerente da S. A. Rio Palacio Hotel. — *Raul Dias.* — *J. Almeida.* Trasladada hoje. Eu, Alvaro Fonseca da Cunha, subscrevo e assigno em publico e raso. — *Alvaro Fonseca da Cunha.*

Confere. Rio, 6 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Fonseca da Cunha.*

1º traslado — Livro 808 — Fls. 36 — 2º cartorio — Dr. Alvaro Fonseca da Cunha.

Escriptura de — final de constituição da Sociedade Anonyma Empreza Brasileira Industrial e Locativa, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1929, aos 27 de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim por me haver sido a presente distribuida hoje, compareceram, como outorgantes reciprocamente outorgados: D. Wolfanga Crissiuma Paranhos, brasileira, viuva, proprietaria, domiciliada nesta cidade e residente á rua Hermezilia n. 20; José Pereira da Rocha Paranhos Junior, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á rua Joaquim Nabuco n. 188, com outorga de sua mulher D. Carmen Guimarães Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; Armando Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á Avenida Atlantica n. 566, com outorga de sua mulher Dona Theolinda de Araujo Jorge Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; Hyldebrando Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado e residente em Taubaté, Estado de São Paulo, assistido por sua mulher Dona Maise Paranhos, com quem é casado pelo regimen de separação de bens; Cesar Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente no logar denominado Freguezia, Ilha do Governador, com outorga de sua mulher D. Maria Isabel Vieira Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; Ernesto Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á rua Visconde de Pirajá n. 371, com outorga de sua mulher D. Dinah Caldas Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; Alderano Crissiuma Paranhos, brasileiro, proprietario, domiciliado nesta cidade e residente á rua Hermenegildo de Barros n. 76, com outorga de sua mulher D. Maria Clara Portugal Paranhos, com quem é casado pelo regimen da communhão de bens; D. Vera Paranhos Rangel, em solteira Vera Crissiuma Paranhos, brasileira, proprietaria, domiciliada nesta cidade e residente á rua Hermezilia n. 20, assistida por seu marido Benjamin da Fonseca Rangel, com quem é casada pelo regimen da separação de bens; D. Margarida Crissiuma Paranhos, brasileira, solteira, maior, proprietaria, domiciliada nesta cidade e residente á rua Hermezilia n. 20, e a Sociedade Anonymá Rio Palacio Hotel, com séde nesta cidade, á rua dos Andradas n. 10, representada por seus directores, os referidos Armando Crissiuma Paranhos e Cesar Crissiuma Paranhos, respectivamente, presidente e gerente; sendo o outorgante Hyldebrando Crissiuma Paranhos e sua mulher, representados pelo outorgante Armando Crissiuma Paranhos, em virtude da procuração lavrada á folhas 192 do livro n. 619, proprio deste cartorio, e da que hoje fica registrada no livro competente n. 234; os presentes conhecidos como os proprios de que trato pelas testemunhas infra nomeadas e assignadas, minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito: *a*) que para organizarem na fórma da lei a Empreza Brasileira Industrial e Locativa, lavraram a escriptura de 7 de dezembro corrente, nestas notas, a folhas uma deste mesmo livro, e nomearam para avaliar os bens immoveis com que elles outorgantes reciprocamente outorgados entram para formação do capital social, os engenheiros doutores Mario Gusmão, J. D. Belfort Vieira e Mauricio Joppert da Silva, os quaes deram os laudos do teôr seguinte: "Laudo de avaliação dos predios e terrenos localizados no quarteirão formado pelo largo de São Francisco de Paula, rua dos Andradas, becco do Rosario e praça José Clemente, antigo largo do Rosario, na freguezia do Sacramento, nesta cidade. Descripção do terreno — O terreno é plano e acha-se a 22 centimetros acima do nivel da calçada das ruas que lhe fecham o perimetro, acima citado. Tem a configuração de um trapezio medindo 24m,54 pela face do largo de São Francisco de Paula; 19m,40 pela face da

praça José Clemente; 53 metros e 15 centimetros por cada uma das faces que deitam para a rua dos Andradas e becco do Rosario. A sua área é de 1.167 metros e 70 decimetros quadrados. Construcções — Sobre essa área estão construidos os seguintes immoveis: O grande edificio em cujo alto está installada a S. A. Rio Palacio Hotel, com frente para o largo de São Francisco de Paula, e faces para a rua dos Andradas e becco do Rosario; predios de dous (2) pavimentos na praça José Clemente ns. 23, 25, 27, e um terreno no canto dessa praça com a rua dos Andradas. O edificio do largo de São Francisco de Paula está construido sobre uma área de 744 metros e 64 decimetros quadrados com as seguintes frontadas: pelo largo de São Francisco de Paula, 24m,54; pela rua dos Andradas e becco do Rosario, respectivamente, por cada face, 32 metros e pelos fundos em uma linha recta tirada da rua dos Andradas ao becco do Rosario tem 22m,0, dividindo com os predios e terreno que dão para a praça José Clemente. Este edificio tem na Prefeitura os ns. 2|12 da rua dos Andradas. Descripção da construcção. A construcção é no alinhamento da rua, tendo ao centro no sentido longitudinal uma area descoberta. E' composto de 5 pavimentos divididos em 4 (quatro) andares superiores e a parte terrea. Parte terrea — que tem um pé direito de 5m,50. Acha-se dividido em 10 lojas e 2 *halls* de entrada para os andares superiores. As lojas são localizadas do seguinte modo: 2 com face para o Largo de São Francisco de Paula, sendo a de n. 24|26 no canto do Becco do Rosario para onde tem 2 portas, e uma na esquina, 2 pequenas e uma grande para o referido largo; tem essa loja a area de 128 metros e 70 decimetros quadrados; a de n. 28|30, localizada no canto da rua dos Andradas, com o mesmo numero de portas e identicas á outra loja opposta, sua area é de 124 metros e 30 decimetros quadrados; ambas as lojas dão fundos para a area central aberta onde estão localizadas as installações sanitarias e depositos para a agua independente para cada uma das lojas. Pela rua dos Andradas tem 4 lojas e um *hall* de entrada para os pavimentos superiores, assim distribuidas: numero 4 com uma area de 41m²,36 servida por uma entrada de 3m,00; n. 6, com uma area de 36m²,40 e uma entrada de 3m,00; n. 8, com uma area de 34m²,80 e uma entrada de 3m,00; n. 10, *hall* de entrada para os pavimentos superiores com uma area de 37m²,40 e uma porta de madeira de duas folhas almofadadas na parte interior e com abertura protegida por gradil de ferro nas partes superiores; esta entrada dá communicação pela area descoberta para outra igual na face do Becco do Rosario; n. 12, com uma area de 32m²,00 e uma entrada de 3m,00. Pelo Becco do Rosario a loja n. 3 com a area de 40m²,48, servida por uma entrada de 3m.00; n. 5, com a area de 36m²,80, servida por uma entrada de 3m.00; n. 7, com uma area de 36m²,80 servida por uma porta de 3m,00; sem numero, *hall* servindo de entrada de serviço de bagagens do hotel com a area de 40m²,48 e communicação atravez da area central para a entrada da rua dos Andradas n. 10, servida por uma porta igual á desta outra; n. 9, com uma area de 32m²,20 e uma entrada de 3m,00; todas essas portas fecham com cortina de aço ondulado, excepção feita das do *hall* como já dissemos, e tem communicação para a area central descoberta onde se acha a installação sanitaria e caixas dagua em concreto armado. Pavimentos superiores. São em numero de quatro, com 4m,70 de pé direito, tendo entrada pela rua dos Andradas n. 10 e com faces para essa rua, Largo de São Francisco de Paula e Becco do Rosario, onde tem outra entrada. Os *halls* de entrada estão em nivel superior ás lojas, dando accesso por 3 degráos de marmore; delles partem duas escadarias capeadas de marmore sobre cimento armado, que vão até o 5° pavimento e dous elevadores electricos, para o mesmo fim. Os 1°, 2°, 3° e 4° andares são divididos em 14 aposentos com janellas para as ruas e dez aposentos com janellas para a area central; ha, além disso, em cada um delles um *hall* para cada lado do edificio, nos patamares das escadas e com sahida dos elevadores. A' construcção é moderna, toda ella de cimento armado e a cobertura é do systema de terraço impermeavel, acha-se em bom estado de conservação, precisando, porém, de alguns concertos nos emboços, pintura de esquadrias e limpeza geral. A construcção é das melhores que se teem feito nesta cidade, tem os pisos em lages de concreto ladrilhado na parte terrea e corredores dos altos e os aposentos são assoalhados de tacos de peroba de Campos, assentes sobre uma camada de cimento e concreto; o emboço e reboco são de cimento branco e, bem assim, a parte decorativa das fachadas. Os forros são de estuque com molduras e decorações. As esquadrias são de peroba de Campos e as folhas de cedro de 0,03 x 0,04 de espessura. Todos os regulamentos sanitarios foram observados. Tem importante installação de illuminação electrica e força e acha-se provido de installação a oleo combustivel para aquecimento de agua que é distribuida por todo o edificio a qual é elevada por bombas electricas de um poço de deposito no sub-solo com a capacidade de 6.000 litros dagua e, bem assim, installação de agua corrente em todos os aposentos e banheiros e installação de Water Closet e mictorios distribuidos pelo edificio. Predio á Praça José Clemente n. 23. Construcção de feitio de platibanda com dous pavimentos, a parte terrea é occupada por grande loja com duas portas de frente para a Praça José Clemente, e uma porta na esquina e onze portas pelo Becco do Rosario, uma das quaes dá accesso para o pavimento superior. E' construido de pedra e cal e madeira de lei, coberto de telhas typo francezas com claraboia envidraçada no centro; a parte superior é composta de um grande salão assoalhado de pinho de Riga com o mesmo numero de vãos correspondendo ao terreo, todos de saccada com gradil de ferro. Tem de frente 4m,80 por 19m,0 de fundos, no total de 91 metros e 20 decimetros quadrados de area. Ha uma installação sanitaria e banheiro em ambos os pavimentos. Predio á Praça José Clemente n. 25. Tem o mesmo typo de construcção do n. 23, dividindo parede e meia com este e com o de numero 27. Compõe-se de loja na parte terrea e salão no pavimento superior por onde se tem accesso por uma escada interna e é assoalhado de pinho de Riga. Tem de frente 4m,30 por 19m,0 de fundos. Ha W. C. em cada pavimento e 2 caixas d'agua. Predio á praça José Clemente n. 27. Construcção do mesmo typo do anterior com o qual divide por paredes a meio e com terreno que faz esquina com a rua dos Andradas. Na parte terrea é formado por loja tendo no fundo um forno de padaria desmontado. Para a parte superior dá accesso por uma escada interna que parte da loja. E' assoalhado de pinho de Riga e tem uma claraboia envidraçada no centro. Tem 4m,50 de frente por 19m,0 de fundos. Todos esses predios estão em mau estado de conservação precisando de grandes reformas. Ha um W. C. para cada pavimento e duas caixas d'agua. Terreno situado no canto da rua dos Andradas com a praça José Clemente, tem de frente 5m,10 por 19 metros de fundos; é murado, com uma porta de sahida para a praça e communicação por uma porta para o predio n. 27, ao lado. Avaliação. Avaliamos os predios e terreno existentes que têm a area de 1.167 metros e 70 centimetros quadrados, formado pelo quarteirão limitado pela rua dos Andradas, largo de São Francisco de Paula, Becco do Rosario e praça José Clemente, dada a sua situação no centro da cidade, em 7.000:000$000 (sete mil contos de réis). Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. (Assignados) Mario Gusmão, J. D. Belfort Vieira, Mauricio Joppert da Silva. "Laudo de avaliação dos immoveis sitos á rua General Severiano n. 14|18 de propriedade da S. A. Rio Palacio Hotel. — Titulo. Adquirido em praça do Juizo da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes. Terreno. Mede de frente 50m,50 pela face da rua General Severiano, onde tem os numeros 14|18, por 9m,0 de fundos, dividindo de um lado com o predio da avenida Pasteur, de propriedade de Joaquim Pedro de Rezende, do outro com o terreno do predio da rua General Severiano n. 26, de propriedade do Ministerio da Guerra, e pelos fundos com o terreno do predio da avenida Pasteur n. 206, de propriedade de D. Wolfanga Grissiuma Paranhos e outros. Construcção. Predio terreo n. 14, de feitio de beira de telhado, tem na frente 2 portas e 3 janellas de peitoril, construcção antiga de pedra, cal e tijolo, portaes de cantaria, coberto de telhas de canal, medindo de frente 17m,10 dividido em duas moradias distinctas, em commodos para familia e tem alpendre ladrilhado. — Está em regular estado de conservação; mede de comprimento nove metros e de paredes e meias com os predios contiguos. — Predio terreo n. 18, de feitio de beira de telhado, tendo na frente porta larga, com cantaria, construcção de frontal de tijolo, coberto de telhas de canal, medindo de largura na frente 12m,30 em seguida puxado medindo de comprimento 3m,40 e de largura 10,00; divide-se em loja ladrilhada e forrada; está em mau estado de conservação; ao lado com entrada independente existem cinco casinhas com porta e janella cada uma, do feitio de beira de telhado, construcção antiga de frontal de tijolo, portaes de madeira e coberto de telhas typo francez, medindo de frente 17m,0 e de comprimento tres metros e trinta centimetros (3m,30), divide-se cada uma em quarto forrado e assoalhado e estão em mau estado de conservação, edificadas num terreno que mede de frente 20m,70 por 9m,0 de fundos. Avaliação. Avaliamos os immoveis descriptos, dada a sua situação, em réis

100:000$000 (cem contos de réis). Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. (Assignados) J. D. Pelfort Vieira, Mario Gusmão, Mauricio Joppert da Silva"; *b*), que acceitando a avaliação constante dos laudos acima transcriptos, elles outorgantes estão de inteiro accôrdo em verter para o fundo social as partes que têm nos immoveis nelles descriptos, para que fiquem d'ora avante pertencendo á sociedade anonyma que por esta organisam, como quota de capital que subscreveram, bens estes que se acham livres e desembaraçados de onus ou responsabilidades de qualquer especie, e assim transmittidos á mesma Sociedade; *c*), que a outorgante D. Wolfanga Crissiuma Paranhos possue sessenta oitenta avos dos immoveis do largo de São Francisco de Paula, lançado pela rua dos Andradas ns. 2|12, praça José Clemente, antigo largo do Rosario, ns. 23, 25 e 27 e canto da rua dos Andradas com a praça José Clemente, possuindo os outorgantes José Pereira da Rocha Paranhos, Armando, Hyldebrando, Cezar, Ernesto, Alderano, Vera e Margarida, cada um, dois oitenta avos (2|80) dos mesmos immoveis, e a outorgante Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel, os immoveis da rua General Severiano ns. 14|18, estes na freguezia de Lagôa e aquelles na do Sacramento, desta cidade. A outorgante D. Wolfanga Crissiuma Paranhos e os outorgantes José, Armando, Hyldebrando, Cezar, Ernesto, Alderano, Vera e Margarida, houveram as partes que possuem nos alludidos immoveis em virtude da partilha amigavel procedida por fallecimento do commendador José Pereira da Rocha Paranhos, nos termos da escriptura de 8 de dezembro de 1922, destas notas (livro 662 folhas 49 verso), registrada sob n. de ordem 27.214 á pagina 146 do livro 3-Y, no registro do 2º officio, e a Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel, houve os immoveis da rua General Severiano, acima referidos por arrematação em praça do Juizo da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade, como consta da carta extrahida dos autos de arrecadação dos bens deixados pela finada D. Anna Margarida Vieira de Andrade, em 18 de dezembro corrente, registrada sob numero 940, á folhas 18 do livro 3-L.L. no registro do 3º officio desta cidade; *d*), que elles outorgantes reciprocamente outorgados subscrevem o capital social na proporção declarada na escriptura preliminar de 7 de dezembro corrente, que está de inteiro accôrdo com a avaliação dada aos immoveis alludidos, tendo sido feito o deposito no Banco do Brasil dos 10 % (dez por cento) do capital em dinheiro subscripto pela Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel, como se vê do conhecimento seguinte: "Banco do Brasil, réis dez contos e cincoenta mil réis (10:050$000). Recebemos do senhor José Pereira da Rocha Paranhos Junior, na qualidade de incorporador da Empreza Brasileira Industrial e Locativa S./A., a quantia de 10:050$000, sendo 10:000$000 valor correspondente a 10 % do capital em dinheiro, com que se constitue a referida Empreza e 50$000, nossa commissão de meio por cento. Firmamos o presente em duplicata, para um só effeito. Rio, 19 de dezembro de 1929. — *C. Brito.* — *D. Medeiros.* Reconheço as firmas C. Brito e D. Medeiros. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1929. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Antonio Ascenção*, "sendo a lista dos subscriptores de acções a seguinte: "Wolfanga Crissiuma Paranhos, 5.250 acções, 5.250:000$000 (cinco mil duzentos e cincoenta contos de réis); José Pereira da Rocha Paranhos Junior, 175 acções, 175:000$000 (cento e setenta e cinco contos de réis); Armando Crissiuma Paranhos, 350 acções, 350:000$000 (tresentos e cincoenta contos de réis); Hyldebrando Crissiuma Paranhos, 175 acções, cento e setenta e cinco contos de réis (175:000$000); Cesar Crissiuma Paranhos, 175 acções, 175:000$000 (cento e setenta e cinco contos de réis); Ernesto Crissiuma Paranhos, 175 acções, cento e setenta e cinco contos de réis (175:000$000); Alderano Crissiuma Paranhos, 175 acções, 175:000$000 (cento e setenta e cinco contos de réis); Vera Crissiuma Paranhos, 175 acções, cento e setenta e cinco contos de réis (175:000$000); Margarida Crissiuma Paranhos, 175 acções 175:000$000 (cento e setenta e cinco contos de réis); Rio Palacio Hotel S./A., 200 acções, duzentos contos de réis (200:000$000)"; *e*) que por esta fórma dão por definitivamente constituida, para todos os effeitos legaes, a Sociedade Anonyma Empreza Brasileira Industrial e Locativa, que se regerá pelos estatutos transcriptos na escriptura preliminar, acima referida, de 7 de dezembro corrente, neste mesmo livro, a folhas uma, tendo sido na occasião dessa mesma escriptura pago o sello devido pelo capital social, como se vê do conhecimento tambem nella transcripto e que é do teôr seguinte: "21.219 — Recebedoria do Districto Federal— Sello por verba — Exercicio de 1929 — réis 20:000$000. No livro de receita, a folhas, fica debitado o thesoureiro pela quantia de 20:000$000, recebida do senhor Dr. Wolfanga Crissiuma Paranhos e outros, proveniente de sello sobre capital, conforme a verba n. 55. Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1929. — O fiel do thesoureiro do sello (assignatura illegivel). — O escripturario, *J. A. Seabra.* "Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que fiz lavrar por Antonio Ascenção, meu ajudante juramentado, sendo-me exhibidos os talões numeros 029.947, 30.082 e 4.824, do imposto predial do 2º semestre deste anno, da taxa de saneamento do corrente exercicio e do consumo d'agua por hydrometro do exercicio de 1928, relativos aos immoveis da rua General Severiano ns. 14/18; os de numeros 005.692, 458, 13.741, 9.795, 9.796 9.798 a 9.800 e 13.325 a 13.330, do imposto predial do 2º semestre deste anno, da taxa de saneamento do corrente exercicio e do consumo d'agua por hydrometro de 1928, relativos ao immovel lançado pela rua dos Andradas ns. 2/12, canto do largo São Francisco de Paula e becco do Rosario; e os de ns. 03.532 a 03.534 e 03.536 do imposto territorial do corrente exercicio, relativo aos predios da praça José Clemente, os quaes se acham isentos dos demais impostos por estarem vagos, segundo declaram os outorgantes; outorgaram, acceitaram, declarando em tempo os outorgantes reciprocamente outorgados, que o outorgante reciprocamente outorgado Armando Crissiuma Paranhos verte para o capital social quatro oitenta avos (4/80) dos predios ns. 2 a 12 da rua dos Andradas, canto do largo de São Francisco de Paula e becco do Rosario, numeros 23, 25 e 27 da praça José Clemente antigo largo do Rosario, e terreno do canto desta praça com a rua dos Andradas, e que houve dous oitenta avos na partilha acima referida e dous oitenta avos por compra a Mario Crissiuma Paranhos, conforme escriptura de 10 de outubro do corrente anno, nas notas do 13º Officio desta cidade (Lº. 104, folhas 20), a qual será apresentada ao registro competente para a necessaria transcripção, e depois de ser lido ás partes contractantes e ás testemunhas Raul Dias e Juvenor de Almeida, brasileiros, casados, proprietarios, domiciliados nesta cidade, morador, o primeiro á rua São Francisco Xavier n. 862, e o sêgundo á rua Maria Vargas n. 53, assignam todos perante mim, Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião, subscrevo (aa.) *Wolfanga Crissiuma Paranhos.* — *José Pereira da Rocha Paranhos Junior.* — *Carmen Guimarães Paranhos.* — *Armando Crissiuma Paranhos.* — *Theolinda de Araujo Jorge Paranhos.* — *Cesar Crissiuma Paranhos.* — *Maria Izabel Vieira Paranhos.* — P. p. *Armando Crissiuma Paranhos.* — *Ernesto Crissiuma Paranhos.* — *Dinah Caldas Paranhos.* — *Alderano Crissiuma Paranhos.* — *Maria Clara Portugal Paranhos.* — *Vera Paranhos Rangel.* — *Benjamin da Fonseca Rangel.* — *Margarida Crissiuma Paranhos.* — *Armando Crissiuma Paranhos*, presidente da S. A. Rio Palacio Hotel. — *Cesar Crissiuma Paranhos*, director gerante da S/A Rio Palacio Hotel. — *Raul Dias J. Almeida.* Trasladada hoje. Eu, Alvaro Fonseca da Cunha. Rio, 29-12-929. Confere. R. J., 6 fev°. 1930. — *Alvaro Fonseca da Cunha.*

1º traslado — Livro 811 — Fls. 1 — 2º Cartorio — Dr. Alvaro Fonseca da Cunha.

Escriptura de rectificação e ratificação de outras que fazem D. Wolfanga Crissiuma Paranhos e outros, na fórma abaixo:

Saibam quantos êsta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1930, aos 11 de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e parante mim por me haver sido a presente distribuida hoje, compareceram, como outorgantes reciprocamente outorgados D. Wolfanga Crissiuma Paranhos, viuva; José Pereira da Rocha Paranhos Junior, assistido por sua mulher D. Carmen Guimarães Paranhos; Armando Crissiuma Paranhos, assistido por sua mulher D. Theolinda de Araujo Jorge Paranhos; Hildebrando Crissiuma Paranhos, assistido por sua mulher D. Maise Paranhos; Cesar Crissiuma Paranhos, assistido por sua mulher D. Maria Isabel Vieira Paranhos; Ernesto Crissiuma Paranhos, assistido por sua mulher D. Dinah Caldas Paranhos; Alderano Crissiuma Paranhos, assistido por sua mulher D. Maria Clara Portugal Paranhos; D. Vera Paranhos Rangel, assistida por seu marido Benjamin da Fonseca Rangel; D. Margarida Crissiuma Paranhos, solteira, maior; todos brasileiros, proprietarios, domiciliados nesta cidade, excepto o outorgante Hildebrando Crissiuma Paranhos e sua mulher que são domiciliados em Taubaté, Estado de São Paulo e neste acto representados pelo outorgante Ar-

mand Crissiuma Paranhos, em virtude da pr cação lavrada á fls. 192 do livro n. 819, proprio deste cartorio e da que se acha registrada no livro competente sob n. 234, á fls. 72 e a Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel, com séde nesta cidade, representada pelos outorgantes Armando Crissiuma Paranhos e Cesar Crissiuma Paranhos, respectivamente presidente e gerente; conhecidos os presentes das testemunhas infra nomeadas e assignadas, minhas conhecidas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, por elles outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito que para organizarem de accôrdo com a lei a Empreza Brasileira Industrial e Locativa, celebraram nestas notas as escripturas de 7 e 27 de dezembro proximo findo, respectivamente ás folhas uma (1) e 36 do livro n. 808; que do capital social fixado em 10.000:000$000 (dez mil contos de réis), foram realizados apenas 7.025:000$000 (sete mil e vinte contos de réis), ficando a realizar o restante, capital esse que elles outorgantes reciprocamente outorgados subscreveram na sua totalidade, embora só realizassem aquelles 7.025:000$000; que como conste das citadas escripturas sómente o numero de acções do capital realizado, elles outorgantes reciprocamente outorgados rectificam as mesmas escripturas para declarar que subscreveram o capital social na seguinte proporção: Wolfanga Crissiuma Paranhos, 7.473 (sete mil quatrocentas e setenta e tres) acções — 7.473:000$000 (sete mil quatrocentos e setenta e tres contos de réis); Armando Crissiuma Paranhos, 498 acções — 498:000$000 (quatrocentos e noventa e oito contos de réis); Sociedade Anonyma Rio Palacio Hotel, 286 acções — 286:000$000 (duzentos e oitenta e seis contos de réis); José Pereira da Rocha Paranhos Junior, 249 acções — 249:000$000 (duzentos e quarenta e nove contos de réis; Hildebrando Crissiuma Paranhos, 249 acções — 249:000$000 (duzentos e quarenta e nove contos de réis); Cesar Crissiuma Paranhos, 249 acções — duzentos e quarenta e nove contos de réis (réis 249:000$000); Ernesto Crissiuma Paranhos, 249 acções — 249:000$000 (duzentos e quarenta e nove contos de réis); Alderano Crissiuma Paranhos, 249 acções — 249:000$000 (duzentos e quarenta e nove contos de réis); Vera Paranhos Rangel, 249 acções — 249:000$000 (duzentos e quarenta e nove contos de réis); Margarida Crissiuma Paranhos, 249 acções — 249:000$000 (duzentos e quarenta e nove contos de réis)"; que assim rectificadas, ratificam em tudo mais as mencionadas escripturas, das quaes a presente fica fazendo parte integrante e complementar para os devidos effeitos. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este este instrumento, que fiz lavrar por Antonio Ascenção, meu ajudante juramentado, declarando em tempo os contrahentes que por este mesmo instrumento elegem a primeira directoria da Empreza Brasileira Industrial e Locativa, constituida pelas mencionadas escripturas, cujo mandato terá a duração de um anno; na fórma dos seus estatutos, do seguinte modo: Presidente, Armando Crissiuma Paranhos; gerente, Cesar Crissiuma Paranhos. Conselho fiscal: J. Pinto Lamarca, Ernesto Crissiuma Paranhos e Alderano Crissiuma Paranhos; Supplentes: José Pereira da Rocha Paranhos Junior, Benjamin da Fonseca Rangel e Mario Crissiuma Paranhos" — outorgaram, acceitaram e assignam depois de lhes ser lido e ás testemunhas Raul Dias e Juvenor de Almeida, perante mim, Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião, subscrevo. — Wolfanga Crissiuma Paranhos. — José Pereira da Rocha Paranhos Junior. — Carmen Guimarães Paranhos. — Armando Crissiuma Paranhos. — Theolinda de Araujo Jorge Paranhos. — P. p., Armando Crissiuma Paranhos. — Cesar Crissiuma Paranhos. — Maria Isabel Vieira Paranhos. — Ernesto Crissiuma Paranhos. — Dinah Caldas Paranhos. — Alderano Crissiuma Paranhos. — Maria Clara Portugal Paranhos. — Vera Paranhos Rangel. — Benjamin da Fonseca Rangel. — Margarida Crissiuma Paranhos. — Armando Crissiuma Paranhos. — Presidente da S. A. Rio Palacio Hotel — Cesar Crissiuma Paranhos. — Director gerente da S. A. Rio Palacio Hotel — Raul Dias. J. Almeida. Trasladada hoje. Eu, *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião, subscrevo e assigno. Rio, 11-1-30. — Confere. R. J., 6 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Fonseca da Cunha*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 30 de janeiro de 1930, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 8.825, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Empreza Brasileira Industrial e Locativa, a saber: Escriptura de constituição, lavrada aos 7 de dezembro de 1929, nas notas do tabellião Dr. Alvaro Fonseca da Cunha, constando a lista dos subscriptores das acções, dos estatutos sociaes, e o conhecimento do pagamento do sello sobre o capital: escriptura de rectificação e ratificação lavrada no mesmo cartorio, em 11 do corrente, com modificação da lista dos accionistas; escriptura de constituição definitiva, lavrada em 27 de dezembro, com a nomeação dos louvados que avaliaram os bens com que se constituiu parte do capital, com a transcripção do laudo dos louvados e do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930 (sobre 60$ de sellos). J. Hygino de Araujo, 1° official. Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial. Sobre a margem esquerda o carimbo de visto. J. C., 30 de janeiro de 1930. — *Julio* (illegivel), director. (R. B. — N. 2.162 — 6-2-930 — 1 v.)

SOCIEDADES CIVIS

"CENTRO CARIOCA"

REFORMA DOS ESTATUTOS

EXTRACTOS

O Centro Carioca, fundado a 20 de janeiro de 1916 nesta Cidade, e reconhecido de Utilidade Publica em 1923, é uma Associação Civil, de duração indeterminada e tem por fins: congregar os brasileiros nascidos na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, conhecidos por "Cariocas" para unil-os e defendel-os em seus direitos individuaes e collectivos, assim como cuidar dos interesses desta cidade, zelar pelo seu progresso e bom nome, fornecer beneficios aos seus associados em caso de molestia bem como para funeral e pensão ás familias; crear fundo para emprestimo e construcção de casas, manter escolas, asylos e hospitaes; proporcionar diverzões e bibliothecas; promover a commemoração da data 20 de janeiro de 1567, fundação da Cidade; organizar biographicos dos homens illustres da Cidade; manter serviço de informações e exposição de productos cariocas, etc. O Centro será administrado por uma directoria de oito membros, eleitos de accôrdo com estes estatutos por tres annos e composto de presidente, vice-presidente, 1° secretario, 2° secretario, 1° thesoureiro, 2ª thesoureiro, procurador e bibliothecario. Haverá um conselho fiscal de dez membros. Compete á directoria representar o Centro em Juizo e fóra delle por intermedio do procurador. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome do Centro. Os presentes Estatutos só poderão ser alterados por uma assembléa Geral para esse fim convocada e sómente depois de que hajam decorridos 3 annos contados da data do seu registro e por proposta da directoria ou de 50 socios no goso de seus direitos. O patrimonio, que será illimitado, divide-se capital social disponivel e permanente, regulado nos artigos 34 e 35 destes estatutos. No caso de absoluta impossibilidade da continuação do Centro por falta de rendas ou de socios e havendo bens, serão esses doados, depois de saldadas as dividas, a qualquer instituição pia, de preferencia um asylo ou recolhimento de menores que não tenha auxilio ou subvenção do governo.

(C. 886 — 6-2-30 — 30$000)

ANNUNCIOS

S. A. Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua de São Bento n. 24, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—907—6-2-30—16$000—2 vezes)

A' Praça

Antonio Soares Monterrozo, socio da firma Americo Soares & Irmãos, estabelecida nesta Capital, á rua Ramalho Ortigão n. 32, com negocio de confeitaria e refinação de assucar sob a denominação de Confeitaria do Anjo, communica a esta praça e a quem interessar possa que, desta data em deante e para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Americo Soares Monterrozo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *Antonio Americo Soares Monterrozo*.

Reconheço a firma de Antonio Americo Soares Monterrozo.

Rio, 6 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, ajudante substituto.

(C—904—6-2-30—30$000—3 vezes)

S. A. Fabrica Hardmann

Na séde desta sociedade anonyma, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—900—6-2-30—8$000)

Companhia Fiat Lux

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—899—6-2-30—8$000)

Sociedade Anonyma Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente, convocam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á avenida Rio Branco n. 108, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, augmentando de mais um o numero dos directores, modificando outros pontos dos estatutos e sobre a mesma deliberarem, procedendo á eleição do novo director em caso de approvação.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—891—6-2-30—30$000—3 vezes)

Sul America Capitalização

Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido o titulo n. 16.229, lettras A T E, emittido pela Companhia "Sul America Capitalização", pelo que já me dirigi a essa companhia, solicitando segunda via, ficando o original nullo para todos os effeitos. — *José Senra.*

(C—578—24-1-30—Rs. 18$000—3 vezes)

Vieri S. A.

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 188, 1º andar, pagar-se-ha aos Srs. accionistas, do dia 15 de fevereiro em deante, das 11 ás 16 horas, o 6º dividendo, relativo ao anno de 1929.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — *A directoria.*

(C—828—4-2-30—24$000—3 vezes)

Sociedade Beneficente dos Funccionarios do Thesouro Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De conformidade com os arts. 93 e 96 dos estatutos, convido a todos os associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 9 do corrente, ás 16 horas, no Cartorio do Thesouro Nacional.

O fim da assembléa é conhecer o parecer do conselho fiscal sobre as operações relativas a 1929, prestação de contas da directoria, fixação de dividendos e outros assumptos de interesse social.

Visto tratar-se de segunda convocação, a assembléa funccionará com o numero de socios que comparecerem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — O presidente. — *João Duarte Lisbôa Serra.*

(C—872—5-2-30—36$060—3 vezes)

A' PRAÇA

MAPPIN & WEBB BRASIL LTD., estabelecidos nesta Capital, á rua do Ouvidor n. 100, e em São Paulo, á rua 15 de Novembro n. 24, communicam a esta praça que o seu director-gerente, S. G. Colthurst, residente nesta Capital desde 1924, que installou a filial de São Paulo em junho de 1912 e que passou a director em 1915, se retira da direcção da companhia no Brasil (desde o dia 28 deste mez de fevereiro) e vae fixar residencia em Paris no mez de abril proximo, afim de ahi tratar de compras e negocios da companhia brasileira, e onde, ao mesmo tempo, se offerece para effectuar compras e vendas por atacado ou a varejo e quaesquer outros negocios ou representações que lhe sejam confiados.

O seu endereço provisorio em Paris desde 15 de março proximo até que se installe com escriptorio proprio, será n. 1, rua de la Paix, aos cuidados de Mappin & Webb Ltd.

Prevalecem-se ainda do ensejo, para communicarem que, como director da Companhia Mappin & Webb, Brasil Ltd. ficará agora unicamente o Sr. P. B. Peete, residente em São Paulo, com poderes plenos da companhia, emquanto o Sr. E. V. Meacham agirá como gerente nesta Capital

Rio de Janeiro. — S. G. COLTHURST.

(C—817—4-2-30—72$000—3 vezes)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em terceira convocação, no proximo sabbado, 8 de fevereiro, ás 17 horas, para tratar da seguinte

Ordem do dia

a) eleição do vice-presidente;
b) eleição do 2º secretario;
c) assumptos geraes. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, secretario.

(C—753—31-1-30—21$000—3 vezes)

John Moore & Comp., em liquidação

A commissão liquidante avisa aos interessados que, a partir de 5 de fevereiro do anno corrente, em seu escriptorio, á avenida rio Branco n. 117, 1º andar, sala 111, pagará, das 13 ás 16 horas, o segundo rateio, á razão de 3 %.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — Banco do Brasil, por procuração, *Aluizio de Lima Campos.* — Companhia Usinas Nacionaes, por procuração, *Rodolpho Fernandes de Macedo.* — *J. M. A. Robinson.*

(C—843—4-2-30—30$000—3 vezes)

A' Praça

Meceni & Comp., negociantes estabelecidos em Vargem Grande, Estado do Rio, participam aos seus amigos e freguezes que o Sr. João Longo deixou de ser seu viajante desde o dia 13 de outubro de 1929, ficando sem effeito a procuração da casa em seu poder. Communicam, outrosim, que não se responsabilizam pelos actos desse senhor depois daquella data. — *Meceni & Comp.*

Reconheço a firma de Meceni & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva,* tabellião substituto.

(C—835—4-2-30—36$000—3 vezes)

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO"

(politica monetaria e organizações bancarias) . . . . . 5$000

A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.

Declaração

Declaro que perdi o certificado de exame de inglez, effectuado de accôrdo com o decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Arlindo Araujo Vianna.*

Reconheço a firma de Arlindo Araujo Vianna.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José Carlos de Montreuil,* tabellião interino.

(C—829—4-2-30—24$000—3 vezes)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930. — *A directoria.*

(C—504—22-1-30—Rs. 18$000—3 vezes)

LOTERIA FEDERAL

AMANHÃ

O tradicional sorteio mensal

DE

200 CONTOS

INTEGRAES)

E mais

1 premio de	.....	20:000$000
1 premio de	.....	10:000$000
5 premios de	.....	5:000$000
14 premios de	.....	2:000$000
20 premios de	.....	1:000$000
50 premios de	.....	500$000
85 premios de	.....	200$000

Distribue 6.273 premios no total de 504 contos

Por 18$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108. de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 3$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições Federaes (Instrucções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..... 1$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 ..... 1$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500
Estabelização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria. 5$000.

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil. 1$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000
de 1929 (Despeza)	2$000
de 1929 (Despeza)	6$000
de 1930 (Despeza)	12$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15$000
2º volume — 1901 a 1910	16$000
3º volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16$000
2º volume	16$000
3º volume	16$000
4º volume	16$000
5º volume	16$000
6º volume	16$000
7º volume	16$000
8º volume	16$000
9º volume	16$000
10º volume	16$000
11º volume	16$000
12º volume	16$000
13º volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) .... 10$000
Leis de assistencia e protecção
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de outubro de 1927 ..... 1$500
de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920) $500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	5$000
2º volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra ..... 3$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing ..... 2$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000
de 1928	5$000
de 1929	20$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

3º volume	6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000
Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 .....

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000
Pareceres:
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000
Provimentos da Côrte de Appellação:
(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:
1º volume (M)..... 3$000
2º volume (M)..... 3$000
3º volume (M)..... 3$000
4º volume (M)..... 2$000
5º volume (M)..... 2$000
6º volume (M)..... 3$500
7º volume (M)..... 6$000
8º volume (M)..... 6$000
9º volume..... 6$000
10º volume..... 7$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:
1º volume..... 25$000
2º volume..... 25$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 1$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para o, por A. Lofgren ..... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) ..... 4$000
Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 .....
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 .....
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 .....
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.462, de 12 de maio de 1920) .....
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) .....

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 .....
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo .....
Secca de 1915..... 1$800
Secca de 1919..... 1$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$500
Seguros (Tarifa minima contra fogo) ..... 1$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos**, por Djalma Guimarães ..... 2$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) ..... 2$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 ..... 3$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis ..... 2$000
Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga ..... 30$000

V

Vida do marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000
Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500
Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 32 — SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, N. 3, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente mez, nas paginas 2.629 a 2.631.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 5 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 1, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* de 23 do corrente mez, nas paginas ns. 1.743 a 1.746.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 24 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FAZENDAS E ARMARINHO, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo, nas paginas ns. 2.288 a 2.289.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 1 de fevereiro, até o dia 15, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repetentes, deverão apresentar á secretaria desta Escola, das 11 ás 16 horas, os seus requerimentos pedindo renovação de matricula e inscripção para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officio "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta escola, tendo sido approvado em todas as materias relativas ao.... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos,
E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....
Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta Escola, estando dependendo de..., referente ao... anno, requer a V. S. inscripção para exame de 2ª época da referida materia, de accôrdo com o art. 53 do regimento interno.

Nestes termos,
E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....
Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 31 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, Nestor Leal do Coutto, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, João de Carvalho Borges Filho, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Concurrencia publica para fornecimento a esta directoria, durante o anno de 1930, de abrigos meteorologicos para estações de 2ª e 3ª classes e thermo-pluviometro, mastros para catavento e para anemometro, moirões, reguas, portões e taboletas para cercados de estações e supportes para registradores.

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia acima referida, publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro findo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. - *Sampaio Ferraz*, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo capitão secretario, Archiminio Pereira e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, pags. 2.516 2.527.

Hospital Central do Exercito

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA PUBLICADA NO *Diario Official* DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	O. Neiva & Comp.	R. Veiga & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	
11º Grupo — Laboratorio						
1ª Secção — Utensilios de laboratorio						
Agitador commum de vidro, um	*$180*	$400	$400	$200	$200	Approvado.
Agitador curto de vidro, um	$180	$300	$290	*$150*	$200	»
Agitador longo de vidro, um	$300	$500	$400	$300	$300	»
Alambique de cobre para 30 litros, um	*540$000*	—	1:600$000	1:680$000	—	»
Alambique de cobre para 50 litros, um	*760$000*	—	—	2:280$000	—	»
Alambique de cobre para 100 litros, um	—	—	—	3:240$000	—	Annullado.
Alcoometro centesimal de Gay-Lussac, um	5$900	—	3$000	*3$500*	2$900	Approvado.
Amianthio para filtração, kilo	—	—	90$000	30$000	—	Annullado.
Aperta-rolhas, um	18$000	—	*13$000*	15$000	22$000	Approvado.
Apparelho gerador de oxygenio Raoul Neveu, um	—	—	*116$000*	120$000	—	»
Balança de Roberval, força de 5 kilos, com jogo de pesos de metal, uma	80$000	—	*65$000*	78$000	—	»
Balança granataria de columna de madeira, uma	75$000	—	70$000	60$000	—	Approvado.
Balança granataria de columna em caixa envidraçada sensivel a 0,001, uma	780$000	—	*400$000*	450$000	600$000	Approvado.
Balança de Roberval, força de 15 kilos, com jogo de pesos de metal, uma	150$000	—	*90$000*	120$000	—	Approvado.
Balão de borracha para 30 litros de oxygenio, um	90$000	—	*46$600*	69$000	—	»
Balão de vidro de fundo chato para 250,0, um	3$000	$850	*$800*	1$400	1$300	»
Balão de vidro de fundo chato para 500,0, um	4$000	*$990*	1$000	1$900	1$600	»
Balão de vidro de fundo chato para 1000,0, um	6$000	1$800	1$800	2$800	2$200	? »
Balão de vidro de fundo chato para 2000,0, um	11$000	*2$600*	3$000	4$500	3$300	»
Balão de vidro de fundo chato para 5000,0, um	22$000	—	*6$000*	12$000	—	»
Balão de vidro de fundo chato para 6000,0, um	—	—	*8$000*	25$000	14$000	»
Balão de vidro de fundo chato para 8000,0, um	38$000	—	*12$000*	30$000	22$000	»
Balão de vidro de lena de fundo chato para 250,0, um	3$000	—	*1$500*	4$000	1$700	»
Balão de vidro de lena de fundo chato para 500,0, um	4$000	—	*2$100*	5$000	2$400	»
Balão de vidro de lena de fundo chato para 1000,0, um	6$000	—	3$600	6$500	*3$500*	»
Balão de vidro de lena de fundo chato para 2000,0, um	11$000	—	5$200	10$000	5$400	Annullado.
Balão de vidro de lena de fundo chato para 5000,0, um	22$000	—	*9$300*	12$000	—	Approvado.
Balão de vidro de lena de fundo chato para 6000,0, um	—	—	*11$200*	25$000	14$000	»
Balão de vidro de lena de fundo chato para 8000,0, um	38$000	—	18$300	30$000	*22$000*	»
Barril de vidro para 5 litros com torneira e tampa, um	*26$000*	38$000	27$000	30$000	35$000	»
Barril de vidro para 10 litros com torneira e tampa, um	*40$000*	49$000	42$000	48$000	45$000	»
Barril de vidro para 20 litros com torneira e tampa, um	—	69$000	93$000	89$000	80$000	Annullado.
Batoque de cortiça sortidos, cento	—	*22$000*	—	4$000	—	Approvado.
Batoque de cortiça sortidos, kilo	*15$000*	—	18$000	25$000	—	»
Bisnaga de estanho de 30,0, cento	—	—	—	—	*32$000*	»
Bisnaga de estanho de 60,0, cento	—	—	—	—	*45$000*	»
Boceta rectangular de papelão, modelo 1, duzia	—	—	—	—	—	
Boceta rectangular de papelão, modelo 2, duzia	—	—	—	—	—	
Boceta rectangular de papelão, modelo 3, duzia	—	—	—	—	—	
Boceta redonda de papelão, modelo 1, duzia	—	—	—	—	—	
Boceta redonda de papelão, modelo 2, duzia	—	—	—	—	—	
Boceta redonda de papelão, modelo 3, duzia	—	—	—	—	—	
Caixa de papelão para 1 empola de 5 cc. segundo modelo, uma	—	$500	—	—	—	Approvado.
Caixa de papelão para 1 empola de 10 cc. segundo modelo, uma	—	$700	—	—	—	»
Caixa de papelão para 1 empola de 20 cc. segundo modelo, uma	—	$700	—	—	—	»
Caixa de papelão para 1 empola de 50 cc. segundo modelo, uma	—	*1$100*	—	—	—	»
Caixa de papelão para 1 empola de 100 cc. segundo modelo, uma	—	*1$500*	—	—	—	»
Caixa de papelão para 1 empola de 250 cc. segundo modelo, uma	—	*2$000*	—	—	—	»
Caixa de papelão para 1 empola de 500 cc. segundo modelo, uma	—	*2$200*	—	—	—	»
Caixa de papelão para 1 empola de 1.000 cc. segundo modelo, uma	—	*4$000*	—	—	—	»
Caixa de papelão para 6 empolas de 1 cc. segundo modelo, uma	—	$500	—	—	—	»
Caixa de papelão para 6 empolas de 2 cc. segundo modelo, uma	—	$600	—	—	—	»
Caixa de papelão para 12 empolas de 1 cc. segundo modelo, uma	—	$700	—	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	O. Neiva & Comp.	R. Veiga & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Caixa de papelão para 12 empolas de 2 cc. segundo modelo, uma	—	$700	—	—	—	Approvado.
Caixa de papelão para 12 empolas de 5 cc. segundo modelo, uma	—	1$200	—	—	—	»
Campanula para encher empolas, modelo Francisco Antunes, uma	—	—	80$000	85$000	—	»
Caneco de louça-agath de 125,0, um	4$000	—	4$000	3$500	—	»
Caneco de louça-agath de 250,0, um	5$000	—	5$000	4$000	—	»
Caneco de louça-agath de 250,0, um	—	—	—	5$000	—	»
Caneco de louça-agath de 500,0, um	7$000	—	7$500	7$500	—	»
Caneco de louça graduado em 250,0, um	—	—	4$500	5$500	4$400	»
Caneco de louça graduado em 500,0, um	—	—	8$000	8$500	7$500	Annullado.
Caneco de louça graduado em 1.000,0, um	12$000	—	12$000	10$000	10$200	Approvado.
Caneco de louça graduado em 2.000,0, um	18$000	—	18$000	26$000	15$000	»
Capsula de porcellana com cabo e tampa para 100 cc., uma.	—	—	3$000	5$000	—	»
Capsula de porcellana com cabo e tampa para 250 cc., uma.	—	—	5$500	8$000	—	»
Capsula de porcellana com cabo e tampa para 500 cc., uma.	—	—	8$000	10$000	—	»
Capsula de porcellana com cabo e tampa para 1.000 cc., uma	—	—	15$000	18$000	—	»
Capsula de porcellana com cabo e tampa para 2.000 cc., uma	—	—	30$000	28$000	—	»
Compressor para capsulas, typo Chapireau, um	—	—	40$000	22$000	—	»
Congio de cobre estanhado, com torneiras e escala, para 15 litros, um						
Congio de cobre estanhado, com torneiras e escalas, para 25 litros, um						
Copo de vidro graduado em 15,0, um	1$500	1$600	1$600	1$200	1$300	Approvado.
Copo de vidro graduado em 30,0, um	2$000	2$000	1$700	1$500	1$650	»
Copo de vidro graduado em 60,0, um	2$500	2$800	2$200	1$800	2$100	»
Copo de vidro graduado em 125,0, um	2$800	3$900	3$000	2$400	2$500	»
Copo de vidro graduado em 250,0, um	4$000	5$400	4$500	3$900	3$300	»
Copo de vidro graduado em 500,0, um	5$500	7$800	5$500	4$500	4$500	Annullado.
Copo de vidro graduado em 1.000,0, um	7$500	11$000	9$000	6$000	7$200	Approvado.
Copo de vidro graduado em 2.000,0, um	15$000	—	20$000	15$000	16$000	Annullado.
Crystallizador de vidro de 250,0, um	—	—	2$000	2$500	2$400	Approvado.
Crystallizador de vidro de 500,0, um	—	—	3$300	4$000	4$50 0	»
Crystallizador de vidro de 1.000,0, um	—	—	4$500	6$000	5$900	»
Crystallizador de vidro de 2.000,0, um	—	—	6$000	12$000	11$000	»
Crystallizador de vidro de lena de 250,0, um	—	—	4$000	—	3$000	»
Crystallizador de vidro de lena de 500,0, um	—	—	6$000	—	4$200	»
Crystallizador de vidro de lena de 1.000,0, um	—	—	10$500	—	5$900	»
Crystallizador de vidro de lena de 2.000,0, um	—	—	12$000	—	7$900	»
Crystallizador de vidro de lena de 90 × 100, um	3$000	—	—	—	—	»
Crystallizador de vidro de lena de 90 × 180, um	4$500	—	—	—	—	»
Crystallizador de vidro de lena de 90 × 200, um	5$500	—	—	—	—	»
Crystallizador de vidro de lena de 90 × 240, um	8$000	—	—	—	—	»
Cuba esmaltada de 20 × 20, uma	—	—	—	15$000	—	»
Cuba esmaltada de 25 × 30, uma	30$000	—	15$000	18$000	—	»
Cuba esmaltada de 30 × 40, uma	—	—	22$000	40$000	—	»
Cuba de madeira com torneira para 30 litros, uma						
Cuba de madeira com torneira para 50 litros, uma						
Densimetro Brisson, collecção de 6, collecção						
Deposito de ferro esmaltado para 60 litros com pés e torneira, um						
Deposito de ferro esmaltado para 100 litros com pés e torneira, um						
Deslocador de cobre estanhado afunilado para 15 litros, um						
Deslocador de vidro para 2 litros, um						
Destilador afunilado de cobre para 15 litros, um						
Destillador afunilado de cobre para 25 litros, um						
Destillador afunilado de cobre para 30 litros, um						
Empola amarella de 1 cc., com duas pontas lena, cento	—	—	2$700	2$300	2$900	Approvado.
Empola amarella de 2 cc., com 2 pontas, lena, cento	—	—	3$000	2$500	3$570	»
Empola amarella de 3 cc., com 2 pontas, lena, cento	—	—	—	3$000	—	»
Empola amarella de 5 cc., com 2 pontas, lena, cento	—	—	5$500	6$500	—	»
Empola amarella de 10 cc., com 2 pontas, lena, uma,	—	—	$090	—	—	»
Empola amarella de 20 cc., com 2 pontas, lena, uma	—	—	$150	—	—	»
Empola amarella de 30 cc., com 2 pontas, lena, uma						
Empola amarella de 50 cc., com 2 pontas, lena, uma						
Empola branca de 1 cc., com 2 pontas, lena, cento	—	—	2$700	2$200	2$600	Approvado.
Empola branca de 2 cc., com 2 pontas, lena, cento	—	—	3$000	3$000	3$200	? »
Empola branca de 3 cc., com 2 pontas, lena, cento	—	—	—	3$830	—	»
Empola branca de 5 cc., com 2 pontas, lena, cento	—	—	5$500	—	6$300	Annullado.
Empola branca de 10 cc., com 2 pontas, lena, uma	—	—	$090	—	$090	? Approvado.
Empola branca de 20 cc., com 2 pontas, lena, uma	—	—	$150	—	$184	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	O. Neiva & Comp.	R. Veiga & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Bortido & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Empola branca de 30 cc., com 2 pontas, lena, uma						
Empola branca de 50 cc., com 2 pontas, lena, uma						
Empola branca de 100 cc., com 2 pontas, lena, uma						
Empola branca de 125 cc., com 2 pontas, lena, uma						
Empola branca do 250 cc., com 2 pontas, lona, uma						
Empola branca de 500 cc., com 2 pontas, lena, uma						
Empola branca de 1.000 cc.., com 2 pontas, lena, uma						
Espatula de aço de 10 cm., uma	2$500	—	*2$300*	3$200	3$000	Approvado.
Espatula de aço de 12 cm., uma	*2$600*	—	3$000	4$000	3$100	»
Espatula de aço de 15 cm., uma	*3$000*	—	3$600	4$300	4$000	»
Espatula de aço de 20 cm., uma	4$000	—	4$000	5$000	5$200	? ?
Espatula de aço de 25 cm., uma	—	—	*4$500*	6$000	—	Approvado.
Espatula de aço de 30 cm., uma	—	—	5$700	*7$500*	—	»
Espatula de osso de 10 cm., uma	—	—	*1$500*	3$000	—	»
Espatula de osso de 20 cm., uma	—	—	3$000	3$500	*2$900*	»
Espatula de vidro, uma	—	—	*$300*	2$200	—	»
Estopa para filtrar, kilo	—	—	—	*12$000*	—	»
Faca para cortar rolhas, uma	5$000	—	75$000	*3$500*	—	»
Forma para ovulos, uma	—	—	*65$000*	85$000	—	»
Forma para suppositorios, uma	—	—	—	*60$000*	—	»
Frasco lavador de oxygenio, um	—	—	60$000	*15$000*	—	»
Frasco de vidro com torneira para 10000,0, um	—	*38$000*	95$000	65$000	—	»
Frasco de vidro com torneira para 20000,0, um	—	*54$000*	—	120$000	—	»
Funil de feltro para 10 litros, um	—	—	—	*20$000*	—	»
Funil de feltro para 15 litros, um	—	—	—	*35$000*	—	»
Funil de feltro para 20 litros, um	—	—	—	*50$000*	—	»
Funil de feltro para 30 litros, um						
Funil de pó de pedra para 250,0, um	—	—	—	*7$000*	—	»
Funil de pó de pedra para 500,0, um	—	—	—	*11$000*	—	»
Funil de pó de pedra para 1000,0, um						
Funil de pó de pedra para 2000,0, um						
Funil de pó de pedra para 4000,0, um						
Funil com torneira para 2000,0, um	—	—	*22$000*	35$000	—	»
Funil com torneira para 5000,0, um	—	—	*38$000*	—	—	»
Funil de vidro para 15,0, um	$900	1$500	$800	$600	*$470*	»
Funil de vidro para 30,0, um	1$200	1$600	$900	$700	*$600*	»
Funil de vidro para 60,0, um	1$500	2$200	1$000	1$200	*$750*	»
Funil de vidro para 125,0, um	1$500	2$800	1$200	1$500	*$950*	»
Funil de vidro para 250,0, um	1$900	3$800	1$500	2$000	1$160	Annullado.
Funil de vidro para 500,0, um	2$800	4$900	1$800	2$500	*1$700*	Approvado.
Funil de vidro para 1000,0, um	3$500	8$000	2$700	3$000	2$750	Annullado.
Funil de vidro para 2000,0, um	5$800	9$800	4$000	9$000	3$950	»
Gral de pó de pedra n. 1, um	—	—	—	*8$500*	—	Approvado.
Gral de pó de pedra n. 2, um	—	—	—	*11$000*	—	»
Gral de pó de pedra n. 4, um	—	—	—	*16$000*	—	»
Gral de pó de pedra n. 6, um	—	—	—	*29$000*	—	»
Gral de pó de pedra n. 8, um	—	—	—	50$000	—	Annullado.
Gral de pó de pepra n. 10, um	—	—	—	145$000	—	»
Gral de pó de pedra n. 12, um	—	—	—	195$000	—	»
Gral de pó de pedra n. 14, um						
Gral de pó de pedra para 250,0, um	*10$000*	—	—	11$000	—	Approvado.
Gral de pó de pedra para 500,0, um	*15$000*	—	—	16$000	—	»
Gral de pó de pedra para 1000,0, um	*24$000*	—	—	29$000	—	»
Gral de pó de pedra para 2000,0, um	*35$000*	—	—	50$000	—	»
Gral ed pó de pedra para 4000,0 um	—	—	—	145$000	—	Annullado.
Gral de pó de pedra para 5000,0 um						
Gral de porcellana para 125,0, um	—	—	*3$700*	5$000	6$000	Approvado.
Gral de porcellana para 250,0, um	—	—	*8$000*	8$500	9$000	»
Gral de porcellana para 500,0, um	18$000	—	14$500	14$000	*11$000*	»
Gral de porcellana para 1000,0, um	22$000	—	*16$000*	19$000	20$000	»
Gral de porcellana para 2000,0, um	45$000	—	*19$000*	48$000	30$000	»
Gral de porcellana para 4000,0, um	—	—	*40$000*	—	—	»
Gral de vidro para 60,0, um	—	4$200	4$500	3$500	*2$600*	»
Gral de vidro para 125,0, um	4$500	6$900	6$000	4$800	*2$350*	»
Gral de vidro para 250,0, um	5$000	7$300	8$000	6$500	*3$700*	»
Gral de vidro para 500,0, um	9$000	8$600	9$000	8$500	*5$500*	»
Gral de vidro para 1000,0, um	12$000	*3$500*	11$700	15$000	6$800	»
Gral de vidro para 2000,0, um	20$000	*16$500*	—	25$000	—	»
Machina para cortar e enrolar ataduras, um						
Machinas para pulverisar e tamisar, typo Ideal, modelo pequeno, um						
Papel de filtro n. 35, resma	*4$950*	—	30$000	18$000	24$400	»
Papel de filtro para oleo ou xarope, kilo	10$000	—	13$000	*9$000*	—	»
Papel de filtro para oleo, folha grande, folha	—	—	—	*$800*	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	O. Neiva & Comp.	R. Veiga & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Pedra marmore de 0,3 × 0,3, uma	—	—	—	22$000	—	Annullado.
Peneira de arame, uma	—	—	—	*35$000*	—	Approvado.
Peneira de crina, uma	—	—	—	*35$000*	—	»
Peneira de seda n. 60, uma	—	—	—	*3$500*	—	»
Peneira de seda n. 9 , uma	—	—	—	*35$000*	—	»
Peneira de seda n. 100, uma	—	—	2$500	2$500	3$000	? »
Peneira de seda n. 120, uma	—	—	2$500	2$500	2$600	? »
Pesa-acido, um	—	—	4$000	*2$500*	—	»
Pesa-sal, um	6$000	—	20$000	25$000	20$000	? »
Pesa-xarope Baumé, um	—	—	*50$000*	80$000	—	»
Pesos para balança granataria, collecção	—	—	*75$000*	95$000	—	»
Piluleiro de 18 sulcos, um	—	—	7$000	12$000	12$000	»
Piluleiro de 36 sulcos, um	*4$000*	—	$800	3$000	$800	? »
Pinça de ferro, uma	2$500	—	*25$000*	—	—	»
Pinça de madeira, uma	—	—	*5$000*	9$500	—	»
Placa de crystal, para campanula, de 0,40 × 0,40 × 0,02, uma	—	—	15$000	15$000	18$000	»
Porta-fio, uma	—	—	*12$000*	23$000	18$000	»
Porta-funil de madeira, uma	*14$500*	—	42$000	42$000	26$000	»
Porta-funil de metal, um	—	—	49$000	48$000	40$000	»
Pote de louça com tampa de celluloide para 15,0, um	*22$000*	—	63$000	58$000	56$000	»
Pote de louça com tampa de celluloide para 30,0, um	*33$000*	—	—	80$000	85$000	»
Pote de louça com tampa de celluloide para 60,0, um	*44$000*	—	—	*2$000*	—	»
Pote de louça com tampa de celluloide para 90,0, um	*65$000*	—	—	*8$500*	—	»
Pote de louça sem tampa para 250,0, um	—	—	*180$000*	250$000	—	»
Pote de louça sem tampa para 500,0, um	—	—	*2$000*	2$500	2$200	»
Pote de louça sem tampa para 1.000,0, um	—	—	*2$400*	4$000	3$300	»
Pote de louça vidrada para 10.000,0, um	—	—	4$800	4$900	*3$800*	»
Pote de papelão Novella para 30,0, um	6$000	—	5$000	6$000	5$700	Annullado.
Pote de papelão Novella para 60,0, um	8$000	—	9$000	9$500	9$000	»
Pote de papelão Novella para 90,0, um	120001	—	20$000	20$000	*14$000*	Approvado.
Pote de papelão Novella para 125,0, um	16$000	—	*6$000*	9$000	8$000	»
Prensa para 5 litros de tintura, uma	—	—	6$000	12$000	*5$500*	»
Provette de pé graduado em 60,0, um	20$000	—	9$000	45$000	9$000	Annullado.
Provette de pé graduado em 125,0, um	22$000	—	30$000	32$000	60$000	Approvado.
Provette de pé graduado em 250,0, um	28$000	*29$800*	20$000	14$000	—	»
Prouette de pé graduado em 500,0, um	*12$000*	21$500	20$000	*11$000*	—	»
Provette de pé graduado em 1.000,0, um	12$000	21$500	20$000	16$000	—	»
Provette de pé gruduado em 2.000,0, um	*12$000*	23$000	22$000	18$000	—	»
Pussete de vidro para 2 litros, uma	*12$000*	25$000	$900	1$500	1$000	»
Refrigerante de Liegbig, um	3$500	—	2$700	*2$500*	—	»
Refrigerante de vidro com serpentina, um	5$500	—	9$000	15$000	—	Annullado.
Rolha de borracha, tamanhos diversos, kilo	12$000	—	*13$900*	20$000	—	Approvado.
Rolha de cortiça para garrafa, kilo	22$000	—	*15$000*	25$000	—	»
Rolha de cortiça para litro, kilo	—	—	1$500	12$000	$950	»
Rolha de cortiça para 1/2 litro, kilo	$770	—	1$500	2$000	*$800*	»
Rolha de cortiça para vidro, kilo	2$200	—	*8$000*	20$000	—	»
Tela de arame com amiantho de 16 × 16, uma	—	—	*15$000*	35$000	—	»
Tela de arame com amiantho de 25 × 25, uma	—	—	8$500	9$500	*6$500*	»
Tela de arame de varios crivos, uma	12$000	14$000	42$000	48$000	45$000	Annullado.
Tesoura de 15 cm. para cortar papel, uma	—	49$000	93$000	89$000	80$000	»
Tesoura de 20 cm. para cortar papel, uma	—	69$300	—	*5$000*	—	Approvado.
Torneira com tubo de vidro para campanula, modelo Francisco Antunes, uma	—	—	—	*6$000*	—	»
Tubo de borracha para irrigador, metro	—	—	*3$000*	4$500	10$000	»
Tubo de borracha para sôro, metro	—	—	5$000	4$500	*4$000*	»
Tubo de borracha para vacuo com 15 mm., metro	—	—	5$000	4$500	*4$000*	»
Tubo de borracha para vacuo com 20 mm., metro	—	—				
Tubo de vidro sortido, kilo						
Vaso de vidro, forma barril, com torneira de vidro para 10.000,0, um						
Vaso de vidro, forma barril, com torneira de vidro para 20.000,0, um						
Vidro Hamburguez para 2.000,0, um						
Vidro Hamburguez para 4.000,0, um						
Vela para filtração, Kitasato, uma						
Vela para filtração Pasteur, B/1, uma						
Vela para filtração Pasteur, F/1, uma						
2ª Secção — Vasilhame						
Garrafa branca de 250,0, uma	$530	—	—	—	—	»
Garrafa branca de 500,0, uma	$530	$700	—	—	—	»
Garrafa branca de 1.000,0, uma	$930	$900	—	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	O. Neiva & Comp.	R. Veiga & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Garrafa branca de 250,0 com gravação «Hospital Central do Exercito», uma						
Garrafa branca de 500,0 com gravação «Hospital Central do Exercito», uma						
Garrafa branca de 1.000,0 com gravação «Hospital Central do Exercito», uma						
Garrafa escura de 250,0 forte, com gargalo proprio para ser fechado com capa, uma						
Garrafa escura de 300,0 forte, com gargalo proprio para ser fechada com capa, uma	—	*$700*				Approvado.
Garrafa escura de 500,0 forte, com gargalo proprio para ser fechada com capa, uma	—	*$800*				Approvado.
Garrafa escura de 1.000,0 forte, com gargalo proprio para ser fechada com capa, uma						
Pote de massa vidrada para 10 litros, um						
Vidro ambar de 120,0 para agua oxygenada com gargalo de rosca e tampa de metal, um	—	$420				
Vidro amarello de 150,0 de b/e c/r, um	—	$880	2$500	2$000	1$60	Annullado.
Vidro amarello de 250,0 de b/e c/r, um	—	1$200	3$500	2$500	1$60	»
Vidro amarello de 500,0 de b/e c/r, um	—	2$800	5$200	3$500	3$50	»
Vidro amarello de 1.000,0 de b/e c/r, um	—	4$200	6$700	4$ 00	4$40	»
Vidro amarello de 150,0 de b/1 c/r, um	—	—	2$700	2$500	1$900	»
Vidro amarello de 250,0 de b/1 c/r, um	—	1$300	3$500	3$500	2$40	»
Vidro amarello de 500,0 de b/1 c/r, um	—	2$900	5$300	4$000	3$20	»
Vidro amarello de 1.000,0 de b/1 c/r, um		4$100	6$600	5$800	4$000	»
Vidro azul de 150,0 de b/e c/r, um						
Vidro azul de 250,0 de b/e c/r, um						
Vidro azul de 500,0 de b/e c/r, um						
Vidro azul de 1.000,0 de b/e c/r, um						
Vidro azul de 150,0 de b/1 c/r, um						
Vidro azul de 250,0 de b/1 c/r, um						
Vidro azul de 500,0 de b/1 c/r, um						
Vidro azul de 1.000,0 de b/1 c/r, um						
Vidro azul de 90,0 de b/1 s/r, um						
Vidro azul de 187,0 de b/e s/r, um						
Vidro branco de 60,0 de b/e s/r, um	$340	$220	—	*$160*	—	
Vidro branco de 90,0 de b/e s/e, um	$380	$240	—	*$180*	—	Approvado.
Vidro branco de 125,0 de b/e s/r, um	$450	$320	—	*$240*	—	»
Vidro branco de 187,0 de b/e s/r, um	$450	$380	—	*$290*	—	
Vidro branco de 60,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exercito», um						
Vidro branco de 90,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exercito»						
Vidro branco de 125,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exercito», um						
Vidro branco de 187,0 de b/e s/r com gravação «Hospital Central do Exercito», um						
Vidro branco de 125,0 de b/larga, um	—	*$330*	—	—	—	Approvado.
Vidro branco proprio para manesia fluida, um	$420	*$400*	—	—	—	»
Vidro conta-gottas amarello de 15,0, um	$500	*$400*	$900	$500	$500	»
Vidro conta-gottas amarello de 30,0, um	$550	*$420*	1$000	$600	$550	»
Vidro conta-gottas amarello de 60,0, um	$650	$530	1$200	$750	$650	Approvado.
Vidro conta-gottas azul de 15,0, um						
Vidro conta-gottas azul de 30,0, um						
Vidro conta-gottas azul de 60,0, um						

Observações

Os approvados estão gryphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação.

Thesouraria do Hospital Central do Exercito, em 25 de janeiro de 1930. — *Rodolpho Prates*, 1º Tenente Contador Thesoureiro.

Discriminação — Unidade	Concorrentes				Observações
	Fontes Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Santos Martins & Comp.	Marques de Oliveira & Comp.	
12º Grupo—Limpeza e artigos de lavanderia					
Agua sanitaria em garrafa, sem casco, garrafa	$440	$600	$650	*$380*	Approvado.
Balde de zinco de 14" de bocca, um	*3$880*	4$200	—	6$500	«
Cera Aviadora, lata	*3$200*	4$000	3$500	—	«
Cera Diamantina, lata	4$300	*3$500*	—	—	«
Cera Elpa, lata					
Cera Esmeralda, legitima, preparada, kilo	4$900	3$700	3$500	3$300	Annullado.
Cera Gosch, lata					
Cera Royal, lata	4$980	*4$000*	4$300	—	Approvado.
Cera Sternoline, lata	*4$900*	—	—	—	«
Cera Verniz, lata grande, lata	*14$900*	40$000	—	—	«
Cera Verniz, lata pequena, lata	4$400	*3$400*	—	—	«
Comac, lata					
Enxugador de borracha, um	1$640	*1$450*	2$100	1$800	Approvado.
Escova com peso para encerar, uma	18$900	18$000	*16$000*	—	«
Espanador de pennas, com 0,50 centimetros de diametro, um	12$000	*6$800*	7$800	—	«
Flit, lata de 1 litro, lata	11$800	12$000	—	*10$100*	«
Flit, lata de 4 litros, lata	35$800	39$000	—	*35$000*	«
Kaol, lata de litro, lata	4$140	*3$700*	5$200	—	«
Kaol, lata de 1/2 litro, lata	*1$580*	2$200	3$450	—	«
Kaol, lata de 1/4 de litro, lata	2$640	*1$600*	—	—	«
Palha de aço, pacote	*$900*	1$000	—	—	«
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, pacote	1$780	*1$250*	1$800	1$350	«
Povilho de sacco, kilo	2$400	2$000	*1$000*	—	«
Potassa, kilo	$780	1$500	*$650*	—	«
Pulverisador para Flit, um	6$800	7$000	—	*6$400*	«
Raspador de aço com 3 quinas para assoalho, um	*6$900*	—	—	—	«
Sabão, typo americano para lavandaria, kilo	1$640	*1$300*	1$450	1$360	«
Sabão virgem, kilo	$980	*$820*	$950	$850	«
Sabonete em bola para apparelho Kanitz, caixa de 3, caixa	*3$900*	6$300	—	5$200	«
Saponaceo, Bon Ami, um	1$640	*1$500*	—	1$800	Approvado.
Saponaceo, Radium, um	$398	—	*$350*	$400	«
Soda caustica, lata	*1$630*	1$800	2$100	—	«
Tijolo para arear, um	$990	1$500	—	—	Annullado.
Tincal, kilo	*3$300*	—	—	—	Approvado.
Vassoura de cabello, uma	8$600	*5$400*	8$000	—	«
Vassoura escova de piassava com cabo, uma	1$800	*1$600*	1$850	—	«
Vassoura de palha, systema americano, uma	3$300	*2$300*	2$500	—	«
Vassoura pequena de piassava, uma	$390	*$300*	$500	—	«
Vassoura de piassava reforçada, Cattete de 7 × 8 com 19 furos, uma	1$800	*1$500*	1$800	2$200	Approvado.
Vassoura de piassava reforçada, Cattete de 7 × 8 com 17 furos, uma	1$800	*1$500*	1$600	2$100	«
Vassoura de piassava reforçada, Cattete de 7 × 8 com 21 furos, uma	2$100	*1$700*	2$000	2$300	«
Vassoura de piassava reforçada, Cattete de 7 × 8 com 22 furos, uma	2$180	*1$750*	2$300	2$500	«
Vassoura de vasculhar, uma	8$900	*3$500*	4$500	5$000	«

Observações

Os approvados estão gryphados.

Thesouraria do Hospital Central do Exercito, em 25 de janeiro de 1930.—*Rodolpho Prates*, 1º tenente contador thesoureiro.

MAPPA GERAL DA CONCORRENCIA PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação — Unidade	Concorrentes					Observações
	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp	João de Oliveira & Irmão	Fontes Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	
13º grupo — Madeira e materiaes						
Areia de agua doce, metro cubico	30$000	28$000	*26$800*	—	—	Approvado.
Cal de Cabo Frio, kilo	*$250*	$175	$176	$280	—	»
Cal de marisco, kilo	$250	$135	*$128*	$400	—	»
Cal de pedra, kilo	$220	$185	*$159*	$240	—	»
Cimento Buffalo-Portland, barrica de 150 kilos, barrica	40$000	*34$000*	35$800	39$000	—	»
Cimento Dowa, barrica de 150 kilos, barrica	36$000	47$000	*35$500*	39$000	—	»
Cimento Estrelline, barrica de 150 kilos, barrica	40$000	*34$000*	—	35$400	—	»
Curva de barro de 2", uma	2$800	4$480	2$200	*1$900*	—	»
Curva de barro de 3", uma	3$500	7$190	2$900	*2$400*	—	»
Curva de barro de 4", uma	4$500	11$000	3$400	*2$900*	—	»
Curva de barro de 5", uma	*5$500*	—	—	—	—	»
Curva de barro de 6", uma	6$500	16$000	5$500	*5$300*	—	»
Gesso para estuque, kilo	—	*$940*	—	$990	—	»
Junco de barro de 2", um	5$500	7$800	2$800	*2$600*	—	»
Junco de barro de 3", um	6$500	9$700	3$900	*2$900*	—	»
Junco de barro de 4", um	7$500	13$600	5$200	*3$600*	—	»
Junco de barro de 6", um	8$500	19$500	7$800	*5$900*	—	»
Ladrilho hydraulico nacional de duas cores, metro quadrado	—	13$800	*11$500*	—	—	»
Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado	—	16$400	*13$500*	—	—	»
Ladrilho de louça azul para barra, metro quadrado	—	173$000	125$000	—	—	Annulado.
Ladrilho de louça branca curvo, para canto, metro quadrado	—	153$000	145$000	—	—	»
Ladrilho de louça branca para parede, metro quadrado	—	52$980	*49$500*	—	—	Approvado.
Manilho de barro de 2", um	1$500	1$680	1$700	*1$400*	—	»
Manilha de barro de 3", uma	2$000	*1$730*	1$900	1$800	—	»
Manilha de barro de 4", uma	2$800	2$170	2$200	*2$100*	—	»
Manilha de barro de 6", uma	3$500	*3$400*	3$500	3$700	—	»
Pedra para alvenaria, metro cubico	35$000	*29$300*	35$000	—	—	»
Pedra britada n. 0, metro cubico	70$000	*63$000*	65$000	—	—	»
Pedra britada n. 1, metro cubico	65$000	*51$000*	59$000	—	—	»
Primeira secção — Artigos de pedreiro						
Pedra britada n. 2, metro cubico	60$000	*46$400*	52$000	—	—	»
Pedra britada n. 3, metro cubico	55$000	*37$930*	42$000	—	—	»
Pó refractario, barrica	—	*90$000*	—	180$000	—	»
Peneira para areia e cal de 12", uma	—	35$000	—	*16$900*	—	»
Peneira grossa de arame com aro de madeira de 16", uma	—	38$000	—	*24$000*	—	»
Peneira grossa de arame com aro de madeira de 18", uma	—	45$000	—	*24$000*	—	»
Peneira grosso de arame com aro de madeira de 20", uma	—	55$000	—	*27$000*	—	»
Telha caual, milheiro	650$000	835$000	650$000	1:400$000	—	Annulado.
Telha nacional, typo francez, milheiro	490$000	512$900	*490$000*	1:100$000	—	Approvado.
Telha typo francez, marca Coração. Jeronymo Mesquita, milheiro	540$000	598$930	*538$000*	990$000	—	»
Telha de zinco ondulado, pé	—	1$150	1$900	*$880*	—	»
Tèz de barro de 2", um	—	9$800	2$800	*2$400*	—	»
Tèz de barro de 3", um	—	13$800	3$900	*2$900*	—	»
Tèz de barro de 4", um	—	17$900	5$200	*3$600*	—	»
Tèz de barro dd 6", um	—	27$800	7$800	*5$900*	—	»
Tèz de barro de 6×2", um	—	31$900	12$500	*6$800*	—	»
Tèz de barro de 6×3", um	—	33$900	13$500	*6$400*	—	»
Tèz de barro de 6×4", um	—	39$800	14$500	*5$900*	—	»
Tijolo, milheiro	180$000	*123$900*	138$000	159$000	—	»
Tijolo refractario, milheiro	950$000	*889$900*	890$000	1:250$000	—	»
Tijolo S. Cruz, milheiro	190$000	*157$000*	165$000	190$000	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	José de Oliveira & Irmão	Fontes Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	
Segunda secção — Artigos de vidraceiro						Approvado.
Caixa de vidro para vidraça de 54 × 24 n. 5, uma.....	—	138$000	—	119$000	*96$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 6, uma.....	—	148$000	—	119$000	*105$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 7, uma.....	—	136$000	—	121$000	*108$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 8, uma.....	—	142$000	—	118$000	*112$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 9, uma.....	—	148$000	—	128$000	*116$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 10, uma.....	—	152$000	—	128$000	*116$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 11, uma.....	—	142$000	—	124$000	*110$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 12, uma.....	—	148$000	—	*118$000*	120$000	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 13, uma.....	—	138$000	—	121$000	*108$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 14, uma.....	—	139$000	—	121$000	*109$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 15, uma.....	—	138$000	—	124$000	*110$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 16, uma.....	—	149$000	—	121$000	*119$000*	»
Caixa de vidrs para vidraça, de 54 × 24 n. 17, uma.....	—	147$000	—	128$000	*117$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 18, uma.....	—	145$000	—	124$000	*115$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 19, uma.....	—	146$000	—	130$000	*116$400*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 20, uma.....	—	142$000	—	130$000	*112$000*	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 21, uma.....	—	148$000	—	129$000	130$000	Annullado.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 22, uma.....	—	149$000	—	129$000	140$000	»
Caixa de vidro para vidraça, de 54 × 24 n. 23, uma.....	—	147$800	—	—	—	»
Terceira secção — Madeiras						
Coupoeira de canella de 3 × 9 com 1 fio ao alto, metro...	5$500	5$500	5$390	—	—	Approvado.
Coupoeira de canella de 3 × 9 com 1 fio ao baixo, metro..	*5$300*	5$380	5$490	—	—	»
Coupoeira de canella de 3 × 9 com 2 fios ao alto, metro..	5$700	5$770	*5$690*	—	—	»
Coupoeira de canella de 3 × 9 com 2 fios ao baixo, metro.	*5$400*	5$470	5$570	—	—	»
Coupoeira de canella de 3 × 9 com 3 fios ao alto, metro..	5$900	5$870	*5$760*	—	—	»
Coupoeira de canella de 3 × 9 com 3 fios ao baixo, metro.	5$500	5$500	5$670	—	—	»
Coupoeira de genipapo de 3 × 9 com 1 fio ao alto, metro..	*6$500*	35$000	—	—	—	»
Coupoeira de genipapo de 3 × 9 com 1 fio ao baixo, metro.	*5$900*	35$000	—	—	—	»
Coupoeira de genipapo de 3 × 9 com 2 fios ao alto, metro.	*6$800*	35$200	—	—	—	»
Coupoeira de genipapo de 3 × 9 com 2 fios ao baixo, metro.	*6$000*	35$200	—	—	—	»
Coupoeira de genipapo de 3 × 9 com 3 fios ao alto, metro.	*7$000*	35$400	—	—	—	»
CoFçoeira de genipapo de 3 × 9 com 3 fios ao baixo, metro.	*6$100*	35$400	—	—	—	»
Coupoeira de genipapo de 3 × 9 com 4 fios ao alto, metro.	*7$200*	35$600	—	—	—	»
Coupoeira de genipapo de 3 × 9 com 4 fios ao baixo, metro.	*6$200*	35$600	—	—	—	»
Coupoeira de guarabú de 3 × 9 com 1 fio ao alto, metro..	*6$950*	11$900	8$890	—	—	»
Coupoeira de guarabú de 3 × 9 com 1 fio ao baixo, metro.	*6$700*	11$900	8$790	—	—	»
Coupoeira de guarabú de 3 × 9 com 2 fios ao alto, metro.	*7$300*	12$200	8$980	—	—	»
Coupoeira de guarabú de 3 × 9 com 2 fios ao baixo, metro.	*6$800*	12$200	8$870	—	—	»
Coupoeira de guarabú de 3 × 9 com 3 fios ao alto, metro.	*7$500*	12$400	9$080	—	—	»
Coupoeira de guarabú de 3 × 9 com 3 fios ao baixo, metro.	*6$900*	12$400	8$970	—	—	»
Coupoeira de peroba de Campos serrada em ripas, metro.	8$500	*8$280*	8$540	—	—	»
Coupoeira de peroba de Campos de 3 × 9 com 1 fio ao alto, metro.....	*7$600*	7$790	7$890	—	—	»
Coupoeira de peroba de Campos de 3 × 9 com 1 fio ao baixo, metro.....	7$500	*7$490*	7$790	—	—	»
Coupoeira de peroba de Campos de 3 × 9 com 2 fios ao alto, metro.....	*7$800*	7$990	7$990	—	—	»
Coupoeira de peroba de Campos de 3 × 9 com 2 fios ao baixo, metro.....	*7$600*	7$790	7$880	—	—	»
Coupoeira de peroba de Campos de 3 × 9 com 4 fios ao alto, metro.....	8$400	*8$150*	8$230	—	—	»
Coupoeira de peroba de Campos de 3 × 9 com 4 fios ao baixo, metro.....	*7$900*	7$980	8$090	—	—	»
Coupoeira de peroba rosa em ripas, metro.....	7$400	*7$360*	7$540	—	—	»
Coupoeira de peroba rosa de 3 × 9 com 1 fio ao alto, metro	*6$100*	6$420	6$690	—	—	»
Coupoeira de peroba rosa de 3 × 9 com 1 fio ao baixo, metro	*6$000*	6$310	6$590	—	—	»
Coupoeira de peroba rosa de 3 × 9 com 2 fios ao alto, metro	*6$300*	6$520	6$790	—	—	»
Coupoeira de peroba rosa de 3 × 9 com 2 fios ao baixo, metro	*6$100*	6$390	6$670	—	—	»
Coupoeira de peroba rosa de 3 × 9 com 3 fios ao alto, metro	*6$500*	6$600	6$870	—	—	»
Coupoeira de peroba rosa de 3 × 9 com 3 fios ao baixo, metro	*6$200*	6$490	6$770	—	—	»
Coupoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 1 fio ao alto, metro.....	*4$200*	5$079	4$980	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Fontes Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 1 fio ao baixo, metro	4$100	5$016	4$880	—	—	Approvado.
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 2 fios ao alto, metro	4$500	5$148	4$990	—	—	»
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 2 fios ao baixo, metro	4$200	5$148	4$890	—	—	»
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 3 fios ao alto, metro	4$800	5$247	5$070	—	—	»
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 3 fiios ao fiaixo, metro	4$300	5$247	4$980	—	—	»
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 4 fios ao alto, metro	5$100	5$300	5$120	—	—	»
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 com 4 fios ao baixo, metro	4$400	5$300	4$998	—	—	»
Couçoeira de pinho do Paraná de 3 × 9 de 1ª, metro	4$500	4$980	4$990	—	—	»
Couçoeira de pinho de Riga de 3 × 9 com 1 fio ao alto, metro	9$200	14$400	9$890	—	—	Annulado.
Couçoeira de Pinho de Riga de 3 × 9 com 1 fio ao baixo, metro	9$000	14$400	9$790	—	—	Approvado.
Couçoeira de pinho de Riga de 3 × 9 com 2 fios ao alto, metro	9$500	14$500	9$960	—	—	»
Couçoeira de pinho de Riga de 3 × 9 com 2 fios ao baixo, metro,	9$100	14$500	9$880	—	—	»
Couçoeira de pinho de Riga de 3 × 9 com 3 fios ao alto, metro	9$800	14$600	9$998	—	—	»
Couçeeira de pinho de Riga de 3 × 9 com 3 fios ao baixo, metro	9$200	14$600	8$988	—	—	»
Couçoeira de pinho de Riga de 3 × 9 com 4 fios ao alto, metro	10$000	14$800	10$090	—	—	»
Couçoeira de pinho de Riga de 3 × 9 com 4 fios ao baixo, metro	9$300	14$800	9$990	—	—	»
Forro de cedro apparelhado com macho e femea met. quad.	7$950	7$449	8$280	—	—	»
Forro de peroba rosa apparelhado com macho e femea, met. quad	7$850	5$250	7$780	—	—	»
Forro de pinho de Riga com 8 cm. de largura × 2 cm. de grossura, metro	2$000	2$750	1$880	—	—	»
Frizo de pinho de Riga com 9 em. de largura × 2 1/2 cm. de grossura, metro	2$200	3$850	2$690	—	—	»
Frizo de pinho de Riga com 8 cm. de largura × 3 de grossura, metro	2$500	2$700	—	—	—	»
Frizo de pinho de Riga com 10 cm. de largura × 2 cm. pe grossura	2$000	2$830	1$880	—	—	»
Frizo de pinho de Riga com 10 cm. de largura × 2 1/2 cm. de grossura, metro	2$200	4$130	2$690	—	—	»
Frizo de pinhode Riga com 10 cm. de largura × 3 cm. de grossura, metro	2$500	4$650	2$750	—	—	»
Frizo de pinho de Riga com 12 cm. de largura × 2 cm. de grossura, metro	3$500	3$250	3$500	—	—	»
Frizo de pinho de Riga com 12 cm. de largura × 2 1/2 cm. de grossura, metro	4$000	4$950	4$500	—	—	»
Frizo de pinho de Riga com 12 cm. de largura × 3 cm. de grossura, metro	4$500	5$200	5$000	—	—	»
Frizo de pinho de Riga de 14 cm. de largura × 2 1/2 cm. de grossura, metro	5$800	5$500	6$500	—	—	»
Moldura grega de cedro, metro	2$800	1$290	2$900	—	—	»
Moldura de cimalha, de peroba rosa, metro	1$200	1$000	1$100	—	—	»
Moldura grega de pinho de Riga, metro	3$000	3$800	3$500	—	—	»
Taboa de canella 1" × 2", metro	2$400	2$200	1$990	—	—	Annulado.
Taboa de canella de 11/4" × 11", metro	5$000	3$300	2$980	—	—	Approvado.
Taboa de cedro de 2 × 2 pés, metro	17$500	17$500	17$500	—	—	»
Taboa de cedro de 1/2 × 2 pés, metro	—	9$500	4$990	—	—	Annulado.
Taboa de cedro de 30 cm. × 5mm, metro	1$000	2$380	1$750	—	—	Aprovado.
Taboa de cedro de 30 cm. × 1/2 mm, metro	$800	3$750	2$490	—	—	»
Taboa de peroba de Campos de 1/2 × 2 pés, metro	5$000	4$200	4$590	—	—	»
Taboa de peroba de Campos de 1/2 × 9 pés, metro	13$500	—	1$690	—	—	Annulado.
Taboa de peroba de Campos de 1 × 2 pés, metro	7$500	7$480	7$480	—	—	Approvado.
Taboa de peroba de Campos de 1 × 9 pés, metro	40$000	—	2$790	—	—	Annulado.
Taboa de peroba de Campos de 11/2 × 2 pés, metro	10$500	11$300	11$200	—	—	Approvado.
Taboa de peroba rosa de 1/2 × 2 pés, metro	3$500	4$590	3$550	—	—	Annulado.
Taboa de peroba rosa de 1/2 × 9 pés, metro	20$000	—	1$450	—	—	Approvado.
Taboa de peroba rosa de 1 × 2 pés, metro	7$500	7$370	6$780	—	—	»
Taboa de peroba rosa de 1 × 3 pés, metro	7$500	—	11$900	—	—	Annulado. Approvado.

Discriminação — Unidade	Concurrentes					Observações
	Arthur Donato & Comp.	José Silva & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Fontes Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	
Taboa de rosa de 1 1/2 × 9 pés, metro	40$000	—	*3$390*	—	—	Approvado.
Taboa de pinho branao de 1 1/2', × 2", metro	*35$000*	478$000	—	—	—	»
Taboa de pinho branco de 1 1/2 × 16", metro	*149$500*	330$000	—	—	—	»
Taboa de pinho branco de 1" × 16", metro	110$000	220$000	—	—	—	Annulado.
Taboa de pinho do Paraná de 3/4 × 1 pé, metro	*1$400*	1$940	1$490	—	—	Approvado.
Taboa de pinho do Paraná de 1 × 1 pé, metro	*1$350*	1$940	1$750	—	—	»
Taboa de pinho do Paraná de 30 cm. × 25 m/m, metro	*1$350*	1$930	1$750	—	—	»
Taboa de pinho de Riga de 1/2" × 9", metro	2$600	2$980	*1$970*	—	—	»
Taboa de pinho de Riga de 1" × 9", metro	5$500	4$350	*3$290*	—	—	»
Taboa de pinho de Riga de 1 1/2 × 9, metro	*4$800*	6$450	4$880	—	—	»
Taboa de vinhatico de 1 1/4 × 2 pés, metro	*8$300*	11$700	8$490	—	—	»
Taboa de vinhatico de 1 × 2 pés, metro	7$500	7$330	*6$790*	—	—	»
Taboa de vinhatico de 30 cm. × 1 1/2", metro	5$300	*4$960*	5$180	—	—	»
Taboa de vinhatico de 30 cm. × 25 m/m, metro	4$500	*3$300*	3$390	—	—	»
Tora de cedro de diversas larguras e grossuras, met. c.	*370$000*	490$000	380$000	—	—	»
Tora de guarabú de diversas larguras e grossuras, met c.	*310$000*	490$000	480$000	—	—	»
Tora de peroba de Campos de diversas larguras e grossuras, met. c.	*280$000*	548$000	320$000	—	—	»
Tora de peroba de rosa de diversas larguras e grossuras. met. c.	280$000	478$000	280$000	—	—	»
Withes-wig, coução eira de 3 × 9", metro	*200$000*	—	—	—	—	»

Observações — Os approvados estão gryphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação.

Thesouraria do Hospital Central do Exercito, 25 de janeiro de 1930. — *Rosolpho Prates*, 1º tenente contador-thesoureiro.

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA PUBLICADA NO « DIARIO OFFICIAL » DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação — Unidade	Concurrentes		Observações
	Souza Baptista & Comp.	Mattos, Pragana & Comp.	
14º Grupo — Moveis			
Armação para mosquiteiro, modelo Hospital, uma	50$000	—	? Approvado.
Armario de peroba, do 2 × 15,0×0,50, com meias portas envidraçadas, um	335$000	330$000	Annulado.
Armario de pinho do Paraná, de 2 × 1,10 × 0,30, com meias portas envidraçadas, um	200$000	210$000	? Approvado.
Armario de pinho do Paraná, de 2 × 1,10 × 0,40, com meias portas envidraçadas, um	255$000	*245$000*	Approvado.
Bureau-ministro, de 1,64 × 0,87 × 0,70, com 9 gavetas, um	350$000	350$000	Annulado.
Cabide de ferro esmaltado de branco, para centro com 1,90 m. de altura e 6 suprotes, um	*250$000*	—	Approvado.
Cabide de ferro esmaltado branco, para parede, com 0,50 cm. e com 3 supportes, um	*35$000*	—	»
Cabide de metal com 2 hastes, um	*5$000*	—	»
Cadeira austriaca, uma	*27$000*	—	»
Cadeira giratoria de peroba com assento e encosto de peroba para dactylographo, uma	130$000	125$000	Annulado.
Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma	*27$000*	28$000	Approvado.
Cadeira de peroba de braço com assento e encosto de palhinha, uma	85$000	—	Annulado.
Cadeira de peroba com mola e giro, assento e encosto de palhinha, uma	175$000	165$000	»
Cama de ferro com lastro de ferro. modelo Hospital, uma	*150$000*	—	Approvado.
Cama pequena de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.	*110$000*	—	»
Capacho de coco com 1,00 × 0,50 cm., um	35$000	*32$000*	»
Cartonière de peroba, de 1,60 × 75 × 0,45 cm., com 12 gavetas e porta corrediça, uma	400$000	410$000	Annulado.
Cartonière de peroba, de 1,60 × 75 × 0,45 cm., com 24 gavetas e porta corrediça, uma	500$000	490$000	»
Chaise-longue de vime, uma	*150$000*	—	Approvado.

Discriminação — Unidade	Concurrentes		Observações
	Souza Baptista & Comp.	Mattos Pragana & Comp.	
Espelho biselado, de 0,34 × 0,28 cm., com moldura branca (oca), um	*30$000*	—	Approvado.
Espelho biselado quadrado, de 0,34 × 0,28 cm., com moldura branca, um	*35$000*	—	»
Meia secretaria americana de peroba, com 1,00 × 1,10 × 0,60 cm. e uma ordem de gavetas, uma	300$000	285$000	Annullado.
Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, modelo Hospital, uma	*80$000*	—	Approvado.
Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, com tampo de marmore, modelo Hospital, uma	90$000	—	Annullado.
Mesa de peroba para machina de escrever, com 0,64 × 0,55 × × 0,57 cm. e tampa corrediça, uma	400$000	420$000	»
Mesa de pinho do Paraná de 1,10 × 0,70 × 80 cm., com duas gavetas, uma	95$000	85$000	»
Mesa de pinho do Paraná de 1,30 × 0,75 × 0,80 cm., com duas gavetas, uma	115$000	110$000	»
Mesa de pinho do Paraná de 1,50 × 0,75 × 0,80 cm., com duas gavetas, uma	145$000	140$000	»
Oleado de florões de 1,40 cm. de largura, metro	*16$000*	—	Approvado.
Oleado liso de 1,40 cm. de largura, metro	*16$000*	—	»
Passadeira Congoleum com 0,70 cm. de largura, metro	*8$000*	—	»
Passadeira de juta com 0,70 cm. de largura, metro	*8$000*	—	»
Passadeira de lã com 0,70 cm. de largura, metro	*40$000*	—	»
Passadeira de lona com 0,70 cm. de largura, metro	*10$000*	—	»
Poltrona de vime, uma	*70$000*	—	»
Porta-toalha nickelado de 0,30 cm., um	*15$000*	—	»
Secretaria americana de peroba com 1,35 × 0,80 × 1,00, com duas ordens de gavetas, uma	450$000	*430$000*	»
Sofá austriaco, um	*150$000*	—	»
Sofá de peroba com assento e encosto de palhinha, um	150$000	160$000	Annullado.

Observações — Os approvados estão gryphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação.

Thesouraria do Hospital Central do Exercito, em 25 de janeiro de 1930. — *Rodolpho Prates*, 1º ten. cont., thesoureiro.

MAPPA GEPAL DA CONCURRENCIA PUBLICADA NO *Diario Official* DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação — Unidade	Concurrentes			Observações
	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	R. Veiga & Comp.	
15º Grupo — Photographia e Raios X				
Acetato de amyla, vidro de 125,0, vidro	—	—	—	
Acetona, vidro de 125,0, vidro	—	*6$000*	—	Approvado.
Acido acetico, vidro de 500,0, vidro	15$000	9$000	—	Annullado.
Acido nitrico, vidro de 500,0, vidro	—	*4$500*	—	Approvado.
Acido pyrogallico, vidro de 25,0, vidro	*4$500*	5$009	—	»
Alumen-chromo, vidro de 25,0, vidro	*2$000*	—	—	»
Amidol, vidro de 25,0, vidro	*6$000*	—	—	»
Amidol allemão, puro, vidro de 25,0, vidro	*6$000*	—	—	»
Amidophenol, vidro de 25,0, vidro	*5$000*	—	—	»
Amperometro «Victor» de 1 a 6 ampères, um	—	540$000	—	Annullado.
Amperometro «Victor» de 220 volts, um	—	480$000	—	»
Archivo de aço «Victor», um	—	1:600$000	—	»
Auto-transformador «Victor», um	—	3:000$000	—	»
Avental de borracha, para raios X, um	*280$000*	400$000	—	Approvado.
Bastão de vidro de 30 cm., um	3$000	*$400*	—	»
Benzina rectificada, vidro de 500,0, um	—	*6$000*	—	»
Bi-sulfito de sodio, vidro de 100,0, um	*3$000*	—	—	»
Bobina para automatico «Victor», uma	—	*90$000*	—	»
Bobina para contador de tempo «Victor», uma	—	120$000	—	Annullado.

Discriminação	Concurrentes			Observações
	Lutz, Ferraudo & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	R. Veiga & Comp.	
Bobina para estabilizador «Victor», uma	—	150$000	—	Approvado.
Brometo de potassio de 25,0, um	2$000	4$500	—	»
Cabo «Victor» para interruptor de pé, com 4 fios, um	—	45$000	—	Annullado.
Carbonato de potassio, vidro de 25,0. um	1$400	3$000	—	Approvado.
Carbonato de sodio, andydro vidro de 250,0, um	2$400	3$000	—	»
Carretilha automatica para ligação, uma	—	60$000	—	»
Chapa photographica Agfa E. R. de 18×24, duzia	17$500	—	—	»
Chapa photographica Agfa E. R. de 24×30, duzia	30$800	—	—	»
Chapa photographica de Goerz de 18×24, caixa de 6, caixa	19$000	—	—	»
Chapa photographica de Goerz 18×24. caixa de 12, caixa	17$500	—	—	»
Chapa photographica de Coerz de 24×30, caixa de 6, caixa	16$300	—	—	»
Chapa photographica de Coerz de 24×30, caixa de 12, caixa	55$200	—	—	»
Chapa photographica de Coerz de 30×40, catxa de 6, caixa	30$000	—	—	»
Chapa photographica de Goerz de 30×40, caixa de 12, caixa	55$000	—	—	»
Chapa photographica Ontialle de 18×24, caixa de 6, caixa	11$900	—	—	»
Chapa photographica Ontialle de 18×24, caixa de 12, caixa	20$500	—	—	»
Chapa photographica Ontialle de 24×30, caixa de 6, caixa	19$000	—	—	»
Chapa photographica Ontialle de 24×30, caixa de 12, caixa	36$000	—	—	»
Chapa photographica Gnfialle de 30×40, caixa de 6, caixa	33$000	—	—	»
Chapa photographica Ontialle de 30×40, caixa de 12, caixa	65$000	—	—	»
Chassis para film radiographico de 18×24, um	140$000	204$000	—	Annullado.
Chassis para film radiographico de 24×30, um	150$000	240$000	—	»
Chassis para film radiographico de 30×40, um	195$000	288$000	—	»
Chloreto de ouro, gramma	—	10$000	—	Approvado.
Condensador de alta frequencia, um	7$000	3$500	—	»
Copo graduado em 100,0, um	—	1:800$000	—	Annullado.
Corpo de quartzo para apparelho de R. U. V., um				
Correia para machina extactica, metro	9$000	—	—	Approvado.
Crysophenol, vidro de 25,0, um	35$000	—	—	»
Crysophenol, vidro de 100,0, um	11$000	24$000	—	»
Cuba esmaltada de 18×24, uma	18$000	32$000	—	»
Cuba esmaltada de 24×30, uma	25$000	50$000	—	»
Cuba esmaltada de 30×40, uma	40$000	75$000	—	»
Cuba esmaltada de 40×50, uma	6$000	—	—	»
Diamidophonol, vidro de 25,0, um				
Ecran de 18×24, para raios X, um	150$000	—	—	»
Ecran de 24×30, para raios X, um	220$000	680$000	—	Annullado.
Ecran de 30×40, para raios X, um	60$000	78$000	—	Approvado.
Ecran de 18×24, reforçador «Victor», um	120$000	135$000	—	»
Ecran de 24×30, reforçador «Victor», um	190$000	225$000	—	»
Ecran de 30×40, reforcador «Victor», um	—	30$000	—	Annullado.
Electrodo para corrente galvanica, par	—	420$000	—	»
Escova para dynamo de pantostato, duzia	21$000	22$000	—	»
Escova para motor de raios X «Victor», duzia	36$000	38$500	—	Approvrdo.
Film Agfa de 18×24, para raios X, duzia	55$000	59$500	—	»
Film Agfa de 24×30, para raios X, duzia	21$000	22$000	—	»
Film Agfa de 30×40, para raios X, duzia	36$000	38$500	—	»
Film Kodack de 18×24, para raios X, duzia	55$000	59$500	—	»
Film Kodack de 24×30, para raios X, duzia				
Film Kodack de 30×40, para raios X, duzia				
Film Pathé de 18×24, para raios X, duzia				
Film Pathé de 24×30, para raios X, duzia				
Film Pathé de 30×40, para raios X, duzia				
Fio electrodo, metro	6$000	—	—	»
Hydroquenone, vidro de 25,0, vidro	24$000	—	—	Annullado.
Hydroquenone, branco. vidro de 100,0, vidro	2$000	—	—	Approvado.
Hyposulfito sodio, kilo	150$000	260$000	—	Annulado.
Interruptor de pé para raios X, um	60$000	132$000	—	»
Isolador para linha aerea, um	—	—	5$550	Approvado.
Lampada azul de 50 velas ×120 volts, uma	—	—	5$850	»
Lampada azul de 50 velas ×220 volts, uma	—	—	7$800	»
Lampada azul de 100 velas ×220 volts, uma	—	—	4$350	»
Lampada bayoneta de 50 velas ×120 volts, com filamento, uma	—	—	5$440	»
Lampada Edison de 25 velas ×130 volts, com filamento estirado, uma	—	—	4$800	»
Lampada Edison de 32 velas ×130 volts, com filamento estirado, uma	—	—	4$800	»
Lampada Edison de 50 velas ×130 volts, com filamento estirado, uma	—	—	4$300	»
Campada Edison de 60 velas ×130 volts, com filamento estirado, uma	—	—	7$140	»
Lampada Edison de 100 velas ×130 volts, com filamento estirado, uma				

Discriminação	Concorrentes			Observações
	Lutz Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	R. Veiga & Comp.	
Lampada Edison de 200 velas × 130 volts, com filamento estirado, uma	—	—	11$500	Approvade
Lampada encarnada de 20 velas × 120 volts, Ruby, uma	7$000	—	6$000	»
Lampada encarnada de 40 velas × 120 volts, Ruby, uma	7$000	—	6$000	»
Lampada laranja de 20 velas × 120 volts, Ruby, uma	7$000	—	7$500	»
Lampada laranja de 40 velas × 120 volts, Ruby, uma	7$000	—	7$500	»
Lampada opaca de 32 velas × 120 volts, uma	—	—	3$750	»
Lampada opaca de 50 velas × 120 volts, uma	—	—	3$750	»
Lampada opaca de 100 velas × 120 volts, uma	—	—	5$250	»
Lampada Tungar, rectificadora, de 5 ampéres, uma	—	—	127$500	Annullado.
Lampada Tungar, rectificadora, de 10 ampéres, uma	—	—	202$500	»
Localizador «Victor», um	—	180$000	—	Approvado.
Luvas para raios X, par	—	250$000	—	Annullado.
Machina para cortar film em papel 13 × 18, uma	12$000	—	—	Approvado.
Machina para cortar film em papel 18 × 24, uma	48$000	—	—	»
Machina para cortar film em papel 24 × 30, uma	120$000	—	—	»
Machina para cortar film em papel 30 × 40, uma	5$000	—	—	»
Metol «Johnson», vidro de 25,0, um	60$000	60$000	—	? »
Oculos para raios X, par	6$000	—	—	»
Orthol, vidro de 25,0, vidro	11$100	—	—	»
Papel Azo E 2 de 24 × 30, duzia	11$100	—	—	»
Papel Azo E 3 de 24 × 30, duzia	11$100	—	—	»
Papel Azo F 2 de 24 × 30, duzia	19$200	—	—	»
Papel Azo F 2 de 30 × 40, duzia	11$100	—	—	»
Papel Azo F 3 de 24 × 30, duzia	19$800	—	—	»
Papel Azo F 3 de 30 × 40, duzia	19$800	—	—	»
Papel Azo F 4 de 30 × 40, duzia	19$300	—	—	»
Papel Enamel de 24 × 30, duzia	30$100	—	—	»
Papel Enamel de 30 × 40, duzia	11$000	—	—	»
Papel Ortho-Brown de 24 × 30, duzia	18$500	—	—	»
Papel Ortho-Brown de 30 × 40, duzia	36$000	—	—	»
Pagador Kodak Patente n. 8, duzia	75$000	—	—	»
Prensa de madeira de 30 × 40, para photographia, uma	—	150$000	—	»
Resistencia para contador de tempo «Victor», uma	—	250$000	—	»
Resistencia para estabilizador «Victor», uma	—	400$000	—	Annullado.
Resistencia para ultra-violeta, uma	—	350$000	—	»
Secção primaria para transformador de filamento «Victor», uma	—	1:800$000	—	»
Secção primaria para transformador de raios X, uma	—	400$000	—	Approvado.
Secção secundaria para transformador de filamento «Victor», uma	—	4:200$000	—	Annullado.
Secção secundaria para transformador de raios X, uma	—	—	—	Approvado.
Sulfito de sodio, anhydro, vidro de 25,0, vidro	1$500	—	—	»
Sulfito de sodio, anhydro, vidro de 250,0, vidro	3$100	—	—	Annullado.
Tanque para revelador de photographia, um	—	1:200$000	—	»
Transformador de filamento, um	—	672$000	—	Approvado.
Transformador para filamento de 110 × 220 velas, um	—	672$000	—	Approvado.
Transformador rectificador «Victor», um	1:600$000	—	—	Approvado.
Tubo Colidge radiador Baby, um	1:600$000	—	—	»
Tubo radiologico Muller, um	15$000	—	—	»
Vidro despolido liso de 40 × 50, um				
Viterol, vidro				
Voltemetro de 1 a 150 volts, um				
Voltemetro de 1 a 220 volts, um	150$000	550$000	—	Approvado.

Observações — Os approvados estão cryphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação. Thesouraria do Hospital Central do Exercito, em 25 de janeiro de 1930.— *Rosolpho Prates*, 1º tenente contador-thesoureiro.

Hospital Central do Exercito

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA PUBLICADA NO «DIARIO OFFICIAL» DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação — Unidade	Concurrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & C.	Fontes Garcia & Comp.	
10º Grupo — Ferragens				
Primeiro secção — Artigos de carpinteirs				
A. B. C. de aço para marcar, um			18$000	Approvado.
Agulha para empalhar cadeira, uma			1$700	Annullado.
Aldraba de lotão de 3", uma			3$400	Approvado.
Aldraba de latão de 4", uma			4$800	»
Aldraba de latão de 5", uma			5$400	»
Aldraba de latãe de 6", uma			6$800	»
Aresta de ferro de 6 × 8, uma			2$800	Annullado.
Aresta de ferro de 8 × 8, kilo			2$700	»
Aresta de ferro de 10 × 12, kilo			2$600	»
Aresta de ferro de 12 × 12, kilo			2$300	»
Argola com pitão de 1", uma			$400	Approvado.
Argola com pitão de 2", uma			$600	»
Argola com pitão de 3", uma			$800	»
Balmazes de ferro, kilo			2$980	»
Balmazes de metal, kilo			13$400	»
Cadeado de Yale de 17mm., um		9$600	14$000	»
Cadeado de Yale de 38 mm., um		18$000	18$000	? »
Cadeado de Yale de 51mm., um		36$000	23$000	»
Carretilha com espheras para pé de meza, par			6$800	»
Carretilha de ferro para pé de meza, par			7$500	»
Carretilha de metal para pé de mesa, par			9$000	»
Colla da Bahia de primeira, kilo			4$300	Annullado.
Cremone completo de 2m, um			3$200	Approvado.
Crempne completo de 2 1/2 m., um			3$600	»
Cremone eompleto de 3m., um			4$400	»
Cremone completo de 3 1/2 m., um			5$900	»
Diamante para cortar vidro, um	28$000		29$000	»
Dobradiça de junta de ferro de 2" × 1" com parafusos, par			$580	»
Dobradiça de junta de ferro de 2 1/2" × 1 1/2, com parafusos, uma			$700	»
Dobradiça de junta de ferro de 3" × 1/2, com parafuso, par			$900	»
Dobradiça de junta de ferro de 3" × 1 1/2", com parafusos, par			$900	»
Dobradiça de junta de latão de 2" × 1" com parafusos, par			$500	»
Dobradiça de junta de latão de 3" × 1/2", com parafusos, par			$860	»
Dobradiça de junta de latão de 3" × 2" com parafusos, pas			$790	»
Dobradiça de junta de metal de 2" × 1" com parafusos, par			1$900	»
Dobradiça de junta de metal de 3" × 1/2" com parafusos, par			4$400	»
Dobradiça de junta de metal de 3" × 2", com parafusos, par			3$400	»
Dobradiça de latão de 1 1/2" com parafusos, par			1$600	»
Dobradiça de latão para tampo de latrina, par			8$800	»
Dobradiça de machina de 2", par			$700	»
Dobradiça de machina de 2 1/2", par			$850	»
Dobradiça de machina de 3", par			1$150	»
Dobradiça de metal de 1 1/2" com parafusos, par			1$600	»
Dobradiça de metal de 1" com parafusos. par			1$100	»
Dobradiça de vae-vem nickelada 1.830/3" com parafusos, par			16$800	»
Escova de raiz para limpar madeira, uma	2$400		—	»
Espelho para fechadura de armario, um			$600	»
Espelho para fechadura de gaveta, um			$600	»
Espelho para fechadura de porta, um			1$500	»
Esquadro de ferro para carpinteiro, de 8", um			5$900	»
Esquadro de ferro para carpinteiro de 14", um			10$900	»
Fechadura para armario, uma			1$400	»
Fechadura para armario com gorges, uma			1$900	»
Fechadura para gaveta, uma			1$900	»
Fechadura com gorges, trinco e maçaneta de louça, uma			11$900	»
Fechadura para porta com gorges, uma			6$800	»
Fechadura para porta com maçaneta, uma			4$900	»
Fechadura para secretaria, uma			4$900	»
Fechadura de topo com 2", uma			6$400	»
Fechadura de topo com 2 1/2", uma			6$600	»
Fechadura de topo com 3", uma			6$900	»
Fecho de latão de 8", um			6$300	»
Fecho de latão de 9", um			6$900	»
Fecho de latão de 10", um			7$400	»
Fecho de latão de 11", um			7$900	»
Fecho de latão de 12", um			8$400	»

Discriminação — Unidade	Proponentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Fecho de latão de 13'', um			8$400	Approvado.
Fecho de latão de 14'', um			9$800	»
Fecho de latão de 15'', um			10$800	»
Fecho de latão de 16'', um			11$800	»
Fecho de latão de 17'', um			14$000	»
Fecho de latão de 18'', um			16$000	»
Fecho de latão de 19'', um			19$000	»
Fecho de latão de 20'', um			19$000	»
Fecho de latão de 21'', um			19$800	»
Fecho de latão de 22'', um			21$000	»
Fecho de latão de 23'', um			23$000	»
Fecho de latão de 24'', um			24$000	»
Fecho de latão de 25'', um			26$000	»
Fecho de latão de 26'', um			26$000	»
Fecho de latão de 27'', um			26$900	»
Fecho de latão de 28'', um			26$500	»
Fecho de latão de 29'', um			26$500	»
Fecho de latão de 30'', um			27$000	»
Fecho de latão de 8'' para embutir, um			8$400	»
Fecho de latão de 9'' para embutir, um			8$800	»
Fecho de latão de 10'' para embutir, um			9$800	»
Fecho de latão de 11'' poro embutir, um			9$800	»
Fecho de latão de 12'' para embutir, um			9$900	»
Fecho de latão de 13'' para embutir, um			11$400	»
Fecho de laião de 14'' para embutir, um			11$400	»
Fecho de latão de 15'' para embutir, um			14$000	»
Fecho de latão de 16'' para embutir, um			14$000	»
Fecho de latão de 17'' para embutir, um			14$000	»
Fecho de latão de 18'' para embutir, um			15$400	»
Fecho de latão de 19'' para embutir, um			16$400	»
Fecho de latão de 20'' para embutir, um			17$400	»
Fecho de latão de 21'' para embutir, um			17$400	»
Fecho de latão de 22'' para embutir, um			18$800	»
Fecho de latão de 33'' para embutic, um			19$000	»
Fecho de latão de 24'' para embutir, um			21$000	»
Fecho de latão de 25'' para embutir, um			21$000	»
Fecho de latão de 26'' para embutir, um			22$000	»
Fecho de latão de 27'' pana embutir, um			24$000	»
Fecho de latão de 28'' pora embutir, um			26$000	»
Fecho de latão de 26'' paOa emqutir, um			28$000	»
Fecho de latão de 30'' para embutir, um			29$000	»
Fecho de metal de 8'', um			6$900	»
Fecho de metal de 9'', um			7$400	»
Fecho de metal de 10'', um			7$400	»
Fecho de metal de 11'', um			7$800	»
Fecho de metal de 12'', um			8$900	»
Fecho de metal de 13'', um			11$400	»
Fecho de metal ne 14'', um			11$400	»
Fecho de metal de 15'', um			13$000	»
Fecho de metal de 16'', um			13$900	»
FecOo de metal de 17'', um			14$900	»
Fecho de metal de 18'', um			16$800	»
Fecho de metal de 19'', um			18$800	»
Fecho de metal de 20'', um			19$400	»
Fecho de metal de 21'', um			19$800	»
Fecho de metal de 22'', um			21$000	»
Fecho de metal de 23'', um			24$000	»
Fecho de metal de 24'', um			25$000	»
Fecho de metal de 25'', um			26$000	»
Fecho de metal de 26'', um			27$000	»
Fecho de metal de 27'', um			29$000	»
Fecho de metal de 28'', um			29$000	»
Fecho de metal de 29'', um			29$000	»
Fecho de metal de 30'', um			20$000	»
Ferro para plaina com capa de 1 3/4'', Stanley, um			7$900	»
Ferro para plaina com capa de 1 1/2'', Stanley, um			7$900	»
Ferro para plaina com capa de 2'', Stanley, um			7$900	»
Ferro para plaina com capa de 2 1/2'', Stanley, um			9$800	»
Formão de 1/2'', um			2$400	»
Formão de 1'', um			3$900	»
Formão de 1 1/2'', um			5$800	»
Formão de 1 1/8'', um			4$400	»
Formão de 2 1/2'', um			11$000	Annullado.
Gancho nickelado p ra cabide de guarda-roupa, um			1$500	Approvado.
Groza chata de 7'', uma			2$900	»
Groza chata de 8'', uma			3$700	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes: Souza Baptista & Comp.	Concorrentes: Marques Oliveira & Comp.	Concorrentes: Fontes Garcia & Comp.	Observações
Groza chata de 9", uma	—	—	3$400	Approvado.
Groza chata de 10", uma	—	—	3$400	»
Groza redonda de 7", uma	—	—	3$300	»
Groza redonda de 8", uma	—	—	3$400	»
Groza redonda de 9", uma	—	—	3$300	»
Groza redonda de 10", uma	—	—	3$700	»
Martello com unha, marca ferradura, um	—	—	11$400	»
Metro duplo, um	—	—	4$400	»
Metro singelo, um	—	—	2$200	»
Mola automatica para porta, uma	—	—	75$000	Annullado.
Nivel de 12", um	—	—	11$000	Approvado.
Numero de aço de 12" para marcar, um	—	—	59$000	Annullado.
Palha para cadeira n. 1, kilo	—	—	25$300	Approvado.
Palha para cadeira n. 2, kilo	—	—	26$400	»
Palha para cedeira n. 3, kilo	—	—	25$900	»
Palha para cadeira n. 4, kilo	—	—	25$800	»
Parafuso de rosca soberba e cabeça quadrada, kilo	—	—	6$400	»
Parafuso de 3" para cadeira austriaca, um	—	—	$100	»
Piton de diversos tamanhos com carretilha, um	—	—	3$800	»
Plaina de ferro Stanley n. 3, uma	—	—	27$900	»
Plaina de ferro Stanley n. 4, uma	—	—	31$000	»
Plaina de ferro Stanley n. 5, uma	—	—	38$000	»
Plaina de ferro Stanley n. 6, uma	—	—	49$000	»
Prego com cabeça de chumbo, kilo	—	—	3$800	»
Prego com cabeça de 6 × 6, kilo	—	—	2$800	»
Prego com cabeça de 6 × 8, kilo	—	—	2$800	»
Prego com cabeça de 6 × 10, kilo	—	—	2$800	»
Prego com cabeça de 8 × 10, kilo	—	—	2$800	»
Prego com cabeça de 10 × 12, kilo	—	—	2$400	»
Prego com cabeça de 12 × 12, kilo	—	—	2$300	»
Prego com cabeça de 12 × 15, kilo	—	—	2$400	»
Prego com cabeça de 15 × 18, kilo	—	—	1$900	»
Prego com cabeça de 16 × 18, kilo	—	—	1$800	»
Prego com cabeça de 16 × 24, kilo	—	—	1$800	»
Prego com cabeça de 19 × 36, kilo	—	—	1$600	»
Prego com cabeça de 20 × 40, kilo	—	—	1$600	»
Prensa para banco de carpinteiro, uma	—	—	28$000	»
Puchador de metal anickelado para gaveta, par	—	—	6$000	»
Punções para pregos, Stanley, col	—	—	14$000	»
Raspador de aço para madeira, um	—	—	11$400	»
Raspader de ferro para cepo, com cabo, um	—	—	11$400	»
Rebolo de esmeril de 12 × 2 1/2" × 1", um	—	—	130$000	»
Rebolo de pedra de 14 × 3", um	—	—	14$000	»
Serra circular de 14, uma	—	—	54$000	»
Serra de fita de 15 mm., uma	—	—	9$800	»
Serrote de costa de 12 × 4", Greaves, um	—	—	14$900	»
Serrote de traçar n. 6, Greaves, um	—	—	23$800	»
Serrote de traçar n. 10, Greaves	—	—	18$900	»
Talhadeira de aço de 6", uma	—	—	3$900	»
Talhadeira de aço de 7", uma	—	—	4$300	»
Talhadeira de aço de 8", uma	—	—	4$600	»
Talhadeira de aço de 9", uma	—	—	4$800	»
Talhadeira de aço de 10", uma	—	—	5$900	»
Taxa de cobre, kilo	—	—	12$800	»
Taxa de metal, kilo	—	—	23$000	»
Taxa de ferro, kilo	—	—	6$400	»
Tela de arame fino para guarda-comida, metro	—	—	9$000	»
Ventosa de 1/2", uma	—	—	21$000	Annullado.
Ventosa de 2", uma	—	—	47$000	»
Segunda Secção — Artigos de Jardineiro				
Alfange completo de 24", acier-diamant, um	—	19$000	18$400	Approvado.
Ancinho com 18 dentes, um	—	—	4$900	»
Cabo de ipé para enxada, um	—	$900	$800	»
Cabo de ipé para picareta, um	—	—	1$800	»
Carrinho de mão, de madeira, um	—	55$000	64$000	»
Enxada de aço de 3 libras, Jacaré legitima, uma	—	5$800	9$200	»
Enxada de aço de 4 libras, Jacaré legitimo, uma	—	9$600	11$400	»
Esguicho de metal, com espalhador e torneira, um	—	10$500	14$000	»
Esguicho de metal, com espalhador e sem torneira, um	—	10$000	11$000	»
Foice n. 7, uma	—	—	5$400	»
Machadinha, Greaves de 1 libra com cabo, uma	—	—	11$000	»
Machado Greaves de 1/2 libras com cabo, um	—	—	12$000	»
Mangote de borracha com 4" de diametro, metro	—	85$000	—	Annullado.

Discriminação — Unidade	Concorrentes: Souza Baptista & Comp.	Concorrentes: Marques Oliveira & Comp.	Concorrentes: Fontes Garcia & Comp.	Observações
Mangote de lona, de 1", metro	—	—	8$800	Approvado.
Mangote de lona, de 2", metro	—	—	27$000	Annullado.
Mangote de lona, de 3", metro				
Mangote de lona, de 4", metro				
Pá de ferro, uma	—	—	4$900	Approvado.
Pá para lixo, uma	3$000	—	3$900	»
Pá quadrada, uma	—	—	4$900	»
Pedra para afiar alfange de 8", uma	—	—	3$300	»
Picareta, uma	—	—	6$400	»
Picareta com cabo, uma	—	—	7$900	»
Sacho com cabo, um	—	—	4$900	»
Serrote para podar, um	—	—	18$000	»
Tesoura grande com serrote, uma				
Tubo de borracha de 3/4" para jardim, com arame externo, metro	—	4$800	5$300	»
Terceira secção — Artigos de mecanico				
Alicate Universal de 6", um	—	—	3$400	»
Alicate Universal de 8", um	—	—	4$400	»
Almotolia de cobre para meio litro, uma	—	—	9$900	»
Almotolia de cobre para um litro, uma	—	—	12$000	»
Amiantho em folha, kilo	—	—	4$400	»
Apparelho indicador de 1/2", pollegada	—	12$900	103$000	»
Apparelho indicador de 3/4", pollegada	—	14$000	120$000	»
Apparelho indicador de 3/8", pollegada	—	9$600	100$000	»
Apparelho indicador de 1", pollegada	—	16$000	250$000	»
Arame de cobre, kilo	—	7$500	6$300	»
Arame de ferro, kilo	—	1$500	2$400	»
Arame de latão, kilo	—	7$500	7$900	»
Arame de zinco, kilo	—	12$000	1$700	»
Arco de exten. para serra de 12" a 14", H. G. Thompson, um	—	—	16$000	»
Arruella de cobre, kilo	—	—	23$000	»
Arruella de ferro, kilo	—	—	9$400	»
Arruella de latão, kilo	—	—	55$000	»
Barra de ferro, kilo	—	1$180	1$340	»
Barra de latão, kilo	—	—	19$000	»
Broca americana Morse, parallela de 1/8", uma	—	—	$600	»
Broca americana Morse, parallela de 1/4", uma	—	—	1$000	»
Broca americana Morse, parallela de 1/2", uma	—	—	3$400	»
Broca americana Morse, parallela de 3/64", uma	—	—	$500	»
Broca americana Morse, parallela de 3/16", uma	—	—	$900	»
Broca americana parallela de 3/8", uma	—	—	3$200	»
Broca americana Morse, parallela de 3/4", uma	—	—	14$400	»
Broca americana Morse, parallela de 5/64", uma	—	—	$600	»
Broca americana Morse, parallela de 5/32", uma	—	—	$700	»
Broca americana Morse, parallela de 5/16", uma	—	—	1$800	»
Broca americana Morse, parallela de 5/8", uma				
Broca americana Morse, parallela de 7/64", uma	—	—	$900	»
Broca americana Morse, parallela de 7/32", uma	—	—	$900	»
Broca americana Morse, parallela de 7/16", uma	—	—	3$300	»
Broca americana Morse, parallela de 7/8", uma	—	—	18$800	»
Broca americana Morse, parallela de 9/64", uma	—	—	$700	»
Broca americana Morse, parallela de 9/32", uma	—	—	1$200	»
Broca americana Morse, parallela de 9/16", uma				
Broca americana Morse, parallela de 11/64", uma	—	—	$900	»
Broca amaricana Morse, parallela de 11/32", uma	—	—	3$400	»
Brsca americana Morse, parallela de 11/16", uma	—	—	16$800	»
Broca americana Morse, parallela de 13/64", uma	—	—	2$500	»
Broca americana Morse, parallela de 13/32", uma	—	—	6$400	»
Broca americana Morse, parallela de 13/16", uma	—	—	18$000	»
Broca americana Morse, parallela de 15/64", uma	—	—	1$200	»
Broca americana Morse, parallela de 15/32", uma	—	—	16$000	»
Broca americana Morse, parallela de 15/16", uma	—	—	27$000	»
Broca americana Morse, parallela de 17/64", uma	—	—	3$300	»
Broca americana Morse, parallela de 17/32", uma	—	—	17$400	»
Broca americana Morse, parallela de 18/32", uma	—	—	17$400	»
Broca americana Morse, parallela de 19/64", uma	—	—	9$900	»
Broca americana Morse, parallela de 19/32", uma	—	—	19$000	»
Broca americana Morse, parallela de 21/64", uma	—	—	9$800	»
Broca omericana Morse, parallela de 21/32", uma	—	—	20$000	»
Broca americana Morse, parallela de 23/64", uma	—	—	11$000	»
Broca americana Morse, parallela de 23/32", uma	—	—	21$000	»
Broca americana Morse, parallela de 25/64", uma	—	—	11$000	»
Broca americana Morse, parallela de 25/32", uma	—	—	13$000	»
Broca americana Morse, parallela de 27/64", uma	—	—	23$000	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Souza Baptista & Comp.	Concurrentes: Marques Oliveira & Comp.	Concurrentes: Fontes Garcia & Comp.	Observações
Broca americana Morse parallela de 29/64", uma	—	—	12$800	Approvado.
Broca americana Morse parallela de 29/32", uma	—	—	24$000	»
Broca americana Morse parallela de 31/32", uma	—	—	24$000	»
Broca americana Morse parallela de 1", uma	—	—	18$000	»
Broca americana Morse parallela de 1/32", uma	—	—	$400	»
Broca americana Morse parallela de 1/16", uma	—	—	$400	»
Broca americana Morse parallela de d1 1/16", uma	—	—	11$800	»
Broca americana Morse parallela de 1 1/8", uma	—	—	24$000	»
Broca americana Morse parallela de 1 1/4", uma	—	—	29$000	»
Broca americana Morse parallela de 1 3/8", uma	—	—	36$000	»
Broca americana Morse parallela de 1 1/2", uma	—	—	39$000	»
Bucha n. 2 para machina de furar, uma	—	110$000	79$000	»
Bucha n. 6 para machina de furar, uma	—	145$000	149$000	»
Bujão de ferro de 1/4" para cano, um	—	—	$400	»
Bujão de ferro de 3/8" para cano, um	—	—	$600	»
Bujão de ferro de 1/2" para cano, um	—	—	$600	»
Bujão de ferro de 3/4" para cano, um	—	—	—	
Bujão de ferro de 1" para cano, um	—	—	$800	»
Bujão de ferro de 1 3/8" para cano um	—	—	3$400	»
Cabo de aço de 5/1", metro	—	—	—	
Cabo de aço de 3/16", metro	—	—	$800	»
Cabo de aço de 5/16", metro	—	—	1$100	»
Cabo de aço de 3/8", metro	—	—	1$400	»
Cabo de aço de 1/8", metro	—	—	$700	»
Cabo de aço de 1/4", metro	—	—	$900	»
Cabo de madeira para lima, um	—	—	$600	»
Cabo para morreta, um	—	—	1$600	»
Cano de ferro para vapor de 3/8", kilo	—	1$500	1$600	»
Cano de ferro para vapor de 1/2", kilo	—	1$500	1$590	»
Cano de ferro para vapor de 1", kilo	—	1$500	1$590	»
Cano de ferro para vapor de 1 1/4", kilo	—	1$500	1$560	»
Cano de ferro para vapor de 1 1/2", kilo	—	1$500	1$570	»
Cano de ferro para vapor de 1 3/8", kilo	—	1$500	1$700	»
Cano de ferro para vapor de 1 3/4", kilo	—	1$500	1$900	»
Cantoneira de ferro, kilo	—	1$180	1$050	»
Cantoneira de latão, kilo	—	—	28$000	»
Carrinho de mão de ferro tubular americano, um	—	—	77$000	»
Carrinho de mão de ferro tubular nacional, um	—	—	58$000	»
Cera virgem, kilo	—	—	7$900	»
Chapa de aluminio, kilo	—	—	17$000	»
Chapa de ferro preto, kilo	—	1$300	1$040	»
Chapa de latão, kilo	—	6$200	7$700	»
Chave em bruto para fechadura de armario, uma	—	—	$440	»
Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma	—	—	$440	»
Chave em bruto para fechadura de porta, uma	—	—	$750	»
Chave ingleza de 7", uma	—	—	9$000	»
Chave ingleza de 8" com grypho, uma	—	—	19$000	»
Chumbo em lençol, kilo	—	2$800	2$640	»
Compasso de graduação de 8", um	—	—	13$000	»
Compasso recto de 5", um	—	—	8$800	»
Compasso recto de 10", um	—	—	11$300	»
Correia de couro ingleza de 1 1/4", metro	—	3$800	2$750	»
Correia de couro ingleza de 1 1/2", metro	—	4$600	3$290	»
Correia de couro ingleza de 2", metro	—	5$800	4$390	»
Correia de couro ingleza de 2 1/4", metro	—	7$500	4$900	»
Correia de couro ingleza de 2 1/2", metro	—	9$600	5$490	»
Correia de couro ingleza de 2 3/4", metro	—	12$000	6$080	»
Correia de couro ingleza de 3", metro	—	18$000	6$580	»
Correia de couro ingleza de 3 1/2", metro	—	24$000	8$380	»
Corta a fio, um	—	—	18$000	»
Cruzeta de ferro para vapor de 3/8", uma	—	—	1$200	»
Cruzeta de ferro para vapor de 3/4", uma	—	—	2$200	»
Cruzeta de ferro para vapor de 1/2", uma	—	—	1$500	»
Cruzeta de ferro para vapor de 1", uma	—	—	2$600	»
Curva de ferro para vapor de 3/8", uma	—	—	1$600	»
Curva de ferro para vapor de 1/2", uma	—	—	1$900	»
Curva de ferro para vapor de 3/4", uma	—	—	2$400	»
Curva de ferro para vapor de 1", uma	—	—	3$400	»
Curva de ferro para vapor de 1 1/5", uma	—	—	5$800	»
Curva de ferro para vapor de 1 3/8", uma	—	—	7$900	»
Curva de ferro para vapor de 1 1/2", uma	—	—	7$400	»
Curva de ferro para vapor de 1 3/4", uma	—	—	12$000	»
Deposito esmaltado com torneira para 80 litros, um	—	—	—	»
Deposito galvanizado para lixo com 14" de bocca, um	—	13$500	16$000	»
Estopa alvejada de 1ª, kilo	4$000	4$500	4$500	»

Discriminação	Concurrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Estopa de côr, kilo	1$800	—	2$900	Approvado.
Fio de amiantho, kilo	—	—	14$000	»
Fio de vela, kilo	—	—	6$900	»
Joelho de ferro para vapor de 3/8", um	—	—	$800	»
Joelho de ferro para vapor de 1/2", um	—	—	1$100	»
Joelho de ferro para vapor de 3/4", um	—	—	1$400	»
Joelho de ferro para vapor de 1", um	—	—	1$900	»
Joelho de ferro para vapor de 1 1/4", um	—	—	2$600	»
Joelho de ferro para vapor de 1 3/8", um	—	—	5$900	Annullado.
Joelho de ferro para vapor de 1 1/2", um	—	—	3$900	Approvado.
Joelho de ferro para vapor de 1 3/4", um	—	—	6$900	»
Joelho de metal de 3/8", um				
Joelho de metal de 1/2", um				
Joelho de metal de 3/4", um				
Lamina Victor de 12" para serrar ferro, uma	—	$700	$450	Approvado.
Lamina Victor de 14" para serrar ferro, uma	—	$900	$700	»
Lima bastarda parallela de 12", uma	—	—	3$800	»
Lima chata de 3", uma	—	—	$900	»
Lima chata de 4", uma	—	—	1$100	»
Lima chata de 5", uma	—	—	1$350	»
Lima chata de 6", uma	—	—	1$420	»
Lima chata de 7", uma	—	—	1$700	»
Lima meia cana de 6", uma	—	—	1$600	»
Lima meia cana de 8", uma	—	—	2$400	»
Lima meia cana de 12", uma	—	—	3$800	»
Lima meia cana de 16", uma	—	—	2$500	»
Lima meia cana bastarda de 6", uma	—	—	1$400	»
Lima meia cana bastarda de 7", uma	—	—	1$700	»
Lima meia cana bastarda de 8", uma	—	—	2$100	»
Lima meia cana bastarda de 9" uma	—	—	2$700	»
Lima meia cana bastarda de 10", uma	—	—	3$200	»
Lima meia cana bastarda de 11", uma	—	—	3$600	»
Lima meia cana bastarda de 12", uma	—	—	3$600	»
Lima meia cana bastarda de 13", uma				
Lima meia cana bastarda de 14", uma				
Lima murça parallela de 12", uma	—	—	4$200	Approvado.
Lima de 3 quinas de 4", uma	—	—	$700	»
Lima de 3 quinas de 5", uma	—	—	$900	»
Lima de 3 quinas de 6", uma	—	—	1$200	»
Lima de 3 quinas de 7", uma	—	—	1$400	»
Lima de 3 quinas de 8", uma	—	—	1$900	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 3/16", um	—	—	3$300	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 7/16", um	—	—	2$900	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 5/16", um	—	—	2$300	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 5/8", um	—	—	4$400	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 3/16", um	—	—	$900	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 3/8", um	—	—	2$400	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 1/8", um	—	—	$600	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 1/4", um	—	—	1$200	»
Limatão quadrado bastardo com ponta de 1/2", um	—	—	3$200	»
Limatão quadrado murça com ponta de 9/16", um	—	—	4$100	»
Limatão quadrado murça com ponta de 7/16", um	—	—	3$300	»
Limatão quadrado murça com ponta de 5/16", um	—	—	2$400	»
Limatão quadrado murça com ponta de 5/8", um	—	—	4$800	»
Limatão quadrado murça com ponta de 3/16", um	—	—	1$050	»
Limatão quadrado murça com ponta de 3/8", um	—	—	2$600	»
Limatão quadrado murça com ponta de 1/8", um	—	—	$900	»
Limatão quadrado murça com ponta de 1/4", um	—	—	1$300	Annullado.
Limatão quadrado murça com ponta de 1/2", um	—	—	3$400	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 9/16", um	—	—	3$700	Approvado.
Limatão redondo bastardo com ponta de 7/16", um	—	—	2$700	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 5/16", um	—	—	1$900	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 5/8", um	—	—	4$200	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 3/16", um	—	—	$800	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 3/8", um	—	—	2$200	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 1/8", um	—	—	$500	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 1/4", um	—	—	1$100	»
Limatão redondo bastardo com ponta de 1/2", um	—	—	3$000	»
Limatão redondo murça com ponta de 9/16", um	—	—	3$900	»
Limatão redondo murça com ponta de 7/16", um	—	—	3$000	»
Limatão redondo murça com ponta de 5/16", um	—	—	2$400	»
Limatão redondo murça com ponta de 5/8", um	—	—	4$800	Annullado.
Limatão redondo murça com ponta de 3/16", um	—	—	1$050	Approvado.
Limatão redondo murça com ponta de 3/8", um	—	—	2$600	Annullado.
Limatão redondo murça com ponta de 1/8", um	—	—	$900	Approvado.

Discriminação — Unidade	Concurrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Limatão redondo, murça, com ponta de 1/4", um	—	—	1$200	Approvado.
Limatão redondo, murça, com ponta de 1/2", um	—	—	3$400	Annullado.
Lixa para ferro n. 0, folha	—	—	$240	Approvado.
Lixa para ferro n. 1, folha	—	—	$248	»
Lixa para ferro n. 2, folha	—	—	$260	»
Lona metallica de 3/4, metro	—	—	16$000	Annullado.
Lona metallica de 1", metro	—	—	17$000	Approvado.
Lona metallina de 1 1/2", metro	—	—	21$000	»
Lona metallica de 2", metro	—	—	24$000	»
Lona metallica de 2 1/2", metro	—	—	36$000	Annullado.
Luva de ferro para vapor, de 3/8", uma	—	—	$600	»
Luva de ferro para vapor, de 1/2", uma	—	—	$800	»
Luva de ferro para vapor, de 3/4", uma	—	—	1$100	»
Luva de ferro para vapor, de 1", uma	—	—	1$400	»
Luva de ferro para vapor, de 1 3/8", uma	—	—	3$800	»
Luva de ferro para vapor, de 1 1/2", uma	—	—	3$800	Approvado.
Luva de ferro para vapor, de 1 3/4", uma	—	—	5$000	»
Macho para rosca ingleza, de 9/16", um	—	—	4$800	»
Macho para rosca ingleza, de 7/38", um	—	—	2$900	»
Macho para rosca ingleza, de 7/16", um	—	—	4$400	»
Macho para rosca ingleza, de 7/8", um	—	—	7$800	»
Macho para rosca ingleza, de 5/32", um	—	—	2$800	»
Macho para rosca ingleza, de 5/16", um	—	—	3$600	»
Macho para rosca ingleza, de 5/8", um	—	—	6$400	»
Macho para rosca ingleza, de 3/32", um	—	—	2$800	»
Macho para rosca ingleza, de 3/16", um	—	—	2$900	»
Macho para rosca ingleza, de 3/8", um	—	—	4$100	»
Macho para rosca ingleza, de 3"	—	—	7$400	»
Macho para rosca ingleza, de 1/8", um	—	—	2$800	»
Macho para rosca ingleza, de 1/4", um	—	—	3$100	»
Macho para rosca ingleza, de 1/2", um	—	—	4$600	»
Macho para rosca ingleza, de 1", um	—	—	8$400	»
Martello de bola, um	—	—	9$400	»
Metal patente, nickel, kilo	—	—	16$800	»
Niple de ferro para vapor, de 3/8", um	—	—	$700	Annullado.
Niple de ferro para vapor, de 1/2", um	—	—	$900	»
Niple de ferro para vapor, de 3/4", um	—	—	1$100	»
Niple de ferro para vapor, de 1", um	—	—	1$300	»
Niple de ferro para vapor, de 1 1/4", um	—	—	1$800	Approvado.
Niple de ferro para vapor, de 1 3/8", um	—	—	1$400	»
Niple de ferro para vapor, de 1 1/2", um	—	—	2$400	»
Niple de ferro para vapor, de 1 3/4", um	—	—	4$900	»
Niple de ferro para favor, de 2", um	—	—	5$800	»
Parafuso de ferro com fenda e porca de 5/16", grosa	—	—	34$000	»
Parafuso de ferro com fenda e porca de 3/16", grosa	—	—	18$000	»
Parafuso de ferro com fenda e porca de 1/8", grosa	—	—	16$000	»
Parafuso de ferro com fenda e porca de 1/4", grosa	—	—	27$000	»
Parafuso de latão com rosca ingleza e porca, cabeça hexagonal ou quadrada, kilo	—	—	55$000	Annullado.
Pivot de 2", par	—	—	$600	Approvado.
Porca de ferro, kilo	—	—	18$000	»
Porca de ferro com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo	—	—	8$900	»
Porca de lalão com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo	—	—	28$900	»
Rebite de cobre, kilo	—	—	13$900	»
Rebite de cobre com arruela, kilo	—	—		
Rebite de ferro, kilo	—	—	4$400	»
Rebite de metal, kilo	—	—	29$000	»
Solda forte, kilo	—	18$000	6$400	»
Tarugo de bronze, kilo	—	10$500	7$800	»
Tarugo de bronze phosphoroso, kilo	—	13$000	10$400	»
Têz de ferro para vapor, de 3/8", um	—	—	1$400	»
Têz de ferro para vapor, de 1/2", um	—	—	1$700	»
Têz de ferro para vapor, de 3/4", um	—	—	2$400	»
Têz de ferro para vapor, de 1", um	—	—	2$900	»
Têz de ferro para vapor, de 1 1/4", um	—	—	3$800	»
Têz de ferro para vapor, de 1 1/3", um	—	—	4$100	»
Têz de ferro para vapor, de 1 3/8", um	—	—	6$900	»
Têz de ferro para vapor, de 1 1/2", um	—	—	4$900	»
Têz de metal, de 3/8", um	—	—		»
Têz de metal, de 1/2", um	—	—		»
Têz de ferro, de 3/4", um	—	—		»
Torneira para indicador, de 1", uma	—	—	180$000	»
Torneira para prova, de 3/8", uma	—	—	18$800	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Torneira para prova de 1/2", uma	—	—	24$000	Approvado.
Torneira para prova de 3/4", uma	—	—	29$000	»
Torneira para prova de 1", uma	—	—	36$000	»
Torno de bancada com 6" de bocca, um	—	—	210$000	»
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/8", pollegada	—	1$200	$300	»
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 1/2", pollegada	—	1$400	$340	»
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/4", pollegada	—	1$600	$400	»
União de bronze de 3/8", Walworth, ingleza, uma	—	3$600	4$400	»
União de bronze de 1/2", Walworth, in leza, uma	—	4$500	5$400	»
União de bronze de 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	7$500	6$000	»
União de bronze de 1", Walworth idgleza, uma	—	9$800	11$000	»
União de bronze de 1 1/4", Walworth, ingleza, uma	—	15$000	12$800	Annullado.
União de bronze de 1 3/8", Walworth, in leza, uma	—	22$000	24$000	Approvado.
União de bronze de 1 1/2", Walworth, ingleza, uma	—	22$000	19$000	»
União de bronze de 1 1/4", Walworth, in leza, uma	—	—	12$800	»
União de ferro de 3/8", Walworth, ingleza, uma	—	—	1$600	»
União de ferro de 1/2", Walworth, ingleza, uma	—	—	2$200	»
União dã ferro de 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	—	2$300	»
União de ferro de 1 3/8", Walworth, in leza, uma	—	—	7$700	»
União de ferro de 1 1/2", Walworth, in leza, uma	—	—	5$300	»
União de ferro de 1 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	—	4$400	»
União de ferro galvanizado de 1 1/4" para cano de vapor, uma	—	—	4$200	»
Valvula de gaveta de 3/8", Walworth, ingleza, uma	—	9$900	11$400	»
Valvula de gaveta de 1/2", Walworth, in leza, uma	—	12$000	13$400	»
Valvula de gaveta de 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	15$000	16$400	»
Valvula de gaveta de 1/2", Walworth, ingleza, uma	—	12$000	—	»
Valvula de gaveta de 1", Walworth, in leza, uma	—	22$000	21$000	Annulado.
Valvula de gaveta de 1 1/4", Walworth, ingleza, uma	—	28$000	26$000	Approvado.
Valvula de gaveta de 1 3/8", Walworrh, in leza, uma	—	56$000	44$000	»
Valvulas de gaveta de 1 1/2", Walwort, ingleza, uma	—	35$000	43$000	»
Valvula de gaveta de 1 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	65$000	69$000	»
Valvula Globo de 1/2", Walworth, ingleza, uma	—	7$500	10$400	»
Valvula Globo de 3/8", Walwort, id leza, uma	—	6$500	7$800	»
Valvula Globo de 3/4", Walworth ingleza, uma	—	12$000	16$900	»
Valvula Globo de 1", Walworth, ingleza, uma	—	15$000	19$800	»
Valvula Globo de 1 1/4", Walworth, ingleza, uma	—	22$000	29$000	»
Valvula Globo de 1 3/8", Walwort, ingleza, uma	—	54$000	45$000	»
Valvula Globo de 1 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	65$000	58$000	Annulado.
Valvula Globo de metal de 3/8", sem flange, Walwort, ingleza, uma	—	7$800	7$800	? Approvado.
Valvula de Globo de metal de 1/2" sem flange, Walworth, ingleza, uma	—	8$500	10$400	»
Valvula Globo de metal de 3/4", sem flange, Walworth, ingleza, uma	—	14$000	15$800	»
Valvula Globo de metal de 1", sem flange, Walworth, ingleza, uma	—	18$000	19$800	»
Valvula Globo de metal de 1 1/4", sem flange Walworth, ingleza, uma	—	26$000	29$000	»
Valvula Globo de metal de 1 1/2", sem flange, Walwort, inglez, uma	—	35$000	39$000	»
Valvula de retenção de 3/8", Walworth, ingleza, uma	—	9$500	9$000	»
Valvula de retenção de 1/2", Walworth, ingleza, uma	—	12$000	9$900	»
Valvula de retenção de 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	18$000	11$900	»
Valvula de retenção de 1", Walworth, ingleza, uma	—	24$000	14$800	»
Valvula de retenção de 1 1/4", Walworth, ingleza, uma	—	35$000	21$000	»
Valvula de retenção de 1 3/8", Walworth, ingleza, uma	—	65$000	44$000	»
Valxula de retenção de 1 1/2", Walworth ingleza, uma	—	42$000	56$000	»
Valvula de retenção de 1 3/4", Walworth, ingleza, uma	—	69$000	88$000	»
Vasador de 3/8", um	—	—	2$900	»
Vasador de 5/8", um	—	—	4$400	»
Vasador de 1/2", um	—	—	—	»
Vasador de 1", um	—	—	18$000	»
Vergalhão de aço, kilo	—	—	2$190	»
Vergalhão de aço hexagonal, kilo	—	—	2$900	»
Vergalhão de aço rapido, kilo	—	—	24$000	»
Vergalhão de cobre, kilo	—	—	7$400	»
Vergalhão de ferro, kilo	—	1$150	$995	»
Vergalhão de metal, kilo	—	—	6$800	»
Zinco liso, kilo	—	2$800	2$740	»
Zinco ondeado, pé	—	$900	$880	»
Quarta secção — Artigos de pintor				
Betumadeira ingleza de 6 cm., uma	—	—	3$800	»
Betumadeira ingleza de 10 cm., uma	—	—	6$400	»
Betumadeira ingleza de 15 cm., uma	—	—	9$100	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Brocha de cabello franceza n. 12, para pintura, uma	—	—	4$800	Approvado.
Brocha de cabello franceza n. 14, para pintura, uma	—	—	7$800	»
Brocha de cabello franceza n. 16, para pintura, uma	—	—	8$900	»
Brocha de cabello marca A. P. n. 10, uma	—	—	7$500	Annulado.
Brocha de cabello marca A. P. n. 12, uma	—	—	9$400	»
Broca para caiação ingleza n. 000, uma	—	—	4$800	Approvado.
Coador para tinta com 6" de bocca, um	—	—	12$000	»
Escada de abrir de madeira, com 10 degraus, uma	—	—	74$000	»
Escada de abrir de madeira, com 12 degraus, uma	—	—	79$000	»
Escada de abrir de madeira, com 14 degraus, uma	—	—	90$000	»
Escada de abrir de madeira, com 18 degraus, uma	—	—	180$000	Annulado.
Escada de encostar de madeira, com 10 degraus, uma	—	—	39$000	Approvado.
Escada de encostar de madeira, com 12 degraus, uma	—	—	44$000	Annulado.
Escada de encostar de madeira, com 14 degraus, uma	—	—	47$000	Approvado.
Escada de encostar de madeira, com 16 degraus, uma	—	—	72$000	Annulado.
Escada de encostar de madeira, com 18 degraus, uma	—	—	98$000	»
Moinho de 5 kilos para moer tinta, um	—	—	240$000	Approvado.
Pincel chato paulista n. 26, um	—	—	2$000	»
Pincel de corda n. 26, um	—	—	2$000	»
Pincel para marcar roupa, uma	—	—	2$400	»
Pincel de pelle de kangurú para lettras, um	—	—	6$000	»
Trincha de cabello preto, elephante, de 1/2", uma	—	—	3$000	»
Trincha de cabello preto, elephante, de 1", uma	—	—	4$400	»
Trincha de cabello preto, elephante, de 2", uma	—	—	5$000	»
Trincha de cabello preto, elephante de 2 1/2", uma	—	—	7$000	»
Trincha de cabello preto, ingleza, de 1", uma	—	—	4$000	»
Trincha de cabello preto, ingleza, de 2", uma	—	—	6$400	»
Trincha de cabello preto, ingleza, de 3", uma	—	—	11$000	Annulado.
Trincha de cabello preto, ingleza, de 4", uma	—	—	18$000	»
5ª secção — Bombeiros e louça sanitaria				
Aquecedor Kosmos, um	—	620$000	640$000	»
Aquecedor médio, Charles Blanc, um	—	560$000	580$000	»
Augmento para torneira, um	—	2$500	—	Approvado.
Banheira de ferro esmaltado de 5 pés, uma	—	300$000	347$000	Annulado.
Banheira de ferro esmaltado de 6 pés, uma	—	400$000	454$000	»
Banheira de ferro esmaltado de 7 pés, uma	—	750$000	—	»
Bico para gaz n. 0, grosa	—	72$000	77$000	Approvado.
Bico para gaz n. 1, grosa	—	68$000	79$000	»
Bico para maçarico de soldar, um	—	18$000	15$000	»
Bola para marcação de agua, uma	—	26$000	75$000	»
Bomba ingleza de desobstrucção, uma	—	85$000	—	»
Borracha em lençol, metro	—	65$000	110$000	Annulado.
Bride de metal de 1", um	—	16$000	24$000	Approvado.
Bride de metal de 2", um	—	38$000	36$000	»
Bride de metal de 3", um	—	56$000	74$000	»
Bride de metal de 4", um	—	85$000	88$000	»
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 6, para 600 litros, uma	180$000	110$000	180$000	»
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 1000 litros, uma	280$000	185$000	249$000	»
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 1200 litros, uma	300$000	240$000	280$000	Annulado.
Caixa automatica com puchador e valvula presa comp., uma	30$000	32$000	34$900	Approvado.
Caixa de jacto automatico para mictorio, uma	—	95$000	87$000	»
Cano de chumbo para agua M. Nazareth, kilo	—	1$680	1$740	»
Cano de chumbo para gaz, M. Nazareth, kilo	—	1$700	—	»
Cano de cobre de 3/8", kilo	—	7$500	8$900	»
Cano de cobre de 3/4", kilo	—	7$500	8$900	»
Cano de cobre de 1/2", kilo	—	7$500	8$900	»
Cano de metal de 3/8", kilo	—	7$500	14$000	»
Cano de metal de 3/4", kilo	—	7$500	11$000	»
Cano de metal de 1/2", kilo	—	7$500	12$000	»
Canivete Rodgers com lamina de 3", um	—	6$000	5$400	»
Chapa de cobre, kilo	—	5$900	6$300	»
Chapa de cobre para calha, kilo	—	5$800	6$180	»
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo	—	1$600	—	»
Chumbo em lençol, kilo	—	2$300	2$640	»
Corrente de metal para puchador, metro	—	$300	1$180	»
Chuveiro de cobre completo de 5/8", um	—	18$900	18$800	»
Chuveiro de cobre completo de 1/2", um	—	17$000	16$400	»
Chuveiro de cobre completo de 3/4", um	—	19$000	21$800	»
Chuveiro de cobre completo de 1", um	—	29$000	29$000	»
Chuveiro de cobre completo de 1 1/4", um	—	65$000	38$000	»
Curva de ferro galvanizado de 3/4", uma	—	1$400	1$700	»
Curva de ferro galvanizado de 1/2", uma	—	1$400	1$200	»
Curva de ferro galvanizado de 1", uma	—	2$400	2$600	»
Curva de ferro galvanizado de 1 3/8", uma	—	7$500	8$800	Annulado.
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	—	3$500	4$100	Approvado.
Curva de ferro galvanizado de 2", uma	—	6$500	8$800	»

Discriminação	Concorrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Curva de ferro galvanisado de 3", uma	—	12$000	22$900	Approvado
Curva de ferro galvanisado de 4", uma	—	32$000	44$800	»
Curva de metaal de 3/8" uma				
Curva de metal de 3/4", uma				
Curva de metal de 1/2", uma				
Escapula de ferro de 5/8", uma	—	—	$180	»
Escapula de ferro de 3/8", uma	—	—	$100	»
Escapula de ferro de 3/4", uma				
Escapula de ferro de 1/2",	—	—	$120	»
Escapula de ferro de 1", uma	—	—	$240	»
Escapula de ferro de 1 1/4", uma	—	—	$280	»
Escapula de ferro de 2", uma	—	—	$600	»
Escapula de ferro de 2", uma				
Escapula de ferro de 10", uma	—	—	$700	»
Escapula de ferro de 12", uma	—	—	$700	»
Escarradeira Hygéa, uma	260$000	—	228$000	Annulado
Estanho Carneiro, kilo	16$000	13$500	15$900	Approvado
Ferro para soldar de 1 kilo, um	—	8$0000	12$800	»
Ferro para soldar de 2 kilos, um	—	10$000	24$000	»
Filtro Eclypse n. 0, um	—	165$000	198$000	Annulado
Filtro Eclypse. 1, um	—	185$000	220$000	Approvado
Filtro Eclypse n. 2, um	—	205$000	340$000	»
Filtro Lette, um	185$000	145$000	126$300	»
Filtro de vela, Pasteur, um	—	4$500	—	»
Flange de ferro galvanisado de 3/4", um	—	1$600	1$800	»
Flange de ferro galvanisado de 1 2", um	—	1$200	1$400	»
Flange de ferro galvanisado de 2", um	—	5$400	5$800	Annullado
Flange de ferro galvanisado de 3", um	—	11$000	13$600	»
Flange de ferro galvanisado de 4", um	—	16$000	18$900	»
Flange de latão para cano de chumbo de 5/8", um	—	4$800	—	Approvado
Flange de latão para cano de chumbo de 3/8", um	—	5$500	—	»
Flange de latão para cano de chumbo 1/2", um	—	4$200	—	»
Flange de latão para cano de chumbo de 1 1/4", um	—	12$000	—	»
Flange de latão para cano de chumbo de 2", um	—	28$000	—	»
Flange de latão para cano de ferro de 5/8", um				
Flange de latão para cano de ferro de 1/2"r um				
Flange de latão para cano de ferro, do 3/4", um				
Flange de latão para cano de ferro de 1 1/4", um				
Flange de latão para cano de ferro de 2" um				
Flange de latão para cano de ferro de 3", um				
Flange de latão para cano de ferro de 4", um				
Fogareiro a gaz com uma bocca, um	—	28$000	19$000	Approvado
Fogareiro a gaz com 2 boccas, um	—	65 000	55$000	»
Fogareiro a gaz com 3 boccas, um	—	105$000	140 000	»
Folha de Flandes, marca 3 «Cruzes», caixa	—	84$000	118$000	»
Joelho de ferro galvanisado, de 3/8", um	—	$400	$450	»
Joelho de ferro galvanisado, de 3/4", um	—	$700	$850	»
Joelho de ferro galvanisado, de 1/2", um	—	$500	$6 0	»
Joelho de ferro galvanisado, de 1", um	—	1$050	1$300	»
Joelho de ferro galvanisado, de 1 1/4", um	—	1$600	1$800	»
Joelho de ferro galvanisado, de 2", um	—	3$600	3$400	Annullado
Joelho de ferro galvanisado, de 3", um	—	8$500	10 600	Approvado
Joelho de ferro galvanisado, de 4", um	—	14$000	18$900	»
Lamparina Primus de 1/2 litro, uma	—	—	29$000	»
Lamparina Primus de 1 litro, uma	—	—	44$000	»
Lavatorio completo com armazção e torneiras, um	—	95$000	160 000	»
Lavatorio redondo, costa alta, um	—	68$000	98 000	»
Lavatorio redondo, costa baixa, um	—	54$000	95$000	»
Luva de ferro galvanisado de 8/8", uma	—	—	$300	»
Luva de ferro galvanisado de 3/4", uma	—	—	$500	»
Luva de ferro galvanisado de 1/2", uma				
Luva de ferro galvanisado de 1 3/8", uma	—	—	3$500	Approvado
Luva de ferro galvalnisado de 1 1/4", uma	—	—	$950	»
Maçarico para solda forte, um	—	110$000	93$000	Annlulado
Niple de ferro galvanisado de 1/2" um	—	—	$400	Appravdo
Niple de ferro galvanisado de 3/4", um	—	—	$500	»
Niple de ferro galvanisado de 1", um	—	—	$600	»
Niple de ferro galvanisado de 1 1/4", um	—	—	$900	»
Nliple de ferro gavanisado de 1 3/8", um	—	—	2$400	»
Niple de ferro galvanisado de 2", um	—	—	1$800	»
Papelão hydraulico, kilos	—	8$800	6$900	»
Pedra de filtro de talha, uma	—	—	3$500	»
Peso de chumbo para caixa automatica, um	—	2$500	2$000	»
Pia de ferro com descanço e despejo n. 301, uma	—	175$000	—	»
Pia de ferro esmaltado n. 1, uma	—	26$000	31$000	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Pia de ferro esmalfado n. 2, uma	—	*35$000*	43$000	Annullado.
Pia de ferro esmaltado n. 3, uma	—	*49$000*	56$000	«
Pia de ferro esmaltado n. 4, uma	—	*85$000*	104$000	«
Pia de ferro face para despejo n. 2.114, uma	—	*145$000*	—	«
Pia de ferro rectangular para despejo n. 5.203, uma	—	*160$000*	—	«
Pomada para soldar, kilo	—	*16$000*	36$000	«
Queimador p ra aquecedor de bico, um	—	*56$000*	98$000	«
Reducção de ferro galvanisado de 1 × 1/4'', uma	—	—	*3$000*	«
Reducção de ferro galvanisado de 1 × 1/2'', uma	—	—	*2$800*	«
Reducção de ferro galvanisado de 2'' × 2'', uma	—	—	*6$000*	«
Registro para agua com junta para borracha de 1/2'', um	—	*4$800*	6$800	«
Registro para agua com junta para borracha de 3/4'', um	—	*8$500*	10$800	«
Registro para agua com junta para borracha de 1'', um	—	*12$000*	12$800	«
Registro de bronze para agua de 1'', um	—	*16$000*	18$000	«
Registro de bronze para agua de 2'', um	—	*54$000*	64$000	«
Registro de bronze para agua de 3'', um	—	110$000	*90$000*	«
Registro de bronze para agua de 4'', um	—	*185$000*	280$000	«
Registro de bronze para gaz de 1'', um	—	*14$000*	18$900	«
Registro de bronze para gaz de 2'', um	—	*45$000*	68$000	«
Registro de bronze de 1'', macho duplo, um	—	*72$000*	81$000	«
Registro de bronze de 2'', macho duplo, um	—	*85$000*	108$000	Approvado.
Registro de derivação de 1/2'', um	—	*8$500*	9$800	«
Registro de derivação de 3/4'', um	—	*10$000*	10$400	«
Registro para gaz com junta de 1/2'', um	—	*6$500*	6$600	«
Registro para gaz com junta de 3/4'', um	—	*8$500*	9$800	«
Registro para gaz com junta de 3/8'', um	—	*5$500*	5$800	«
Registro para gaz com junta de 1 1/4'', uma	—	*18$000*	27$000	«
Registro de penna de 1/2'' com 3mm., um	—	*9$000*	9$800	«
Registro de penna de 3/4'' com 2mm., um	—	*9$000*	9$800	«
Registro de penna de 3/4'' com 6mm., um	—	15$000	*12$400*	«
Registro de pressão para agua de 1/2'', um	—	*4$500*	5$400	«
Registro de pressão p ra agua de 5/8'', um	—	*5$500*	6$500	«
Registro de p.es.ão para agua de 3/4'', um	—	*8$500*	9$000	«
Registro de pressão para agua de 1'', um	—	16$000	*11$000*	«
Sahida de 1'' p ra caixa d'agua, uma	—	*3$500*	3$800	«
Siphão para caixa automattca de valvula presa, um	—	*12$000*	16$000	«
Solda forte em fio	—	22$000	*14$000*	«
Solda patente, kilo	—	18$000	18$000	? ?
Tampão de borracha para valvula de 1 1/2'', um	—	—	*1$300*	«
Tampão de borracha para valvula de 2'', um	—	—	*1$700*	«
Tampão com rosca externa de 1'', um	—	—	—	
Tampão com rosca externa de 1 1/4'' um	—	—	—	
Tampão com rosca externa de 2'' um	—	—	—	
Tampo duplo para l trina com parafuso, um	—	*16$000*	17$800	«
Tampo simples para latrina com parafusos, um	—	*10$000*	*7$400*	«
Tarracha para syphão, uma	—	*22$000*	58$000	«
Tesoura gambia de 6'' para cortar folha, uma	—	—	*24$000*	«
Tesoura gambia de 7'' para cortar folha, uma	—	—	26$000	Annullado.
Tesoura gambia de 8'' para cortar folha, uma	—	—	27$000	Annullado.
Têz de ferro galvanisado de 3/8'', um	—	—	*$650*	Approvado
Têz de ferro galvanisado de 1/2'', um	—	—	*$750*	«
Têz de ferro galvanisado de 3/4'', um	—	—	*1$050*	«
Têz de ferro galvani ado de 1'', um	—	—	*1$400*	«
Têz de ferro g lvanisado de 1 1/4'', um	—	—	*2$100*	«
Têz de ferro galvanisado de 2'', um	—	—	*4$200*	«
Torneira bebedoura de 1/2'', uma	—	35$000	*34$000*	«
Torneira bebedoura de 3/4'', uma	—	48$000	48$000	? ?
Torneira de boia de macho de 1/2'', uma	—	9$500	*8$900*	«
Torneira de boia de macho de 5/8'', uma	—	16$000	*11$900*	«
Torneira de boia de macho de 3/4'', uma	—	22$000	*21$000*	«
Torneira de boia de macho de 1'', uma	—	38$000	*24$000*	«
Torneira de botão-pressão de 3/4'', uma	—	*12$000*	21$800	«
Torneira de botão-pressão de 1'', uma	—	*18$000*	21$800	«
Torneira dupla para centro n. 1.134, uma	—	*35$000*	38$000	«
Torneira de estanho para talha de barro, uma	—	—	*4$400*	«
Torneira de manivella de 1/2'', uma	—	*6$000*	7$800	«
Torneira de metal de 1/2'' para gaz com bico para borracha, uma	—	*6$500*	11$800	«
Torneira de fiet l de 3/8'' para gaz com bico para borracha, uma	—	*5$500*	11$700	«
Torneir · de metal de pressão de 1/2'', uma	—	*5$200*	6$900	«
Torneira nickelada de 3/8'' para banheira, uma	—	*13$000*	17$000	«
Torn ira nickelada de 3/4'' para geladeira, uma	—	*12$000*	20$900	«
Torneira nickelada de manivella de 1'' para banheira, uma	—	*28$000*	—	«
Terneira nickelada de 1/2'' com chuveiro para lavatorio, uma	—	*32$000*	27$000	«

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Souza Baptista & Comp.	Concurrentes: Marques Oliveira & Comp.	Concurrentes: Fontes Garcia & Comp.	Observações
Torneira nickelada de pressão de 1/2" para lavatorio, uma	—	9$500	11$900	Approvado.
Torneira nickelada de pressão de 1/2" para lavatorio, bicco chato, uma	—	9$000	13$900	»
Torneira nickelada de pressão de 5/8" para lavatorio, bico chato, uma	—	10$800	19$000	»
Torneira de piston de 1/2", uma	—	6$800	27$000	»
Torneira de piston de 3/4", uma	—	22$000	34$000	»
Torneira de piston de 1" ,uma	—	35$000	49$000	»
Torneira de pressão de 1/2" para agua, uma	—	5$200	6$800	»
Torneira de pressão de 3/8" para agua, uma	—	4$800	5$800	»
Torneira de pressão de 3/4" para agua, uma	—	14$000	10$800	»
Torneira de pressão de 1", uma	—	22$000	19$800	Annulado.
Torneira de pressão de 1/2" com junta, uma	—	8$500	8$900	Approvado.
Torneira de pressão de 3/4" com junta, uma	—	13$000	11$900	»
Torquez de 7" para gazista, uma	—	—	4$900	»
Tubo de borracha de 3/8" para gaz, metro	—	—	3$900	»
Tubo de borracha de 3/4" para gaz, metro	—	—	18$000	Annulado.
Tubo de cobre, kilo	—	—	11$800	»
Tubo de cobre estanhado interno, kilo	—	16$000	—	Approvado.
Tubo estanhado, kilo	—	16$000	—	»
Tubo de estanho, kilo	—	23$000	—	»
União de ferro galvanisado de 1/2", uma	—	—	2$200	»
União de ferro galvanisado de 3/4", uma	—	—	2$600	»
União de ferro galvanisado de 1", uma	—	—	3$200	»
União de ferro galvanisado de 1 1/4", uma	—	—	4$200	»
União de ferro galvanisado de 2", uma	—	—	8$300	»
União de ferro galvanizado de 3", uma	—	—	22$900	Annulado.
União de ferro galvanizado de 4", uma	—	—	52$900	»
União de metal de 1/2", uma	—	—	5$400	Approvado.
União de metal de 3/4", uma	—	—	5$400	»
União de metal de 1", uma	—	—	9$000	»
União de metal de 1 1/4", uma				
União de metal de 2", uma				
União de metal de 3", uma				
União de metal de 4", uma				
Valvula para banheira, uma	—	5$500	5$900	»
Valvula para esgoto, uma	—	6$800	24$000	»
Valvula para lavatorio, uma	—	5$400	5$600	»
Valvula para pia, uma	—	3$200	3$200	? »
Vaso sanitario completo, Alfa Sane, um	—	48$000	58$000	»
Vaso sanitario completo, Tijuca, um	—	68$000	63$000	»
Vaso sanitario completo, Vesta, um	—	48$000	54$000	»
Vaso sanitario completo, Zone, um	—	52$000	—	»
Vaso sanitario completo, um	—	48$000	—	»
Ventosa com 2 machos rectos de 1", uma	—	54$000	54$000	? »
Ventosa com 2 machos rectos de 2", uma	—	75$000	82$000	»
Ventosa de 1/2", uma	—	16$000	17$000	»
Ventosa de 2", uma	—	72$000	44$000	»
Zinco liso em folha, kilo	—	2$800	2$770	»
6ª Secção — Louça e utensilios de cosinha				
Afiador-fuzil de 0,30cm. para faca, um	—	—	6$000	»
Argola de metal branco para guardanapo, uma	—	—	2$500	»
Assadeira de ferro polido de 20", uma	—	—	16$000	»
Assadeira de ferro polido de 22", uma	—	—	24$000	»
Assucareiro Torpedo, um	—	—	35$000	»
Balança de braço para 5 kilos, uma	—	—	57$000	»
Balança Howe para 500 kilos, uma	—	—	470$000	Annulado.
Bandeja de aluminio de 0,30 cm. × 0, 45 cm., uma	—	—	3$900	Approvado.
Bandeja de faiance de 0,30 cm., guarnecida de metal, uma	—	—	35$000	»
Bandeja de metal de 0,50 cm. × 0,30 cm., uma	—	—	7$900	»
Batedor-palmatoria de ferro, para bife, um	—	—	6$900	»
Bule de agathe com tampa, para 1/2 litro, um	—	—	9$900	»
Bule de agathe com tampa para 1 litro, um	—	—	14$900	»
Bule de agathe com tampa para 2 litros, um	—	—	33$000	»
Bule de agathe com tampa para 5 litros, um	—	—	7$800	»
Bule de metal nickelado para 500,0 de chá, um	—	—	4$500	»
Caçarola de aluminio com 14 cm. de bocca, uma	—	—	11$000	»
Caçarola de aluminio com 20 cm. de bocca, uma	—	—	16$000	»
Caçarola de aluminio com 25 cm. de bocca, uma	—	—	29$000	Annulado.
Caçarola de aluminio com 30 cm. de bocca, uma	—	—	9$000	Approvado.
Caçarola de aluminio para 1 litro, com tampa, uma	—	—	13$000	Annulado.
Caçarola de aluminio para 2 litros, com tampa, uma	—	—		

Discriminação — Unidade	Concurrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Caçarola de aluminio para 4 litros, com tampa, um	—	—	16$000	Approvado.
Caçarola ferro-agathe com 12 cm. de bocca, uma	—	—	3$500	»
Caçarola de ferro-agathe com 14 cm. de bocca, uma	—	—	4$500	»
Caçarola de ferro-agathe com 16 cm. de bocca, uma	—	—	5$500	»
Caçarola de ferro-agathe com 18 cm. de bocca, uma	—	—	7$000	»
Caçarola de ferro-agathe com 20 cm. de bocca, uma	—	—	9$000	»
Caçarola de ferro-agathe com 22 cm. de bocca, uma	—	—	9$500	»
Caçarola de ferro Clark, kilo	—	—	9$500	»
Caçarola de ferro Clark esmaltado, kilo	—	—	9$500	»
Caçarola de ferro esmaltado para 1.000,0, uma	—	—	12$000	»
Caçarola de ferro esmaltado de 2.000,0, uma	—	—	16$000	»
Cafeteira brasileira n. 4, uma	—	—	19$000	»
Cafeteira nickelada para 1 litro, uma	—	—	14$000	»
Caldeirão de aluminio de 12 cm. de bocca, um	—	—	7$500	»
Caldeirão de aluminio de 14 cm. de bocca, um	—	—	8$500	»
Caldeirão de aluminio de 16 cm. de bocca, um	—	—	8$500	»
Caldeirão de aluminio de 18 cm. de bocca, um	—	—	12$000	»
Caldeirão de aluminio de 20 cm. de bocca, um	—	—	13$000	»
Caldeirão de aluminio de 22 cm. de bocca, um	—	—	16$000	»
Caldeirão de aluminio para 5 litros, um	—	—	16$000	»
Caldeirão de aluminio para 10 litros, um	—	—	60$000	Annullado.
Caldeirão de aluminio pera 30 litros, um	—	—	260$000	»
Caldeirão de aluminio para 60 litros, um	—	—		
Caldeirão esmaltado para 50 litros, um	—	—		
Caldeirão de aluminio para 60 litros, um	—	—		
Caldeirão de ferro-agathe com 12 cm. de bocca e tampa, um	—	—	6$000	Approvado.
Caldeirão de ferro-agathe com 14 cm. de bocca e tampa, um	—	—	7$500	»
Caldeirão de ferro-agathe com 16 cm. de bocca e tampa, um	—	—	8$000	»
Caldeirão de ferro-agathe com 18 cm. de bocca e tampa, um	—	—	9$500	»
Caldeirão de ferro agathe com 20 cm. de bocca e tampa, um	—	—	12$000	»
Caldeirão de ferro-agathe com 22 cm. de bocca e tampa, um	—	—	15$000	»
Caldeirão de ferro esmaltado Clark, kilo	—	—	9$500	»
Caneco de folha reforçado, com aro de ferro, para 5 litros, um	—	—	13$000	»
Chaleira de agathe para litros, uma	—	—	18$000	»
Chaleira de agathe paro 10 kilos, uma	—	—	45$000	»
Chaleira de aluminio para 2 litros, uma	—	—	12$000	»
Chaleira de aluminio para 5 litros, uma	—	—	31$000	»
Chaleira de aluminio para 10 litros, uma	—	—		
Chicara de louça oranca com pires para café, duzia	—	—	9$900	»
Chicara de louça branca com pires para chá, duzia	—	—	16$000	»
Chicara de louça branca sem pires, grossa, modelo Hospital, duzia	—	—	3$000	»
Chicara de louça de côr com pires para café, duzia	—	—	14$000	»
Chicara de louça de côr com pires para chá, duzia	—	—	2 $000	»
Coberto de arame de 25 cm., um	—	—	3$000	»
Coberto de arame de 30 cm., um	—	—	3$800	»
Coberto de arame de 35 cm., um	—	—	5$000	»
Coberto de arame de 40 cm., um	—	—	9$500	»
Coberto de arame de 45 cm., um	—	—	12$000	»
Coberto de granito branco n. 9, um	—	—	16$000	»
Coberto de granito branco n. 10, um	—	—	19$000	»
Colher de agathe para arroz, uma	—	—	3$500	»
Colher de alpaca para arroz, duzia	—	—		
Colher de alpaca para café, duzia	—	—	12$000	»
Colher de alpaca para chá, duzia	—	—	13$900	»
Colher de alpaca para sôpa, duzia	—	—		
Colher de metal para arroz, uma	—	—	11$000	»
Colher de metal para café, duzia	—	—	11$900	»
Colher de metal para chá, duzia	—	—	13$900	»
Colher de metal para sôpa, uma	—	—	23$900	»
Concha de ferro estanhada n. 10, uma	—	—	1$600	»
Concha de ferro estanhada de 12 cm., uma	—	—	1$800	»
Concha de ferro estanhado de 14 cm., uma	—	—	2$000	»
Copo de aluminio polido com virola n. 4.003, de 10 cm. de altura, Stanley, duzia	—	—	23$000	»
Copo de vidro liso com pé, duzia	5$000	—	6$000	»
Descanço de metal nickelado para talher, duzia	—	—	14$000	»
Espatula americana para cosinha, uma	—	—	7$000	»
Espumadeira de aluminio, uma	—	—	2$500	»
Espumadeira de ferro estanhado de 10 cm., uma	—	—	1$500	»
Espumadeira de ferro estanhado de 12 cm., uma	—	—	1$800	»
Espumadeira de ferro estanhado, de 14 cm. mma	—	—	2$000	»
Faca para cosinha de 11°, Rodgers, uma	—	—	16$000	»
Faca para mesa com cabo de madeira, Pyramid, duzia	—	—	35$000	»
Faca para sobre-mesa com cabo de madeira, Pyramid				

Discriminação — Unidade	Concurrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Farinheira de madeira com tampa e colher, uma			5$000	Approvado.
Filtro de barro com pé, um	80$000		38$000	Annullado.
Forma lisa, tamanho commum, para empadas, duzia			1$800	Approvado.
Frigideira de agath de 12", uma			2$200	»
Frigideira de agath de 14", uma			2$800	»
Frigideira de agath de 16", uma			3$500	»
Garfo de ferro com 3 dentes para cosinha, um			6$500	»
Garfo para mesa com cabo de madeira, Pyramid, duzia			35$000	Annullado.
Garfo para mesa com cabo de madeira, Rodgers, duzia				
Garfo para mesa com cabo de madeira, Solingen, duzia				
Garfo para sobre-mesa com cabo de madeira, Pyramid, duzia				
Garfo para sobre-mesa com cabo de madeira, Rodgers, duzia				
Garfo para sobre-mesa com cabo de madeira, Solingen, duzia			16$000	Approvado.
Jarro de louça branca com 17 cm. de alto, um			4$000	»
Jarro de vidro para agua com capacidade para um litro, um			6$000	»
Jarro de vidro para agua com capacidade para dous litros, um			22$000	Annullado.
			28$000	»
Leiteira de aluminio para 1 litro, uma				
Leiteira de aluminio para 2 litros, uma			38$000	»
Leiteira de aluminio para 3 litros, uma			45$000	»
Leiteira de aluminio para 4 litros, uma			48$000	»
Leiteira de aluminio para 5 litros, uma			56$000	»
Leiteira de folha dobrada para 15 litros, uma			9$000	Approvado.
Leiteira de louça branca para 2 litros, uma			7$000	»
Leiteira de louça branca para 1 litro, uma			6$000	»
Leiteira de louça branca para 1/2 litro, uma			4$800	»
Leiteira de louça branca para 1/4 de litro, uma			11$000	Annullado.
Machadinha de 1 libra com cabo, uma			14$000	»
Machadinha de 2 e 1/2 libras com cabo, uma				
Machina para bater ovos n. 2, uma			350$000	»
Machina para bater ovos n. 3, uma				
Machina para bater ovos n. 4, uma				
Machina para moer carne n. 4, uma			3$500	Approvado.
Manteigueira de vidro para 250 com tampa, uma			60$000	Annullado.
Marmitão de aluminio com alça para 10 litros, um				
Marmitão de cobre estanhado para 10 litros, um				
Marmitão de cobre estanhado para 15 litros, um			16$000	Approvado.
Medida de agath para 1 litro de leite, uma			2$000	»
Medida de agath para 2 litros de leite, uma			6$000	»
Molheira de granito branco, uma			3$500	»
Morinque de barro com prato e tampa para 2 litros, uma	3$000		2$500	»
Paliteiro de metal, feitio calice, um			8$000	»
Panella de aluminio com 16 cm. de bocca, uma			8$800	»
Panella de aluminio com 18 cm. de bocca, uma			9$900	»
Panella de aluminio com 20 cm. de bocca, uma			14$000	»
Panella de aluminio com 22 cm. de bocca, uma			18$900	»
Panella de aluminio com 24 cm. de bocca, uma			30$900	»
Panella de aluminio com 26 cm. de bocca, uma			29$500	»
Panella de aluminio com 28 cm. de bocca, uma			32$000	»
Panella de aluminio com 30 cm. de bocca, uma			12$000	»
Panella de aluminio esmaltada para 4 litros, uma			9$500	»
Panella de ferro Clark, kilo			1$000	»
Passador de aluminio com haste para chá, um			7$500	»
Passador de ferro estanhado n. 22, um			3$300	»
Passador de metal com haste para chá, um			14$000	»
Prato fundo branco, duzia			25$900	»
Prato fundo branco grosso, duzia			29$500	»
Prato fundo de côr, duzia			14$900	»
Prato raso branco, duzia				
Prato raso branco grosso, duzia				
Prato raso de côr, duzia			29$500	»
Prato branco para sobre-mesa, duzia			11$900	»
Prato de côr para sobre-mesa, duzia			20$000	»
Prato travesso branco n. 10, duzia			58$000	»
Prato travesso branco n. 12, duzia			83$000	»
Prato travesso branco n. 14, duzia			119$000	»
Rolo de madeira para massa com 22 cm., um			6$900	»
Sacca-rolhas, um			2$000	»
Saladeira de louça branca n. 9, uma			14$000	»
Saladeira de louça branca n. 10, uma			17$000	»
Sopeira de louça branca n. 9, uma			28$000	Annullado.
Sopeira de louça branca n. 10, uma			39$000	Approvado.
Taboleiro esmaltado de 0,34×0,24, um				
Taboleiro de ferro esmaltado de 0,42×0,21, um				
Taboleiro de ferro esmaltado de 0,5 ×0,2 , um				

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Souza Baptista & Comp.	Concurrentes: Marques Oliveira & Comp.	Concurrentes: Fontes Garcia & Comp.	Observações
Taboleiro de ferro galvan. chapa 18, com 22 × 18 × 5", com duas alças moveis e reforçado nos bordos, um	—	—	40$000	Approvado.
Taboleiro de ferro galvan. chapa 18, com 25 × 22 × 5", com duas alças moveis e reforçado nos bordos, um	—	—	45$000	»
Taboleiro de ferro galvan., chapa 24, com 24 × 16 × 3", um	—	—	40$000	»
Taboleiro de ferro galvan., chapa 24, com 26 × 18 × 2", um	—	—	60$000	»
Terrina de louça branca n. 10, uma	—	—	29$000	»
Terrina de louça branca n. 12, uma	—	—	30$000	»
Terrina de louça branca n. 14, uma	—	—	—	
Tijela de louça branca com 12 cm., uma	—	—	9$000	»
Tijela de louça grossa com 14 cm., uma	—	—	2$500	»
Tijela de louça grossa com 14 cm., uma	—	—	3$500	»
Travesso de louça branca n. 10, um	—	—	4$500	»
Travesso de louça branca n. 12, um	—	—	6$500	»
Travesso de louça branca n. 14, um	—	—	9$900	»
7ª Secção — Oleos, tintas e vernizes				
Agua raz Pratts, kilo	3$400	4$600	4$300	»
Agua raz, kilo	3$200	3$800	2$400	»
Almagre francez, kilo	—	—	2$400	»
Aluminio extra-dourado, pó, kilo	—	—	29$000	»
Aluminio extra-prateado, pó, kilo	—	—	28$900	»
Alvaiade, kilo	—	—	1$970	«
Alvaiade de zinco, belga n. 1, Ville Montagne, kilo	—	2$200	1$990	»
Anilina em pó, lata	—	—	44$000	Annulado.
Anti-oxydo, lata de kilo, lata	—	—	7$800	Approvado.
Anti-oxzdo, lata de 1/2 kilo, lata	—	—	4$180	»
Azeite de peixe, kilo	—	—	3$400	»
Azul da Prussia, kilo	—	—	6$700	»
Azul ultra-mar allemão, superfino, em pó, n. 1.088, kilo	—	8$800	8$900	»
Azul ultra-mar nacional, kilo	—	—	5$200	»
Azul ultra-mar R. U., kilo	—	—	7$900	»
Cimentono branco n. 1, gallão	—	—	31$900	»
Cola para caiação, kilo	—	2$400	2$640	»
Esmalte Chi-Namel, kilo	—	—	14$400	»
Esmalte Magic, kilo	—	—	18$000	»
Esmalte Murphy, kilo	—	—	28$000	»
Gesso crê, kilo	$650	—	$590	»
Giz, kilo	—	—	1$100	»
Gomma lacca de 1ª, kilo	28$000	—	15$900	»
Jalde-chromo francez, kilo	1$800	—	3$600	»
Kerozene, kilo	—	1$350	1$300	»
Ocre lavada de 1ª, kilo	$500	—	$630	»
Oleo de cylindro «Lucifer», litro	30$000	—	3$300	»
Oleo para cylindro de machina, litro	20$000	—	1$600	»
Oleo fervido inglez, litro	15$000	—	3$980	»
Oleo grosso para machina, litro	12$000	—	1$600	»
Oleo de linhaça genuino «Blong Spencer», litro	3$600	2$800	3$740	»
Oleo de linhaça genuino fervido, litro	3$600	—	3$980	»
Oleo para machina Singer, litro	5$000	—	11$000	»
Oleo Many Use, litro	—	—	36$000	»
Oleo para motor, litro	14$000	—	1$400	»
Oleo para transformador «Magic», litro	30$000	—	3$800	»
Olsina branca, kilo	—	—	6$600	»
Ouro liquido, kilo	—	—	26$000	»
Ouro em pó, kilo	—	—	28$000	»
Pixe, kilo	$600	—	$300	»
Plombagina, kilo	—	—	3$200	»
Pó leve preto fumaça, kilo	4$000	—	5$900	»
Pó de sapato, kilo	—	—	$740	»
Preto-marfim, kilo	—	—	3$700	»
Roxo-rei, legitimo inglez, kilo	1$600	—	1$900	»
Sandalo, kilo	—	—	5$400	»
Seccante Castello, kilo	1$200	—	1$800	»
Terra de Senne crúa, kilo	$800	—	1$400	»
Terra de Senne queimada, kilo	$800	—	1$400	»
Terra de sombra, kilo	—	—	1$600	»
Tinta cinzenta para ferro, kilo	3$000	—	3$400	»
Tinta envenenada inglez, kilo	—	—	8$500	»
Tinta lagoline, kilo	—	—	14$000	»
Tinta Ripolin, lata grande, lata	12$000	—	13$000	»
Tinta Ripolin, lata pequena, lata	3$500	—	7$500	»
Tinta verde Magic para ferro, kilo	12$000	—	9$000	»
Tinta vermelha Magic para ferro, kilo	12$000	—	9$000	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes			Observações
	Souza Baptista & Comp.	Marques Oliveira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Verde-Londres belga, kilo	2$400	—	3$400	Approvado.
VerdeLondres inglez legitimo, kilo	2$400	—	3 800	»
Verde-Paris, kilo	2$400	—	4$400	»
Vermelhão da China legitimo, kilo	—	—	19$000	»
Vermelhão especial para ferro, kilo	—	—	3$400	»
Vermelhão francez	3$600	—	5$900	»
Vermelhão lavado extra-fino	$500	—	$740	»
Verniz Carriage Royal n. 1, kilo	—	—	13$900	»
Verniz creosotado, kilo	—	—	2$200	»
Verniz crystal Royal, kilo	—	—	13$900	»
Verniz Elastic-Carriage, kilo	—	—	14$400	»
Verniz Flatting, gallão	39$000	—	39 000	Annulado.
Verniz Hard-Carriage, kilo	—	—	14$400	Approvado.
Verniz Knatting-Standard, kilo	—	—	13$900	»
Verniz preto fosco Magic, kilo	—	—	18$000	»
Verniz preto Magic, kilo	—	—	—	»
Verniz Royal Copal, kilo	—	—	11$900	»
Verniz Wering-Boby, kilo	—	—	16$000	»
Vieux-chene, garrafa	2$200	1$900	2$100	»
Zarcão inglez de 1ª, kilo	2$400	3$200	2$640	»

Observações

Os approvados estão griphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação. Thesouraria do Hospital Central do Exercito, em 28 de janeiro de 1930.—*Rodolpho Prates*, 1º tenente contador thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante as semanas do dia 2 de janeiro a 4 de fevereiro do mez corrente:

Numero de ordem, nomes e filiações:

1. Agostinho, filho de Manoel Martins Simões.
2. Bleda, filho de Oswaldo Pereira Braga.
3. Claudionor Roque da Silva, filho de Manoel Roque da Silva.
4. Henrique, filho de David Hagnenauer.
5. Joaquim Ribeiro Penna, filho de João Ribeiro Penna.
6. José, filho de Clotilde Rosa Ferreira.
7. Mario, filho de Arnaldo da Silva.
8. Nerval Almeida Costa, filho de Alcides Lourenço Costa.
9. Raymundo Dias, filho de Antonio Dias Teixeira.
10. Renato, filho de Carlos Nascimento e Silva.
11. Waldemar, filho de João Affonso.

Classe de 1908

12. Abilio, filho de Laurindo José de Oliveira.
13. Affonso filho de' José Aleixo.
14. Antonio, filho de Pompeu Puzanaloni.
15. Antonio, filho de José Joaquim Baeta Neves Filho.
16. Ascary, filho de Eurico Alonso.
17. Abilio Gomes Marinho, filho de Antonio Gomes Marinho.
18. Alceu Coelho de Vasconcellos, filho de Francisco Augusto de Vasconcellos.
19. Alcebiades José da Costa, filho de Agrippino José da Costa.
20. Alexandre de Loureiro Silva, filho de Albano de Loureiro Silva.
21. Alipio Ignacio da Costa, filho de Francisco Ignacio da Costa.
22. Antonio Russell Raposa de Almeida, filho de Francisco Manoel Raposo de Almeida.
23. Antonio Pereira de Souza, filho de Estachio Souza Costa.
24. Antonio Mendes Vianna, filho de Godofredo Mendes Vianna.
25. Antonio da Silva, filho de Constantino da Silva.
26. Antonio Pinheiro Lobato, filho de Antonio Pinheiro da Silva.
26. Arlindo Sobrinho Vicente, filho de Jesus Sobrinho Lourenço.
27. Ayres Machado Brandão, filho de Sebastião Teixeira Brandão.
28. Benjamin Farias, filho de Sebastião Arruda.
29. Benjamin José, filho de Vincencio Denaddio.
30. Carlos Alberto, filho de Alberto Pereira Braga.
31. Carlos, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
32. Claudio, filho de Isidora Rosa da Conceição.
33. Cosme, filho de Manoel Gonçalves Marinho Bastos.
34. Calixto Pinto de Carvalho, filiação ignorada.
35. Candielaro Gomes de Andrade, filho de José Gomes de Andrade.
36. Carlos Pereira dos Santos, filho de Francisco Baroni.
37. Carlos Vasconcellos Rodrigues, filho de Joaquim Saturnino Rodrigues.
38. Damião, filho de Manoel Gonçalves Marinho Bastos.
39. Danice Monteiro da Silva, filho de Manoel Antonio da Costa.
40. Deocleciano Pegado Junior, filho de Deocleciano Pegado.
41. Edmundo, filho de Maria José Conceição.
42. Euclydes, filho de Francisco Monteiro da França.
43. Euclydes, filho de Francisco Motta.
44. Elysio Sodré Borges, filho de Eugenio da Silva Borges.
45. Evaristo Passori, filho de Antonio Passori.
46. Flavio, filho do Dr. Pedro Teixeira Soares.
47. Fabio Antonio Soares, filho de Thomaz Antonio Soares.
48. Felippe Alvares Rodrigues, filho de Felippe Alvares Gonzalez
49. Felippe Rodrigues Pinto, filho de Felippe Rodrigues Pinto.

50. Francisco Duarte Assis, filho de Francisco Duarte de Assis.
51. Francisco Pedro Salles Pinto, filho de Francisco de Salles Pinto.
52. Francisco René Charnaux, filho de Charnaux Chales.
53. Hilton, filho de Antonio dos Passos Fernandes.
54. Helio, filho de Herenlans Lima.
55. Umberto Carlos Nicola, filho de Giuseppe Maletta.
José, filho de Jonalttas da Motta Mendonça.
56. José, filho de José Cagneiro da Cunha.
57. José, filho de José Barbosa Lima.
58. José, filho de José Luiz da Cunha.
59. Joaquim, filho de João Pedro Vasco.
60. John Raymundo Nayer, filho de Frank Albert Nayer.
61. João José, filho de José Ferreira Vianna.
62. João Antonio Lopes, filho de Antenor Francisco Lopes.
63. Jaspyr Amavel Assumpção, filho de Luiz Pinto Assumpção.
64. Jayme Fernandes, filho de Augusto Cesar Fernandes.
65. José Jonat, filho de Benedicto Caldeira Jonat.
66. Justino de Oliveira, filho de Julio de Oliveira.
67. José Patricio Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.
68. José Pereira de Faria, filho de Trajano de Faria.
69. José Paulino Duarte, filho de Joaquim Paulino Duarte.
70. José Rozendo Gomes da Silva, filho de José Rozendo da Silva.
71. José da Rocha, filho de Pio Dutra da Rocha.
72. Juvenal de Andrade, filho de Henrique de Andrade.
73. Manoel, filho de Miguel Lima dos Santos.
74. Manoel, filho do Dr. Manoel Venancio da Paz.
75. Mario, filho de Clardino Vicente Pereira de Carvalho.
76. Marcello, filho de Roberto Otto Baptista.
77. Marco Aurelio Murillo Reis, filho de Carlos da Silva Reis.
78. Mario Guimarães, filho de Adriano Guimarães.
79. Mario Mendes da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
80. Mario C. Pereira Lima, filho de Orlando Pereira Lima.
81. Manoel Pereira Soares, filho de Augusto Pereira Soares.
82. Manoel Eduardino da Silva Couto, filho de Heitor da Silva Couto.
83. Martiniano Felippe, filho de Manoel Felippe de Freitas.
84. Nelson, filho de Maria do Rosario.
85. Nicoláo, filho de Marina Santos Ferreira.
86. Norival, filho de Marçal Alves Pinheiro.
87. Nelson Lisbôa da Graça Couto, filho de José Pereira da Graça Couto.
88. Oswaldo, filho de Antonio Nunes Vieira de Lima.
89. Oswaldo, filho de Antonio Castro Mascarenhas.
90. Olavo, filho de Julio Pimentel Almeida Nunes.
91. Olyntho Pinto Machado, filho de Mario Pereira Pinto Machado.
92. Onofre Pereira Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
93. Oshoniel Freire de Aguiar, filho de João Pio Freire de Aguiar.
94. Oswaldo Gonçalves Cortez, filho de Mario Vieira Cortez.
95. Oswaldo Coelho Mattos, filho de Maria do Carmo.
96. Paulo Santos Filho, filho de Paulo Santos.
97. Rubem, filho de José Coutinho Lima Moura.
Renato, filho de Ventura Costa Coelho.
98. Raphael, filho de Alzira da Costa.
99. Raul Pereira Jorge, filho de Austrecolino Pereira Jorge.
100. Ruy, filho de Heitor Mariz.
101. Sylvio, filho de Bernardo Meira.

Capital Federal, em 4 de fevereiro de 1930. — *Dr. Fernando Paiva de Lacerda*, presidente — Major *Tito Niemeyer*, delegado militar.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO.

MADUREIRA

(Estrada Portella n. 34)

Relação dos alistados por este districto de 2 de janeiro á presente data:

Clase de 1909

1. Abilio Garcia, filho de José Garcia.
2. Adamastor Moreira da Silva Pacheco, filho de José Moreira Pacheco.
3. Agostinho da Silva, filho de Miguel Maria da Silva.
4. Alberto Martins Serrano, filho de Antonio Martins Serrano.
5. Alcibiades Paim, filho de Antonio de Oliveira Paim.
6. Alexandre Ramos Montêiro Junior, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
7. Alvaro Reis Chagas, filho de Isaura Francisca das Chagas.
8. Alvaro Ribeiro Queiroz Junior, filho de Alvaro Ribeiro de Queiroz.
9. Antonio Rito Junior, filho de Antonio Rito.
10. Arthur Barbosa Villa Nova, filho de Francisco Barbosa Villa Nova.
11. Augusto Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
12. Bernardino de Sá Hollanda Cavalcanti, filho de João de Sá Hollanda Cavalcanti.
13. Celso Romero Junior, filho de Celso R. Romero.
14. Damião José da Silva, filho de José Luiz da Silva.
15. Domingos Martins Junior, filho de Domingos Martins.
16. Dormeval Gomes de Souza, filho de Gustavo Gomes de Souza
17. Ernesto Ribeiro de Souza, filho de Joaquim Ribeiro de Souza.
18. Francisco de Paula Barbosa Junior, filho de Francisco de Paula Barbosa.
19. Geraldino da Silva, filho de Candido da Silva.
20. Heraclito da Silva Rosa, filho de José Luiz da Rosa.
21. Ildefonso Marques de Oliveira, filho de Emygdio Caetano de Oliveira.
22. Irineu Alves de Macedo Soares, filho de Theodomiro de Macedo Soares.
23. Jacintho Motta, filho de Alberto Jacintho da Silva.
24. Jacintho Tavares, filho de José da Cruz Tavares.
25. Jayme José Alves, filho de Raphael Romão Alves.
26. João Alves de Medeiros, filho de João Medeiros.
27. João José Machado, filho de Manoel José Machado.
28. João Martins Junior, filho de João Martins.
29. João Pereira Castiago Junior, filho de João Pereira Castiago.
30. Joaquim Pereira, filho de Manoel José Pereira de Barcellos.
31. José, filho de Joaquim Anselmo Sobral.
32. José Pedro, filho de Jacob Antonio Pedro.
33. José Pires Lisboa, filho de Manoel Pires da Eira.
34. José Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
35. Julio Lima, filho de Adelina de Lima.
36. Luiz Maria de Almeida Bastos, filho de Francisco Antonio de Almeida Bastos.
37. Manoel Guatura, filho de Virgilio Guatura.
38. Manoel Henrique da Costa Junior, filho de Manoel Henriques da Costa.
39. Manoel José Pereira, filho de Torquato José Pereira.
40. Manoel José da Silva, filho de Manuel José da Silva.
41. Manoel Malheiros Pereira, filho de Nicolau Francisco Malheiros.
42. Manoel Moreira, filho de Adolpho José Moreira.
43. Moacyr de Souza Vieira, filho de Manoel de Souza Vieira.
44. Nadson Nunes de Assumpção Cardoso, filho de Horacio Alves Cardoso.
45. Norival dos Santos Lima, filho de Valentim dos Santos Lima.
46. Orlando Germano da Silva, filho de Pedro Germano da Silva.
47. Oscar Mendes Teixeira, filho de Manoel Mendes Teixeira Junior.
48. Oswaldo da Costa, filho de Zacharias da Costa.
49. Pedro Jaskin, filho de Mathias Jaskun.
50. Pedro Nunes de Souza, filho de Candido Mariano de Souza.
51. Roberto Antonio Bastos de Campos, filho de Raymundo Nonato de Campos.
52. Roberto Avila de Bittencourt, filho de Deoclecio Avila Bittencourt.
53. Sebastião Hastinraiter, filho de Hyppolito Hastinraiter.
54. Severo Dutra de Faria, filho de Manoel Dutra de Faria.
55. Sylvio Gomes da Silva, filho de Ramiro Gomes da Silva.
56. Waldemar Galdino Ramos, filho de Galdino José Ramos.

Clase de 1908

1. Affonso Lellis dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
2. Albertino Hygino da Silva, filho de Antonio Hygino da Silva.
3. Alcio Mario da Alves Ferreira, filho de Mario Alves Ferreira.
4. Alfredo Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
5. Alfredo Luiz Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira.
6. Alvaro dos Santos Ramos, filho de Adelino dos Santos Ramos.
7. Americo Vieira Guimarães, filho de Avelino Vieira Guimarães.

8. Antonio Cunha, filho de José da Cunha.
9. Antonio Manoel Ribeiro, filho de Manoel Luiz Ribeiro.
10. Antonio Ramos Gonçalves, filho de Raphael Ramos Garcia.
11. Argemiro Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
12. Ariquernio Antonio Ferreira, filho de Carlos Antonio Ferreira Junior.
13. Aristeu Francisco de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula.
14. Arlindo José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
15. Armando Rangel, filho de Elisiario Rangel.
16. Armirio Baptista da Silva, filho de Luiz Baptista da Silva.
17. Araujo de Souza Santos, filho de Delphim Joaquim de Souza.
18. Arthur Candido de Campos, filho de João Candido de Campos.
19. Augusto Penha Cardoso, filho de Ismael Penha Cardoso.
20. Bendicto de Castro Leal, filho de João de Castro Leal.
21. Bernardo Moreira de Carvalho, filho de Felix Moreira de Carvalho.
22. Carlos Martins, filho de Carlos Martins.
23. Carlos Pereira de Novaes, filho de Felizardo Pereira de Novaes.
24. Catulino José Baptista, filho de Ernestina Maria da Conceição.
25. Christovão José de Lima, filho de Antonio José de Lima.
26. Claudemiro Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
27. Domingos Cardoso, filho de Olympio Cardoso de Paiva.
28. Eduardo Fernandes de Campos, filho de João Fernandes Martins.
29. Emygdio José de Oliveira, filho de Maria José de Oliveira.
30. Elyseu João do Espirito Santos, filho de Maximiano Cordeiro do Espirito Santo.
31. Ernesto de Andrade, filho de Lino de Andrade.
32. Euclydes Corrêa do Parto, filho de Jacob José Corrêa.
33. Euclydes Cruz, filho de Castorina James da Cruz.
34. Felicissimo Muniz de Medeiros, filho de Antonio Muniz de Medeiros.
91. Sebastião Pacheco, filho de Cesar Cassiano Pacheco.
92. Secundino da Silva, filho de Leonel da Silva.
93. Tertuliano dos Reis, filho de Tertuliano dos Reis Principe.
94. Theodomiro Nascimento Junior, filho de Theodomiro Nascimento.
95. Theodoro de Souza e Silva, filho de Theodoro de Souza e Silva.

Madureira, 5 de fevereiro de 1930. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente. — 1º tenente *Jayme de Lara Ribas*, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO — CAMPO GRANDE

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 27 do mez findo a 1 do corrente:

Classe de 1908

Manoel, filho de João Gonçalves Gouvêa e Anna Gonçalves de Jesus.
Manoel, filho de Justino Esteves dos Santos e Isolina Maria da Conceição.
Manoel, filho de Francisco Cardoso Marques e Jovita de Menezes Marques.
Manoel, filho de Antonio Monteiro e Carmina dos Santos.
Manoel, filho de Silvino Barbosa de Oliveira e Thereza Teixeira Barbosa.
Manoel, filho de Benedicto José Baptista e Luzia Francisca da Silva.
Manoel, filho de João Baptista da Silva e Bemvinda Candida de Souza.
Manoel, filho de Luiz Cardoso de Santa Anna e Angelina Maria da Conceição.
Manoel, filho de Maria Pereira Maia.
Manoel, filho de José Constantino de Oliveira e Glacinda Rosa de Campos.
Manoel dos Santos, filho de Francisco Antonio Val Passos e Thereza de Jesus Tavera.
Mario, filho de Gustavo José de Santa Anna e Paula Francisca de Souza.
Mario, filho de João Laurindo da Silveira Martins e Adelia Candida Fortes.
Mario, filho de Felix Corrêa da Silva e Maria Camilla dos Santos.
Mario, filho de Antonio da Silva Abreu e Maria Soares da Silva.
Mario, filho de Miguel Ribeiro dos Santos e Marphiza Burlamaqui.
Marinho, filho de Alzimiro José Borges e Honoria Rosa da Conceição.
Martinho, filho de Maria da Conceição.
Matheus, filho de Luiz Cinquine e Joanna de Oliveira.
Miguel, filho de Candido de Carvalho e Elvira Augusta.
Milchides, filho de Olinda Augusta dos Santos.
Nilo, filho de Manoel Carlos de Paiva e Luzia Rodrigues Paiva.
Octacilio, filho de Maria Ribeiro de Azevedo Campos.
Octacilio, filho de Pedro Joaquim Lopes e Maria Joanna Sodré.
Octacilio, filho de Candido da Costa Magalhães e Maria Amelia Magalhães.
Octavio, filho de Vicente José Monteiro e Custodia Vergulina da Conceição.
Octavio, filho de Florisbella Maria de Sant'Anna.
Octavio, filho de Luiz Rodrigues da Silva e Arlinda Rodrigues da Silva.
Octavio, filho de Hypolito Ludgerio e Cecilia Rosalina dos Santos.
Olympio, filho de Theodoro José Soares e Elisa Maria da Conceição.
Orlando, filho de José Cardoso dos Santos e Anna dos Santos.
Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Silva e Violeta Martins e Silva.
Ox, filho de José da Costa Drummond Junior e Iracema Teixeira Drummond.
Paulo, filho de Augusto Moreira da Costa e Blandina Moreira da Costa.
Paulo, filho de Firmina Gertrudes de Paiva.
Quintino, filho de Ricardo Nunes Barata e Maria Luiza da Conceição.
Raul, filho de Rosaria Maria da Conceição.
Raymundo José Oliviere, filho de José Oliviere e Precilliana de Oliveira.
Roberto de Sant'Anna, filho de Leopoldo de Sant'Anna e Lucinda Demetilia de Sant'Anna.
Romualdo, filho de Marianna Maria da Conceição.

Capital Federal, 27 de janeiro de 1930. — *Tenente Gustão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

(Séde: rua Elias da Silva n. 21)

Edital de alistamento militar

O major Alipio Pereira da Costa, delegado militar desta Junta, faz saber, na auzencia do respectivo presidente, que, durante a semana hoje finda foram alistados para o serviço militar os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo aquelle que tenha alguma reclamação a fazer contra a inclusão do seu nome nesse alistamento, apresental-a até 30 de abril na séde desta Junta e depois, até 15 de julho tudo do corrente anno á Junta de Revisão e Sorteio com séde a Avenida Pedro II. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que assigno e vae publicado no *Diario Official* por tres vezes consecutivas. Capital Federal, 1 de fevereiro de 1930. — Major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante a semana de 27 de janeiro a 1 de fevereiro, tudo do corrente anno:

Classe de 1909

746. Abel, filho de José Simões.
747. Admar, filho de Luiz Candido da Silva.
748. Aldemar, filho de Antonio Francisco da Silveira.
749. Alfredo, filho de João Francisco dos Santos.
750. Alporandir, filho de Oscar Góes Vianna.
751. Andrelino, filho de Andrelino José Caldas.
752. Angenor, filho de Marcianno Luiz de Faria.
753. Antenor, filho de Augusto Gomes de Oliveira.
754. Antonio, filho de Alfredo de Araujo Sampaio.
755. Antonio, filho de Alfredo dos Santos Vieira.
756. Antonio, filho de Fernando Pinto de Abreu Macedo.
757. Antonio, filho de João Magano de Almeida.
758. Antonio, filho de Joaquim Moreira Dias.
759. Antonio, filho de Jorge José de Almeida.
760. Arlindo, filho de Domingos Sobral.
761. Arlindo, filho de José Rodrigues.
762. Arlindo, filho de José Rodrigues Garcia.
763. Armando, filho de Antonio Gonçalves Fortes.
764. Arnaldo, filho de Efelvina de Almeida Cruz.
765. Arnaldo, filho de José Rodrigues Teixeira.
766. Arthur, filho de Manoel P. de Alcantara.
767. Ary-Kerne, filho de Francisco Soares de Azevedo.
768. Ary, filho de Joaquim Manoel de Abreu.
769. Athanazio, filho de Perpetua Lucianna.
770. Benedicto, filho de Servo Gomes de Miranda.
771. Braz, filho de André Cenecino de Souza.
772. Carlos, filho de Felismina da Silva Ferreira.
773. Carlos, filho de Izidoro Petit.

774. Cid, filho de Antonio Garcia da Silva Franco
775. Cid, filho de Octavio Augusto de Puga.
776. Claudionor, filho de João Faustino da Costa.
777. Claudionor, filho de João Faustino da Costa
778. Claudionor, filho de José Martins Pereira.
779. Clodoaldo, filho de José Paulo de Olivera.
780. Djalma, filho de Luiz Perreira Braga Junior.
781. Djalma de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira.
782. Edmundo, filho de Cezar Diocrando.
783. Ennio, filho de Theodoro Joaquim da Silva Santos.
784. Enock, filho de Appolinario Martins Leite.
785. Ernesto, filho de Francisco Tavares de Frias.
786. Euclydes, filho de Maria da Conceição.
787. Fernando, filho de Nicolão Alves Figueira.
788. Francisco, filho de Antonio Gonçalves Fantazia.
789. Francisco, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
790. Geraldo, filho de Luiz Ignacio dos Santos.
791. Gilberto, filho de Raul de Abreu.
792. Heleias Antonio de Menezes.
793. Irineu, filho de Adolpho Mariano Barboza.
794. Jayme, filho de Mariano Galdino de Lima.
795. Jayme, filho de Theophilo Martins da Costa
796. João, filho de Joaquim Alves Gomes Barboza.
797. João, filho de Luzia Martins.
798. João, filho de Manoel Ferreira Gouvêa Junior.
799. João, filho de Pedro Borges Alves.
800. Jorge, filho de Mauricio Luciano Guimarães.
801. José, filho de Carlos de Oliveira Braga.
802. José, filho de Manoel Ferreira de Andrade
803. José, filho de Maria José.
804. José, filho de Pedro Frias Villas.
805. José, filho de Thomaz Fernandes Lamas.
806. José Joaquim, filho de Domingos José de Oliveira.
807. Julio, filho de Jorge Felippe Cury.
808. Juvênal, filho de Manoel Ignocencio Arêas
809. Lauro, filho de Alvaro Graça.
810. Lourival, filho de Manoel Joaquim da Silveira.
811. Luciano, filho de Pedro Alexandre da Cruz.
812. Luiz, filho de Agapito Marcellino Chasse.
813. Manoel, filho de José Marques Nunes.
814. Manoel, filho de Manoel Francisco Pacheco.
815. Manoel, filho de Olinda Damasceno de Azevedo.
816. Marcos, filho de Antonio Luiz Machado.
817. Mario, filho de Luiz Cardozo de Menezes Souza.
818. Mario, filho de Antonio Fernandes da Costa Braga
819. Mario, filho de Romeu Fernandes da Silva.
820. Maximino, filho de Paulo Delgado.
821. Miguel, filho de Miguel Pacivini Suzi.
822. Milton, filho de Julio Buzbana.
823. Milton, filho de Julio Celestino de Araujo.
824. Moacyr, filho de João José Eleone de Almeida
825. Moacyr, filho de Romeu da Silva Pinto.
826. Nelson, filho de Mauricio Sucremont.
827. Newton, filho de Alcino da Silva Rocha.
828. Norocl, filho de Bernardino Dias Barroso.
829. Octaviano, filho de Josué Junqueira.
830. Octavio, filho de Octavio Augusto de Saldanha da Gama.
831. Orlando, filho de Antonio Francisco Gomes Junior.
832. Orlando, filho de Maximino Magalhães Ribeiro
833. Oscarino, filho de Jayme José Rodrigues.
834. Oswaldo, filho de Gustavo Joaquim Cunha.
835. Oswaldo, filho de Hypollito de Andrade Gardel
836. Paulo, filho de Alberto Pereira da Silva.
837. Ramiro, filho de Eugenia Maria do Nascimento.
838. Raul, filho de Pedro de Magalhães Couto.
839. Reynaldo, filho de Benvindo Alves da Silva.
840. Roberto, filho de Francisco José Martins.
841. Ruben, filho de João de Oliveira Guedes.
842. Rubem, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
843. Saint-Clair, filho de Lauriano Barboza Passos.
844. Samuel, filho de João Joaquim dos Santos.
845. Sebastião, filho de Albino Pedro de Oliveira.
846. Sebastião, filho de Gervasio Protasio Xavier de Luna.
847. Sebastião, filho de Alfredo Vianna.
848. Sebastião, filho de Carlos Ataliba da Silva.
849. Sebastião, filho de Antonio Fernandes de Araujo.
850. Sebastião, filho de Francisco Manoel Pinto.
851 Simeão, filho de Antonio de Souza.
852 Thereillo, filho de Antonio Carlos Cordeiro
851. Valeruze, filho de Marinho José de Castro.
852 Victor, filho de Manoel da Silva Pavão.
853. Waldemar, filho de João da Silva Macedo.
854 Waldemor, filho de Balduino de Oliveira.
855. Waldemar, filho de Olympio Francisco da Conceição.
856. Wanderlino, filho de João Adão Dias.
857. Zacharias, filho de José de Macedo Cordeiro.

Classe de 1908

858. Claudionor, filho de José Antonio de Araujo.
859. Djalma, filho de João Paulino.
860. João, filho de Manoel Francisco Maximo.
861. Sebastião, filho de Elvira dos Santos.

Classe de 1899

862. Nelson, filho de Edgard dos Santos Barata.

Classe de 1895

863. João, filho de Antonio Bento Ferreira Lopes.
864. José, filho de Rosalina Silva.

Classe de 1894

865. Julio Moraes.
866. Vespasiano, filho de Guilherme Alexandrino Meyer.

Classe de 1889

867. Luiz Jacintho Fernandes.

Junta de Alistamento Militar em Piedade, 1 de fevereiro de 1930. — Na falta de secretario, major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Rectificação

Relação dos jovens da classe de 1909, por equivoco, publicado no *Diario Official*, nos dias 24, 26 e 29 de janeiro proximo findo, como alistados, mas cujo alistamento será effectivado opportunamente:

Classe de 1909

1. Acyr, filho de Pedro Dias dos Santos.
2. Adolpho, filho de Alberto José Pereira.
3. Admar, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior.
4. Alcebiades, filho de José de Carvalho Gomes.
5. Arcelino, filho de Antonio de Salles Paiva.
6. Ary, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca
7. Cecilio, filho de Euzebio Gomes Barreto.
8. Dermeval, filho de Jovenal José da Silveira.
9. Ernesto, filho de Alexandre da Costa Barbosa.
10. Ezequiel, filho de Antonio José Maria.
11. Genny, filho de Benedicto Francisco Chaves.
12. Hermogenes filho de Antonio Monteiro de Araujo.
13. Honorato, filho de Benedicto José da Costa.
14. Isaias, filho de Antonio Marques de Figueiredo.
15. Jayme, filho de João Francisco Martins.
16. Jair, filho de Leopoldo Moneral.
17. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Rodrigues
18. Jorge, filho de João Marques da Silveira.
19. Josué, filho de Alexandre Alves de Magalhães.
20. Luiz, filho de João de Mendonça Paiva.
21. Jydio, filho de Miguel Rodrigues Cardoso.
22. Manoel, filho de Antonio Damasio dos Reis.
23. Manoel, filho de Deolinda Gomes de Carvalho.
24. Manoel, filho de Francisco Joaquim.
25. Maurinó, filho de Bento José de Proença.
26. Nilton, filho de Antonio Monteiro de Araujo
27. Noel, filho de José Barbosa da Silva.
28. Waldemar, filho de Joaquim Francisco Pereira.
29. Oswaldo, filho de Honorato de Oliveira.
30. Oswaldo, filho de João Rodrigues Limoeiro.
31. Renato, filho de Oscar Guapiassú de Sá.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto (Ilhas), aos 4 dias do mez de fevereiro do anno de 1930. — Segundo tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO (MEYER) COM SÉDE Á RUA ARISTIDES CAIRE, ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DO MEYER

Edital de relação dos alistados por esta junta durante o mez de janeiro do corrente anno

Classe de 1909

Adalberto Marques dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Evelvina Marques dos Santos.

Alberto, filho de Carlos Arthur Austin e Augusta Pinto Austin.

Alberto Vicente de Abreu, filho de Severino Vicente de Abreu e Leopoldina Baptista de Oliveira.

Albino, filho de Armindo Ayres Fernandes e Bernardina Rodrigues Fernandes.

Alberindo, filho de Leopoldino Ferreira Lima e Joaquina Bessa da Cunha Leite.

Amary, filho de Alfredo de Castro Victorio e Antonio Vicente da Costa Victorio.

Augenor, filho de Armando Telemais de Barros e Carmem Corrêa de Barros.

Antonio Felix Cabral de Faria Albernaz.

Antonio, filho de Antonio Viveiros e Maria de Jesus.

Antonio, filho de Antonio Manoel Lopes e Geraldina Lopes.

Ariey, filho de Zeferino Raymundo Pereira e Alzira dos Santos Pereira.

Arnaldo, filho de João Manoel de Andrade e Ernestina Drysdale de Andrade.

Arthur, filho de Augusto Nunes de Carvalho e Carmelinda Pereira de Carvalho.

Attila, filho de Alberto Castanheira e Antonieta Santarém Castanheira.

Avelino, filho de Deolinda Gomes de Aguiar.

Aymberê, filho de Joaquim Paulino de Azevedo e Arminda Julia Fernandes de Azeredo.

Azamor, filho de Antonio Rocha dos Santos e Maria Martha Rocha dos Santos.

Boaventura, filho de Eduardo José Ribeiro da Fonseca e Emilia Maria Benedicto.

Carlos de Oliveira, filho de Marianna de Oliveira.

Carlos, filho de José da Silva Santos e Blandina Rosa Gil da Conceição.

Carlos, filho de João Pedro Dias do Nascimento e Balbina Pinto Duarte.

Cercio, filho de Felippe de Lima Tavares e Deolinda de Carvalho Tavares.

Claudomiro, filho de Alfredo Marques dos Santos e Virgia Silveira dos Santos.

Darclerio, filho de Alfredo Fernandes Ferreira e Maria Guimarães Ferreira.

Domingos José Alves, filho de Antonio Augusto Alves e Maria Augusta Alves.

Emilio, filho de Lucinda José Pereira.

Ernestino, filho de Ovidio Moreira e Ernestina Neves Moreira.

Ernesto, filho de Ratello Paschoal e Angela Manturane.

Ernesto, filho de Alvaro de Souza Ferreira e Umbelina Maria da Conceição.

Franklin, filho de Franklin Antonio de Menezes e Anna Menezes.

Geny, filho de Arthur Joaquim da Silva e Adelina Carvalho da Silva.

Gilberto, filho de Manoel Garcia Alves e Julieta G. Moreira Alves.

Herman, filho de Joviano Cerqueira Aguirre e Anna Lehermann Aguirre.

Hugo Augusto Vasconcellos.

Hugo Lacoste.

Hugo, filho de Carlos Henrique de Souza e Mathilde Gouvêa de Souza.

João, filho de Sabina da Silva.

João, filho de José Bernardo de Souza e Leopoldina de Souza.

João, filho de João Tavares de Figueiredo e Maria Francisca Furtado de Figueiredo.

João, filho de Oscar José de Paiva e Izabel Silva de Paiva.

Joaquim, filho de Theotonio Marques e Jocelina Lopes.

José, filho de Mary Ortinau.

José, filho de Emygdio Carvalho e Silva e Brasilia Leão de Carvalho e Silva.

José, filho de José Kales e Durvalina Barbosa Kales.

José, filho de Ignacio Rodrigues e Esther Fernandes Rodrigues.

José, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro e Anna Thereza dos Santos Pinheiro.

Leopoldo de Moraes.

Luiz, filho de Renato Fernandes e Luiza Barbosa Fernandes.

Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva e Alzira Valle da Silva.

Luiz Victor, filho de Januario de Mello e Carolina Torres de Mello.

Manoel, filho de José Salgado e Carlota Rosa Salgado.

Manoel, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior e Capitulina Maria Gonçalves Gomes.

Manoel, filho de Manoel Mendes da Silva e Carlina Ramos.

Manoel Paivão, filho de Philomena Rosa da Conceição.

Mario, filho de Alfredo Tavares da Silva e Clara Tavares da Silva.

Mario, filho de Manoel de Castro Bousson e Margarida Rosa da Costa.

Moacyr Magno da Silva Moraes.

Moysés, filho de Francisco da Costa Pinto e Maria Luiza da Costa.

Nestor, filho de Georgino José Rodrigues e Joanna Gonçalves da Silva.

Nicanor, filho de José Torquato Gusmão e Elvira Goulart Gusmão.

Nicoláu Rosemback Junior.

Olegario, filho de João Francisco da Fonseca e Belisaria Paula da Lapa.

Orlando, filho de Fidele Vilardo e Luiza Caruzo.

Oscar, filho de João Jorge Pires e Maria Marcilia Pires.

Oswaldo, filho de José Torquato de Gusmão e Elvira Goulart Gusmão.

Oswaldo, filho de Marcelino Francisco Ferreira e Isaura Maria da Piedade.

Pedro, filho de Etelvina Joaquina Paulo.

Adalberto Luiz de Vasconcellos.

Aldrovando, filho de Manoel Mattos Netto e Christina Maria Rosa Netto.

Agostinho, filho de Paulo dos Santos Ribeiro e Feliciana Augusta Rodrigues.

Alberto, filho de Augusta Henrique da Conceição.

Alberto, filho de Raul Velloso e Elisabeth Nogueira Margarido.

Alcides, filho de Manoel Lino dos Santos e Lourença Maria da Rocha.

Argemiro Ferreira de Macedo.

Alipio, filho de Firmo Villela e Maria Reis Villela.

Alvaro, filho de Augusto Cesar Martins e Caetana Silva Reis.

Alvaro Ferreira de Macedo.

Angenor, filho de Alvaro Alves da Cunha e Albertina Pontes da Cunha.

Antonio, filho de Alzira Hermelinda de Barros.

Antonio, filho de Antonio dos Santos Adão e Maria Isabel Adão.

Arnaldo, filho de Julio Alves Rubião e Amelia Maria Rubião.

Ary, filho de Balthasar Ferreira de Castro e Iracema Nogueira de Castro.

Augusto Bellegarde Nunes Pires.

Brasile Castiroto.

Carlos, filho de Adolpho Nobre da Silva e Estella Ferreira da Silva.

Claudionor, filho de Antonio Manoel Fernandes e Maria Joanna Fernandes.

Dalki, filho de Olavo Castellar de Oliveira e Alayde de Souza Oliveira.

Dirceu, filho de Ramiro Augusto de Oliveira e Hermensilia Pinheiro de Oliveira.

Djalma, filho de Antonio Corrêa Lima e Canfidiana Rocha Lima.

Domingos, filho de Martiniano Antonio e Magdalena Maria Elisiaria.

Elysio, filho de Emygdio Guimarães Fonseca e Laura Fonseca.

Emygdio, filho de Emygdio Mendes Reis e Leonidia Fructuoso Mendes.

Galdino, filho de João Antonio Machado e Benta Maria da Conceição.

Hilario, filho de Antonio Augusto Pereira e Anna Rosa Pereira.

Hugo, filho de João Antonio Guerra e Sizenanda de Almeida Leal.

Humberto, filho de Antonio Leume e Maria do Nascimento Leume.

Jayme, filho de Minervina do Nascimento.

Jeronymo Pacheco Brito Sanches.

João, filho de Etelvina Augusta de Gouvêa.

João, filho de Aurora Paranhos de Oliveira.

João Evangelista, filho de Heitor Alves Coelho e Gertrudes de Souza Reis.

João, Julio Arthur Borns.

João Oliveira, filho de Maria de Oliveira.

João, filho de Manoel Vieira Baião e Helena Mello Baião.

Jorge, filho de Luiz Ferreira Ramos e Quiteria Ramos.

José, filho de Pedro Antonio Ribeiro e Marianna Joaquina da Conceição.

José, filho de Clotildes do Rego Barros.

José, filho de Melchisedeque Lourenço de Carvalho e Hilaria Nobrega de Carvalho.

José, filho de Cándido Machado Rosa e Maria Joaquina Rosa.
Julio, filho de João Gonçalves da Rocha e Adelaide Augusta da Rocha.
Laudelino Guerra, filho de Antonio Guerra e Regina Maria do Carmo.
Lucilio, filho de Alberto Garcia Martins e Paulina Maria Garcia.
Luiz, filho de Graciano Esteves Areal e Joanna Menezes Silva Areal.
Luiz Casahy, filho de Carlos Casahy e Olivia Casahy.
Manoel, filho de José Joaquim de Freitas e Carlota da Conceição Freitas.
Mario, filho de Ignacio da Cruz Rolão e Antonieta Cardoso da Cruz Rolão.
Mario Candido Pereira.
Maximo dos Santos Brito.
Nelson, filho de Manoel João Raposo e Adelaide Raposo.
Nelson, filho de Benedicto Cabral da Gama Rangel e Beatriz Pinheiro Rangel.
Nelson, filho de Sizenando Gomes Camargo e Izabel Segura Perez.
Nelson, filho de Alexandre Antunes Marins e Bernardina Marins.
Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira e Julieta Augusta Teixeira.
Nicanor, filho de Julião Baptista da Silva e Julia Maria da Conceição.
Newton, filho de Onofre Antonio França e Lucinda de Carvalho França.
Nilton, filho de João da Costa Braga e Maria Hilda Ribeiro Braga.
Oldemar, filho de Martiniano de Castro Tavares e Delfina da Silva Tavares.
Oswaldo, filho de Cleta de Almeida.
Pedro, filho de Manoel Laudino da Silva Bengoe e Rosalina de Andrade Silva.
Pedro, filho de Pedro Hugo Martins e Maria Baptista Martins.
Sebastião, filho de Antonio Jacintho Machado e Maria da Conceição Miguel.
Sylvio, filho de Antonio Gentil Monteiro e Jandyra de Souza Monteiro.
Sylvio, filho de Mario Pereira de Mattos e Amancia Benedicta.
Sylvio Cypriano Vallim.
Tzar, filho de Augusto Duque Estrada Meyer e Corina Albuquerque Meyer.
Ubirajara, filho de Benedicto José Vieira e Felicidade Florida Vieira.
Victor Miguel, filho de Victor Claudio da Silva e Anna Alba de Oliveira.
Virgilio, filho de Marcos Ferreira Junior e Alice Ferreira Junior.
Waldemar, filho de João de Castro Lima e Silva e Eponina Pinto Lima e Silva.

Classe de 1908

Adão, filho de Custodio José Laranjeira e Restituta Maria Laranjeira.
Albano, filho de Vicente Olympio Borges Faria e Arestilla Borges Faria.
Alberto, filho de Lino José de Paiva e Maria Candida de Paiva.
Alberto, filho de José Exposito e Maria José Alerato.
Aldrovando, filho de Felippe Benicio do Nascimento e Balbina Maria do Nascimento.
Aldovrando, filho de Aristeu Soares Baptista e Francisca das Chagas Nascimento.
Alkindar, filho de Leonel de Moraes e Philomena de Sá Moraes.
Amancio Mostacalto.
Amaury, filho de Antonio Pedro de Souza Neves e Maria Joanna de Souza Neves.
Americo Carvalho Castanhola.
Audemaro, filho de Ernani Vieira de Rezende e Lydia Ferreira de Rezende.
Angelo Porreca.
Antenor, filho de Eduardo Victor de Souza e Virginia Pereira de Souza.
Antenor, filho de Antenor José Maia e Marietta Baptista Maia.
Antenor, filho de Julia Soares da Silva.
Antonio, filho de Manoel Duarte de Menezes e Francelina Ahy Muniz Menezes.
Antonio, filho de José Leite Guimarães e Deolinda Bello Guimarães.
Antonio Campos Rosa, filho de Emilio Campos.
Antonio Gonçalves de Lima.
Arary, filho de Athanasio Rodolpho Marques Aleixo e Adelaide Miranda.
Aristides, filho de Alcebiades Siqueira e Maria da Gloria Oliveira Siqueira.
Aristoteles, filho de Francisco Vieira da Rocha e Luiza Maria da Conceição.
Ary Coary Montez.
Arlindo, filho de Bernardino Julio Rebello e Silva e Elisabeth Freitas Rebello e Silva.
Armando, filho de Bento Joaquim Fernandes e Maria da Conceição Fernandes.
Aryberto, filho de João Ribeiro de Almeida e Lucinda Costa Almeida.
Arynesy, filho de Virgilio de Souza Machado e Laura dos Santos Machado.
Astrogildo Alves de Araujo.
Azor Honorino Magalhães de Pinho.
Ayrton, filho de Antonio José de Araujo e Josuina Marques de Araujo.
Benedicto, filho de Olegario Benedicto Pimentel e Leonidia Alves Ribeiro.
Bonifacio, filho de Joaquim Bonifacio Corrêa de Aragão e Escolastica Manhães de Araujo Aragão.
Carlos, filho de Affonso Henrique da Silva e Georgina Pereira da Silva.
Carlos, filho de Amelia Maria Pereira.
Carlos, filho de Manoel Alexandre de Andrade e Emilia Lopes de Andrade.
Celso Ferreira Camara.
Claudemiro, filho de Adriano Tavares Laranjeiras e Virginia Risso Laranjeiras.
Claudionor, filho de Constança Maria da Conceição.
Claudionor Theodoro de Jesus, filho de Jocundina Maria da Conceição.
Clovio, filho do Dr. João Paulo da Rocha e Delphina Augusta Ramos da Rocha.
Daciano, filho de Ernesto Ferreira da Silva e Castorina Ferreira da Silva.
Darcy, filho de Alvaro Epaminondas da Costa e Philomena Fernandes da Costa.
Demetrio, filho de Oscar José Ferreira e Maria de Jesus Ferreira.
Djalma, filho de Antonio Pinto da Silva Valle e Albertina Mattoso da Silva Valle.
Dorival, filho de Victorino de Azevedo e Francisca Leonor de Azevedo.
Edgard, filho de Ernesto Fernandes Villela e Carlota Baptista Pereira Villela.
Eduardo dos Santos, filho de Ezequiel dos Santos e Laura Paula de Oliveira.
Elias, filho de Victor Francisco de Carvalho e Eulina Ferreira de Carvalho.
Elpides, filho de João Nogueira da Costa e Olivia Maria da Concenção.
Elpince, filho de João Antonio da Cunha e Maria das Dores Rodrigues da Cunha.
Esatnisláu Francisco da Costa.
Euclides, filho de Carlos Ribeiro de Macedo Machado e Manoela Pinto Machado.
Euclides, filho de Job Francisco Maia e Lavinia Corrêa Maia.
Euclides, filho de Manoel Gomes da Silva e Elvira Gomes do Nascimento.
Eurico, filho de Arthur da Silva Campos e Regina Fernandes Campos.
Evandro, filho de João Hypolito Cabral e Anna Alves Cabral.
Fabio, filho de Galdino Vidal de Andrade e Rosa Leonor Vidal.
Fernando, filho de Fernando Jacintho Ozorio e Aurora Costa Azevedo.
Fernando, filho de João Casemiro Rampasso e Marianna Maria Magalhães.
Fernando da Costa e Cunha.
Floriano Peixoto de Almeida Braga, filho de Oscar Peixoto Braga.
Francisco, filho de David da Silva Cardoso e Maria Rosa Figueiredo Cardoso.
Gil, filho de Candido José da Silva Brandão e Amelia Montenegro Brandão.
Guilherme, filho de José Fernandes Maldonado e Leonor Franco Mardonado.
Guilherme Gregorio de Moura.
Gustavo, filho de Francisco Augusto dos Santos e Thereza de Assis Corrêa dos Santos.
Henrique, filho de Antonio Fernandes Vieira e Isabel Mello Vieira.
Henrique, filho de Antonio Saraiva e Maria Augusta Saraiva.

Herculano Soares da Silva.
Hermogenes de Souza.
Homero, filho de Lindolpho Pereira dos Santos e Maria Pia da Fonseca Santos.
Horacio, filho de João Ignacio Garcia Lucas e Emilia de Moraes Lucas.
Isaias, filho de Antonio Machado da Silva e Candida Paula da Silva.
Isaltino, filho de Domingos da Silva Ferreira e Rosalina de Freitas Braga.
Ismar, filho de Ismar Nascimento Silva e Thereza Carvalho Nascimento Silva.
Jaguarè, filho de Arthur Cid Neves de Souza e Zulmira Etelvina Aleixo de Souza.
Jeronymo, filho de José Vieira Martins e Maria Engracia de Jesus.
João, filho de Antonio Chrispim e Eugenia Rosa Chrispim.
João, filho de Antonio João da Silva e Ignacia Vicencia do Nascimento.
João, filho de Benedicta Maria da Conceição.
João, filho de João da Costa Lourenço e Guilhermina da Conceição.
João, filho de João do Nascimento Fonseca e Clotilde Constantina do Nascimento.
João, filho de José Alves do Nascimento e Maria Amanda dos Santos.

João Annibal, filho de Francisco Ignacio Soares Oliveira e Edmée Rodrigues de Oliveira.
João Rodrigues da Cunha, filho de Lucas Rodrigues da Cunha e Anna Rosa da Cunha.
Joaquim, filho de Antonio Fernandes Leite e Julia Ferreira Leite.
Jorge Abuisio, filho de Jorge Berenger da Silva e Evangelina Moreira Berenger da Silva.
José, filho de Anacleta Maria de Jesus.
José, filho de José Pinho Ventura e Maria Candida de Pinho Ventura.
José, filho de Rodolpho Lopes de Mattos e Maria de Souza Loreiro de Mattos.
José Gomes Moreira Filho.
Joventino Castro.
Jucundyr de Ascensão Araujo.
Juvenal João Alves, filho de João de Abreu e Henriqueta Magdalena de Abreu.
Lael Joaquim da Costa, filho de Belmiro Benedicto da Costa e Geraldina Francisca da Costa.
Leandro, filho Alexandrina Maria da Conceição.
Lino, filho de Manoel Sant'Anna Nunes e Antonia Joaquina Nunes.
Lourival, filho de Eduardo Ferreira Ramos e Leonidia Fausta Ramos.

Lourival, filho de Mario Soares Tavares e Merceidi Arantes Tavares.
Luiz, filho de Antonio Vaz de Moura e Herminia Peter Vaz de Moura.
Luiz, filho de João Ribeiro da Silva e Nicolina Portugal Ribeiro da Silva.
Luiz, filho de Manoel Pinto de Azevedo e Geralda Soares de Azevedo.
Luiz, filho de Mauricia Pinto.
Manoel, filho de Manoel José da Silva e Brauliva Sarsedas da Silva.
Manoel Accucio Benigno, filho de Manoel Accucio Benigno e Brasilina Pedroso Benigno.
Manoel Couto.
Marinho, filho de Augusto Motta e Narcisa Augusta
Mario, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira e Joanna da Fonseca.
Mario, filho de Carolina Maria Ribeiro.
Mario, filho de Perciliana Maria de Campos.
Mario, filho de Mario Carneiro Ramos e Marietta Flores Ramos Azevedo.
Miguel, filho de Alonso Pinheiro e Minervina Alves Pinheiro.
Miguel, filho de Manoel do Amaral e Maria dos Anjos.
Milton, filho de Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys.
Moacyr, filho de João Augusto da Costa Lima e Leonor Cardinha da Costa Lima.
Moacyr, filho de José Manoel de Oliveira e Violeta Mendes de Oliveira.
Moacyr Soares, filho de Heitor Soares e Almerinda Soares.
Moysés, filho de Jovito Francisco Leal e Maria Francisca Leal.
Napoleão, filho de Francisca Soares Dantas.

Napoleão, filho de Joaquim José Fernandes da Costa e Geraldina Maria dos Santos Costa.
Narciso Gonçalves Amieira.
Nelson, filho de Pedro de Souza Telles e Maria Julia da Costa Telles.
Nercio Lopes Leitão, filho de Vicente Leitão e Nathalia Lopes Darico Leitão.
Newton, filho de Aristides d'Avila Ferreira e Laura Ebecken d'Avila Ferreira.
Octavio de Medeiros.
Octavio de Souza França.
Olegario Luiz da Rosa.
Orlando Goulart da Silveira e Evangelina Vidal da Silveira.
Oscar, filho de Felippe Salin e Maria Feres Mubarach.
Oscar, filho de José Antonio Martins e Herminia Lessa Martins.
Ozorio Teixeira.
Oswaldo, filho de Augusto Caldas e Maria da Gloria Ribeiro Caldas.
Oswaldo, filho de Claudio Luiz de Assis e Elvira Ambrosa de Assis.
Oswaldo, filho de Judith do Nascimento.
Oswaldo Silva.
Oswaldo Wiggberto, filho de Wiggberto Soares Brasil e Amelia Feritas Soares Brasil.
Patricio Carlos Ferreira, filho de Patricio Carlos Ferreira e Luciana Carlos Ferreira.
Paulo Bernardino Pacheo Junior.
Paulo Othoniel Carlos Ribeiro.
Paulo, filho de Manoel dos Santos Oliveira e Maria Amelia de Oliveira.

Pedro, filho de Antonio da Cunha Freire e Maria Gertrudes Caldas da Cunha Freire.
Petronio, filho de Emilio Luiz Mendes e Albertina Telles Mendes.
Plinio, filho de Gustavo Adelino Ferrari e Cacilda Ferreira Ferrari.
Plinio José Assis Fonseca.
Raul, filho de Manoel Gonçalves Peçanha e Albertina Peçanha.
Renato, filho de Syrillo Manoel Botelho e Marianna Gabriel Botelho.

Rewoni, filho de Virgilio Quario Pereira da Costa e Josephina Pacheco Pereira da Costa.
Roberto, filho de Joaquim Gomes e Zulmira Gonçalves Gomes.
Romualdo, filho de João Fernandes da Silva Guimarães e Antonia Emilia do Amaral.
Romulo, filho de Raul José Liborio e Maria Olivia Liborio.
Sebastião, filho de Aureliano José de Freitas e Paulina Maria de Freitas.
Sebastião, filho de Silvano Martins e Esperança Ferreira da Silva.

Sebastião, filho de Virgilio Apolinario da Silva e Guilhermina Nogueira da Silva.
Sebastião Oscar Ribeiro, filho de Horacio Ribeiro e Laudelino de Souza Ribeiro.
Silvestre, filho de Antiga Rangel.
Sylvio, filho de José Viriato Martins e Maria Erolthildes Souza Xavier.
Theophilo de Carvalho.
Thierey, filho de Antonio Caetano Pires e America Canella Pires.
Ubirajara, filho de Guilherme Augusto Ribeiro Sarmento e Maria Deolinda Almeida Sarmento.
Ubiratan, filho de Arthur Hilario Souza Limeira e Albertina Jesus Limeira.
Waldemar, filho de Albino Sampaio Alves e Maria do Carmo.

Waldemar, filho de Anor Machado Fialho e Adelaide Mathias Fialho.
Waldemar, filho de Julio Azevedo Leal de Souza e Luiza Balbina da Cunha Leal.
Waldemar, filho de Laudolina Ferreira Pinto.
Waldemar, filho de Paula Pinto Pessôa.
Waldemiro, filho de Custodio Baptista e Thereza Pires.
Waldemiro, filho de Julio Carlos Frederico e Florentina Dias Frederico.
Waldemiro Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira e Marianna Ferreira Mattos.
Walter, filho de Domingos Alves da Cunha Caldas e Elvira Goulart de Oliveira Caldas.
Walter, filho de Irineu dos Santos e Estephania da Rocha.
Wilton, filho de Victor Cordeiro e Anna Agar Pacheco Cordeiro.

Classe de 1907

Abel Lopes.
Acauan de Paula Santos.
Alvaro José Luiz de Castro
Antonio Kamaki.
Augusto Alves dos Santos Junior.
Bernabé Pinheiro Laynes.
Carlos Martins Medeiros.
Cisalfino Caldeira Brant.
Djalma Magalhães Freire.
Edmundo Albuquerque Gouvêa.
Eduardo Basile.
José de Sá.
Luiz Cardoso Martins.
Manoel Bernardino Pacheco.
Nestor de Oliveira e Silva.
Osman da Silva Gama.
Roberto Berthoux.
Sylvio Braga.
Waldemiro de Mesquita Cerqueira.

Classe de 1906

Alberto Max.
Americo Monteiro de Barros
Ary Ribeiro de Almeida.
Erlindo Giorgio.
Hyppolito de Oliveira.
Joaquim Franklin de Constancio.
Jorge Borges Guimarães.
José Pedro Chalite.
Leonardo Carlos Palhares Ribeiro.
Luiz Fortuna.
Manoel Antonio Soares.
Manoel Novoa Blanco.
Nelson Brasiliense de Gusmão.
Octavio Sarmeiro.

Junta de Alistamento Militar do 18º districto, Meyer, 31 de janeiro de 1930. — *Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PROPOSTA APRESENTADA NA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1930

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Artigos de electricidade:	
Abat-jour de porcellana, frisado: de 8", um, mil e seiscentos réis	1$600
Abat-jour de porcellana, frisado: de 10", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Abat-jour de agathe de 8", um, mil e quinhentos réis	1$500
Abat-jour de agathe de 10", um, mil novecentos e noventa réis	1$990
Anel de ferro galvanizado de 2", um, quatrocentos e quarenta réis	$440
Apparelho telephonico "Ericsson": AB. 230, um, tresentos e setenta mil réis	370$000
Apparelho telephonico "Ericsson", AB. 530, um, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 100, um, quatrocentos e setenta mil réis	470$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 115, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 235, um, setecentos e quarenta e oito mil réis	748$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 300, um, quatrocentos e vinte e oito mil réis	428$000
Arame phosphoroso (qualquer diametro), kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Arandela de metal, completa, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Aranha de metal, de 2 1/4", uma, tresentos e setenta réis	$370
Aranha de metal, de 3 1/4", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Armação para tempo, para lampada, até 400 velas, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Armação para tempo, para lampada, até 1.000 velas, uma, setenta mil réis	70$000
Arruela de borracha, para pilhas electricas, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
Bobina "Ericsson" n. 703, uma, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
Boxes rectos de ferro:	
De 1/2", um, oitocentos e cincoenta réis	$850
De 5/8", um, mil e duzentos réis	1$200
De 3/4", um, mil e quatrocentos réis	1$400
De 1", um, dous mil réis	2$000
De 1 1/4", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 1 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Boxes curvos de ferro:	
De 1/2", um, mil e novecentos réis	1$900
De 5/8", um, dous mil réis	2$000
De 3/4", um, tres mil e duzentos réis	3$200
Bloco de madeira, envernizado:	
De 3", um, quatrocentos réis	$400
De 5", um, setecentos réis	$700
De 8", um, mil e duzentos réis	1$200
De 10", um, dous mil réis	2$000
Botão de metal, para campainha electrica, um, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
Botão de madeira para campainha electrica, um, oitocentos réis	$800
Braço automatico para telephone, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Braço n. 1, de ferro, para tempo, com abat-jour e bloco, um, onze mil réis	11$000
Braço n. 1, de metal, completo, um, quinze mil réis	15$000
Bucha de ebonite para supporte, uma, cem réis	$100
Cabo isolado D. B. R. C.:	
N. 2, metro, tres mil novecentos e setenta réis	3$970
N. 4, metro, dous mil setecentos e quarenta réis	2$740
N. 6, metro, mil oitocentos e vinte réis	1$820
N. 8, metro, mil cento e oitenta réis	1$180
N. 10, metro, setecentos e noventa réis	$790
N. 12, metro, quinhentos e sessenta réis	$560
N. 14, metro, tresentos e noventa réis	$390
De 2" x 12", metro, oito mil réis	8$000
Cabo telephonico "Ericsson":	
De 10 fios, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
De 20 fios, metro, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
De 30 fios, metro, quatro mil setecentos e noventa réis	4$790
Cabo de aço de 5/8", metro, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Caixa de ferro para interruptor, com tampa:	
De 4" x 4" x 1/2", uma, dous mil e cem réis	2$100
De 4" x 4" x 3/4", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 4" x 2" x 1/2", uma, mil e seiscentos réis	1$600
De 4" x 2" x 3/4", uma, mil e oitocentos réis	1$800
Caixa de derivação de porcellana:	
Com 2 sahidas, uma, dous mil réis	2$000
Com 3 sahidas, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Com 4 sahidas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Campainha:	
De alarme, tamanho medio, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
De 4", de 120 volts, uma, cento e vinte mil réis	120$000
De 6", de 120 volts, uma, cento e vinte mil réis	120$000
De 10", de 120 volts, uma, duzentos e sessenta mil réis	260$000
De 2 1/4", para elevador, uma, seis mil réis	6$000
Canapé de metal de 5/8", um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Carvão de demarragem, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
Carvão de partida, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Centro telephonico "Ericsson":	
De 6 linhas, um, um contos de réis	1:000$000
De 9 linhas, um, um conto cento e noventa mil réis	1:190$000
De 12 linhas, um, um conto tresentos e noventa e seis mil réis	1:396$000
Chave monophasica de 30 ampères, uma, tres mil e quinhentos e noventa réis	3$590
Chave triphasica:	
De 20 ampères, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 60 ampères, uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35$400
De 100 ampères, uma, setenta e um mil e oitocentos réis	71$800
De 200 ampères, uma, cento e dezenove mil réis,	119$000

Chicote para contacto das electro-bombas:	
Do 75 HP da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Do 100 HP da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Cleats de porcellana, com parafusos:	
2 fios, par, cento e quarenta réis	$140
3 fios, par, cento e quarenta réis	$140
Compensador de 15 HP, para motor electrico, um, oitenta e quatro mil réis	84$000
Conduite de aço flexivel:	
De 1/2", metro, mil e cem réis	1$100
De 5/8", metro, mil e duzentos réis	1$200
De 3/4", metro, mil e quatrocentos réis	1$400
De 1", metro, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 1 1/4", metro, tres mil e duzentos réis	3$200
De 1 1/2", metro, tres mil e duzentos réis	3$200
Conductor duplo n. 14:	
Capeado de chumbo, metro, mil e duzentos réis	1$200
Com armação de aço flexivel, metro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Contacto de demarragem, um, dezoito mil réis	18$000
Contacto para chave de oleo de 250 HP, da usina 30 de abril, um, cento e dez mil réis	110$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 75 HP, da usina Sampaio Corrêa, um, cento e trinta mil réis	130$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 100 HP, da usina Sampaio Corrêa, um, cento e sessenta mil réis	160$000
Cordão para phone "Ericsson", metro, mil e novecentos réis	1$900
Cordão para microtelephone:	
Com 4 pernas, metro, tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840
Com 4 pernas e isolamento de borracha, metro, tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840
Drop para mesa telephonica "Ericsson", um, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Drop de 150 ohms, de chamadas, "Ericsson", um, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Drop de 1.000 ohms, para "fim de conversas", um, vinte e seis mil e seiscentos réis	26$600
Emenda de cobre para fios:	
N. 8, uma, mil e quinhentos réis	1$500
N. 10, uma, dous mil réis	2$000
Enrolamento e limpeza de motor electrico:	
De 1 HP., um, cento e noventa mil réis	190$000
De 7,5 HP., um, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
De 100 HP., um, um conto oitocentos e quarenta mil réis	1:840$000
De 75 HP., um, um conto e quinhentos mil réis	1:500$000
Fio isolado para tubo:	
N. 8, metro, mil e cem réis	1$100
N. 10, metro, setecentos e noventa réis	$790
N. 12, metro, quinhentos e quarenta réis	$540
N. 14, metro, tresentos e setenta réis	$370
N. 16, metro, duzentos e sessenta réis	$260
N. 18, metro, duzentos réis	$200
Fio para cleats:	
N. 8, metro, mil réis	1$000
N. 10, metro, setecentos réis	$700
N. 12, metro, quatrocentos e noventa réis	$490
N. 14, metro, tresentos e trinta réis	$330
N. 16, metro, duzentos e quarenta réis	$240
N. 18, metro, cento e oitenta réis	$180
Fio flexivel:	
N. 12, metro, mil e duzentos réis	1$200
N. 14, metro, oitocentos réis	$800
N. 16, metro, seiscentos réis	$600
N. 18, metro, tresentos e cincoenta réis	$350
N. 20, metro, tresentos e trinta réis	$330
Fio de chumbo, de 2 x 16, metro, mil e quarenta réis	1$040
Fio de chumbo, de 2 x 14, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio de chumbo, de 2 x 12, metro, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Fio de chumbo, de 2 x 10, metro, dous mil e quarenta réis	2$040
Fio de chumbo, de 1 x 16, metro, quinhentos e sessenta réis	$560
Fio de chumbo, de 1 x 14, metro, seiscentos e quarenta réis	$640
Fio de chumbo, de 1 x 12, metro, oitocentos e setenta réis	$870
Fio de chumbo, de 1 x 10, metro, mil e quarenta réis	1$040
Fio de seda, para campainha, n. 18, metro, setecentos e cincoenta réis	$750
Fio de seda, para campainha, n. 20, metro, quatrocentos réis	$400
Fio parafinado, para campainha, n. 20, metro, cento e vinte réis	$120
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 14, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 16, kilo, trese mil e duzentos réis	13$200
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 18, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 20, kilo, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 22, kilo, dezesete mil e cem réis	17$100
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 24, kilo, dezoito mil e seiscentos réis	18$600
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 26, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 28, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 30, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 36, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 38, kilo, cincoenta e dous mil réis	52$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, numero 40, kilo, sessenta e cinco mil réis	65$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 18, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 20, kilo, dezesete mil réis	17$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 22, kilo, vinte mil réis	20$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 24, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 26, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 28, kilo, vinte e seis mil réis	26$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 30, kilo, vinte e nove mil réis	29$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 36, kilo, trinta e nove mil réis	39$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 38, kilo, quarenta e dous mil réis	42$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 40, kilo, setenta e dous mil réis	72$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 26, kilo, quarenta e dous mil réis	42$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 28, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 30, kilo, cincoenta mil réis	50$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 32, kilo, cincoenta e seis mil réis	56$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 34, kilo, noventa e dous mil réis	92$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 36, kilo, cento e dezoito mil réis	118$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 38, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Fio magnetico, com isolamento de seda, n. 40, kilo, cento e noventa mil réis	190$000
Fio isolado, francez, n. 16, metro, cento e oitenta réis	$180
Fio isolado, francez, n. 18, metro, cento e sessenta réis	$160
Fio W. P., n. 6, metro, mil seiscentos e vinte réis	1$620
Fio W. P., n. 8, metro, mil cento e quarenta réis	1$140
Fio W. P., n. 10, metro, setecentos e noventa réis	$790
Fio W. P., n. 12, metro, quinhentos e sessenta réis	$560
Fita isolante de borracha, peça, tres mil e setecentos réis	3$700
Fita isolante preta, peça, dous mil novecentos e sessenta réis	2$960
Fita isolante branca, peça, tres mil e duzentos réis	3$200
Fita Cambric de 1/2", peça, cinco mil e novecentos réis	5$900
Fita Cambric de 3/4", peça, seis mil e novecentos réis	6$900

Fita Cambric de 1", peça, oito mil e novecentos réis	8$900
Fita cadarço de 3/4", peça, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Fita cadarço de 1", peça, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fogareiro electrico de 120 volts x 6", um, cento e dez mil réis	110$000
Fuzivel rolha de 3 a 30 ampères, um, tresentos e sessenta réis	$360
Fuzivel cartucho até 60 ampères, um, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Fuzivel faca, de 40 ampères, um, mil tresentos e quarenta réis	1$340
Fuzivel faca, de 60 ampères, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Fuzivel faca, de 100 ampères, um, tres mil quinhentos e quarenta réis	3$540
Fuzivel faca, de 200 ampères, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Fuzivel faca, de 400 ampères, um, dezeseis mil réis	16$000
Fuzivel faca, de 600 ampères, um, trinta e dous mil réis	32$000
Fuzivel faca, de 800 ampères, um, sessenta mil réis	60$000
Haste de ferro de 5/8", uma, oito mil réis	8$000
Haste de latão de 5/8", uma, dez mil réis	10$000
Interruptor de embutir, simples, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Interruptor de embutir, 2 e 3 secções, um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Interruptor pendente de metal, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Interruptor pendente de metal, americano, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Interruptor rotativo de 5 ampères, um, mil e seiscentos réis	1$600
Interruptor rotativo, de porcellana, de 5 ampères, um, mil e novecentos réis	1$900
Interruptor rotativo, unipolar, um, mil e oitocentos réis	1$800
Interruptor rotativo de 10 ampères, com 2 e 3 secções, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Isolador Capanema, n. 1, com pino de ferro de 1/2", um, tres mil e novecentos réis	3$900
Isolador Capanema, n. 2, com pino de ferro de 1/2", um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Isolador Capanema, n. 3, com pino de ferro de 1/2", um, tres mil réis	3$000
Isolador de porcellana, de 1.000 volts, um, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Isolador de porcellana, com haste curva, um, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Isolador de osso, tamanho pequeno, um, cem réis	$100
Isolador de osso, tamanho médio, um, cem réis	$100
Isolador de vidro, para telephone, um, mil e quinhentos réis	1$500
Lampada incandescente "Edison", "Philipps", "Osran" ou "Tungsram":	
De 15 watts, 120 volts, uma, dous mil cento e quarenta réis	2$140
De 25 watts, 120 volts, uma, dous mil cento e quarenta réis	2$140
De 40 watts, 120 volts, uma, dous mil cento e quarenta réis	2$140
De 60 watts, 120 volts, uma, dous mil novecentos e quarenta réis	2$940
De 75 watts, 120 volts, uma, tres mil seiscentos e quarenta réis	3$640
De 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil cento e quarenta réis	5$140
De 200 watts, 120 volts, uma, nove mil quatrocentos e quarenta réis	9$440
De 300 watts, 120 volts, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 500 watts, 120 volts, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
De 750 watts, 120 volts, uma, vinte e tres mil réis	23$000
De 1.000 watts, 120 volts, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
De 1.500 watts, 120 volts, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis	37$400
Microphone "Ericsson", para apparelho n. 315, um, vinte e oito mil oitocentos e noventa réis	28$890
Microphone "Ericsson", para microtelephone, um, vinte e quatro mil e setecentos réis	24$700
Microtelephone "Ericsson", para apparelho n.345, um, oitenta e sete mil e seiscentos réis	87$600
Microtelephone "Ericsson", para apparelho n. 390, um, cento e dous mil réis	102$000
Mola para carvão, uma, vinte mil réis	20$000
Motor electrico triphasico, 3 HP x 1.500 R. P. M., um, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
Motor maritimo "Tornikrofe", de 50 HP, á escolha, um, dezenove contos novecentos e noventa e seis mil réis	19:996$000
Papel isolante, para enrolamento de motores, metro, seis mil réis	6$000
Pesa-acidos, um, onze mil réis	11$000
Pé de gallinha de 5/8", um, dous mil réis	2$000
Phone "Ericsson", para apparelho n. 315, um, cincoenta e dous mil réis	52$600
Phone "Ericsson", para microtelephone, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis	38$400
Pilha secca "Ericsson", typo R. K. 150, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Pilha secca "Columbia", uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4$480
Pilha secca "Red Seal" uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4$480
Pilha secca "Ericsson", typo R. K. 190, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Plafonnier de metal de 4", completo, um, trinta e seis mil réis	136$000
Pomada para soldar, kilo, quinze mil reis	15$000
Protector "Ericsson", um, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Quadro de madeira de 40 x 50, um, seis mil réis	6$000
Receptaculo de porcellana, um, novecentos e oitenta réis	$980
Receptaculo de porcellana, com tampa de metal, um, mil e oitocentos réis	1$800
Receptaculo inclinado, com chave, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Receptaculo inclinado, sem chave, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Roldana de porcellana para quadro, com parafusos, uma, cento e oitenta réis	$180
Roldana de porcellana de 1", com fio flexivel, uma, sessenta réis	$060
Roldana de porcellana para entrada de 0,070 x x 0,034, uma, duzentos réis	$200
Roseta de ferro, uma, oitocentos e noventa réis	$890
Roseta de cleats, uma, oitocentos e noventa réis	$890
Sal de ammoniaco, para pilhas, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis	2$940
Sockete para tempo P. K. 41, de 5/8", um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Sockete de mica, um, mil e seiscentos réis	1$600
Supporte de metal, com chave, americano, um, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Supporte de metal, sem chave, americano, um, mil cento e oitenta réis	1$180
Supporte bayoneta, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Tomada de embutir, completa, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Tomada de porcellana, de pino, uma, mil e duzentos réis	1$200
Tomada de rosca, uma, mil e duzentos réis	1$200
Tomada de ebonite, para fogareiro, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Transformador para campainha, um, dezeseis mil réis	16$000
Tubo de porcellana, de 1" x 3/8", um, cem réis	$100
Tubo de porcellana, de 3" x 3/8", um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Tubo de porcellana, de 5" x 1/2", um, novecentos réis	$900
Tubo de porcellana, de 8" x 1/2", um, dous mil réis	2$000
Tubo de porcellana, de 10" x 1/2", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Tulipa de vidro, qualquer côr, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Tulipa de vidro de fantasia, uma, tres mil réis	3$000
Vaso poroso para pilhas, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Ventilador oscillante, de 12", um, duzentos e quarenta mil réis	240$000
Ventilador oscillante de 16", um, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Ventilador fixo de 16", um, oitenta mil réis	80$000
Ventilador fixo de 12", um, duzentos mil réis	200$000

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa repartição, de todos os artigos

offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

O abaixo assignado, estabelecido á praça da Republica numero 75, nesta Capital, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Artigos de electricidade:

Abat-jour de porcellana, frisado, de 8", um, mil e seiscentos réis	1$600
Abat-jour de agathe de 8": um; mil e quinhentos réis	1$500
Abat-jour de agathe de 10" um, dous mil réis	2$000
Aranha de metal de 2 1/4", uma, trezentos e cincoenta réis	$350
Aranha de metal de 3 1/4", uma, mil e oitocentos réis	1$800
Armação para tempo, para lampada, até 400 velas, uma, trinta e tres mil réis	33$000
Armação para tempo, para lampada, até 1.000 velas, uma, oitenta mil réis	80$000
Bloco de madeira, envernizado:	
De 3", um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
De 5", um, setecentos e cincoenta réis	$750
De 8", um, mil e seiscentos réis	1$600
De 10", um, dous mil e duzentos réis	2$200
Botão de metal, para campainha electrica, um, mil e duzentos réis	1$200
Botão de madeira para campainha electrica, um, quinhentos réis	$500
Bucha de ebonite para supporte, uma, oitenta réis	$080
Cabo isolado D. B. R. C.:	
N. 2, metro, tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840
N. 4, metro, dous mil quinhentos e sessenta réis	2$560
N. 6, metro, mil setecentos e vinte réis	1$720
N. 8, metro, mil cento e quarenta réis	1$140
Cabo de manobra de seis pernas, metro, tres mil e duzentos réis	3$200
Caixa de ferro para interruptor, com tampa:	
De 4" x 4" x 1/2", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
De 4" x 2" x 1/2", uma, mil e oitocentos réis	1$800
Campainha:	
De alarme, tamanho médio, uma, quinze mil réis	15$000
De 4", de 120 volts, uma, cento e vinte mil réis	120$000
De 6", de 120 volts, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
De 10", de 120 volts, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
De 2 1/4", para elevador, uma, seis mil réis	6$000
Chave monophasica de 30 ampéres, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Chave triphasica:	
De 30 ampéres, uma, quatorze mil réis	14$000
De 60 ampéres, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
De 100 ampéres, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis	52$500
De 200 ampéres, uma, noventa e oito mil réis	98$000
Chicote para contacto das electro-bombas de 75 HP, da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um, cincoenta e dous mil réis	52$000
Chicote para contacto das electro-bombas de 100 HP, da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Cleats de porcellana, com parafusos:	
2 fios, par, cento e trinta e cinco réis	$135
3 fios, par, cento e trinta e cinco réis	$135
Conduite de aço flexivel:	
De 1/2", metro, novecentos e cincoenta réis	$950
De 5/8", metro, mil cento e cincoenta réis	1$150
De 3/4", metro, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
De 1", metro, dous mil e duzentos réis	2$200
De 1 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Conductor duplo n. 14, capeado de chumbo, metro, mil e cem réis	1$100
Contacto para chave de oleo de 250 HP, da usina 30 de abril, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 75 HP, da usina Sampaio Corrêa, um, noventa mil réis	90$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 100 HP, da usina Sampaio Corrêa, um, noventa e oito mil réis	98$000
Fio isolado para tubo:	
N. 8, metro, mil e cem réis	1$100
N. 10, metro, setecentos e quinze réis	$715
N. 12, metro, quinhentos réis	$500
N. 14, metro, trezentos e vinte e cinco réis	$325
N. 16, metro, duzentos e setenta reis	$270
N. 18, metro, duzentos e cinco réis	$205
Fio para cleats:	
N. 8, metro, novecentos e oitenta réis	$980
N. 10, metro, seiscentos e cincoenta réis	$650
N. 12, metro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
N. 14, metro, duzentos e noventa réis	$290
N. 16, metro, duzentos e cincoenta réis	$250
N. 18, metro, cento e setenta réis	$170
Fio flexivel:	
N. 12, metro, mil e duzentos réis	1$200
N. 14, metro, setecentos e sessenta réis	$760
N. 16, metro, quinhentos e sessenta réis	$560
N. 18, metro, trezentos e quarenta réis	$340
N. 20, metro, duzentos e oitenta e cinco réis	$285
Fio de chumbo de 2 x 16, metro, setecentos e sessenta réis	$760
Fio de chumbo de 2 x 14, metro, mil e cem réis	1$100
Fio de chumbo de 2 x 12, metro, mil trezentos e setenta réis	1$370
Fio de chumbo de 2 x 10, metro, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Fio de chumbo de 1 x 16, metro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Fio de chumbo de 1 x 14, metro, seiscentos e vinte réis	$620
Fio de chumbo de 1 x 12, metro, setecentos e oitenta réis	$780
Fio de chumbo de 1 x 10, metro, novecentos e cincoenta réis	$950
Fio magnetico, com isolamento de algodão n. 14, kilo, doze mil e duzentos réis	12$200
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 16, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 18, kilo, doze mil e novecentos réis	12$900
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 20, kilo, tres mil e seiscentos réis	13$600
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 22, kilo, quatorze mil e setecentos réis	14$700
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 24, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 26, kilo, dezoito mil e duzentos réis	18$200
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 30, kilo, trinta mil e seiscentos réis	30$600
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 26, kilo, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 28, kilo, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59$500
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 30, kilo, setenta e sete mil réis	77$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 32, kilo, oitenta e oito mil réis	88$000
Fio de magnetico, com isolamento de sêda, n. 24, kilo, noventa e oito mil réis	98$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 36, kilo, cento e quarenta mil réis	140$000
Fita isolante preta, peça, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fita isolante branca, peça, tres mil e oitocentos réis	3$800
Fusivel rolha de 3 a 30 ampéres, um, duzentos e setenta réis	$270
Fusivel cartucho até 60 ampéres, um, mil trezentos e trinta réis	1$330
Fusivel faca de 40 ampéres, um, mil trezentos e trinta réis	1$330
Fusivel faca até 60 ampéres, um, mil trezentos e trinta réis	1$330

Fusivel faca de 100 ampères, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fusivel faca, de 200 ampères, um, oito mil réis.	8$000
Haste de ferro de 5/8", uma, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Interruptor de embutir, simples, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Interruptor de embutir, de 2 e 3 secções, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Interruptor pendente de metal, um, tres mil réis	3$000
Interruptor rotativo de 5 ampères, um, mil cento e cincoenta réis	1$150
Isolador Capanema, n. 1, com pino de ferro de 1/2", um, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3$550
Isolador Capanema, n. 2, com pino de ferro de 1/2", um, tres mil e cem réis	3$100
Isolador Capanema, n. 3, com pino de ferro de 1/2", um, dous mil centos e cincoenta réis	2$150
Isolador de porcellana, de 1.000 volts, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Isolador de porcellana, com haste curva, um, mil e cem réis	1$100
Lampada incandescente "Edison", "Philipps", "Osram" ou "Tungsram":	
De 15 watts, 120 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 25 watts, 120 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 40 watts, 120 volts, uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 60 watts, 120 volts, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 75 watts, 120 volts, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 100 watts, 120 volts, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 200 watts, 120 volts, uma, nove mil e cem réis	9$100
De 300 watts, 120 volts, uma, onze mil e duzentos réis	11$200
De 500 watts, 120 volts, uma, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
De 750 watts, 120 volts, uma, vinte e um mil réis	21$000
De 1.000 watts, 120 volts, uma, vinte e seis mil e duzentos e cincoenta réis	26$250
De 1.500 watts, 120 volts, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Receptaculo de porcellana, um, quinhentos réis	$500
Receptaculo inclinado, com chave, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Receptaculo inclinado, sem chave, um, mil e cincoenta réis	1$050
Roldana de porcellana, para quadro, com parafusos, uma, quinhentos réis	$500
Roldana de porcellana de 1", com fio flexivel, uma, cincoenta réis	$050
Roseta de ferro, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Roseta de cleats, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Sockete para tempo P. K. 41, de 5/8", um, mil e quinhentos réis	1$500
Sockete de mica, um, mil e cem réis	1$100
Supporte de metal, com chave, americano, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Supporte de metal, sem chave, americano, um, mil réis	1$000
Tomada de embutir, completa, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Tomada de porcellana, de pino, uma, oitocentos réis	$800
Tomada de rosca, uma, oitocentos réis	$800
Transformador para campainha, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tubo de porcellana, de 1" x 3/8", um, quarenta réis	$040
Tubo de porcellana, de 3" x 3/8", um, duzentos e cincoenta réis	$250
Tubo de porcellana, de 5" x 1/2", um, setecentos réis	$700
Tubo de porcellana, de 8" x 1/2", um, oitocentos e cincoenta réis	$850
Tubo de porcellana, de 10" x 1/2", um, novecentos e cincoenta réis	$950

Obriga-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Pelos Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi (assignatura illegivel), director.

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 73, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Motor maritimo "Tornikrofe", de 50 HP, á escolha, um, dezesete contos quinhentos e trinta e seis mil réis	17:536$000
Offerecémos um motor de 40 a 45 H. P. por não existir de 50 H. P., conforme diz no edital.	

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Ltda., (assignatura illegivel)

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 139, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade entregues na Intendencia
Artigos de electricidade	
Arame phosphoroso (qualquer diametro), kilo,	3$200
Aranha de metal de 2 1/4", uma, quinhentos réis	$500
Braço automatico para telephone, um, cento e setenta mil réis	170$000
Cabo isolado D. B. R. C., n. 2, metro, quatro mil e tresentos réis	4$300
Cabo isolado D. B. R. C. n. 4, metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cabo isolado D. B. R. C. n. 6, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
Cabo isolado D. B. R. C. n. 8, metro, novecentos e cincoenta réis	$950
Cabo isolado D. B. R. C. n. 10, metro, oitocentos réis	$800
Cabo isolado D. B. R. C. n. 12, metro, seiscentos e cincoenta réis	$650
Cabo isolado D. B. R. C. n. 14, metro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Cabo isolado D. B. R. C. de 2" x 12", metro, trinta e cinco mil réis	35$000
Carvão de demarragem, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Carvão de partida, um, sete mil e duzentos réis.	7$200
Chicote para contacto das electro-bombas de 75 HP da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um, sessento e cinco mil réis	65$000
Chicote para contacto das electro-bombas de 100 HP da Usina Elevatorio Sampaio Corrêa, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Conduite de aço flexivel de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis	1$400
Conduite de aço flexivel de 5/8", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Conduite de aço flexivel de 1", metro, dous mil e tresentos réis	2$300
Conductor duplo n. 14, capeado de chumbo, metro, mil e seiscentos réis	1$600
Contacto para chave de oleo de 250 HP, da usina 30 de abril, um, cento e vinte mil réis	120$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 75 HP da Usina Sampaio Corrêa, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 100 HP da Usina Sampaio Corrêa, um, cento e oitenta mil réis	180$000

Fio isolado para tubo n. 8, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Fio isolado para tubo n. 10, metro, seiscentos e oitenta réis $680
Fio isolado para tubo n. 12, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
Fio isolado para tubo n. 14, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Fio para cleats n. 8, metro, mil e cem réis . . . . 1$100
Fio para cleats n. 10, metro, seiscentos e quarenta réis $640
Fio para cleats n. 12, metro, seiscentos e trinta réis $630
Fio para cleats n. 14, metro, quatrocentos e vinte réis $420
Fio flexivel n. 16, metro, quatrocentos e noventa réis $490
Fio flexivel n. 18, metro, quatrocentos réis $400
Fio de seda, para campainha n. 18, metro, setecentos e cincoenta réis $750
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 14, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 16, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 18, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 20, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 22, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 24, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 26, kilo, lezeseis mil réis . . . . . 16$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 28, kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 30, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 36, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 38, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Fi magnetico, com isolamento de algodão, n. 40, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, n. 26, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, n. 30, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, n. 36, kilo, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, n. 38, kilo, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Fio magnetico, c omisolamento esmaltado, n. 40, kilo, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 26, kilo, setenta mil réis . . . . . 70$000
Fio magnetico, com isolamento de sêde, n. 28, kilo, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 30, kilo, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 32, kilo, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 34, kilo, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 36, kilo, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 38, kilo, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 40, kilo, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
Fuzivel aca, de 40 ampéres, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Fuzivel faca, de 100 ampéres, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Fuzivel faca, de 200 ampéres, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Fuzivel faca, de 400 ampéres, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Fuzivel faca, de 600 ampéres, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Fuzivel faca, de 800 ampéres, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Manual para bomba de 70 HP., um, duzentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 275$000
Manual para bomba de 100 H. P., um, quatrocentos e quinze mil réis . . . . . 415$000
Pilha secca, typo 0, n. 6 B, "Anson", uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Ventilador oscillante, de 12", um, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
Ventilador oscillante, de 16", um, tresentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 335$000

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — (Assignatura illegivel).

Os abaixos assignados, estabelecidos á rua 1º de Março n. 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Artigos de electricidade

Abat-jour de porcellana, frizado, de 8", um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Abat-jour de porcellana, frizado, de 10", um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Abat-jour de agathe, de 8", um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Abat-jour de agathe, de 10", um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Aranha de metal, de 2 1/4", uma, seiscentos e dezoito réis $618
Aranha de metal, de 3 1/4", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Armação para tempo, para lampada, até 400 velas, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Boxes rectos de ferro, de 1/2", um, novecentos e quarenta réis $940
Boxes rectos de ferro, de 5/8", um, novecentos e noventa réis $990
Boxes rectos de ferro, de 3/4", um, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Boxes rectos de ferro, de 1", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Boxes rectos de ferro, de 1 1/2", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Boxes curvos de ferro, de 1/2", um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Caixa de derivação de porcellana, com duas sahidas, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Caixa de derivação de porcellana, com tres sahidas, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Chave triphasica, de 30 ampéres, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Chave triphasica, de 60 ampéres, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Chave triphasica, de 100 ampéres, uma, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
Conduite de aço flexivel, de 1/2", metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
Conduite de ao flexivel, de 5/8", metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Conduite de aço flexivel, de 3/4", metro, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Conduite de aço flexivel, de 1", metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Conductor duplo, n. 14, capeado de chumbo, metro, mil cento e oitenta e nove réis . . . . . 1$189
Contacto para chave de oleo, de 250 HP., da usina 30 de abril, um, noventa e sete mil réis . . . . . 97$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 75 HP., da usina Sampaio Corrêa, um, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 100 HP. da usina Sampaio Corrêa, um, cento e quarenta e oito mil réis . . . . . 148$000
Fio isolado para tubo, n. 8, metro, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Fio isolado para tubo, n. 10, metro, novecentos e oitenta réis $980
Fio isolado para tubo, n. 12, metro, seiscentos e sessenta réis $660
Fio isolado para tubo, n. 14, metro, quatrocentos e oitenta réis $480

Fio isolado para tubo. n. 16, metro, quatrocentos e quarenta e nove réis $449
Fio isolado para tubo, n. 18, metro, tresentos e noventa réis $390
Fio flexivel, n. 12, metro, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
Fio flexicel. n. 14, metro, novecentos e noventa réis $990
Fio flexivel, n. 16, metro, setecentos e quarenta réis $740
Fio flexivel, n. 18, metro, quatrocentos e quarenta réis $440
Fio flexivel, n. 20, metro, tresentos e quarenta réis $340
Fio de chumbo de 2 x 16, metro, novecentos e quarenta réis $940
Fio de chumbo de 2 x 14, metro, mil duzentos e quarenta e nove réis ..... 1$240
Fio de chumbo de 2 x 12, metro, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
Fio de chumbo de 2 x 10, metro, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
Fio de chumbo de 1 x 16, metro, quinhentos e noventa réis $590
Fio de chumbo de 1 x 14, metro, setecentos e quarenta réis $740
Fio de chumbo de 1 x 12, metro, novecentos e vinte réis $920
Fio de chumbo de 1 x 10, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 14, kilo, doze mil e quatrocentos réis.. 12$400
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 16, kilo, quatorze mil réis. ..... 14$000
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 18, kilo, quinze mil e quinhentos réis 15$500
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 20, kilo, dezoito mil réis. ..... 18$000
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 22, kilo, dezenove mil réis. ..... 19$000
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 24, kilo, dezenove mil e novecentos réis 19$900
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 26, kilo, vinte e um mil novecentos e noventa réis. ..... 21$990
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 28, kilo, trinta mil réis. ..... 30$000
Fio magneto, com isolamento de algodão numero 30, kilo, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado numero 18, kilo, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado numero 20, kilo, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado numero 22, kilo, trinta e um mil réis. ..... 31$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado numero 24, kilo, trinta e quatro mil réis... 34$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado numero 26, kilo, trinta e quatro mil réis... 34$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado numero 28, kilo, quarenta mil réis. ..... 40$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, numero 26, kilo, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis. ..... 54$800
Fio magnetico, com isolamento de sêda, numero 28, kilo, setenta e quatro mil réis. ..... 74$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, numero 30, kilo, noventa e quatro mil réis..... 94$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda numero 32, kilo, cento e nove mil réis..... 109$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda numero 34, kilo, cento e vinte e quatro mil réis 124$000
Fita Cambric de ½", peça, onze mil e quatrocentos réis. ..... 11$400
Fita Cambric de ¾", peça, dezeseis mil e novecentos réis. ..... 16$900
Fita Cambric de 1", peça, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
Fita cadarço de ¾", peça, onze mil réis..... 11$000
Fita cadarço de 1", peça, onze mil réis..... 11$000
Fusivel rolha de 3 a 30 ampères, um, tresentos e noventa réis. $390
Fusivel cartucho até 60 ampères, um, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
Fusivel faca de 200 ampères, um, dezenove mil réis. ..... 19$000
Fusivel faca de 400 ampères, um, vinte e um mil e quinhentos réis. ..... 21$500
Fusivel faca de 600 ampères, um, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
Fusivel faca de 800 ampères, um, sessenta e oito mil réis. ..... 68$000
Interruptor de embutir, simples, um, dous mil e novecentos reis. ..... 2$900
Interruptor de embutir, 2 e 3 secções, um, oito mil e oitocentos réis. ..... 8$800
Tomada de rosca, uma, mil e novecentos réis.. 1$900
Tubo de porcellana de 1" x ¾", um, cincoenta e oito réis. $058
Tubo de porcellana de 3" x ⅜", um, duzentos e noventa réis. $290
Tubo de porcellana de 5" x ½", um, oitocentos réis. $800
Tubo de porcellana de 8" x ½", um, um mil réis 1$000
Tubo de porcellana de 10" x ½", um, mil e tresentos réis. ..... 1$300
Ventilador oscillante de 12", um, duzentos e setenta e nove mil réis. ..... 279$000
Ventilador oscillante de 16", um, tresentos e dezoito mil réis. ..... 318$000
Ventilador fixo de 10", um, cento e cincoenta e nove mil réis ..... 159$000
Ventilador fixo de 12", um, duzentos e noventa mil réis. ..... 290$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Waldemar Leite*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Uruguayana numero 41, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Artigos de electricidade:

Abat-jour de porcellana, frisado, de 8", um, dous mil réis. ..... 2$000
Abat-jour de agatha, de 8", um, dous mil réis 2$000
Abat-jour de agatha, de 10", um, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
Anel de ferro galvanizado, de 2", um, quatrocentos e quarenta réis. $440
Apparelho tlecphonico "Ericsson", AB 230, um, tresentos e trinta e quatro mil e oitocentos 334$800
Apparelho telephonico "Ericsson" AB 530, um, tresentos e quarenta e sete mil réis. ..... 347$000
Apparelho telephonico "Ericsson" MB 100, um, quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos réis. ..... 424$800
Apparelho telephonico "Ericsson" MB 115, um quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos réis. ..... 435$600
Apparelho telephonico "Ericsson" MB 235, um, seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos réis. ..... 669$600
Apparelho telephonico "Ericsson" MB 300, um, tresentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis. ..... 388$800
Aranha de metal, de 2 ¼", uma, tresentos e quarenta réis. $340
Aranha de metal, de 3 ¼", uma, um mil réis. 1$000
Armação para tempo, para lampada, até 400 velas, uma, quarenta mil réis. ..... 40$000
Armação para tempo, para lampada até 1.000 velas, uma, sessenta mil réis. ..... 60$000
Bobina "Ericsson" n. 703, uma, mil quinhentos e oitenta réis. ..... 1$580
Boxes rectos de ferro, de ½", um, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
Boxes rectos de ferro, de ⅝", um, um mil réis. 1$000
Boxes rectos de ferro, de ¾", um, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
Boxes rectos de ferro, de 1", um, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
Boxes rectos de ferro, de 1 ½", um, cinco mil e seiscentos réis. ..... 5$600

Boxes curvos de ferro, de ½", um, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Boxes curvos de ferro, de ⅝", um, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Boxes curvos de ferro, de ¾", um, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
Boxes curvos de ferro, de 1", um, sete mil e oitocentos réis.	7$800
Boxes curvos de ferro, de 1 ¼", um, dez mil réis	10$000
Boxes curvos de ferro, de 1 ½", um, quinze mil réis.	15$000
Bloco de madeira, envernizado, de 3", um, seiscentos réis.	$600
Bloco de madeira, envernizado, de 5", um, novecentos réis.	$900
Bloco de madeira, envernizado, de 8", um, mil e seiscentos réis.	1$600
Bloco de madeira, envernizado, de 10", um, dous mil réis.	2$000
Botão de metal para campainha electrica, um, dous mil réis.	2$000
Botão de madeira para campainha electrica, um, seiscentos réis.	$600
Braço automatico para telephone, um, duzentos e oitenta mil réis.	280$000
Braço n. 1, de ferro, para tempo, com abat-jour e bloco, um, quinze mil réis.	15$000
Braço n. 1, de metal, completo, um, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Cacha de ebonite para supporte, uma, cem réis	$100
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 2, metro, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 4, metro, tres mil e cem réis.	3$100
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 6, metro, dous mil e cem réis.	2$100
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 8, metro, mil e quinhentos réis.	1$500
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 10, metro, um mil réis.	1$000
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 12, metro, setecentos e oitenta réis.	$780
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 14, metro, seiscentos réis.	$600
Cabo telephonico "Eriesson", de 10 fios, metro, vinte e oito mil réis.	28$000
Cabo telephonico "Eriesson", de 20 fios, metro, cincoenta e oito mil réis.	58$000
Cabo telephonico "Eriesson", de 30 fios, metro, oitenta mil réis.	80$000
Cabo de aço de ⅝", metro, cinco mil e quatrocentos réis.	5$400
Cabo de manobra de 6 pernas, metro, dezoito mil réis.	18$000
Caixa de ferro para interruptor, com tampa: De 4" x 4" x ½", uma, quatro mil réis.	4$000
De 4" x 4" x ¾", uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
De 4" x 2" x ½", uma, tres mil e quinhentos réis.	3$500
De 4" x 2" x ¾", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Caixa com 8 pilhas, completa, uma, cincoenta e tres mil réis.	53$000
Caixa de derivação de porcellana, com 2 sahidas, uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Caixa de derivação de porcellana, com 3 sahidas, uma, tres mil réis.	3$000
Caixa de derivação de porcellana com 4 sahidas, uma, quatro mil réis.	4$000
Campainha de alarme, tamanho medio, uma, quinze mil réis.	15$000
Campainha de 4", de 120 volts, uma, duzentos mil réis.	200$000
Campainha de 6", de 120 volts, uma, duzentos e vinte mil réis.	220$000
Campainha de 2 1/4", para elevador, uma, sete mil réis.	7$000
Canapé de metal de 5/8", um, cinco mil réis.	5$000
Carvão de demarragem, um, sete mil e quinhentos réis.	7$500
Carvão de partida, um, quatorze mil réis.	14$000
Centro telephonico "Ericsson": de 6 linhas, um, novecentos e sete mil e duzentos réis.	907$200
Centro telephonico "Ericsson", de 9 linhas, um, um conto e oitenta mil réis.	1:080$000
Centro telephonico "Ericsson", de 12 linhas, um, um conto duzentos e sessenta e sete mil réis	1:267$000
Chave monophasica de 30 ampéres, uma, tres mil e oitocentos réis.	3$800
Chave triphasica, de 30 ampéres, uma, seis mil e oitocentos réis.	6$800
Chave triphasica, de 60 ampéres, uma, trinta mil réis.	30$000
Chave triphasica, de 100 ampéres, uma, sessenta e cinco mil réis.	65$000
Chave triphasica, de 200 ampéres, uma, duzentos mil réis.	200$000
Cleats de porcellaaa, com parafusos, 2 fios, par, duzentos e trinta réis.	$230
Cleats de porcellana, com parafusos, 3 fios, par, duzentos e trinta réis.	$230
Compensador de 15 HP, para motor electrico, um, oitocentos e cincoenta mil réis.	850$000
Compensador de bobinas, um, novecentos e cincoenta mil réis.	950$000
Conduite de aço flexivel, de 1/2", metro, mil e duzentos réis.	1$200
Conduite de aço flexivel, de 5/8", metro, mil e quatrocentos réis.	1$400
Conduite de aço flexivel, de 3/4", metro, mil e novecentos réis.	1$900
Conduite de aço flexivel, de 1", metro, dois mil e quinhentos réis.	2$500
Conductor duplo n. 14, capeado de chumbo, metro, mil e duzentos réis.	1$200
Contacto de demarragem, um, onze mil réis.	11$000
Cordão para phone "Ericsson", metro, mil setecentos e cincoenta réis.	1$750
Cordão para microtelephone, com 4 pernas, metro, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Cordão para microtelephone, com 4 pernas e isolamento de borracha, metro, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Drop para mesa telephonica "Ericsson", um, dezesete mil e oitocentos réis.	17$800
Drop de 150 ohms, de chamadas, "Ericsson", um, dezesete mil e oitocentos réis.	17$800
Drop de 1.000 ohms, para "fim de conversas", um, vinte e quatro mil e seiscentos réis.	24$600
Emenda de cobre para fios, n. 8, uma, oito mil réis.	8$000
Emenda de cobre para fios, n. 10, uma, nove mil e quinhentos réis.	9$500
Enrolamento e limpeza de motor electrico, de 1 HP, um, duzentos e oitenta mil réis.	280$000
Enrolamento e limpeza de motor electrico, de 7,5 HP, um, seiscentos e quarenta mil réis.	640$000
Enrolamento e limpeza de motor electrico, de 100 HP, um, um conto e oitocentos mil réis.	1:800$000
Enrolamento e limpeza de motor electrico, de 75 HP, um, novecentos e vinte mil réis.	920$000
Fio isolado para tubo, n. 8, metro, mil cento e noventa e seis réis.	1$196
Fio isolado para tubo, n. 10, metro, setecentos e quarenta réis.	$740
Fio isolado para tubo, n. 12, metro, quinhentos e cincoenta réis.	$550
Fio isolado para tubo, n. 14, metro, trezentos e quarenta réis.	$340
Fio isolado para tubo, n. 16, metro, duzentos e oitenta e seis réis.	$286
Fio isolado para tubo, n. 18, metro, duzentos e quarenta e dois réis.	$242
Fio para cleats, n. 8, metro, mil e cincoenta réis	1$050
Fio para cleats, n. 10, metro, seiscentos e quarenta e cinco réis.	$645
Fio de cleats, n. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis.	$440
Fio de cleats, n. 14, metro, trezentos e tres réis.	$303
Fio para cleats, n. 16, metro, duzentos e vinte réis.	$220
Fio de cleats, n. 18, metro, cento e cincoenta e nove réis.	$159
Fio flexivel, n. 12, metro, mil duzentos e cincoenta réis.	1$250
Fio flexivel, n. 14, metro, setecentos e noventa réis.	$790
Fio flexivel, n. 16, metro, quinhentos e cincoenta réis.	$550

Fio flexivel, n. 18, metro, trezentos e sessenta réis. $360
Fio flexivel, n. 20, metro, trezentos e vinte réis. $320
Fio de chumbo, de 2 x 16, metro, mil e cem réis. 1$100
Fio de chumbo, de 2 x 14, metro, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
Fio de chumbo, de 2 x 12, metro, mil seiscentos e oitenta réis. ..... 1$680
Fio de chumbo, de 2 x 10, metro, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
Fio de chumbo, de 1 x 16, metro, oitocentos réis. $800
Fio de chumbo, de 1 x 14, metro, novecentos. réis. $900
Fio de chumo, de 1 x 12, metro, mil réis..... 1$000
Fio de chumo, de 1 x 10, metro, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
Fio de seda, para campainha, n. 18, metro, mil réis. . . .. 1$000
Fio de seda, para campainha, n. 20, metro, oitocentos réis. $800
Fio parafinado, para campainha, n. 20, metro, noventa e cinco réis..... $095
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 14, kilo, onze mil e duzentos réis..... 11$200
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 16, kilo, doze mil e cem réis..... 12$100
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 18, kilo, treze mil e duzentos réis..... 13$200
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 20, kilo, quinze mil e cem réis..... 15$100
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 22, kilo, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 24, kilo, vinte e nove mil réis..... 29$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 26, kilo, trinta e dois mil réis..... 32$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 28, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 30, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 18, kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. . . .. 22$500
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 20, kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. . . .. 22$500
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 22, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 24, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . ..... 24$500
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 26, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . ..... 25$500
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 28, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis. . . .. 26$500
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 30, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 36, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 38, kilo, cincoenta e cinco mil réis... 55$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado, numero 40, kilo, setenta e tres mil réis..... 73$000
Fio magnetico, som isolamento de sêda, n. 26, kilo, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 28, kilo, oitenta e oito mil réis..... 88$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 30, kilo, noventa e oito mil réis..... 98$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 32, kilo, cento e vinte mil réis..... 120$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 34, kilo, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 36, kilo, duzentos e cincoenta réis..... 250$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 38, kilo, duzentos e cincoenta réis..... 250$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda, n. 40, kilo, trezentos e cincoenta mil réis..... 350$000
Fio isolado, francez, n. 18, metro, cento e quarenta réis. $140
Fio W. P., n. 6, metro, mil e trezentos réis.... 1$300
Fio W. P., n. 8, metro, novecentos e noventa réis. $990
Fio W. P., n. 10, metro, setecentos réis..... $700
Fio W. P., n. 12, metro, quinhentos e vinte réis. $520
Fita isolante de borracha, peça, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
Fita isolante preta, peça, tres mil e duzentos réis. . . .. 3$200
Fita isolante branca, peça, quatro mil réis..... 4$000
Fita Cambric de 1/2", peça, sete mil réis..... 7$000
Fita Cambric de 3/4", peça, dez mil réis..... 10$000
Fita Combric de 1", peça, oito mil réis..... 8$000
Fita cadarço de 3/4", peça, cinco mil e quinhentos réis. . ..... 5$500
Fita cadarço de 1", peça, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
Fogareiro electrico de 120 volts x 6", um, oitenta e dois mil réis..... 82$000
Fuzivel rolha de 3 a 30 ampéres, um, trezentos e vinte réis. $320
Fuzivel cartucho até 60 ampéres, um, mil réis. 1$000
Fuzivel faca, de 100 ampéres, um, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200
Fuzivel faca, de 200 ampéres, um, seis mil e oitocentos réis. . ..... 6$800
Fuzivel faca, de 400 ampéres, um, treze mil e duzentos réis. . ..... 13$200
Fuzivel faca, de 600 ampéres, um, vinte e um mil réis. . ..... 21$000
Fuzivel faca, de 800 ampéres, um, duzentos e trinta mil réis. ..... 230$000
Haste de ferro de 5/8", uma, quarenta e cinco mil réis. . ..... 45$000
Haste de latão de 5/8", uma, setenta e cinco mil réis. . . .. 75$000
Interruptor de embutir, simples, um, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
Interruptor de embutir, 2 e 3 secções, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Interruptor pendente de metal, um, dois mil e duzentos réis. . ..... 2$200
Interruptor pendente de metal, americano, um, quatro mil réis.. ..... 4$000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, um, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
Interruptor rotativo, unipolar, um, mil e trezentos réis. . . .. 1$300
Isolador Capanema: n. 1, com pino de ferro de 1|2", um, quatro mil e cem réis..... 4$100
Isolador Capanema: n. 2, com pino de ferro de 1|2", um, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . .. 3$640
Isolador Capanema: n. 3, com pino de ferro de 1|2", um, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . .. 2$750
Isolador de porcellana, de 1.000 volts, um, dous mil réis. . . .. 2$000
Isolador de porcellana, com haste curva, um, mil duzentos réis. . ..... 1$200
Isolador de osso, tamanho pequeno, um, trezentos réis. $300
Isolador de osso, tamanho médio, um, quatrocentos réis. $400
Lampada incandescente "Edison", "Philipps", "Osram" ou "Tungsram":
De 15 watts, 120 volts, uma, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
De 25 watts, 120 volts, uma, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
De 40 watts, 120 volts, uma, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
De 60 watts, 120 volts, uma, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
De 75 watts, 120 volts, uma, tres mil e quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
De 100 watts, 120 volts, uma, quatro mil oitecentos e setenta réis. ..... 4$870
De 200 watts, 120 volts, uma, nove mil e cincoenta réis. . ..... 9$050
De 300 watts, 120 volts, uma, onze mil e cem réis. . ..... 11$100
De 500 watts, 120 volts, uma, quinze mil trezentos e oitenta réis..... 15$380
De 750 watts, 120 volts, uma, vinte mil e novecentos réis. . ..... 20$900
De 1.000 watts, 120 volts, uma, vinte seis mil e duzentos réis..... 26$200
De 1.500 watts, 120 volts, uma, cincoenta mil réis. . ..... 50$000

Mancal para bomba de 70 HP., um, trezentos e oitenta mil réis.	380$000
Mancal para bomba de 100 HP., um, novecentos e noventa mil réis.	990$000
Microphone "Ericsson", para apparelho n. 315, um, vinte e seis mil e trezentos réis	26$300
Microphone "Ericsson", para microtelephone, um, vinte e dous mil e cem réis	22$100
Microtelephone "Ericsson", para apparelho n. 345, um, oitenta mil e setecentos réis	80$700
Microtelephone "Ericsson", para apparelho n. 390, um, noventa e um mil e quatrocentos réis.	91$400
Microtelephone "Ericsson", para centro, um, noventa e um mil e quatrocentos réis	91$400
Motor electrico triphasico, 3 HP x 1.500 R. P. M., um, setecentos e oitenta e cinco mil réis.	785$000
Pesa-acidos, um, mil e duzentos réis	1$200
Pé de gallinha de 5|8", um, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Phone "Ericson", para apparelho n. 315, um, quarenta e seis mil e setecentos réis	468700
Phone "Ericsson", para microtelephone, um, trinta e tres mil novecentos réis	338900
Pilha secca "Ericsson", typo R. K. 150, uma, nove mil trezentos e sessenta réis	9$360
Pilha secca, "Ericsson", typo R. K. 190, uma, nove mil e trezentos e sessenta réis	9$360
Plafonnier de metal de 4", completo, um, quinze mil réis.	15$000
Pomada para soldar, kilo, vinte mil réis	20$000
Protector "Ericsson", um, dezesete mil e oitocentos réis.	17$800
Quadro de madeira de 40 x 50, um, quatro mil e duzentos réis.	4$200
Receptaculo de porcellana, um, setecentos réis	$700
Receptaculo de porcellana, com tampa de metal, um, mil e quinhentos réis	1$500
Receptaculo inclinado, sem chave, um, mil e oitocentos réis.	1$800
Roldana de porcellana para quadro, com parafusos, um, seiscentos réis	$600
Roldana de porcellana de 1", com fio flexivel, uma, cem réis.	$100
Roldana de porcellana para entrada de 0,070 x x 0,034, uma, quatrocentos réis	$400
Roseta de ferro, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Roseta de cleats, uma, novecentos e cincoenta réis.	$950
Sal de ammoniaco, para pilhas, kilo, cinco mil réis.	5$000
Sockete para tempo P. K. 41, de 5|8", um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Sockete de mica, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Supporte de metal, com chave, americano, um, mil e oitocentos réis	1$800
Supporte de metal, sem chave, americano, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Supporte bayoneta, um, mil e duzentos réis	1$200
Tomada de embutir, completa, uma, cinco mil réis.	5$000
Tomada de porcellana, de pino, uma, mil e duzentos réis.	1$200
Tomada de rosca, uma, mil e deuzentos réis	1$200
Tomada de ebonite, para fogareiro, uma, cinco mil réis.	5$000
Transformador para campainha, um, nove mil e quinhentos réis.	9$500
Tubo de porcellana: de 1" x 3|8", um, cem réis	$100
Tubo de porcellana: de 3" x 3|8", um, duzentos e cincoenta réis.	$250
Tubo de porcellana: de 5" x 1|2", um, oitocentos réis.	$800
Tubo de porcellana: de 8" x 1|2", um, mil e quinhentos réis.	1$500
Tubo de porcellana: de 10" x 1|2", um, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Tulipa de vidro, qualquer côr, uma, mil e duzentos réis.	1$200
Tulipa de vidro de phantasia, uma, tres mil réis.	3$000
Vaso poroso para pilhas, um, tres mil e duzentos réis.	3$200
Ventilador oscillante: de 12", um, duzentos e dez mil réis.	210$000
Ventilador oscillante: de 16", um, duzentos e vinte mil réis.	220$000
Ventilador fixo: de 10", um, cento e setenta mil réis.	170$000
Ventilador fixo: de 12", um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185$000

Obrigamos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Wilmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro.*

O abaixo assignado, estabelecido á avenida Rio Branco ns. 107 a 109, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Artigos de electricidade

Abat-jour de porcellana, frisado: de 8", um, mil e oitocentos réis.	1$800
Abat-jour de porcellana, frisado: de 10", um, tres mil réis.	3$000
Abat-jour de agathe de 8", um, mil e quatrocentos réis.	1$400
Abat-jour de agathe de 10", um, mil e oitocentos réis.	1$800
Apparelho telephonico "Ericsson": AB. 230, um, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Apparelho telephonico "Ericsson": AB. 530, um, duzentos e setenta mil réis	270$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 100, um, trezentos e trinta e cinco mil réis	335$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 115, um trezentos e trinta e oito mil réis	338$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 235, um, quinhentos e vinte mil réis	520$000
Apparelho telephonico "Ericsson": MB. 300, um, trezentos e cinco mil réis	305$000
Arandela de metal, completa, uma, quinze mil réis.	15$000
Aranha de metal: de 2 1|4", uma, quatrocentos réis.	$400
Aranha de metal: de 3 1|4", uma, mil e quinhentos réis.	1$500
Armação para tempo, para lampada: até 400 velas, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Armação para tempo, para lampada: até 1.000 velas, uma, oitenta mil réis	80$000
Arruela de borracha, para pilhas electricas, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
Bobina "Ericsson" n. 703, uma, mil e seiscentos réis.	1$600
Boxes rectos de ferro: de 1|2", um, seiscentos réis.	$600
Boxes rectos de ferro: de 5|8", um, oitocentos réis.	$800
Boxes rectos de ferro: de 3|4", um, mil e quatrocentos réis.	1$400
Boxes rectos de ferro: de 1", um, mil e oitocentos réis.	1$800
Boxes rectos de ferro: de 1 1|4", um, mil novecentos e noventa réis	1$990
Boxes rectos de ferro: de 1 1|2", um, tres mil e setecentos réis.	3$700
Boxes curvos de ferro: de 1|2", um, dous mil e duzentos réis.	2$200
Boxes curvos de ferro: de 5|8", um, dous mil e duzentos réis.	2$200
Boxes curvos de ferro: de 3|4", um, quatro mil e trezentos réis.	4$300
Boxes curvos de ferro: de 1", um, sete mil réis.	7$000
Boxes curvos de ferro: de 1 1|4", um, doze mil réis.	12$000
Boxes curvos de ferro: de 1 1|2", um, dezoito mil réis.	18$000
Boco de madeira, envernizado: de 3", um, quatrocentos réis.	$400
Bloco de madeira, envernizado: de 5", um, oitocentos réis.	$800
Bloco de madeira, envernizado: de 8", um, mil e seiscentos réis.	1$600
Bloco de madeira, envernizado: de 10", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Botão de metal, para campainha electrica, um, mil e quinhentos réis	1$500
Botão de madeira par acampainha electrica, um, quinhentos réis.	$500
Braço automatico para telephone, um, sessenta e oito mil réis.	68$000
Braço nn. 1, de ferro, para tempo, com abat-jour e bloco, um, oito mil réis	8$000

Braço n. 1, de metal, completo, um, doze mil réis. . .	12$000
Bucha de ebonite para supporte, uma, noventa réis. . .	$090
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 2, metro, tres mil e novecentos réis. .	3$900
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 4, metro, dous mil e setecentos réis. .	2$700
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 6, metro, mil e novecentos réis. . .	1$900
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 8, metro, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 10, metro, novecentos e cincoenta réis	$950
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 12, metro, setecentos réis. .	$700
Cabo isolado D. B. R. C.: n. 14, metro, quinhentos e cincoenta réis	$550
Cabo isolado D. B. R. C.: de 2" x 12", metro, mil e seiscentos réis	1$600
Cabo telephonico "Eriesson": de 10 fios, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Cabo telephonico "Eriesson": de 20 fios, metro, tres mil e duzentos e cincoenta réis	3$250
Cabo telephonico "Eriesson": de 30 fios, metro, quatro mil réis.	4$000
Cabo de aço de 5|8", metro, quatro mil e quinhentos réis. .	4$500
Cabo de manobra de 6 pernas, metro, seis mil réis. . .	6$000
Caixa de ferro para interruptor, com tampa:	
De 4" x 4" x 1|2", uma, mil e oitocentos réis.	1$800
De 4" x 4" x 3|4", uma, mil novecentos e cincoenta réis. .	1$950
De 4" x 2" x 1|2", uma, mil e trezentos réis.	1$300
De 4" x 2" x 3|4", uma, mil e quinhentos réis. . .	1$500
Caixa de derivação de porcellana: com 2 sahidas, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Caixa de derivação de porcellana: com 3 sahidas, uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Caixa de derivação de porcellana com 4 sahidas, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Campainha de alarme tamanho medio, uma onze mil réis . .	11$000
Campainha de 4", de 120 volts, uma noventa e cinco mil réis. .	95$000
Campainha de 6", de 120 volts, uma, noventa e nove mil réis. .	99$000
Campainha de 10", de 120 volts, uma, trezentos e quinze mil réis	315$000
Campainha de 2 1/4", para elevador, uma dez mil réis. .	10$000
Canapé de metal de 5/8", um, tres mil réis.	3$000
Carvão de demarragem, um, doze mil réis.	12$000
Carvão de partida, um, doze mil réis.	12$000
Centro telephonico "Eriesson": de 6 linhas, um, seiscentos e vinte e cinco mil réis.	625$000
Centro telephonico "Eriesson": de 9 linhas, um, oitocentos e cincoenta mil réis.	850$000
Centro telephonico "Eriesson": de 12 linhas, um, um conto e trinta mil réis.	1:030$000
Chave monophasica de 30 amperes, uma, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Chave triphasica: de 30 amperes, uma, seis mil e quatrocentos réis. .	6$400
Chave triphasica: de 60 amperes, uma, trinta e um mil réis.	31$000
Chave triphasica: de 100 amperes, uma, quarenta e oito mil réis.	48$000
Chave triphasica: de 200 amperes, uma, oitenta mil réis. . .	80$000
Chicote para contacto das electro-bombas de 75 HP da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um, trinta e cinco mil réis.	35$000
Chicote para contacto das electro-bombas de 100 HP da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um, quarenta mil réis. .	40$000
Cleats de porcellana, com parafusos: 2 fios, par, duzentos e cincoenta réis.	$250
Cleats de porcellana, com parafusos: 3 fios, par, duzentos e cincoenta réis.	$250
Conduite de aço flexivel: de 1/2", metro, mil e duzentos réis.	1$200
Conduite de aço flexivel: de 5/8", metro, mil trezentos e cincoenta réis.	1$350
Conduite de aço flexivel de 3/4", metro, mil e setecentos réis. .	1$700
Conduite de aço flexivel: de 1", metro, dois mil e duzentos réis. .	2$200
Conduite de aço flexivel: de 1 1/4", metro, dois mil e quatrocentos réis.	2$400
Conduite de aço flexivel: de 1 1/2", metro, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Conductor duplo n. 14: capeado de chumbo, metro, mil trezentos e cincoenta réis.	1$350
Conductor duplo n. 14: com armação de aço flexivel, metro, tres mil e duzentos réis.	3$200
Contacto de demarragem, um, trinta e cinco mil réis. . .	35$000
Contacto para chave de oleo de 250 HP, da usina 30 de abril, um, sessenta mil réis.	60$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 75 HP, da usina Sampaio Corrêa, um, cincoenta mil réis. .	50$000
Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 100 HP, da usina Sampaio Corrêa, um, sessenta mil réis.	60$000
Cordão para phone "Eriesson, metro, mil seiscentos e cincoenta réis.	1$650
Cordão para microtelephone, com 3 pernas, metro, tres mil e duzentos réis.	3$200
Cordão para microtelephone, com 4 pernas e isolamento de borracha, metro, tres mil e duzentos réis. .	3$200
Drop para mesa telephonica "Eriesson", um, quatorze mil e quinhentos réis.	14$500
Drop de 150 ohms, de chamadas, "Eriesson", um, quatorze mil e quinhentos réis.	14$500
Drop de 1.000 ohms, para "fim de conversas", um, vinte mil réis.	20$000
Emenda de cobre para fios: n. 8, uma, novecentos réis. . .	$900
Emenda de cobre para fios: n. 10, uma, oitocentos réis. .	$800
Fio isolado para tubo: n. 9, metro, mil cento e cincoenta réis. . .	1$150
Fio isolado para tubo: n. 10, metro, oitocentos réis. . .	$800
Fio isolado para tubo: n. 12, metro, quinhentos e vinte e cinco réis. .	$525
Fio isolado para tubo: n. 14, metro, trezentos e setenta réis. .	$370
Fio isolado para tubo: n. 16, metro, duzentos e setenta e cinco réis.	$275
Fio isolado para tubo: n. 18, metro duzentos e cincoenta réis. .	$250
Fio para cleats: n. 8, metro, mil e cem réis.	1$100
Fio para cleats: n. 10, metro, setecentos e trinta réis. .	$730
Fio para cleats: n. 12, metro, quinhentos e dez réis. .	$510
Fio para cleats: n. 14, metro, trezentos e cincoenta réis .	$350
Fio para cleats: n. 16, metro, duzentos e cincoenta réis. .	$250
Fio para cleats: n. 18, metro, duzentos réis.	$200
Fio flexivel: n. 12, metro, mil e duzentos réis.	1$200
Fio flexivel: n. 14, metro, oitocentos e cincoenta réis. .	$850
Fio flexivel: n. 16, metro, seiscentos réis.	$600
Fio flexivel: n. 18, metro, trezentos e cincoenta réis. .	$350
Fio flexivel: n. 20, metro, trezentos réis.	$300
Fio de chumbo: de 2 x 16, metro mil e cem réis	1$100
Fio de chubo: de 2 x 14, metro, mil cento e cincoenta réis. .	1$150
Fio de chumbo: de 2 x 12, metro, mil e oitocentos réis. .	1$800
Fio de chumbo: de 2 x 10, metro, dois mil duzentos e cincoenta réis.	2$250
Fio de chumbo: de 1 x 16, metro, oitocentos réis	$800
Fio de chumbo: de 1 x 14, metro, seiscentos réis	$600
Fio de chumbo: de 1 x 12, metro, mil réis.	1$000
Fio de chumbo: de 1 x 10, metro, mil duzentos e cincoenta réis. .	1$250
Fio de sêda para campainha: n. 18, metro, oitocentos réis. .	$800
Fio de sêda, para campainha: n. 20, metro, quinhentos réis. .	$500
Fio parafinado, para campainha: n. 20, metro, cento e oitenta réis.	$180
Fio magnetico, com isolamento de algodão: n. 14, kilo, onze mil e quinhentos réis.	11$500
n. 16, kilo, onze mil e seiscentos réis.	11$600

Fio magnetico, com isolamento de algodão: n. 18, kilo, treze mil e quinhentos réis	13$500
Fio magnetico, com isolamento de algodão: n. 20, kilo, quinze mil réis	15$000
Fio magnetico com isolamento de algodão: n. 22, kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio magnetico com isolamento de algodão: n. 24, kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Fio magnetico com isolamento de algodão: n. 26, kilo, vinte e dois mil réis	22$000
Fio magnetico com isolamento de algodão: n. 28, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
Fio magnetico com isolamento de algodão: n. 30, kilo, trinta e nove mil réis	39$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 18, kilo, treze mil réis	13$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 20, kilo, quinze mil réis	15$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 22, kilo, dezesete mil réis	17$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 24, kilo, dezoito mil réis	18$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 26, kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 28, kilo, dezenove mil réis	19$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 30, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 36, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 38, kilo, trinta e nove mil réis	39$000
Fio magnetico, com isolamento esmaltado: n. 40, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000
Fio magnetico com isolamento de sêda: n. 26, kilo, trinta e nove mil réis	39$000
Fio magnetico com isolamento de sêda n. 28, kilo quarenta e seis mil réis	46$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda: n. 30, kilo, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda: n. 32, kilo, sessenta e quatro mil réis	64$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda: n. 34, kilo, setenta e cinco mil réis	75$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda: n. 36, kilo, cento e vinte mil réis	120$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda: n. 38, kilo, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000
Fio magnetico, com isolamento de sêda: n. 40, kilo, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Fio isolado, francez: n. 18, metro, cento e cincoenta réis	$150
Fio W. P.: n. 6, metro, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Fio W. P.: n. 8, metro, seiscentos e cincoenta réis	$650
Fio W. P.: n. 10, metro, quinhentos e vinte réis	$520
Fio W. P.: n. 12, metro, trezentos e dez réis	$310
Fita isolante de borracha, peça, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Fita isolante preta, peça, dois mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Fita isolante branca, peça, dois mil e setecentos réis	2$700
Fita Cambric de 1/2", peça, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fita Cambric de 3/4, peça, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fita Cambric de 1", peça, dez mil réis	10$000
Fita cadarço de 3/4", peça, tres mil e oitocentos réis	3$800
Fita cadarço de 1", peça, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Fogareiro electrico de 120 volts x 6", um, sessenta mil réis	60$000
Fuzivel rolha de 3 a 30 amperés, um, trezentos e oitenta réis	$380
Fusivel cartucho até 60 amperés, um, mil e duzentos réis	1$200
Fuzivel faca: de 100 amperés, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Fuzivel faca: de 200 ampéres, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Fuzivel faca: de 400 ampéres, um, quatorze mil réis	14$000
Fuzivel faca: de 600 ampéres, um, dezoito mil réis	18$000
Fuzivel faca: de 800 ampéres, um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Haste de ferro de 5/8", uma, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Interruptor de de embutir, simples, um tres mil e quatrocentos réis	3$400
Interruptor de embutir, 2 e 3 secções, um nove mil e quinhentos réis	9$500
Interruptor pendente de metal, um, dois mil e oitocentos réis	2$800
Interruptor pendente de metal americano, um, quatro mil réis	4$000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Interruptor rotativo de porcellana, de 5 ampéres, um.	
Interruptor rotativo unipolar, um, mil e oitocentos réis	1$800
Interruptor rotativo de 10 ampéres, com 2 e 3 secções, um, dez mil réis	10$000
Isolador Capanema n. 1, com pino de ferro de 3/2, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Isolador Capanema n. 2, com pino de ferro de 3/2, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Isolador Capanema n. 3, com pino de ferro de 3/2, um, tres mil réis	3$000
Isolador de porcellana de 1.000 volts, um, mil e oitocentos réis	1$800
Isolador de porcellana com haste curva, um, mil e seiscentos réis	1$600
Isolador de osso, tamanho pequeno, um, setenta réis	$070
Isolador de osso, tamanho médio, um, cento e cincoenta réis	$150
Isolador de vidro para telephone, um.	
Jogo de contactos fixos, para chave de oleos AT. jogo.	
Jogo de contactos moveis, para chave de oleos AT. jogo.	
Lampada incandescente "Edison", "Philipps", "Osram" ou "Tungsram":	
De 15 watts, 120 volts, uma, dous mil e sessenta réis	2$060
De 25 watts, 120 volts, uma, dous mil e sessenta réis	2$060
De 40 watts, 120 volts, uma, dous mil e sessenta réis	2$060
De 60 watts, 120 volts, uma, dous mil novecentos e noventa réis	2$990
De 75 watts, 120 volts, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 100 watts, 120 volts, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
De 200 watts, 120 volts, uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
De 300 watts, 120 volts, uma, doze mil e duzentos réis	12$200
De 500 watts, 120 volts, uma, dezoito mil réis	18$000
De 750 watts, 120 volts, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
De 1.000 watts, 120volts, uma, trinta mil e quinhentos réis	30$500
De 1.500 watts, 120 volts, uma, trinta e nove mil réis	39$00
Mancal para bomba de 70 HP, um.	
Mancal para bomba de 100 HP, um.	
Microphone "Eriesson", para apparelho n. 315, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Microphone "Eriesson", para microtelephone, um, dezoito mil réis	18$000
Microtelephone "Eriesson", para apparelho numero 315, um, sessenta e quatro mil réis	64$000
Microtelephone "Ericsson", para apparelho numero 390, um, setenta e dous mil réis	72$000
Microtelephone "Ericsson", para centro, um, setenta e dous mil réis	72$000
Mola para carvão, uma.	
Motor electrico trifasico, 3 HP x 1.500 R. P. M., um, trezentos e sessenta mil réis	360$000
Motor maritimo "Tornikrofe", de 50 HP, á escolha, um.	
Papel isolante, para enolamento de motores, metro, nove mil réis	9$000
Pesa-acidos, um, nove mil réis	9$000
Pé de gallinha de 5/8", um, dous mil e quinhentos réis	2$500

Phone "Ericsson", para apparelho n. 315, um, trinta e sete mil réis	37$000
Phone "Ericsson", para microtelephone, um vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Pilha secca "Ericsson", typo R. K. 150, uma, nove mil réis	9$000
Pilha secca "Columbia", uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
Pilha secca "Red Seal", uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
Pilha secca, typo 0, n. 6 B, "Anson", uma.	
Pilha secca "Ericsson", typo R. K. 190, uma. nove mil réis	9$000
Plafonnier de metal de 4", completo, um, doze mil réis	12$000
Pomada para soldar, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Protector "Ericsson", um, quinze mil réis	15$000
Protector, grupo n. 1.4.5 J, da Western Electric C.ª, um.	W
Protector, grupo n. 1.435 P, da Western Electric C.ª, um.	W
Quadro de madeira de 40 x 50, um, seis mil réis	6$000
Receptaculo de porcellana, um, seiscentos e cincoenta réis	$650
Receptaculo de porcellana com tampa de metal. um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Receptaculo inclinado, com chave, um, cinco mil réis	5$000
Receptaculo inclinado, sem chave, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Roldana de porcellana para quadro, com parafusos, uma, oitocentos réis	$800
Roldana de porcellana de 1", com fio flexivel, uma, cento e cincoenta réis	$150
Roldana de porcellana para entrada de 0,070 x x 0,034, uma.	
Roseta de ferro, uma, mil e cincoenta réis	1$050
Roseta de cleats, uma, mil e cincoenta réis	1$050
Sal de ammoniaco, para pilhas, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Sockete para tempo P. K. de 5/8", um.	
Sockete de mica, um, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Supporte de metal, com chave, americano, um, mil e tresentos réis	1$300
Supporte de metal, com chave, americano, um, mil e cem réis	1$100
Supporte bayoneta, um, mil e duzentos réis	1$200
Tomada de embutir, completa, uma, quatro mil réis	4$000
Tomada de porcellana, de pino, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Tomada de mosca, uma, oitocentos réis	$800
Tomada de ebonite para fogareiro, uma.	
Transformador para campainha, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Tubo de porcellana, de 1" x 3/8", um, cem réis	$100
Tubo de porcellana, de 3" x 3/8", um, tresentos réis	$300
Tubo de porcellana, de 5" x 1/2", um, mil réis	1$000
Tubo de porcellana, de 8" x 1/2", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Tubo de porcellana, de 10" x 1/2, um, quatro mil réis	4$000
Tulipa de vidro, qualquer côr, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Tulipa de vidro de phantasia, uma, dez mil réis	10$000
Vaso poroso para pilhas, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Ventilador oscillante, de 12", um, cento e oitenta mil réis	180$000
Ventilador oscillante, de 16", um, duzentos e dezoito mil réis	218$000
Ventilador fixo, de 10", um, setenta mil réis	70$000
Ventilador fixo, de 12", um, cento e quarenta e quatro mil réis	144$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras aceitas e existentes nessa inspectoria, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *F. H. Moreira & Comp.*

Grupo n. 12 — Ferramentas e ferragens

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 73, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia — Por extenso e em algarismos	
Ferragens e ferramentas:	
Belmazes de qualquer dimensão: de latão, kilo, doze mil e trezentos réis	12$300
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
Calha de cobre de 10", metro, cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro réis	5$484
Calha de cobre de 12", metro, cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro réis	5$484
Calha de cobre de 14", metro, cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro réis	5$484
Mangote de borracha de 2 1/2", metro, vinte e tres mil quinhentos e setenta e cinco reis.	23$575
Mangote de borracha de 3" para sucção, metro, quarenta e seis mil réis	16$400
Mangote de sucção de 3 dobras, com borracha interna:	
De 3", trinta e sete mil novecentos e cincoenta réis	37$950
De 4", cincoenta e um mil cento e setenta e cinco réis	51$175
De 5", metro, cincoenta e oito mil e seiscentos e cincoenta réis	58$650
Picareta americana de ponta e pá, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Talha patente de 1/2 tonellada, uma, cento e trinta mil réis	130$000
Talha patente de 1 tonellada, uma, cento e sessenta mil réis	160$000
Talha patente de 2 tonelladas, uma, duzentos e dez mil réis	210$000
Talha patente de 3 tonelladas, uma, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Tubo de borracha, com arame, para gaz, de 1/2" e 3/8", metro, dous mil novecentos e oitenta e oito réis	2$988
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3/8", metro, mil seiscentos e dez réis	1$610
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1/2", metro, dous mil duzentos e noventa e cinco réis	2$295
Tubo de borracha e lona, para agua, de 5/8", metro, dous mil novecentos e trinta e cinco réis	2$935
Tubo de borracha e lona, para agua, de 3/4", metro, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1", metro, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis	4$995
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 1/4", metro, seis mil oitocentos e noventa e tres réis	6$893
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 1/2", metro, nove mil cento e oitenta e oito réis	9$188
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 5/8", metro, dez mil trezentos e cincoenta réis	10$350
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 3/4", metro, onze mil quatrocentos e noventa e cinco réis	11$495
Tubo de borracha e lona, para agua, de 2", metro, doze mil seiscentos e cincoenta réis	12$650
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, de 1 3/4", metro, onze mil e cem réis	11$100
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com araime externo:	
De 5/8", metro, tres mil quinhentos e dezenove réis	3$519
De 3/4", metro, quatro mil quatrocentos e vinte réis	4$420
De 1", metro, cinco mil novecentos e noventa e cinco réis	5$995
De 1 1/4", metro, oito mil duzentos e oitenta réis	8$280
De 1 5/8", metro, onze mil quatrocentos e noventa e cinco réis	11$495

De 1 3/4", metro, treze mil e cem réis..... 13$100
De 2", metro, quatorze mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 14$950
De 2 1/2", metro, dezesete mil duzentos e cincoenta réis. . ..... 17$250
De 3", metro, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 19$550

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Souza Senra & Comp. Ltda. (Assignatura illegivel).

O abaixo assignado, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 211, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Ferramentas e ferragens:

Agulhas para lamparinas "Primus", uma, quatrocentos réis $400
Alavanca de aço de cunha, kilo, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
Alavanca de aço de ponta, kilo, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
Alfange com cabo para aparar gramma: de 20", um, dezoito mil réis ..... 18$000
Algraviz de ferro, n. 1, um, trinta e oito mil réis. 38$000
Algraviz de ferro, n. 2, um, quarenta e cinco mil réis . . . . 45$000
Alicate chato, pollegada, mil réis..... 1$000
Alicate de corte, pollegada, mil réis..... 1$000
Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada, mil réis . . .. 1$000
Almotolia de cobre, com bico e mola: para 1 litro, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Almotolia de cobre, com bico e mola para 1|2 litro, uma, trese mil réis..... 13$000
Almotolia de cobre, com bico e mola: para 1|4 litro, uma, dez mil réis ..... 10$000
Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Belmazes de qualquer dimensão:
De cobre, kilo, dez mil réis..... 10$000
De ferro, kilo, tres mil réis..... 3$000
De latão, kilo, onze mil réis..... 11$000
Betumadeira commum, sortidas em tamanhos, pollegada, dous mil réis ..... 2$000
Betumadeira espatula, sortidas em tamanhos, pollegada, quatro mil réis . ..... 4$000
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Borracha diaphragma para bomba, Goulds ns. 2 e 3, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, nove mil e novecentos réis . ..... 9$900
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Cabo de madeira preparado: para alfanges, um, oito mil réis . ..... 8$000
Cabo de madeira preparado: para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Cabo de madeira preparado:
Para machados, um, tres mil réis..... 3$000
Para marretas e macrões, um, dous mil réis..... 2$000
Para pás, um, tres mil réis..... 3$000
Para picaretas, um, tres mil réis..... 3$000
Para limas sortidas em tamanho, um, mil réis.... 1$000
Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um, vinte cinco mil réis . ..... 25$000
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Calha de cobre:
De 10", metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 12", metro, doze mil réis..... 12$000
De 14", metro, quinze mil réis..... 15$000
Calha de ferro zincado:
De 10", metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 12", metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 14", metro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Caneca de ferro esmalfado, ns. 8, 9 e 10, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Carranca de ferro para janella, com rosca, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Carranca de ferro para janella, sem rosca, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Chave ingleza com cabo de madeira:
De 0m,22, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 0m,25, uma, dez mil réis..... 10$000
De 0m,30, uma, doze mil réis..... 12$000
De 0m,40, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Chave ingleza com cabo metallico:
De 0m,22, uma, onze mil réis..... 11$000
De 0m,25, uma, trese mil réis..... 13$000
De 0m,30, uma, dezenove mil réis..... 19$000
Chave de parafuso, com catraca, de 8", uma, oito mil réis . . .. 8$000
Chave para desandar tubos até 1", uma, trese mil réis . . . . 13$000
Chave para desandar tubos de 1 1|4" a 2", uma, vinte quatro mil réis ..... 24$000
Chave Grife, de 12", uma, vinte cinco mil réis.. 25$000
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de diametro, um, vinte dous mil réis..... 22$000
Coador para tinta:
De 8", um, seis mil réis..... 6$000
De 10", um, oito mil réis ..... 8$000
Colher para pedreiro:
Até 0m.10, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 0m,11 a 0m,20, uma, quatro mil réis..... 4$000
Colher para pedreiro, de 0m,21 a 0m,25, uma, cinco mil réis..... 5$000
Conductor de cobre, de 0,08, metro, nove mil réis 9$000
Conductor de cobre, de 0,10, metro, dez mil réis 10$000
Conductor de ferro zincado, de 0,08, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Conductor de ferro zincado, de 0.10, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Corrente de ferro, commum, kilo, tres mil réis.. 3$000
Corrente de ferro galvanizado, kilo, seis mil réis 6$000
Corrente de ferro patente, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Cravos de ferro Paulistas n. 7, milheiro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem, de 3", par, quinze mil réis..... 15$000
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-bem, de 4", par, dezoito mil réis..... 18$000
Dobradiças de ferro machina, de 2", par, quinhentos réis..... $500
Dobradiças de ferro machina, de 2 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Dobradiças de ferro machina, de 3", par, mil e cem réis..... 1$100
Dobradiças de ferro machina, de 3 1/2", par, mil e tresentos réis..... 1$300
Dobradiças de ferro machina, de 4", par, mil e oitocentos réis..... 1$800
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 1", par, duzentos réis..... $200
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 1 1/2", par, tresentos réis..... $300
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 2", par, tresentos e cincoenta réis..... $350
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 2 1/2", par, quatrocentos réis..... $400
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 3", par, quinhentos e cincoenta réis..... $550
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 3 1/2", par, novecentos réis..... $900
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 4", par, mil e tresentos réis..... 1$300
Diamante de cortar vidro, Sharratt, um, trinta mil réis..... 30$000
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 2 lbs., uma, oito mil réis..... 8$000
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 2 1/2 libras, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 3 libras uma, nove mil réis..... 9$000
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 3 1/2 libras, uma, dez mil réis..... 10$000
Enxadão, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Enxós da ribeira Greaves, n. 1, uma, quinze mil réis..... 15$000
Enxós da ribeira Greaves, n. 2, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Escala de madeira articulada, de 1.00, com mola, uma, dous mil réis..... 2$000
Escala de madeira articulada, de 2.00, com mola, uma, tres mil réis..... 3$000

Escapulas de ferro para calhas, kilo, quatro mil réis 4$000
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo, nove mil réis 9$000
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo, mil réis 1$000
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, quarenta e cinco mil réis 45$000
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 1/2", um, seis mil réis 6$000
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 5/8", um, sete mil e quinhentos réis 7$500
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 3/4", um, nove mil réis 9$000
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 1", um, quatorze mil réis 14$000
Faca reforçada, de cortar capim, uma, quatro mil réis 4$000
Facão Collins para matto, cabo e bainha de sola, de 12", um, dezeseis mil réis 16$000
Facão Collins, para matto, cabo e bainha de sola, de 14", um, dezeseis mil réis 16$000
Fechadura de caixão para porta, uma, dous mil réis 2$000
Fechadura de caixão com trnco, uma, tres mil réis 3$000
Fechadura de ferro para armario ou gaveta, uma, dous mil réis 2$000
Fechadura Paris, para porta, uma, setenta e cinco mil réis 75$000
Fechadura toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, uma, cinca mil réis 5$000
Fechadura toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, com duas chaves, uma, oito mil réis 8$000
Fechadura Yale com trinco e quatro chaves, uma, cincoentá e nove mil réis 59$000
Fecho Cremone, completo, para porta e janella metro, mil e duzentos réis 1$200
Fecho de ferro, de embutir, completo, metro, seis mil réis 6$000
Fecho de ferro, pedrez, com castanha, metro, seis mil réis 6$000
Fecho de ferro, de botão, de 0,22, um, dous mil réis 2$000
Fecho de ferro, de botão, de 0,66, um, seis mil réis 6$000
Fecho de ferro, de botão, de 1,00, um, oito mil réis 8$000
Fecho de latão, com botão de virar, de 0,05, um, quatro mil réis 4$000
Fecho de latão, com botão de virar, de 0,10, um, seis mil réis 6$000
Ferraduras para cavallo, duzia, vinte e quatro mil réis 24$000
Ferraduras para muares, duzia, vinte mil réis 20$000
Ferro de soldar, de 200 grammas, um, tres mil réis 3$000
Ferro de soldar, de 500 grammas, um, seis mil e oitocentos réis 6$800
Ferro de soldar, de 800 grammas, um, onze mil e quinhentos réis 11$500
Ferro de soldar, de 1.000 grammas, um, quatorze mil réis 14$000
Flemis para sangrar animaes, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
Fogareiro Primus n. 1, um, trinta e quatro mil réis 34$000
Fogareiro de ferro de diversos tamanhos, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
Fogão de ferro economico n. 12, um, quinhentos e oitenta mil réis 580$000
Fogão de ferro de 5-I, um, quatrocentos e trinta mil réis 430$000
Fogão de ferro de 5-II, um, quatrocentos e sessenta mil réis 460$000
Foice nacional, n. 8, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
Foice nacional n. 9, uma, quatro mil réis 4$000
Foice nacional n. 10, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
Foice portugueza n. 8, uma, seis mil réis 6$000
Foice portugueza n. 9, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
Foice portugueza n. 10, uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
Folle de mão, de 18", um, cento e trinta e cinco mil réis 135$000
Folle de mão, de 42", um, quatrocentos e trinta e cinco mil réis 435$000
Forcado de quatro dentes, com cabo, um, cinco mil réis 5$000
Formão Greaves, de 1/2", com cabo, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
Formão Greaves, de 1", com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
Formão Greaves, de 1 1/2", com cabo, um, seis mil e quinhentos réis 6$500
Formão Greaves, de 2", com cabo, um, nove mil e seiscentos réis 9$600
Funil de folha dobrada, para um litro, um, quatro mil réis 4$000
Funil de folha dobrada, para dous litros, um, seis mil e novecentos réis 6$900
Lamparina de soldar, a gazolina, "Primus", para um litro, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
Lamparina de soldar, a gazolina, "Primus", para 1/2 litro, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
Lamina de serra "Victor", de 10", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Lamina de serra "Victor", de 12", uma, quinhentos réis $500
Lampada para carbureto n. 1, uma, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
Lampada para carbureto n. 2, uma, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha, quatrocentos réis $400
Lixa em papel, folha, cem réis $100
Maçaneta de louça para trinco, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Machadinha Collins, uma, onze mil réis 11$000
Machado Colins de 3 1/2 litras, um, onze mil e novecentos réis 11$900
Mangote de borracha de 2 1/2", metro, vinte e seis mil réis 26$000
Mangote de borracha com arame interno (por pol. de diametro), metro, vinte mil réis 20$000
Mangote de borracha de 3", para sucção, metro, cincoenta e seis mil réis 56$000
Mangote de sucção de 3 dobras, com borracha interna:
De 3", metro, cincoenta e seis mil réis 56$000
De 4", metro, sessenta e oito mil réis 68$000
De 5", metro, oitenta e dous mil réis 82$000
Mangueira de lona (por pollegada de diametro), metro, dous mil e quinhentos réis 2$500
Marreta de aço, ingleza, kilo, quatro mil réis 4$000
Marrão de aço, inglez, kilo, quatro mil réis 4$000
Martello americano, tamanho grande, um, quinze mil réis 15$000
Martello americano, tamanho médio, um, trese mil réis 13$000
Martello americano, tamanho pequeno, um, onze mil réis 11$000
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
Panella de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, quatro mil réis 4$000
Peneira de arame de latão, malha a escolha:
De 0,50 de diametro, uma, trinta mil réis 30$000
De 0,60 de diametro, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
Peneira de ferro galvanizado de 0,60, uma, cinco mil réis 5$000
Pharol de bombeiro com cabo, um, vinte e dous mil réis 22$000
Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, tres mil réis 3$000
Prumo para pedreiro, um, oito mil réis 8$000
Puchavante para ferrador, um, vinte mil réis 20$000
Sargento de ferro, tamanho grande, um, cento e vinte mil réis 120$000
Sargento de ferro, tamanho médio, um, noventa mil réis 90$000

Sargento de ferro, tamanho pequeno, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,30 de comprimento, um, doze mil réis..... 12$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,40 de comprimento, um, quatorze mil réis..... 14$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,50 de comprimento, um, dezeseis mil réis..... 16$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,60 de comprimento, um, vinte mil réis..... 20$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,70 de comprimento, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Tachas de cobre, kilo, trese mil réis..... 13$000
Talhadeira de aço, kilo, seis mil réis..... 6$000
Tela de arame de cobre, metro quadrado, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Tesoura grande, par acortar gramma, uma, quinze mil réis . . .. 15$000
Tesoura para podar, uma, doze mil réis..... 12$000
Traçador de 2 metros de comprimento, W. Greaves, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
Trena de aço, de 10 metros, uma, trinta e cinco mil réis. . ..... 35$000
Trena de aço, de 15 metros, uma, quarenta e cinco mil réis. ..... 45$000
Trena de aço, de 20 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis. ..... 55$000
Trena de fio metalico; Chesterman, de 10 metros, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Trena de fio metalico; Chesterman, de 20 metros, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 25 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 30 metros, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 50 metros, uma, noventa e nove mil réis..... 99$000
Trinco com maçaneta de latão, um, quatro mil réis. . ..... 4$000
Trinco com maçaneta de louça, um, quatro mil réis. . ..... 4$000
Tubo de borracha, com arame, para gaz, de 1/2" e 3/8", metro, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3/8", metro, quatro mil réis..... 4$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1/2", metro, tres mil réis..... 3$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 5/8", metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Tubo de borracha e lona, para agua, de 3/4", metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1", metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 1/4", metro, dez mil réis..... 10$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 1/2", metro, onze mil e quinhentos réis:..... 11$500
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 5/8", metro, quatorze mil réis..... 14$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 3/4", metro, dezeseis mil réis..... 16$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 2", metro, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame exterio, de 5/8", metro, dez mil réis. . ..... 10$000
De 3/4", metro, doze mil réis..... 12$000
De 1", metro, dezeseis mil réis..... 16$000
De 1 1/4", metro, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 5/8", metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 1 3/4", metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 2", metro, trinta mil réis..... 30$000
De 3", metro, quarenta e nove mil réis..... 49$000
Verrumas sortidas, communs, duzia, dez mil réis. . ..... 10$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Mendes Pinto*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Menna Barreto n. 72, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço de unidade entregues na intendencia: por extenso e em algarismo

Ferramentas e ferragens:

Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis 2$430
Arruelas de ferro batido, para parafusos, qualquer tamanho, kilo, tres mil quatrocentos e setenta réis ..... 3$470
Belmazes de qualquer dimensão, de cobre, kilo, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
Belmazes de qualquer dimensão, de ferro, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Belmazes de qualquer dimensão, de latão, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis..... 8$859
Belmazes de qualquer dimensão, pretos, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Cravos de cobre com arruelas para correia, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil quatrocentos e setenta réis... 1$470
Pontas de Paris sem cabeça, sortidas em tamanho, kilo, mil quatrocentos e setenta réis... 1$470
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pregos de latão com cabeça, qualquer dimensão, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis... 6$850
Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis..... 7$950

Obrigamo-nos a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos o sartigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicdao para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma Marvin (assignatura illegivel), director de vendas.

A abaixo assignada, estabelecida á rua Primeiro de Março n. 119, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Ferramentas e ferragens

Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
Cesto do Porto, grande, de taquara, forte, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Cesto do Porto, pequeno, de taquara, n. 10, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Esticador de ferro galvanizado, de 3/8", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Lã para torcidas de lubrificadores, em meadas, kilo, oitenta e sete mil e oitocentos e noventa réis . . . . 87$890
Mangote de borracha de 2 1/2", metro, vinte e um mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 21$450
Mangote de borracha com arame interno (por pollegada de diametro), metro, doze mil réis... 12$000
Mangote de borracha de 3", para sucção, metro, vinte e cinco mil e seiscentos réis..... 25$600

Mangote de sucção de tres dobras, com borracha interna:

De 3", metro, trinta e nove mil duzentos e cincoenta réis . . . . 39$250
De 4", metro, quarenta e oito mil tresentos e noventa réis . . . . 48$390
De 5", metro, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Mangueira de lona (por pollegada de diametro), metro, dous mil réis ..... 2$000
Tubo de borracha, com arame, para gaz, de 1/2" e 3/8", metro, tres mil duzentos e noventa réis. 3$290
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3/8", metro, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890

Tubo de borracha e lona, para agua:

De 1/2", metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200

De 5/8", metro, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
De 3/4", metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 1", metro, quatro mil setecentos e oitenta réis 4$780
De 1 1/4", metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300
De 1 1/2", metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 1 5/8", metro, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 1 3/4", metro, onze mil réis..... 11$000
De 2", metro, doze mil réis..... 12$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, treze mil e duzentos réis . . . . . 13$200
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:
De 5/8", metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 3/4", metro, quatro mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$395
De 1", metro, seis mil e cincoenta réis..... 6$050
De 1 1/4", metro, sete mil novecentos e vinte réis 7$920
De 1 5/8", metro, dez mil tresentos e quarenta réis . . . . . 10$340
De 1 3/4", metro, doze mil réis ..... 12$000
De 2", metro, treze mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 13$750
De 2 1/2", metro, dezeseis mil e quinhentos réis.. 16$500
De 3", metro, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700

Obrigamo-nos a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de The Gourock Ropework Export Co. Ltd., *M. Paranhos.*

Os abaixo abaixo assignados, estabelecidos á rua São Pedro n. 92, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidades entregues na Intendencia — Por extenso e em algarismos

Ferramentas e ferragens:

Arco de serra, de extensão de 8" a 14", um, dez mil réis. . . . . 10$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
Cadeado de ferro, americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Cadeado Yeale de 2", com duas chaves, um, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Chave para desandar tubos até 1", uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
Chave para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma, setenta mil réis. . . . . 70$000
Compasso de 0,20 para cortar arruellas de sola, um, dezoito mil réis..... 18$000
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 2 libras, uma, oito mil e cem réis..... 8$100
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 2 1/2 libras, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 3 libras, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 3 1/2 libras, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Enxadão, um, cinco mil e trezentos réis..... 5$300
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Enxós da ribeira Greaves n. 3, uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Esticador de ferro galvanizado de 3/8", um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Esticador com moitão e corda para arame farpado um, treze mil réis..... 13$000
Facão Collins para matto, cabo e bainha de sola, de 14", um, dezesete mil e quinhentos réis. 17$500
Ferro de soldar, de 200 grammas, um, dous mil réis. . . . . 2$000
Ferro de soldar, de 500 grammas, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Ferro de soldar, de 800 grammas, um, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
Ferro de soldar, de 1.000 grammas, um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
Fogareiro Primus n. 1, um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Foice nacional, n. 8, uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
Foice nacional, n. 9, uma, quatro mil e trezentos réis. . . . . 4$300
Foice nacional n. 10, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Foice portugueza n. 8, uma, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Foice portugueza n. 9, uma, seis mil réis..... 6$000
Foice portugueza n. 10, uma, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
Formão Greaves de 1/2" com cabo, um, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
Formão Greaves de 1", com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Formão Greaves de 1 1/2", com cabo, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Formão Greaves de 2" com cabo, um, nove mil e trezentos réis. . . . . 9$300
Lamparina de soldar a gazolina "Primus", para 1 litro, uma, sessenta e seis mil réis..... 66$000
Lamparina de soldar a gazolina "Primus", para 1/2 litro, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis. . . . . 28$800
Lamina de serra, "Victor", de 10", uma, quatrocentos réis. $400
Lamina de serra, "Victor", uma, quatrocentos e cincoenta réis. $450
Lamina de serra, "Victor", de 14", uma, seiscentos e cincoenta réis. $650
Machadinha Collins n. 2, uma, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
Machado Collins de 3 1/2 libras, um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
Machado Collins de 5 libras, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
Marreta de aço, ingleza, kilo, dous mil cento e cincoenta réis. . . . . 2$150
Marretão de aço, inglez, kilo, dous mil cento e cincoenta réis. . . . . 2$150
Martello americano, tamanho grande, um, nove mil réis. . . . . 9$000
Martello americano, tamaho médio, um, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
Martello americano, tamanho pequeno, um, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
Picareta americana de ponta e pá, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Plumbagina Morgan ou Dixon, kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis..... 3$350
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,30 de comprimento, um, onze mil e quinhentos réis.... 11$500
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,40 de comprimento, um, quatorze mil e duzentos réis.. 14$200
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,50 de comprimento, um, dezeseis mil e quinhentos réis.. 16$500
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,60 de comprimento, um, vinte mil réis..... 20$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,70 de comprimento, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Tachas de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
Talha patente de 1/2 tonellada, uma, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
Talha patente de 1 tonellada, uma, duzentos e sessenta mil réis. . . . . 260$000
Talha patente de 2 tonelladas, uma, trezentos e sessenta mil réis. . . . . 360$000
Talha patente de 3 tonelladas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis. . . . . 450$000
Talha Yale de 1 tonellada, uma, quinhentos e noventa mil réis. . . . . 590$000
Talha Yale de 2 tonelladas, uma, oitocentos mil réis. . . . . 800$000
Tesoura grande, para cortar gramma, uma, treze mil e duzentos réis. . . . . 13$200
Tesoura para podar, uma, oito mil réis..... 8$000
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 3/8", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 5/8", um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 7/8", um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 1", um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Trena de fio metalico, Chesterman, de 10 metros, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 20 metros, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 25 metros, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 30 metros, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 40 metros, uma, setenta e sete mil réis..... 77$000
Trena de fio metalico, Chesterman, de 50 metros, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *Oscar Taces & Comp.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Mayrink Veiga ns. 13|21, ogriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Ferramentas e ferragens:

Alavanca de aço de cunha, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Alavanca de aço de ponta, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Alicate chato, pollegada, quatrocentos réis..... $400
Alicate de corte, pollegada, quatrocentos réis..... $400
Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada, setecentos réis $700
Alicate de gazista, qualquer tamanho, pollegada, seiscentos réis $600
Almotolia de cobre, com bico e mola:
Para 1 litro, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Para 1|2 litro, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
Para 1|4 litro, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e tresentos réis. 3$300
Borracha diaphragma para bomba, Goulds ns. 2 e 3, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, doze mil réis . . . . 12$000
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Cadinho para fundição, cada numero, novecentos e noventa réis $990
Calha de cobre:
De 10", metro, oito mil e setecentos réis..... 8$700
De 12", metro, oito mil e setecentos réis..... 8$700
De 14", metro, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Calha de ferro zincado:
De 10", metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
De 12", metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
De 14", metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Capsulas de chumbo, para sellar hydrometros, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis 4$450
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, de 1.05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente; com 2 rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, taipaes e portas de ferro galvanizado n. 18; porta com 2 alças e corredigas com cantoneiras de ferro; 1 descanço grande na frente e 2 pequenos atraz, uma, quinhentos e quarenta e seis mil réis . ..... 546$000
Catraca ingleza de 6", com 6 brocas de 1|4" a 1 1|2", uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Catraca ingleza de 10", com 6 brocas de 1|4" a 1 1|2", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Catraca ingleza de 20", com 6 brocas de 1|4" a 1 1|2", uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000

Chave de uma bocca:
De 1", uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
De 1 1|2", uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
De 2", uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Chave de duas boccas:
De 1", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 1 1|2", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
De 2", uma, cincoenta mil réis..... 50$000
Chave ingleza com cabo de madeira, de 0m,30, uma, dez mil réis ..... 10$000
Chave ingleza com cabo metallico:
De 0m,25, uma, oito mil réis..... 8$000
De 0m.30, uma, doze mil réis..... 12$000
Chave de parafuso de fenda:
Até 0m,10, uma, seiscentos réis $600
De 0m.11 a 0m.20, uma, mil e quinhentos réis.... 1$500
De 0m,21 a 0m.30, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
De 0m.31 a 0m,40, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Chave com corrente, para tubos, uma, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
Chave para desandar tubos até 1", uma, doze mil réis. . ..... 12$000
Chave para desandar tubos de 1 1|4" a 2", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Chave Grife:
De 8", uma, nove mil réis..... 9$000
De 10", uma, doze mil réis..... 12$000
De 12", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
De 16", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Compasso de ferro de diversas dimensões, pollegada, mil e duzentos réis..... 1$200
Compasso de 0,20 para cortar arruellas de sola, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Corrente de ferro, commum, kilo, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
Enxadas de aço, inglezas C. 40:
De 2 libras, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 2 1|2 libras, uma, nove mil e seiscentos réis. 9$600
De 3 libras, uma, onze mil réis..... 11$000
De 3 1|2 libras, uma, doze mil réis..... 12$000
Enxadão, um, sete mil réis..... 7$000
Escala de aço:
De 12", uma, nove mil réis..... 9$000
De 20", uma, vinte mil réis..... 20$000
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Esguicho de metal para tubo de borracha:
De 1/2", um, vinte mil réis..... 20$000
De 5/8", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 3/4", um, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 1", um, trinta e dous mil réis..... 32$000
Ferro de soldar:
De 200 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 500 grammas, um, oito mil réis ..... 8$000
Forja de campanha n. 1, com volante, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Forja de campanha n. 2, com volante, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Forja de campanha "buffalo", uma, quatrocentos e vinte mil réis ..... 120$000
Forja pequena, portatil, com volante, uma, oitenta mil réis . ..... 80$000
Grampo de ferro para emendar correias, qualquer tamanho, pollegada, cento e noventa réis $190
Lã para torcidas de lubrificadores, em meadas, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Lamina de serra, "Victor":
De 10", uma, quatrocentos réis..... $400
De 12", uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
De 14", uma, oitocentos réis $800
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha, tresentos réis..... $300
Lixa em papel, folha, noventa réis..... $090
Mangote de borracha de 2 1/2", metro, vinte e nove mil e seiscentos réis ..... 29$600
Mangote de borracha com arame interno (por pollegada de diametro), metro, onze mil e oitocentos réis . ..... 11$800
Mangote de borracha de 3", para sucção, metro, quarenta e um mil e quatrocentos réis..... 41$400
Mangote de sucção, de tres dobras, com borracha interna:
De 3", metro, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 4", metro, setenta e dous mil réis..... 72$000

De 5", metro, setenta e oito mil réis..... 78$000
Mangueira de borracha de 3" com união, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Mangueira de linho Eureka (por pollegada de diametro), metro, onze mil réis ..... 11$000
Mangueira de lona (por pollegada de diametro), metro), metro, onze mil réis ..... 11$000
Marreta de aço, ingleza, kilo, dous mil duzentos réis . ..... 2$200
Marrão de aço, inglez, kilo, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
Pá reforçada, de bico (qualidade 343):
N. 3, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
N. 4, uma, nove mil novecentos e oitenta réis.... 9$980
Pá direita para jardim, com cabo torneado, uma, dezeseis mil réis . ..... 16$000
Picareta americana de ponta e pá, uma, quatro mil e novecentos réis . ..... 4$900
Plombagina Morgan ou Dixon, kilo, dous mil e seiscentos réis . ..... 2$600

Talha patente:
De 1/2 tonelada, uma, duzentos mil réis..... 200$000
De 1 tonelada, uma, duzentos e cincoenta mil réis . ..... 250$000
De 2 toneladas, uma, tresentos e cincoenta mil réis . ..... 350$000
De 3 toneladas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis . ..... 450$000
Tarracha Withworth, para rosca e parafuso:
De 1/8" a 1/2", caixa, cento e quarenta mil réis.. 140$000
De 1/4" a 1 1/2", caixa, um conto de réis..... 1:000$000
Tarracha Withworth, para encanamento:
De 1/4" a 1", caixa, cento e sessenta mil réis.... 160$000
Tela de arame de ferro de 1/16" com malha de 1/4", metro quadrado, dezoito mil réis..... 18$000
Tela de arame de latão com malha de 164" a 1/8", metro quadrado, cincoenta e seis mil réis... 56$000
Torquez de gazista, pollegada, seiscentos réis... $600

Trena de aço:
De 10 metros, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 15 metros, uma, quarenta e dous mil réis.... 42$000
De 20 metros, uma, cincoenta e dous mil réis.... 52$000
Trena de fio metallico, Chesterman:
De 10 metros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 20 metros, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 25 metros, uma, quarenta mil réis..... 40$000
De 30 metros, uma, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
Tubo de borracha, com arame, para gaz, de 162" e 3/8", metro, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quatrocentos réis . ..... 8$400
Tubo de borracha e lona, para agua:
De 1/2", metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 5/8", metro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
De 3/4", metro, tres mil novecentos e cincoenta réis . ..... 3$950
De 1", metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
De 1 1/4", metro, nove mil e quinhentos réis.... 9$500
De 1 1/2", metro, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
De 1 5/8", metro, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
De 1 3/4", metro, quatorze mil réis..... 14$000
De 2", metro, dezesete mil réis ..... 17$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, dezoito mil réis.. 18$000

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:
De 5/8", metro, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
De 3/4", metro, quatorze mil e seiscentos réis... 14$600
De 1", metro, dezesete mil e seiscentos réis..... 17$600
De 1 1/4", metro, vinte e um mil e seiscentos réis . ..... 21$600
De 1 5/8", metro, vinte e tres mil e quatrocentos réis . ..... 23$400
De 1 3/4", metro, vinte e cinco mil e seiscentos réis . ..... 21$600
De 2", metro, vinte e oito mil e quatrocentos réis 28$400
De 2 1/2", metro, trinta e dous mil e seiscentos réis . ..... 32$600
De 3", metro, quarenta e cinco mil e seiscentos réis . ..... 45$600
De 1/2" com união, metro, onze mil e seiscentos réis . ..... 11$600
De 3/4" com união, metro, dezeseis mil e quatrocentos réis . ..... 16$400

Verrumas, sortidas, communs, duzia, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa repartição de todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — Por procuração, de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Os abaixo assignados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia: por extenso e em algarismo

Ferramentas e ferragens:

Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Alargador de aço de diversas dimensões, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada, tresentos réis..... $300
Almotolia de cobre, com bico e molla, para um litro, uma, trese mil e quinhentos réis.. 13$500
Almotolia de cobre, com bico e molla, para meio litro, uma, dez mil quinhentos e sessenta réis ..... 10$560
Almotolia de cobre, com bico e molla, para um quarto de litro, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Ancinho de ferro, reforçado, com oito dentes, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
Ancinho de ferro, reforçado, com 10 dentes, um, mil novecentos e sessenta réis..... 1$960
Ancinho de ferro, reforçado, com 12 dentes, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Ancinho de ferro, reforçado, com 14 dentes, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Ancinho de ferro, reforçado, com 16 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Arco com catraca e púas, de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, quarenta e dous mil réis... 42$000
Arco de serra de extensão de 8" a 14", um, cinco mil réis ..... 5$000
Belmazes de qualquer dimensão, de latão, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Bigorna de ferro, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
Borracha em lençól, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Borracha em lençól com tecido de lona, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Cabo de madeira preparado, para machados, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Cabo de madeira preparado, para pás, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Cabo de madeira preparado, para picaretas, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Cadeado de ferro, americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com corrente, um, seis mil réis..... 6$000
Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um, vinte e um mil réis..... 21$000
Carranca de ferro para janella, com rosca, uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
Carranca de ferro para janella, sem rosca, uma, mil réis ..... 1$000
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, de 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente; com 2 rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, taipaes e porta de ferro galvanizado, numero 18; porta com duas alças e corrediças com cantoneiras de ferro; 1 descanço grande na frente e 2 pequenos atraz; uma, oitocentos mil réis ..... 800$000
Cavadeira de duas pás, sem molla, para ferra... uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

Cesto do Porto, grande, de taquara, forte, um, seis mil réis ..... 6$000
Cesto do Porto, pequeno, de taquara, n. 10, um, sete mil réis ..... 7$000
Chaminé de crystal, para lampeão Belga, ns. 1 e 2, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Chaminé de ferro zincado, para fogão, metro, quinze mil réis ..... 15$000
Chave de bico de papagaio, com pino, de 2" de bocca, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Chave ingleza com cabo de madeira, de 0m.22, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Chave ingleza com cabo de madeira, de 0m.25, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Chave ingleza com cabo de madeira, de 0m,30, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Chave ingleza com cabo metallico, de 0m.22, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Chave ingleza com cabo metallico, de 0m,25, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Chave ingleza, com cabo metallico, de 0m,30, uma, doze mil réis ..... 12$000
Chave de parafuso, com catraca, de 8", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Chave Grife, de 8", uma, oito mil e duzentos réis 8$200
Chave Grife, de 10", uma, dez mil réis ..... 10$000
Chave Grife, de 12", uma, trese mil réis ..... 13$000
Chave Grife, de 16", uma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
Chuveiro de cobre, completo, de 0m.20 de diametro, um, dezesete mil e quinhentos réis .... 17$500
Colher para pedreiro, até 0m.10, uma, dous mil réis ..... 2$060
Colher para pedreiro, de 0m.11 a 0m.20, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Colher para pedreiro, de 0m.21 a 0m,25, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Compasso de 0,20 para cortar arruelas de sola, um, tres mil réis ..... 3$000
Conductor de cobre de 0,08, metro, nove mil réis 9$000
Conductor de cobre de 0.10, metro, dez mil réis 10$000
Conductor de ferro zincado de 0.08, metro, seis mil réis ..... 6$000
Conductor de ferro zincado de 0.10, metro, sete mil réis ..... 7$000
Cotovelo de ferro, commum, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Cravos de cobre com arruellas para correia, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Diamante de cortar vidro, Sharratt, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 2 libras, uma, sete mil e setecentos reis ..... 7$700
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 2 1/2 libras, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 3 libras, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 3 1/2 libras, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Enxadão, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma, dezesseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Escada de madeira, de abrir, systema americano, cada degrão, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
Escada de madeira, de correr, com dous lanços, cada degrão, cinco mil réis ..... 5$000
Escada de madeira, simples, cada degrão, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 1/2", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Esguicho de metal para tubo de borracha de 5/8", um, sete mil quinhentos e sessenta réis .... 7$560
Esguicho de metal para tubo de borracha de 3/4", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Esguicho de metal para tubo de borracha de 1", um, trese mil réis ..... 13$000
Fogareiro Primus n. 1, um, vinte e nove mil réis 29$000
Fogão de ferro economico n. 12, um, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
Fogão de ferro de 5-I, um, tresentos mil réis .. 300$000
Fogão de ferro de 5-II, um, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
Foice nacional n. 8, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Foice nacional n. 10, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Foice portugueza n. 8, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Foice portugueza n. 10, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Folle de mão, de 6" a 8", um, dezesete mil réis.. 17$000
Folle de mão, de 18", um, cento e quatro mil réis 104$000
Folle de mão, de 42", um, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
Funil de folha dobrada, para 1 litro, um, dous mil réis ..... 2$000
Funil de folha dobrada, para 2 litros, um, tres mil réis ..... 3$000
Funil de ferro esmaltado para 1 litro, um, oito mil réis ..... 8$000
Lamparina de soldar a gazolina "Primus", para 1 litro, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Lamparina de soldar a gazolina "Primus", para 1/2 litro, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Faca de cortar couro, uma, seis mil réis ..... 6$000
Lamina de serra, "Victor", de 10", uma, quatrocentos réis $400
Lamina de serra, "Victor", de 12", uma, quinhentos réis $500
Lamina de serra, "Victor", de 14", uma, setecentos réis $700
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em em numeros, folha, duzentos e noventa e cinco réis $295
Lixa em papel, folha, oitenta réis $080
Machado Collins, de 5 libras, um, trese mil réis 13$000
Martello de mão, com cabo, de unha e cunha, para carpinteiro, tamanho médio, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e3, kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Pharol de bombeiro, com cabo, um, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
Picareta americana de ponta e pá, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,40 de comprimento, um, quatorze mil réis ..... 14$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,50 de comprimento, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,60 de comprimento, um, dezenove mil réis ..... 19$000
Tachas de çolce, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Tachas de ferro, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Talha patente, de 3 toneladas, uma, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000
Tesoura para cortar folha, marca Gambia, uma, onze mil réis ..... 11$000
Tesoura grande, para cortar gramma, uma, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
Tesoura para tosar animaes, uma, oito mil duzentos e cincoenta réis ..... 8$250
Tesoura para podar, uma, sete mil réis ..... 7$000
Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, um, quatro mil réis ..... 4$000
Torquez para ferrador, qualquer tamanho, um, nove mil réis ..... 9$000
Torquez de gazista, pollegada, quatro mil réis.. 4$000
Trena de aço, de 10 metros, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Trena de aço, de 15 metros, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Trena de aço, de 50 metros, uma, cento e cinco mil réis ..... 105$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$860
Tubo de borracha e lona, para agua, de 5/8", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Tubo de borracha e lona, para agua, de 3/4", metro, cinco mil réis ..... 5$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1", metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Tubo de borracha lona, para agua, de 1 1/4", metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 1/2", metro, doze mil réis..... 12$000
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 5/8", metro, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 3/4", metro, dezoito mil réis..... 18$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:

De 5/8", metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De 3/4", metro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
De 1", metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 1 1/4", metro, onze mil e quinhentos réis... 11$500
De 1 5/8", metro, quinze mil e oitocentos réis... 15$800
De 1 3/4", metro, dezoito mil réis..... 18$000
De 2", metro, vinte mil réis..... 20$000
De 2 1/2", metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 3", metro, trinta e tres mil réis..... 33$000
Ferrumas sortidas, com rosca de trado, Greaves, duzia, quarenta mil réis..... 40$000
Ferrumas sortidas, communs, duzia, oito mil réis 8$000
Ferrumas para arco de púa, uma, quinhentos e oitenta mil réis..... $580

Obrigamó-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no mostruario da intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *João Baptista Martins.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 139, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Ferramentas e ferragens

Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia, mil e quinhentos réis..... 1$500
Agulhas para lamparinas "Primus", uma, cem réis $100
Alargador de aço de diversas dimensões, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
Alavanca de aço, de cunha, kilo, tres mil réis.... 3$000
Alavanca de aço, de ponta, kilo, tres mil réis.... 3$000
Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada, cem réis..... $100
Alfange com cabo para aparar grama, de 20", um, quatorze mil réis..... 14$000
Alfange com cabo para aparar grama, de 26", um, dezeseis mil réis..... 16$000
Alicate chato, pollegada, quatrocentos réis..... $400
Alicate de córte, pollegada, quatrocentos réis.... $400
Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada quatrocentos réis..... $400
Alicate de gazista, qualquer tamanho, pollegada quinhentos réis..... $500
Alicate com varadores diversos, para couro, um cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Almofaça ingleza, de ferro, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Almofaça reforçada, com cabo, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Almotolia de cobre, com bico e mola:
Para um litro, uma, dezenove mil réis..... 19$000
Para meio litro, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Para um quarto de litro, uma, doze mil réis..... 12$000

Ancinho de ferro, reforçado:

Com 8 dentes, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Com 10 dentes, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Com 12 dentes, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Com 12 dentes, um, dous mil e duzentos réis.... 2$200
Com 14 dentes, um, doze mil réis..... 12$500
Com 16 dentes, um, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Apparelho manual, com rebolo de esmeril, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Arco com catraca e puas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, vinte e oito mil réis..... 28$000
Arco de serra, de extensão, de 8" a 14", um, cinco mil réis..... 5$000
Arruela para lamparinas "Primus", uma, quatrocentos réis..... $400
Arruela de ferro batida, para parafusos, qualquer tamanho, kilo, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Arruela de zinco, para parafuso, qualquer tamanho, kilo, seis mil réis..... 6$000
Argola para cabeçadas, sortidas, kilo, oito mil réis 8$000
Argola para cabresto, kilo, oito mil réis..... 8$000
Belmazes de qualquer dimensão:
De cobre, kilo, onze mil réis..... 11$000
De ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De latão, kilo, onze mil réis..... 11$000
Pretos, kilo, oito mil réis..... 8$000
Betumadeira commum, sortidas em tamanhos, pollegada, mil e trezentos réis..... 1$300
Betumadeira espatula, sortidas em tamanhos, pollegada, mil réis..... 1$000
Bigorna de ferro, kilo, tres mil réis..... 3$000
Borracha diaphragma para bomba, Goulds, ns. 2 e 3, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Cabo de madeira preparado:
Para enxadas, sachos e ancinhos, um, oitocentos réis..... $800
Para foices, um, oitocentos réis..... $800
Para machados, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Para marretas e marrões, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Para pás, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Para picaretas, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Para limas sortidas em tamanho, um, quinhentos réis..... $500
Cadeado de ferro, americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, cinco mil réis..... 5$000
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com corrente, um, dez mil réis..... 10$000
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 4", com corrente, um, quinze mil réis..... 15$000
Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um, dezoito mil réis..... 18$000
Cadinho para fundição, cada numero, mil e oitocentos réis..... 1$800
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Caneca de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Carburundum valve Gunding Compond, lata, quinze mil réis..... 15$000
Carranca de ferro para janella, com rosca, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Carranca de ferro para janella, sem rosca, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, sessenta mil réis..... 60$000
Catraca ingleza:
De 6", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
De 10", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, sessenta e nove mil réis..... 69$000
De 20", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Chave de bico de papagaio, com pino, de 2" de bocca, uma, quinze mil réis..... 15$000
Chave de uma bocca:
De 1", uma, sete mil réis..... 7$000
De 1 1/2", uma, quinze mil réis..... 15$000
De 2", uma, dezoito mil réis..... 18$000
De 3", uma, trinta mil réis..... 30$000
Chave de duas boccas:
De 1", uma, oito mil réis..... 8$000
De 1 1/2", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 2", uma, trinta mil réis..... 30$000
De 3", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Chave-ingleza com cabo de madeira:
De 0m,22, uma, nove mil réis..... 9$000
De 0m,25, uma, onze mil réis..... 11$000
De 0m,30, uma, quatorze mil réis..... 14$000
De 0m,40, uma, cincoenta mil réis..... 50$000

Chave ingleza com cabo metalico:

De 0m,22, uma, onze mil réis ..... 11$000
De 0m,25, uma, trese mil réis ..... 13$000
De 0m,30, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
De 0m,40, uma, dezoito mil réis ..... 18$000

Chave de parafuso de fenda:

Até 0m,10, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 0m,11 a 0m,20, uma, dous mil réis ..... 2$000
De 0m,21 a 0m,30, uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
De 0m,31 a 0m,40, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Chave de parafuso com catraca, de 8", uma, seis mil réis ..... 6$000
Chave com corrente, para tubos, uma, trinta mil réis ..... 30$000
Chave para desandar tubos até 1", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Chave para desandar tubos, de 1 1/4" a 2", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

Chave Grife:

De 8", uma, seis mil réis ..... 6$000
De 10", uma, oito mil réis ..... 8$000
De 12", uma, doze mil réis ..... 12$000
De 16", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de diametro, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000

Coador para tinta:

De 8", um, seis mil réis ..... 6$000
De 10", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Colher para pedreiro:

Até 0m,10, uma, dous mil réis ..... 2$000
De 0m,11 a 0m,20, uma, tres mil réis ..... 3$000
Colher de pedreiro, de 0m,21 a 0m,25, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Colher goiva para jardineiro, uma, tres mil réis 3$000

Colher de ferro para chumbar:

Tamanho grande, uma, doze mil réis ..... 12$000
Tamanho medio, uma, nove mil réis ..... 9$000
Tamanho pequeno, uma, seis mil réis ..... 6$000
Compasso de ferro de diversas dimensões, pollegada, quinhentos réis $500
Compasso de 0,20 para cortar arruellas de sola um, dezoito mil réis ..... 18$000

Corrente de ferro:

Commum, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Galvanizado, kilo, tres mil e quinhentos réis .... 3$500
Patente, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Cravos de cobre com arruellas para correia, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Cravos de ferro Paulistas n. 7, milheiro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

Dobradiças nickelada e de mola, vae-vem

De 3", par, doze mil réis ..... 12$000
De 4", dezenove mil réis ..... 19$000
De 5", par, vinte e oito mil réis ..... 28$000

Dobradiças de ferro machina:

De 2", par, seiscentos réis $600
De 2 1/2", par, setecentos réis $700
De 3", par, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 3 1/2", par, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 4", par, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

Dobradiças de ferro junta, reforçadas:

De 1", par, cento e cincoenta réis $150
De 1 1/2", par, cento e oitenta réis $180
De 2", par, trezentos réis $300
De 2 1/2", par, quatrocentos réis $400
De 3", par, quinhentos e cincoenta réis $550
De 3 1/2", par, oitocentos réis $800
De 4", par, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 5", par, dous mil réis ..... 2$000

Diamante de cortar vidro, Sharratt, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

Enxadas de aço, inglezas G. 40:

De 2 lbs., uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 2 1/2 libras, uma, oito mil réis ..... 8$000
De 3 libras, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 3 1/2 libras, uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
De 4 libras, uma, onze mil réis ..... 11$000
Enxadão, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Enxós de ribeira Greaves:

N. 1, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
N. 2, uma, quinze mil réis ..... 15$000
N. 3, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Escada de madeira, de abrir, systema americano, cada degrão, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Escada de madeira, de correr, com dous lances, cada degrão, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
Escada de madeira, simples, cada degrão, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Escala de aço:

De 12", uma, sete mil réis ..... 7$000
De 20", uma, vinte mil réis ..... 20$000
Escala de madeira articulada, de 1,00 com mola, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Escapulas de ferro:

Para calhas, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Para cano de chumbo, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Para arame farpado, kilo, mil e duzentos réis ... 1$200

Esguicho de metal para tubo de borracha:

De 1/2", um, oito mil réis ..... 8$000
De 5/8", um, nove mil réis ..... 9$000
De 3/4", um, onze mil réis ..... 11$000
De 1", um, trese mil réis ..... 13$000
Esticador de ferro galvanizado de 3/8", um, seis mil réis ..... 6$000
Faca reforçada, de cortar capim, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

Facão Collins para matto, cabo e bainha de sola:

De 12", um, dezesete mil réis ..... 17$000
De 14", um, dezoito mil réis ..... 18$000

Fechadura de caixão:

Para porta, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Com trinco, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Fechadura:

De ferro para armario ou gaveta, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Paris para porta, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Toda de latão para armario ou gavêta, Gorges, uma, seis mil réis ..... 6$000
Toda de latão, para armario ou gavêta, Gorges, com 2 chaves, uma, seis mil réis ..... 6$000
Yale com trinco e 4 chaves, uma, sessenta mil réis 60$000
Fecho Cremone, completo, para porta e janella, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Fecho de ferro:

De embutir, completo, metro, tres mil réis ..... 3$000
Meio fio por dentro de 0,08 a 0,100, metro, quatro mil réis ..... 4$000
Meio fio por fora de 0,08 a 0,100, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Pedrez com castanha, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De botão de 0,22, um, seiscentos réis $600
De botão de 0,66, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De botão de 1,00, um, tres mil réis ..... 3$000

Fecho de latão:

Com botão de virar de 0,05, um, dous mil réis ... 2$000
Com botão de virar de 0,10, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
De embutir, com placa, metro, quinze mil réis .. 15$000
De unha, metro, quinze mil réis ..... 15$000
Ferraduras para cavallo, duzia, dezoito mil réis. 18$000
Ferraduras para muares, duzia, dezeseis mil réis 16$000
Ferro de pua de 3/16" a 2", um, quatro mil réis 4$000

Ferro de soldar:

De 200 grammas, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
De 500 grammas, um, cinco mil réis ..... 5$000
De 800 grammas, um, oito mil réis ..... 8$000
De 1.000 grammas, um, dez mil réis ..... 10$000
Fleuris para sangrar animaes, um, seis mil réis 6$000
Fogareiro Primus n. 1, um, trinta mil réis ..... 30$000
Fogareiro de ferro de diversos tamanhos, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Foice de 1ª qualidade, calçada de aço:

N. 8, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
N. 9, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
N. 10, uma, seis mil réis ..... 6$000

Foice nacional:

N. 8, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
N. 9, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
N. 10, uma, cinco mil réis ..... 5$000

Foice Portugueza:

N. 8, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
N. 9, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
N. 10, uma, seis mil réis ..... 6$000
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Folle de mão:

De 6" a 8", um, quinze mil réis ..... 15$000
Forcado de 4 dentes, com cabo, um, tres mil e oitocentos ..... 3$800

Formão Greaves:

De 1/2", com cabo, uma, tres mil e duzentos réis.	3$200
De 1", com cabo, um, quatro mil réis.....	4$000
De 1 1/2" com cabo, um, sete mil e duzentos réis.	7$200
De 2" com cabo, um, oito mil e quinhentos réis..	8$500
Funil de folha dobrada:	
Para 1 litro, um, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
Para 2 litros, um, quatro mil réis	4$000
Funil de ferro esmaltado para 1 litro, um, quatro mil réis	4$000
Garlopa de madeira de lei, com ferro, para carpinteiro, uma, vinte e oito mil réis.....	28$000
Grampo de ferro para emendar correias, qualquer tamanho, pollegada, oitocentos réis	$800
Juntora de madeira de lei, com ferro, para carpinteiro, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Lamparina de soldar a gazolina "Primus":	
Para 1 litro, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45$000
Para 1/2 litro, uma, trinta e cinco mil réis.....	35$000
Lamina de sérra, "Victor", de 10", uma, quatrocentos réis.	$400
Lamina de serra, "Victor", de 12", uma, quatrocentos e cincoenta réis.	$450
Lamina de serra, "Victor", de 14", uma, seiscentos réis.	$600
Lampada para carbureto, n. 1, uma, dezoito mil réis.	18$000
Lampada para carbureto n. 2, uma, vinte mil réis.	20$000
Lampeão belga, para tecto, completo, um, trinta e cinco mil réis.	35$000
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha, tresentos réis.	$300
Lixa em papel, folha, setenta réis.	$070
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Maçaneta de louça para trinco, uma, mil e quinhentos réis.	1$500
Machadinha Collins, n. 2, uma, doze mil réis...	12$000
Machado Collins, de 3 ½ libras, um, onze mil réis.	11$000
Machado Collins, de 5 libras, um, quinze mil réis	15$000
Machos de rosca Withworth, para canos, dos fabricantes Moss & Gambles:	
De ⅛", jogo, dous mil réis.	2$000
De 3/16", jogo, tres mil e duzentos réis.....	3$200
De ¼", jogo, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
De 5/16", jogo, quatro mil réis.	4$000
De ⅜", jogo, quatro mil e quinhentos réis....	4$500
De 7/16", jogo, cinco mil e quinhentos réis....	5$500
De ½", jogo, seis mil réis.	6$000
De 9/16", jogo, nove mil réis.	9$000
De ⅝", jogo, dez mil réis.	10$000
De 11/16", jogo, onze mil réis.	11$000
De ¾", jogo, doze mil réis.	12$000
De 13/16", jogo, trese mil réis.	13$000
De ⅞", jogo, quinze mil réis.	15$000
Marreta de aço, ingleza, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Marrão de aço, inglez, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Martello americano, tamanho grande, um, oito mil réis.	8$000
Martello americano, tamanho médio, um, sete mil réis.	7$000
Martello americano, tamanho pequeno, um, sete mil réis.	7$000
Martello de ferrador, um, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Martello inglez de 1 kilo, um, dez mil réis....	10$000
Martello de mão para bombeiro, um, seis mil réis	6$000
Martello de mão com cabo, de unha e cunha para carpinteiro, tamanho médio, um, sete mil réis.	7$000
Nivel de bolha de ar, com capa de latão, para pedreiro:	
De 0,30, um, doze mil réis.	12$000
De 0,35, um, quatorze mil réis.	14$000
De 0,40, um, dezeseis mil réis.	16$000
Pá reforçada, de bico (qualidade 343), n. 3, uma, quatorze mil réis.	14$000
Pá reforçada, de bico (qualidade 343), n. 1, uma, quinze mil réis.	15$000
Pá direita para jardim, com cabo torneado, uma, seis mil réis.	6$000
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e cinco mil réis.	25$000
Panella de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo, mil e tresentos réis..	1$300
Pedra de esmeril "Carburundum":	
De 10" x ½" x 1", de furo, uma, sessenta e cinco mil réis.	65$000
De 16" x 3" x 1 ½", de furo, uma, duzentos e setenta mil réis.	270$000
De 16" x 2 ½", uma, duzentos e quarenta mil réis.	240$000
De 20" x 2 ½", uma, quatrocentos e cincoenta mil réis.	450$000
Pedra para afiar, qualquer dimensão (natural), pollegada, seiscentos réis.	$600
Pedra de amolar, qualquer dimensão, pollegada, quatrocentos réis.	$400
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, dous mil e duzentos réis.	2$200
Pedra preta de amolar, de 0,30 x 0,15, uma, doze mil réis.	12$000
Pedra preta de amolar, de 0,35 x 0,20, uma, dezeoito mil réis.	18$000
Pedra preta de esmeril, de qualquer dimensão, uma, dez mil réis.	10$000
Pedra para rebolo, de 0,20 x 0,04, franceza, natural, uma, seis mil réis.	6$000
Pedra para rebôlo, de 0,32 x 0,06 x 1 ½", de furo, franceza, natural, uma, oito mil réis. . ..	8$000
Pedra para rebolo, de 0,80 x 0,12", franceza, natural, uma, duzentos e cinco mil réis.....	205$000
Peneira de arame de latão, malha á escolha:	
De 0,50 de diametro, uma, vinte e oito mil réis..	28$000
De 0,60 de diametro, uma, trinta mil réis. . ..	30$000
Peneira de ferro galvanizado, de 0,60, uma, seis mil réis.	6$000
Picareta americana de ponta e pá, uma, cinco mil réis.	5$000
Picareta de cavar de 7 ½ libras, Septimus, uma, oito mil réis.	8$000
Plaina de madeira, com ferro, para carpinteiro, uma, dez mil réis.	10$000
Plombagina Morgan ou Dixon, kilo, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil e quinhentos réis.	1$500
Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil e quinhentos réis.	1$500
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, oito mil réis.	8$000
Pregos de latão com cabeças, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis.	11$000
Prumo para pedreiro, um, cinco mil réis.....	5$000
Puchavante para ferrador, um, nove mil réis...	9$000
Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e duzentos réis.	3$200
Sargento de ferro, tamanho grande, um, sessenta mil réis.	60$000
Sargento de ferro, tamanho médio, um, cincoenta mil réis.	50$000
Sargento de ferro, tamanho pequeno, um, quarenta mil réis.	40$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,30 de comprimento, um, dez mil réis.	10$000
Serrote de mão W. Greaves, de 0,40 de comprimento, um, trese mil réis.	13$000
Serrote de mão W .Greaves, de 0,50 de comprimento, um, dezeseis mil réis.	16$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,60 de comprimento, um, dezoito mil réis.	18$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,70 de comprimento, um, vinte e dous mil réis.....	22$000
Tachas de cobre, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Tachas de ferro, kilo, quatro mil réis.	4$000
Talha patente, de meia tonelada, uma, cento e quarenta mil réis.	140$000
Talha patente, de 1 tonelada, uma, duzentos mil réis.	200$000
Talha patente, de 2 toneladas, uma, tresentos e trinta mil réis.	330$000

Talha patente, de 3 toneladas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis. . . . . 450$000
Talha Yale, de 1 tonelada, uma, oitocentos mil réis. . . . . 800$000
Talha Yale, de 2 toneladas, uma, seiscentos mil réis. . . . . 600$000
Talhadeira de aço, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

Tarracha Withworth, para encanamento:

De ¼" a ⅝", caixa, cento e dez mil réis..... 110$000
De ¼" a 1", caixa, cento e trinta mil réis..... 130$000
De ¼" a 1 ½", caixa, cento e oitenta mil réis... 180$000
De ¼" a 2", caixa, duzentos e vinte mil réis.... 220$000
Tela de arame de cobre, metro quadrado, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
Tela de arame de ferro de 1/16" com malha de ¼", metro quadrado, doze mil réis..... 12$000
Tela de arame de latão com malha de 1/64" a ⅛", metro quadrado, cincoenta mil réis... 50$000
Tenaz de ferro para esticar arame, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
Tenaz para apertar tubos, de 1 ¼" a 2", uma, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
Tenaz para apertar tubos, de 2 ¼" a 3", uma, sessenta mil réis. . . . . 60$000
Tesoura para cortar folha, marca Gambia, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Tesoura grande, para cortar gramma, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
Tesoura para tosar animaes, uma, oito mil réis 8$000
Tesoura para podar, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, um, quatro mil réis..... 4$000
Torquez para ferrador, qualquer tamanho, um.. 8$000
Torquez de gazista, pollegada, mil réis..... 1$000
Traçador de dous metros de comprimento, W. Greaves, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

Trado de annel e rosca, W. Greaves:

De 1/4", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 3/8", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 1/2", um, cinco mil réis..... 5$000
De 5/8", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 3/4", um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
De 7/8", um, nove mil réis..... 9$000
De 1", um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 1 1/4", um, quatorze mil réis..... 14$000
De 1 1/2", um, quinze mil e quinhentos réis... 15$500
De 1 3/4", um, dezenove mil e quinhentos réis.. 19$500
De 2", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Travadores de serrote, tamanho médio, um, dous mil réis . . . . . 2$000

Trena de aço:

De 2 metros, uma, cinco mil réis..... 5$000
De 10 metros, uma, vinte mil réis..... 20$000
De 15 metros, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 20 metros, uma, cincoenta e oito mil réis... 58$000
De 50 metros, uma, cento e sessenta mil réis... 160$000

Trena de fio metallico; Chesterman:

De 2 metros, uma, dez mil réis..... 10$000
De 10 metros, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 20 metros, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 25 metros, uma, quarenta e cinco mil réis... 45$000
De 30 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis . 55$000
De 35 metros, uma, sessenta e cinco mil réis. 65$000
De 40 metros, uma, setenta e cinco mil réis.... 75$000
De 50 metros, uma, noventa mil réis. ..... 90$000

Trinco:

De ferro de 0,050, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
Com maçaneta de latão, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Com maçaneta de louça, um, mil réis. . 1$000
Com maçaneta de metal, de 0,050 um, seis mil réis . . . . . 6$000
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3/8" preto, mil e quatrocentos réis..... 1$400

Tubo de borracha e lona, para agua:

De 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
De 5/8" metro quatro mil réis..... 4$000
De 3/4", metro, cinco mil réis..... 5$000
De 1", metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Verrumas sortidas com rosca de trado, Greaves, duzia, doze mil réis..... 12$000
Verrumas sortidas, communs, duzia, sete mil réis 7$000
Verrumas para arco de pua, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Obriga-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras aceeitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e ho contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *L. Mendes & Comp.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua S. Pedro n. 256 e avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço de unidade entregues na Intendencia

Ferramentas e ferragens:

Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia, dous mil novecentos e oitenta réis. . . . . 2$980
Agulhas para lamparinas "Primus", uma, cento e sessenta réis. $160
Alargador de aço de diversas dimensões, kilo, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
Alavanca de aço de cunha, kilo, dous mil quatrocentos e oitneta réis. . . . . 2$480
Alavanca de aço de ponta, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 2$480
Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada, cento e quarenta réis. $140

Alfange com cabo para aparar gramma:

De 20", um, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400
De 26", um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
Alicate chato, pollegada, setecentos e oitenta réis $780
Alicate de córte, pollegada, novecentos réis.... $900
Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada, quinhentos e quarenta réis. $540
Alicate de gazista, qualquer tamanho, pollegada, setecentos e vinte réis $720
Alicate Triumpho, pollegada, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Alicate com varadores diversos, para couro, um, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
Almofaça ingleza, de ferro, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Almofaça reforçada, com cabo, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

Almotolia, de cobre, com bico e mola:

Para 1 litro, uma, doze mil e quatrocentos réis 12$400
Para ½ litro, uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
Para ¼ litro, uma, oito mil e quatrocentos réis 8$400

Anzinho de ferro, reforçado:

Com 8 dentes, um, dous mil e duzentos réis ... 2$200
Com 10 dentes, um, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Com 12 dentes, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
Com 12 dentes, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
Com 14 dentes, um, tres mil e tresentos réis.. 3$300
Com 16 dentes, um, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
Apparelho manual, com rebolo de esmeril, um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil e tresentos réis. ..... 2$300
Arco com catraca e puas de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", uma, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
Arco de serra, de extensão de 8" a 14", um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Arruela para lamparinas "Primus", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

Bolmazes de qualquer dimensão:

De cobre, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
De ferro, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
De latão, kilo, nove mil e oitocentos réis. .... 9$800
Pretos, kilo, seis mil réis..... 6$000
Betumadeira commum, sortidas em tamanhos, pollegada, mil e novecentos réis. ..... 1$900
Betumadeira espatula, sortidas em tamanho, pollegada, quatro mil e oitocentos réis. ... 4$800

Bico de metal simples, para gaz acetylene, sortidos em numero, duzia. . . . . 3$800
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Cabo de madeira preparado:
Para alfanges, um, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Cabo de madeira preparado:
Para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Para foices, um, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
Para machados, um, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Para marretas e marrões, um, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$280
Para pás, um, mil novecentos e noventa réis.. 1$990
Para picaretas, um, mil setecentos e setenta réis 1$770
Para limas sortidas em tamanho, um, quatrocentos e trinta réis. $430
Cadeado de ferro, americano, de 2 ½", com duas chaves, um, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com corrente, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 4", com corrente, um, nove mil e oitocentos réis 9$800
Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Cadinho para fundição, cada numero, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800
Calha de cobre:
De 10", metro, nove mil e novecentos réis..... 9$900
De 12", metro, dez mil e novecentos réis..... 10$900
De 14", metro, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Calha de ferro zincado:
De 10", metro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 12", metro, seis mil e trezentos réis..... 6$300
De 14", metro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Caneca de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Capsulas de chumbo, para seliar hydrometros, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$100
Carburundum valve Gunding Compond, lata, onze mil réis . . . . . 11$000
Carranca de ferro para janella, com rosca, uma, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Carranca de ferro para janella, sem rosca, uma, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, de 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente; com duas rodas de 1,00 de diametro, armação de peroba; tampo, taipaes e porta de ferro galvanizado, numero 18; porta com duas alças e corrediças, com cantoneiras de ferro; um descanço grande na frente e dous pequenos atraz, uma, setecentos e quarenta mil réis ..... 740$000
Catraca ingleza:
De 6", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
De 10", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
De 20", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Cesto do Porto, grande, de taquara, forte, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Cesto do Porto, pequeno, de taquara, n. 10, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Chaminé de crystal, para lampeão Belga, ns. 1 e 2, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Chaminé de ferro zincado, para fogão, metro, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Chapa de ferro, com parafusos para emendar correia, de 1" a 5", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Chave americana:
De 1", uma, dezoito mil réis ..... 18$000
De 1 1/2", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 2", uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 3", uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Chave de bico de papagaio, com pino, de 2", de bocca, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Chave de uma bocca:
De 1", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
De 1 1/2", uma, dez mil e novecentos réis..... 10$900
De 2", uma, dezenove mil réis ..... 19$000
De 3", uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Chave de duas boccas:
De 1", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 1 1/2", uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
De 2", uma, vinte e oito mil réis,..... 28$000
De 3", uma, oitenta mil réis..... 80$000
Chave ingleza com cabo de madeira:
De 0m,22, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 0m,25, uma, dez mil e esiscentos réis..... 10$600
De 0m,30, uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
De 0m,40, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Chave ingleza com cabo metallico:
De 0m,22, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
De 0m,25, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
De 0m,30, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 0m,40, uma, vinte e nove m/l réis..... 29$000
Chave de parafuso de fenda:
Até 0m,10, uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
De 0m,11 a 0m,20, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 0m,21 a 0m,30, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De 0m,31 a 0m,40, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Chave de parafuso com catraca, de 8", uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Chave com corrente, para tubos, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Chave para desandar tubos até 1", uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Chave para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Chave Grife:
De 8", uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
De 10", uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
De 12", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis.... 16$400
De 16", uma, vinte e um mil e novecentos réis... 21$900
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de diametro, um, vinte mil e quatrocentos réis..... 20$400
Coador de tinta, de 8", um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Coador de tinta, de 10", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Colher para pedreiro:
Até 0m,10, uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
De 0m,11 a 0m,20, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Colher para pedreiro, de 0m,21 a 0m,25, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Colher goiva para jardineiro, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Colher de ferro para chumbar, tamanho grande, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
Colher de ferro para chumbar, tamanho médio, uma, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Colher de ferro para chumbar, tamanho pequeno, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Compasso de ferro de diversas dimensões, pollegada, setecentos e oitenta réis..... $780
Compasso de 0,20, para cortar arruellas de sola, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Conductor de cobre, de 0,08, metro, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
Conductor de cobre, de 0,10, metro, treze mil e quatrocentos réis..... 13$400
Conductor de ferro zincado, de 0,08, metro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Conductor de ferro zincado, de 0,10, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Corrente de ferro, commum, kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
Corrente de ferro galvanizado, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Corrente de ferro patente, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Cravos de cobre com arruelas para correia, kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
Cravos de ferro Paulistas n. 7, milheiro, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400

Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem, de 3", par, onze mil e novecentos réis..... 11$900
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem, de 4", par, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem, de 5", par, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
Dobradiças de ferro machina, de 1", par, seiscentos réis..... $600
Dobradiças de ferro machina, de 1 1/2", par, seiscentos réis..... $600
Dobradiças de ferro machina, de 2", par, quinhentos e oitenta réis..... $580
Dobradiças de ferro machina, de 2 1/4", par, oitocentos réis..... $860
Dobradiças de ferro machina, de 2 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Dobradiças de ferro machina, de 3", par, novecentos réis..... $900
Dobradiças de ferro machina, de 3 1/2", par, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
Dobradiças de ferro machina, de 4", par, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
Dobradiças de ferro machina, de 5", par, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 1", par, cento e vinte réis..... $120
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 1 1/2", par, cento e setenta réis..... $170
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 2", par, duzentos e trinta réis..... $230
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 2 1/4 par, tresentos e oitenta réis..... $380
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 2 1/2", par, duzentos e oitenta réis..... $280
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 2 3/4", par, quinhentos e cincoenta réis..... $550
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 3", par, quatrocentos e quarenta réis..... $440
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 3 1/2", par, setecentos e trinta réis..... $730
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 4", par, mil e quarenta réis..... 1$040
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 5", par, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Diamante de cortar vidro, Sharratt, um, vinte e seis mil e novecentos réis..... 26$900
Enxadas de aço, inglezas C. 40, de 2 lbs., uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 2 1/2 libras, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 3 libras, uma, oito mil e cem réis..... 8$100
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 3 1/2 libras, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 4 libras, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Enxadão, um, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
Enxós da ribeira, Greaves, n. 1, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
Enxós da ribeira, Greaves, n. 2, uma, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
Enxós da ribeira, Greaves, n. 3, uma, dezenove mil réis..... 19$000
Escada de madeira, de abrir, systema americano, cada degrão, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Escada de madeira, simples, cada degrão, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Escala de aço, de 12", uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Escala de aço, de 20", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
Escala de madeira, articulada, de 1,00, com mola, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Escala de madeira articulada, de 2,00, com mola, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Escapulas de ferro para calhas, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 1/2", um, seis mil e cem réis..... 6$100
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 5/8", um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 3/4", um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Esguicho de metal para tubo de borracha, de 1", um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Esticador de ferro galvanizado de 3/8", um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Esticador com moitão e corda para arame farpado, um, setenta mil réis..... 70$000
Faca de cortar couro, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Faca reforçada, de cortar capim, uma, nove mil réis..... 9$000
Facão Collins para matto, cabo e bainho de sola, de 12", um, vinte e um mil réis..... 21$000
Facão Collins para matto, cabo e bainha de sola, de 14", um, dezenove mil e novecentos réis 19$900
Fechadura de caixão, para porta, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Fechadura de caixão cim trinco, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Fechadura de ferro para armario ou gaveta, uma, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
Fechadura Paris para porta, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Fevhadura toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, uma, doze mil réis..... 12$000
Fechadura toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, com duas chaves, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Fechadura Yale, com trinco e quatro chaves, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Fechadura Yale, com trinco e quatro chaves, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
Fecho Cremone, completo, para porta e janella, metro, mil e setecentos réis..... 1$700
Fecho de ferro, de embutir, completo, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Fecho de ferro meio fio por dentro, de 0,08 a 0,100, metro, dezeseis mil e novecentos réis 16$900
Fecho de ferro meio fio por fóra, de 0,08 a 0,100, metro, onze mil e novecentos réis..... 11$900
Fecho de ferro pedrez, com castanha, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Fecho de ferro, de botão, de 0,22, um, quinhentos e trinta réis..... $530
Fecho de ferro, de botão, de 0,66, um, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
Fecho de ferro, de botão, de 1,00, um, dous mil quatrocentos e setenta réis..... 2$470
Fecho de latão, com botão de virar, de 0,05, um, mil e novecentos réis..... 1$900
Fecho de latão, com botão de virar, de 0,10, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Fecho de latão, de embutir, com placa, metro, trinta e tres mil réis..... 33$000
Fecho de latão, de unha, metro, vinte e oito mil réis..... 28$000
Ferraduras para cavallo, duzia, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
Ferro de pua de 3/16" a 2", um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Ferro de rebater chumbo de encanamento de ferro, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
Ferro de soldar, de 200 grammas, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Ferro de soldar, de 500 grammas, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Ferro de soldar, de 800 grammas, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Ferro de soldar, de 1.000 grammas, um, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Fivellas estanhadas de diversos tamanhos, duzia, dezoito mil réis..... 18$000
Flemis para sangrar animaes, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Fogareiro Primus n. 1, um, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
Fogareiro de ferro de diversos tamanhos, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
Foice de 1ª qualidade, calçada de aço, n. 8, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900

Foice de 1ª qualidade, calçada de aço, n. 9, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Foice de 1ª qualidade, calçada de aço, n. 10, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Foice nacional, n. 8, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Foice nacional n. 9, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Foice nacional n. 10, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Foice portugueza n. 8, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Foice portugueza n. 9, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Foice portugueza n. 10, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
Folle de mão, de 6" a 8", uma, vinte e oito mil réis 28$000
Forcado de quatro dentes, com cabo, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Forja de campanha n. 1, com volante, uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
Forja de campanha n. 2, com volante, uma, cento e setenta mil réis ..... 170$000
Formão Greaves, de 1/2", com cabo, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Formão Greaves, de 1", com cabo, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Formão Greaves, de 1 1/2", com cabo, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Formão Greaves, de 2", com cabo, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Funil de folha dobrada, para 1 litro, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Funil de folha dobrada, para 2 litros, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Funil de ferro esmaltado para 1 litro, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Garlopa de madeira de lei, com ferro, para carpinteiro, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
Grampo de ferro para emendar correias, qualquer tamanho, pollegada, quatorcentos réis $400
Juntora de madeira de lei, com ferro, para carpinteiro, uma, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
Lamparina de soldar, a gazolina, "Primus", para 1 litro, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Lamparina de soldar, a gazolina, "Primus", para 1/2 litro, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Lamina de serra, "Victor":
De 10", uma, tresentos e setenta réis $370
De 12", uma, tresentos e noventa réis $390
De 14", uma, quinhentos e noventa réis $590
Lampada para carbureto:
N. 1, uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
N. 2, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
Lampeão Belga, para tecto, completo, um, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha, tresentos e vinte réis $320
Lixa em papel, folha setenta e nove réis $079
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Maçaneta de louça para trinco, uma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
Machadinha Collins, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Machado Collins, de 3 1/2 libras, um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Machado Collins, de 5 libras, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
Marreta de aço, ingleza, kilo, dous mil duzentos e oitenta reis ..... 2$280
Marrão de aço, inglez, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
Martello americano:
Tamanho grande, um, doze mil e quatrocentos réis 12$400
Tamanho médio, um, nove mil e novecentos réis 9$900
Tamanho pequeno, um, sete mil e tresentos réis 7$300
Martello de ferrador, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Martello inglez de um kilo, um, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
Martello de mão para bombeiro, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Martello de mão com cabo, de unha e cunha para carpinteiro, tamanho médio, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Nivel de bolha de ar, com capa de latão, para pedreiro:
De 0,30, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De 0,35, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
De 0,40, um, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Pá reforçada, de bico (qualidade 343):
N. 3, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
N. 4, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Pá direita para jardim, com cabo torneado, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
Panella de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo, mil tresentos e quarenta réis 1$340
Pedra de esmeril Carburundum:
De 10" x 1'2" x 1", de furo, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
De 16" x 3" x 1/2", de furo, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
De 16" x 2 1'2", uma, tresentos e setenta mil réis 370$000
De 20" x 2 1/2", uma, quinhentos e oitenta mil réis ..... 580$000
Pedra para afiar, qualquer dimensão (natural), pollegada, novecentos réis $900
Pedra de amolar, qualquer dimensão, pollegada, seiscentos e quarenta réis $640
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Pedra para rebolo: de 0,20 x 0,04, franceza, natural, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Pedra para rebolo: de 0,32 x 0,06 x 1 1|2" de furo franceza, natural, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Pedra para rebolo: de 0,80 x 0,12, franceza, natural, uma, cento e oito mil réis ..... 108$000
Peneira de arame de latão, malha a escolha:
De 0,50 de diametro, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De 0,60 de diametro, uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Peneira de ferro galvanisado de 0,60, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Pharol de bombeiro com cabo, um, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Picareta americana de ponta e pá, uma, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
Picareta de cavar de 7 1|2 libras, Septimus, uma, nove mil réis ..... 9$000
Plaina de madeira, com ferro, para carpinteiro, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Plombagina Morgan ou Dixon, kilo, dous mil setecentos e setenta réis ..... 2$770
Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil setecentos e oitenta réis .. 1$780
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
Pregos de latão com cabeças, qualquer dimensão, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Prumo para pedreiro, um, nove mil e oitocentos réis: ..... 9$800
Puchavante para ferrador, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
Sargento de ferro; tamanho grande, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
Sargento de ferro: tamanho médio, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Sargento de ferro: tamanho pequeno, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,30 de comprimento, um, treze mil réis ..... 13$000
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,40 de comprimento, um, trez mil e trezentos réis ..... 13$300
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,50 de comprimento, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,60 d ecomprimento, um, dezoito mil e novecentos réis ..... [illegible]

Serrote de mão, W. Greaves: de 0,70 de comprimento, um, vinte e um mil e quatrocentos réis. . . . . 21$400
Tachas de cobre, kilo, dez mil e oitocentos réis. . 10$800
Tachas de ferro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Talhadeira de aço, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Tarracha Withworth, para rosca e parafuso:
De 1|8" a 1|2", caixa, trezentos e noventa e oito mil réis. . . . . 398$000
De 1|8" a 5|8", caixa, quatrocentos e quarenta mil réis. . . . . 440$00
De 1|8" a 3|4", caixa, quinhentos e quarenta mil réis. . . . . 540$000
De 1|4" a 1", caixa, setecentos e cincoenta mil réis. . . . . 750$000
De 1|4" a 1 1|2", caixa, um conto e duzentos mil réis. . . . . 1:200$000
De 1|4" a 2", caixa, um conto e oitocentos mil réis. . . . . 1:300$000
Tarracha Withworth, para encanamento:
De 1|4" a 5|8", caixa, trezentos e quarenta mil réis. . . . . 340$000
De 1|4" a 1", caixa, seiscentos e noventa mil réis. . . . . 690$000
De 1|4" a 1 1|2", caixa, novecentos e oitenta mil réis. . . . . 980$000
De 1|4" a 2", caixa, um conto e quatrocentos mil réis. . . . . 1:400$000
Tela de arame de cobre, metro quadrado, oitenta e quatro mil réis. . . . . 84$000
Tela de arame de ferro de 1|16" com malho de 1|4", metro quadrado, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
Tela de arame delatão com malha de 1|64" a 1|8", metro quadrado, setenta e nove mil réis. . . . 79$000
Tenaz de ferro para esticar arame, uma, quartoze mil réis. . . . . 14$000
Tenaz de ferro para ferreiro, qualquer tamanho, uma, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
Tenaz para apertar tubos: de 1 1|4" a 2", uma, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
Tenaz para apertar tubos: de 2 1|4" a 3", uma, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
Tesoura para cortar folha, marca Gambia, uma, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
Tesoura grande para córter gramma, uma, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Tesoura para tosar animaes, uma, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
Tesoura para podar, uma, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
Torcidas curtas, para lanternas, duzia, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Torcidas para lampada Belga, de ns. 1 e 2, duzia, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400
Torcidas redondas, para archotes, duzia, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Torquez para ferrador, qualquer tamanho, um, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
Torquez de gazista, pollegada, setecentos e vinte réis. . . . . 0$720
Traçador de 2 metros de comprimento, W. Greaves, um, setenta e sete mil réis. . . . . 77$000
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 3|8", um, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1|2", um, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 5|8", um, seis mil e trezentos réis. . . . . 6$300
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 3|4", um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 7|8", um, oito mil e trezentos réis. . . . . 8$300
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1", um, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1 1|4", um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1 1|2", um, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1 3|4", um, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 2", um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
Travador de serrote, tamanho medio, um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Trena de aço: de 2 metros, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Trena de aço: de 10 metros, uma, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
Trena de aço: de 15 metros, uma, cincoenta e nove mil e novecentos réis. . . . . 59$900
Trena de aço: de 20 metros, uma, noventa mil réis. . . . . 90$000
Trena de aço: de 50 metros, uma, duzentos e vinte mil réis. . . . . 220$000
Trena de fio metalico, Chesterman: de 10 metros, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Trena de fio metalico, Chesterman: de 20 metros, uma, trinta e um mil e novecentos réis. . . . . 31$900
Trena de fio metalico, Chesterman: de 25 metros, uma, trinta e nove mil e quatrocentos réis. . . . . 39$400
Trena de fio metalico, Chesterman: de 30 metros, uma, quarenta e tres mil e novecentos réis. . . . . 43$900
Trena de fio metalico, Chesterman: de 40 metros, uma, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
Trena de fio metalico, Chesterman: de 50 metros, uma, cento e dezenove mil réis. . . . . 119$000
Trinco de ferro de 0,050, um, seis mil e cem réis. . . . . 6$100
Trinco com maçaneta de latão, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
Trinco com maçaneta de louça, um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Trinco com maçaneta de metal, de 0,050, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3|8", metro, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1|2", metro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Tubo de borracha e lona, para agua: de 5|8" metro, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Tubo de borracha e lona, para agua: de 3|4" metro, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1", metro, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1 1|4", metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lino.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Visconde Inhaúma ns. 23/25, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Ferramentas e ferragens

Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia, cinco mil réis. . . . . 5$000
Alavanca de aço de cunha, kilo, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Alavanca de aço de ponta, kilo, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Alfange com cabo para aparar gramma, de 20", um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Alfange com cabo para aparar gramma, de 26", um, dezesete mil réis. . . . . 17$000
Alicate chato, pollegada, quinhentos réis. $500
Alicate de córte, pollegada, quinhentos réis. $500
Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada quinhentos réis. $500
Alicate com varadores diversos, para couro, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Ancinho de ferro, reforçado, com 8 dentes, um, um mil réis. . . . . 1$000
Ancinho de ferro, reforçado, com 10 dentes, um mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Ancinho de ferro, reforçado, com 12 dentes, um mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Ancinho de ferro reforçado, com 12 dentes, um mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Ancinho de ferro, reforçado, com 14 dentes, um mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650

Ancinho de ferro, reforçado, com 16 dentes, um, dois mil réis. ..... 2$000
Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
Arco com catraca e puas de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Arco de serra, de extensão de 8" a 14", um, nove mil réis. ..... 9$000
Arruela de ferro batido, para parafusos, qualquer tamanho, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis. ..... 3$750
Bigorna de ferro, kilo, tres mil réis..... 3$000
Borracha diaphragma para bomba, Goulds n. 2 e 3, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, sete mil e setecentos réis. ..... 7$700
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Cabo de madeira preparado, para alfanges, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Cabo de madeira preparado, para enxadas, sachos e ancinhos, um, um mil réis..... 1$000
Cabo de madeira preparado, para foices, um, um mil réis. ..... 1$000
Cabo de madeira preparado, para machados, um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
Cabo de madeira preparado, para marretas e marrões, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Cabo de madeira preparado, para pás, um, dois mil réis. ..... 2$000
Cabo de madeira preparado, para picaretas, um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
Cadeado de ferro, americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, doze mil réis..... 12$000
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com corrente, um, quinze mil réis..... 15$000
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 4", com corrente, um, dezesete mil e quinhentos réis . ..... 17$500
Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Cadinho para fundição, cada numero, mil e duzentos réis. ..... 1$200
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, vinte nove mil réis..... 29$000
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Carrocinha de mão, para aterro, de 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente; com 2 rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, tapaes e porta de ferro galvanizado n. 18; porta com 2 alças e corrediças com cantoneiras de ferro; 1 descanço grande na frente e 2 pequenos atraz, uma, quinhentos e sessenta mil réis. 560$000
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Chaminé de ferro zincado, para fogão, metro, doze mil réis . ..... 12$000

Chave ingleza com cabo de madeira:

De 0m,22, uma, sete mil réis..... 7$000
De 0m,25, uma, oito mil réis..... 8$000
De 0m,30, uma, doze mil réis..... 12$000
De 0m,40, uma, vinte mil réis..... 20$000

Chave ingleza com cabo metalico:

De 0m,22, uma, onze mil réis..... 11$000
De 0m,25, uma, doze mil réis..... 12$000
De 0m,30, uma, dezeseis mil réis..... 16$000

Chave de parafuso de fenda:

Até 0m,10, uma, oitocentos réis..... $800
De 0m,11 a 0m,20, uma, mil e quinhentos réis... 1$500
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de largura, um, vinte e um mil réis..... 21$000
Colher para pedreiro até 0m,10, uma, dous mil réis 2$000
Colher para pedreiros de 0m,11 a 0m20, uma, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
Colher para pedreiro de 0m,21 a 0m,25, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Colher goiva para jardineiro, uma, dous mil réis 2$000
Corrente de ferro, commum, kilo, quatro mil e duzentos réis . ..... 4$200
Corrente de ferro patente, kilo, quatro mil e duzentos réis . ..... 4$200
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem de 4", par, vinte mil réis ..... 20$000

Dobradiças de ferra machina:

De 2", par, quatrocentos réis $400
De 2 1|2", par, quinhentos e cincoenta réis..... $550
De 3", par, novecentos réis $900
De 3 1|2", par, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
De 4", par, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550

Dobradiças de ferro junta, reforçadas:

De 1", par, cem réis..... $100
De 1 1|2, par, cento e quarenta réis..... $140
De 2", par, duzentos e vinte mil réis..... $220
De 2 1|2", par, tresentos e dez réis..... $310
De 3", par, quatrocentos e sessenta réis..... $460
De 3 1|2", par, setecentos réis $700
De 4", par, mil réis ..... 1$000
De 5", par, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Diamante de cortar vidro, Sharratt, um, vinte e quatro mil réis ..... 21$000

Enxadas de aço, inglezas C. 40:

De 2 libras, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De 2 1|2 libras, uma, sete mil e novecentos réis. 7$900
De 3 libras, uma, oito mil e tresentos réis..... 8$300
De 3 1|2 libras, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
Enxadão, um, tresentos mil e tresentos réis..... 3$300

Enxós da ribeira Greaves:

N. 1, uma, quatorze mil réis..... 14$000
N. 2, uma, quinze mil réis..... 15$000
N. 3, uma, dezoito mil réis..... 13$000

Escala de madeira articulada:

De 1,00 com mola, uma, dous mil réis..... 2$000
De 2,00 com mola, uma, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
Fechadura de caixão para porta, uma, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
Fechadura de caixão com trinco, uma, oito mil e quinhentos réis . ..... 8$500
Fechadura de ferro para armario ou gaveta, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Fechadura toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, uma, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
Fechadura toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, com 2 chaves, uma, nove mil réis.. 9$000
Fechadura Yale com trinco e 4 chaves, uma, sessenta e nove mil réis..... 69$000

Ferro de soldar:

De 200 grammas, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 500 grammas, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 800 grammas, um, sete mil e duzentos réis.... 7$200
De 1000 grammas, um, nove mil réis..... 9$000
Fogareiro Primus n. 1, um, vinte e oito mil e quinhentos réis . ..... 28$500
Fogareiro de ferro de diversos tamanhos, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Fogão de ferro economico n. 12, um, quatrocentos e sessenta mil réis ..... 460$000

Foice de 1ª qualidade, calçada de aço:

N. 8, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
N. 9, uma, oito mil e tresentos réis..... 8$300
N. 10, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Foice nacional:

N. 8, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
N. 9, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
N. 10, uma, quatro mil réis..... 4$000

Foice Portugueza:

N. 8, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
N. 9, uma, quatro mil réis..... 4$000
N. 10, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850

Folle de mão:

De 6" a 8", um, cincoenta mil réis..... 50$000
De 18", um, cento e quinze mil réis..... 115$000
De 42", um, quatrocentos e vinte mil réis..... 420$000
Forcado de 4 dentes, com cabo, um, seis mil e quinhentos réis . ..... 6$500
Forja de campanha n. 1, com volante, uma, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
Forja de campanha n. 2, com volante, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Forja pequena, portatil, com volante, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000

Formão Greaves:

De 1|2", com cabo, uma, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
De 1", com cabo, um, tres mil e setecentos réis.. 3$700
De 1 1|2" com cabo, um, seis mil e cem ris..... 6$100
De 2" com cabo, um, oito mil réis..... 8$000

Lamparina de soldar a gazolina "Primus"

Para 1 litro, trinta e seis mil réis..... 36$000

Para 1|2 litro, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Lamina de sêrra, "Victor":	
De 10" uma, quatrocentos e vinte réis	$420
De 12", uma, quatrocentos e noventa réis	$490
De 14", uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
Lampeão Belga, para tecto, completo, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha, duzentos e oitenta réis	$280
Lixa em papel, folha, setenta e nove réis	$079
Machadinha Collins numero, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Machado Collins:	
De 3 1|2 libras, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 5 libras, um, onze mil réis	11$000
Mangote de borracha de 2 1|2", metro, vinte e cinco mil réis	25$000
Mangote de borracha de 3" para sucção, metro, vinte e nove mil réis	29$000
Mangote de sucção de 3 dobras, com borracha interna:	
De 3", metro, quarenta e um mil e quinhentos réis	41$500
De 4", metro, cincoenta e quatro mil e novecentos réis	54$900
De 5", metro, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85$000
Mangueira de borracha de 3" com união, uma, quatrocentos e oitenta e quatro mil réis	484$000
Marreta de aço, ingleza, kilo, dous mil réis	2$000
Marrão de aço, ingles, kilo, dous mil réis	2$000
Martello americano:	
Tamanho grande, um, dezoito mil réis	18$000
Tamanho medio, um, dezesete mil réis	17$000
Tamanho pequeno, um, doze mil réis	12$000
Martello de ferrador, um, doze mil réis	12$000
Martello inglez de 1 kilo, um, quinze mil réis	15$000
Martello de mão para bombeiro, um, dous mil réis	2$000
Martello de mão com cabo, de unha e cunha para carpinteiro, tamanho medio, um, quinze mil mil réis	15$000
Nivel de bolha de ar, com capa de latão, para pedreiro, de 0,30, um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Pá direita para jardim, com cabo torneado, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Panella de ferro para derreder chumbo, qualquer tamanho, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Pedra de esmeril Carburundum:	
De 10" x 1|2" x 1" de furo, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
De 16" x 2 1|2", uma, cento e noventa mil réis	190$000
De 20" x 2 1|2, uma, duzentos e noventa mil réis	290$000
Pedra para afiar, qualquer dimensão (natural), pollegada, dous mil e quinhentos réis	2$500
Pedra de amolar, qualquer dimensão, pollegada, tres mil réis	3$000
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, mil e oitocentos réis	2$800
Peneira de ferro galvanizado de 0,60, uma, quatro mil réis	4$000
Picareta americana de ponta e pá, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Plaina de madeira, com ferro, para carpinteiro, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
Plombagina Morgan ou Dixon, kilo, tres mil réis	3$000
Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis	11$000
Pregos de latão com cabeças, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis	11$000
Prumo para pedreiro, um, oito mil e novecentos réis	8$900
Sáfra de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil réis	3$000
Serrote de mão, W. Greaves:	
De 0,30 de comprimento, um, oito mil réis	8$000
De 0,40 de comprimento, um, onze mil réis	11$000
De 0,50 de comprimento, um, treze mil e quinhentos réis	13$500
De 0,60 de comprimento, um, dezoseis mil réis	16$000
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,70 de comprimento, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Tachas de cobre, kilo, onze mil réis	11$000
Tachas de ferro, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Talha patente, de 1|2 tonelada, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Talha patente, de 1 tonelada, uma, duzentos mil réis	200$000
Talha patente, de 2 toneladas, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Talha patente, de 3 toneladas, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Talhadeira de aço, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Tarracha Withworth, para rosca e parafuso:	
De 1|8" a 1|2", caixa, trinta mil réis	30$000
De 1|8" a 3|4", caixa, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 1|4" a 1", caixa, noventa mil réis	90$000
De 1|4" a 1 1|2", caixa, cento e oitenta mil réis	180$000
Tarracha Withworth, para encanamento:	
De 1|4" a 1", caixa, duzentos e vinte mil réis	220$000
De 1|4" a 1 1|2", caixa, quinhentos mil réis	500$000
Tesoura para cortar folha, marca Gambia, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Tesoura grande, para cortar gramma, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Tesoura para tosar animaes, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tesoura para podar, uma, oito mil réis	8$000
Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Torquez para ferrador, qualquer tamanho, um, oito mil réis	8$000
Torquez de gazista, pollegada, quatrocentos réis	$400
Traçador de dous metros de comprimento, W. Greaves, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Trado de annel e rosca, W. Greaves:	
De 3/8", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 5/8", um, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 3/4", um, sete mil réis	7$000
De 7/8", um, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 1", um, nove mil réis	9$000
De 1 1/4", um, onze mil e quinhentos réis	11$500
De 1 1/2", um, quinze mil e oitocentos réis	15$800
De 1 3/4", um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
De 2", um, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Travador de serrote, tamanho medio, um, mil e quinhentos réis	1$500
Trena de aço:	
De 10 metros, uma, trinta e sete mil réis	37$000
De 15, uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 20 mètros, uma sessenta e sete mil réis	67$000
De 50 metros, uma, cento e cincoenta e oito mil réis	158$000
Trena de fio metallico, Chesterman:	
De 10 metros, uma, vinte e um mil e oitocentos réis	21$800
De 20 metros, uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
De 25 metros, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
De 30 metros, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 40 metros, uma, cincoenta e oito mil réis	58$000
Trinco:	
De ferro de 0,050, um, dous mil réis	2$000
Com maçaneta de latão, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Com maçaneta de louça, um, nove mil réis	9$000
Com maçaneta de metal, de 0,050, um, quinze mil réis	15$000
Tubo:	
De borracha, com arame, para gaz, de 1/2" e 3/8", metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De latão, qualquer dimensão, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
De borracha vermelha, para gaz, de 3/8", metro, quatro mil novecentos e quarenta réis	4$940
Tubo de borracha e lona, para agua:	
De 1/2", metro, dous mil cento e noventa réis	2$190
De 5/8", metro, dous mil oitocentos e sessenta réis	2$860
De 3/4", metro, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
De 1", metro, cinco mil setecentos e vinte réis	5$720
De 1 1/4", metro, seis mil tresentos e oitenta réis	6$380
De 1 1/2", metro, nove mil tresentos e cincoenta réis	9$350

De 1 5/8", metro, dez mil setecentos e cincoenta réis	10$750
De 1 3/4", metro, doze mil e seiscentos réis	12$600
De 2", metro, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, vinte e cinco mil réis	25$000
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:	
De 5/8", metro, tres mil quinhentos e vinte réis	3$520
De 3/4", metro, cinco mil duzentos e oitenta réis	5$280
De 1", metro, seis mil oitocentos e vinte réis	6$820
De 1 1/4", metro, oito mil tresentos e sessenta réis	8$360
De 1 5/8", metro, treze mil oitocentos e cincoenta réis	13$850
De 1 3/4", metro, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
De 2", metro, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24$400
De 2 1/2", metro, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz Francisco Real*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua de São Pedro numero 67, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Bico para maçarico de soldar a oxygenio, de ns. 1 a 10, um, oito mil réis	8$000
Cadinho para fundição, cada numero, mil réis	1$000
Plombagina Morgan ou Dixon, kilo, tres mil réis	3$000
Talha patente:	
De 1/2 tonelada, uma, tresentos mil réis	300$000
De 1 tonelada, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
De duas toneladas, uma, quinhentos e oitenta mil réis	580$000
De tres toneladas, uma, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
Tubo de borracha, com arame, para gaz, de 1/2", metro, seis mil réis	6$000
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3/8", metro, oito mil réis	8$000

Obrigamo-nos a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Guilherme B. Martins*, director.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua São Pedro n. 96, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Alavanca de aço de cunha, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
Alavanca de aço de ponta, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
Alfange com cabo para aparar gramma, de 20", um, vinte e sete mil réis	27$000
Alfange com cabo para aparar gramma, de 26", um, trinta e cinco mil réis	35$000
Almotolia de cobre, com bico e mola:	
Para 1 litro, uma, dezoito mil réis	18$000
Para 1/2 litro, uma, treze mil réis	13$000
Para 1/4 de litro, uma, onze mil réis	11$000
Ancinho de ferro, reforçado:	
Com 8 dentes, um, mil e novecentos réis	1$900
Com 10 dentes, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Com 12 dentes, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Com 12 dentes, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Com 14 dentes, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Com 16 dentes, um, quatro mil e tresentos réis	4$300
Belmazes de qualquer dimensão:	
De cobre, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
De latão, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Bigorna de ferro, kilo, quatro mil seiscentos e noventa réis	4$690
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, sete mil setecentos e noventa réis	7$790
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, oito mil novecentos e noventa réis	8$990
Cabo de madeira preparado:	
Para alfanges, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Para enxadas, sachos e ancinhos, um, seiscentos e oitenta réis	$680
Para foices, um, seiscentos e oitenta réis	$680
Para machados, um, mil e tresentos réis	1$300
Para marretas e marrões, um, mil e duzentos réis	1$200
Para picaretas, um, mil e tresentos réis	1$300
Cadeado de ferro, americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com corrente, um, dez mil réis	10$000
Cadinho para fundição, cada numero, mil e cincoenta réis	1$050
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, cincoenta e oito mil réis	58$000
Catraca ingleza de 10", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, trinta e nove mil réis	39$000
Catraca ingleza de 20", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, vinte e tres mil réis	23$000
Cesto do Porto, grande, de taquara, forte, um, sete mil réis	7$000
Cesto do Porto, pequeno, de taquara, n. 10, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Corrente de ferro:	
Commum, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis	7$250
Galvanizado, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Patente, kilo, oito mil e cem réis	8$100
Dobradiças de ferro junta, reforçadas:	
De 2", par, tresentos e cincoenta réis	$350
De 2 1/2", par, quatrocentos e quarenta réis	$440
De 3", par, quinhentos e oitenta réis	$580
De 3 1/2", par, setecentos e cincoenta réis	$750
De 4", par, mil e cincoenta réis	1$050
De 5", par, tres mil e duzentos réis	3$200
Enxadas de aço, inglezas C. 40:	
De 2 libras, uma, sete mil noveoentos e vinte réis	7$920
De 2 1/2" libras, uma, oito mil duzentos e cincoenta réis	8$250
De 3 libras, uma, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
De 3 1/2 libras, uma, nove mil tresentos e cincoenta réis	9$350
Enxadão, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Enxós da ribeira Greaves:	
N. 1, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
N. 2, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
N. 3, uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Fechadura:	
De caixão para porta, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
De caixão com trinco, uma, dez mil e oitocentos réis	10$800
De ferro para armario ou gaveta, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
Toda de latão para armario ou gaveta, Gorges, com duas chaves uma sete mil e tresentos réis	7$300
Fechadura Yale com trinco e 4 chaves, uma, sessenta e tres mil réis	63$000
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Folle de mão, de 18", um, cento e cincoenta e quatro mil réis	154$000
Folle de mão, de 42", um, tresentos e oitenta e cinco mil réis	385$000

Forcado de 4 dentes, com cabo, um, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
Forja de campanha n. 1, com volante, uma, cento e trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 138$500
Forja de campanha n. 2, com volante, uma, cento e setenta e cinco mil réis . . . . . 175$000
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Maçaneta de louça para trinco, uma, três mil e cem réis . . . . . 3$100
Machadinha Collins n. 2, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Machado Collins, de 3 1/2 libras, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Machado Collins, de 5 libras, um, doze mil e cem réis . . . . . 12$100
Mangote de borracha de 2 1/2", metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500
Mangote de borracha de 3" para sucção, metro, trinta e dous mil e cem réis . . . . . 32$100
Mangote de sucção de tres dobras, com borracha interna:
De 3", metro, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
De 4", metro, noventa e tres mil réis . . . . . 93$000
De 5", metro, cento e setenta e dous mil réis . . . . . 172$000
Mangueira de lona (por pollegada de diametro), metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Marreta de aço, ingleza, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Marrão de aço, inglez, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Pá reforçada, de bico (qualidade 343), n. 3, uma, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
Pá reforçada, de bico (qualidade 343), n. 4, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 24$600
Panella de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Picareta americana de ponta e pá, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Talha patente:
De 1/2 tonelada, uma, cento e noventa mil réis. 190$000
De 1 tonelada, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000
De 2 toneladas, uma, tresentos e trinta mil réis 330$000
De 3 toneladas, uma, quatrocentos e dezenove mil réis . . . . . 419$000
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 1|4", um, quatro mil tresentos e vinte réis . . . . . 4$320
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 3|8", um, quatro mil setecentos e oitenta réis . . 4$780
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 1|2", um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 5|8", um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 3|4", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 7|8", um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 1", um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 1 1|4", um, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Trado de annel e rosca, W. Greaves, de 1 1|2", um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3|8", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1|2" metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Tubo de borracha e lona, para agua, de 5|8", metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Tubo de borracha e lona, para agua, de 3|4", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1", metro, cinco mil novecentos e oitenta réis . . 5$980
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 1|4", metro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 1|2, metro, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Tubo de borracha e lona, para agua, de 1 3|4", metro, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
Tubo de borracha e lona, para agua, de 2", metro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:
De 5|8", metro, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
De 3|4", metro, onze mil e quinhentos réis . . . . 11$500
De 1", metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
De 1 1|4", metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 1 5|8", metro, dezeseis mil e oitocentos réis 16$800
De 1 3|4", metro, dezoito mil e duzentos réis . . 18$200
De 2" metro, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
De 2 1|2", metro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
De 3" metro, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Obrigamo-nos a fornecer, de primeira qualidade e, conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Moreira Barbosa*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Passeio numeros 48|54, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Ferramentas e ferragens

Alargador de aço de diversas dimensões, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Alavanca de aço de cunha, kilo, quatro mil réis 4$000
Alavanca de aço de ponta, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Alicate chato, pollegada, quatrocentos e cincoenta réis $450
Alicate de corte, pollegada, quatrocentos réis . . . $400
Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada, quatrocentos réis $400
Alicate de gazista, qualquer tamanho, pollegada, seiscentos e cincoenta réis $650
Alicate Triumpho, pollegada, seiscentos e cincoenta réis $650
Alicate com varadores diversos, para couro, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Apparelho manual, com rebolo de esmeril, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Arco com catraca e puas de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", um, quarenta e quatro mil reis . . . . . 44$000
Arco de serra, de extensão de 8" a 14", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Bico para maçarico de soldar a oxygenio, de numeros 1 a 10, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Bico de metal conjugado, para gaz acetylene, duzia, duzentos mil réis . . . . . 200$000
Bico de metal simples, para gaz acetylene, sortidos em numero, duzia, oitenta mil réis . . 80$000
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
Cadinho para fundição, cada numero, um mil e vinte réis . . . . . 1$020
Carburundum valve Gunding Compond, lata, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Chave americana, de 1", uma, tres mil réis . . . 3$000
Chave americana, de 1 1|2", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Chave americana, de 2", uma, cinco mil réis . . . 5$000
Chave americana, de 3", uma, sete mil réis . . . 7$000
Chave de bico de papagaio, com pino, de 2", de bocca, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Chave de duas boccas, de 1", uma, sete mil réis. 7$000
Chave de duas boccas, de 1 1|2, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Chave de duas boccas, de 2", uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Chave de duas boccas, de 3", uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Chave ingleza com cabo metallico, de 0m,22, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Chave ingleza com cabo metallico, de 0m,25, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Chave ingleza com cabo metallico, de 0m,30, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Chave ingleza com cabo metallico, de 0m,40, uma, dez mil réis . . . . . 10$000

Chave de parafuso de fenda, até 0m,10, uma, mil e duzentos réis	1$200
Chave de parafuso de fenda, de 0m,11 a 0m,20, uma, dous mil réis	2$000
Chave de parafuso de fenda, de 0m,21 a 0m,30, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Chave de parafuso, com catraca, de 8", uma, dez mil réis	10$000
Chave com torrente, para tubos, uma, cento e vinte mil réis	120$000
Chave para desandar tubos até 1", uma, trese mil réis	13$000
Chave para desandar tubos de 1 1|2" a 2", uma, dezoito mil réis	18$000
Chave Grife, de 8", uma, oito mil réis	8$000
Chave Grife, de 10", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Chave Grife, de 12", uma, trese mil réis	13$000
Chave Grife, de 16", uma, dezoito mil réis	18$000
Escala de aço, de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Escala de aço, de 20", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Escala de madeira articulada, de 1,00 com mola, uma, quatro mil réis	4$000
Escala de madeira articulada, de 2,00 com mola, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Ferro de pua, de 3|16" a 2", um, seis mil réis	6$000
Ferro de soldar, de 200 grammas, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Ferro de soldar, de 500 grammas, um, seis mil réis	6$000
Ferro de soldar, de 800 grammas, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Ferro de soldar, de 1.000 grammas, um, quatorze mil réis	14$000
Lamina de serra, "Victor", de 10", uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Lamina de serra "Victor", de 12", uma, quatrocentos e noventa réis	$190
Lamina de serra "Victor", de 14", uma, quinhentos réis	$500
Machos de rosca Withworth, para canos, dos fabricantes Moss & Gambles:	
De 1|8", jogo, dez mil réis	10$000
De 1|4", jogo, doze mil réis	12$000
De 3|8", jogo, quinze mil réis	15$000
De 1|2", jogo, vinte mil réis	20$000
De 5|8", jogo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
De 3|4", jogo, vinte e nove mil réis	29$000
De 7|8", jogo, trinta e cinco mil réis	35$000
De 1", jogo, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 1 1|4", jogo, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 1 1|2", jogo, oitenta mil réis	80$000
De 1 3|4", jogo, cem mil réis	100$000
De 2", jogo, cento e vinte mil réis	120$000
Marreta de aço, ingleza, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Martello americano, tamanho grande, um, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Martello americano, tamanho médio, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Martello americano, tamanho pequeno, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Martello de mão com cabo, de unha e cunha para carpinteiro, tamanho médio, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Talha patente:	
De 1|2 tonelada, uma, cento e sessenta mil réis	160$000
De 1 tonelada, uma, duzentos e sessenta mil réis	260$000
De 2 toneladas, uma, trezentos e trinta mil réis	330$000
De 3 toneladas, uma, quatrocentos mil réis	400$000
Talhadeira de aço, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Tarracha Withworth, para rosca e parafuso:	
De 1|8" a 1|2", caixa, cento e trinta mil réis	130$000
De 1|8" a 5|8", caixa, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
De 1|4" a 1", caixa, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245$000
De 1|4" a 1 1|2", caixa, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
Tarracha Withworth, para encanamento:	
De 1|4" a 5|8", caixa, cento e trinta mil réis	130$000
De 1|4" a 1", caixa, cento e sessenta mil réis	160$000
De 1|4" a 2", caixa, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Torquez de gazista, pollegada, quinhentos e vinte réis	$520
Trena de aço:	
De 2 metros, uma, sete mil réis	7$000
De 10 metros, uma, quarenta e seis mil réis	46$000
De 15 metros, uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 20 metros, uma, setenta mil réis	70$000
Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo, seis mil réis	6$000
Tubo de borracha e lona, para agua:	
De 1|2", metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 5|8", metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 3|4", metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 1", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 1 1|2", metro, doze mil réis	12$000
Verrumas para arco de pua, uma, mil e trezentos réis	1$300

Obriga-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o édital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (assignatura illegivel).

O abaixo assignado, estabelecido á rua de S. Pedro, n. 212, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Calha de cobre:	
De 10", metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 12", metro, dez mil réis	10$000
De 14", metro, onze mil e quinhentos réis	11$500
Calha de ferro zincado:	
De 10", metro, cinco mil réis	5$000
De 12", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 14", metro, sete mil e seiscentos réis	7$600
Chaminé de ferro zincado, para fogão, metro, nove mil novecentos e oitenta réis	9$980
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de diametro, um, quinze mil e trezentos réis	15$300
Conductor de cobre de 0,08, metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Conductor de cobre de 0,10, metro, dez mil réis	10$000
Conductor de ferro zincado de 0,08, metro, seis mil réis	6$000
Conductor de ferro zincado de 0,10, metro, oito mil réis	8$000
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Esguicho de metal para tubo de borracha:	
De 1|2", um, cinco mil réis	5$000
De 5|8", um, cinco mil e novecentos réis	5$900
De 3|4", um, seis mil e novecentos réis	6$900
De 1", um, doze mil réis	12$000

Obrigo-me a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeito-me ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A. J. Ferreira Leal.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Alfandega numero 94/102, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Ferramentas e ferragens

Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia, quatro mil réis	4$000
Agulhas para lamparinas "Primus", uma, oitenta réis	$080

Alavanca de aço de cunha, kilo, tres mil réis	3$000
Alavanca de aço de ponta, kilo, tres mil réis	3$000
Alfange com cabo para aparar gramma:	
De 20", um, doze mil quinhentos e trinta e cinco réis	12$535
De 26", um, trese mil e oitocentos réis	13$800
Alicate chato, pollegada, quinhentos réis	$500
Alicate de córte, pollegada, oitocentos réis	$800
Alicate universal, qualquer tamanho, pollegada, setecentos réis	$700
Alicate de gazista, qualquer tamanho, pollegada oitocentos réis	$800
Almofaça reforçada, com cabo, uma, dous mil quinhentos e oitenta e oito réis	2$588
Ancinho de ferro, reforçado:	
Com 8 dentes, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Com 10 dentes, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Com 12 dentes, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Com 12 dentes, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Com 14 dentes, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Com 16 dentes, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Apparelho manual, com rebolo de esmeril, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Arco com catraca e puas, de 3/8" 1/2" 5'8", 3'4", 7/8" e 1", um, trinta mil réis	30$000
Arruela de ferro batido, para parafusos, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Borracha diaphragma para bomba Goulds, ns. 2 e 3, uma, vinte e cinco mil e trezentos réis	25$300
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer grossura), kilo, sete mil e setecentos réis	7$700
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Cabo de madeira preparado:	
Para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e oitocentos réis	1$800
Para machados, um, mil e trezentos réis	1$300
Para marretas e marrões, um, mil e trezentos réis	1$300
Para pás, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Para picaretas, um, mil e trezentos réis	1$300
Para limas sortidas em tamanho, um, quatrocentos réis	$400
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo:	
De 3", com corrente, um, sete mil réis	7$000
Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Carburundum valve Gunding Compond, lata, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Carranca de ferro para janella, com rosca, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Carranca de ferro para janella, sem rosca, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Catraca ingleza de 10", com 6 brocas, de 1/4" a 1 1'2", uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Chave de uma bocca, de 1", uma; dez mil e quinhentos réis	10$500
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de diametro, um, vinte e oito mil réis	28$000
Colher de pedreiro, até 0m,10, uma, mil e setecentos réis	1$700
Colher para pedreiro, de 0m,20, uma, tres mil e trezentos réis	3$300
Compasso de ferro de diversas dimensões, pollegada, oitocentos réis	$800
Corrente de ferro, commum, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Cravos de ferro Paulistas, n. 7, milheiro, vinte e cinco mil réis	25$000
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem:	
De 3", par, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 4", par, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Dobradiças de ferro machina:	
De 1 1'2", par, trezentos réis	$300
De 2", par, quatrocentos e cincoenta réis	$450
De 2 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis	$650
De 3", par, novecentos réis	$900
De 3 1/2", par, mil e quatrocentos réis	1$400
De 4", par, mil e oitocentos réis	1$800
Dobradiças de ferro junta, reforçadas:	
De 1", par, duzentos e quarenta réis	$240
De 1 1/2", par, quatrocentos réis	$400
De 2", par, seiscentos e cincoenta réis	$650
De 2 1/4", par, seiscentos e oitenta réis	$680
De 2 1/2", par, setecentos réis	$700
De 2 3/4", par, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
De 3", par, setecentos e cincoenta réis	$750
De 3 1/2", par, oitocentos réis	$800
De 4", par, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Enxadas de aço, inglezas C. 40:	
De 2 libras, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
De 2 1/2 libras, uma, nove mil e quatrocentos réis	9$400
De 3 libras, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
De 3 1/2 libras, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Enxadão, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Enxós da Ribeira, Greaves:	
N. 1, uma, quatorze mil réis	14$000
N. 2, uma, quinze mil réis	15$000
N. 3, uma, dezeseis mil réis	16$000
Escala de aço:	
De 12", uma, seis mil réis	6$000
De 20", uma, dezeseis mil réis	16$000
Escala de madeira articulada:	
De 1,00, com mola, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 2,00, com mola, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Esguicho de metal para tubo de borracha:	
De 1/2", um, cinco mil oitocentos e trinta e cinco réis	5$835
De 5/8", um, seis mil oitocentos e trinta e quatro réis	6$834
De 3/4", um, oito mil réis	8$000
De 1", um, dez mil seiscentos e sessenta e sete réis	10$667
Faca de cortar couro, uma, sete mil réis	7$000
Fechadura de caixão:	
Para porta, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Com trinco, uma, oito mil réis	8$000
Fechadura de ferro para armario ou gaveta, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Ferro de soldar:	
De 500 grammas, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 800 grammas, um, nove mil e seis centos réis	9$600
De 1.000 grammas, um, doze mil réis	12$000
Fogareiro Primus n. 1, um, vinte e oito mil réis	28$000
Foice de 1ª qualidade, calçada de aço:	
N. 8, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
N. 9, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
N. 10, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
Foice nacional:	
N. 8, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
N. 9, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
N. 10, uma, seis mil réis	6$000
Foice portugueza:	
N. 8, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
N. 9, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
N. 10, uma, sete mil e cem réis	7$100
Forja de campanha:	
N. 1, com volante, uma, cento e vinte mil réis	120$000
N. 2, com volante, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Formão Greaves:	
De 1/2", com cabo, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De 1", com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 1 1/2", com cabo, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 2", com cabo, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Funil de folha dobrada:	
Para 1 litro, um, quarenta mil réis	40$000
Para 2 litros, um, setenta mil réis	70$000
Garlopa de madeira de lei, com ferro, para carpinteiro, uma, vinte e sete mil réis	27$000
Lamparina de soldar a gazolina Primus:	
Para 1 litro, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Para 1/2 litro, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Lamina de serra "Victor":	
De 10", uma, tresentos e cincoenta réis	$350
De 12", uma, quatrocentos réis	$400
De 14", uma, seiscentos e cincoenta réis	$650

Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha, tresentos réis	$300
Lixa em papel, folha, oitenta e cinco réis	$085
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Maçaneta de louça para trinco, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Machado Collins:	
De 3 1/2 libras, um, onze mil réis	11$000
De 5 libras, um, quinze mil réis	15$000
Mangote de borracha de 2 1'2", metro, vinte e cinco mil e tresentos réis	25$300
Mangote de borracha, de 3", para sucção, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis	28$600
Mangote de sucção de 3 dobras, com borracha interna:	
De 3", metro, quarenta e um mil e oitocentos réis	41$800
De 4", metro, cincoenta e cinco mil réis	55$000
De 5", metro, oitenta e cinco mil e oitocentos réis	85$800
Mangueira de borracha de 3" com união, uma, quatrocentos e oitenta e quatro mil réis	484$000
Marreta de aço:	
Ingleza, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Inglez, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Martello americano:	
Tamanho grande, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tamanho médio, um, oito mil e oitocentos réis.	8$800
Tamanho pequeno, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Martello de ferrador, um, dezoito mil réis	18$000
Martello inglez de 1 kilo, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Martello de mão para bombeiro, um, seis mil réis	6$000
Martello de mão com cabo, de unha e cunha para carpinteiro, tamanho médio, um, doze mil réis	12$000
Nivel de bolha de ar, com capa de latão, para pedreiro:	
De 0,30, um, oito mil réis	8$000
De 0,35, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Palha para empalhar moveis, ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Pedra de esmeril Carburundum, de 10" x 1'2" x x 1", de furo, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Picareta americana de ponta e pá, uma, seis mil réis.	6$000
Plaina de madeira, com ferro, para carpinteiro, uma, oito mil réis	8$000
Pontas de Paris com cabeça, sortidas em tamanho, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanho, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Puchavante para ferrador, um, nove mil e duzentos réis.	9$200
Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e trezentos réis.	3$300
Sargento de ferro: tamanho grande, um, trinta e quatro mil réis	34$000
Sargento de ferro: tamanho médio, um, trinta e seis mil réis	36$000
Sargento de ferro: tamanho pequeno, um, quarenta e seis mil réis	46$000
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,30 de comprimento, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,40 de comprimento, um, doze mil e trezentos réis	12$300
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,50 de comprimento, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14$800
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,60 de comprimento, um, dezesete mil e trezentos réis.	17$300
Serrote de mão, W. Greaves: de 0,70 de comprimento, um, vinte e dous mil e duzentos réis.	22$200
Talha patente: de 1|2 tonellada, uma, duzentos e vinte mil réis	220$000
Talha patente: de 1 tonelada, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
Talha patente: de 2 toneladas, uma, trezentos e oitenta e douh mil réis	382$000
Talha patente: de 3 toneladas, uma, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	485$000
Talha Yale: de 1 tonelada, uma, setecentos e noventa mil réis	790$000
Talha Yale: de 2 toneladas, uma, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Talhadeira de aço, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Tarracha Withworth, para rosca e parafuso: de 1|4" a 4", caixa, cento e oitenta mil réis	180$000
Tela de arame de cobre, metro quadrado, quarenta e dous mil réis	42$000
Tenaz de ferro para ferreiro, qualquer tamanho, uma, dezeseis mil réis	16$000
Tenaz para apertar tubos: de 1 1|4" a 2", uma, trinta mil réis	30$000
Tenaz para apertar tubos: de 2 1|4" a 3", uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Tesoura para cortar folha, marca Gambia, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Tesoura grande, para cortar gramma, uma, dezeseis mil réis	16$000
Tesoura para podar, uma, quinze mil réis	15$000
Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, um, oito mil réis	8$000
Torquez de gazista, pollegada, mil e duzentos quinze mil réis	15$000
réis.	1$200
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1|4", um, quatro mil réis	4$000
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 3|8", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1|2", um, cinco mil réis	5$000
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 5|8", um, sete mil réis	7$000
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 3|4", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 7|8", um, oito mil réis	8$000
Trado de anel e rosca, W. Greaves: de 1", um, nove mil réis.	9$000
Trena de aço: de 10 metros, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Trena de aço: de 15 metros, uma, trinta e um mil e treztos réis.	31$300
Trena de aço: de 20 metros, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis	39$600
Trena de aço: de 50 metros, uma, cento e tres mil e quatrocentos réis	103$400
Trena de fio metalico, Chesterman: de 10 metros, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
Trena de fio metalico, Chesterman: de 20 metros, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis.	37$400
Trena de fio metalico, Chesterman: de 25 metros, uma, quarenta e seis mil e duzentos réis.	46$200
Trena de fio metalico, Chesterman: de 30 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Trinco com maçaneta de louça, um, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Tubo de borracha, com arame, para gaz, de 1|2" e 3|8", metro, cinco mil réis	5$000
Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tubo de borracha vermelha, para gaz, de 3|8", metro, quatro mil novecentos e cincoenta mil réis.	4$950
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1|2", metro, dous mil e duzentos e oitenta réis	2$280
Tubo de borracha e lona, para agua: de 5|8", metro, dous mil e novecentos réis	2$900
Tubo de borracha e lona, para agua: de 3|4", metro, quatro mil e cincoenta réis	4$050
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1", metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1 1|4", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1 1|2", metro, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1 5|8", metro, dez mil e oitocentos réis	10$800
Tubo de borracha e lona, para agua: de 1 3|4", metro, doze mil novecentos e cincoenta réis.	12$950
Tubo de borracha e lona, para agua: de 2", metro, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3|4", metro, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:	
De 5|8", metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 3|4", metro, cinco mil e trezentos réis	5$300
De 1", metro, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6$950

De 1 1|4", metro, oito mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 8$580
De 1 5|8", metro, quatorze mil e noventa réis.. 14$090
De 1 3|4", metro, dezenove mil e trezentos réis.. 19$300
De 2", metro, vinte e quatro mil e novecentos réis. . . . . 24$900
De 2 1|2", metro, vinte e oito mil e novecentos réis. . . . . 28$900
De 3", metro, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
De 1|2" com união, metro, cinco mil e cincoenta e cinco réis. . . . . 5$055
De 3|4" com união, metro, nove mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 9$420

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na séde da Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José Carneiro Maciel da Silva.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Ferramentas e ferragens

Algraviz de ferro, n. 1, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 27$400
Algraviz de ferro, n. 2, um, trinta e um mil e quatrocentos réis. . . . . 31$400
Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil quinhentos e noventa e oito réis. . . . . 2$598
Arco de serra, de extensão de 8" a 14", um, tres mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 3$350
Arruela de ferro batido, para parafusos, qualquer tamanho, kilo, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790
Belmazes de qualquer dimensão: de ferro, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 2$480
Belmazes de qualquer dimensão: de latão, kilo, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Bico de metal conjugado, para gaz acetylene, duzia, quatorze mil e trezentos réis. . . . . 14$300
Bico de metal simples, para gaz acetylene, sortidos em numero, duzia, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Cadinho para fundição, cada numero, mil e quarenta réis. . . . . 1$040
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . . 26$800
Caneca de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, quarenta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 47$400
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
Chaminé de ferro zincado, para fogão, metro, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
Chave ingleza com cabo de madeira: de 0m,22, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 4$480
Chave ingleza com cabo de madeira: de 0m,25, uma, cinco mil cento e oitenta réis. . . . . 5$180
Chave ingleza com cabo de madeira: de 0m,30, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Chave ingleza com cabo de madeira: de 0m,22, uma, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
Chave com corrente, para tubos, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis. . . . . 25$900
Chave para desandar tubos até 1", uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
Chave para desandar tubos de 1 1|4" a 2", uma, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
Chave Grife: de 8", uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
Chave Grife: de 10", uma, treze mil e novecentos réis. . . . . 13$900
Chave Grife: de 12", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400
Chave Grife: de 16", uma, vinte e tres mil e oitocentos réis. . . . . 23$800
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de diametro, um, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . 16$800
Conductor de cobre: de 0,08, metro, novo mil setecentos e oitenta réis. . . . . 9$780
Conductor de cobre: de 0,10, metro, dez mil oitocentos e noventa réis. . . . . 10$890
Corrente de ferro commum, kilo, dous mil cento e quarenta réis. . . . . 2$140
Cravos de cobre com arruelas para correia, kilo, dez mil trezentos e quarenta réis. . . . . 10$340
Cravos de ferro Paulistas n. 7, milheiro, vinte mil trezentos e noventa réis. . . . . 20$390
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem: de 3", par, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem: de 4", par, quinze mil e quatrocentos réis. . . . . 15$400
Dobradiças de ferro machina: de 2", par, trezentos e dezoito réis. $318
Dobradiças de ferro machina: de 2 1|2", par, quatro centos e sessenta réis. $460
Dobradiças de ferro machina: de 3", par, setecentos e quarenta e tres réis. $743
Dobradiças de ferro machina: de 3 1|2", par, mil e vinte réis. . . . . 1$020
Dobradiças de ferro machina: de 4", par, mil trezentos e dez réis. . . . . 1$310
Dobradiças de ferro machina: de 4 1|2", par, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
Dobradiças de ferro machina: de 5", par, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 1", par, cento e vinte réis. $120
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 1 1|2", par, cento e setenta e cinco réis. $175
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 2", par, cento e noventa e sete réis. $197
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 2 1|2", par, duzentos e setenta réis. $270
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 3", par, quatrocentos e dez réis. $410
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 3 1|2", par, seiscentos e trinta réis. $630
Dobradiças de ferro junta: reforçadas: de 4", par, oitocentos e noventa e nove réis. $899
Diamante de cortar vidro, Sharratt, um, vinte e nove mil e oitocentos réis. . . . . 29$800
Enxadas de aço, inglezas C. 40: de 2 libras, uma, seis mil novecentos e oitenta e cinco réis. . . . 6$985
Enxadas de aço, inglezas C. 40: de 2 1|2 libras, uma, sete mil trezentos e quarenta réis. . . . . 7$340
Enxadas de aço, inglezas C. 40: de 3 libras, uma, sete mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 7$640
Enxadas de aço, inglezas C. 40: de 3 1|2 libras, uma, oito mil trezentos e noventa e cinco réis. . . . . 8$395
Enxadão, um, quatro mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 4$440
Enxos da ribeira Greaves: n. 1, uma, treze mil novecentos e noventa réis. . . . . 13$990
Enxos da ribeira Greaves: n. 2, uma, quatorze mil setecentos e quarenta réis. . . . . 14$740
Enxos da ribeira Greaves: n. 3, uma, dezeseis mil cento e oitenta réis. . . . . 16$180
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo, setecentos e sessenta réis. $760
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 1|2", um, cinco mil réis. . . . . 5$000
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 5|8", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis. . . . 6$480
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 3|4", um, sete mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 7$480
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 1", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 10$850
Facão Collins para matto, cabo e bainha de sola: de 14", um, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
Fechadura de caixão para porta, uma, mil cento e oitenta réis. . . . . 1$180
Fecho Cremone, completo, para porta e janella, metro, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
Fecho de ferro: pedrez com castanha, metro, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
Fecho de ferro de botão:
De 0,22, um, quatrocentos e quarenta réis. . . . $440
De 0,66, um, mil e setenta réis. . . . . 1$070
De 1,00, um, mil quinhentos e oitenta réis. . . . 1$580
Ferraduras para cavallo, duzia, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
Ferraduras para muares, duzia, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$000

Ferro de soldar:

De 200 grammas, um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
De 500 grammas, um, quatro mil duzentos e quarenta réis..... 4$240
De 800 grammas, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De 1.000 grammas, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Flemis para sangrar animaes, um, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980

Fogareiro:

Primus n. 1, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis..... 27$400
De ferro de diversos tamanhos, kilo, mil e cem réis ..... 1$100

Fogão:

De ferro economico n. 12, um, quatrocentos e quarenta e oito mil réis..... 443$000
De ferro de 5-I, um, trezentos e quarenta e oito mil réis..... 348$000
De ferro de 5-II, um, tresentos e quarenta e quatro mil réis..... 344$000

Foice:

De 1ª qualidade, calçada de aço, n. 8, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
De 1ª qualidade, calçado de aço, n. 9, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
De 1ª qualidade, calçada de aço, n. 10, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.... 4$980
Nacional n. 8, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Nacional n. 9, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
Nacional n. 10, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis..... 4$450
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma, mil oitocentos e sessenta e cinco réis.... 1$865

Folle:

De mão de 6" a 8", um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
De mão de 18", um, cento e cinco mil réis.... 105$000
De mão de 42", um, tresentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis..... 348$500
Forja de campanha "buffalo", uma, duzentos e quarenta e quatro mil réis..... 244$000
Lamparina de soldar a gazolina "Primus" para 1/2 litro, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
Lamina de serra, "Victor", de 10", uma, trezentos e quatorze réis. $314
Lamina de serra, "Victo", de 12", uma, trezentos e sessenta e nove réis..... $369
Lamina de serra, "Victor", de 14", uma, quinhentos e oitenta e quatro réis..... $584
Lampada para carbureto n. 1, uma, doze mil e novecentos réis. ..... 12$900
Lampada para carbureto n. 2, uma, quatorze mil e oitocentos réis. ..... 14$800
Lampeão Belga, para tecto, completo, um, quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 43$800
Lixa em papel, folha, cento e cincoenta e sete réis. $157
Machado Collins de 5 libras, um, onze mil e oitocentos réis. ..... 11$800
Marreta de aço, ingleza, kilo, mil novecentos e noventa réis. ..... 1$990
Pá reforçada, de bico (qualidade 343), n. 3, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e dous mil e novecentos réis..... 22$900
Picareta americana de ponta e pá, uma, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900
Plombagina Morgan ou Dixon, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis. ..... 2$890
Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil oitocentos e trinta réis..... 1$830
Prumo para pedreiro, um, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900
Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
Serrote de mão, Greaves, de 0,30, de comprimento, um, onze mil e trezentos réis..... 11$300
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,40 de comprimento, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,50 de comprimento, um, treze mil e quatrocentos réis.. 13$400
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,60 de comprimento, um, dezeseis mil e quatrocentos réis. ..... 16$400
Serrote de mão, W. Greaves, de 0,70 de comprimento, um, dezoito mil réis..... 18$000
Tachas de cobre, kilo, dez mil e quatrocentos réis. ..... 10$400
Talha patente de 1/2 tonelada, uma, cento e quatorze mil réis. ..... 114$000
Talha patente de 1 tonelada, uma, cento e quarenta e quatro mil réis. ..... 144$000
Talha patente de 2 toneladas, uma, duzentos e quarenta e quatro mil réis..... 244$000
Talha patente de 3 toneladas, uma, trezentos e vinte e oito mil réis..... 328$000
Talha Yale de 1 tonelada, uma, quatrocentos e setenta e cinco mil réis..... 475$000
Talha Yale de 2 toneladas, uma, seiscentos e quarenta e quatro mil réis..... 644$000
Tenaz de ferro para ferreiro, qualquer tamanho, uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
Tenaz para apertar tubos de 1 1/4" a 2", uma, dezenove mil réis. ..... 19$000
Tenaz para apertar tubos de 2 1/4" a 3", uma, trinta e quatro mil e quatrocentos réis..... 34$400
Tesoura grande, para cortar gramma, uma, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
Traçador de 2 metros de comprimento, W. Greaves, um, sessenta e nove mil réis..... 69$000

Trado de annel e rosca, W. Greaves:

De 3/8", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 1/2", um, quatro mil setecentos e quarenta réis. ..... 4$740
De 5/8", um, cinco mil seiscentos e quarenta réis. ..... 5$640
De 3/4", um, seis mil setecentos e noventa réis. 6$790
De 7/8", um, sete mil oitocentos e oitenta réis.. 7$880
De 1", um, oito mil oitocentos e sessenta réis.... 8$860
De 1 1/4", um, onze mil e novecentos réis..... 11$900
De 1 1/2", um, quatorze mil seiscentos e oitenta réis. ..... 14$680
De 1 3/4", um, dezesete mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 17$850
De 2", um, vinte mil setecentos réis..... 20$700

Trena de aço:

De 10 metros, uma, quarenta e nove mil réis.... 49$000
De 15 metros, uma, sessenta e nove mil réis.... 69$000
De 20 metros, uma, oitenta e nove mil réis..... 89$000
De 50 metros, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis. ..... 274$000

Trena de fio metalico, Chesterman:

De 10 metros, uma, vinte e dou mil e novecentos réis. ..... 22$000
De 20 metros, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis. ..... 32$800
De 25 metros, uma, trinta e nove mil e novecentos réis. ..... 39$900
De 30 metros, uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis. ..... 47$800

Tubo de borracha e lona, para agua:

De 5/8", metro, dous mil setecentos e noventa réis. ..... 2$790
De 3/4", metro, tres mil seiscentos e trinta réis. ..... 3$630
De 1", metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
De 1 1/4", metro, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 1 1/2", metro, dez mil e quatrocentos réis... 10$400
De 1 5/8", metro, doze mil e duzentos réis..... 12$200
De 1 3/4", metro, quatorze mil réis..... 14$000
De 2", metro, vinte e sete mil réis ..... 27$000

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:

De 5/8", metro, dous mil oitocentos e noventa e noventa réis. . . . . 2$890
De 3/4", metro, tres mil setecentos e trinta réis. 3$730
De 1", metro, seis mil trezentos e oitenta réis.. 6$380
De 1 1/4", metro, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
De 1 5/8", metro, doze mil e quinhentos réis.... 12$500
De 1 3/4", metro, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
De 2", metro, quinze mil e quatrocentos réis.... 15$400
De 2 1/2", metro, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
De 3", metro, vinte e sete mil e oitocentos réis. 27$800

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Hime & Comp.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 112, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidades entregues na Intendencia — Por extenso e em algarismos

Ferramentas e ferragens:

Alargador de aço de diversas dimensões, kilo, setenta e seis mil réis. . . . . 76$000
Alavanca de aço de cunha, kilo, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
Alavanca de aço de ponta, kilo, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
Alicate chato, pollegada, oitocentos réis. $800
Alicate de córte, pollegada, oitocentos réis. $800
Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada, setecentos réis. $700
Alicate de gazista, qualquer tamanho, pollegada, novecentos réis. $900
Almotolia de cobre, com bico e mola, para 1 litro, uma, dezeseis mil réis:. . . . . 16$000
Almotolia de cobre, com bico e mola, para 1/2 litro, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
Almotolia de cobre, com bico e mola, para 1/4 de litro, uma, oito mil réis. . . . . 8$000

Ancinho de ferro, reforçado:

Com 8 dentes, um, tres mil réis. . . . . 3$000
Com 10 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Com 12 dentes, um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
Com 12 dentes, um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
Com 14 dentes, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Com 16 dentes, um, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
Apparelho manual, com rebolo de esmeril, um, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000
Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Arco com catraca e púas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
Arco de serra, de extenção de 8" a 14", um, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
Arruela de ferro batido, para parafusos, qualquer tamanho, kilo, quatro [illegible]réis. . . . . 4$000

Bélmazes de qualquer d[illegible]

De cobre, kilo, oito mil e seiscento[illegible] . . . . . 8$600
De latão, kilo, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
Betumadeira commum, sortidas em tamanhos, pollegada, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Bico de metal conjugado, para gaz acetylene, duzia, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Bico de metal simples, para gaz acetylene, sortidos em numero, duzia, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e seiscentos réis. 3$600
Borracha diaphragma para bomba, Goulds numeros 2 e 3, uma, quarenta e dous mil réis. 42$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
Cabo de madeira preparado para alfanges, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um, mil e quinhentos réis. 1$500
Cabo de madeira preparado para foices, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Cabo de madeira preparado para machados, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Cabo de madeira preparado para pás, um, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
Cabo de madeira preparado para picaretas, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Cabo de madeira preparado para limas sortidas em tamanho, um, oitocentos réis. $800
Cadeado de ferro, americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, doze mil réis. . . . . 12$000
Cadeado galvanizado, de abril por baixo, de 3", com corrente, um, doze mil réis. . . . . 12$000
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 4", com corrente, um, doze mil réis. . . . . 12$000
Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um. . . . . 16$000
Cadinho para fundição, cada numero, novecentos e vinte réis. $920
Caixa de ferro, automatica, para latrina, completa, uma, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
Calha de cobre de 10", metro, cinco mil réis. . . . 5$000
Calha de cobre de 12", metro, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
Calha de cobre de 14", metro, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700
Capsulas de chumbo, para sellar hydrometros, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, de 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente: com duas rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, taipaes e porta de ferro galvanizado n. 18: porta com duas alças e corrediças com cantoneiras de ferro; 1 descanço grande na frente e 2 pequenos atraz, uma, novecentos e oitenta mil réis. . . . . 980$000
Catraca ingleza de 10", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, cincoenta e dous mil réis. . . . . 52$000
Catraca ingleza de 20", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2, uma, setenta e seis mil réis. . . . . 76$000
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
Cesto do Porto, grande, de taquara, forte, um, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
Cesto do Porto, pequeno, de taquara, n. 10, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
Chaminé de crystal, para lampeão Belga, ns. 1 e 2, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Chaminé de ferro zincado, para fogão, metro, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
Chapa de ferro, com parafusos para emendar correia, de 1" a 5", uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600

Chave americana:

De 1", uma, doze mil réis. . . . . 12$000
De 1 1/2", uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
De 2", uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
De 3", uma, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
Chave de bico de papagaio, com pino, de 2" de bocca, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

Chave de uma bocca:

De 1", uma, nove mil réis. . . . . 9$000
De 1 1/2", uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
De 2", uma, sessenta mil réis. . . . . 60$000
De 3", uma, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000

Chave de duas boccas:

De 1", uma, onze mil réis. . . . . 11$000
De 1 1/2", uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

De 2", uma, setenta e dous mil réis	72$000
De 3", uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Chave ingleza com cabo de madeira:	
De 0m,22, uma, doze mil réis	12$000
De 0m,25, uma, dezoito mil réis	18$000
De 0m,30, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
De 0m, 40, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Chave ingleza com cabo metalico:	
De 0m,22, uma, doze mil réis	12$000
De 0m,25, uma, dezoito mil réis	18$000
De 0m,30, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
De 0m,40, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Chave para desandar tubos até 1", uma, doze mil réis	12$000
Chave para desandar tubos de 1/4" a 2", uma, trinta mil réis	30$000
Chave Griff:	
De 8", uma, doze mil réis	12$000
De 10", uma, dezoito mil réis	18$000
De 12", uma, vinte e oito mil réis	28$000
De 16", uma, quarenta e seis mil réis	46$000
Chuveiro de cobre, completo, de 0m,20 de diametro, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Corrente de ferro, commum, kilo, cinco mil réis	5$000
Corrente de ferro galvanisado, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Corrente de ferro patente, kilo, seis mil réis	6$000
Cravos de cobre com arruelas para correia, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Cravos de ferro paulista n. 7, milheiro, vinte mil réis	20$000
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem: de 3", par, vinte e dous mil réis	22$000
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem: de 4", par trinta e dous mil réis	32$000
Dobradiças nickeladas e de mola, vae-vem: de 5", par, quarenta e seis mil réis	46$000
Dobradiças de ferro machina: de 1 1|2", par, quatrocentos réis	$400
Dobradiças de ferro machina: de 2", par, quinhentos réis	$500
Dobradiças de ferro machina: de 2 1|4", par, setecentos réis	$700
Dobradiças de ferro machina: de 2 1|2", par, novecentos réis	$900
Dobradiças de ferro machina: de 3", par, mil réis	1$000
Dobradiças de ferro machina: de 3 1|2", par, mil e quinhentos réis	1$500
Dobradiças de ferro machina: de 4", par, dous mil réis	2$000
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 1", par, duzentos e cincoenta réis	$250
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 1 1|2", par, quatrocentos e vinte réis	$420
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 2", par, quinhentos e sessenta réis	$560
Dobradiças de ferro junta, reforçadas, de 2 1|4", par, oitocentos e quarenta réis	$840
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 2 1|2", par, mil e quinhentos réis	1$500
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 2 3|4", par, mil e oitocentos réis	1$800
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 3", par, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 3 1|2", par, dous mil e oitocentos réis	2$800
Dobradiças de ferro junta, reforçadas: de 4", par, tres mil e duzentos réis	3$200
Diamante de cortar vidro, Sharratt, um, trinta e seis mil réis	36$000
Enxadas de aço, inglezas C 40: de 2 lbs., uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Enxadas de aço, inglezas C 40: de 2 1|2 libras, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
Enxadas de aço, inglezas C. 40: de 3 libras, uma, oito mil réis	8$000
Enxadas de aço, inglezas C 40: de 3 1|2 libras, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
Enxadas de aço, inglezas C 40: de 4 libras, uma, doze mil réis	12$000
Enxadão, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Enxós da ribeira Greaves: n. 1, uma, treze mil réis	13$000
Enxós da ribeira Greaves: n. 2, uma, treze mil quinhentos réis	13$500
Enxós da ribeira Greaves: n. 3, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Escala de aço: de 12", uma, dezoito mil réis	18$000
Escala de aço: de 20", uma, trinta e seis mil réis	36$000
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo, setecentos e noventa réis	$790
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, oitenta e seis mil réis	86$000
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 1|2", um, seis mil e seiscentos réis	6$600
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 5|8", um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 3|4", um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Esguicho de metal para tubo de borracha: de 1", um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Esticador com moitão e corda para arame farpado, um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Facão Collins para matto, cabo e bainha de sola: de 12", um, dezoito mil réis	18$000
Facão Collins para matto, cabo e bainha de sola: de 14", um, vinte mil réis	20$000
Fechadura de caixão para porta, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fechadura de caixão com trinco, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Fechadura Yale com trinco e 4 chaves, uma, sessenta e quatro mil réis	64$000
Fecho Cremone, completo, para porta e janella, metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Fecho de ferro: de embutir, completo, metro, quinze mil réis	15$000
Fecho de ferro: pedrez com castanha, metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Fecho de ferro: de botão de 0,22, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Fecho de ferro: com botão de 0,66, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Fecho de ferro: de botão de 1,00, um, dezeseis mil réis	16$000
Ferro de pua de 3|16" a 2", um, dezeseis mil réis	16$000
Ferro de rebater chumbo de encanamento de ferro, kilo, onze mil réis	11$000
Ferro de soldar: de 200 grammas, um, tres mil réis	3$000
Ferro de soldar: de 500 grammas, um, cinco mil réis	5$000
Ferro de soldar: de 800 grammas, um, oito mil réis	8$000
Ferro de soldar: de 1.000 grammas, um, dez mil réis	10$000
Fogareiro Primus n. 1, um, vinte e oito mil réis	28$000
Foice de 1ª qualidade, calçada de aço n. 8, uma, oito mil réis	8$000
Foice de 1ª qualidade, calçada de aço n. 9, uma, dez mil réis	10$000
Foice de 1ª qualidade, calçada de aço, n. 10, uma, doze mil réis	12$000
Foice nacional: n. 8, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Foice nacional n. 9, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Foice nacional n. 10, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Foice portugueza n. 8, uma, seis mil réis	6$000
Foice portugueza n. 9, uma, oito mil réis	8$000
Foice portugueza n. 10, uma, dez mil réis	10$000
Folha de flandres, marca Tres Cruzes, uma, mil e novecentos réis	1$900
Folle de mão: de 6" a 8", um, cincoenta e oito mil réis	58$000
Folle de mão: de 18", um cento e cinco mil réis	105$000
Folle de mão: de 42", um, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
Forja de campanha n. 1, com volante, uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Forja de campanha n. 2, com volante, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Forja pequena, portatil, com volante, uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Formão Greaves: de 1|2" com cabo, um, mil e novecentos réis	1$900
Formão Greaves: de 1" com cabo, um, tres mil réis	3$000
Formão Greaves: de 1 1|2" com cabo, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
Formão Greaves: de 2" com cabo, um, sete mil réis	7$000

	Grampo de ferro para emendar correias, qualquer tamanho, pollegada, mil e oitocentos réis.	
	Lã para torcidas de lubrificadores, em meadas, kilo, quarenta e sete mil réis.	
	Lamina de serra "Victor": de 10", uma, quatrocentos réis.	
	Lamina de serra "Victor": de 12", uma, quinhentos réis.	
	Lamina de serra "Victor": de 14", uma, seiscentos reis.	
	Lampada para carbureto: n. 1, uma, dezoito mil réis.	
	Lampada para carbureto: n. 2, uma, vinte e sete mil réis.	
	Lampeão Belga, para tecto, completo, um, oitenta e seis mil réis.	
	Lixa em panno do fabric. Davies, sortidas em numeros, folha, tresentos e dezeseis réis...	
	Lixa em papel, folha, setenta e oito réis.	
	Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, seis mil réis.	
	Maçaneta de louça para trinco, uma, mil e seiscentos réis.	
	Machado Collins: de 3 1|2 libras, um, dez mil e quatrocentos réis.	
	Machado Collins: de 5 libras, um, doze mil e quatrocentos réis.	
	Mangote de borracha de 2 1|2", metro, vinte e dous mil réis.	
	Mangote de borracha com arame interno (por pollegada de diametro), metro, quatorze mil réis.	
	Mangote de borracha de 3" para sucção, metro, trinta e quatro mil réis.	
	Mangote de sucção de 3 dobras, com borracha interna:	
	De 3", metro, quarenta e dous mil réis.	
	De 4", metro, cincoenta e dous mil réis.	
	De 5", metro, setenta mil réis.	
	Mangueira de linho Eureka (por pollegada de diametro), metro, dezoito mil réis.	
	Mangueira de lona (por pollegada de diametro), metro, dous mil e quatrocentos réis.	
	Marreta de aço, ingleza, kilo, dous mil e oitocentos réis.	
	Marrão de aço, inglez, kilo, dous mil e oitocentos réis.	
	Martello americano: tamanho grande, um, doze mil réis.	
	Martello americano: tamanho médio, um, dez mil réis.	
	Martello americano: tamanho pequeno, um, oito mil réis.	
	Martello de mão para bombeiro, um, seis mil e quinhentos réis.	
	Pá reforçada, de bico (qualidade 343): n. 3, uma, nove mil e oitocentos réis.	
	Pá reforçada de bico (qualidade 343): n. 4, uma, dez mil e oitocentos réis.	
	Pá direita para jardim, com cabo torneado, uma, seis mil e quinhentos réis.	
	Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e tres mil réis.	
	Panella de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo, mil e oitocentos réis.	
	Pedra de esmeril Carburundum:	
	De 10" x 1|2" x 1" de furo, uma, vinte e oito mil réis.	
	De 16" x 3" x 1 1|2" de furo, uma, duzentos e cincoenta mil réis.	
	De 16" x 2 1|2", uma, duzentos e vinte mil réis	
	De 20" x 2 1|2", uma, tresentos e cincoenta mil réis.	
	Pedra para afiar, qualquer dimensão (natural), pollegada, tres mil réis.	
	Pedra de amolar, qualquer dimensão, pollegada, dous mil réis.	
	Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, cinco mil e oitocentos réis.	
	Pedra para rebolo: de 0,20 x 0,40, franceza, natural, uma, doze mil réis.	
	Pedra para rebolo, de 0,32 x 0,06 x 1 1|2" de furo, franceza natural, uma, dezeseis mil réis....	
	Pedro para rebolo: de 0,80 x 0,12", franceza, natural, uma, cento e oitenta mil réis.....	
	Pharol de bombeiro com cabo, um, trinta e dous mil réis.	32$000
1$800	Picareta americana de ponta e pá, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5$400
478000	Plombagina Morgan ou Dixon, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
$400	Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil e seiscentos réis.	1$600
$500	Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanho, kilo, mil novecentos e noventa réis...	1$990
$600	Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, oito mil e novecentos réis.	8$900
18$000	Pregos de latão com cabeças, qualquer dimensão, kilo, nove mil e duzentos réis.	9$200
27$000	Serrote de mão, W. Greaves: de 0,30 de comprimento, um, nove mil e quinhentos réis.	9$500
86$000	Serrote de mão, W. Greaves: de 0,40 de comprimento, um, dez mil réis.	10$000
$316	Serrote de mão, W. Greaves: de 0,50 de comprimento, um, quatorze mil réis.	14$000
$078	Serrote de mão, W. Greaves: de 0,60 de comprimento, um, dezeseis mil réis.	16$000
6$000	Serrote de mão, W. Greaves: de 0,70 de comprimento, um, dezoito mil réis.	18$000
1$600	Tachas de cobre, kilo, doze mil réis.	12$000
10$400	Tachas de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
12$400	Talha patente: de 1|2 tonellada, uma, duzentos mil réis.	200$000
22$000	Talha patente: de 1 tonellada, uma, duzentos e oitenta mil réis.	280$000
14$000	Talha patente: de 2 tonelladas, uma, tresentos e noventa mil réis.	390$000
34$000	Talha patente: de 3 tonelladas, uma, quatrocentos e sessenta mil réis.	460$000
42$000	Talha Yale: de 1 tonellada, uma, setecentos e e noventa mil réis.	790$000
52$000	Talha Yale: de 2 tonelladas, uma, um conto e cincoenta mil réis.	1:050$000
70$000	Talhadeira de aço, kilo, seis mil réis.	6$000
18$600	Tarracha Withworth, para rosca e parafuso: De 1|8" a 1|2", caixa, um conto e oitenta mil réis.	1:080$000
2$400	De 1|8" a 5|8", caixa, novecentos e oitenta mil réis.	980$000
2$800	De 1|8" a 3|4", caixa, um conto cento e cincoenta mil réis.	1:150$000
2$800	De 1|4" a 1", caixa um conto duzentos e oitenta mil réis.	1:280$000
12$000	De 14" a 1 1|2", caixa, dous contos e tresentos mil réis.	2:300$000
10$000	De 1|4" a 2", caixa, tres contos e quinhentos mil réis.	3:500$000
8$000	Tarracha Withworth, para encanamento: De 1|4" a 5|8", caixa, novecentos e trinta mil réis.	930$000
6$500	De 1|4" a 1", caixa, um conto e tresentos mil réis.	1:300$000
9$800	De 1|4" a 1|2", caixa, um conto e oitocentos mil réis.	1:800$000
10$800	De 1|4" a 2", caixa, tres contos de réis.	3:000$000
6$500	Tela de arame de cobre, metro quadrado, cincoenta e seis mil réis.	56$000
23$000	Tela de arame de ferro de 1|16" com malha de 1|4", metro quadrado, cento e sessenta mil réis.	160$000
28$000	Tela de arame de latão com malha de 1|64", a 1|8", metro quadrado, sessenta e dous mil réis.	62$000
250$000	Tenaz para apertar tubbos: de 1 1|4" a 2", uma, vinte e quatro mil réis.	24$000
220$000	Tenaz para apertar tubos: de 2 1|4" a 3", uma, trinta e oito mil réis.	38$000
350$000	Torcidas curtas, para lanternas, duzia, tres mil e tresentos réis.	3$300
3$000	Torcidas para lampada Belga, de ns. 1 e 2, duzia, oito mil e novecentos réis.	8$900
2$000	Torqueza para ferrador, qualquer tamanho, um, dezeseis mil réis.	16$000
5$800	Torquez de gazista, pollegada, mil e oitocentos réis	1$800
	Trado:	
12$000	De annel e rosca, W. Greaves, de 3/8", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
16$000	De annel e rosca, W. Greaves, de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
180$000		

De annel e rosca, W. Greaves, de 5/8", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De annel e rosca, W. Greaves, de 3/4", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
De annel e rosca, W. Greaves, de 7/8", um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
De annel e rosca, W. Greaves, de 1", um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De annel e rosca, W. Greaves, de 1 1/4", um, onze mil réis . ..... 11$000
De annel e rosca, W. Greaves, de 1 1/2", um, quinze mil réis . ..... 15$000
De annel e rosca. W. Greaves, de 1 3/4", um, dezoito mil réis ..... 18$000
De annel e rosca, W. Greaves, de 2", um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

Trena:

De aço, de 2 metros, uma, dezoito mil réis..... 18$000
De aço, de 10 metros, uma, setenta mil réis..... 70$000
De aço, de 15 metros, uma, noventa mi lréis... 90$000
De aço, de 20 metros, uma, cento e vinte mil réis 120$000
De aço, de 50 metros, uma, duzentos e cincoenta mil réis . . .. 250$000
De fio metalico, Chesterman, de 10 metros, uma, vinte mil réis ..... 20$000
De fio metalico, Chesterman, de 20 metros, uma, trinta mil réis ..... 30$000
De fio metalico, Chesterman, de 25 metros, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De fio metalico, Chesterman, de 30 metros, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
De fio metalico, Chesterman, de 40 metros, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De fio metalico, Chesterman, de 50 metros, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000

Tubo:

De borracha, com arame, para gaz, de 1/2" e 3/8", metro, cinco mil e seiscentos réis... 5$600
De latão, qualquer dimensão, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
De borracha vermelha, para gaz, de 3/8", metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
De borracha e lona, para agua, de 1/2", metro, tres mil e quatrocentos..... 3$400
De brorcaha e lona, para agua, de 5/8", metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De borracha e lona, para agua, de 3/4", metro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De borracha e lona, para agua, de 1 1/4, metro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
De borracha e lona, para agua, de 1 1/2", metro, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
De borracha e lona, para agua, de 1 5/8", metro dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
De borracha e lona, para agua, de 1 3/4", metro, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
De borracha e lona, para agua, de 2", metro, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
De borracha, de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, vinte e dous mil réis . . .. 22$000

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame extérno:

De 5/8", metro, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
De 3/4", metro, quatro mil e novecentos réis. 4$900
De 1", metro, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 1 1/4", metro, dezeseis mil e oitocentos réis 16$800
De 1 5/8", metro, dezenove mil e seiscentos réis . . .. 19$600
De 1 3/4", metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 2", metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 2 1/2", metro, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 3", metro, quarenta e um mil réis..... 41$000
De 1/2", com união, metro, nove mil e trezentos réis . . .. 9$300
De 3/4", com união, metro, dezeseis mil e novecentos réis . ..... 16$900

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua 1º de Março numero 107, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Alavanca de aço de cunha, kilo, dous mil e cem réis . . .. 2$100
Alavanca de aço de ponta, kilo, dous mil réis... 2$000
Belmazes de qualquer dimensão, de cobre, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Belmazes de qualquer dimensão, de latão, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Bico para maçarico de soldar a oxygenio, de ns. 1 a 10, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
Bico de metal conjugado, para gaz acetylene, duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Capsulas de chumbo, para sellar hydrometros, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Forcado de 4 dentes, com cabo, um, vinte e dous mil réis . ..... 22$000
Forja de campanha, n. 1, com volante, uma, noventa mil réis . ..... 90$000
Forja de campanha, n. 2, com volante, uma, cento e trinta mil réis..... 130$000
Forja pequena, portatil, com volante, uma, oitenta mil réis . ..... 80$000
Grampo de ferro para emendar correias, qualquer tamanho, pollegada, mil e cem réis.. 1$100
Lamparina de soldar a gazolina, "Primus", para para 1 litro, uma, noventa e oito mil réis 98$000
Lamparina de soldar a gazolina, "Primus", para para 1/2 litro, uma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
Lixa em panno do fabrico Davies, sortidas, em numeros, folha, duzentos e noventa réis.. $290
Lixa em papel, folha, oitenta e nove réis..... $089
Mangote de borracha de 2 1/2", metro, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
Mangote de borracha de 3", para succão, metro, quarenta e quatro mil e novecentos réis.. 44$000
Mangote de succão de 3 dobras, com borracha interna, de 3", metro, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
Mangueira de borracha, de 3", com união, uma, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
Mangueira de lona (por pollegada de diametro), metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Tubo:

De borracha e lona, para agua, de 1/2", metro dous mil e tresentos réis..... 2$300
De borracha e lona, para agua, de 5/8", metro, tres mil réis ..... 3$000
De borracha e lona, para agua, de 3/4", metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
De borracha e lona, para agua, de 1", metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De borracha e lona, para agua, de 1 1/4, metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De borracha e lona, para agua, de 1 1/2", metro, nove mil e novecentos réis..... 9$900
De borracha e lona, para agua, de 2", metro, quinze mil réis . ..... 15$000

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:

De 5/8", metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 3/4", metro, tres mil novecentos e noventa réis . . .. 3$990
De 1", metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
De 1 1/4", metro, onze mil réis..... 11$000
De 2", metro, dezesete mil réis..... 17$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitas ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Waldemar Leite*.

O abaixo assignado, estabelecido no Largo da Carioca n. 9, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Caixa de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 200 litros, uma, cento e quinze mil réis	115$000
Caixa de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, tresentos mil réis	300$000
Curva:	
De ferro galvanizado, de 3/8", uma, setecentos e dez réis	$710
De ferro galvanizado, de 1/2", uma, oitocentos e oitenta réis	$880
De ferro galvanizado, de 3/4", uma, mil e duzentos réis	1$200
De ferro galvanizado, de 1", uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
De ferro galvanizado, de 1 1/4", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
De ferro galvanizado, de 1 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
De ferro galvanizado, de 2", uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
De ferro galvanizado, de 2 1/2", uma, dez mil e oitocentos réis	10$800
De ferro galvanizado, de 3", uma, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
De ferro galvanizado, de 4", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
De ferro galvanizado, de 5", uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
De fero galvanizado, de 6", uma, noventa e nove mil e quinhentos réis	99$500
Cruzeta:	
De ferro galvanizado, de 3/8", uma, seiscentos réis	$600
De ferro galvanizado, de 1/2", uma, setecentos e dez réis	$710
De ferro galvanizado, de 3/4", uma, mil e cincoenta réis	1$050
De ferro galvanizado, de 1", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
De ferro galvanizado, de 1 1/4", uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De ferro galvanizado, de 1 1/2", uma, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
De ferro galvanizado, de 2", uma, quatro mil réis	4$000
De ferro galvanizado, de 2 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
De ferro galvanizado, de 3", uma, nove mil e novecentos réis	9$900
De ferro galvanizado, de 4", uma, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
De ferro galvanizado, de 5", uma, quarenta e nove mil réis	49$000
De ferro galvanizado, de 6", uma, sessenta e oito mil réis	68$000
Luva:	
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 3/4", uma, tresentos e noventa réis	$390
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 1", uma, quinhentos e vinte réis	$520
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 1 1/4", uma, setecentos e noventa réis	$790
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 1 1/2", uma, mil e cincoenta réis	1$050
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 2", uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Com diminuição de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 3", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 4", uma, nove mil e duzentos réis	9$200
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 5", uma, dezenove mil réis	19$000
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 6", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, duzentos réis	$200
De 1/2", um, duzentos e setenta réis	$270
De 3/4", um, tresentos e trinta réis	$330
De 1", um, quatrocentos réis	$400
De 1 1/4", um, seiscentos réis	$600
De 1 1/2", um, setecentos e noventa réis	$790
De 2", um, mil e duzentos réis	1$200
De 2 1/2", um, dous mil e setecentos réis	2$700
De 3", um, quatro mil cento e cincoenta réis	4$150
De 4", um, seis mil e novecentos réis	6$900
De 5", um, onze mil e quinhentos réis	11$500
De 6", um, dezoito mil réis	18$000
Registro de bronze com macho e rosca para umbigo, de 0,040, um, sete mil e setecentos réis	7$700
Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, tresentos e trinta réis	$330
De 1/2", um, quatrocentos e sessenta réis	$460
De 3/4", um, quinhentos e noventa réis	$590
De 1", um, novecentos e vinte réis	$920
De 1 1/4", um, mil tresentos e vinte réis	1$320
De 1 1/2", um, dous mil réis	2$000
De 2", um, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350
De 2 1/2", um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	4$650
De 3", um, sete mil e cem réis	7$100
De 4", um, treze mil e quinhentos réis	13$500
De 5", um, quarenta e seis mil réis	46$000
De 6", um, setenta e dous mil réis	72$000
Luva:	
De ferro galvanizado, de 3/8", uma, duzentos réis	$200
De ferro galvanizado, de 1/2", uma, duzentos e setenta réis	$270
De ferro galvanizado, de 3/4", uma, tresentos e trinta réis	$330
De ferro galvanizado, de 1", uma, tresentos e noventa réis	$390
De ferro galvanizado, de 1 1/2", uma, novecentos e noventa réis	$990
De ferro galvanizado, de 2", uma, mil tresentos e vinte réis	1$320
De ferro galvanizado, de 2 1/2", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De ferro galvanizado, de 3", uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
De ferro galvanizado, de 4", uma, seis mil réis	6$000
De ferro galvanizado, de 5", uma, treze mil e quinhentos réis	13$500
De ferro galvanizado, de 6", uma, dezoito mil réis	18$000
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 3/8", uma, duzentos e noventa réis	$290
Com diminuição de ferro, galvanizado, de 1/2", uma, tresentos e trinta réis	$330
Registro de bronze c| macho e rosca para umbigo:	
De 0,015, um, nove mil e trezentos réis	9$300
De 0,020, um, nove mil e trezentos réis	9$300
De 0,025, um, vinte e quatro mil e duzentos réis	24$200
De 0,030, um, trinta e tres mil réis	33$000
De 0,040, um, sessenta e seis mil réis	66$000
De 0,050, um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
De 0,060, um, cento e noventa e oito mil réis	198$000
Registro de passagem de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, seis mil e duzentos réis	6$200
De 1/2", um, seis mil e duzentos réis	6$200
De 3/4", um, sete mil e novecentos réis	7$900
De 1", um, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 1 1/4", um, quatorze mil réis	14$000
De 1 1/2", um, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
De 2", um, vinte e oito mil réis	28$000
De 2 1/2", um, quarenta e oito mil réis	48$000
De 3", um, setenta e tres mil réis	73$000
De 4", um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
De 5", um, duzentos e trinta mil réis	230$000
De 6", um, trezentos e cincoenta mil réis	350$000
Registro de latão, de pressão para agua:	
De 1/2", um, cinco mil réis	5$000
De 5/8", um, cinco mil réis	5$000
De 3/4", um, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 1", um, onze mil réis	11$000
Registro de latão, simples, de passagem para agua:	
De 1/2", um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	4$650

De 5|8", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 3|4", um, seis mil e novecentos réis	6$900
De 1", um, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 1 1|4", um, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
De 1 1|2", um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
De 2", um, sessenta e seis mil réis	66$000
Sahida de latão:	
De 1|2", para caixa d'agua, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
De 5|8", para caixa d'agua, uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Tampão de ferro galvanizado:	
De 3|8", um, duzentos réis	$200
De 1|2", um, duzentos e setenta réis	$270
De 3|4", um, trezentos e trinta réis	$330
De 1", um, quatrocentos e sessenta réis	$460
De 1 1|4", um, seiscentos e sessenta réis	$660
De 1 1|2", um, oitocentos e cincoenta réis	3$850
De 2", um, mil duzentos réis	1$200
De 2 1|2", um, dous mil e trezentos réis	2$300
De 3", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 4", um, seis mil e seiscentos réis	6$600
De 5", um, treze mil e quinhentos réis	13$500
Tê de ferro galvanizado:	
De 3|8" x 3|4", um, setecentos e vinte réis	$720
De 1|2" x 1|2", um, quinhentos e vinte réis	$520
De 3|4" x 3|8", um, quinhentos e vinte réis	$520
De 1" x 3|4", um, novecentos e noventa réis	$990
De 1" x 1", um, novecentos e noventa réis	$990
De 1 1|4" x 3|4", um, mil setecentos e oitenta réis	1$780
De 1 1|4" x 1", um, mil e oitocentos réis	1$800
De 1 1|4" x 1 1|4", um, mil e oitocentos réis	1$800
De 1 1|2" x 3|4", um, dous mil e cem réis	2$100
De 1 1|2" x 1", um, dous mil e cem réis	2$100
De 1 1|2" x 1 1|4", um, dous mil e cem réis	2$100
Tê de ferro galvanizado:	
De 1 1|2" x 1|2", um, dous mil e cem réis	2$100
De 2" x 3|4", um, dous mil e novecentos réis	2$900
De 2" x 1", um, dous mil e novecentos réis	2$900
De 2" x 1 1|4", um, dous mil e novecentos réis	2$900
De 2" x 1 1|2", um, dous mil e novecentos réis	2$900
De 2" x 1 3|4", um, dous mil e novecentos réis	2$900
De 2 1|2" x 1", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 2 1|2" x 1 1|4", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 2 1|2" x 1 1|2", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 2 1|2" x 2", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 2 1|2" x 2 1|2", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 3" x 3|4", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 3" x 1", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 3" x 1 1|4", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 3" x 1 1|2", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 3" x 2", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 3" x 2 1|2", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 3" x 3", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 4" x 3|4", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 4" x 1", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 4" x 1 1|4", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 4" x 1 1|2", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 4" x 4", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 5" x 3|4", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 1", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 1 1|4", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 1 1|2", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 2", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 2 1|2", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 3", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 4", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 5" x 5", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 6" x 1", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 1 1|4", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 1 1|2", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 2", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 2 1|2", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 3", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 4", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 5", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 6" x 6", um, oitenta e cinco mil réis	85$000

Torneira de bronze, com boia e haste de cobre estanhado:	
De 12 m|m, uma, cinco mil e cem réis	5$100
De 15 m|m, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
De 20 m|m, uma, onze mil réis	11$000
De 25 m|m, uma, dezenove mil réis	19$000
De 30 m|m, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
De 40 m|m, uma, cincoenta mil réis	50$000
De 50 m|m, uma, setenta e um mil réis	71$000
Torneira de bronze, de pressão, com bolão:	
De 3|4", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 1", uma, trinta e tres mil réis	33$000
Torneira de latão com juneção, para tubo de borracha:	
De 1|2", uma, sete mil e cem réis	7$100
De 5|8", uma, nove mil e trezentos réis	9$300
De 3|4", uma, onze mil réis	11$000
De 1", uma, vinte e dous mil réis	22$000
Torneira de latão, de manivela com flange:	
De 3|8", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 1|2", uma, seis mil e cem réis	6$100
De 5|8", uma, sete mil réis	7$000
De 3|4", uma, nove mil e novecentos réis	9$900
De 1", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 1 1|4", uma, trinta mil réis	30$000
De 1 1|2", uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 2", oitenta mil réis	80$000
Torneira de latão, de pressão, com flange:	
De 3|8", uma, cinco mil réis	5$000
De 1|2", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 5|8", uma, sete mil e cem réis	7$100
De 3|4", uma, nove mil e duzentos réis	9$200
De 1", uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
De 1 1|4", uma, trinta mil réis	30$000
De 1 1|2", uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Torneira de latão de pressão com flange de 2", uma, oitenta e dous mil réis	82$000
Torneira nickelada para pias até 1|2", uma, onze mil réis	11$000
Torneira nickelada para pias: 5|8" a 1", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
União de latão de diversas dimensões, kilo, vinte mil réis	20$000
União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:	
De 3|8", uma, mil e duzentos réis	1$200
De 1|2", uma, mil e setécentos réis	1$700
De 3|4", uma, dous mil réis	2$000
De 1", uma, dous mil e trezentos réis	2$300
De 1 1|4", uma, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
De 1 1|2", uma, quatro mil réis	4$000
De 2", uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
De 2 1|2", uma, onze mil réis	11$000
De 3", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 4", uma, vinte e seis mil réis	26$000
Valvula de ferro galvanizado de 2 1|2", com ralo para tubo de sucção, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Valvula de ferro galvanizado, de 3", com ralo, para tubo de sucção, uma, trinta e sete mil réis	37$000
Valvula de latão, diametro:	
De 20 m|m, uma, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
De 25 m|m, uma, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
De 30 m|m, uma, mil e seiscentos réis	1$660
De 40 m|m, uma, mil e oitocentos réis	1$800
De 50 m|m, uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 60 m|m, uma, cinco mil réis	5$000
De 80 m|m, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
De 100 m|m, uma, trinta e cinco mil réis	35$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no mostruario da Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Souza Baptista & Companhia.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Menna Barreto, n. 72, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quatrocentos e quinze réis	1$415
Cano de chumbo commum, kilo, mil quatrocentos e quinze réis	1$415
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil quatrocentos e sessenta e sete réis	1$467
Tarugo de bronze phosphoroso:	
De 8" x 1 1/4" de diametro, um, seis mil oitocentos e oitenta réis	6$880
De 8" x 1 1/2", de diametro, um, nove mil e trinta réis	9$030
De 8" x 2" de diametro, um, dezeseis mil trezentos e quarenta réis	16$340
De 8" x 2 1/2" de diametro, um, vinte e quatro mil novecentos e quarenta	24$940
De 8" x 3" de diametro, um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis	34$400
Tubo de ferro galvanizado com luvas de 3/4", kilo, mil tresentos e quarenta e cinco réis	1$345
Tubo de ferro galvanizado, com luvas de 1" a 2", kilo, mil tresentos e sete réis	1$307
Tubo de ferro galvanizado, com luvas de 2 1/2" a 3", kilo, mil tresentos e vinte e sete réis	1$327
Tubo de ferro galvanizado, com luvas de 3 1/2" a 4", kilo, mil tresentos e sessenta e cinco réis	1$365
Tubo de ferro galvanizado, com luvas de 4 1/2" a 5", kilo, mil tresentos e noventa e tres réis	1$393
Tubo de ferro galvanizado, com luvas de 5 1/2" a 6", kilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	1$445

Obrigo-me a fornecer de 1ª qualidade e conforme a amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-me ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, (assignatura illegivel), director de vendas.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Accessorios para encanamentos:

Bomba de latão para desentupir pennas d'agua, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis	37$400
Bomba de ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis	448$500
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 200 litros, uma, setenta e quatro mil réis	74$000
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis	274$000
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil tresentos e noventa e nove réis	1$399
Cano de chumbo commum, kilo, mil tresentos e noventa e nove réis	1$399
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Curva de ferro galvanizado de 3/8", uma, setecentos e cinco réis	$705
Curva de ferro galvanizado de 1/2", uma, oitocentos e noventa e cinco réis	$895
Curva de ferro galvanizado de 3/4", uma, mil duzentos e quatorze réis	1$214
Curva de ferro galvanizado de 1", uma, mil setecentos e noventa e dous réis	1$792
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, dous mil setecentos e cincoenta e dous réis	2$752
Curva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840
Curva de ferro galvanizado de 2", uma, cinco mil setecentos e sessenta réis	5$760
Curva de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, dez mil quinhentos e sessenta réis	10$560
Curva de ferro galvanizado de 3", uma, quinze mil tresentos e sessenta réis	15$360
Curva de ferro galvanizado de 3 1/2", uma, vinte e tres mil e cem réis	23$100
Curva de ferro galvanizado de 4", uma, vinte e nove mil quatrocentos e quarenta réis	29$440
Curva de ferro galvanizado de 5", uma, sessenta e quatro mil réis	64$000
Curva de ferro galvanizado de 6", uma, noventa e seis mil réis	96$000
Cruzeta de ferro galvanizado de 3/8", uma, quinhentos e setenta e seis réis	$576
Cruzeta de ferro galvanizado de 1/2", uma, setecentos e quatro réis	$704
Cruzeta de ferro galvanizado de 3/4", uma, mil e vinte e quatro réis	1$024
Cruzeta de ferro galvanizado de 1", uma, mil e quatrocentos e oito réis	1$408
Cruzeta de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, mil novecentos e vinte réis	1$920
Cruzeta de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880
Cruzeta de ferro galvanizado de 2", uma, tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840
Cruzeta de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Cruzeta de ferro galvanizado de 3", uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
Cruzeta de ferro galvanizado de 3 1/2", uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
Cruzeta de ferro galvanizado de 4", uma, dezenove mil e duzentos réis	19$200
Cruzeta de ferro galvanizado de 5", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
Cruzeta de ferro galvanizado de 6", uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, tresentos e vinte réis	$320
De 1/2", um, quatrocentos e quarenta e oito réis	$448
De 3/4", um, quinhentos e setenta e seis réis	$576
De 1", um, oitocentos e noventa e seis réis	$896
De 1 1/4", um, mil duzentos e oitenta réis	1$280
De 1 1/2", um, mil novecentos e vinte réis	1$920
De 2", um, dous mil tresentos e quatro réis	2$304
De 2 1/2", um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4$480
De 3", um, sete mil e quarenta réis	7$040
De 3 1/2", um, nove mil e seiscentos réis	9$600
De 4", um, doze mil e oitocentos réis	12$800
De 5", um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
De 6", um, setenta mil e quatrocentos réis	70$400
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma, cento e noventa e dous réis	$192
Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma, duzentos e cincoenta e seis réis	$256
Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma, tresentos e vinte réis	$320
Luva de ferro galvanizado de 1", uma, tresentos e oitenta e quatro réis	$384
Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, oitocentos e noventa e seis réis	$896
Luva de ferro galvanizado de 2", uma, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Luva de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
Luva de ferro galvanizado de 3", uma, tres mil quinhentos e vinte réis	3$520
Luva de ferro galvanizado de 3 1/2", uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis	5$440
Luva de ferro galvanizado de 4", uma, cinco mil setecentos e sessenta réis	5$760
Luva de ferro galvanizado de 5", uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
Luva de ferro galvanizado de 6", uma, dezeseté mil novecentos e vinte réis	17$920
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 3/8", uma, duzentos e cincoenta e seis réis	$256
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 1/2", uma, tresentos e vinte réis	$320
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 3/4", uma, tresentos e oitenta e quatro réis	$384
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 1", uma, quinhentos e doze réis	$512

Luva com diminuição de ferro galvanizado de 1 ¼", uma, setecentos e sessenta e oito réis.	$763	Tampão de ferro galvanizado de 1 ½", um, oitocentos e trinta e dous réis.	$832
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 1 ½", uma, mil e vinte e quatro réis.	1$024	Tampão de ferro galvanizado de 2", um, mil cento e cincoenta e dous réis.	1$152
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 2", uma, mil e seiscentos réis.	1$680	Tampão de ferro galvanizado de 2 ½", um, dous mil duzentos e quarenta réis.	2$240
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 2 ½", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880	Tampão de ferro galvanizado de 3", um, tres mil quinhentos e vinte réis.	3$520
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 3", uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis.	4$480	Tampão de ferro galvanizado de 3 ½", um, cinco mil cento e vinte réis.	5$120
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 3 ½", uma, cinco mil setecentos e sessenta réis.	5$760	Tampão de ferro galvanizado de 4", um, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 4", uma, oito mil novesentos e sessenta réis.	8$960	Tampão de ferro galvanizado de 5", um, doze mil e oitocentos réis.	12$800
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 5", uma, dezesete mil novecentos e sessenta réis.	17$960	Tampão de ferro galvanizado de 6", um, dezenove mil e duzentos réis.	19$200
Luva com diminuição de ferro galvanizado de 6", uma, vinte e seis mil oitocentos e oitenta réis.	26$880	Tê de ferro galvanizado:	
Registo de passagem, de ferro galvanizado de ⅜", um, seis mil e tresentos réis.	6$300	De ⅜" x ¾", um, setecentos e quatro réis.	$704
Registo de passagem, de ferro galvanizado de ½", um, sete mil réis.	7$000	De ½" x ½", um, quinhentos e doze réis.	$512
Registo de passagem, de ferro galvanizado de ¾", um, oito mil setecentos e cincoenta réis.	8$750	De ¾" x ⅜", um, setecentos e quatro réis.	$704
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 1", um, onze mil quinhentos e cincoenta réis.	11$550	De 1" x ¾", um, novecentos e sessenta réis.	$960
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 1 ¼", um, quinze mil réis.	15$000	De 1" x 1", um, novecentos e sessenta réis.	$960
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 1 ½", um, dezoito mil e novecentos réis.	18$900	De 1 ¼" x ¾", um, mil quatrocentos e setenta e dous réis.	1$472
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 2", um, vinte e sete mil e oitocentos réis.	27$800	De 1 ¼" x 1", um, mil quatrocentos e setenta e dous réis.	1$472
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 2 ½", um, quarenta e sete mil e seiscentos réis.	47$600	De 1 ¼" x 1 ¼", um, mil quatrocentos e setenta e dous réis.	1$472
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 3", um, setenta mil réis.	70$000	De 1 ½" x ¾", um, dous mil e quarenta e oito réis.	2$048
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 3 ½", um, cento e vinte e seis mil réis.	126$000	De 1 ½" x 1", um, dous mil e quarenta e oito réis.	2$048
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 4", um, cento e cincoenta e oito mil réis.	158$000	De 1 ½" x 1 ¼", um, dous mil e quarenta e oito réis.	2$048
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 5", um, tresentos e tres mil réis.	303$000	Tê de ferro galvanizado:	
Registo de passagem, de ferro galvanizado de 6", um, quatrocentos mil réis.	400$000	De 1 1/2" x 1/2", um, dous mil e quarenta e oito réis.	2$048
Registo de latão, de pressão para agua de ½", um, tres mil e novecentos réis.	3$900	De 2" x 3/4", um, dous mil oitocentos e dezeseis réis.	2$816
Registo de latão, de pressão para agua de ⅝", um, quatro mil novecentos e oitenta réis.	4$980	De 2" x 1", um, dous mil oitocentos e dezeseis réis.	2$816
Registo de latão, de pressão para agua de ¾", um, cinco mil novecentos e oitenta réis.	5$980	De 2" x 1 1/4", um, dous mil oitocentos e dezeseis réis.	2$816
Registo de latão, de pressão para agua de 1", um, oito mil novecentos e setenta réis.	8$970	De 2" x 1 1/2", um, dous mil oitocentos e dezeseis réis.	2$816
Registo de latão, simples de passagem para agua:		De 2" x 2", um, dous mil e oitocentos e dezeseis réis.	2$816
De ½", um, quatro mil e tresentos réis.	4$300	De 2 1/2 x 1", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.	5$440
De ⅝", um, cinco mil cento e oitenta réis.	5$180	De 2 1/2 x 1 1/4", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.	5$440
De ¾", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis.	6$480	De 2 1/2" x 1 1/2", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.	5$440
De 1", um, nove mil e quatrocentos réis.	9$400	De 2 1/2" x 2", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.	5$440
De 1 ¼", um, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis.	16$250	De 2 1/2" x 2 1/2", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.	5$440
De 1 ½", um, vinte e sete mil réis.	27$000	De 3" x 3/4", um, oito mil tresentos e vinte réis.	8$320
De 2", um, quarenta e nove mil réis.	49$000	De 3" x 1", um, oito mil tresentos e vinte réis.	8$320
Sahida de latão de ½", para caixa d'agua, uma, mil quatrocentos e oitenta réis.	1$180	De 3" x 1 1/4", um, oito mil tresentos e vinte réis.	8$320
Sahida de latão de ⅝", para caixa d'agua, uma, mil setecentos e cincoenta réis.	1$750	De 3" x 1 1/2", um, oito mil tresentos e vinte réis.	8$320
Tampão de ferro galvanizado de ¾", um, cento e noventa e dous réis.	$192	De 3" x 2", um, oito mil tresentos e vinte réis.	8$320
Tampão de ferro galvanizado de ½", um, duzentos e cincoenta e seis réis.	$256	De 3" x 2 1/2", um, oito mil tresentos e vinte réis.	8$320
Tampão de ferro galvanizado de ¾", um, tresentos e vinte réis.	$320	De 3" x 3", um, oito mil tresentos e vinte réis.	8$320
Tampão de ferro galvanizado de 1", um, quatrocentos e quarenta e oito réis.	$448	De 4" x 3/4", um, dezeseis mil réis.	16$000
Tampão de ferro galvanizado de 1 ¼", um, seis centos e quarenta réis.	$640	De 4" x 1", um, dezeseis mil réis.	16$000
		De 4" x 1 1/4", um, dezeseis mil réis.	16$000
		De 4" x 1 1/2", um, dezeseis mil réis.	16$000
		De 4" x 4", um, dezeseis mil réis.	16$000
		De 5" x 3/4", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
		De 5" x 1", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200

De 5" x 1 1/4", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
De 5" x 1 1/2", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
De 5" x 2", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
De 5" x 2 1/2", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
oDe 5" x 3", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
De 5" x 3 1/2, um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
De 5" x 4", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
De 5" x 5", um, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51$200
De 6" x 1", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 1 1/4", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 1 1/2", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 2", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 2 1/2", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 3", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 3 1/2", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 4", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 5", um, oitenta mil réis.....	80$000
De 6" x 6", um, oitenta mil réis.....	80$000
Torneira de bronze, c/valvula de cobre estanhado:	
De 12 m/m, uma, quatro mil e quatricentos réis.	4$400
De 15 m/m, uma, seis mil e quinhentos réis....	6$500
De 20 m/m, uma, nove mil e quinhentos réis..	9$500
De 25 m/m, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis.	16$400
De 30 m/m, uma, trinta e dous mil réis.....	32$000
De 40 m/m, uma quarenta e sete mil réis....	47$000
De 50 m/m, uma, sessenta e nove mil réis....	69$000
Torneira de latão com junecção, para tubo de borracha:	
De 1/2", uma, cinco mil e setecentos réis.....	5$700
De 5/8", uma, sete mil e quatrocentos réis....	7$400
De 3/4", uma, sete mil novecentos e oitenta réis	7$980
De 1", uma, quatorze mil e novecentos réis....	14$900
Torneira de latão, de manivela com flange:	
De 3/8", uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.	4$980
De 1/2", uma, cinco mil e tresentos réis.....	5$300
De 5/8", uma, seis mil quinhentos e sessenta réis.	6$560
De 3/4", uma, oito mil seiscentos e cincoenta réis.	8$650
De 1", uma, quatorze mil tresentos e quarenta réis.	14$340
De 1 1/4", uma, vinte e oito mil réis.....	28$000
De 1 1/2", uma, trinta e nove mil réis.....	39$000
De 2", uma, setenta e dous mil réis.....	72$000
Torneira de latão, de pressão com flange:	
De 3/8", uma quatro mil e tresentos réis.....	4$300
De 1/2", uma, quatro mil e oitocentas réis....	4$800
De 5/8", uma, seis mil duzentos e sessenta réis.	3$260
De 3/4", uma, oito mil cento e cincoenta réis..	8$150
De 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis..	14$400
De 1 1/4", uma, vinte e sete mil réis.....	27$000
De 1 1/2", uma, trinta e sete mil réis.....	37$000
De 2", uma, sessenta e nove mil réis.....	69$000
Torneira nickelada para pias até 1/2", uma, dez mil e oitocentos réis.....	10$800
Tubo de ferro galvanizado, com luvas:	
De 3/4", kilo, mil duzentos e oitenta e nove réis.	1$289
De 1" a 2", kilo, mil duzentos e oitenta e nove réis.	1$289
De 2 1/2" a 3", kilo, mil tresentos e dezenove réis.	1$319
De 3 1/2" a 4", kilo, mil tresentos e quaernta e nove réis.	1$349
De 4 1/2" a 5", kilo, mil tresentos e noventa e oito réis.	1$398
De 5 1/2" a 6", kilo, mil tresentos e noventa e oito réis.	1$398
União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, mil cento e cincoenta e dous réis.	1$152
De 1/2", uma, mil quatrocentos e setenta e dous réis.	1$472
De 3/4", uma, mil novecentos e vinte réis.....	1$920
De 1", uma, dous mil duzentos e quarenta réis.	2$240
De 1 1/4", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis.	2$880
De 1 1/2", uma, tres mil oitocentos e quarenta réis.	3$840
De 2", uma, cinco mil quinhentos e cinco réis..	5$505
De 2 1/2", uma, dez mil duzentos e quarenta réis.	10$240
De 3", uma, dezeseis mil réis.....	16$000
De 3 1/2", uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis.	25$600
De 4", uma, trinta e cinco mil e duzentos réis..	35$200
De 5", uma, cincoenta e sete mil e seiscentos réis.	57$600
De 6", uma, noventa e oito mil réis.....	98$000
Valvula de latão, diametro:	
De 20 m/m, uma, mil réis.....	1$000
De 25 m/m, uma mil e cem réis.....	1$100
De 30 m/m, uma, mil duzentos e cincoenta réis.	1$250
De 40 m/m, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1$450
De 50 m/m, uma, mil setecentos e cincoenta réis.	1$750
De 60 m/m, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.	2$750
De 80 m/m, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar-mos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Hime & Companhia.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua General Camara n. 73, obrigam-se á fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Accessorios para encanamentos:	
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quinhentos e noventa e sete réis.	1$597
Tampão de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, duzentos e setenta réis.....	$270
De 1/2", um, tresentos e sessenta réis.....	$360
De 3/4", um, quatrocentos e cincoenta réis.....	$450
De 1", um, seiscentos réis.....	$600
De 1 1/4", um, novecentos réis.....	$900
De 1 1/2", um, mil cento e cincoenta réis.....	1$150
De 2", um, mil e seiscentos réis.....	1$600
De 2 1|2", um, tres mil e cem réis.....	3$100
De 3", um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.	4$850
De 3 1/2", um, sete mil e duzentos réis.....	7$200
De 4", um, nove mil réis.....	9$000
De 5", um, dezoito mil réis.....	18$000
De 6", um, vinte e sete mil réis.....	27$000
Tubo galvanizado, com luvas:	
De 3/4", kilo, mil duzentos e quarenta e sete réis.	1$247
De 1" a 2", kilo, mil duzentos e vinte e sete réis.	1$227
De 2 1/2" a 3", kilo, mil tresentos e trinta e seis réis.	1$336

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar-mos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Limitada, *Leocadio C. Soares.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua 1º de Março nu. 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Independencia

Accessorios para encanamentos:

Bomba de lâtão para desentupir pennas d'agua, uma, cincoenta mil réis	50$000
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quatrocentos e dezesete réis	1$417
Cano de chumbo commum, kilo, mil quatrocentos e dezesete réis	1$417
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil quatrocentos e quarenta e nove réis	1$449
Curva de ferro galvanizado de 3/8", uma, oitocentos réis	$800
Curva de ferro galvanizado: de 1/2", uma, novecentos e quarenta réis	$940
Curva de ferro galvanizado: de 3/4", uma, mil duzentos e trinta e nove reis	1$239
Curva de ferro galvanizado: de 1", uma mil oitocentos e noventa e nove reis	1$899
Curva de ferro galvanizado: de 11/4", uma dois mil setecentos e noventa e nove reis	2$799
Curva de ferro galvanizado: de 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Curva de ferro galvanizado: de 2", uma, cinco mil novecentos e noventa réis	5$990
Cruzeta de ferro galvanizado: de 3/8", uma, seiscentos e noventa réis	$690
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1/2", uma, setecentos e noventa réis.	$799
Cruzeta de ferro galvanizado: de 3/4", uma, mil e cem réis.	1$100
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1", uma, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1 1/4", uma, dous mil e cem réis	2$100
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1 1/2", uma, tres mil réis	3$000
Cruzeta de ferro galvanizado: de 2", uma, quatro mil e cem réis	4$100

Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:

De 3/8", um, quatrocentos réis	$400
De 1/2", um, quinhentos e vinte réis	$520
De 3/4", um, seiscentos e quarenta réis	$640
De 1", um, novecentos e oitenta réis	$980
De 1 1/4", um, mil e quatrocentos réis	1$400
De 1 1/2", um, mil novecentos e noventa réis.	1$990
De 2", um, dous mil e quatrocentos réis.	2$400

Luva de ferro galvanizado: de 1/2", uma, tresentos e quarenta réis

Luva de ferro galvanizado: de 3/4", uma, tresentos e noventa e nove réis	$399
Luva de ferro galvanizado: de 1", uma, quatrocentos e vinte réis	$420
Luva de ferro galvanizado: de 1 1/2", uma, novecentos e noventa réis	$990
Luva de ferro galvanizado: de 2", uma, mil e quatrocentos réis	1$400

Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:

De 3/8, um, duzentos e oitenta réis.	$280
De 1/2", um, tresentos e quarenta réis	$340
De 3/4", um, tresentos e noventa e nove réis	$399
De 1", um, quatrocentos e sessenta réis	$469
De 1 1/4", um, seiscentos e noventa réis	$690
De 1 1/2", um, novecentos réis.	$900
De 2", um, mil e tresentos réis.	1$300
Registro de passagem, de ferro galvanizado: de 3/8" um, seis mil e novecentos réis	6$900
Registro de passagem, de ferro galvanizado: de 1/2", um, sete mil e duzentos réis	7$200
Registro de passagem, de ferro galvanizado: de 3/4", um, oito mil e novecentos réis	8$900
Registro de passagem, de ferro galvanizado: de 1", um, onze mil réis	11$000
Registro de passagem, de ferro galvanizado: de 1 1/4", um, quinze mil réis.	15$000
Registro de passagem, de ferro galvanizado: de 1 1/2", um, vinte mil réis	20$000
Registro de passagem, de ferro galvanizado: de 2", um, vinte e oito mil réis	28$000

Tampão de ferro galvanizado: de 3/8", um, duzentos e oitenta réis	$280
Tampão de ferro galvanizado: de 1/2", um, tresentos e quarenta réis	$340
Tampão de ferro galvanizado: de 3/4", um, tresentos e noventa réis	$390
Tampão de ferro galvanizado: de 1", um, quinhentos e vinte réis.	$520
Tampão de ferro galvanizado: de 1 1/4", um, setecentos réis	$700
Tampão de ferro galvanizado: de 1 1/2", um, mil e cem réis.	1$100
Tampão de ferro galvanizado: de 2", um, mil e duzentos réis.	1$200
Tubo de ferro galvanizado, com luvas: de 3/4", kilo, mil duzentos e dezesete réis	1$217
Tubo de ferro galvanizado, com luvas: de 1" a 2", kilo, mil duzentos e nove réis.	1$209
Tubo de ferro galvanizado, com luvas: de 2 1/2" a 3", kilo, mil tresentos e quarenta e nove réis:	1$349
Tubo de ferro galvanizado, com luvas: de 3 1/2" a 4", kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis.	1$599

União com rosa por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:

De 3/8"", uma, mil cento e noventa réis	1$190
De 1/2", uma, mil quinhentos réis	1$500
De 3/4", uma, mil novecentos e noventa réis.	1$990
De 1", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 1 1/4", uma, tres mil réis	3$000
De 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
De 2", uma seis mil réis.	6$000

Obrigam-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto qua assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Waldemar Leite*.

Curva de ferro galvanizado: de 3/8", uma, setecentos e sessenta réis.	$760
Curva de ferro galvanizado: de 1/2", uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Curva de ferro galvanizado: de 3/4", uma, mil tresentos e trinta réis.	1$330
Curva de ferro galvanizado: de 1", uma, mil e novecentos réis.	1$909
Curva de ferro galvanizado: de 1 1/4", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Curva de ferro galvanizado: de 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis.	3$900
Curva de ferro galvanizado: de 2", uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
Curva de ferro galvanizado: de 2 1/2", uma, dez mil e setecentos réis	10$700
Curva de ferro galvanizado: de 3", uma, quinze mil e novecentos réis.	15$900
Curva de ferro galvanizado: de 3 1/2", uma, vinte e cinco mil réis.	25$000
Curva de ferro galvanizado: de 4", uma, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
Curva de ferro galvanizado: de 5", uma, sessenta e nove mil réis.	69$000
Curva de ferro galvanizado: de 6", uma, cento e nove mil réis.	109$000
Cruzeta de ferro galvanizado: de 3/8", uma, seiscentos e sessenta réis.	$660
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1/2", uma, setecentos e sessenta réis.	$760
Cruzeta de ferro galvanizado: de 3/4", uma, mil réis.	1$000
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1", uma, mil duzentos e sessenta réis.	1$260
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1 1/4", uma, mil e oitocentos réis.	1$890
Cruzeta de ferro galvanizado: de 1 1/2", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis.	2$650
Cruzeta de ferro galvanizado: de 2", uma, tres mil e setecentos réis.	3$900
Cruzeta de ferro galvanizado: de 2 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis.	6$000

Cruzeta de ferro galvanizado: de 3", uma nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Cruzeta de ferro galvanizado: de 3 1/2", uma, desesete mil réis. . . . . 17$000
Cruzeta de ferro galvanizado: de 4", uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Cruzeta de ferro galvanizado: de 5", uma, sessenta e um mil réis . . . . . 61$000
Cruzeta de ferro galvanizado: de 6", uma, noventa e dous mil réis. . . . . 92$000
Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:
De 3/8", um, tresentos e quarenta réis $340
De 1/2", um, quatrocentos e oitenta réis. . . . $480
De 3/4", um, seiscentos e setenta réis $670
De 1", um, novecentos e cincoenta réis $950
De 1 1/4", um, mil quatrocentos e trinta réis. 1$430
De 1 1/2", um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
De 2", um, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
De 2 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis. . . 4$800
De 3", um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De 3 1/2", um, dez mil e quinhentos réis. . . . 10$500
De 4", um, treze mil e tresentos réis . . . . . 13$300
De 5", um, quatrenta e seis mil réis . . . . . 46$000
De 6", um, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000
Luva de ferro galvanizado: de 3/8", uma, duzentos e quarenta réis $240
Luva de ferro galvanizado: de 1/2", uma, duzentos e noventa réis. $290
Luva de ferro galvanizado: de 3/4", uma, tresentos e quarenta réis $340
Luva de ferro galvanizado: de 1", uma, quatrocentos e oitenta réis. $480
Luva de ferro galvanizado: de 1 1/2", uma, novecentos e cincoenta réis. $950
Luva de ferro galvanizado: de 2", uma, mil tresentos e trinta réis. . . . . 1$330
Luva de ferro galvanizado: de 2 1/2", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Luva de ferro galvanizado: de 3", uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Luva de ferro galvanizado: de 3 1/2", uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Luva de ferro galvanizado: de 4", uma, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Luva de ferro galvanizado: de 5", uma treze mil e setecentos réis . . . . . 13$700
Luva de ferro galvanizado: de 6", uma, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado: de 3/8", uma, tresentos e quarenta réis. $340
Luva com diminuição de ferro galvanizado: de 1/2", uma, tresentos e oitenta réis $38
Luva com diminuição de ferro galvanizado: de 3/4", uma, quatrocentos e oitenta réis. . . . $480
Luva com diminuição de ferro galvanizado: de 1", uma, seiscentos e setenta réis $670
Luva com diminuição de ferro galvanizado: de 1 1/4", uma, oitocentos e sessenta réis $860
Luva com diminuição de ferro galvanizado: de 1 1/2", uma, mil cento e quarenta réis. . . . . 1$140
Registro de passagem, de ferro galvanizado:
De 3/8", um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
De 1/2", um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
De 3/4", um, nove mil réis. . . . . 9$000
De 1", um, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
De 1/4", um, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
De 1 1/2", um, vinte mil réis. . . . . 20$000
De 2", um, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
De 2 1/2", um, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
De 3", um, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000
De 3 1/2, um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
De 4", um, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
De 5", um, trezentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
De 6", um, quatrocentos e dez mil réis. . . . . 410$000
Tampão de ferro galvanizado:
De 3/8", um, duzentos e noventa réis. $290
De 1/2", um, trezentos e quarenta réis. $340
De 3/4, um, quatrocentos e oitenta réis. $480
De 1", um, quinhentos e setenta réis. $570
De 1 1/4", um, oitocentos e sessenta réis. $860
De 1 1/2", um, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
De 2", um, mil quinhentos e vinte réis. . . . . 1$520
De 2 1/2", um, dous mil e seiscentos réis. . . . 2$600
De 3", um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
De 3 1/2", um, sete mil e oitocentos réis. . . . 7$800
De 4", um, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
De 5", um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
De 6", um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
Té de ferro galvanizado:
De 1/2" x 1/2", um, quinhentos e cincoenta réis $550
De 3/4" x 3/8", um, oitocentos réis. $800
De 1" x 3/4", um, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
De 1" x 1", um, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
De 1 1/4" x 3/4", um, mil e seiscentos réis. . . 1$600
De 1 1/4" x 1", um, mil e seiscentos réis. . . . 1$600
De 1 1/4" x 1 1/4", um mil e seiscentos réis 1$600
De 1 1/2" x 3/4", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 1 1/2" x 1", um, dous mil e duzentos réis. . 2$200
De 1 1/2" x 1 1/4", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 1 1/2" q 1/2", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 2" x 3/4", um, dous mil e oitocentos réis. . 2$800
De 2" x 1", um, dous mil e oitocentos réis. . . . 2$800
De 2" x 1 1/4", um, dous mil e oitocentos réis 2$800
De 2" x 1 1/2", um, dous mil e oitocentos réis 2$800
De 2" x 2", um, dous mil e oitocentos réis. . . . 2$800
De 2 1/2" x 1", um, seis mil e seiscentos réis 6$600
De 2 1/2" x 1 1/4", um, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
De 2 1/2 x 1 1/2", um, seis mil e seiscentos réis 6$600
De 2 1/2" x 2", um, seis mil e seiscentos réis. . 6$600
De 2 1/2" x 2 1/2", um, seis mil réis. . . . . 6$000
De 3" x 1 1/2", um, nove mil e oitocentos réis 9$800
De 3" x 2", um, nove mil e oitocentos réis. . . . 9$800
De 3" x 2 1/2" um, nove mil e oitocentos réis. 9$800
De 3" x 3", um, oito mil e oitocentos réis. . . . 8$800
De 4" x 4", um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
De 5" x 2", um, sessenta e seis mil réis. . . . . 66$000
De 5" x 2 1/2", um, sessenta e seis mil réis. . 66$000
De 5" x 3", um, sessenta e seis mil réis. . . . . 66$000
De 5" x 3 1/2", um, setenta e seis mil réis. . 76$000
De 5" x 4", um, sessenta e seis mil réis. . . . . 66$000
De 5" x 5", um, cincoenta e seis mil réis. . . . 56$000
De 6" x 2", um, nôventa mil réis. . . . . 90$000
De 6" x 2 1/2", um, noventa mil réis. . . . . 90$000
De 6" x 3", um, noventa mil réis. . . . . 90$000
De 6" x 3 1/2", um, cem mil réis. . . . . 100$000
De 6" x 4", um, noventa mil réis. . . . . 90$000
De 6" x 5", um, noventa mil réis. . . . . 90$000
De 6" x 6, um, oitenta mil réis. . . . . 80$000
Tubo de ferro galvanizado, com luvas:
De 3/4", kilo, mil trezentos e cincoenta réis. 1$350
De 1" a 2", kilo, mil trezentos e cincoenta réis. 1$350
De 2 1/2" a 3", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
De 3 1/2" a 4", kilo, mil e quinhentos réis. . . 1$500
Valvula de ferro galvanizado:
De 2 1/2", com ralo para tubo de sucção, uma, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
De 3", com ralo para tubo de sucção, uma, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na séde da Intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia é no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Oscar Javes & Comp.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua de São Pedro n. 67, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Curva de ferro galvanizado:
De 1/2", uma, novecentos e dez réis. $910
De 3/4", uma, mil duzentos e quarenta réis. . 1$240
De 1", uma, mil oitocentos e vinte réis. . . . . 1$820
De 1 1/4", uma, dous mil e oitocentos réis. . . 2$800
De 1 1/2", uma, tres mil e novecentos réis. . . . 3$900
De 2", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 5$850
De 2 1/2", uma, dez mil setecentos e trinta réis 10$730
De 3", uma, quinze mil e seiscentos réis. . . . . 15$600
De 4", uma, vinte e nove mil e novecentos réis 29$800
Cruzeta de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, quinhentos e noventa réis. . . . $590
De 1/2", uma, setecentos e vinte réis. $720

De 3/4", uma, mil e quarenta réis..... 1$040
De 1", uma, mil quatrocentos e trinta réis.... 1$430
De 1 1/4", uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
De 2", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado.

De 3/8", um, trezentos e trinta réis..... $330
De 1/2", um, quatrocentos e sessenta réis.... $460
De 3/4", um, quinhentos e noventa réis..... $590
De 1", um, novecentos e dez réis..... $910
De 1 1/4", um, mil e tresentos réis..... 1$300
De 1 1/2", um, mil novecentos e cincoenta réis. 1$950
De 2", um, dous mil tresentos e quarenta réis. 2$340
De 2 1/2", um, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
De 3", um, sete mil cento e cincoenta réis.... 7$150
De 4", um, trese mil réis..... 13$000

Luva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, duzentos e trinta réis..... $230
De 1/2", uma, duzentos e sessenta réis..... $260
De 3/4", uma, trezentos e trinta réis..... $330
De 1", uma, quinhentos réis..... $500
De 1 1/2", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
De 2", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 2 1/2", uma, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
De 3", uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
De 4", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Luva com diminuição de ferro galvanizado:

De 3/4", uma, tresentos e noventa réis..... $390
De 1", uma, quinhentos e vinte réis..... $520
De 1 1/4", uma, setecentos e oitenta réis..... $780
De 1 1/2", uma, mil e quarenta réis..... 1$040
De 2", uma, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630
De 2 1/2", uma, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
De 3", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
De 4", uma, nove mil e cem réis..... 9$100

Tampão de ferro galvanizado:

De 3/8", um, duzentos réis..... $200
De 1/2", um, duzentos e sessenta réis..... $260
De 3/4", um, tresentos e trinta réis..... $330
De 1", um, quatrocentos e sessenta réis..... $460
De 1 1/4", um, setecentos réis..... $700
De 1 1/2", um, mil réis..... 1$000
De 2", um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 2 1/2", um, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
De 3", um, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580
De 4", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

De 3/4", kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
De 1" a 2", kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
De 2 1/2" e 3", kilo, mil e tresentos réis..... 1$300

União com rosca por dentro, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 1/2", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 3/4", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 1", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 1 1/4", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 1 1/2", uma, cinco mil réis..... 5$000
De 2", uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De 2 1/2", uma, treze mil e quinhentos réis.... 13$500
De 3", uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
De 4", uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 le fevereiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Guilherme Martins*, director.

O abaixo assignado, estabelecido á rua de São Pedro numero 212, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Accessorios para encanamentos:

Boccal de metal para registro de incendio, com rosca e flange, um, vinte e quatro mil réis. 24$000

Boia, para torneira, de cobre estanhado:

De 1/2", uma, dous mil réis..... 2$000
De 5/8", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 3/4", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 1", uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Bride de bronze bipartido para encanamento, com parafuso e rosca para derivação, de 0,10 x 0,05, uma, cento e noventa mil réis. 190$000
Bride de bronze bipartida para encanamento, com parafuso e rosca para derivação, de 0,10 x 0,03, uma, cento e cincoenta e oito mil réis ..... 158$000
Bucha de bronze phosphoroso, de qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Bujão de bronze, de 3/4", com rosca e cabeça quadrada, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Flange de latão (igual á amostra), kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
Flange de metal para encanamento submarino, de 65 millimetros (igual á amostra), um, quarenta mil réis..... 40$000
Hydrolitro de 2 m/m, um, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Hydrolitro de 3 m/m, um, quatorze mil e seiscentos réis. ..... 14$600
Hydrolitro de 4 m/m, um, quinze mil réis..... 15$000
Hydrolitro de 5 m/m, um, quinze mil réis..... 15$000
Poste de latão para manometro, adaptavel a registro de incendio, um, cento e setenta e quatro mil réis..... 174$000

Registro de bronze com macho e rosca para umbigo:

De 0,010, um, oito mil réis..... 8$000
De 0,015, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 0,020, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
De 0,025, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 0,030, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
De 0,040, um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 0,050, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
De 0,060, um, cento e oito mil réis..... 108$000

Registro de latão, de pressão, para agua:

De 1/2", um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De 5/8", um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
De 3/4", um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
De 1", um, nove mil réis..... 9$000

Registro de latão, simples, de passagem para agua:

De 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 5/8", um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
De 3/4", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis 6$480
De 1", um, nove mil réis..... 9$000
De 1 1/4", um, dezeseis mil e novecentos réis. 16$900
De 1 1/2", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 1 3/4", um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
De 2", um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Sahida de latão, de 1/2", para caixa de agua, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Sahida de latão, de 5/8", para caixa de agua, uma, mil setecentos e noventa réis..... 1$790

Torneira de bronze, de passagem:

De 5/8", com ralo de retenção, uma, dez mil réis 10$000
De 3/4", com ralo de retenção, uma, doze mil réis ..... 12$000
De 1", com ralo de retenção, uma, vinte mil réis 20$000
De 1 1/4", com ralo de retenção, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 1 1/2", com ralo de retenção, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
De 2", com ralo de retenção, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 2 1/2", com ralo de retenção, uma, cento e dez mil réis..... 110$000

Torneira de boia "Ural":

De 1/2", uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
De 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
De 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800

Torneira de latão com junecção, para tubo de borracha:

De 1/2", uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
De 5/8", uma, oito mil e cem réis..... 8$100
De 3/4", uma, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
De 1", uma, dezoito mil réis..... 18$000

Torneira de latão, de manivela com flange:

De 3/8", uma, cinco mil réis..... 5$000
De 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

De 5/8", uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
De 3/4", uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
De 1", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
De 1 1/4", uma, trinta mil réis..... 30$000
De 1 1/2", uma, quarenta mil réis..... 40$000
De 1 5/8", uma, cincoenta mil réis..... 50$000
De 1 3/4", uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
De 2", uma, setenta e um mil réis..... 71$000

Torneira de latão, de pressão, com flange:

De 3/8", uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
De 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
De 5/8", uma, seis mil tresentos e cincoenta réis 6$350
De 3/4", uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
De 1", uma, dez mil réis..... 10$000
De 1 1/4", uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 1 1/2", uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 1 5/8", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 1 3/4", uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 2", uma, setenta e tres mil réis..... 73$000

Torneira nickelada para pias, até 1/2", uma, nove mil réis..... 9$000

Torneira nickelada, para pias, de 5/8" a 1", uma, treze mil e seiscentos réis..... 13$600

Ventosa de latão, automatica, com registro:

De 10 m/m, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 15 m/m, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
De 20 m/m, uma, trinta e um mil réis..... 31$000
De 25 m/m, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A. J. Ferreira Leal.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 139, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Bola de borracha vulcanizada, para ventosa (igual á amostra):

De 103 m/m, uma, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
De 128 m/m, uma, duzentos e quinze mil réis.. 215$000
De 139 m/m, uma, tresentos e vinte mil réis... 320$000
Cano de chumbo para agua (typo I.A.E.), kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Cano de chumbo flexivel, não estanhado, com armadura de aço e revestimento de juta asphaltada; com 65 m/m, metro, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

Curva de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 3/4", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
De 1", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 1 1 1/4", uma, quatro mil e tresentos réis. 4$300
De 1 1/2", uma, seis mil réis..... 6$000
De 2", uma, nove mil réis..... 9$000
De 2 1/2", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
De 3", uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 3 1/2", uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 4", uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 4 1/2", uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 5", uma, cem mil réis..... 100$000
De 5 1/2", uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
De 6", uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000

Cruzeta de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, mil e cem réis..... 1$100
De 3/4", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 1", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 1 1/4", uma, tres mil réis..... 3$000
De 1 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
De 2", uma, seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2", uma, dez mil réis..... 10$000
De 3", uma, quinze mil réis..... 15$000
De 3 1/2", uma, vinte mil réis..... 20$000
De 4", uma, trinta mil réis..... 30$000
De 4 1/2", uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
De 5", uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 5 1/2", uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
De 6", uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000

Registro de passagem, de ferro galvanizado:

De 1/2", um, sete mil réis..... 7$000
De 3/4", um, nove mil réis..... 9$000
De 1", um, doze mil réis..... 12$000
De 1 1/4", um, dezeseis mil réis..... 16$000
De 1 1/2", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 2", um, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 2 1/2", um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
De 3", um, oitenta e tres mil réis..... 83$000
De 3 1/2", um, cento e quinze mil réis..... 115$000
De 4", um, cento e quarenta e cinco mil réis... 145$000
De 4 1/2", um, duzentos e quarenta mil réis... 240$000
De 5", um, duzentos e quarenta e cinco mil réis 245$000
De 5 1/2", um, tresentos e noventa mil réis... 390$000
De 6", um, tresentos e noventa e cinco mil réis 395$000

Torneira de latão, de manivela, com flange:

De 3/8", uma, seis mil réis..... 6$000
De 1/2", uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
De 5/8", uma, oito mil réis..... 8$000
De 3/4", uma, onze mil réis..... 11$000
De 1", uma, dezenove mil réis..... 19$000
De 1 1/4", uma, trinta mil réis..... 30$000
De 1 1/2", uma, quarenta mil réis..... 40$000
De 2", uma, oitenta mil réis..... 80$000

Torneira de latão, de pressão, com flange:

De 3/8", uma, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
De 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 5/8", uma, oito mil réis..... 8$000
De 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 1", uma, dezesete mil réis..... 17$000
Torneira nickelada para pias: até 1/2", uma, doze mil réis..... 12$000
Torneira nickelada para pias: 5/8" a 1", uma, dezesseis mil réis..... 16$000

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

De 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
De 1" a 2", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
De 2 1/2" a 3", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
De 3 1/2" a 4", kilo, mil quinhentos e vinte réis 1$520
De 4 1/2" a 5", kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 5 1/2" a 6", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650

Valvula de latão, diametro:

De 40 m/m, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 50 m/m, uma, dous mil e quinhentos réis... 2$500
De 60 m/m, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
De 80 m/m, uma, seis mil réis..... 6$000
De 100 m/m, uma, oito mil réis..... 8$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — (Illegivel.).

O abaixo assignado, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 108, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Accessorios para encanamentos:

Bucha de bronze phosphoroso de qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Bujão de bronze de 3/4", com rosca e cabeça quadrada, um, oito mil réis..... 8$000
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis 1$445
Cano de chumbo commum, kilo, mil quatrocentos e noventa e oito réis..... 1$198
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil quinhentos e quarenta e oito réis..... 1$548

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

De 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
De 1" a 2", kilo, mil quinhentos e noventa réis 1$590
De 2 1/2" a 3", kilo, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
De 3 1/2" a 4", kilo, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
De 4 1/2" a 5", kilo, dous mil duzentos e quarenta réis..... 2$240

De 5 1/2" a 6", kilo, dous mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado da intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Irmãos Ferraro.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua São Pedro numero 236 e Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os seguintes artigos:

Acessorios para encanamentos:

Boia para torneira, de cobre estanhado:

De 1/2", uma, tres mil e novecentos réis.....	3$900
De 5/8", uma, cinco mil e novecentos réis.....	5$900
De 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis.....	9$800
De 1", uma, doze mil e oitocentos réis.....	12$800
Bomba de latão para desentupir pennas d'agua, uma, setenta e oito mil réis.....	78$000
Buchia de bronze phosphoroso de qualquer dimensão, kilo, oito mil e quatrocentos réis..	8$400

Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa:

Para 200 litros, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Para 1.200 litros, uma, duzentos e cincoenta e nove mil réis.....	259$000
Cano de chumbo commum, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640

Curva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, novecentos réis.....	$900
De 1/2", uma, mil e cem réis.....	1$100
De 3/4", uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
De 1", uma, dous mil e duzentos réis.....	2$200
De 1 1/4", uma, tres mil e quatrocentos réis...	3$400
De 1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis...	4$800
De 2", uma, sete mil e duzentos réis.....	7$200
De 2 1/2", uma, trese mil e duzentos réis.....	13$200
De 3", uma, dezenove mil e duzentos réis.....	19$200
De 3 1/2", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29$800
De 4", uma, quarenta e dous mil réis.....	42$000
De 5", uma, noventa e oito mil réis.....	98$000
De 6", uma, cento e quarenta e quatro mil réis	144$000

Cruzeta de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, setecentos e cincoenta réis.....	$750
De 1/2", uma, novecentos réis.....	$900
De 3/4", uma, mil e tresentos réis.....	1$300
De 1", uma, mil e oitocentos réis.....	1$800
De 1 1/4", uma, dous mil e quatrocentos réis..	2$400
De 1 1/2", uma, tres mil e seiscentos réis.....	3$600
De 2", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4$800
De 2 1/2", uma, oito mil réis.....	8$000
De 3", uma, doze mil réis.....	12$000
De 4", uma, vinte e sete mil réis.....	27$000
Flange de latão (igual á amostra), kilo, dezoito mil réis	18$600

Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:

De 3/8", um, seiscentos réis.....	$600
De 1/2", um, oitocentos réis.....	$800
De 3/4", um, novecentos réis.....	$900
De 1", um, mil e quatrocentos réis.....	1$400
De 1 1/4", um, dous mil réis.....	2$000
De 1 1/2", um, tres mil réis.....	3$000
De 2", um, tres mil e novecentos réis.....	3$900
De 2 1/2", um, oito mil réis.....	8$000
De 3", um, onze mil e novecentos réis.....	11$900
De 4", uma, vinte e dous mil réis.....	22$000
De 5", um, noventa mil réis.....	90$000
De 6", um, cento e trinta mil réis.....	130$000

Luva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, duzentos e quarenta réis.....	$240
De 1/2", uma, tresentos e vinte réis.....	$320
De 3/4", uma, quatrocentos réis.....	$400
De 1", uma, quatrocentos e oitenta réis.....	$480
De 1 1/2", uma, mil e cem réis.....	1$100
De 2", uma, mil e seiscentos réis.....	1$500
De 2 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
De 3", uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4$400
De 3 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis.....	6$800
De 4", uma, sete mil e duzentos réis.....	7$200
De 5", uma, dezenove mil réis.....	19$000
De 6", uma, vinte e sete mil réis.....	27$000

Luva com diminuição, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, novecentos réis.....	$900
De 1/2", uma, mil e cem réis.....	1$100
De 3/4", uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
De 1", uma, mil e oitocentos réis.....	1$800
De 1 1/4", uma, dous mil e quatrocentos réis..	2$400
De 1 1/2", uma, dous mil e novecentos réis....	2$900
De 2", uma, tres mil e duzentos réis.....	3$200
De 2 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis..	4$800
De 3", uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6$400
De 3 1/2", uma, onze mil réis.....	11$000
De 4", uma, trese mil réis.....	13$000
De 5", uma, vinte e oito mil réis.....	28$000
De 6", uma, trinta e nove mil réis.....	39$000

Registro de passagem, de ferro galvanizado:

De 3/8", um, seis mil e tresentos réis.....	6$300
De 1/2", um, seis mil e tresentos réis.....	6$300
De 3/4", um, sete mil e oitocentos réis.....	7$800
De 1", um, dez mil e quatrocentos réis.....	10$400
De 1 1/4", um, trese mil e novecentos réis.....	13$900
De 1 1/2", um, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
De 2", um, vinte e oito mil e novecentos réis..	28$900
De 2 1/2", um, quarenta e oito mil réis.....	48$000
De 3", um, setenta e quatro mil e novecentos réis	74$900
De 3 1/2", um, cento e oito mil réis.....	108$000
De 4", um, cento e quarenta e quatro mil réis..	144$000
De 5", um, duzentos e quarenta e quatro mil réis	244$000
De 6", um, tresento e oitenta mil réis.....	380$000

Registro de latão, de pressão, para agua:

De 1/2", um, cinco mil e cem réis.....	5$100
De 5/8", um, seis mil e tresentos réis.....	6$300
De 3/4", um, oito mil e duzentos réis.....	8$200
De 1", um, nove mil e oitocentos réis.....	9$800

Registro de latão, simples, de passagem, para agua:

De 1/2", um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5$400
De 5/8", um, seis mil e seiscentos réis.....	6$600
De 3/4", um, oito mil e quatrocentos réis.....	8$400
De 1", um, onze mil e quatrocentos réis.....	11$400
De 1 1/4", um, dezenove mil réis.....	19$000
De 1 1/2", um, vinte e oito mil réis.....	28$000

Sahida de latão:

De 1/2" para caixa d'agua, uma, mil e setecentos réis.	1$700
De 5/8" para caixa d'agua, uma, dous mil e duzentos réis	2$200

Tampão de ferro galvanizado:

De 3/8", um, duzentos e quarenta réis.....	$240
De 1/2", um, tresentos e vinte réis.....	$320
De 3/4", um, quatrocentos réis.....	$400
De 1", um, quinhentos e sessenta réis.....	$560
De 1 1/4", um, oitocentos réis.....	$800
De 1 1/2", um, mil e quarenta réis.....	$1040
De 2", um, mil quatrocentos e quarenta réis..	1$440
De 2 1/2", um, dous mil e oitocentos réis...	2$800
De 3", um, quatro mil e quatrocentos réis....	4$400
De 3 1/2", um, seis mil e quatrocentos réis....	6$400
De 4", um, oito mil réis.....	8$000
De 5", um, dezeseis mil réis.....	16$000
De 6", um, vinte e quatro mil réis.....	24$000

Tê de ferro galvanizado:

De 3/8" x 3/4", um, mil e seiscentos réis.....	1$600
De 1/2" x 1/2", um, setecentos réis.....	$700
De 3/4" x 3/8", um, mil e seiscentos réis.....	1$600
De 1" x 3/4", um, dous mil e duzentos réis....	2$200
De 1" x 1", um, mil e tresentos réis.....	1$300
De 1 1/4" x 1 3/4", um, dous mil e oitocentos réis.	2$800
De 1 1/4" x 1", um, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 1 1/4" x 1 1/4", um, mil e oitocentos réis..	1$800
De 1 1/2" x 3/4", um, tres mil e tresentos réis	3$300
De 1 1/2" x 1", um, tres mil e tresentos réis..	3$300
De 1 1/2" x 1 1/4", um, tres mil e tresentos réis	3$300

Tê de ferro galvanizado:

De 1 1/2" x 1/2", um, duos mil e novecentos réis	2$900
De 2" x 3/4", um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
De 2" x 1", um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
De 2" x 1 1/4", um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400

De 2" x 1 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
De 2" x 2", um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 2 1/2" x 1", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
De 2 1/2" x 1 1/4", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
De 2 1/2" x 1 1/2", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
De 2 1/2" x 2", um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
De 2 1/2" x 2 1/2", um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
De 3" x 3/4", um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 3" x 1", um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 3" x 1 1/4", um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 3" x 1 1/2", um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 3" x 2", um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 3" x 2 1/2", um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 3" x 3", um, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
De 4" x 3/4", um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 4" x 1", um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 4" x 1 1/4", um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 4" x 1 1/2", um, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
De 4" x 4", um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
De 5" x 5", um, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
De 6" x 6", um, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000

Torneira de boia "Ural":

De 1/2", uma quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 5/8", uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 3/4" uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

Torneira de bronze, de pressão, com botão:

De 3/4", uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
De 1", uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000

Torneira de latão com juncção, para tubo de borracha:

De 1/2", uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
De 5/8", uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
De 3/4", uma, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
De 1", uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800

Torneira de latão, de manivela com flange.

De 3/8", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
De 1/2" uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
De 5/8", uma, nove mil réis . . . . . 9$000
De 3/4", uma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
De 1", uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
De 1 1/4", uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
De 1 1/2", uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Torneira de latão, de pressão com flange:

De 3/8", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
De 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
De 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
De 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
De 1", uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
De 1 1/4", uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
De 1 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

Torneira nickelada para pias:

Até 1/2", uma, onze mil novecentos réis . . . . . 11$900
De 5/8" a 1", uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
União de latão de diversas dimensões, kilo, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
De 1/2", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 3/4", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 1", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 1 1/4", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 2", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
De 2 1/2", uma doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
De 3", uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
De 3 1/2", uma, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
De 4", uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

Valvula de latão, diametro:

De 20 m/m, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 25 m/m, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
De 30 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Valvula de latão, diametro:

De 40 m/m, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
De 50 m/m, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
De 60 m/m, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
De 80 m/m, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
De 100 m/m, uma, onze mil réis . . . . . 11$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lino.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua S. Pedro n. 96, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Accessorios para encanamentos

Bomba de latão para desentupir pannas d'agua, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
Bucha de bronze phosphoroso de qualquer dimensão, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 7$480
Cano de chubo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
Cano de chumbo commum, kilo, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510

Registro de passagens, de ferro galvanizado:

De 2", um, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
De 2 1/2", um, cincoenta e dous mil e duzentos réis . . . . . 52$200
De 3", um, oitenta mil e novecentos réis . . . . . 80$900
De 4", um, cento e quarenta e dous mil e seiscentos réis . . . . . 142$600
De 5", um, duzentos e setenta e tres mil e trezentos réis . . . . . 273$300
De 6", um, quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 435$600

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

De 3/4" kilo, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
De 1" a 2", kilo, mil trezentos e sessenta réis . . . . . 1$360
De 2 1/2" a 3", kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . . . 1$410
De 3 1/2" a 4", kilo, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
De 4 1/2" a 5", kilo, mil seiscentos e dez réis . . . . . 1$610
De 5 1/2" a 6", kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Moreira Barbosa.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 112, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Accessorios para encanamentos

Boia para torneira, de cobre estanhado:

De 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
De 5/8", uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

De 3/4", uma, onze mil réis..... 11$000
De 1", uma, dezoito mil réis..... 18$000
Bomba de latão para desentupir pennas d'agua, uma, oitenta e dous mil réis..... 82$000
Bomba de ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, quatrocentos e noventa e nove mil réis ..... 499$000
Bucha de bronze phosphoroso de qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis..... 14$000

Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para:

200 litros, uma, oitenta e dous mil réis..... 82$000
1.200 litros, uma, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Canno de chumbo commum, kilo, mil e seteecentos réis ..... 1$700
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Curva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, seiscentos e sessenta réis..... $660
De 1/2", uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
De 3/4", uma, mil cento e quarenta réis..... 1$140
De 1", uma, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
De 1 1/4", uma, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
De 1 1/2", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 2", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 2 1/2", uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
De 3", uma, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400
De 3 1/2", uma, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
De 4", uma, vinte e sete mil e seiscentos réis 27$600
De 5", uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De 6", uma, noventa e sete mil e quinhentos réis ..... 97$500

Cruzeta de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, quinhentos e oitenta réis..... $580
De 1/2", uma, setecentos e quinze réis..... $715
De 3/4", uma, mil e quarenta réis..... 1$040
De 1", uma, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
De 1 1/4", uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
De 1 1/2", uma, dous mil novecentos e vinte e cinco réis ..... 2$925
De 2", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
De 2 1/2", uma seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 3", uma, nove mil setecentos e cincoenta réis ..... 9$750
De 3 1/2", uma, treze mil réis..... 13$000
De 4", uma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500

Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:

De 3/8", um, trezentos réis $300
De 1/2", um, quatrocentos e vinte réis..... $420
De 3/4", um, quinhentos e quarenta réis..... $540
De 1", oitocentos e quarenta réis..... $840
De 1 1/4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 1 1/2", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 2", um, dois mil e duzentos réis..... 2$200
De 2 1/2", um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 3", um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
De 3 1/2", um, nove mil réis..... 9$000
De 4" um, treze mil réis..... 13$000
De 5", um, quarenta e cinco mil e quinhentos. 45$500
De 6", um, setenta e um mil e quinhentos réis. 71$500

Luvas de ferro galvanizado:

De 3/8", um, cento e noventa e cinco réis..... $195
De 1/2", uma, duzentos e sessenta réis..... $260
De 3/4", uma, trezentos e vinte e cinco réis..... $325
De 1", uma, trezentos e noventa réis..... $390
De 1 1/2", uma, novecentos e dez réis..... $910
De 2", uma, mil e trezentos réis..... 1$300
De 2 1/2", uma, dous mil duzentos e sessenta réis ..... 2$270
De 3", uma, tres mil e seiscentos..... 3$600
De 3 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 4", uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 5", uma treze mil réis..... 13$000
De 6", uma dezoito mil réis..... 18$000

Luvas com diminuição, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma trezentos réis..... $300
De 1/2", uma, trezentos e cincoenta réis..... $350
De 3/4", uma, quatrocentos réis..... $400
De 1", uma quinhentos e cincoenta réis..... $550
De 1 1/4"", uma oitocentos réis $800
De 1 1/2", uma, mil e cem réis..... 1$100
De 2", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
De 2 1/2", uma tres mil réis ..... 3$000
De 3", uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
De 3 1/2", uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 4", uma, dez mil réis..... 10$000
De 5", uma, vinte mil réis..... 20$000
De 6", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000

Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:

De 3/8", um, cento e noventa e cinco..... $195
De 1/2", um, duzentos e cincoenta réis..... $250
De 3/4", um, trezentos e vinte réis..... $320
De 1", um, tresentos e oitenta réis..... $380
De 1/4", um, quinhentos e setenta réis..... $570
De 1 1/2", um, seteecentos e sessenta réis..... $760
De 2", um, mil e cem réis..... 1$100
De 2 1/2", um, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
De 3", um, quatro mil réis..... 4$000
De 3 1/2", um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
De 4", um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
De 5", um, onze mil réis..... 11$000
De 5 1/2", um, dezesete mil réis..... 17$000

Registro de passagem, de ferro galvanizado:

De 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 3/4", um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
De 1", um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 1 1/4", um, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
De 1 1/2", um, dezesete mil e seiscentos réis.. 17$600
De 2", um vinte e seis mil e duzentos réis..... 26$200
De 2 1/2", um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
De 3"3, um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 3 1/2", um, noventa e seis mil réis..... 96$000
De 4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 5", um, duzentos mil réis..... 200$000
De 6", um, trezentos e vinte mil réis..... 320$000

Registro de latão, de pressão para agua:

De 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 5/8", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 3/4", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
De 1", um, onze mil réis..... 11$000

Registro de latão, simples de passagem para agua:

De 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 5/8", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 3/4", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
De 1", um, onze mil réis..... 11$000
De 1 1/4", um, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 1/2", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 1 3/4", um, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 2", um, quarenta e nove mil réis..... 49$000

Sahida de latão, para caixa d'agua:

De 1/2", uma, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
De 5/8", uma tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

Tampão de ferro galvanizado:

De 3/8", um, duzentos réis..... $200
De 1/2", um, trezentos réis..... $300
De 3/4", um, quatrocentos réis..... $400
De 1", um, quinhentos réis..... $500
De 1 1/4", um, setecentos réis..... $700
De 1 1/2", um, novecentos réis..... $900
De 2", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 2 1/2"", um, dois mil e trezentos réis..... 2$300
De 3", um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 3 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 4", um, sete mil réis..... 7$000
De 5", um, quatorze mil réis..... 14$000
De 6", um, vinte mil réis..... 20$000

T de ferro galvanizado:

De 3/8" x 3/4", um, oitocentos réis..... $800
De 1/2" x 1/2", um, seiscentos réis..... $600
De 3/4" x 3/8", um, oitocentos réis..... $800
De 1" x 3/4", um, mil réis..... 1$000
De 1" x 1", um, mil réis..... 1$000
De 1 1/4 x 3/4", um, mil e quinhentos..... 1$500
De 1 1/4" x 1", um, mil e quinhentos réis..... 1$500

De 1 1/4" x 1 1/4", um, mil e quinhentos réis.. 1$500
De 1 1/2" x 3/4", um, dous mil e cem réis..... 2$100
De 1 1/2" x 1", um, dois mil e cem réis..... 2$100
De 1 1/2" x 1 1/4", um, dois mil e cem réis..... 2$100

Tê de ferro galvanizado:

De 1 1/2"x1/2", um, dois mil e cem réis..... 2$100
De 2"x3/4", um, tres mil réis..... 3$000
De 2"x1", um tres mil réis..... 3$000
De 2"x1/4", um tres mil réis..... 3$000
De 2"x1 1/2", um tres mil réis..... 3$000
De 2"x1 3/4, um, tres mil réis..... 3$000
De 2"x2", um tres mil réis..... 3$000
De 2 1/2"x2 3/4, um, seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2"x1", um, seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2"x1 1/4", um, seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2"x1 1/12", um seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2"x1 3/4", um seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2"x2", um, seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2"x2 1/2", um, seis mil réis..... 6$000
De 3" x 3/4", um, nove mil réis..... 9$000
De 3"x1", um nove mil réis..... 9$000
De 3"x1 1/4", um nove mil réis..... 9$000
De 3"x1 1/2", um, nove mil réis..... 9$000
De 3"x1 3/4", um nove mil réis..... 9$000
De 3"x2", um nove mil réis..... 9$000
De 3"x2 1/2", um, nove mil réis..... 9$000
De 3"x3", um, nove mil réis..... 9$000
De 4"x3/4", um dezesete mil réis..... 17$000
De 4"x1", um, dezesete mil réis..... 17$000
De 4"x1 1/4", um, dezesete mil réis..... 17$000
De 4"x1 1/2", um, dezesete mil réiis..... 17$000
De 4"x1 3/4", um dezesete mil réis..... 17$000
De 4"x4", um dezesete mil réis..... 17$000
De 5"x3/4", um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 5"x1", um sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 5"x1 1/4", um sessenta e dous mil réis.... 62$000
De 5"x1 1/2", um sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 5"x1 3/4", um, sessenta e dous mil réis.... 62$000
De 5"x2", um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 5"x2 1/2", um, sessenta e dous mil réis..... 62$000

Tê de ferro galvanizado:

De 5"x2 3/4", um, sessenta e dous mil réis.... 62$000
De 5"x3", um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 5"x3 3/4", um sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 5"x3 1/2", um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 5"x4", um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 5"x4 1/2", um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 5"x5", um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 6"x1", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x1 1/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x1 1/2", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x1 3/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x2", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x2 1/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x2 1/2", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x3", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x3 1/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x3 1/2", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x3 3/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x4 1/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x4 1/2", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x 4 3/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x5", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x5 1/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x5 1/2", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x5 3/4", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 6"x6", um, cento e vinte mil réis..... 120$000

Torneira de bronze com boia e haste de cobre estanhado:

De 12 m/m, uma, seis mil réis..... 6$000
De 20 m/m, uma, doze mil e novecentos réis.... 9$900
De 210 m/m, uma, doze mil réis..... 12$000
De 25 m/m, uma dezenove mil reis..... 19$000
De 30 m/m, uma quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 40 m/m, uma setenta e cinco mil réis..... 75$000
De 50 m/m, uma oitenta e nove mil réis..... 89$000
Torneira de bronze, de pressão, com botão, de 3/4", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Torneira de bronze, de pressão, com botão, de 1", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000

Torneira de latão com juncção, para tubo de borracha:

De 1/2", uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
De 5/8", uma nove mil e novecentos réis..... 9$900
De 3/4", uma, onze mil e novecentos réis..... 11$900
De 1", uma, dezenove mil e novecentos réis.... 19$900

Torneira de latão, de manivela com flange:

De 3/8", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 1/2", uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
De 5/8", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 3/4", uma, doze mil réis..... 12$000
De 1", uma, dezenove mil réis..... 19$000
De 1 1/2", uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
De 1 1/2", uma cincoenta e seis mil réis..... 56$000
De 1 3/4", uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
De 2", uma, noventa mil réis..... 90$000

Torneira de latão, de pressão com flange:

De 3/8", uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
De 1/2", uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
De 5/8", uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
De 3/4", uma, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
De 1", uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
De 1 1/4", uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
De 1 1/2", uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
De 1 3/4", uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
De 2", uma, oitenata e oito mil réis..... 88$000

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

De 3/4", kilo, mil tresentos e trinta réis..... 1$330
De 1" a 2", kilo, mil duznetos e noventa e sete réis ..... 1$297
De 2 1/2" a 3", kilo, mil tresentos e noventa e sete réis ..... 1$397
De 3 1/2" a 4", kilo, mil quatrocentos e quarenta e sete réis..... 1$447
De 4 1/2" a 5", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
De 5 1/2" a 6", kilo, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640

União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1/2", uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
De 3/4", uma, tres mil réis..... 3$000
De 1", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 1 1/4", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
De 1 1/2", uma, seis mil réis..... 6$000
De 2", uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
De 2 1/2", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
De 3", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 3 1/2", uma, 40 mil réis..... 40$000
De 4", uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Valvula de ferro galvanizado, de 2 1/2", com raio para tubo de sucção, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Valvula de ferro galvanizado, de 3", com ralo para tubo de sucção, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000

Valvula de latão, diametro:

De 20 m/m, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
De 25 m/m, uma, sessenta e tres mil réis..... 63$000
De 30 m/m, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000

Valvula de latão, diametro:

De 40 m/m, uma, cento e tres mil réis..... 103$000
De 50 m/m, uma, cento e trinta e oito mil réis. 138$000
De 100 m/m, uma, quinhentos e sessenta mil réis. ..... 560$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrencia e no contracto que assignarem.

Rio de janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca Almeida & Cia, *Victor Correa Pinto*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Mayrink Veiga ns. 13 a 21, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Accessorios para encanamentos:

Bomba de latão para desentupir pennas d'agua, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Bomba de ferro, diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, quatrocentos e oitenta mil réis. 480$000
Bucha de bronze phosphoroso de qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis. 4$800

Cano de chumbo para agua, (typo I. A, E:) kilo, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
Cano de chumbo commum, kilo, mil e setecentos réis . . .. 1$700
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil e setecentos réis. . . .. 1$700

- Curva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, mil réis..... 1$000
De 1/2", uma, mil e cem réis..... 1$100
De 3/4", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 1", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1 1/4", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 1 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
De 2", uma, sete mil réis..... 7$000
De 2 1/2", uma, doze mil réis..... 12$000
De 3", uma, dezoito mil réis..... 18$000
De 3 1/2", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 4", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 5", uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De 6", uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000

Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:

De 3/8", um, quatrocentos e cincoenta réis.... $450
De 1/2", um, setecentos réis..... $700
De 3/4", um, setecentos réis..... $700
De 1", um, mil réis..... 1$000
De 1 1/4" um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 1 1/2", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 2", um, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
De 2 1/2",um, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
De 3", um, nove mil réis..... 9$000
De 3 1/2", um, doze mil e quatrocentos réis.. 12$400
De 4", um, quinze mil réis..... 15$000
De 5", um, sessenta mil réis..... 60$000
De 6", um, setenta mil réis..... 70$000

Luva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, trezentos réis..... $300
De 1/2", uma, trezentos e cincoenta réis..... $350
De 3/4", uma, quatrocentos réis..... $400
De 1", uma, quinhentos réis..... $500
De 1 1/2", uma, mil réis..... 1$000
De 2", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 2 1/2", uma, trez mil réis..... 3$000
De 3", uma, trez mil e quinhentos réis..... 3$500
De 3 1/2", uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
De 4", uma, oito mil réis..... 8$000
De 5", uma, quinze mil réis..... 15$000
De 6", uma, vinte e dois mil réis..... 22$000

Luva em diminuição de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, trezentos e cincoenta réis..... $350
De 1/2", uma, quatrocentos réis..... $400
De 3/4", uma, seiscentos réis..... $600
De 1", uma, setecentos réis..... $700
De 1 1/4", uma, mil réis..... 1$000
De 1 1/2", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 2", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 2 1/2", uma, quatro mil réis..... 4$000
De 3", uma, seis mil réis..... 6$000
De 3 1/2", uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
De 4", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 5", uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 5 1/2", uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 6", uma, trinta e seis mil réis..... 36$000

Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:

De 3/8", um, trezentos réis..... $300
De 1/2", um, quatrocentos réis..... $400
De 3/4", um, quinhentos e cincoenta réis..... $550
De 1", um, seiscentos réis..... $600
De 1 1/4", um, oitocentos réis..... $800
De 1 1/2", um, mil réis..... 1$000
De 2", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 2 1/2", um, tres mil réis..... 3$000
De 3", um, cinco mil réis..... 5$000
De 3 1/2", um, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
De 4", um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De 5", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 6", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

Registro de passagem, de ferro galvanizado:

De 1/2", um, séis mil réis..... 6$000
De 3/4", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 1", um, dez mil réis..... 10$000
De 1 1/4", um, treso mil réis..... 13$000
De 1 1/2", um, quinze mil réis..... 15$000
De 2", um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 2 1/2", um, quarenta mil réis..... 40$000
De 3", um, sessenta mil réis..... 60$000
De 3 1/2", um, noventa e dous mil réis..... 92$000
De 4", um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
De 5", um, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
De 6", um, quatrocentos mil réis..... 400$000
De 1/2", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 5/8", um, nove mil e cem réis..... 9$100
De 3/4", um, doze mil e tresentos réis..... 12$300
De 1", um, dezeseis mil e tresentos réis..... 16$300

Tê de ferro galvanizado:

De 1" x 3/4", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 1 1/4" x 3/4", um, dous mil e quinhentos réis 2$500
De 1 1/4" x 1", um, dous mil e oitocentos réis.... 2$880
De 1 1/2" x 3/4", um, quatro mil réis..... 4$000
De 1 1/2" x 1", um, quatro mil e duzentos réis 4$200
De 1 1/2" x 1 1/4", um, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
De 2" x 1", um, cinco mil réis..... 5$000
De 2" x 1 1/2", um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
De 2 1/2" x 1 1/4", um, sete mil e oitocentos réis 7$800
De 2 1/2" x 1 1/2", um, oito mil réis..... 8$000
De 2 1/2" x 2", um, oito mil e quinhentos réis 8$500
De 3" x 1", um, quatorze mil réis..... 14$000
De 3" x 1 1/2", um, quatorze mil e quinhentos réis . . .. 14$500
De 3" x 2", um, quinze mil réis..... 15$000
De 3" x 2 1/2", um, dezeseis mil réis..... 16$000
De 6" x 3", um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 6" x 4", um, noventa e oito mil réis..... 98$000

Torneira de bronze, com boia e haste de cobre estanhado:

De 12 m/m, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
De 15 m/m, uma, onze mil réis..... 11$000
De 20 m/m, uma, treze mil réis..... 13$000
De 25 m/m, uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . .. 19$400
De 30 m/m, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 40 m/m, uma, cincoenta e quatro mil réis... 54$000
De 50 m/m, uma, noventa e dous mil réis..... 92$000

Torneira de latão com juneção, para tubo de borracha:

De 1/2", uma, quatorze mil réis..... 14$000
De 5/8", uma, vinte mil réis..... 20$000
De 3/4", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Torneira de latão, de manivela com flange:

De 3/8", uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
De 1/2", uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
De 5/8", uma, nove mil réis..... 9$000
De 3/4", uma, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
De 1", uma, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
De 1 1/4", uma, dezenove mil e duzentos réis... 19$200
De 1 1/2", uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 1 5/8", uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000
De 1 3/4", uma, setenta e seis mil réis..... 76$000

Torneira de latão, de pressão, com flange:

De 3/8", uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
De 1/2", uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
De 5/8", uma, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 3/4", uma, dezeseis mil e oitocentos réis.... 16$800
De 1", uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 1 1/4", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 1 1/2", uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 1 5/8", uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
De 1 3/4", uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
De 2", uma, setenta e oito mil réis..... 78$000

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

De 3/4", kilo, mil tresentos e nove réis..... 1$309
De 1" a 2", kilo, mil duzentos e noventa e oito réis . . .. 1$298
De 2 1/2" a 3", kilo, mil tresentos e noventa e sete réis ..... 1$397
De 3 1/2" a 4", kilo, mil quatrocentos e trinta réis . . .. 1$430
De 4 1/2" a 5", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . .. 1$540
De 5 1/2" a 6", kilo, mil quinhentos e setenta e tres réis ..... 1$573

União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
De 1/2", uma, mil seiscentos e quarenta réis.... 1$640
De 3/4", uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
De 1", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700

De 1 1/4", uma, tres mil quatrocentos e sessenta réis ..... 3$460
De 1 1/2", uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
De 2", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 2 1/2", uma, quatorze mil e seiscentos réis 14$600
De 3", uma, vinte e um mil réis..... 21$000
De 3 1/2", uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 4", uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Valvula de ferro galvanizado, de 2 1/2", com ralo para tubo de sucção, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Valvula de ferro galvanizado, de 3", com ralo para tubo de sucção, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Valvula de latão, diametro:
De 25 m/m, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 30 m/m, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 40 m/m, uma, cincoenta e quatro mil réis.. 54$000
De 50 m/m, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De 60 m/m, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
De 80 m/m, uma, cento e vinte e cinco mil réis 125$000
De 100 m/m, uma, cento e sessenta e nove mil réis ..... 169$000

Obrigám-se a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes nessa repartição, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Alfandega numeros 94/102, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia: por extenso e em algarismo

Accessorios para encanamentos:

Boia para torneira, de cobre estanhado:
De 1/2", uma, cinco mil e cem réis..... 6$100
De 5/8", uma, oito mil réis..... 8$000
De 3/4", uma, onze mil réis..... 11$000
De 1", uma, dezesete mil réis..... 17$000

Bola de borracha vulcanizada para ventosa (igual á amostra):
De 103 m/m, uma, quarenta e quatro mil réis.. 44$000
De 128 m/m, uma, sessenta e tres mil e oitocentos réis ..... 63$800
De 139 m/m, uma, setenta e tres mil e setecentos réis ..... 73$700

Bomba de latão para desintupir pennas d'agua, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
Bomba de ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, quatrocentos e oitenta réis..... 480$000

Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa:
Para 200 litros, uma, setenta e tres mil réis.... 73$000
Para 1.200 litros, uma, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
Cano de chumbo commum, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550

Curva de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, novecentos e oitenta réis..... $980
De 1/2", uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
De 3/4", uma, mil quatrocentos e oitenta réis... 1$480
De 1", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis 2$450
De 1 1/4", uma, tres mil setecentos e dez réis.. 3$710
De 1 1/2", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 5$250
De 2", uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
De 2 1/2", uma, quatorze mil réis..... 14$000
De 3", uma, vinte e um mil réis..... 21$000
De 3 1/2", uma, trinta mil e cem réis..... 30$100
De 4", uma, quarenta mil e seiscentos réis..... 40$600
De 5", uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000

Cruzeta de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
De 1/2", uma, novecentos e oitenta réis..... $980
De 3/4", uma, mil trezentos e trinta réis..... 1$330
De 1", uma, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
De 1 1/4", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
De 1 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 2", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
De 2 1/2", uma, oito mil e quatrocentos réis... 8$400
De 3", uma, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
De 3 1/2", uma, vinte e um mil réis..... 21$000
De 4", uma, vinte e sete mil e trezentos réis.... 27$300

Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis $455
De 1/2", uma, quinhentos e noventa e cinco réis.. $595
De 3/4", uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
De 1", uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
De 1 1/4", uma, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
De 1 1/2", uma, dous mil e quinhentos e vinte réis. 2$520
De 2", uma, tres mil duzentos e noventa réis... 3$290
De 2 1/2", uma, seis mil e trezentos réis..... 6$300
De 3", uma, nove mil quinhentos e vinte réis.... 9$520
De 3 1/2", uma, trese mil e trezentos réis..... 13$300
De 4", uma, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
De 5", uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000

Luva de ferro galvanizado:
De 3/8", uma, duzentos e oitenta réis..... $280
De 1/2", uma, trezentos e quinze réis..... $315
De 3/4", uma, quatrocentos e vinte réis..... $420
De 1", uma, quinhentos e sessenta réis..... $560
De 1 1/2", uma, mil duzentos e sessenta réis... 1$260
De 2", uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
De 2 1/2", uma, tres mil duzentos e noventa réis 3$290
De 3", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
De 3 1/2", uma, seis mil e trezentos réis..... 6$300
De 4", uma, oito mil e cincoenta réis..... 8$050
De 5", uma, quatorze mil réis..... 14$000

Luva com diminuição de ferro galvanizado:
De 1/2", uma, trezentos e sessenta e cinco réis.. $365
De 3/4", uma, quinhentos réis..... $500
De 1", uma, setecentos réis..... $700
De 1 1/4", uma, mil réis..... 1$000
De 1 1/2", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 2", uma, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
De 2 1/2", uma, tres mil e quarenta réis..... 3$040
De 3", uma, cinco mil quinhentos e cincoenta réis ..... 5$550
De 3 1/2", uma, oito mil e trinta réis..... 8$030
De 4", uma, dez mil e cincoenta réis..... 10$050

Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado:
De 3/8", um, trezentos e quinze réis..... $315
De 1/2", um, quatrocentos e vinte réis..... $420
De 3/4", um, quatrocentos e noventa réis..... $490
De 1", um, seiscentos e trinta réis..... $630
De 1 1/4", um, novecentos e dez réis..... $910
De 1 1/2", um, mil cento e vinte réis..... 1$120
De 2", um, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
De 2 1/2", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 3", um, cinco mil duzentos e cincoenta réis.. 5$250
De 3 1/2", um, seis mil seiscentos e cincoenta réis 6$650
De 4", um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

Registro de bronze com macho e rosca, para umbigo:
De 0.010, um, doze mil réis..... 12$000
De 0.015, um, trese mil réis..... 13$000
De 0.020, um, quatorze mil réis..... 14$000
De 0.025, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 0.030, um, quarenta mil réis..... 40$000
De 0.040, um, sessenta mil réis..... 60$000
De 0.050 um, noventa mil réis..... 90$000
De 0,060, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000

Registro de passagem, de ferro galvanizado:
De 3/8", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 1/2", um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
De 3/4", um, oito mil réis..... 8$000
De 1", um, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
De 1 1/4", um, quatorze mil e quatrocentos réis. 14$400
De 1 1/2", um, dezesete mil e quinhentos réis.. 17$500
De 2", um, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 2 1/2", um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

De 3", um, setenta e seis mil réis	76$000
De 3 1/2", um, cento e doze mil réis	112$000
De 4", um, cento e quarenta e quatro mil réis	144$000
De 1/2", um, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
De 5/8", um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5$450
De 3/4", um, seis mil setecentos e setenta e cinco réis	6$775
De 1", um, dez mil cento e cincoenta réis	10$150
Registro de latão, simples de passagem para agua:	
De 1/2", um, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
De 5/8", um, seis mil réis	6$000
De 3/4", um, sete mil setecentos e cincoenta réis	7$750
De 1", um, onze mil duzentos e cincoenta réis	11$250
De 1 1/4", um, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis	16$250
De 1 1/2", um, vinte e sete mil réis	27$000
De 2", um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
Sahida de latão:	
De 1/2", para caixa d'agua, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
De 5/8", para caixa dagua, uma, dous mil cento e sessenta e oito réis	2$168
Tampão de ferro galvanizado:	
De 3/8", um, duzentos e cincoenta réis	$250
De 1/2", um, trèsentos e quinze réis	$315
De 3/4", um, quatrocentos e noventa réis	$490
De 1", um, seiscentos e trinta réis	$630
De 1 1/4", um, novecentos e oitenta réis	$980
De 1 1/2", um, mil e quatrocentos réis	1$400
De 2", um, mil oitocentos e vinte réis	1$820
De 2 1/2", um, tres mil quinhentos e vinte réis	3$520
De 3", um, cinco mil e quarenta réis	5$040
De 3 1/2", um, sete mil réis	7$000
De 4", um, nove mil e cem réis	9$100
Tê de ferro galvanizado:	
De 3/8" x 3/4", um, novecentos e oitenat réis	$980
De 1/2" x 1/2", um, seiscentos e noventa e cinco réis	$695
De 3/4" x 3/8", um, novecentos e oitenta réis	$980
De 1" x 3/4", um, mil treesntos e trinta réis	1$330
De 1" x 1", um, mil tresentos e trinta réis	1$330
De 1 1/4" x 3/4", um, mil novecentos e sessenta réis	1$960
De 1 1/4" x 1", um, mil novecentos e sessenta réis	1$960
De 1 1/4" x 1 1/4", um, mil novecentos e sessenta réis	1$960
De 1 1/2" x 3/4", um, dous mil setecentos e trinta réis	2$730
De 1 1/2" x 1", um, dous mil setecentos e trinta réis	2$730
De 1 1/2" x1 1/4", um, dous mil setecentos e trinta réis	2$730
De 1 1/2" x 1/2", um, dous mil setecentos e trinta réis	2$730
De 2" x 3/4", um, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
De 2" x 1", um, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
De 2" x 1 1/4", um, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
De 2" x 1 1/2", um, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
De 2" x 2", um, tres mil setecentos e oitenta réis	3$780
De 2 1/2" x 1", um, sete mil réis	7$000
De 2 1/2" x 1 1/4", um, sete mil réis	7$000
De 2 1/2" x 1 1/2", um, sete mil réis	7$000
De 2 1/2" x 2" um, sete mil réis	7$000
De 2 1/2" x 2 1/2", um, sete mil réis	7$000
De 3" x 3/4", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 3" x 1", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 3" x 1 1/4", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 3" x 1 1/2", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 3" x 2" um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 3" x 2 1/2", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 3" x 3", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 4" x 3/4", um, dezenove mil novecentos e cincoenta réis	19$950
De 4" x 1", um, dezenove mil novecentos e cincoenta réis	19$950
De 4" x 1 1/4", um, dezenove mil novecentos e cincoenta réis	19$950
De 4" x 1 1/2" um, dezenove mil novecentos e cincoenta réis	19$950
De 4" x 1 3/4", um, dezenove mil novecentos e cincoenta réis	19$950
De 4" x 4", um, dezenove mil novecentos e cincoenta réis	19$950
Torneira de bronze com boia e haste de cobre estanhado:	
De 12 m/m uma, cinco mil e cem réis	5$100
De 15 m/m, uma, oito mil réis	8$000
De 20 m/m, uma, onze mil réis	11$000
De 25 m/m, uma, dezesete mil réis	17$000
De 30 m/m uma, trinta e um mil réis	31$000
De 40 m/m, uma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
De 50 m/m, uma, sessenta e tres mil duzentos e cincoenta réis	63$250
Torneira de bronze, de pressão, com botão:	
De 3/4", uma, trese mil e duzentos réis	13$200
De 1", uma, dezoito mil réis	18$000
Torneira de latão com juncção para tubo de borracha:	
De 1/2", uma, seis mil quatrocentos e trinta e cinco réis	6$435
De 5/8", uma, oito mil quatrocentos e sessenta e sete réis	8$467
De 3/4", uma, nove mil seiscentos e oitenta e quatro réis	9$684
De 1", uma, dezeseis mil novecentos e sessenta e sete réis	16$967
Torneira de latão, de manivella com flange:	
De 3/8", uma, cinco mil e novecentos héis	5$900
De 1/2", uma, seis mil setecentos e sessenta e sete	6$767
De 5/8", uma, oito mil novecentos e sessenta e sete réis	8$967
De 3/4", uma, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10$850
De 1", uma, dezenove mil réis	19$000
De 1 1/4", uma, vinte e sete mil quinhentos e oitenta e quatro réis	27$584
De 1 1/2" uma, trinta e nove mil e cincoenta réis	39$050
De 2", uma, setenta e dous mil cento e sessenta e sete réis	27$167
De 3/8", uma, quatro mil cento e cincoenta réis	4$150
De 1/2", uma, sete mil setecentos e cincoenta e sete réis	7$757
De 5/8", uma, sete mil tresentos e cincoenta réis	7$350
De 3/4", uma, nove mil seiscentos e dezesete réis	9$617
De 1", uma, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis	16$250
De 1 1/4", uma, vinte e seis mil setecentos e cincoenta réis	16$750
De 1 1/2", uma, trinta e sete mil e cincoenta réis	37$050
Torneira de latão, de pressão com flange:	
De 2", uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
Torneira nickelada para pias:	
Até 1/2", uma, onze mil quinhentos e cincoenta réis	11$550
De 5/8" a 1", uma, vinte e tres mil cento e sessenta e sete réis	23$167
Tubo de ferro galvanizado, com luvas:	
De 3/4", kilo, mil tresentos e vinte e cinco réis	1$325
De 1" a 2", kilo, mil tresentos e quarenta e cinco réis	1$345
De 2 1/2" a 3", kilo, mil quatrocentos e trinta e seis réis	1$435
De 3 1/2" a 4", kilo, mil quatrocentos e setenta e tres réis	1$473
De 4 1/2" a 5", kilo, mil quinhentos e cincoenta e seis réis	1$556
De 5 1/2" a 6", kilo, mil quinhentos e oitenta e quatro réis	1$594
União com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma, mil seiscentos e oitenta réis	1$620

De 1/2", uma, dous mil e trinta réis..... 2$030
De 3/4", uma, dous mil e quinhentos e vinte réis 2$520
De 1", uma, tres mil e dez réis..... 3$010
De 1 1/4", uma, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
De 1 1/2", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 5$250
De 2", uma, sete mil quatrocentos e noventa réis 7$490
De 2 1/2", uma, trese mil e tresentos réis..... 13$300
De 3", uma, vinte e um mil e setecentos réis.... 21$700
De 3 1/2", uma, vinte e oito mil e duzentos réis 28$200
De 4", uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000

Valvula de ferro galvanizado:

De 2 1/2", com ralo para tubo de sucção, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 3", com ralo para tubo de sucção, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

Valvula de latão, diametro:

De 20 m/m, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
De 25 m/m, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 30 m/m, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400

Obrigamo-nos a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na sede da intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Carneiro Maciel da Silva*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 56-58, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Accessorios para encanamentos

Bola de borracha vulcanizada para ventosa (igual á amostra):

De 103 mm., uma, quarenta e quatro mil réis... 44$000
De 128 mm., uma, sessenta e tres mil e oitocentos réis ..... 63$800
De 139 mm., uma, setenta e tres mil e seiscentos réis ..... 73$600
Bomba de ferro, diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, setecentos e vinte mil réis..... 720$000

Caixa de ferro galvanizado, n. 16, com tampa:

Para 200 litros, uma, oitenta e dous mil réis.... 82$000
Para 1.200 litros, uma, duzentos e trinta e seis mil réis ..... 236$000
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quatrocentos e quinze réis ..... 1$415
Cano de chumbo commum, kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis ..... 1$425
Cano de chumbo para gaz, kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis ..... 1$425

Curva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, oitocentos e noventa réis..... $890
De 1/2", uma, novecentos e noventa réis..... $990
De 3/4", uma, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
De 1", uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
De 1 1/4", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
De 1 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 2", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De 2 1/2", uma, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
De 3", uma, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
De 4", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 5", uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
De 6", uma, cento e cinco mil réis..... 105$000

Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado:

De 3/8", um, tresentos e noventa réis..... $390
De 1/2", um, quatrocentos e noventa réis..... $490
De 3/4", um, seiscentos e noventa réis..... $690
De 1", um, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
De 1 1/4", um, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
De 1 1/2", um, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
De 2", um, dous mil setecentos e cincoenta réis.. 2$750
De 2 1/2", um, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400
De 3", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
De 4", um, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
De 5", um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
De 6", um, sessenta mil réis ..... 60$000

Luvas de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, duzentos e trinta réis..... $230
De 1/2", uma, duzentos e noventa réis..... $290
De 3/4", uma, tresentos e oitenta réis..... $380
De 1", uma, quinhentos e quarenta réis..... $540
De 1 1/2", uma, mil e oitenta réis..... 1$080
De 2", uma, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
De 2 1/2", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
De 3", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 4", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 5", uma, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
De 6", uma, dezenove mil réis..... 19$000

Luva com diminuição, de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, tresentos e cincoenta réis..... $350
De 3/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
De 1", uma, seiscentos réis $600
De 1 1/4", uma, mil e cem réis..... 1$100
De 1 1/2", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 2", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
De 2 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
De 3", uma, cinco mil réis..... 5$000
De 4", uma, nove mil réis..... 9$000

Registro de passagem, de ferro galvanizado:

De 3/8", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
De 1/2", um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
De 3/4", um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
De 1", um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 1 1/4", um, quinze mil e quinhentos réis.... 15$500
De 1 1/2", um, dezenove mil e tresentos réis..... 19$300
De 2", um, vinte e sete mil e quinhentos réis... 27$500
De 2 1/2", um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
De 3", um, sessenta e oito mil e quinhentos réis. 68$500
De 4", um, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
De 5", um, duzentos e sessenta e cinco mil réis.. 265$000
De 6", um, tresentos e setenta mil réis..... 370$000

Registo de latão, de pressão, para agua:

De 1/2", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 3/4", um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
De 1", um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Registro de latão, simples de passagem, para agua:

De 1/2", um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
De 5/8", um, seis mil réis..... 6$000
De 3/4", um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
De 1", um, doze mil réis ..... 12$000
De 1 1/4", um, dezeseis mil réis..... 16$000
De 1 1/2", um, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Sahida de latão:

De 1/2", para caixa dagua, uma, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
De 5/8", idem idem, uma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200

Tampão de ferro galvanizado:

De 3/8", um, tresentos réis $300
De 1/2", um, tresentos e cincoenta réis..... $350
De 3/4", um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
De 1", um, seiscentos réis..... $600
De 1 1/4", um, novecentos réis $900
De 1 1/2", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 2", um, dous mil réis ..... 2$000
De 2 1/2", um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 3", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 4", um, nove mil réis..... 9$000
De 5", um, trinta mil réis..... 30$000
De 6", um, cincoenta mil réis..... 50$000

Tê de ferro galvanizado:

De 3/8" x 3/4", um, setecentos réis..... $700
De 1/2" x 1/2", um, seiscentos réis..... $600
De 3/4" x 3/8", um, setecentos réis..... $700
De 1" x 3/4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 1" x 1", um, mil e cem réis..... 1$100
De 1 1/4" x 3/4", um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
De 1 1/4" x 1", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1 1/4" x 1 1/4", um, mil e seiscentos réis..... 1$600

De 1 1/2" x 3/4", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 1 1/2" x 1", um, dous mil e seiscentos réis . . . 2$600
De 1 1/2" x 1 1/4", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 1 1/2" x 1/2", um, dous mil e duzentos réis. 2$200
De 2" x 3/4", um, tres mil e quatrocentos réis . . . 3$400
De 2" x 1", um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 2" x 1 1/4", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 2" x 1 3/4", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 2" x 2", um, tres mil réis . . . . . 3$000
De 2 1/2" x 1", um, seis mil réis . . . . . 6$000
De 2 1/2" x 1 1/4", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 2 1/2" x 1 1/2", um, sete mil réis . . . . . 7$000
De 2 1/2" x 2", um, oito mil réis . . . . . 8$000
De 2 1/2" x 2 1/2", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 3" x 3/4", um, dez mil réis . . . . . 10$000
De 3" x 1", um, onze mil réis . . . . . 11$000
De 3" x 1 1/4", um, doze mil réis . . . . . 12$000
De 3" x 1 1/2", um, trese mil réis . . . . . 13$000
De 3" x 2", um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 3" x 2 1/2", um, quinze mil réis . . . . . 15$000

Torneira de latão com juneção, para tubo de borracha:

De 1/2", uma, sete mil réis . . . . . 7$000
De 5/8", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
De 3/4", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
De 1", uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500

Torneira de latão, de manivela com flange:

De 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
De 1/2", uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
De 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
De 3/4", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
De 1", uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000

Torneira de latão, de pressão, com flange:

De 3/8", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
De 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
De 5/8", uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
De 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
De 1", uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

Torneira nickelada para pias:

Até 1/2", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
De 5/8" a 1", uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

De 3/4", kilo, mil tresentos e quarenta e cinco réis 1$345
De 1" a 2", kilo, mil tresentos e vinte e cinco réis 1$325
De 2 1/2" a 3", kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 1$425
De 3 1/2" a 4", kilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 1$445
De 4 1/2" a 5", kilo, mil quinhentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$585
De 5 1/2" a 6", kilo, mil seiscentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$685

Valvula de ferro galvanizado:

De 2 1/2", com ralo para tubo de sucção, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 3", idem idem, uma, trinta e dous mil réis . . . 32$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real.*

Grupo n. 14 — Contrapinos, Limas, Parafusos, etc.

O abaixo assignado, estabelecido á rua São Pedro n. 92, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Contrapinos de ferro:

De 1" x 1|8", grosa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 1" x 1|16", grosa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 1" x 3|16", grosa, dous mil e duzentos réis. 2$200
De 1 1|4" x 1|8", grosa, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
De 1 1|4" x 1|16", grosa, mil e oitocentos réis . . 1$800
De 1 1|4" x 3|16", grosa, tres mil réis . . . . . 3$000
De 1 1|2" x 1|8", grosa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 1 1|2" x 1|16", grosa, mil e novecentos réis . . 1$900
De 1 1|2" x 3|16", grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 1 3|4" x 1|8", grosa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
De 1 3|4" x 3|16", grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
De 1 3|4" x 1|4", grosa, nove mil réis . . . . . 9$000
De 2" x 3|16", grosa, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
De 2" x 1|8", grosa, dous mil e novecentos réis. 2$900
De 2" x 1|4", grosa, dez mil réis . . . . . 10$000
De 2 1|2" x 3|16", grosa, sete mil réis . . . . . 7$000
De 2 1|2" x 1|4", grosa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 2 1|2" x 3|8", grosa, trinta mil réis . . . . . 30$000
De 3" x 1|4", grosa, quinze mil réis . . . . . 15$000
De 3" x 3|8", grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

Parallelas, bastardas de 4", duzia, onze mil réis. 11$000
Parallelas, bastardas de 6", duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Parallelas, bastardas de 8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Parallelas, bastardas de 10", duzia, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Parallelas, bastardas de 12", duzia, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
Parallelas, bastardas de 14", duzia, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
Parallelas, bastardas de 16", duzia, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Parallelas, murças de 4", duzia, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Parallelas, murças de 6", duzia, vinte mil réis. 20$000
Parallelas, murças de 8", duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Parallelas, murças de 10", duzia, quaernta mil réis . . . . . 40$000
Parallelas, murças de 12", duzia, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Parallelas, murças de 14", duzia, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
Parallelas, murças de 16", duzia, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Facas, bastardas de 4", duzia, dezeis mil réis . . . . 16$000
Facas, bastardas de 6", duzia, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Facas, bastardas de 8", duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Facas, bastardas de 10", duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Facas, bastardas de 12", duzia, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
Facas, murças de 4", duzia, dezenove mil réis... 19$000
Facas, murças de 6", duzia, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Facas, murças de 8", duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Facas, murças de 10", duzia, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Facas, murças de 12", duzia, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
De meia canna, bastardas de 4", duzia, onze mil réis . . . . . 11$000
De meia canna, bastardas de 6", duzia, dezeseto mil réis . . . . . 17$000
De meia canna, bastardas de 8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De meia canna, bastardas de 10", duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
De meia canna, bastardas de 12", duzia, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
De meia canna, bastardas de 14", duzia setenta mil réis . . . . . 70$000

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

De meia canna, bastardas de 16", duzia, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
De meia canna, murças de 4", duzia, trese mil réis . . . . . 13$000

De meia canna, murças de 6", duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
De meia canna, murças de 8", duzia, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
De meia canna, murças de 10", duzia, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
De meia canna, murças de 12", duzia, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
De meia canna, murças de 14", duzia, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
De meia canna, murças de 16", duzia, cento e tres mil réis . . . . . 103$000
De tres quinas, bastardas de 4", duzia, onze mil réis . . . . . 11$000
De tres quinas, bastardas de 6", duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
De tres quinas, bastardas de 8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De tres quinas, bastardas de 10", duzia, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
De tres quinas, bastardas, de 12", duzia, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
De tres quinas, bastardas, de 14", duzia, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
De tres quinas, bastardas de 16", duzia, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
De tres quinas, murças de 4", duzia, trese mil réis. 13$000
De tres quinas, murças de 6", duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
De tres quinas, murças de 8", duzia, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
De tres quinas ,murças de 10", duzia, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
De tres quinas, murças de 12", duzia, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
De tres quinas ,murças de 14", duzia, setenta mil réis . . . . . 70$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Oscar Taves & Comp.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Visconde Inhauma ns. 23|25, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

Parallelas, bastardas de 6", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Parallelas, bastardas de 8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Parallelas, bastardas de 10", duzia, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Parallelas, bastardas de 12", duzia, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Parallelas ,bastardas de 14", duzia, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Parallelas, bastardas de 16", duzia, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Facas, bastardas de 6", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Facas, bastardas de 8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Facas, bastardas de 10", duzia, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Facas, bastardas de 12", duzia, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Facas, bastardas de 14", duzia, sessenta mil réis. 60$000
Facas, bastardas de 16", duzia, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Facas, murças de 4", duzia, quinze mil réis . . . . 15$000
Facas, murças de 6", duzia, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Facas, murças de 8", duzia, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Facas, murças de 10", duzia, quarenta mil réis.. 40$000
De meia canna, bastardas de 4", duzia, nove mil réis . . . . . 9$000
De meia canna, bastardas de 6", duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De meia canna, bastardas de 8", duzia, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De meia canna, astardas de 10", duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De meia canna, bastardas de 12", duzia, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
De meia canna, murças de 4", duzia, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
De meia canna, murças de 6", duzia, dezenove mil réis . . . . . 19$000
De meia canna, murças de 8", duzia, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
De meia canna, murças de 10", duzia, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
De meia canna, murças de 12", duzia, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
De meia canna, murças de 14", duzia, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
De meia canna, murças de 16", duzia, oitenta mil réis . . . . . 80$000
De tres quinas, bastardas de 4", duzia, sete mil e quinhntos réis . . . . . 7$500
De tres quinas, bastardas de 6", duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
De tres quinas, bastardas de 8", duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
De tres quinas, bastardas de 10", duzia, vinte e tres mil réis . . . . . 33$000
De tres quinas, bastardas de 12", duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
De tres quinas, murças de 4", duzia, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De tres quinas, murças de 6", duzia, dez mil réis. 10$000
De tres quinas, murças de 8", duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
De tres quinas, murças de 10", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De tres quinas, murças de 12", duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Parafusos de ferro fenda, cabeça chata:

De 1|2" x 2 e 3, grosa, seiscentos e sessenta réis $660
De 1|2" x 4 a 6, grosa, oitocentos e vinte réis.... $820
De 5|8" x 4 a 6, grosa, novecentos e vinte réis $920
De 5|8" x 7 a 12, grosa, mil e setecentos réis ... 1$700
De 3|4" x 4 a 6, grosa, mil e trinta réis ..... 1$030
De 3|4" x 7 a 12, grosa, mil e setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
De 7|8" x 5 a 8, grosa, mil e quatrocentos réis. 1$400
De 7|8" x 9 a 12, grosa, dous mil e cento e setenta réis . . . . . 2$170
De 1" x 6 a 11, grosa, mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
De 1" x 12 a 16, grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis . . . . . 4$340
De 1 1|4" x 6 a 11, grosa, dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 2$360
De 1 1|4" x 12 a 16, grosa, quatro mil e quinhentos e dez réis . . . . . 4$510
De 1 1|2" x 8 a 13, grosa, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 3$350
De 1 1|2" x 14 a 18, grosa, seis mil tresentos e vinte réis . . . . . 6$320
De 1 3|4" x 8 a 13, grosa, tres mil oitocentos e setenta réis . . . . . 3$870
De 1" 3|4" x 1 4a 18, grosa, seis mil noventos e oitenta réis . . . . . 6$980
De 2" x 10 a 15, grosa, cinco mil tresentos e trinta réis . . . . . 5$330
De 2" x 16 a 22, grosa, doze mil réis . . . . . 12$000
De 2 1|4" x 10 a 15, grosa, cinco mil e setecentos. réis . . . . . 5$700
De 2 1|4" x 16 a 22, grosa, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

Parafusos de ferro fenda, cabeça chata:

De 2 1|2" x 10 a 18, grosa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
De 2 3|4" x 12 a 19, grosa, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
De 3" x 12 a 21, grosa, doze mil novecentos e vinte réis . . . . . 12$920
De 3 1|2" x 14 a 22, grosa, vinte mil réis. ..... 20$000
De 4" x 14 a 23, grosa, vinte e sais mil réis .... 26$000

Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda;

De 3|8" x 2 e 3, grosa, seiscentos e cincoenta cinco réis $655
De 1|2" x 4 a 6, grosa, mil e quarenta réis . . . . 1$040

De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil cento e cincoenta réis	1$150
De 5/8" x 7 a 12, grosa, dous mil e duzentos réis.	2$200
De 2/4" x 4 a 6, grosa, mil tresentos e dez réis.	1$310
De 3/4" x 7 a 12, grosa, dous mil setentos e setenta réis	2$770
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dous mil setecentos e vinte réis	2$270
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil seiscentos e dez réis	2$610
De 1" x 12 a 16, grosa, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil noventos e cincoenta réis	2$950
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quadro mil duzentos e noventa réis	4$290
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, sete mil quatrocentos e quarenta réis	7$440
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, quatro mil oitocentos e dez réis	4$810
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, oito mil e oitenta réis.	8$080
De 2" x 10 a 15, grosa, seis mil quatrocentos e trinta réis	6$430
De 2" x 16 a 22, grosa, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, sete mil cento e cincoenta réis	7$150
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, dezesete mil réis...	17$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450
De 3" x 12 a 21, grosa, quatorze mil e tresentos réis	14$300
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, vinte e quatro mil réis.	24$000
Parafusos de latão fenda, cabeça chata:	
De 3/8" x 2 e 3, grosa, mil oitocentos e dez réis..	1$810
De 1/2" x 4 a 6, grosa, dous mil seiscentos e quarenta réis.	2$640
De 5/8" x 4 a 6, grosa, dous mil novecentos e noventa réis.	2$990
De 5/8" x 7 a 12, grosa, sete mil tresentos e setenta réis.	7$370
De 3/4" x 4 a 6, grosa, tres mil e tresentos réis..	3$300
De 3/4" x 7 a 12, grosa, oito mil cento e quarenta réis.	8$140
De 7/8" x 5 a 8, grosa, quatro mil novecentos e cincoenta réis.	4$950
De 7/8" x 9 a 12, grosa, oito mil quinhentos e oitenta réis.	8$580
De 1" x 6 a 11, grosa, oito mil tresentos e oitenta réis.	8$380
De 1" x 12 a 16, grosa, dezoito mil novecentos e setenta réis.	18$970
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, nove mil oitocentos e dez réis.	9$810
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte mil réis.	20$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quinze mil e quinhentos réis.	15$500
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, vinte e oito mil tresentos e oitenta réis.	28$380
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, dezeseis mil novecentos e quarenta réis.	16$940
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, trinta e dous mil e quatrocentos réis.	32$400
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e tres mil seiscentos e cincoenta réis.	23$650
De 2" x 16 a 22, grosa, quarenta e oito mil réis	48$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e sete mil e quinhentos réis.	27$500
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, cincoenta mil réis..	50$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, trinta e nove mil réis	39$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, quarenta e oito mil e quatrocentos réis.	48$400
De 3" x 12 a 21, grosa, cincoenta e tres mil e novecentos réis.	53$900
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, setenta mil réis...	70$000
Parafusos de latão fenda, cabeça redonda:	
De 3/8" x 2 e 3, grosa, doús mil tresentos e dez réis.	2$310
De 1/2" x 4 a 6, grosa, tres mil quatrocentos e quarenta réis.	3$440
De 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil oitocentos e oitenta réis.	3$880
De 5/8" x 7 a 12, grosa, nove mil e novecentos réis.	9$900
De 3/4" x 4 a 6, grosa, quatro mil tresentos e vinte réis.	4$320
De 3/4" x 7 a 12, grosa, dez mil tresentos e noventa e cinco réis.	10$395
De 7/8" x 5 a 8, grosa, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
De 7/8" x 9 a 12, grosa, onze mil cento e noventa réis.	11$190
De 1" x 6 a 11, grosa, onze mil réis.	11$000
De 1" x 12 a 16, grosa, vinte e dous mil réis..	22$000
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, doze mil novecentos e oitenta réis.	12$980
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e seis mil e setecentos réis.	26$700
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, dezenove mil e novecentos réis.	19$900
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta e dous mil réis	32$000
De 1 3/4" x 8 a 13,grosa, vinte e um mil seiscentos e noventa réis.	21$690
De 1 1/4" x 14 a 18, grosa, quarenta mil réis..	40$000
De 2" x 10 a 15, grosa, trinta mil réis.....	30$000
De 2" x 16 a 22, grosa, quarenta e oito mil réis	48$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta réis.	34$480
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, cincoenta e dous mil réis.	52$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, quarenta e quatro mil réis.	44$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, cincoenta e dous mil e oitocentos réis.	52$800
De 3" x 12 a 21, grosa, setenta mil réis.	70$000
De 4" x 14 a 23, grosa, oitenta e cinco mil réis	85$000
Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis.	11$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz Ferreira Real.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua São Pedro n. 236 e Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:	
Parallelas, bastardas, de 4", duzia, trese mil e quatrocentos réis.	13$400
Parallelas, bastardas, de 6", duzia, dezoito mil e quatrocentos réis.	18$400
Parallelas, bastardas, de 8", duzia, vinte e um mil e oitocentos réis.	21$800
Parallelas, bastardas, de 10", duzia, vinte e nove mil réis.	29$000
Parallelas, bastardas, de 12", duzia, quarenta e seis mil réis.	46$000
Parallelas, bastardas, de 14", duzia, sessenta e tres mil réis.	63$000
Parallelas, bastardas, de 16", duzia, oitenta e oito mil réis.	88$000
Parallelas, murças, de 4", duzia, quinze mil e quatrocentos réis.	15$400
Parallelas, murças, de 6", duzia, vinte mil e quatrocentos réis.	20$400
Parallelas, murças, de 8", duzia, vinte e oito mil réis.	28$000
Parallelas, murças, de 10", duzia, trinta e oito mil réis.	38$000
Parallelas, murças, de 12", duzia, quarenta e nove mil réis.	49$000
Parallelas, murças, de 14", duzia, sessenta e nove mil réis.	69$000
Parallelas, murças, de 16", duzia, noventa e oito mil réis.	98$000
Facas, bastardas, de 4", duzia, dezesete mil e oitocentos réis.	17$600

Facas, bastardas, de 6", duzia, vinte mil e novecentos réis.	20$900
Facas, bastardas, de 8", duzia, vinte e cinco mil e novecentos réis.	25$900
Facas, bastardas, de 10", duzia, quarenta e tres mil réis.	43$000
Facas, bastardas, de 12", duzia, cincoenta e nove mil réis.	59$000
Facas, murças, de 4", duzia, dezesete mil e quatrocentos réis.	17$400
Facas, murças, de 6", duzia, vinte e tres mil réis	23$000
Facas, murças, de 8", duzia, vinte e nove mil réis	29$000
Facas, murças, de 10", duzia, quarenta e seis mil réis.	46$000
Facas, murças, de 12", duzia, sessenta e cinco mil réis.	65$000
De meia canna, bastardas, de 4", duzia, doze mil e quatrocentos réis.	12$400
De meia canna, bastardas, de 6", duzia, dezenove mil réis.	19$000
De meia canna, bastardas, de 8", duzia, vinte e quatro mil réis.	24$000
De meia canna, bastardas, de 10", duzia, trinta e tres mil réis.	33$000
De meia canna, bastardas, de 12", duzia, quarenta e quatro mil réis.	44$000
De meia canna, bastardas, de 14", duzia, sessenta e tres mil réis.	63$000
De meia canna, bastardas, de 16", duzia, oitenta e oito mil réis.	88$000
De meia canna, murças, de 4", duzia, trese mil e novecentos réis.	13$900
De meia canna, murças, de 6", duzia, dezenove mil e oitocentos réis.	19$800
De meia canna, murças, de 8", duzia, vinte e sete mil réis.	27$000
De meia canna, murças, de 10", duzia, trinta e nove mil réis.	39$000
De meia canna, murças, de 12", duzia, quarenta e oito mil réis.	48$000
De meia canna, murças, de 14", duzia, sessenta e seis mil réis.	66$000
De meia canna, murças, de 16", duzia, noventa e quatro mil réis.	94$000
De tres quinas, bastardas, de 4", duzia, nove mil e oitocentos réis.	9$800
De tres quinas, bastardas, de 6", duzia, doze mil e oitocentos réis.	12$800
De tres quinas, bastardas, de 8", duzia, vinte e dous mil réis.	22$000
De tres quinas, bastardas, de 10", duzia, trinta e tres mil réis.	33$000
De tres quinas, bastardas, de 12", duzia, cincoenta e quatro mil réis.	54$000
De tres quinas, murças, de 4", duzia, dez mil e quinhentos réis.	10$500
De tres quinas, murças, de 6", duzia, quatorze mil réis.	14$000
De tres quinas, murças, de 8", duzia, vinte e seis mil réis.	26$000
De tres quinas, murças, de 10", duzia, trinta e oito mil réis.	38$000
De tres quinas, murças, de 12", duzia, setenta e dous mil réis.	72$000
Limas para serras de engenho, de 6", duzia, dezeseis mil réis.	16$000
Limas para serras de engenho, de 8", duzia, dezenove mil e oitocentos réis.	19$800
Limas para serras de engenho, de 10", duzia, vinte e nove mil réis.	29$000
Limatões dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:	
Quadrados, de ⅛" x 4", duzia, oito mil e oitocentos réis.	8$800
Quadrados, de 3/16" x 5", duzia, nove mil e oitocentos réis.	9$800
Quadrados, de ¼" x 6", duzia, doze mil réis...	12$000
Quadrados, de 5/16" x 8", duzia, dezesete mil e quatrocentos réis.	17$400
Quadrados, de ⅜" x 10", duzia, vinte e tres mil réis.	23$000
Quadrados, de ½" x 12", duzia, trinta e quatro mil réis.	34$000
Quadrados, de ⅝" x 14", duzia, quarenta e oito mil réis.	48$000
Quadrados, de ¾" x 16", duzia, setenta e dous mil réis.	72$000
Redondos, de ⅛" x 4", duzia, oito mil e oitocentos réis.	8$800
Redondos, de 3/16" x 5", duzia, nove mil e oitocentos réis.	9$800
Redondos, de ¼" x 6", duzia, onze mil e oitocentos réis.	11$800
Redondos, de 5/16" x 8", duzia, dezesete mil e quatrocentos réis.	17$400
Redondos, de ⅜" x 10", duzia, vinte e tres mil réis.	23$000
Redondos, de ½" x 12", duzia, trinta e quatro mil réis.	34$000
Redondos, de ⅝" x 14", duzia, quarenta e sete mil e oitocentos réis.	47$800
Redondos, de ¾" x 16", duzia, setenta e dous mil réis.	72$000
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata:	
De ½ "x 2 e 3, grosa, setecentos e oitenta réis...	$780
De ½" x 4 a 6, grosa, oitocentos e cincoenta réis	$850
De ⅝" x 4 a 6, grosa, novecentos e cincoenta réis.	$950
De ⅝" x 7 a 12, grosa, mil e novecentos réis...	1$900
De ¾" x 4 a 6, grosa, mil e cem réis.....	1$100
De ¾" x 7 a 12, grosa, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
De ⅞" x 5 a 8, grosa, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
De ⅞" x 9 a 12, grosa, dous mil e setecentos réis	2$700
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
De 1" x 12 a 16, grosa, quatro mil e novecentos réis.	4$900
De 1 ¼" x 6 a 11, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
De 1 ¼" x 12 a 16, grosa, quatro mil e novecentos réis.	4$900
De 1 ½" x 8 a 18, grosa, tres mil e oitocentos réis.	3$800
De 1 ½" x 14 a 18, grosa, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
De 1 ¾" x 8 a 13, grosa, quatro mil e quatrocentos réis.	4$400
De 1 ¾" x 14 a 18, grosa, oito mil e novecentos réis.	8$900
De 2" x 10 a 15, grosa, cinco mil e setecentos réis	5$700
De 2" x 16 a 22, grosa, trese mil réis.	13$000
De 2 ¼" x 10 a 15, grosa, sete mil e quatrocentos réis.	7$400
De 2 ¼" x 16 a 22, grosa, dezesete mil réis....	17$000
De 2 ½" x 10 a 18, grosa, oito mil e oitocentos réis.	8$800
De 2 ¾" x 12 a 19, grosa, dez mil e quatrocentos réis.	10$400
De 2 ¾" x 20 a 26, grosa, trinta e oito mil réis	38$000
De 3" x 12 a 21, grosa, dezoito mil réis.	18$000
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda:	
De ⅜" x 2 e 3, grosa, setecentos e noventa réis	$790
De ½" x 4 a 6, grosa, novecentos réis.	$900
De ⅝" x 4 a 6, grosa, mil duzentos e oitenta réis.	1$280
De ⅝" x 7 a 12, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
De ¾" x 4 a 6, grosa, mil tresentos e cincoenta réis.	1$350
De ¾" x 7 a 12, grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
De ⅞" x 5 a 8, grosa, mil e oitocentos réis.....	1$800
De ⅞" x 9 a 12, grosa, tres mil e cem réis. . . .	3$100
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 1" x 12 a 16, grosa, cinco mil e quatrocentos réis.	5$400
De 1 ¼" x 6 a 11, grosa, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
De 1 ¼" x 12 a 16, grosa, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
De 1 ½" x 8 a 13, grosa, quatro mil e duzentos réis.	4$200
De 1 ½" x 14 a 18, grosa, seis mil e seiscentos réis.	6$600
De 1 ¾" x 8 a 13, grosa, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
De 1 ¾" x 14 a 18, grosa, nove mil e quatrocentos réis.	9$400

De 2" x 10 a 15, grosa, seis mil e quatrocentos réis	6$400
De 2" x 16 a 22, grosa, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
De 2 ¼" x 10 a 15, grosa, sete mil e oitocentos réis	7$800
De 2 ¼" x 16 a 22, grosa, dezoito mil réis	18$000
De 2 ½" x 10 a 18, grosa, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 2 ¾" x 12 a 19, grosa, treze mil e oitocentos réis	13$800
De 3" x 12 a 21, grosa, vinte e dous mil réis	22$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 20 x 5, cento, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
De 20 x 7, cento, oito mil e quatrocentos réis	8$400
De 30 x 5, cento, cinco mil e novecentos réis	5$900
De 30 x 7, cento, nove mil e novecentos réis	9$900
De 30 x 8, cento, treze mil e seiscentos réis	13$600
De 30 x 9, cento, dezeseis mil réis	16$000
De 40 x 7, cento, onze mil e duzentos réis	11$200
De 40 x 9, cento, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
De 50 x 7, cento, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 50 x 8, cento, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
De 50 x 9, cento, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
De 50 x 10, cento, vinte e oito mil e setecentos réis	28$700
De 50 x 11, cento, trinta e tres mil e oitocentos réis	33$800
De 50 x 12, cento, trinta e sete mil e quinhentos réis	37$500
De 60 x 7, cento, trese mil e oitocentos réis	13$800
De 60 x 8, cento, dezoito mil e tresentos réis	18$300
De 60 x 9, cento, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
De 60 x 10, cento, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
De 60 x 11, cento, trinta e sete mil réis	37$000
De 60 x 12, cento, quarenta e um mil e oitocentos réis	41$800
De 70 x 7, cento, quinze mil réis	15$000
De 70 x 8, cento, vinte mil réis	20$000
De 70 x 9, cento, vinte e quatro mil e setecentos réis	24$700
De 70 x 10, cento, trinta e quatro mil e duzentos réis	34$200
De 70 x 11, cento, quarenta mil réis	40$000
De 70 x 12, cento, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
De 70 x 13, cento, cincoenta mil réis	50$000
De 80 x 9, cento, vinte e seis mil e setecentos réis	26$700
De 80 x 10, cento, trinta e seis mil e quatrocentos réis	36$400
De 80 x 11, cento, quarenta e tres mil e quatrocentos réis	43$400
De 80 x 12, cento, quarenta e nove mil réis	49$000
De 80 x 13, cento, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis	51$600
De 80 x 14, cento, setenta e um mil e quatrocentos réis	71$400
De 90 x 9, cento, vinte e oito mil e setecentos réis	28$700
De 90 x 10, cento, trinta e nove mil réis	39$000
De 90 x 11, cento, quarenta e seis mil e oitocentos réis	46$800
De 90 x 12, cento, cincoenta e cinco mil réis	55$000
De 90 x 13, cento, cincoenta e oito mil e oitocentos réis	58$800
De 90 x 14, cento, setenta e seis mil réis	76$000
De 100 x 10, cento, quarenta e um mil e oitocentos réis	41$800
De 100 x 11, cento, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
De 100 x 12, cento, cincoenta e seis mil e setecentos réis	56$700
De 100 x 13, cento, sessenta e tres mil e duzentos réis	53$200
De 100 x 14, cento, oitenta e dous mil réis	82$000
De 110 x 10, cento, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 110 x 11, cento, cincoenta e tres mil réis	53$000
De 110 x 12, cento, sessenta mil e tresentos réis	60$300
De 110 x 13, cento, sessenta e sete mil e duzentos réis	67$200
De 110 x 14, cento, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85$500
De 120 x 10, cento, quarenta e seis mil e setecentos réis	46$700
De 120 x 11, cento, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 120 x 12, sessenta e quatro mil réis	64$000
De 120 x 13, cento, setenta e um mil e quinhentos réis	71$500
De 120 x 14, cento, noventa mil réis	90$000
De 130 x 10, cento, quarenta e oito mil e seiscentos réis	48$600
De 130 x 11, cento, cincoenta e oito mil e oitocentos réis	58$800
De 130 x 12, cento, oitenta e seis mil réis	86$000
De 130 x 13, cento, setenta e seis mil réis	76$000
De 130 x 14, cento, noventa e quatro mil e seiscentos réis	94$600
De 140 x 10, cento, cincoenta e um mil e oitocentos réis	51$800
De 140 x 11, cento, sessenta e dous mil réis	62$000
De 140 x 12, cento, setenta e um mil e quinhentos réis	71$500
De 140 x 13, cento, oitenta mil e quinhentos réis	80$500
De 150 x 10, cento, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis	54$400
De 150 x 11, cento, sessenta e cinco mil e seiscentos réis	65$600
De 150 x 12, cento, setenta e cinco mil réis	75$000
De 150 x 13, cento, oitenta e quatro mil e quinhentos réis	84$500
De 160 x 10, cento, cincoenta e sete mil réis	57$000
De 160 x 11, cento, sessenta e oito mil e seiscentos réis	68$600
De 160 x 12, cento, setenta e nove mil réis	79$000
De 170 x 10, cento, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59$500
De 170 x 11, cento, setenta e um mil e oitocentos réis	71$800
De 170 x 12, cento, oitenta e dous mil e seiscentos réis	82$600
De 180 x 10, cento, sessenta e dous mil réis	62$000
De 180 x 11, cento, setenta e cinco mil réis	75$000
De 180 x 12, cento, oitenta e seis mil e quinhentos réis	86$500
De 200 x 10, cento, sessenta e sete mil e quinhentos réis	67$500
De 200 x 11, cento, oitenta e um mil e quinhentos réis	81$500
De 200 x 12, cento, noventa e quatro mil réis	94$000
De 210 x 10, cento, setenta mil réis	70$000
De 210 x 11, cento, oitenta e quatro mil e oitocentos réis	84$800
De 210 x 12, cento, noventa e oito mil réis	98$000
De 220 x 10, cento, setenta e dous mil e oitocentos réis	72$800
De 220 x 11, cento, oitenta e oito mil réis	88$000
De 220 x 12, cento, cento e um mil e quinhentos réis	101$500
Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas:	
Até 3/16", kilo, onze mil réis	11$000
Até 1/4", kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Até 7/16", kilo, cinco mil e setecentos réis	5$700
Até 1/2", kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Até 5/8", kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Até 3/4", kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Até 7/8", kilo, tres mil tresentos e sessenta réis	3$360
Até 1", kilo, tres mil duzentos e oitenta réis	3$280
Até 1 1/4", kilo, tres mil e oitenta réis	3$080
Até 1 1/2", kilo, tres mil e setenta réis	3$070
Até 1 3/4", kilo, tres mil e setenta réis	3$070
Até 2", kilo, tres mil e setenta réis	3$070
Parafusos de latão, fenda, cabeça chata:	
De 3/8" x 2 e 3, grosa, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 1/2" x 4 a 6, grosa, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil e setecentos réis	6$700
De 5/8" x 7 a 12, grosa, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 3/4" x 4 a 6, grosa, tres mil e novecentos réis	3$900

De 3/4" x 7 a 12, grosa, sete mil e novecentos réis	7$900
De 7/8" x 5 a 8, grosa, seis mil e cem réis	6$100
De 7/8" x 9 a 12, grosa, onze mil e quatrocentos réis	11$400
De 1" x 6 a 11, grosa, nove mil e quatrocentos réis	9$400
De 1" x 12 a 16, grosa, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
De 1.1/4" x 6 a 11, grosa, dez mil e quatrocentos réis	10$400
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e um mil réis	21$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, treze mil e quatrocentos réis	13$400
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta mil réis	30$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, vinte e um mil réis	21$000
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, quarenta e seis mil réis	46$000
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e dous mil réis	22$000
De 2" x 16 a 22, grosa, cincoenta e cinco mil réis	55$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e seis mil réis	26$000
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, sessenta e nove mil réis	69$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, noventa e oito mil réis	98$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, cento e quarenta mil réis	140$000
De 3" x 12 a 21, grosa, noventa e quatro mil réis	94$000
Parafusos de latão fenda, cabeça chata:	
De 3" x 22 a 30, grosa, cento e setenta mil réis	170$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, cento e vinte mil réis	120$000
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, cento e noventa e oito mil réis	198$000
De 4" x 14 a 23, grosa, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
De 4" x 24 a 32, grosa, duzentos e vinte mil réis	220$000
De 4 1/2" x 16 a 24, grosa, cento e cincoenta mil réis	150$000
De 5" x 18 a 26, grosa, cento e noventa mil réis	190$000
De 3/8" x 2 e 3, grosa, dous mil seiscentos e quarenta	2$640
De 1/2" x 4 a 6, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil e novecentos réis	3$900
De 5/8" x 7 a 12, grosa, seis mil e novecentos réis	6$900
De 3/4" x 4 a 6, grosa, quatro mil e duzentos réis	4$200
De 3/4" x 7 a 12, grosa, oito mil e quatrocentos réis	8$400
De 7/8" x 5 a 8, grosa, seis mil e quatrocentos réis	6$400
De 7/8" x 9 a 12, grosa, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 1" x 6 a 11, grosa, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 1" x 12 a 16, grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$100
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dez mil e oitocentos réis	10$800
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e dous mil réis	22$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta e quatro mil réis	34$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, vinte e tres mil réis	23$000
De 1 1/4" x 14 a 18, grosa, quarenta e oito mil réis	48$000
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e quatro mil réis	24$000
De 2" x 16 a 22, grosa, cincoenta e oito mil réis	58$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e oito mil réis	28$000
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, setenta e dous mil réis	72$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, quarenta e seis mil réis	46$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, cento e dous mil réis	102$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, sessenta e oito mil réis	68$000
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, cento e quarenta mil réis	145$000
De 3" x 12 a 21, grosa, noventa e cinco mil réis	95$000
De 3" x 22 a 30, grosa, cento e noventa mil réis	190$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, cento e trinta mil réis	130$000
De 4" x 14 a 23, grosa, cento e cincoenta mil réis	150$000
De 4 1/2" x 16 a 24, grosa, cento e cincoenta mil réis	150$000
De 5" x 18 a 26, grosa, cento e noventa mil réis	190$000
Parafusos de ferro galvanizado, com porcas, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis	12$000
Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Porcas de ferro, nacionaes, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Porcas de ferro sextavadas, com rosca, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Porcas de ferro sextavadas, nacionaes, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
Rebites de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, nove mil réis	9$000
Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo,	3$900
Rebites de ferro Lowmoor, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Rebites de ferro Patente, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Rebites de ferro Sueco, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Rebites de latão, com cabeça redonda, qualquer dimensão, kilo, cincoenta e oito mil réis	58$000

Obrigamo-nos a fronecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado por esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Alfandega numeros 94/102, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

Parallelas, bastardas, de 4", duzia, oito mil e quinhentos réis	8$500
Parallelas, bastardas, de 6", duzia, treze mil réis	13$000
Parallelas, bastardas, de 8", duzia, vinte e tres mil réis	23$000
Parallelas, bastardas, de 10", duzia, trinta mil réis	30$000
Parallelas, bastardas, de 12", duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
Parallelas, bastardas, de 14", duzia, sessenta e tres mil réis	63$000
Parallelas, bastardas, de 16", duzia, oitenta e cinco mil réis	85$000
Parallelas, murças, de 4", duzia, dez mil réis	10$000
Parallelas, murças, de 6", duzia, dezesete mil réis	17$000
Parallelas, murças, de 8", duzia, vinte e cinco mil réis	25$000
Parallelos, murças, de 10", duzia, trinta e quatro mil réis	34$000
Parallelas, murças, de 12", duzia, quarenta e sete mil réis	47$000
Parallelas, murças, de 14", duzia, sessenta e seis mil réis	66$000
Parallelas, murças, de 16", duzia, cento e quinze mil réis	115$000
De meia canna, bastardas, de 4", duzia, oito mil réis	8$000
De meia canna, bastardas, de 6", duzia, treze mil réis	13$000
De meia canna, bastardas, de 8", duzia, dezenove mil réis	19$000
De meia canna, bastardas, de 10", duzia, vinte e seis mil réis	26$000
De meia canna, bastardas, de 12", duzia, trinta e seis mil réis	36$000
De meia canna, bastardas, de 14", duzia, cincoenta e tres mil réis	53$000
De meia canna, bastardas, de 16", duzia, setenta e sete mil réis	77$000
De meia canna, murças, de 4", duzia, onze mil réis	11$000

De meia canna, murças, de 6", duzia, dezeseis mil réis	16$000
De meia canna, murças, de 8", duzia, vinte e dous mil réis	22$000
De meia canna, murças, de 10", duzia, trinta e um mil réis	31$000
De meia canna, murças, de 12", duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
De meia canna, murças, de 14", duzia, cincoenta e nove mil réis	59$000
Limas para serras de engenho, de 6", duzia, quatorze mil réis	14$000
Limas para serras de engenho, de 8", duzia, dezesete mil réis	17$000
Limas para serras de engenho, de 10", duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Limatões dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:	
Quadrados, de 1/8" x 4", duzia, sete mil e setecentos réis	6$700
Quadrados, de 3/16" x 5", duzia, sete mil e oitocentos réis	7$800
Quadrados, de 1/4" x 6", duzia, nove mil réis	9$000
Quadrados, de 5/16" x 8", duzia, treze mil réis	13$000
Quadrados, de 3/8" x 10", duzia, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Quadrados, de 1/2" x 12", duzia, trinta mil réis	30$000
Quadrados, de 5/8" x 14", duzia, quarenta e seis mil réis	46$000
Quadrados, de 3/4" x 16", duzia, setenta e um mil réis	71$000
Redondos, de 1/8" x 4", duzia, seis mil e setecentos réis	6$700
Redondos, de 3/16" x 5", duzia, sete mil e setecentos réis	7$700
Redondos, de 1/4" x 6", duzia, nove mil e duzentos réis	9$200
Redondos, de 5/16" x 8", duzia, doze mil e novecentos réis	12$900
Redondos, de 3/8" x 10", duzia, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Redondos, de 1/2" x 12", duzia, vinte e oito mil e tresentos réis	28$300
Redondos, de 5/8" x 14", duzia, quarenta e dous mil e seiscentos réis	42$600
Redondos, de 3/4" x 16", duzia, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis	64$400
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata:	
De 1/2" x 2 e 3, grosa, oitocentos réis	$800
De 1/2" x 4 a 6, grosa, novecentos e cincoenta réis	$950
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil réis	1$000
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil e duzentos réis	1$200
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil e seiscentos réis	1$600
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, tres mil réis	3$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, cinco mil réis	5$000
De 2" x 10 a 15, grosa, cinco mil e setecentos réis	5$700
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, sete mil e seiscentos réis	7$600
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, nove mil réis	9$000
De 3" x 12 a 21, grosa, quatorze mil réis	14$0000
De 3/8" x 2 e 3, grosa, oitocentos e trinta réis	$830
De 1/2" x 4 a 6, grosa, mil e duzentos réis	1$200
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil tresentos e quarenta réis	1$340
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil quinhentos e trinta réis	1$530
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil novecentos e trinta réis	1$930
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3$480
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, cinco mil seiscentos e setenta réis	5$670
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, seis mil duzentos e noventa réis	6$290
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, nove mil e oitocentos réis	9$800
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 20 x 5, cento, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
De 20 x 7, cento, seis mil e duzentos réis	6$200
De 30 x 5, cento, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
De 30 x 7, cento, sete mil e duzentos réis	7$200
De 30 x 8, cento, nove mil setecentos e cincoenta réis	9$750
De 30 x 9, cento, onze mil quinhentos e cincoenta réis	11$550
De 40 x 7, cento, oito mil réis	8$000
De 40 x 9, cento, treze mil e cem réis	13$100
De 50 x 7, cento, oito mil e novecentos réis	8$900
De 50 x 8, cento doze mil réis	12$000
De 50 x 9, cento, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
De 50 x 10, cento, vinte mil quinhentos e cincoenta réis	20$550
De 50 x 11, cento, vinte e quatro mil cento e cincoenta réis	24$150
De 50 x 12, cento, vinte e seis mil oitocentos e cincoenta e cinco réis	26$850
De 60 x 7, cento, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9$850
De 60 x 8, cento, treze mil e cem réis	13$100
De 60 x 9, cento, dezeseis mil e cincoenta réis	16$050
De 60 x 10, cento, vinte e dous mil quatrocentos e cincoenta réis	22$450

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Contrapinos, limas, parafusos, etc.

Contrapinos de ferro:	
De 1" x 1/8", grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 1" x 1/16", grosa, mil e duzentos réis	1$200
De 1" x 3/16", grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 1 1/4" x 1/8", grosa, tres mil réis	3$000
De 1 1/4" x 1/16", grosa, mil e quinhentos réis	1$500
De 1 1/4" x 3/16", grosa, quatro mil réis	4$000
De 1 1/2" x 1/8", grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
De 1 1/2" x 1/16", grosa, mil e oitocentos réis	1$800
De 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 1 3/4" x 3/16", grosa, cinco mil réis	5$000
De 1 3/4" x 1/4", grosa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De 2" x 316", grosa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 2" x 1/8", grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 2" x 1/4", grosa, seis mil e duzentos réis	6$200
De 2 1/2" x 3/16", grosa, seis mil réis	6$000
De 2 1/2" x 1/4", grosa, sete mil réis	7$000
De 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e dous mil réis	22$000
De 3" x 1/4", grosa, nove mil réis	9$000
De 3" x 3/8", grosa, trinta mil réis	30$000
De 4" x 1/4", grosa, trese mil réis	13$000
De 4" x 3/8", grosa, trinta e cinco mil réis	35$000
Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:	
Parallelas, bastardas, de 4", duzia, oito mil réis	8$000
Parallelas, bastardas, de 6", duzia, trese mil réis	13$000
Parallelas, bastardas, de 8", duzia, vinte e dous mil réis	22$000
Parallelas, bastardas, de 10", duzia, trinta mil réis	30$000
Parallelas, bastardas, de 12", duzia, quarenta e cinco mil réis	45$000
Parallelas, bastardas, de 14", duzia, sessenta e oito mil réis	68$000
Parallelas, bastarads, de 16", duzia, setenta e quatro mil réis	74$000
Parallelas, murças, de 4", duzia, dez mil réis	10$000
Parallelas, murças, de 6", duzia, quinze mil réis	15$000
Paralelas, murças, de 8", duzia, vinte e seis mil réis	26$000
Parallelas, murças, de 10", duzia, trinta e oito mil réis	38$000
Parallelas, murças, de 12", duzia, cincoenta e dous mil réis	52$000
Parallelas, murças, de 14", duzia, sessenta e cinco mil réis	65$000
Paralle,as murças, de 16", duzia, setenta e cinco mil réis	75$000
Facas, bastardas, de 6", duzia, trinta e dous mil réis	32$000

Facas, bastardas, de 10", duzia, quarenta e cinco mil réis	45$000
Facas, bourças, de 10", duzia, cincoenta e cinco mil réis	55$000
De meia canna, bastardas, de 4", duzia, oito mil réis	8$000
De meia canna, bastardas, de 6", duzia, dezoito mil réis	16$000
De meia canna, bastardas, de 8", duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
De meia canna, bastardas, de 10", duzia, vinte e sete mil réis	27$000
De meia canna, bastardas, de 12", duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:	
De meio canna, bastardas, de 14", duzia, cincoenta e cinco mil réis	55$000
réis	61$050
De 110 x 15, cento, setenta e dois mil setecentos réis	72$700
De 120 x 10, cento, trinta e tres mil quatrocentos réis	33$400
De 120 x 11, cento, trinta e nov emil novecentos réis	39$900
De 120 x 12, cento, quarenta e cinco mil setecentos e cincoenta réis	45$750
De 120 x 13, cento, cincoenta e um mil duzentos réis	51$200
De 120 x 14, cento, cincoenta e quatro mil cento e cincoenta réis	54$150
De 120 x 15, cento, setenta e sei smil oitocentos e cincoenta réis	76$850
De 130 x 10, cento, trinta e quatro mil setecentos réis	34$700
De 130 x 11, cento, quarenta e dois mil réis	42$000
De 130 x 12, cento quarenta e oito mil quotrocentos e cincoenta réis	48$450
De 130 x 13, cento cincoenta e quatro mil trezentos réis	54$300
De 130 x 14, cento cincoenta e quatro mil trezentos réis	54$300
De 130 x 15, cento, sessenta e sete mil quinhentos e cincoenta réis	67$550
De 130 x 15, cento, Oitenta mil oitocentos réis	80$800
De 140 x 10, cento, trinta e sete mil réis	37$000
De 140 x 11, cento, quarenta e quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	44$450
De 140 x 12, cento, cincoenta e um mil e cem réis	51$100
De 140 x 13, cento, cincoenta e sete mil trezentos réis	57$300
De 150 x 15, cento, oitenat e quatro mil quatrocentos réis	84$400
De 150 x 10, cento, trinta e oito mi loitocentos e cincoenta réis	38$850
De 150 x 10, cento, quarenta e seis mil setecentos e cincoenta réis	46$750
De 15 x 12, cento, cincoenta e tres mil seiscentos e cincoenta réis	53$650
De 150 x 13, cento, sessenta mil trezentos e cincoenta réis	60$350
De 150 x 14, cento, oitenta e nove mil duzentos réis	89$200
De 15 x 12, cento, cincoenta e tres mil seiscentos cincoenta, réis	40$750
De 160 x 11, cento, quarenta e oito mil novecentos e cincoenta réis	48$950
De 160 x 12, cento, cincoenta e seis mil trezentos réis	56$300
De 160 x 15, noventa e tres mil quatrocentos e cincoenta réis	93$450
De 170 x 10, cento, quarenta e dois mil quinhentos réis	42$500
De 170 x 11, cento cincoenta eu mmil trezentos réis	51$300
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boteada:	
De 170 x 12, cento, cincoenta e nove mil e cincoenta réis	59$050
De 170 x 15, cento, noventa e sete mil quinhentos e cincoenta réis	97$550
De 180 x 10, cento, quarenta e quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	44$450
De 180 x 11, cento, cincoenta e tres mil seiscentos e cincoenta réis	53$650
De 180 x 12, cento, sessenta e um mil setecentos e cincoenta réis	61$750
De 180 x 15, cento, cento e um mil oitocentos réis	101$800
De 200 x 10, cento, quarenta e oito mil e duzentos réis	48$200
De 200 x 11, cento, cincoenta e oito mil e duzentos réis	58$200
De 200 x 12, cento, sessenta e sete mil e cincoenta réis	67$050
De 200 x 15, cento, cento e dez mil tresentos e cincoenta réis	110$350
De 210 x 10, cento, cincoenta mil réis	50$000
De 210 x 11, cento, sessenta e um mil quinhentos e cincoenta réis	61$550
De 210 x 12, cento, sessenta e nove mil setecentos e cincoenta mil réis	69$750
De 210 x 15, cento, cento e quatorze mil e seiscentos réis	114$600
De 220 x 10, cento, cincoenta e u mmil e oitocentos réis	51$800
De 220 x 11, cento, sessenta e dous mil oitocentos e cincoenta mil réis	62$850
De 220 x 12, cento, setenta e dous mil e quinhentos réis	72$500
De 220 x 15, cento, cento e dezoito mil oitocentos e cincoenta réis	118$850
Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas:	
Até 3/16", kilo, sete mil quinhentos e sessenta réis	7$560
Até 1/4", kilo, seis mil tresentos e setenta réis	6$370
Até 7/16", kilo, tres mil e cem réis	3$100
Até 1/2", kilo, tres mil e cincoenta réis	3$050
Até 5/8", kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Até 3/4", kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Até 7/8", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Até 1", kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Até 1 1/4", kilo, dous mil e duzentso réis	2$200
Até 1 1/2", kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Até 1 3/4", kilo, dous mil cnelo e cinconta réis	2$150
Até 2", kilo, dous mil cento e cinconeta réis	2$150
Parafusos de latão fenda, cabeça chata:	
De 3/8" x 2 e 3, grosa, quatro mil e sessenta réis	4$060
De 1/2" x 4 a 6, grosa, quatro mil seiscentos e vinte réis	4$620
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil e setenta réis	1$070
De 3/4" x 4 a 6, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 3/4" x 7 a 12, grosa, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 7/8" x 5 a 8, grosa, sete mil seiscentos e quarenta réis	7$640
De 7/8" x 9 a 12, grosa, treze mil quinhentos e cincoenta réis	13$550
De 1" x 6 a 11, grosa, doze mil novecentos e cincoenta réis	12$950
De 1" x 12 a 16, grosa, vinte e cinco mil e quinhnetos réis	25$500
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e oito mil e setecentos réis	28$700
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, vinte e quatro mil e quinhentos e setenta réis	24$570
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, quarenta e tres mil oitocentos e quarenta réis	43$840
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, vinte e seis mil cento e vinte réis	26$120
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, cincoenta mil e duzentos réis	50$200
De 2" x 10 a 15, grosa, trinta e seis mil oitocentos e setenta réis	36$870
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, quarenta e dous mil quatrocentos e oitenta réis	12$480

Parafusos de latão fenda, cabeça redonda:

De 5/8" x 4 a 6, grosa, cnico mil tresentos e dez réis . . . . . 5$310
De 3/4" x 4 a 6, grosa, seis mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 6$680
De 7/8" x 5 a 8, grosa, nove mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 9$880
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dezesete mil duzentos e oitneta réis . . . . . 17$280
De 1"x 6 a 11, grosa, dezeseis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 16$980
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, vinte mil e quarenta réis . . . . . 20$040
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, trinta mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 30$750
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, trinta e tres mil quinhentos e vinte réis . . . . . 33$520
De 2" x 10 a 15, grosa, quarenta e seis mil tresentos e noventa réis . . . . . 46$390
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, cincoenta e tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 53$280
Parafusos com rosca soberba, qulaquer dimensão, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Porcas de ferro, quadradas, com rosca, inglezas, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Porcas de ferro, nacionaes, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Porcas de ferro sextavadas, com rosca, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Porcas de ferro sextavadas, nacionaes, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, dous mil tresentos e dez réis . . . . . 2$310
Rebites de cobre com arruelas, qulaquer dimensão, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Rebites de ferro Patente, qualquer dimensão, kilo, dous mil tresentos e dez réis . . . . . 2$310
Rebites de ferro Suecco, qualquer dimensão kilo, dous mil tresentos e dez réis . . . . . 2$310

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na séde da Intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujentando ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e n ocontracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José Carneiro Maciel da Silva.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 139, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Contrapinos, limas, parafusos, etc.:

De 1"x 1/8", grosa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 1" x 1|16", grosa, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
De 1" x 3/16", grosa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 1 1/4" x 1/8", grosa, dous mil réis . . . . . 2$000
De 1 1/4" x 1/16", grosa, mil e seiscentos réis 1$600
De 1 1/4" x 3/16, grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
De 1 1/2" x 1/8", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 1 1/2" x 1/16", grosa, mil e oitocentos réis . . 1$800
De 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 1 3/4" x 1/8", grosa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De 1 3/4" x 3/16", grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 1 3/4" x 1/4", grosa, oito mil réis . . . . . 8$000
De 2" x 3/16", grosa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 2" x 1/8", grosa, tres mil réis . . . . . 3$000
De 2" x 1/2", grosa, sessenta mil réis . . . . . 60$000
De 2" x 1/4", grosa, nove mil réis . . . . . 9$000
De 2 1/2" x 3/16", grosa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 2 1/2" x 1/4", grosa, oito mil réis . . . . . 8$000
De 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e cinco mil réis 25$000
De 2 1/2" x 1/2", grosa, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
De 3" x 1/4", grosa, doze mil reis . . . . . 12$000
De 3" x 3/8", grosa, vinte e seis mil réis . . . . 26$000
De 3" x 1/2", grosa, setenta e cinco mil réis . . 75$000
De 3 1/2" x 1/2", grosa, setenta e oito mil réis 78$000
De 4" x 1/4", grosa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
De 4" x 3/8", grosa, trinta e cinco mil réis . . . 35$000
De 4" x 1/2", grosa, oitenta mil réis . . . . . 80$000

Limas dos fabricantes Greaves, Monsan Company, K. F. ou Moss & Gamble: parallelas, bastardas:

De 4", duzia, treze mil réis . . . . . 13$000
De 6", duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
De 8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De 10", duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
De 14", duzia, sessenta e cinco mil réis . . . . 65$000
De 16", duzia, noventa mil réis . . . . . 90$000

Limas dos fabricantes Greaves, Monsan Company, K. F. ou Moss & Gamble: parellelas, murças:

De 4", duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
De 6", duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
De 8", duzia, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
De 10", duzia, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
De 12", duzia, cincoenta e cinco mil réis . . . . 55$000
De 14", duzia, setenta mil réis . . . . . 70$000
De 16", duzia, cento e dez mil réis . . . . . 110$000

Limas dos fabricantes Greaves, Monsan Company, K. F. ou Moss & Gamble: facas, bastardas:

De 4", duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
De 6", duzia, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
De 8", duzia, trinta mil réis . . . . . 30$000
De 10", duzia, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
De 12", duzia, cincoenta e cinco mil réis . . . . 55$000
De 14", duzia, oitenta mil réis . . . . . 80$000
De 16", duzia, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000

Limas dos fabricantes Greaves, Monsan Company, K. F. ou Moss & Gamble: facas, murças:

De 4", duzia, dezoito mil reis . . . . . 18$000
De 6", duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
De 8", duzia, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
De 10", duzia, quarenta e quatro mil réis . . . . 44$000
De 12", duzia, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
De 14", duzia, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
De 16", duzia, cento e quarenta mil réis . . . . 140$000

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble: de meia canna, bastardas:

De 4", duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
De 6", duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
De 8", duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De 10", duzia, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble: de meia canna, bastardas:

De 14", duzia, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

De meia canna, bastarda, de 16", duzia, noventa mil réis . . . . . 90$000
De meia canna, murças, de 4", duzia, treze mil réis . . . . . 13$000
De meia canna, murças, de 6", duzia, dezenove mil réis . . . . . 19$000
De meia canna, murças, de 8", duzia, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
De meia canna, murças, de 10", duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
De meia canna, murças, de 12", duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
De meia canna, murças, de 14", duzia, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
De meia canna, murças, de 16", duzia, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
De tres quinas, bastardas, de 4", duzia, sete mil réis . . . . . 7$000
De tres quinas, bastardas, de 6", duzia, onze mil réis . . . . . 11$000

De tres quinas, bastardas, de 8", duzia, dezesete mil réis. . ..... 17$000
De tres quinas, bastardas, de 10", duzia, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De tres quinas, bastardas, de 12", duzia, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
De tres quinas, bastardas, de 14", duzia, setenta e oito mil réis..... 78$000
De tres quinas, murças, de 4", duzia, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
De tres quinas, murças, de 6", duzia, doze mil réis. . . .. 12$000
De tres quinas, murças, de 8", duzia, dezoito mil réis. . ..... 18$000
De tres quinas, murças, de 10", duzia, trinta e seis mil réis. ..... 36$000
De tres quinas, murças, de 12", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De tres quinas, murças, de 14", duzia, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
Limas para serras de engenho, de 6", duzia, quinze mil réis. ..... 15$000
Limas para serras de engenho, de 8", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Limas para serras de engenho, de 10", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Limatões dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:
Quadrados, de 1/8" x 4", duzia, oito mil réis... 8$000
Quadrados, de 3/16" x 5", duzia, nove mil e quinhentos réis. . ..... 9$500
Quadrados, de 1/4" x 6", duzia, doze mil réis.... 12$000
Quadrados, de 5/16" x 8", duzia, dezeseis mil réis. . ..... 16$000
Quadrados, de 3/8" x 10", duzia, vinte e quatro mil réis. . ..... 24$000
Quadrados, de 1/2" x 12", duzia, trinta e cinco mil réis. . ..... 35$000
Quadrados, de 5/8" x 14", duzia, cincoenta e dois mil réis. . ..... 52$000
Limatões dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:
Quadrados, de 3/4" x 16", duzia, setenta e cinco mil réis. . ..... 75$000
Quadrados, de 7/8" x 18", duzia, cento e vinte mil réis. . ..... 120$000
Quadrados, de 1" x 20", duzia, cento e cincoenta mil réis. . ..... 150$000
Redondos, de 1/8" x 4", duzia, oito mil réis..... 8$000
Redondos, de 3/16" x 5", duzia, nove mil e quinhentos réis. . ..... 9$500
Redondos, de 1/4" x 6", duzia, doze mil réis.... 12$000
Redondos, de 5/16" x 8", duzia, dezeseis mil réis. 16$000
Redondos, de 3/8" x 10", duzia, vinte e quatro mil réis. . ..... 24$000
Redondos, de 1/2" x 12", duzia, trinta e cinco mil rés. . ..... 35$000
Redondos, de 5/8" x 14", duzia, cincoenta e dois mil réis. ..... 52$000
Redondos, de 3/4" x 16", duzia, setenta e cinco mil réis. ..... 75$000
Redondos, de 7/8" x 18", duzia, cento e vinte mil réis. . ..... 120$000
Redondos, de 1" x 20", duzia, cento e cincoenta mil réis. . ..... 150$000
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata:
De 1/2" x 2 e 3, grosa, oitocentos réis..... $800
De 1/2" x 4 a 6, grosa, novecentos e cincoenta réis. $950
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
De 5/8" x 7 a 12, grosa, dois mil e duzentos réis. . ..... 2$200
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil e trezentos réis..... 1$300
De 3/4" x 7 a 12, grosa, dois mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil e setecentos réis.... 1$700
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dois mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
De 1" x 6 a 11, grosa, dois mil e seiscentos réis. 2$600
De 1" x 12 a 16, grosa, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, tres mil réis..... 3$000
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, oito mil réis..... 8$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, cinco mil réis..... 5$000
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, nove mil réis..... 9$000
De 2" x 10 a 15, grosa, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
De 2" x 16 a 22, grosa, quinze mil réis..... 15$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, dezesete mil réis.... 17$000
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata:
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, onze mil réis..... 11$000
De 2 1/2" x 19 a 27, grosa, trinta e oito mil réis. . . .. 38$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, dezenove mil réis... 19$000
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, trinta e cinco mil réis. . . .. 35$000
De 3" x 12 a 21, grosa, dezesete mil réis..... 17$000
De 3" x 22 a 30, grosa, trinta e dois mil réis.... 32$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, trinta e oito mil réis. . . .. 38$000
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, quarenta e cinco mil réis. . . .. 45$000
De 4" x 14 a 23, grosa, quarenta e oito mil réis. 48$000
De 4" x 24 a 32, grosa, cincoenta e cinco mil réis 55$000
De 4 1/2" x 16 a 24, grosa, sessenta mil réis.... 60$000
De 4 1/2" x 25 a 32, grosa, sessenta e cinco mil réis. . . .. 65$000
De 5" x 18 a 26, grosa, setenta mil réis..... 70$000
De 5" x 27 a 36, grosa, setenta e cinco mil réis. 75$000
Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda:
De 3/8" x 2 a 3, grosa, oitocentos e cincoenta réis. $850
De 1/2" x 4 a 6, grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil e quinhentos réis.... 1$500
De 5/8" x 7 a 12, grosa, dois mil réis..... 2$000
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 3/4" x 7 a 12, grosa, tres mil e duzentos réis. . . .. 3$200
De 7/8" x 5 a 8, grosa, dois mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
De 7/8" x 9 a 12, grosa, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
De 1" x 6 a 11, grosa, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
De 1" x 12 a 16, grosa, seis mil réis..... 6$000
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, quatro mil réis..... 4$000
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, sete mil réis..... 7$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, cinco mil e quinhentos réis. . . .. 5$500
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, nove mil réis..... 9$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, seis mil réis..... 6$000
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, onze mil réis..... 11$000
De 2" x 10 a 15, grosa, oito mil réis..... 8$000
De 2" x 16 a 22, grosa, quinze mil réis..... 15$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, doze mil réis..... 12$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, vinte e cinco mil réis. . . .. 25$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, vinte mil réis..... 20$000
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, trinta mil réis..... 30$000
De 3" x 12 a 21, grosa, vinte e cinco mil réis... 25$000
De 3" x 22 a 30, grosa, trinta e cinco mil réis... 35$000
Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas:
Até 1/4", kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Até 7/16", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Até 1/2", kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Até 5/8", kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Até 3/4", kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Até 7/8", kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Até 1", kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Até 1 1/4", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Até 1 1/2", kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
Até 1 3/4", kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
Até 2", kilo, quatro mil e cincoenta réis..... 4$050
Parafusos de latão fenda, cabeça chata:
De 3/8" x 2 e 3, grosa, dois mil e seiscentos réis. . . .. 2$600
De 1/2" x 4 a 6, grosa, tres mil e duzentos réis. 3$200
De 5/8" x 4 a 6, grosa, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
De 5/8" x 7 a 12, grosa, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500

De 3/4 x 4 a 6, grosa, cinco mil réis..... 5$000
De 3/4 x 7 a 12, grosa, oito mil réis..... 8$000
De 7/8" x 5 a 8, grosa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 7/8" x 9 a 12, grosa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 1" x 6 a 11, grosa, nove mil e seiscentos réis. 9$600
De 1" x 12 a 16, grosa, vinte mil réis..... 20$000
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, doze mil réis..... 12$000
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, vinte e sete mil réis. 27$000
De 1 3/4", grosa, dezenove mil réis..... 19$000
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e nove mil réis.... 29$000
De 2" x 16 a 22, grosa, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, trinta e dois mil réis..... 32$000
De 2 1/4" x 16 a 2, grosa, sessenta mil réis..... 60$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, setenta mil réis..... 70$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
De 3" x 12 a 21, grosa, sessenta e seis mil réis.. 66$000
Parafusos de latão fenda, cabeça chata:
De 3" x 22 a 30, grosa, cento e dez mil réis. 110$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, cento e trinta mil réis..... 130$000
De 4" x 14 a 23, grosa, cem mil réis..... 100$000
De 4" x 24 a 32, grosa, cento e sessenta mil réis. 160$000
Parafuso de latão fenda, cabeça redonda:
De 3/8" x 2 e 3, grosa, tres mil réis..... 3$000
De 1/2" x 4 a 6, grosa, quatro mil réis..... 4$000
De 5/8" x 4 a 6, grosa, cinco mil réis..... 5$000
De 5/8" x 7 a 12, grosa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 3/4" x 4 a 6, grosa, cinco mil e duzentos réis. 5$200
De 3/4" x 7 a 12, grosa, nove mil réis..... 9$000
De 7/8" x 5 a 8, grosa, oito mil réis..... 8$000
De 7/8" x 9 a 12, grosa, onze mil réis..... 11$000
De 1" x 6 a 11, grosa, onze mil réis..... 11$000
De 1" x 12 a 16, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, doze mil réis..... 12$000
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte e dois mil réis..... 22$000
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, vinte e mu mil réis.. 21$000
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, vinte e cinco mil réis 25$000
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, vinte e tres mil réis. 23$000
De 1 1/4" x 14 a 18, grosa, trinta e dois mil réis..... 32$000
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e oito mil réis.... 28$000
De 2" x 16 a 22, grosa, quarenta mil réis..... 40$000
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, quarenta e dois mil réis..... 42$000
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, cincoenta mil réis... 50$000
De 3" x 12 a 21, grosa, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Porcas de ferro, quadradas, com rosca, inglezas, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Porcas de ferro sextavadas, com rosca, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Rebites de ferro Lowmoor, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Rebites de ferro Patente, qualquer dimensão, kilo, tres mil réis..... 3$000
Rebites de ferro Sueco, qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Rebites de latão, com cabeça redonda, qualquer dimensão, kilo, quinze mil réis..... 15$000

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrencia e no contracto que assigne.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — (Assignatura illegivel).

O abaixo assignado, estabelecido á rua Menna Barreto numero 72, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Parafusos de ferro, typo francês, com cabeça boleada:

De 20 x 5, cento, dous mil setecentos e sessenta e cinco réis..... 2$765
De 20 x 7, cento, quatro mil tresentos e quarenta réis..... 4$340
De 20 x 9, cento, sete mil quatrocentos e noventa réis..... 7$490
De 30 x 5, cento, dous mil novecentos e setenta e cinco réis..... 2$975
De 30 x 7, cento, cinco mil e quarenta réis..... 5$040
De 30 x 8, cento, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis..... 6$825
De 30 x 9, cento, oito mil e oitenta e cinco réis... 8$085
De 40 x 7, cento, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 40 x 9, cento, nove mil cento e setenta réis... 9$170
De 50 x 7, cento, seis mil duzentos e trinta réis... 6$230
De 50 x 8, cento, oito mil e quatrocentos réis.... 8$400
De 50 x 9, cento, dez mil duzentos e vinte réis... 10$220
De 50 x 10, cento, quatorze mil e tresentos e oitenta e cinco réis..... 14$385
De 50 x 11, cento, dezesseis mil novecentos e cinco réis..... 16$905
De 50 x 12, cento, dezoito mil setecentos e noventa e cinco réis..... 18$795
De 60 x 7, cento, seis mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 6$895
De 60 x 8, cento, nove mil cento e setenta réis... 9$170

Parafusos de ferro, typo francês, com cabeça boleada:

De 60 x 9, cento, onze mil duzentos e trinta e cinco réis..... 11$235
De 60 x 10, cento, quinze mil setecentos e quinze réis..... 15$715

Parafusos de ferro, typo francês, com cabeça boleada:

De 60 x 11, cento, dezoito mil quinhentos e cincoenta réis..... 18$550
De 60 x 12, cento, vinte mil setecentos e cincoenta e cinco réis..... 20$755
De 70 x 7, cento, sete mil quinhentos e sessenta réis..... 7$560
De 70 x 8, cento, nove mil novecentos e cinco réis 9$905
De 70 x 9, cento, doze mil tresentos e vinte réis.. 12$320
De 70 x 10, cento, dezesseis mil novecentos e quarenta réis..... 16$940
De 70 x 11, cento, vinte mil cincoenta e cinco réis 20$055
De 70 x 12, cento, vinte e dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis..... 22$645
De 70 x 13, cento, vinte cinco mil esessenta réis. 25$000
De 80 x 9, cento, treze mil tresentos e trinta e cinco réis..... 13$335
De 80 x 10, cento, dezoito mil duzentos e trinta e cinco réis..... 18$235
De 80 x 11, cento, vinte e um mil seiscentos e trinta réis..... 21$630
De 80 x 12, cento, vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco réis..... 24$535
De 80 x 13, cento, vinte e sete mil duzentos e sessenta e cinco réis..... 27$265
De 80 x 14, cento, trinta e cinco mil e setecentos réis..... 35$700
De 80 x 15, cento, quarenta e dous mil duzentos e oitenta réis..... 42$280
De 90 x 9, cento, quatorze mil tresentos e cincoenta réis..... 14$350
De 90 x 10, cento, dezenove mil quinhentos e trinta réis..... 19$530
De 9 x 11, cento, dezenove mil quinhentos e trinta réis..... 19$530

De 90 x 12, cento, vinte seis mil quatrocentos e vinte e cinco réis	26$425
De 90 x 13, cento, vinte nove mil quatrocentos réis	29$400
De 90 x 14, cento, trinta e oito mil e oitenta réis	38$080
De 90 x 15, cento, quarenta e cinco mil cento e oitenta e cinco réis	45$185
De 100 x 10, cento, vinte mil oitocentos e vinte e cinco réis	20$825
De 100 x 11, cento, vinte quatro mil setecentos e quarenta e cinco réis	24$745
De 100 x 12, cento, vinte e oito mil tresentos e cincoenta réis	28$350
De 100 x 13, cento, trinta e um mil seiscentos e quarenta réis	31$640
De 100 x 14, cento, quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco réis	40$425
De 100 x 15, cento, quarenta e oito mil e cincoenta e cinco réis	48$055
De 110 x 10, cento, vinte e dous mil e cincoenta réis	22$050
De 110 x 11, cento, vinte e seis mil tresentos e noventa réis	26$390
De 110 x 12, cento, trinta mil cento e setenta réis	30$170
De 110 x 13, cento, trinta e tres mil setecentos e quarenta réis	33$740
De 110 x 14, cento, quarenta e dous mil setecentos e trinta e cinco réis	42$735
De 110 x 15, cento, cincoenta mil oitocentos e noventa réis	50$890
Parafusos de ferro, typo francês, com cabeça boleada:	
De 120 x 10, cento, vinte e tres mil tresentos e oitenta réis	23$380
De 120 x 11, cento, vinte sete mil novecentos e trinta réis	27$930
De 120 x 12, cento, trinta e dous mil e cincoenta réis	32$050
De 120 x 13, cento, trinta e cinco mil oitocentos e quarenta réis	35$840
De 120 x 14 cento, quarenta e quatro mil e novecentos réis	44$900
De 120 x 15, cento, cincoenta e tres mil setecentos e noventa e cinco réis	53$795
De 130 x 10, cento, vinte e quatro mil duzentos e noventa réis	24$290
De 130 x 11, cento, vinte e nove mil quatrocentos réis	29$400
De 130 x 12, cento, trinta e tres mil e novecentos e quinze réis	33$915
De 130 x 13, cento, trinta e sete mil e novecentos e oitenta réis	37$980
De 130 x 14, cento, quarenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco réis	47$285
De 130 x 15, cento, cincoenta e seis mil quinhentos e sessenta réis	56$560
De 140 x 10, cento, vinte e cinco mil novecentos réis	25$900
De 140 x 11, cento, trinta e um mil cento e quize réis	31$115
De 140 x 12, cento, trinta e cinco mil setecentos e setenta réis	35$770
De 140 x 13, cento, quarenta mil cento e dez réis	40$110
De 140 x 15, cento, cincoenta e nove mil quatrocentos e trinta réis	59$430
De 150 x 10, cento, vinte e sete mil cento e noventa e cinco réis	27$195
De 150 x 11, cento, trinta e dous mil setecentos e trinta réis	32$730
De 150 x 12, cento, trinta e sete mil e quinhentos e cincoenta réis	37$550
De 150 x 13, cento, quarenta e dous mil duzentos e cincoenta réis	42$250
De 150 x 15, cento, sessenta e dous mil quatrocentos e quarenta réis	62$140
De 160 x 10, cento, vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco réis	28$525
De 160 x 11, cento, trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco réis	34$265
De 160 x 12, cento, trinta e nove mil quatrocentos e dez réis	39$410
De 160 x 15, cento, sessenta e cinco mil quatrocentos e quinze réis	65$415
Parafusos de ferro, typo francês, com cabeça boleada:	
De 170 x 10, cento, vinte nove mil setecentos e cincoenta réis	29$750
De 170 x 11, cento, trinta e cinco mil novecentos e dez réis	35$910
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 170 x 12, cento, quarenta e um mil tresentos e trinta e cinco réis	41$335
De 170 x 15, cento, sessenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco réis	68$285
De 180 x 10, cento, trinta e um mil cento e quinze réis	31$115
De 180 x 11, cento, trinta e sete mil quinhentos e cincoenta e cinco réis	37$555
De 180 x 12, cento, quarenta e tres mil duzentos e vinte e cinco réis	43$225
De 180 x 15, cento, setenta e um mil duzentos e sessenta réis	71$260
De 200 x 10, cento, trinta e tres mil sètecentos e quarenta réis	33$740
De 200 x 11, cento, quarenta mil setecentos e quarenta réis	40$740
De 200 x 12, cento, quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco réis	46$935
De 200 x 15, cento, setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco réis	77$245
De 210 x 10, cento, trinta e cinco mil réis	35$000
De 210 x 11, cento, quarenta e dous mil tresentos e oitenta e cinco réis	42$385
De 210 x 12, cento, quarenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco réis	48$825
De 210 x 15, cento, oitenta mil duzentos e vinte réis	80$220
De 220 x 10, cento, trinta e seis mil duzentos e sessenta réis	36$260
De 220 x 11, cento, quarenta e tres mil novecentos e noventa e cinco réis	43$995
De 220 x 12, cento, cincoenta mil setecentos e cincoenta réis	50$750
De 220 x 15, cento, oitenta e tres mil cento e noventa e cinco réis	83$195
Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas :	
Até 3/16", kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6$480
Até 1/4", kilo, cinco mil quatrocentos e sessenta réis	5$460
Até 7/16", kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
Até 1/2", kilo, dous mil cento e trinta e cinco réis	2$135
Até 5/8", kilo, mil seiscentos e vinte réis	1$620
Até 3/4", kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Até 7/8", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Até 1", kilo, mil tresentos e oitenta réis	1$380
Até 1 1/4", kilo, mil tresentos e vinte réis	1$320
Até 1 1/2", kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Até 1 3/4", kilo, mil novecentos e trinta e cinco réis	1$935
Até 2", kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis	2$580
Parafusos de ferro galvanizado, com porcas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis	2$940
Porcas de ferro, quadradas, com rosca, inglezas, kilo, três mil novecentos e setenta réis	3$970
Porcas de ferro, nacionaes, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3$480
Porcas de ferro sextavadas, com rosca, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis	2$870
Porcas de ferro sextavadas, nacionaes, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis	2$870
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	1$445
Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo, dez mil tresentos e cincoenta réis	10$350
Rebites de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis	2$430
Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e setenta réis	1$370
Rebites de ferro Lowmoor, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e noventa e sete réis	1$297
Rebites de ferro Patente, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e quarenta e cinco réis	1$245

Rebites de ferro Sueco, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e quarenta e cinco réis ..... 1$245
Rebites de latão, com cabeça redonda, qualquer dimensão, kilo, dez mil seiscentos e quarenta réis ..... 10$640

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições e que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, (assignatura illegivel), director de vendas.

O abaixo assignado, estabelecido á rua de São Pedro n. 67, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Contrapinos, limas, parafusos, etc.:

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

Parallelas, bastardas, de 6", duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
Parallelas, bastardas, de 8", duzia, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Parallelas, bastardas, de 10", duzia, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Parallelas, bastardas, de 12", duzia, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Parallelas, bastardas, de 14", duzia, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
Parallelas, bastardas, de 16", duzia, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
Parallelas, murças, de 6", duzia, dezenove mil réis ..... 19$000
Parallelas, murças, de 8", duzia, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Parallelas, murças, de 10", duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Parallelas, murças, de 12", duzia, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
Parallelas, murças, de 14", duzia, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Facas, bastardas, de 6", duzia, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Facas, bastardas, de 8", duzia, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Facas, bastardas, de 10", duzia, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Facas, murças, de 6", duzia, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Facas, murças, de 8", duzia, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Facas, murças, de 10", duzia, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
De meia canna, bastardas, de 6", duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
De meia canna, bastardas, de 8", duzia, vinte mil réis ..... 20$000
De meia canna, bastardas, de 10", duzia, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
De meia canna, bastardas, de 12", duzia, trinta e oito mil réis ..... 38$000

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

De meia canna, bastardas, de 14", duzia cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
De meia canna, murça, de 6", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
De meia canna, murças, de 8", duzia, vinte e tres mil réis ..... 23$000
De meia canna, murças, de 10", duzia, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
De meia canna, murças, de 12", duzia, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De meia canna, murças, de 14", duzia, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000

Os preços de limas aqui offerecidos, são para as dos fabricantes Henry Rossel, Inglaterra.

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Guilherme B. Martins*, director.

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 60 x 11, cento, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
De 60 x 12, cento, vinte e nove mil seiscentos e cincoenta réis ..... 29$650
De 70 x 7, cento, dez mil oitocentos réis ..... 10$800
De 70 x 8, cento, quatroze mil cento e cincoenta réis ..... 14$150
De 70 x 9, cento, dezessete mil seiscentos réis ..... 17$600
De 70 x 10, cento, vinte e quatro mil duzentos réis ..... 24$200
De 70 x 11, cento, vinte oito mil seiscentos e cincoenta réis ..... 28$650
De 70 x 12, cento, trinta e dois mil trezentos e cincoenta réis ..... 32$350
De 70 x 13, cento, trinta e cinco mil oitocentos réis ..... 35$800
De 80 x 9, cento, dezenove mil aéis ..... 19$000
De 80 x 10, cento vinte e seis mil réis ..... 26$000
De 80 x 11, cento, trinta mil novecentos réis ..... 30$900
De 80 x 12, cento, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De 80 x 13, cento, trinta e nove mil réis ..... 39$000
De 80 x 14, cento, cincoen a um mil réis ..... 51$000
De 80 x 15, cento, sessenta mil quatrocentos réis ..... 60$400
De 90 x 9, cento, vinte mil quinhentos réis ..... 20$500
De 90 x 10, vinte e sete mil duzentos réis ..... 20$200
De 90 x 11, cento, trinta e dois mil duzentos réis ..... 32$200
De 90 x 12, cento, trinat e sete mil setecentos e cincoénta réis ..... 37$750
De 90 x 13, cento, quarento e dois mil réis ..... 42$000
De 90 x 14, cento, cincoenta e quatro mil quatrocentos réis ..... 54$400
De 90 x 15, cento, sessenta e quarto mil quinhentos e cincoenta réis ..... 64$550
De 100 x 10, cento, vinte e nove mil setecentos e cincoenta réis ..... 29$750
De 100 x 11, cento, trinta e cinco mil trezentos e cincoenta réis ..... 35$350
..e 100 x 12, cento, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
De 100 x 13, cento, quarenta e cinco mil duzentos réis ..... 45$200
De 100 x 14, cento, cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta réis ..... 57$750
..e 100 x 15, cento, sessenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis ..... 68$650
De 100 x 10, cento, trinta e um mil quinhentos réis ..... 31$500
De 110 x 11, cento, trinta e oito mil setecentos réis ..... 38$700
De 110 x 12, cento, quarenta e tres mil e cem réis ..... 43$100
De 110 x 13, cento, quarenta e oito mil duzentos réis ..... 48$200
De 110 x 14, cento, sessenta e um mi lcincoenta
De meia canna, bastardas, de 16", duzia, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
De meia canna, murças, de 4", duzia, dez mil réis ..... 10$000
De meia canna, murças, de 6", duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
De meia canna, murças, de 8", duzia, vinte e nove mil réis ..... 29$000
De meia canna, murças, de 10", duzia, trinta e dous mil réis ..... 32$000
De meia canna, murças, de 12", duzia, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
De meia canna, murças, de 14", duzia, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
De meia canna, murça, de 16", duzia, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
Limas para serras de engenho, de 6", duzia, quinze mil réis ..... 15$000
Limas para serras de engenho, de 8", duzia, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Limas para serras de engenho, de 10", duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000

Limatões dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

Quadrados, de 1/8" x 4", duzia, sete mil e quinhentos réis	7$500
Quadrados, de 1/4" x 6", duzia, doze mil réis	12$000
Quadrados, de 5/16" x 8", duzia, vinte mil réis	20$000
Quadrados, de 3/8" x 10", duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Quadrados, de 1/2" x 12", duzia, trinta e dous mil réis	32$000
Quadrados, de 5/8" x 14", duzia, quarenta e cinco mil réis	45$000
Quadrados, de 3/4" x 16", duzia, sessenta e cinco mil réis	65$000
Redondos, de 1/8" x 4", duzia, nove mil réis	9$000
Redondos, de 1/4" x 6", duzia, doze mil réis	12$000
Redondos, de 5/16" x 8", duzia, dezoito mil réis	18$000
Redondos, de 3/8" x 10", duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Redondos, de 1/2" x 12", duzia, vinte e oito mil réis	28$000
Redondos, de 5/8" x 14", duzia, quarenta mil réis	40$000
Redondos, de 3/4" x 16", duzia, sessenta e cinco mil réis	65$000

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 20 x 5, cento, tres mil e novecentos réis	3$900
De 20 x 7, cento, cinco mil e novecentos réis	5$900
De 30 x 5, cento, quatro mil réis	4$000
De 30 x 7, cento, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 30 x 8, cento, nove mil e quatrocentos réis	9$400
De 30 x 9, cento, onze mil e quatrocentos réis	11$400
De 40 x 7, cento, sete mil e oitocentos réis	7$800
De 40 x 9, cento, doze mil e setecentos réis	12$700
De 50 x 7, cento, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 50 x 8, cento, onze mil e seiscentos réis	11$600
De 50 x 9, cento, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
De 50 x 10, cento, dezenove mil e novecentos réis	19$900
De 50 x 11, cento, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
De 50 x 12, cento, vinte e seis mil réis	26$000
De 60 x 7, cento, nove mil e quatrocentos réis	9$400
De 60 x 8, cento, doze mil e novecentos réis	12$900

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 60 x 9, cento, quinze mil e oitocentos réis	15$800
De 60 x 10, cento, vinte e um mil e novecentos réis	21$900
De 60 x 11, cento, vinte e seis mil réis	26$000
De 60 x 12, cento, vinte e nove mil réis	29$000
De 70 x 7, cento, dez mil e quatrocentos réis	10$400
De 70 x 8, cento, treze mil e novecentos réis	13$900
De 70 x 9, cento, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
De 70 x 10, cento, vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
De 70 x 11, cento, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
De 70 x 12, cento, trinta e um mil e novecentos réis	31$900
De 70 x 13, cento, trinta e cinco mil réis	35$000
De 80 x 9, cento, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
De 80 x 10, cento, vinte e cinco mil e setecentos réis	25$700
De 80 x 11, cento, trinta mil e oitocentos réis	30$800
De 80 x 12, cento, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34$800
De 80 x 13, cento, trinta e oito mil réis	38$000
De 80 x 14, cento, quarenta e nove mil réis	49$000
De 90 x 9, cento, vinte mil réis	20$000
De 90 x 10, cento, vinte e sete mil e seiscentos réis	27$600
De 90 x 11, cento, trinta e dous mil e setecentos réis	32$700
De 90 x 12, cento, trinta e sete mil e quatrocentos réis	37$400
De 90 x 13, cento, quarenta mil e novecentos réis	40$900
De 90 x 14, cento, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 100 x 10, cento, vinte e oito mil réis	28$000
De 100 x 11, cento, trinta e quatro mil réis	34$000
De 100 x 12, cento, quarenta mil réis	40$000
De 100 x 13, cento, quarenta e tres mil réis	43$000
De 100 x 14, cento, cincoenta e cinco mil réis	55$000
De 110 x 10, cento, trinta e um mil réis	31$000
De 110 x 11, cento, trinta e sete mil réis	37$000
De 110 x 12, cento, quarenta e um mil e oitocentos réis	41$800
De 110 x 13, cento, quarenta e sete mil réis	47$000
De 110 x 14, cento, cincoenta e oito mil réis	58$000
De 120 x 10, cento, trinta e tres mil réis	33$000
De 120 x 11, cento, trinta e sete mil réis	37$000
De 120 x 12, cento, quarenta e cinco mil réis	45$000
De 120 x 13, cento, cincoenta mil réis	50$000
De 120 x 14, cento, sessenta mil réis	60$000
De 130 x 10, cento, trinta e quatro mil réis	34$000
De 130 x 11, cento, quarenta mil réis	40$000
De 130 x 12, cento, quarenta e seis mil réis	46$000
De 130 x 13, cento, cincoenta mil réis	50$000
De 130 x 14, cento, sessenta e sete mil réis	67$000
De 140 x 10, cento, trinta e seis mil réis	36$000
De 140 x 11, cento, quarenta e tres mil réis	43$000
De 140 x 12, cento, quarenta e nove mil réis	49$000
De 140 x 13, cento, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 150 x 10, cento, trinta e oito mil réis	38$000
De 150 x 11, cento, quarenta e seis mil réis	46$000
De 150 x 12, cento, cincoenta mil réis	50$000
De 150 x 13, cento, cincoenta e oito mil réis	58$000
De 160 x 10, cento, quarenta mil réis	40$000
De 160 x 11, cento, quarenta e sete mil réis	47$000
De 160 x 12, cento, cincoenta e cinco mil réis	55$000
De 170 x 10, cento, quarenta e dous mil réis	42$000
De 170 x 11, cento, quarenta e nove mil réis	49$000

Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:

De 170 x 12, cento, cincoenta e nove mil réis	59$000
De 180 x 10, cento, quarenta e tres mil réis	43$000
De 180 x 11, cento, quarenta e nove mil réis	49$000
De 180 x 12, cento, sessenta mil réis	60$000
De 200 x 10, cento, quarenta e seis mil réis	46$000
De 200 x 11, cento, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 200 x 12, cento, sessenta e seis mil réis	66$000
De 210 x 10, cento, quarenta e nove mil réis	49$000
De 210 x 11, cento, cincoenta e nove mil réis	59$000
De 210 x 12, cento, sessenta e oito mil réis	68$000
De 220 x 10, cento, quarenta e nove mil réis	49$000
De 220 x 11, cento, sessenta mil réis	60$000
De 220 x 12, cento, setenta mil réis	70$000

Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas:

Até 1|4", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Até 7|16", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Até 1|2", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Até 5|8", kilo, dous mil réis	2$000
Até 3|4", kilo, mil e novecentos réis	1$900
Até 7|8", kilo, mil e novecentos réis	1$900
Até 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Até 1 1|4, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Até 1 1|2", kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Porcas de ferro, quadradas, com rosca, inglezas, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Porcas de ferro, nacionaes, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Porcas de ferro sextavadas, com rosca, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Porcas de ferro sextavadas, nacionaes, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Rebites de ferro Lowmoor, qualquer dimensão, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Rebites de ferro Patente, qualquer dimensão, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Rebites de ferro Sueco, qualquer dimensão, kilo, dous mil cento e noventa réis	2$190

Obrigam-se a fornecer, de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes nessa repartição de todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços

Contrapinos, limas, parafusos, etc.:

Contrapinos de ferro:

De 1" x 1|8", grosa, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
De 1" x 1|16", grosa, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
De 1" x 3|16", grosa, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
De 1 1|4" x 1|8", grosa, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
De 1 1|4" x 3|16", grosa, tres mil e noventa réis . . . . . 3$090
De 1 1|2" x 1|8", grosa, tres mil duzentos e quarenta réis . . . . . 3$240
De 1 1|2" x 3|16", grosa, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
De 2" x 1|4", grosa, sete mil e setecentos réis. 7$700
De 2 1|2" x 3|16", grosa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
De 2 1|2" x 1|4", grosa, nove mil duzentos e noventa réis . . . . . 9$290
De 3" x 1|4", grosa, dez mil novecentos e oitenta réis . . . . . 10$980

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble: parallelas, bastardas, de 6", duzia, quatorze mil tresentos e quarenta réis . . . . . 14$340
Parallelas, bastardas, de 8", duzia, vinte mil novecentos e vinte réis . . . . . 20$920
Parallelas, bastardas, de 10", duzia, vinte e oito mil tresentos e noventa réis . . . . . 28$390
Parallelas, bastardas, de 12", duzia, trinta e oito mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 38$650
Parallelas, bastardas, de 14", duzia, cincoenta e oito mil e tresentos réis . . . . . 58$300
Parallelas, bastardas, de 16", duzia, oitenta e cinco mil tresentos e sessenta réis . . . . . 85$360
Parallelas, murças, de 6", duzia, dezeseto mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 17$440
Parallelas, murças, de 8", duzia, vinte e quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 24$650
Parallelas, murças, de 10", duzia, trinta e quatro mil e cem réis . . . . . 34$100
Parallelas, murças, de 12", duzia, quarenta e sete mil setecentos e quarenta réis . . . . . 47$740
Parallelas, murças, de 14", duzia, sessenta e sete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 67$650
Parallelas, murças, de 16", duzia, noventa e sete mil e novecentos réis . . . . . 97$900
Facas, bastardas, de 4", duzia, trese mil e dez réis . . . . . 13$010
Facas, bastardas, de 6", duzia, dezesete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 17$650
Facas, bastardas, de 8", duzia, vinte e cinco mil seiscentos e trinta réis . . . . . 25$630
Facas, bastardas, de 10", duzia, trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800
De meia canna, bastardas, de 4", duzia, oito mil novecentos e dez réis . . . . . 8$910
De meia canna, bastardas, de 6", duzia, trese mil cento e cincoenta réis . . . . . 13$150
De meia canna, bastardas, de 8", duzia, dezesete mil oitocentos e trinta réis . . . . . 17$830
De meia canna, bastardas, de 10", duzia, vinte e seis mil quinhentos e dez réis . . . . . 26$510
De meia canna, bastardas, de 12", duzia, trinta e cinco mil tresentos e setenta réis . . . . . 35$370
Limas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble, de meia canna, bastardas, de 14", duzia, cincoenta e dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 52$450

Limas dos fabricantes Greaves, Morsan, Company, K. F. ou Moss & Gamble:

De meia canna, bastardas, de 16", duzia, setenta e cinco mil tresentos e oitenta réis. . . . . 75$380
De meia canna, murças, de 4", duzia, onze mil mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
De meia canna, murças, de 6", duzia, dezeseis mil duzentos e vinte réis. . . . . 16$220
De meia canna, murças, de 8", duzia, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De meia canna, murças, de 10", duzia, trinta e dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 32$800
De meia canna, murças, de 12", duzia, quarenta e um mil cento e cincoenta réis . . . . . 41$150
De meia canna, murças, de 14", duzia, cincoenta e seis mil setecentos e sessenta réis . . . . . 56$760
De meia canna, murças, de 16", duzia, oitenta e sete mil duzentos e trinta réis . . . . . 87$230
De tres quinas, murças, de 4", duzia, seis mil cento e setenta réis . . . . . 6$170
De tres quinas, murças, de 6", duzia, nove mil tresentos e dez réis . . . . . 9$310
De tres quinas, murças, de 8", duzia, quatorze mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 14$560
De tres quinas, murças, de 10", duzia, vinte e dous mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 22$560
Limas para serras de engenho, de 6", duzia, dez mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 10$450
Limas para serras de engenho, de 8", duzia, quinze mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 15$480
Limas para serras de engenho, de 10", duzia, vinte e dous mil cento e setenta réis . . . . 22$170

Limatões dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

Quadrados, de 1|8" x 4", duzia, seis mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 6$880
Quadrados, de 3|16" x 5", duzia, sete mil novecentos e trinta réis . . . . . 7$930
Quadrados, de 1|4" x 6", duzia, dez mil cento e noventa réis . . . . . 10$190
Quadrados, de 5|16" x 8", duzia, quatorze mil cento e trinta réis . . . . . 14$130
Qaudrados, de 3|8" x 10", duzia, vinte mil duzentos e setenta réis . . . . . 20$270
Quadrados, de 1|2" x 12", duzia, vinte e nove mil e cem réis . . . . . 29$100
Qaudrados, de 5|8" x 14", duzia, quarenta e cinco mil e cem réis . . . . . 45$100
Quadrados, de 3|4" x 16", duzia, sessenta e oito mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 68$860
Quadrados, de 7|8" x 18", duzia, noventa e nove mil setecentos e setenta réis . . . . . 99$770
Redondos, de 1|8" x 4", duzia, seis mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 6$840
Redondos, de 3|16" x 5", duzia, sete mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 7$850
Redondos, de 1|4" x 6", duzia, nove mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 9$480
Redondos, de 5|16" x 8", duzia, trese mil cento e oitenta réis . . . . . 13$180
Redondos, de 3|8" x 10", duzia, dezoito mil setecentos e vinte réis . . . . . 18$720
Redondos, de 1|2" x 12", duzia, vinte e seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 26$980
Redondos, de 5|8" x 14", duzia, quarenta e tres mil seiscentos e setenta réis . . . . . 43$670
Redondos, de 3|4" x 16", duzia, sessenta e dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 62$370
Redondos, de 7|8" x 18", duzia, oitenta e oito mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 88$660

Parafusos de ferro fenda, cabeça chata:

De 1|2" x 2 e 3, grosa, seiscentos e sessenta réis $660
De 1|2" x 4 a 6, grosa, setecentos e vinte réis. $720
De 5|8" x 4 a 6, grosa, setecentos e noventa e cinco réis $795
De 5|8" x 7 a 12, grosa, mil cento e cincoenta e cinco réis . . . . . 1$155
De 3|4" x 4 a 6, grosa, mil e trinta e cinco réis. 1$035
De 3|4" x 7 a 12, grosa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
De 7|8" x 5 a 8, grosa, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
De 7|8" x 9 a 12, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
De 1" x 6 a 11, grosa, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
De 1" x 12 a 16, grosa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 1 1|4" x 6 a 11, grosa, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
De 1 1|4" x 12 a 16, grosa, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 3$350
De 1 1|2" x 8 a 13, grosa, dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 2$370
De 1 1|2" x 14 a 18, grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis . . . . . 4$340

De 1 3|4" x 8 a 13, grosa, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
De 1 3|4" x 14 a 18, grosa, quatro mil oitocentos e vinte réis	4$820
De 2" x 10 a 15, grosa, tres mil oitocentos e setenta réis	3$870
De 2" x 16 a 22, grosa, cinco mil setecentos e vinte réis	5$720
De 2 1|4" x 10 a 15, grosa, quatro mil tresentos e quarenta réis	4$340
De 2 1|4" x 16 a 22, grosa, oito mil e tresentos réis	8$300
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata:	
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, cinco mil setecentos e vinte réis	5$720
De 2 1/2" x 19 a 27, grosa, nove mil e quinhentos réis	9$500
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, oito mil e tresentos réis	8$300
De 2 3/4" x 20 a 26, grosa, dez mil e seiscentos réis	10$600
De 3" x 12 a 21, grosa, nove mil cento e sessenta réis	9$160
De 3" x 22 a 30, grosa, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, doze mil e setecentos réis	12$700
De 3 1/2" x 23 a 30, grosa, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
De 4" x 14 a 23, grosa, onze mil e quatrocentos réis	11$400
De 4" x 24 a 32, grosa, vinte e nove mil réis	29$000
De 5" x 18 a 26, grosa, vinte e nove mil réis	29$000
De 5" x 27 a 36, grosa, trinta e nove mil réis	39$000
Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda:	
De 3/8" x 2 e 3, grosa, setecentos e noventa réis	$790
De 1/2" x 4 a 6, grosa, mil réis	1$000
De 5/8" x 4 a 6, grosa, mil cento e trinta réis	1$130
De 5/8" x 7 a 12, grosa, mil quinhentos e setenta réis	1$570
De 3/4" x 4 a 6, grosa, mil duzentos e sessenta réis	1$260
De 3/4" x 7 a 12, grosa, mil e setecentos réis	1$700
De 7/8" x 5 a 8, grosa, mil setecentos e trinta réis	1$730
De 7/8" x 9 a 12, grosa, dous mil tresentos e dez réis	2$310
De 1" x 6 a 11, grosa, dous mil e quarenta réis	2$040
De 1" x 12 a 16, grosa, tres mil cento e vinte réis	3$120
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, dous mil tresentos e dez réis	2$310
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, tres mil seiscentos e sessenta réis	3$660
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quatro mil duzentos e trinta réis	4$230
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, cinco mil oitocentos e vinte réis	5$820
De 1 3/4 x 8 a 13, grosa, quatro mil setecentos e quarenta réis	4$740
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, sete mil seiscentos e vinte réis	7$620
De 2" x 10 a 15, grosa, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
De 2" x 16 a 22, grosa, nove mil e seiscentos réis	9$600
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, cinco mil oitocentos e vinte réis	5$820
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, dez mil e seiscentos réis	10$600
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, seis mil duzentos e quarenta réis	6$240
De 2 1/2" x 19 a 26, grosa, onze mil réis	11$000
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 3" x 12 a 21, grosa, dez mil réis	10$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, trese mil e novecentos réis	13$900
De 4" x 14 a 23, grosa, dezenove mil e duzentos réis	19$200
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 20 x 5, cento, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
De 20 x 7, cento, seis mil e duzentos réis	6$200
De 30 x 5, cento, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
De 30 x 7, cento, sete mil e duzentos réis	7$200
De 30 x 8, cento, nove mil e setecentos réis	9$700
De 30 x 9, cento, onze mil e quinhentos réis	11$500
De 40 x 7, cento, oito mil réis	8$000
De 40 x 9, cento, trese mil réis	13$000
De 50 x 7, cento, oito mil e novecentos réis	8$900
De 50 x 8, cento, doze mil réis	12$000
De 50 x 9, cento, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
De 50 x 10, cento, vinte mil e quinhentos réis	20$500
De 50 x 11, cento, vinte e quatro mil e cem réis	24$100
De 50 x 12, cento, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
De 60 x 7, cento, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 60 x 8, cento, trese mil réis	13$000
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 60 x 9, cento, dezeseis mil réis	16$000
De 60 x 10, cento, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
De 60 x 11, cento, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
De 60 x 12, cento, vinte e nove mil e seiscentos réis	29$600
De 70 x 7, cento, dez mil e oitocentos réis	10$800
De 70 x 8, cento, quatorze mil e cem réis	14$100
De 70 x 9, cento, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
De 70 x 10, cento, vinte e quatro mil e duzentos réis	24$200
De 70 x 11, cento, vinte e oito mil e seiscentos réis	28$600
De 70 x 12, cento, trinta e dous mil e tresentos réis	32$300
De 70 x 13, cento, trinta e cinco mil e oitocentos réis	35$800
De 80 x 9, cento, dezenove mil réis	19$000
De 80 x 10, cento, vinte e seis mil réis	26$000
De 80 x 11, cento, trinta mil e novecentos réis	30$900
De 80 x 12, cento, trinta e cinco mil réis	35$000
De 80 x 13, cento, trinta e oito mil novecentos e cincoenta réis	38$950
De 80 x 14, cento, cincoenta e um mil réis	51$000
De 80 x 15, cento, sessenta mil e quatrocentos réis	60$400
De 90 x 9, cento, vinte mil e quinhentos réis	20$500
De 90 x 10, cento, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
De 90 x 11, cento, trinta e tres mil e duzentos réis	33$200
De 90 x 12, cento, trinta e sete mil e setecentos réis	37$700
De 90 x 13, cento, quarenta e dous mil réis	42$000
De 90 x 14, cento, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis	54$400
De 90 x 15, cento, sessenta e quatro mil e quinhentos réis	64$500
De 100 x 10, cento, vinte e nove mil e setecentos réis	29$700
De 100 x 11, cento, trinta e cinco mil e tresentos réis	35$300
De 100 x 12, cento, quarenta mil e quinhentos réis	40$500
De 100 x 13, cento, quarenta e cinco mil e duzentos réis	45$200
De 100 x 14, cento, cincoenta e sete mil e setecentos réis	57$700
De 100 x 15, cento, sessenta e oito mil e seiscentos réis	68$600
De 100 x 10, cento, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
De 110 x 11, cento, trinta e sete mil e setecentos réis	37$700
De 110 x 12, cento, quarenta e tres mil réis	43$000
De 110 x 13, cento, quarenta e oito mil réis	48$000
De 110 x 11, cento, sessenta e um mil réis	61$000
De 110 x 15, cento, setenta e dous mil e setecentos réis	72$700
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 120 x 10, cento, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33$400
De 120 x 11, cento, trinta e nove mil e novecentos réis	39$900
De 120 x 12, cento, quarenta e cinco mil e setecentos réis	45$700

De 120 x 13, cento, cincoenta e um mil e duzentos réis	51$200
De 120 x 14, cento, sessenta e quatro mil e cem réis	64$100
De 120 x 15, cento, setenta e seis mil e oitocentos réis	76$800
De 130 x 10, cento, trinta e quatro mil e setecentos réis	34$700
De 130 x 11, cento, quarenta e dous mil réis	42$000
De 130 x 12, cento, quarenta e oito mil e quatrocentos réis	48$400
De 130 x 13, cento, cincoenta e quatro mil e tresentos réis	54$300
De 130 x 14, cento, sessenta e sete mil e quinhentos réis	67$500
De 130 x 15, cento, oitenta mil e oitocentos réis	80$800
De 140 x 10, cento, trinta e sete mil réis	37$000
De 140 x 11, cento, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44$400
De 140 x 12, cento, cincoenta e um mil réis	51$000
De 140 x 13, cento, cincoenta e sete mil e tresentos réis	57$300
De 140 x 15, cento, oitenta e quatro mil e novecentos réis	84$900
De 150 x 10, cento, trinta e oito mil e oitocentos réis	38$800
De 150 x 11, cento, quarenta e seis mil e setecentos réis	46$700
De 150 x 12, cento, cincoenta e tres mil e seiscentos réis	53$600
De 150 x 13, cento, sessenta mil e tresentos réis	60$300
De 150 x 15, cento, oitenta e nove mil e duzentos réis	89$200
De 160 x 10, cento, quarenta e oito mil e novecentos réis	48$900
De 160 x 11, cento, quarenta mil e setecentos réis	40$700
De 160 x 12, cento, quarenta e oito mil e novecentos réis	48$900
De 160 x 15, cento, cincoenta e seis mil e tresentos réis	56$300
De 160 x 18, cento, noventa e tres mil e quatrocentos réis	93$400
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 170 x 10, cento, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42$500
De 170 x 11, cento, cincoenta e um mil e tresentos réis	51$300
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada:	
De 170 x 12, cento, cincoenta e nove mil réis	59$000
De 170 x 15, cento, noventa e sete mil e quinhentos réis	97$500
De 180 x 10, cento, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44$400
De 180 x 11, cento, cincoenta e tres mil e seiscentos réis	53$600
De 180 x 12, cento, sesenta e um mil e setecentos réis	61$700
De 180 x 15, cento, cento e um mil e oitocentos réis	101$800
De 200 x 10, cento, quarenta e oito mil e duzentos réis	48$200
De 200 x 11, cento, cincoenta e oito mil e duzentos réis	58$200
De 20 x 12, cento, sessenta e sete mil réis	67$000
De 200 x 15, cento, cento e dez mil e trezentos réis	110$300
De 210 x 10, cento, cincoenta mil réis	50$000
De 210 x 11, cento, sessenta mil e quinhentos réis	60$500
De 210 x 12, cento, sessenta e nove mil e setecentos réis	69$700
De 210 x 15, cento, cento e quatorze mil e seiscentos réis	114$600
De 220 x 10, cento, cincoenta e um mil e oitocentos réis	51$800
De 220 x 11, cento, sessenta e dois mil e oitocentos réis	62$800
De 220 x 12, cento, setenta e dois mil e quinhentos réis	72$500
De 220 x 15, cento, cento e dezoito mil e oitocentos réis	118$800
Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas:	
Até 3/16", kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis	7$550
Até 1/4", kilo, seis mil trezentos e sessenta réis	6$360
Até 7/16", kilo, tres mil e noventa réis	3$090
Até 1/2", kilo, dois mil trezentos e noventa réis	2$390
Até 5/8", kilo, dois mil cento e cincoenta réis	2$150
Até 3/4", kilo, dois mil e sessenta réis	2$060
Até 7/8", kilo, mil e novecentos réis	1$900
Até 1", kilo, mil setecentos e noventa réis	1$790
Até 1 1/4", kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Até 1 1/2", kilo, mil novecentos e vinte réis	1$920
Até 1 3/4, kilo, mil novecentos e trinta réis	1$930
Até 2", kilo, mil novecentos e trinta réis	1$930
Parafusos de latão fenda, cabeça chata:	
De 3/8" x 2 e 3, grosa, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 1/2" x 4 a 6, grosa, dois mil setecentos e novento réis	2$790
De 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil cento e cincoenta réis	3$150
De 5/8" x 7 a 12, grosa, quatro mil duzentos e quarenta réis	4$240
De 3/4" x 4 a 6, grosa, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 3/4" x 7 a 12, grosa, cinco mil duzentos e oitenta réis	5$280
De 7/8" x 5 a 8, grosa, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4$680
De 7/8" x 9 a 12, grosa, seis mil novecentos e noventa réis	6$990
De 1" x 6 a 11, grosa, seis mil quatrocentos e vinte réis	6$420
De 1" x 12 a 16, grosa, treze mil seiscentos e oitenta réis	13$680
De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, sete mil e vinte réis	7$020
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, dezeseis mil cento e quarenta réis	16$140
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, dez mil setecentos e quarenta réis	10$740
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24$400
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, onze mil e setecentos réis	11$700
De 1 3/4" x 14 a 18, grosa, vinte e seis mil e seiscentos réis	26$600
De 2" x 10 a 15, grosa, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
De 2" x 16 a 22, grosa, trinta e seis mil e quatrocentos réis	36$400
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, dezenove mil novecentos e oitenta réis	19$980
De 2 1/4" x 16 a 22, grosa, quarenta e um mil e novecentos réis	41$900
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, trinta e oito mil cento e sessenta réis	38$160
De 3" x 12 a 21, grosa, quarenta mil novecentos e quarenta réis	40$940
Parafusos de latão fenda, cabeça chata:	
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, quarenta e seis mil e novecentos réis	46$900
De 4" x 14 a 23, grosa, sessenta e seis mil e seiscentos réis	66$600
Parafusos de latão fenda, cabeça redonda:	
De 3/8" x 2 e 3, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
De 1/2" x 4 a 6, grosa, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
De 5/8" x 4 a 6, grosa, tres mil setecentos e vinte réis	3$720
De 5/8" x 7 a 12, grosa, seis mil réis	6$000
De 3/4" x 4 a 6, grosa, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4$680
De 3/4" x 7 a 12, grosa, seis mil e seiscentos réis	6$600
De 7/8" x 5 a 8, grosa, cinco mil novecentos e setenta réis	5$970
De 7/8" x 9 a 12, grosa, nove mil tresentos e sessenta réis	9$360
De 1" x 6 a 11, grosa, sete mil novecentos e vinte réis	7$920
De 1" x 12 a 16, grosa, dezesete mil duzentos e oitenta réis	17$280

De 1 1/4" x 6 a 11, grosa, nove mil duzentos e quarenta réis . . . . . 9$240
De 1 1/4" x 12 a 16, grosa, vinte mil e duzentos réis . . . . . 20$200
De 1 1/2" x 8 a 13, grosa, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
De 1 1/2" x 14 a 18, grosa, trinta mil novecentos e sessenta réis . . . . . 30$960
De 1 3/4" x 8 a 13, grosa, dezeseis mil e cem réis . . . . . 16$100
De 1 1/4" x 14 a 18, grosa, trinta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 35$400
De 2" x 10 a 15, grosa, vinte e tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 23$280
De 2" x 16 a 22, grosa, trinta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 36$400
De 2 1/4" x 10 a 15, grosa, vinte e seis mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 26$640
De 2 1/2" x 10 a 18, grosa, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
De 2 3/4" x 12 a 19, grosa, trinta e oito mil cento e sessenta réis . . . . . 38$160

Parafusos de latão fenda, cabeça redonda:

De 3" x 12 a 21, grosa, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
De 3 1/2" x 14 a 22, grosa, cincoenta e oito mil duzentos e sessenta réis . . . . . 58$260
De 4" x 14 a 23, grosa, sessenta e oito mil réis . . 68$000
Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
Porcas de ferro, quadradas, com rosca, inglezas, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
Porcas de ferro, nacionaes, kilo, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
Porcas de ferro sextavadas, com rosca, kilo, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
Porcas de ferro sextavadas, nacionaes, kilo, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo, dez mil tresentos e quarenta réis 10$340
Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
Rebites de ferro Patente, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Rebites de ferro Sueco, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 1$660

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Hime & Comp.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua 1º de Março numero 112, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Parafusos de latão com 2 porcas (egual á amostra), um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Obrigo-me a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua de São Pedro n. 67, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Arame farpado, metro, oitenta réis $080
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
Solda de ferro malleavel, de 1/16" a 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Solda para ferro fundido, kilo, tres mil réis . . . . 3$000
Solda para cobre, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Solda para aluminio, kilo vinte e quatro mil réis 24$000
Solda para latão, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
Solda para aço doce, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Solda para aço semi-duro, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Solda para aço duro, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Obrigo-me a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Guilherme Martins*, director.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua General Camara n. 73, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Chumbo em barras, kilo, mil duzentos e dez réis 1$210
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Cobre em barras, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis . . . . . 3$520
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, cinco mil tresentos e setenta e cinco réis . . . . . 5$375
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, onze mil tresentes e noventa e cinco réis . . . . . 11$395
Latão em chapas e vergalhões, kilo, quatro mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$395
Metal "Delta", kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 4$420
Solda de estanho, preparada, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., Ltda., *Lercio Alcôba Soares*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Metaes:

Aço para estaes, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Typo II — Em vergalhões, kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis . . . . . 1$599
Antimonio em barras, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Arame de aço para molas, qualquer dimensão, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Arame de cobre recosido, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Chumbo em barras, kilo, mil duzentos e setenta e oito réis . . . . . 1$278
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, mil novecentos e oitenta e nove réis . . . . . 1$989
Cobre em barras, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Zinco liso, em folhas, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Solda de estanho, preparada, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

Solda para ferro fundido, kilo, quatro mil e tresentos réis . . .. 7$300

Obrigamo-nos a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Waldemar Leite*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 108, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Metaes:

Aço commum ao carbono:

Typo I — aço doce, kilo, mil e cem réis.....	1$100
Typo II — aço semi-duro, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Typo III — aço duro, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martellos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Typo II — para machos, talhadeiras, etc., kilo, seis mil e duzentos réis.....	6$200
Typo III — para ferramentas de machinas operatrizes, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7$800

Aço de alta velocidade:

Typo I — rapido, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Typo II —. extra-rapido, kilo, quatorze mil réis	14$000
Typo III — ultra-rapido, kilo, dezeseis mil réis	16$000

Aço para molas:

Typo I — em barras, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Typo II — em vergalhões, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2$250
Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo, quatorze mil réis.....	14$000
Antimonio em barras, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis	3$490

Arame de aço:

Qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Para molas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Arame de cobre:

Qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Recosido, qualquer dimensão, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800.
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.....	1$950
Chumbo em barras, kilo, mil tresentos e quarenta e cinco réis.....	1$345
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis.....	2$380
Chumbo velho, kilo, mil e oitenta réis.....	1$080
Cobre em barras, kilo, dous mil novecentos e setenta e cinco réis.....	2$975
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, onze mil cento e cincoenta réis.....	11$150
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Latão em chapas e vergalhões, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Metal "Delta", kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
Metal "Magnolia", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900

Zinco em barras, rugado:

De 5", n. 20, folha, onze mil réis.....	11$000
De 6", n. 20, folha, trese mil e duzentos réis...	13$200
De 7", n. 20, folha, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
De 8", n. 20, folha, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
De 9", n. 20, folha, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
De 10", n. 20, folha, vinte e dous mil réis.....	22$000
Zinco liso, em folhas, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Solda de estanho, preparada, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Solda de ferro malleavel, de 1/16" a 1/4", kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3$800
Solda para cobre, kilo, sete mil e oitocentos réis.	7$800
Solda para latão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado da intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Irmãos Ferreira*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua de S. Pedro n. 212, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Metaes:

Chumbo em barras, kilo, mil tresentos e noventa réis	1$390
Chumbo velho, kilo, mil cento e oitenta réis.....	1$180
Ferro fundido, kilo, mil trezentos e setenta réis	1$370
Solda de estanho, preparada, kilo, quatro mil setecentos e novenla réis.....	4$790

Obrigo-me a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-me ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A. J. Ferreira Leal*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 139, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Metaes

Aço para estaes, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Aço para pontes, em chapas, cantoneiras, ferros T, duplos T, ferro V, ferro Z, etc., kilo, mil e seiscentos réis	1$600

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martelos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo, dezoito mil e quinhentos réis.....	18$500
Typo III — Para ferramentas de machinas operatrizes, kilo, trinta e dous mil réis.....	32$000

Aço de alta velocidade:

Typo I — Rapido, kilo, quatorze mil réis.....	14$000
Typo II — Extra-rapido, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Typo III — Ultra-rapido, kilo, trinta e cinco mil réis	35$000

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Typo II — Em vergalhões, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Arame de aço para molas, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Arame farpado, metro, cem réis.....	$100
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis.....	1$100
Chumbo em barras, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, doze mil e duzentos réis	12$200
Ferro fundido, kilo, mil e quinhentos réis.....	1$500

Ferro maleavel:

Typo I — ferro puddlado, em barras, kilo, mil e oitocentos réis	1$800

Ferro puddlado, em chapas, kilo, mil e duzentos réis ? . . . . . 1$200
Ferro puddlado, em vergalhões, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Ferro puddlado, em cantoneiras, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Typo II — Ferro semi-forte, em barras, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Ferro semi-forte, em chapas, kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Ferro semi-forte, em vergalhões, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Ferro semi-forte, em cantoneiras, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *L. Mendonha.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Metaes

Aço commum ao carbono:

Typo I — Aço doce, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Typo II — Aço semi-duro, kilo, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Typo III — Aço duro, kilo, mil e novecentos réis 1$900
Aço para estaes, kilo, mil duzentos e noventa réis 1$290
Aço para pontes, em chapas, cantoneiras, ferros T, duplos T, ferro V, ferro Z, etc., kilo, oitocentos e noventa réis $890

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martelos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, mil tresentos e trinta réis . . . . . 1$330
Typo II — Em vergalhões, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . . 4$940
Arame de aço para molas, qualquer dimensão, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Arame farpado, metro, noventa e cinco réis $095
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil cento e setenta réis . . . . . 1$170
Chumbo em barras, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
Cobre em barras, kilo, quatro mil e setecentos réis 4$700
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Latão em chapas e vergalhões, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Zinco liso, em folhas, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
Solda de estanho, preparada, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Hime & Comp.*

Os abaixos assignados, estabelecidos á rua Mayrink Veiga n. 13/21, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Metaes:

Aço commum ao carbono:

Typo I — Aço doce, kilo, setecentos e noventa réis $790
Typo II — Aço semi-duro, kilo, mil duzentos e setenta réis . . . . . 1$270
Typo III — Aço duro, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
Aço para estaes, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
Aço para pontes, em chapas, cantoneiras, ferros T, duplos T, ferro V, ferro Z, etc., kilo, novecentos e oitenta réis $980

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martelos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, mil oitocentos e oitenta réis 1$880
Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Typo III — Para ferramentas de machinas operatrizes, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis . . . . . 3$960

Aço de alta velocidade:

Typo I — Rapido, kilo, onze mil e oitocentos réis 11$800
Typo II — Extra-rapido, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Typo III —Ultra-rapido, kilo, dezeste mil e quatrocentes réis . . . . . 17$400

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
Typo II — Em vergalhões, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
Antimonio em barras, kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000

Arame:

De aço, qualquer dimensão, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
De aço para molas, qualquer dimensão, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
De cobre, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De cobre recosido, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Farpado, metro, novecentos e cincoenta réis $950
De ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
De zinco cosido, qualquer dimensão, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Chumbo em barras, kilo, mil e seiscentos réis . . . 1$600
Chumbo em lençól, qualquer espessura, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Chumbo velho, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Cobre em barras, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impureza, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Ferro fundido, kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
Ferro fundido malleavel, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Ferro maleavel:

Typo I:

Ferro puddlado, em barras, kilo, oitocentos e trinta réis $830
Ferro puddlado, em chapas, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
Ferro puddlado, em vergalhões, kilo, oitocentos e vinte réis $820
Ferro puddlado, em cantoneiras, kilo, oitocentos e setenta réis $870

Typo II:

Ferro semi-forte, em barras, kilo, novecentos e oitenta réis $980
Ferro semi-forte, em chapas, kilo, mil e cem réis 1$100
Ferro semi-forte, em vergalhões, kilo, novecentos e oitenta réis $960

Ferro semi-forte, em cantoneiras, kilo, novecentos e oitenta réis $980

Typo III:

Ferro ao coke, em barras, kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
Ferro ao coke, em chapas, kilo, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
Ferro ao coke, em vergalhões, kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
Ferro ao coke, em cantoneiras, kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
Latão em chapas e vergalhões, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Metal "Delta", kilo, onze mil e seiscentos réis.... 11$600
Metal "Magnolia", kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

Zinco em barras, rugado:

De 5", n. 20, folha, nove mil e oitocentos réis... 9$800
De 6", n. 20, folha, onze mil e seiscentos réis.... 11$600
De 7", n. 20, folha, trese mil e oitocentos réis 13$800
De 8", n. 20, folha, quinze mil e oitocentos réis 15$800
De 9", n. 20, folha, vinte e quatro mil réis.... 24$000
De 10", n. 20, folha, trinta e quatro mil réis.... 34$000
Zinco liso, em folhas, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
Solda de estanho, preparada, kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis..... 5$380
Solda de ferro malleavel, de 1/16" a 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Solda para ferro fundido, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Solda para cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
Solda para aluminio, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
Solda para latão, kilo, sete mil e quinhentos réis 7$500
Solda para aço doce, kilo, mil e novecentos réis 1$900
Solda para aço semi-duro, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Solda para aço duro, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes nessa intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignam.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Os abaixos assignados, estabelecidos á rua S. Pedro n. 236 e Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Metaes:

Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.... 14$800
Antimonio em barras, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290

Arame:

De aço, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
De aço para molas, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
De cobre, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
De cobre recosido, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Farpado, metro, oitenta réis $080
De ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e vinte réis ..... 1$220
De zinco cosido, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Chumbo em barras, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
Chumbo velho, kilo, mil quatrocentos réis..... 1$400
Cobre em barras, kilo, cinco mil e seiscentos réis 5$600
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
Latão em chapas e vergalhões, kilo, seis mil e cem réis ..... 6$100
Metal "Magnolia", kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
Zinco liso, em folhas, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690
Solda de estanho, preparada, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Solda para cobre, kilo, trinta e seis mil réis.... 36$000

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes nessa intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lino.*

Os abaixos assignados, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23/25, obrigamos a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Metaes:

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martellos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Aço de alta velocidade, typo I — Rapido, kilo, doze mil réis ..... 12$000

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Typo II — Em vergalhões, kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530
Arame farpado, metro, oitenta e dous réis..... $082
Chumbo velho, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Cobre em barras, kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, onze mil e noventa réis ..... 11$090
Solda de estanho, preparada, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade, e conforme as amostras acceitas e existentes nessa intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Dias Garcia & Comp. (assignatura illegivel).

O abaixo assignado, estabelecido á rua 1º de Março numero 112, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Aço commum ao carbono:

Typo I — Aço doce, kilo, mil e duzentos réis.... 1$200
Typo II — Aço semi-duro, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
Typo III — Aço duro, kilo, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
Aço para estaes, kilo, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
Aço para pontes, em chapas, cantoneiras, ferros T, duplos T, ferro V, ferro Z, etc., kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martellos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, mil e setecentos réis.. 1$700
Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo, mil e seteçentos réis ..... 1$700
Typo III — Para ferramentas de machinas operatrizes, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700

Aço de alta velocidade:

Typo I — Rapido, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Typo II — Extra-rapido, kilo, treze mil e setecentos réis ..... 13$700
Typo III — Ultra-rapido, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Typo II — Em vergalhões, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo, treze mil e oitocentos réis	13$800
Antimonio em barras, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Arame de aço para molas, qualquer dimensão, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, sete mil e seiscentos réis	7$600
Arame de cobre recosido, qualquer dimensão, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Arame farpado, metro, noventa réis	$090
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil e cincoenta réis	1$050
Chumbo em barras, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Chumbo velho, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Cobre em barras, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, dez mil novecentos e noventa e nove réis	10$999

Ferro malleavel:

Typo I — Ferro puddlado, em barras, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Idem, idem, em chapas, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Idem, idem, em vergalhões, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Idem, idem, em cantoneiras, kilo, mil tresentos e cincoenta	1$350
Typo II — Ferro semi-forte, em barras, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Idem, idem, em chapas, kilo, mil tresentos e sessenta réis	1$360
Idem, idem, em vergalhões, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Idem, idem, em cantoneiras, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Typo III — Ferro ao coke, em barras, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Idem, idem, em chapas, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Idem, idem, em vergalhões, kilo, mil tresentos e noventa réis	1$390
Idem, idem, em cantoneiras, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Latão em chapas e vergalhões, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Metal "Magnolia", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500

Zinco em barras, rugado:

De 5", n. 20, folha, quinze mil réis	15$000
De 6", n. 20, folha, dezoito mil réis	18$000
De 7", n. 20, folha, vinte e um mil réis	21$000
De 8", n. 20, folha, vinte e quatro mil réis	24$000
De 9", n. 20, folha, vinte e sete mil réis	27$000
De 10", n. 20, folha, trinta mil réis	30$000
Zinco liso, em folhas, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Solda de estanho, preparada, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Solda de ferro malleavel, de 1/16" a 1/4", kilo, quatorze mil réis	14$000
Solda para ferro fundido, kilo, oito mil réis	8$000
Solda para aço doce, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Solda para aço semi-duro, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Solda para aço duro, kilo, dezeseis mil réis	16$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 101, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Metaes:

Aço commum ao carbono:

Typo I — Aço doce, kilo, setecentos e oitenta réis	$780
Typo II — Aço semi-duro, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Aço para pontes, em chapas, cantoneiras, ferros T, duplo T, ferro V, ferro Z, etc., kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Ferro fundido, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250

Ferro malleavel:

Typo I — Ferro puddlado, em barras, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Idem, idem, em chapas, kilo, mil réis	1$000
Idem, idem, em vergalhões, kilo, oitocentos e quarenta réis	$840
Idem, idem, em cantoneiras, kilo, novecentos réis	$900
Typo II — Ferro semi-forte, em barras, kilo, oitocentos e setenta réis	$870
Idem, idem, em chapas, kilo, mil e cem réis	1$100
Idem, idem, em vergalhões, kilo, oitocentos e sessenta réis	$860
Idem, idem, em cantoneiras, kilo, novecentos e quarenta réis	$940
Typo III — Ferro ao coke, em barras, kilo, novecentos réis	$900
Idem, idem, em chapas, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Idem, idem, em vergalhões, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Idem, idem, em cantoneiras, kilo, novecentos e noventa réis	$990

Na cotação que offerecemos para "aço para pontes, em chapas cantoneiras, ferros T, duplos T, ferro V, ferro Z", não se entende para o ferro "V".

Obrigamo-nos a fornecer, de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta e nos sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração da "Socometa", Sociedade Commercial Metallurgica, Sociedade Anonyma, *C. A. Miranda*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martellos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, trinta e tres mil réis	33$000
Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Typo III — Para ferramentas de machinas operatrizes, kilo, trinta e nove mil réis	39$000

Aço de alta velocidade:

Typo I — Rapido, kilo, trinta e tres mil réis	33$000
Typo II — Extra-rapido, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Typo III — Ultra-rapido, kilo, trinta e nove mil réis	39$000

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis	2$470
Typo II — Em vergalhões, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis	2$670
Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo, treze mil e novecentos réis	13$900
Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, seis mil novecentos e setenta réis	6$970
Arame de cobre recosido, qualquer dimensão, kilo, sete mil e cem réis	7$100
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e trinta réis	1$330
Arame de zinco cosido, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Chumbo em barras, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil e oitenta réis	2$080

Chumbo velho, kilo, mil tresentos e dez réis... 1$310
Cobre em barras, kilo, quatro mil novecentos e dez réis ..... 4$910
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, seis mil novecentos e dez réis ..... 6$910
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, quinze mil tresentos e dez réis..... 15$310
Ferro fundido, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
Latão em chapas e vergalhões, kilo, seis mil cento e vinte réis..... 6$120
Zinco em barras, rugado:
De 5', n. 20, folha, seis mil seiscentos e cincoenta réis ..... 6$650
De 6', n. 20, folha, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980
De 7', n. 20, folha, nove mil tresentos e vinte réis ..... 9$320
De 8', n. 20, folha, dez mil seiscentos e cincoenta réis ..... 10$650
De 9', n. 20, folha, onze mil novecentos e oitenta réis ..... 11$980
De 10', n. 20, folha, doze mil e cem réis..... 12$100
Zinco liso, em folhas, kilo, dous mil setecentos e dez réis ..... 2$710
Solda de estanho, preparada, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Moreira Barbosa*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Menna Barreto n. 72, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Metaes — Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Typo II — Em vergalhões, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Antimonio em barras, kilo, tres mil e quarenta réis ..... 3$040
Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Arame de cobre recosido, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Arame de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis.. 1$480
Chumbo em barras, kilo, mil duzentos e vinte e sete réis ..... 1$227
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
Chumbo velho, kilo, mil e trinta e cinco réis.. 1$035
Cobre em barras, kilo, tres mil tresentos e setenta e cinco réis ..... 3$375
Cobre em chapas e vergalhões, kilo, cinco mil novecentos e quarenta réis..... 5$940
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, com o maximo de 1 % de impurezas, kilo, dez mil setecentos e quarenta e oito réis..... 10$748

Ferro malleavel:

Typo I — ferro puddlado, em chapas kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis..... $845
Typo I — Ferro puddlado, em vergalhões, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis..... $845
Typo I — Ferro puddlado, em cantoneiras, kilo, novecentos e quarenta réis..... $940
Typo II — Ferro semi-forte, em chapas, kilo, oitocentos e sessenta e tres réis..... $863
Typo II — Ferro semi-forte, em vergalhões, kilo, oitocentos e sessenta e tres réis..... $863
Typo II — Ferro semi-forte, em cantoneiras, kilo, novecentos e cincoenta e cinco réis.. $955
Typo III — Ferro ao coke, em chapas, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Typo III — Ferro ao coke, em vergalhões, kilo, oitocentos e setenta réis $870
Typo III — Ferro ao coke, em cantoneiras, kilo, novecentos e oitenta réis..... $980
Ferro zincado, em folhas, kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Latão em chapas e vergalhões, kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis ..... 5$380
Zinco liso, em folhas, kilo, dous mil quinhentos e quarenta e tres réis..... 2$543
Solda de estanho, preparada, kilo, cinco mil tresentos e setenta réis ..... 5$370
Solda de ferro malleavel, de 1/16" a 1/4", kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.... 2$450

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Sociedade Anonyma Marvin, director de vendas.

O abaixo assignado, estabelecido á rua São Pedro n. 140, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidades entregues na Intendencia — Por extenso e em algarismos

Metaes:

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martellos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis. ..... 3$350
Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis..... 3$350
Typo III — Para ferramentas de machinas operatrizes, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis. ..... 3$750

Aço de alta velocidade:

Typo I — Rapido, kilo, onze mil novecentos e oitenta e um réis..... 11$981
Typo II — Extra-rapido, kilo, treze mil novecentos e quarenta e nove réis..... 13$949
Typo III — Ultra-rapido, kilo, vinte e dous mil quinhentos e quarenta e nove réis..... 22$549

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo, mil seiscentos e setenta réis. ..... 1$670
Typo II — Em vergalhões, kilo, mil seiscentos e setenta réis. ..... 1$670

Obrigamos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — Pela Aços Boccolino Buderus do Brasil Ltda., *T. F. Halborrn*, gerente.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930 — GRUPO A — MATERIAL DE ESTAÇÕES E LINHAS

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento do material relativo ao grupo "A" — Material de estações e linhas — realizada a 10 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

D. R. Moura & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 25/27, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro, propõem fornecer a esta repartição os artigos seguintes:

GRUPO "A"

Material de estações e linhas

2. Betume, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis. ..... 2$780

9. Zinco puro 98 %, forma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas, amostra, um, dous mil cento e oitenta réis. 2$180

10. Ferragem completa, galvanizada, para braço de madeira, comprehendendo: *a*) abraçadeira com 9 m/m de espessura distancia entre os furos de 82 m/m, largura 35 m/m, *b*) chapa de 122 x x 36 m/m, *c*) dous parafusos com 18 m/m de comprimento sendo 8 c/m de rosca tendo o diainetro de 15 m/m, cabeça hexagonal de 3 c/m e espessura de 12 m/m com as respectivas porcas e arroalças, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos, (amostra), uma, tres mil duzentos e sessenta e cinco réis. ..... 3$265

21. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil" n. 1, accondicionamento em caixas, contendo cada caixa 30 isoladores, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis.... 3$850

22. Isolador de porcellana de 1ª qualidade, "Brasil" n. 2, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores, um, tres mil quatrocentos e noventa réis.. 3$490

23. Isolador de porcellana de 1ª qualidade, "Brasil" n. 3, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, um, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850

24. Isolador de porcellana de 1ª qualidade, "Brasil" n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo modelo n. 1, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, seis mil trezentos e noventa réis. ..... 6$390

25. Isolador de porcellana de 1ª qualidade "Brasil" n. 2, com o respectivo pino recto, ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, quatro mil novecentos e oitenta réis. ..... 4$980

26. Isolador de porcellana de 1ª qualidade, "Brasil" n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900

27. Isolador de porcellana de 1ª qualidade, "Brasil" n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 4, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, tres mil e trinta réis. ..... 3$030

28. Isolador de porcellana de 1ª qualidade C. P. n. 1, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, dous mil oitocentos e noventa réis. ..... 2$890

29. Isolador de porcellana de 1ª qualidade C. P. n. 2, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores (conforme amostra), um, mil novecentos e vinte réis. ..... 1$920

30. Isolador de porcellana de 1ª qualidade C. P. n. 1, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado, completo, modelo n. 1, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 4$450

31. Isolador de porcellana de 1ª qualidade C.P. n. 2, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, tres mil cento e noventa réis. ..... 3$190

32. Isolador de porcellana de 1ª qualidade R. P. n. 5, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores (conforme amostra), um, mil e trezentos réis. ..... 1$300

33. Isolador de porcellana de 1ª qualidade R. P. n. 5, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400

34. Isolador de porcellana de 1ª qualidade R. P. n. 5, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado n. 4, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme modelo), um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

35. Parafuso (cavilha), de ferro, com arruella e porca, para braço de madeira, com 18 c/m de comprimento e 15 m/m de diametro, espessura de 12 m/m (conforme amostra), um, mil e cem réis.... 1$100

36. Parafuso (cavilha), de ferro com arruella e porca, para braço de ferro n. 1, com 12 c/m de comprimento e 13 m/m de diametro, tendo a rosca de 5 c/m, um, novecentos réis. $900

37. Parafuso (cavilha) de ferro com arruella e porca, para braço de ferro n. 2, com 10 c/m de comprimento e 10 m/m de diametro, tendo a rosca 4 c/m, um, oitocentos e trinta réis. $830

38. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruella, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m por 15 m/m de diametro, sapata de 5 c/m por 4 c/m por 7 m/m e haste de 12 c/m por 19 m/m de diametro, modelo n. 1, um, mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 1$650

39. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 19 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 1, um, mil noveeentos e treze réis. ..... 1$913

40. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, mil quatrocentos e setenta e cinco réis..... 1$475

41. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 13 m/m, rosca de 7 c/m, para isolador R. P. n. 5 (amostra), um, oitocentos e cincoenta réis.... $850

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital acima mencionado e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronic*.

D. R. Moura & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro ns. 25/27, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os materiaes a seguir:

MATERIAL A IMPORTAR

Grupo "A" — Material de linhas e estações

8: Sulfato de cobre, em cristaes (tolerancia em poeira até 10 %), em barricas de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil quatrocentos e e treze réis ..... 1$413

11. Fio de ferro galvanizado, em relevo, de 50 a 55 kilos, encapamento e anniagem, grossura de 1 m/m, kilo, novecentos réis $900

12. Fio de Ferro duplamente galvanizado, em rôlos de 50 a 55 kilos, encapamento de anniagem grossura de 2 m/m, kilo, setecentos réis $700

13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlos de 50 a 55 kilos encapamento de anniagem grossura de 3 m/m, kilo, seiscentos e sessenta e sete réis $667

14. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlos de 50 a 55 kilos, encapamento de anniagem, grossura de 4 m/m, kilo, quinhentos e o setenta e cinco réis $575

15. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlos de 50 a 55 kilos, encapamento de anniagem, grossura de 5 m/m, kilo, quinhentos e setenta réis $570

Os proponetes declaram submetter-se a todas as clausulas previstas no edital acima mencionado e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

A Companhia Sul Mineira de Electricidade, sociedade anonyma brasileira, com séde nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 37, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929 e rectificações de 21 do mesmo mez e anno e de accôrdo com o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, o seguinte material:

Grupo "A" — Material de estações e linhas

Material de estações:

6. Cobre com rheophoro para pilha Weis (amostra), um, novecentos e oitenta réis..... $980
7. Copo para pilha Weis, embalado cuidadosamente, em caixa com 24 copos, um, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
9. Zinco puro de 98 %, fórma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas (amostra), um, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480

Material de linhas:

10. Ferragem completa, galvanizada, para braço de madeira, comprehendendo: *a*) abraçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos de 82 m/m, largura 35 m/m; *b*) chapa de 122 x 36 m/m; *c*) dous parafusos com 18 c/m de comprimento, sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 m/m, cabeça hexagonal, de 3 c/m, de diametro e espessura de 12 m/m, com as respectivas porcas e arruelas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
21. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa, 30 isoladores, um, tres mil tresentos e oitenta réis ..... 3$380
22. Isolador de porcellaa, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, acondicionamento em caixa, contendo acda caixa 45 isoladores. um, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
23. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, um, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
24. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, cinco mil eroscntos e oitenta réis.... 5$080
25. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladroes (conforme amostra), um, quatro mil cento e oitenta réis..... 4$180
26. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, aconcionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$780
27. Isolador de porcellada, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, medole n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil novecentos e oitenta réis.. 2$980
28. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P.. n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
29. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P.. n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores (coforme amostra), uma, dous mil cento e quarenta réis 2$140
30. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P.. n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis 4$480
31. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P., n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, tres mil duzentos e oitenta réis..... 3$280
32. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P., n. 5, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores (conforme amostra), um, novecentos e oitenta réis.. $980
33. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P., n. 5, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, mil novecentos e quarenta réis..... 1$940
34. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P., n. 5, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
35. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braça dé madeira, com 18 c/m, de comprimento e 15 m/m de diametro, espessura de 12 m/m (conforme á amostra), um, mil e oitenta réis..... 1$080
36. Parafusos (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro n. 1, com 12 c/m de comprimento e 13 m/m de diametro, tendo a rosca de 5 c/m, um, novecentos e oitenta réis $980
37. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro n. 2, com 10 c/m de comprimento e 10 m/m de diametro, tendo a rosca de 4 c/m, um, oitocentos e oitenta réis $880
38. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, rosca de 6 m/m x 15 m/m de diametro, sapata de 4 c/m x 4 c/m x 7 m/m e haste de 12 c/m x 19 m/m de diametro, modelo n. 1, um, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
39. Pino de ferro galvanizado, curso, secção circular,, diametro de 19 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 1, um, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
40. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
41. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diamentro de 13 m/m, rosca de 7 c/m, para isolador R. P. n. 5, (amostra), um, setecentos e oitenta réis $780
42. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m x 7 m/m, haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, (amostra), um, novecentos e oitenta réis $980
43. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 3 (amostra), um, seiscentos e oitenta réis $680
44. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 4 (amostra), um, setecentos e quarenta réis $740

A proponente se declara sujeita a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as disposições que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Pela Companhia Sul Mineira de Electricidade, *Arthur de Lacerda Filho*, director.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:

Concurrencias permanentes para 1930

Grupo "A" — Material de estações e linhas

Material a importar, que virá consignado directamente á Repartição Geral dos Telegraphos, conforme pede o edital:

8. Sulfato de cobre, em crystaes (tolerancia em poeira até 10 %), em barrica de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
11. Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 m/m kilo, novecentos e cinco réis..... $905
12. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, seiscentos e oitenta e dous réis..... $682
13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, quinhentos e oitenta e dous réis..... $582
14. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, quinhentos e trinta e cinco réis..... $535
15. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, quinhentos e trinta e cinco réis..... $535

Material entregue no almoxarifado dessa repartição:

4. Chloridrato de ammonia, kilo, dous mil e oito centos réis..... 2$800
6. Cobre com reophoro para pilha Weiss (amostra), um, mil réis..... 1$000
7. Copo para pilha Weiss, embalado cuidadosamente, em caixa com 24 copos, um, dous mil cento e oitenta e cinco réis..... 2$185
9. Zinco puro de 98 %, fórma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas (amostra), um, dous mil duzentos e noventa e oito réis..... 2$298
10. Ferragem completa, galvanizada, para braço de madeira, comprehendendo: *a*) abraçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos de 82 m/m, largura 35 m/m; *b*) chapa de 122 x 36 m/m; *c*) dous parafusos com 18 c/m de comprimento, sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 m/m, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 m/m, com as respectivas porcas e arruelas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
21. Isolador de porcelana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, um, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
22. Isoladores de porcelana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
23. Isolador de porcelana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, um, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
24. Isolador de porcelana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 1, acondicionamento em caixa, 18 isoladores (conforme amostra), um, cinco mil novecentos e noventa e nove réis..... 5$999
25. Isolador de porcelana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, quatro mil oitocentos e noventa réis..... 4$690
26. Isolador de porcelana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880
27. Isolador de porcelana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880
38. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 15 m/m e haste de 12 c/m x 19 m/m de diametro, modelo n. 1, um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
39. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 19 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 1, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
40. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
41. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 13 m/m, rosca de 7 c/m, para isolador R. P. n. 5 (n. 3), (amostra), um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
42. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m x 7 m/m, haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2 (amostra), um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
43. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 m/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 3 (amostra), um, setecentos e cincoenta réis..... $750
44. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 4 (amostra), um, oitocentos réis..... $800

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, ás paginas ns. 25.298 a 25.324, correcções em 21 de dezembro, ás paginas ns. 25.924 e 25.925 e aviso em 28 do mesmo mez, á pagina n. 26.391, o seguinte material:

Grupo "A" — Material de estações e linhas

Material de estações:

9. Zinco puro de 98 %, fórma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas (amostra), um, dous mil e sessenta e sete réis..... 2$067

Material de linhas:

16. Fio de cobre, nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 1/2 m/m, quatro mil novecentos e sessenta e cinco réis..... 4$965

17. Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta e quatro réis..... 4$844
18. Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 1/2 m/m, kilo, quatro mil setecentos e oitenta e sete réis..... 4$787
19. Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, quatro mil setecentos e vinte e tres réis..... 4$723

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem com as disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — (Assignatura illegivel).

Companhia Americana de Metaes S/A, barsileira, estabelecida nesta Capital á Avenida Rio Branco, 135/137-5º andar (edificio Guinle), com deposito e fundição á praça Marechal Deodoro, 178, vem propor a essa repartição o fornecimento dos artigos abaixo aos preços citados á margem, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, á fls. 25.298/9, publicação no *Diario Official* de 28 de dezembro de 1929 á fls. 26.391 e rectificação no *Diario Official* de 21 de dezembro de 1929, á fls. 25.924/5:

Grupo "A" — Material de estações e linhas

9. Zinco puro de 98 %, fórma de estrella, para pilha "Weiss", pesando 900 grammas (amostra, um, dous mil quinhentos e setenta e cinco réis..... 2$575

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital, bem como ás disposições do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — (Assignaura illegivel).

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo descriminado de accordo com o edital de concorrencia de 10 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official*:

Grupo "A"

Material de estações e linhas

21. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil" n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, um, tres mil trezentos e oitenta réis..... 3$380
22. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil" n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, um, mil cento e oitenta réis..... 3$180
23. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, um, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
24. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanisado, completo, modelo n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores, (conforme amostra), um, cinco mil novecentos e noventa e cinco réis..... 5$995
25. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanisado, completo, modelo numero 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, (conforme amostra), um, quatro mil seiscentos e noventa e cinco réis..... 4$695
26. Isolador de porcellana, 1a qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanisado, completo, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores, (conforme amostra), um, dois mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
27. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanisado, completo, modelo n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores, (conforme amostra), um, dois mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
28. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P., n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, tres mil trezentos e oitenta réis..... 3$380
29. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P., n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores, (conforme amostra), um, tres mil e noventa réis..... 3$090
30. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P., n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanisado, completo, modelo n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores, (conforme amostra), um, cinco mil setecentos e setenta réis..... 5$770
31. Isolador de porcellana, 1 qualidade, C. P., n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanisado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, (conforme amostra), um, quatro mil trezentos e noventa e cinco réis..... 4$395
32. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P., n. 5, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, (conforme amostra), um, mil duzentos e noventa e cinco réis..... 1$295
33. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P., n. 5, com o respectivo pino recto, de ferro galvanisado, completo, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dois mil trezentos e oitenta e cinco réis..... 2$385
34. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dois mil quinhentos e oitenta e cinco réis..... 2$585
38. Pino de ferro galvanisado, recto, com rosca, porca e arruella, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 15 m|m de diametro, sapata de 4 c|m x 4 c|m x x 7 m/m e haste de 12 c/m x 19 m|m de diametro, modelo n. 1, um, mil oitocentos e quinze réis..... 1$815
39. Pino de ferro galvanisado, curvo, secção circular, diametro de 19 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 1, um, dois mil quatrocentos e vinte réis..... 2$420
40. Pino de ferro galvanisado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
41. Pino de ferro galvanisado, curvo, secção circular, diametro de 13 m/m, rosca de 7 c/m, para isolador R. P. n. 5, (amostra), um, novecentos e trinta e cinco réis..... $935
42. Pino de ferro galvanisado, recto, com rosca, porca e arruella, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m|m de diametro, sapata de 34 m|m x 34 m/m x x 7 m/m; haste de 11,5 c/m x 15 m|m de diametro, modelo n. 2, (amostra), um, mil trezentos e setenta e cinco réis..... 1$375
43. Pino de ferro galvanisado, recto, com rosca, porca e arruella, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x m/m x 7 m/m e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 3 (amostra), um, oitocentos e vinte e cinco réis..... $825

44. Pino de ferro galvanisado, recto, com rosca, porca e arruella, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 4, (amostra), um, oitocentos e oitenta réis..... $880

10. Ferragem completa, galvanisada, para braço de madeira, comprehendendo: *a*) braçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos de 82 m/m, largura de 35 m/m, *b*) chapa de 122 x 36 m/m: *c*) dous parafusos com 18 c/m de comprimento, sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro e espessura de 12 m/m, com as respectivas porcas e arruellas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, tres mil e oitenta réis..... 3$080

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrencia.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Britto da Rocha*.

Souza Baptisita & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de 10 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez, os seguintes artigos:

GRUPO "A"

Material de estações e linhas

2. Betume, kilo, cinco mil réis..... 5$000
7. Copo para pilha Weiss, embalado, cuidadosamente em caixa com 24 copos, um, dous mil réis ..... 2$000
8. Sulfato de cobre, em crystaes (tolerancia em poeira até 10 %), em barrica de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
10. Ferragem completa, galvanizada, para braço de madeira, comprehendendo: *a*) abraçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos de 82 m/m, largura 35 m/m; *b*) chapa de 122 x 36 m/m; *c*) dous parafusos com 18 c/m de comprimento, sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 m/m, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 m/m, com as respectivas porcas e arruelas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
11. Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 m/m, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
12. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, setecentos e quarenta réis..... $740
14. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, setecentos e vinte réis $720
15. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, setecentos e quarenta réis..... $740
20. Fio de aço galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 1/2 m/m, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
29. Isolador de porcellana, 1ª qualidade C. P. n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme a amostra), um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
29. Isolador de porcellana, 1ª qualidade C. P. n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores (conforme a amostra), um, quatro mil réis... 4$000
30. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P. n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo numero 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme a amostra), um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
31. Isolador de procellana, 1ª qualidade, C. P. n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme a amostra), um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$100
32. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores (conforme a amostra), um, mil e tresentos réis 1$300
33. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme a amostra), um, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
34. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de madeira, com 18 c/m de comprimento e 15 c/m de diametro, espessura de 12 m/m (conforme a amostra), um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
35. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de madeira, com 18 c/m de comprimento e 15 m/m de diatro, espessura de 12 m/m (conforme amostra), um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
36. Parafuso (cavilha) de ferro com arruela e porca, para braço de ferro n. 1, com 12 c/m de comprimento e 13 m/m de diatro, tendo a rosca de 5 c/m, um, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
37. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro n. 2, com 10 c/m de comprimento e 10 m/m de diametro, tendo a rosca de 4 c/m, um, novecentos e noventa e nove réis..... $999
38. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular diametro de 19 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 1, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
40. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Proposta que fazem Ribeiro Costa & Comp. á repartição Geral dos Telegraphos, dos artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando submetter-se ás condições do alludido edital de concurrencia.

GRUPO A

Material de estações e linhas

2. Betume, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
4. Chlorydrato de ammonea, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
7. Copo para pilha Weis, embalado cuidadosamente em caixas de 24 copos, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
8. Sulfato de cobre, em crystaes (tolerancia em poeira até 10 %), em barrica de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
9. Zinco puro de 98 %, fórma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas (amostra), um, mil novecentos e noventa e sete réis ..... 1$997

Material de linhas:

1. Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 m/m, kilo, oitocentos e vinte réis... $820
12. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, seiscentos e trinta réis $630
13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
14. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, quinhentos e dezesete réis $517
15. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, quinhentos e dezesete réis $517
28. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C.P. n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme a amostra), um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
29. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C.P. n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores (conforme a amostra), um, dous mil e quarenta réis..... 2$040
30. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C.P. n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 1, acondicionamento em caixas, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme a amostra), um, quatro mil duzentos e quarenta réis. 4$240
31. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C.P. n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixas, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme a amostra), um, tres mil cento e quarenta réis..... 3$140
32. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R.P. n. 5, acondicionamento em caixa, contendo cada um, mil e tresentos réis..... 1$300
33. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme a amostra), um, dous mil e noventa réis..... 2$090
34. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado, n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme a amostra), um, dous mil cento e setenta réis ..... 2$170
39. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 19 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 1, um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
40. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, mil e duzentos réis.... 1$200
41. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 13 m/m, rosca de 7 c/m, para isolador R.P. n. 5 (amostra), um, seiscentos e setenta e nove réis..... $779

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Hime & Comp., propõem fornecer a Repartição Geral dos Telegraphos, o seguinte material, entregue de accôrdo com todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro proximo passado, as quaes se submettem.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro, de 1930.

Concurrencia permanente para 1930 — Grupo A, material de estações e linhas

Material de estações:

6. Cobre com phosphoro para pilhas Weiss, um mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... 1$495

Material a importar (de accôrdo com clausula 7):

7. Sulphato de cobre em Chrystaes, tolerancia em pocira até 10 %, em barricas de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil duzentos e vinte e nove réis..... 1$229
9. Zinco puro de 98 %, fórma de estrella para pilhas Weiss, pesando 900 grammas um, tres mil trezentos e noventa réis.

Material de linhas:

10. Ferragem completa galvanizada para braço de madeira, comprehendendo: a) abraçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos 82 m/m, largura 35 m/m; b) chapa de 122 x 36 m/m; c) dous parafusos com 18 c/m de comprimento, sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 m/m, cabeça exagonal de 3 c/m de diametro, e espessura de 12 m/m, com as respectivas porcas e arruellas tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos, uma tres mil seiscentos e setenta réis.... 3$670

Material a importar (de accôrdo com a clausula 7):

11. Fio de ferro galvanizado em rolo de 50 a 55 kilos, encampamento de aniagem, grossura 1 m/m, kilo setecentos e setenta e oito réis. $778
12. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo quinhentos e oitenta e oito réis..... $588
13. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolo de 50 a 55 kilos, encampamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, quinhentos e vinte e tres réis..... $523
14. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis..... $499
15. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis..... $49.
20. Fio de aço galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 1/2 m/m, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 1$850
35. Parafuso, (cavilha) de ferro com arruella e porca para braço de madeira, com 18 c/m de comprimento e 15 m/m de diametro, espessura de 12 m/m, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
36. Parafuso, (cavilha) de ferro com arruella e porca para braço de ferro N. 1, com 12 c/m de comprimento e 13 m/m de diametro, tendo rosca de 5 c/m, um, trezentos e setenta e cinco réis..... $375
37. Parafuso, (cavilha) de ferro com arruella e porca para braço de ferro N. 2, com c/m de comprimento e 10 m/m de diametro, tendo rosca de 4 c/m, um, quatrocentos e sessenta réis. $460
38. Pino galvanizado recto com rosca porca e arruella, tendo a base de 10 c/m com rosca de 6 c/m x 15 m/m de diametro, sapata de 4 c/m x 4 c/m x 7 c/m e haste de 12 c/m x 19 m/m de diametro, modelo N. 1, um, mil trezentos e noventa réis. ..... 1$390
39. Pino de ferro galvanizado curvo secção circular, diametro 19 m/m rosca 7 c/m, modelo N. 1, um, tres mil e trezentos réis. ..... 3$300
40. Pino de ferro galvanizado curvo secção circular diametro 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo N. 2, um, mil e oitocentos réis 1$800
41. Pino de ferro galvanizado curvo secção circular diametro de 13 m/m, rosca de 7 c/m, para isolador R. P. 5, um, mil e cincoenta réis. ..... 1$050
42. Pino de ferro galvanizado recto, com rosca porca e arruella, tendo a base de 10 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m 34 m/m x 7 m/m. haste de 11. 5 c/m x 15 m/m

de diametro, modelo 2, um, novecentos e noventa e oito réis..... $998

43. Pino de ferro galvanizado recto, com rosca porca e arruella, tendo a base 7 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x x 7 m/m, haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo N. 3, um, oitocentos e cincoenta e oito réis..... $858

41. Pino de ferro galvanizado recto com rosca porca e arruella, tendo a base 10 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m 7 m/me haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo 4, um, novecentos e quarenta e oito féis. $948

G. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, veem de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro proximo passado propôr a essa repartição os artigos abaixo:

GRUPO "A"

Material de estações e linhas

2. Betuma, kilo, cinco mil e cem réis..... 5$100

21. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, um, quatro mil réis . ..... 4$000

22. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

23. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, um, dous mil réis . ..... 2$000

37. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo numero 1, acondicionamento em caixa contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

25. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, com o respectivo pino de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, (conforme amostra), um, dous mil e cem réis. 2$400

26. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, tres mil e cem réis. 3$100

27. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado completo, modelo n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

28. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P. n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$150

30. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P. n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo numero 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

31. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P. n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo numero 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500

32. Isolador de porcellana de 1ª qualidade, R. P. n. 5, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores (conforme amostra), um, mil quinhentos réis. . . .. 1$500

34. Isolador de porcellana de 1ª qualidade, R. P. n. 5, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado n. 4, accondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil e setecentos réis..... 2$700

35. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de madeira, com 18 c/m de comprimento e 15 m/m de diametro, espessura de 12 m/m (conforme amostra), um, mil e seiscentos réis.... 1$600

36. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro n. 1, com 12 c/m de comprimento e 13 m/m de diametro, tendo a rosca de 5 c/m, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400

37. Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro n. 2, com 10 c/m de comprimento e 10 m/m de diametro, tendo a rosca de 4 c/m, um, mil e cem réis. . ..... 1$100

38. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca, de 6 c/m x 15 m/m de diametro, sapata de 4 c/m x 4 c/m x x 7 m/m e haste de 12 c/m x 19 m/m de diametro, modelo n. 1, um, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200

40. Pino de ferro, galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, dous mil e cem réis. . ..... 2$100

41. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 13 m/m, rosca de 7 c/m, para isolador R. P. n. 5, (amostra), um, mil e quinhentos réis. 1$500

Rectificamos — Item 25 — Isolador de porcellana de 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, um, o preço de, digo é de cinco mil e cem réis e não preço dado acima.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as disposições do referido edital, bem como, as do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração de Veiga & Comp., *Domingos José de Carvalho.*

Wilmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 10 de dezembro de 1929 e suas rectificações, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez e anno.

Grupo "A" — Material de estações e linhas

Material de estações:

1. Bastonete de vidro para accumulador, com 60 c/m de comprimento, um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250

3. Carvão para motor, a peso de installação Baudot, com 1.1/2" x 1/4", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

5. Collador Baudot, de louça, um, sessenta e um mil réis..... 61$000

9. Zinco puro de 98 %, fórma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas (amostra), um, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550

Material de linhas:

21. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores, um, tres mil seiscentos e vinte réis..... 3$620

22. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores, um, tres mil e cem réis..... 3$100

23. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores, um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
24. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 1, acondicionamento em caixa contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, cinco mil novecentos e setenta e nove réis..... 5$979
25. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 2, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, quatro mil seiscentos e noventa e cinco réis..... 4$695
26. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo n. 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
27. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, "Brasil", n. 3, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo numero 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
38. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 15 m/m de diametro, sapata de 4 c/m x 4 c/m x 7 m/m e haste de 12 c/m x 19 m/m de diametro, modelo n. 1, um, mil setecentos e noventa e quatro réis..... 1$794
39. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 19 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 1, um, dous mil quatrocentos e sessenta réis..... 2$460
40. Pino de ferro galvanizado, curvo, secção circular, diametro de 16 m/m, rosca de 7 c/m, modelo n. 2, um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital, e bem assim a todas as que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. —Porprocuração de Wilmann, Xavier & Comp., *O. A. Ferreira da Silva Paranhos.*

A AEG, Companhia Sul-Americana de Eelcetricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta, propõe o fornecimento do seguinte material de estações e linhas, constante do grupo A, durante o anno de 1930, pelos preços abaixo mencionados, declarando em tempo submetter-se por inteiro a todas as exigencias do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1929, e rectificação de 28 de dezembro de 1929:

Grupo A — Material de estações e linhas

1. Bastonete de vidro para accumulador, com 60 c/m de comprimento, um, mil e quarenta réis..... 1$040
2. Betume, kilo, quatro mil cento e oitenta réis 4$180
28. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P., n. 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, tres mil e noventa e seis réis..... 3$096
29. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P. n. 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 45 isoladores (conforme amostra), um, dous mil e sessenta e oito réis..... 2$068
30. Isolador de porcelana, 1ª qualidade, C. P. n. 1, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo numero 1, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 18 isoladores (conforme amostra), um, cinco mil e oitenta e seis réis..... 5$086
31. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, C. P. n. 8, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, completo, modelo numero 2, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 30 isoladores (conforme amostra), um, tres mil setecentos e doze réis..... 3$712
32. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 80 isoladores (conforme amostra), um, mil duzentos e oitenta e nove réis..... 1$289
33. Isolador de porcellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, com o respectivo pino recto de ferro galvanizado, completo, modelo numero 3, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil tresentos e dezeseis réis..... 2$316
34. Isolador de procellana, 1ª qualidade, R. P. n. 5, com o respectivo pino recto, de ferro galvanizado, n. 4, acondicionamento em caixa, contendo cada caixa 40 isoladores (conforme amostra), um, dous mil tresentos e setenta e dous réis..... 2$372

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1930. — Por procuração da AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, *Luiz Kuas.*

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, declarando submetterem-se á todas as condições das clausulas do edital de Concurrencia, publicado no *Diario Official*:

Grupo A — Material de Estações e Linhas

Material a importar:

8. Sulphato de cobre em crystaes, tolerancia em poeira até 10 %, em barrica de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil quinhentos e sessenta e oito réis..... 1$568
11. Fio de ferro galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 m/m, kilo, novecentos e setenta réis..... $970
12. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, setecentos e quarenta réis..... $740
14. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, setecentos e dezenove réis..... $719
15. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, setecentos e trinta réis..... $730

Material de stock:

9. Zinco puro de 98 %, forma de estrella para pilhas Weiss, pesando 900 grammas, (amostra), um, dous mil seiscentos e setenta réis..... 2$670
42. Pino de ferro galvanizado recto com rosca, porca e arruella, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m x x 7 m/m, haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil seiscentos e quinze réis..... 1$615
43. Pino de ferro galvanizado recto com rosca, porca e arruella, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 m/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 3, um, novecentos e noventa e cinco réis..... $995

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Ballas.*

A Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital na Avenida Rio Branco n. 47, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e suas correcções, os artigos abaixo discriminados, constantes da Concurrencia Administrativa Permanente para 1930:

Grupo A — Materiaes de Estações e Linhas

Material de estação:

8. Sulphato de cobre em crystaes, tolerancia em poeira até 10 %, em barrica de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
9. Zinco puro de 98 %, forma de estrella para pilhas Weiss, pesando 900 grammas, (amostra), um, dous mil seiscentos e sessenta réis ..... 2$660

Material de linhas:

10. Ferragem completa, galvanizada, para braço de madeira, comprehendendo: a) abraçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos de 82 m/m, largura 35 m/m; b) chapa de 122 x 36 m/m; c) dous parafusos com 18 c/m de comprimento, sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 m/m, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 m/m com as respectivas porcas e arruelas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, tres mil quinhentos e cincoenta e cinco réis ..... 3$555
11. Fio de ferro galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 m/m, uma, mil réis..... 1$000
12. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, novecentos e vinte réis..... $920
13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, setecentos e sessenta réis..... $760
14. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis..... $745
15. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis.. $745

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital, assim como o que prescreve o Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração *Jorge C. Mendonça*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o Edital de Concurrencia Permanente para 1930, Grupo "A", publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os materiaes abaixo mencionados:

GRUPO "A"

Material de estações e linhas

Material de estações:

9. Zinco puro de 98 %, forma de estrella para pilhas Weiss, pesando 900 grammas, conforme amostra, um, dous mil e noventa réis . . .. 2$090

Material a importar:

8. Sulphato de cobre em crystaes, tolerancia em poeira até 10 %, em barrica de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis..... 1$285

Material de linhas:

11. Fio de ferro galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 m/m, kilo, oitocentos e trinta réis $830
12. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, seiscentos e trinta e sete réis..... $637
13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, quinhentos e sessenta e nove réis..... $569
14. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, quinhentos e vinte e sete réis..... $527
15. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, quinhentos e vinte e sete réis..... $527

De accôrdo com a clausula VII, os preços do fio de ferro duplamente galvanizado de 1, 2, 3, 4 e 5 m/m e sulphato de cobre, entende-se para "Material a importar", consignado a essa repartição e cujos direitos alfandegarios serão por conta da mesma.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do Edital de Concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração, *C. Guimarães*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, veem de accôrdo com o edital e suas rectificações, publicado no *Diario Official* de 10 de dezembro de 1929, propôr a essa repartição o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

CONCURRENCIA PERMANENTE

Grupo A

Material de estações e linhas

Material a importar:

8. Sulphato de cobre em crystaes, tolerancia em poeira até 10 %, em barrica de 50 a 100 kilos, peso liquido, kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
11. Fio de ferro galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura, de 1 m/m, kilo, novecentos e sessenta e oito réis..... $968
12. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 2 m/m, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis..... $745
13. Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m, kilo, seiscentos e noventa e cinco réis..... $695
14. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m, kilo, seiscentos e trinta réis..... $630
15. Fio de ferro duplamente galvanizado em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 5 m/m, kilo, seiscentos e trinta réis..... $630
9. Zinco puro de 98 %, forma de estrella para pilhas Weiss, pesando 900 grammas, (amostra), um, dous mil, tresentos e dez réis . . .. 2$310
10. Ferragem completa, galvanizada, para braço de madeira, comprehendendo: a) abraçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos de 82 m/m, largura 35 m/m; b) chapa de 122 x 36 m/m; c) dous parafusos com 18 c/m de comprimento, sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 m/m, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 m/m, com as respectivas porcas e arruellas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, tres mil e cem réis . . .. 3$100

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente a essa repartição, vindo tambem em seu nome os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram ainda que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — Por procuração, *M. Araujo*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 22, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concorrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle declara aberta a concorrencia permanente numero vinte e dois, convocada por edital de dezesete do mez proximo passado, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1 — The Brazilian Coal Company Ltd.
2 — Krause & Keppick.
3 — Companhia Brasileira de Industria, ultim.

O senhor doutor intendente abre os tres envolucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão interino, que a escrevi.— *Julio Cesar Barbosa Penna*.— Por procuração, The Brazilian Coal Company Ltd., *Luiz de Almeida Pinto*.— *Krause & Keppick*.— Por procuração, Companhia Brasileira de Industria (assignatura illegivel) *Nestor Rodrigues de Carvalho*.— Confere.— *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme.— *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto.— *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 22, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE PEDRA ESTRANGEIRO

Numero de ordem	Designação do materia—Unidade	N. 1 — The Brazilian Coal Company Ltd.	N. 2 — Krause & Keppck	N. 3 e ultimo — Companhia Brasileira de Industria
1	Carvão europeu, toneladas de 1.016 kilos, tonelada.....	x £ 0-33-03	£ 0-34-09	£ 0-34-04,5
2	Carvão norte americano, «run of mine», tonelada de 1.016 kilos, tonelada.....	—	—	—
3	Carvão norte americano, peneirado, toneladas, de 1.016 kilos, toneladas	—	—	—

Observações

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concorrencia.
(x) Preço menor.

Intendencia, 6 de fevereiro de 1930.— *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 24

(1ª TRANSFERENCIA)

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 25 de março vindouro, ás mesmas horas, a realização da concurrencia permanente n. 24, marcada praa 10 do corrente.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de fevereiro de 1930. — *Barboza Ferreira*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 30

(1ª CORRIGENDA)

No edital da concurrencia permanente n. 30, publicado no "Diario Official" n. 30, de hontem, onde está:

100. Lampadas UX 211, uma.

leia-se:

100. Lampadas UV 211, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de fevereiro de 1920. — *Barboza Ferreira*, intendente, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os propreitarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua da Estrella n. 99, 10$184.
Rua das Larangeiras n. 543, 58$806.
Rua Alice n. 121, 9$141.
Rua S. Carlos n. 273, 4$570.
Rua S. Diniz n. 11, 16$041.
Rua Maia Lacerda n. 123, 4$570.
Travessa Fernandina n. 23, 16$940.
Arnaldo M. de Oliveira, rua Candido Benicio n. 615, 18$308.

Cypriana M. da Soledade, rua Florinda n. 219, 14$740.
Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 124, 15$200.
Antonio Gomes, rua da Pedreira numero 34, 12$417.
Paulino Fernandes, rua Francisco Valle n. 44, 14$127.

Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 75, 10$309.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.158, 15$062.
Antonio Moreira, rua Felicio n. 112, 11$287.

H. Diamante, rua Caetano da Silva n. 67, 11$804.
Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 17$574.
Annibal S. Rapoza, avenida Suburbana n. 2.606, 10$827.
Celina da Silva, avenida Suburbana n. 2.628, 10$731.
Proprietario, rua Antonia Alexandrina n. 117, 11$287.
Maria Vasco de Castro, rua Thereza Christina n. 8, 11$344.
Antonio Cardoso dos Santos, rua dos Cardoso n. 80, 12$417.
Proprietario, rua Lucinda Barbosa n. 32, 12$178.
Proprietario, rua Barão de Taquara n. 21, 13$029.
Manoel Costa, rua Furtado de Mendonça n. 10, 14$740.
Sociedade Anonyma du Gaz, travessa Cardoso C. da R. B. do Bananal, réis 17$417.

Romualdo Leoti, estrada Santa Cruz n. 425, 11$900.
João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 60, 11$900.
Theophilo Gomes, rua Fazenda da Bica n. 17, 11$440.
Antonio Ferreira Machado, rua Gomes Serpa n. 33, 26$591.
Antonio Issa, avenida Suburbana numero 2.734, 19$440.
Etelvina S. Paula Aguiar, rua Carolina n. 298, 12$839.
Antonio Elias dos Santos, travessa Bragança n. 5 — Anchieta, 10$731.
Dercimo Quartinho, rua Barão n. 207, 12$935.
Francisco Paura, rua Barão n. 282, 12$811.
Amilcar Pederneira, estrada da Freguezia n. 696, 11$928.
Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladario n. 99, 11$440.
Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 15, 11$344.

Antonio de Sá, rua Caldsa Barbosa n. 42, 11$928.
José Francisco, avenida Suburbana n. 2.908, 19$537.
José F. Pinto da Silva, rua Conorel Rangel n. 186, 14$737.

Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 13$625.
José Pinheiro, rua Padre Telemaco n. 178, 29$457.

Proprietario, rua Albano n. 160, réis 11$191.
Leandro Palhares, rua Miguel Rangel n. 214, 8$556.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 229, 37$766.
Companhia Geobra, rua General Ca-
Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 11$709.
mara n. 56, 11$709.
Proprietario, rua Duarte Teixeira numero 62, 23$356.
Alvaro Fernandes de Oliveira, rua Candido Benicio n. 320, 11$287.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 90, 9$168.
Rua Serrão n. 47, 4$772.
Praia da Guanabara n. 383, 8$300.
Rua S. Francisco Xavier n. 204, réis 11$008, 5.
Rua Dr. Garnier n. 59, 16$327, 7.
Estrada do Porto a Inhaúma n. 337, 16$585, 8.

Rua Argentina n. 75 (P. Americano), 17$911,2.
Rua Alegria n. 211, 13$915, 8.
Ignorado, rua S. Christovão n. 651, 11$578, 8.

Ignorado, rua José Eugenio n. 24, 20$289,7.
Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltd., praia Retiro Saudoso n. 96, réis 4$827.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 30$373,2.

Ignorado, rua Lino Teixeira n. 19, 20$125,8.
Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 78, 5$850,7.

Ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 924, 19$441,3.
Rua Pedro Alves n. 100, 16$132.
Rua Vidal de Negreiros n. 33, réis 23$568.
Rua Rego Barros n. 13, 22$770.
Rua Rodrigo Silva n. 26, 7$159.
Rua da America n. 210, 129$449.

Companhia Telephonica Brasileira, rua General Camara ns. 35 e 41, réis 129$601.

The R. de Janeiro Tram. Light & P., rua Silva Jardim ns. 35 e 41, réis 47$601.

Avenida Rainha Elisabeth n. 67, réis 26$935.
Rua 12 de Maio n. 67, 12$799.
Rua Figueiredo Magalhães n. 67, réis 12$801.
Rua Joanna Angelica n. 21, 20$199.
Rua Montenegro n. 144, 11$578.
Rua Duquestrada n. 39, 12$799.
Praia de Botafogo n. 162, 18$548.
Rua Lopes Quintas n. 10, 20$992.
Rua Miguel Lemos n. 77, 15$732.
Rua Assumpção n. 88, 23$477.
Rua de Copacabana n. 664, 8$737.
Rua Frei Vellozo n. 8, 28$745.
Travessa Miranda n. 38, 13$317.
Rua Domingos Ferreira n. 67, 9$365.
Rua Duqueestrada n. 55, 19$510.
Rua Marquez de S. Vicente n. 4, réis 88121.
Praça Arthur Bernardes n. 140, casa X, 8$124.
Rua dos Tonelleiros n. 250, 16$765.
Rua Barão de Itapagipe n. 301, réis 17$573.
Rua Barão de Petropolis n. 611, réis 9$141.

Rua Joaquim Murtinho n. 205, réis 9$141.
Rua Caetano Martins n. 35, 48$803.
Rua Joaquim Silva n. 8, 9$141.
Rua Almirante Alexandrino n. 1.064, 92$801.
Rua dos Coqueiros n. 109, 12$131.
Rua General Camara n. 295, 8$576.

Rua Leandro Martins ns. 18 e 20, réis 9$065.
Rua do Ouvidor n. 32, 11$226.
Rua S. Christovão n. 84, 74$356.
Rua Senador Pompeu n. 106, 14$084.
Jesuino R. Lamarão, rua Frei Caneca n. 7, 2$645.
Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 137, 16$040.

Plinio Pereira de Macedo, rua Coronel Rangel n. 46, 20$990.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 169, 17.497.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Pedro Telemaco n. 92, 9$168.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 88, 7$386.
Luiz Dantas, Avenida Suburbana numero 3.112, 18.704.

Proprietario, rua Amalia n. 62, 6$773.
José Francisco, rua do Souto n. 113, 9$288.

José Tinoco de Carvalho, rua Augusto de Vasconcellos n. 146, 11$288.
Ibere Nazareth, Estrada da Freguezia n. 146, 11$344.
José Geraldo da Silva, Estrada Pau de Ferro n. 28, 10$827.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 38, 11$900.
Eduardo Luiz Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 11$928.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 94, 11$928.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 96, 11$928.
José Pinto, rua João Vieira n. 19, 7$875.
Antonio Teixeira Pires, rua João Vieira n. 36, 10$390.

Manoel Justino Peixoto, Estrada Marechal Rangel n. 126, 20$720.

Helena Cabral, rua Carolina Machado n. 76, 18$184.
Oswaldo Fernandes, rua João Vieira n. 12, 10$390.

Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 21, 22$729.
José Dias, rua Antonia Alexandrina n. 116, 12$226.

D. Francisca de Souza, rua Frei Henrique n. 30, 11$344.
Proprietario, rua Coronel Rangel, numero 300, 9$869.

Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 27$174.
Clarinda Siqueira de Almeida, rua João Vieira n. 8, 12$322.
Raul P. Oliveira, rua Antonia Alexandina n. 112, 11$249.
Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 22$059.

Emilia A. Ribeiro, est. Marechal Rangel n. 14, 13$431.
Durval Guimarães, rua Iquataty, réis 8$556.
Lucio Valentim Coelho, rua Francisca Valle n. 47, 9$073.

João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 22$767.
Proprietario, Est. Pau Ferro n. 112, 11$344.
Brazilio Eugneio Leal, travessa Barros Leite n. 41, 11$440.

Maria Nascimento Trigueiro, travessa Barros Leite n. 30, 11$440.
Carminda da Silva, Avenida Suburbana n. 2.84.., 13$000.
Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 459, 11$900.

Companhia Dolabella Portella & Comp., Ltda., rua Coronel Rangel, em frente ao n. 24, 28$534.
José Robes, rua Felizardo Gomes numero 49, 11$880.

Sociedade Anonyme du Gaz R. de Janeiro, Avenida Suburbana, em frente ao n. 2.679, 13$452.
Maria Oliveira Loyola, rua Alfredo Reis n. 30, 7$338.

Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladaria n. 75, 11$440.
Manoel Pereira, Avenida Suburbana n. 2.910, 17$885.

Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 111, 8$477, 8.
Maria Antonietta dos Anjos, rua Pareeis n. 5, 4$183.

Rua Conde de Linhares n. 128, réis 9$545.
Gabriella Neves dos Santos, rua Gonzaga de Campos n. 63, 6$900.

Manoel Augusto Vinhaes, rua Mafra n. 3, 11$725.
Mario Malheiros Machado, Est. Marechal Rangel ns. 738-17, 45$367.

Augusto da Costa Lima, Est. do Octaviano n. 64, 7$158.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 300, da rua Coronel Rangel, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 9$869, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 31 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 76, da rua Carolina Machado, D. Helena Cabral, a pagar na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 18$184, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 5 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro